SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 31 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IX | Nº 1695

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

AVISO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS
- PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 -

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar público a alteração do horário da abertura dos envelopes de Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018,** por motivo de desligamento programado da COSERN, conforme Aviso – SI nº 146929**.** A sessão acontecerá na mesma data (05 de Fevereiro de 2018), no horário de 13 horas e 30 minutos, ficando assim, os interessados convocados a comparecerem ao certame na data e horário determinados.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Acari/RN, 30 de Janeiro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:3B161858

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 1710300002/2017
LICITAÇÃO N.º 009/2017 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

DESPACHO

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93 e considerando a realização da **Tomada de Preços nº 009/2017** que teve como objeto a contratação de empresa de construção civil para a pavimentação com paralelepípedos e drenagem superficial das ruas José Rodrigues Cruz, Manoel Lúcio Neto (Trecho 1), Beatriz Mirtes de Araújo Bezerra e Dr. Silvino Bezerra Filho, no Município de Acari/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do **Processo n° 1710300002/2017** (Tomada de Preços n° 009/2017),**HOMOLOGO**por seus próprios fundamentos o presente certame e**ADJUDICO**o seu objeto, em favor da empresa **JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME,** com sede na Rua Maria do Carmo Dantas, nº 46 – bairro Santa Rita - Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ nº **08.838.881/0001-26**, pelo valor total de **R$ 170.064,40 (Cento e setenta mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**.
Fica a vencedora intimada para no prazo estipulado no item 11.3 do Edital supracitado, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura do Contrato sob pena de decadência do seu direito

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência

Acari/RN, 30 de Janeiro de 2018.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:78DA00F0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 1712210002/2017
LICITAÇÃO N.º 010/2017 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

DESPACHO

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93 e considerando a realização da **Tomada de Preços nº 010/2017** que teve como objeto a contratação de empresa de construção de Passagem Molhada sobre o Rio do Salgado, na comunidade Vaca

Brava, no Município de Acari/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do **Processo n° 1712210002/2017** (Tomada de Preços n° 010/2017),**HOMOLOGO**por seus próprios fundamentos o presente certame e**ADJUDICO**o seu objeto, em favor da empresa **JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME,** com sede na Rua Maria do Carmo Dantas, nº 46 – bairro Santa Rita - Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ nº **08.838.881/0001-26**, pelo valor total de **R$ 53.806,96 (Cinquenta e três mil, oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos)**.
Fica a vencedora intimada para no prazo estipulado no item 11.3 do Edital supracitado, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura do Contrato sob pena de decadência do seu direito

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência

Acari/RN, 30 de Janeiro de 2018.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:19920979

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 006 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

EXTRATO DO QUATRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: **JOSÉ RINALDO PEREIRA PORTO** - CPF nº 858.178.058-04
Objeto: contratação de serviços de locação de veículo, para transportar lixo domiciliar 02 (duas) vezes por semana em cada bairro da zona urbana e 01 (uma) vez por semana nos Povoados Gargalheiras e Bulhões; ramas e podas de árvore na zona urbana; metralhas e entulhos nas vias públicas; como também material de construção do tipo (areia, barro, pedra, brita e derivados)
Itens:1.
Valor mensal:R$ 7.200,00(Sete mil e duzentos reais)
Vigência:12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial nº 005/2014 – Processo Administrativo nº 006/2014.
Recursos Orçamentários 07.15.452.0009.0047.2024 – Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e dos Serviços Urbanos - Elemento de Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (PF) - Fonte: 01000.

Acari/RN, 29 de Dezembro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:50516816

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3 QUADRIMESTRE DE 2017

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Câmara Municipal de Afonso Bezerra - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2017

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		21.031.079,61
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	854.370,56	4,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.261.864,78	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.198.771,54	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	10.890,00	9.144,10
FONTE:		

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:F10457AE

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	854.601,49	
Pessoal Ativo	854.601,49	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	230,93	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	230,93	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	854.370,56	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		854.370,56
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.031.079,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	854.370,56	4,06 %
LIMITE MÁXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	1.261.864,78	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)	1.198.771,54	5,70 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	1.135.678,30	5,40 %
Fonte: CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN		
Nota de Rodapé		
O valor da Receita Corrente Liquida não esta ate dezembro, por que a prefeitura não informou a câmara.		

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:5ADEE6F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2018

PORTARIA Nº 045, de 30 de janeiro de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **sem efeito**, a Portaria 036/2017, que nomeia Lécio José Bezerra Souza, em virtude do Decreto nº 01/2018, que dispõe sobre a suspensão de nomeação para cargos comissionados na Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Afonso Bezerra, e dá outras providências.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:81410A87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045/2018

PORTARIA Nº 045, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Eryane Silva de Lima, portadora da C. de Identidade nº. 001.942.203 e inscrita no CPF/MF sob nº. 075.737.084-59, para exercer o Cargo de Coordenadora de Inspeção Escolar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no Município de Afonso Bezerra/RN, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:33B667BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 041/2017 – TOMADA DE PREÇOS)

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO (Licitação nº 041/2017 – Tomada de Preços) **CONTRATANTE:** Município de Afonso Bezerra/RN. **CONTRATADA**: NORTE CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ nº. 24.581.449/0001-59. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, 1ª E 2ª ETAPAS. "O presente termo de Aditivo, objetiva o aditamento contratual com base na emissão da Ordem de Serviços em 20.07.2017, o qual será aditado através do 2º aditivo por mais 90(noventa) dias, passando sua vigência até 20.04.2018, tendo por base a justificativa apresentada pela Empresa, e fundamental Legal no Art. 57 da Lei 8.666/93". **Assinaturas** em 19/01/2017. **Pela Contratante:** Francisco das Chagas Félix Bertuleza, Prefeito Municipal, **Pela Contratada:** Leonardo Henrique Souza Bezerra, **CPF**: 030.039.714-33.

Afonso Bezerra/RN, 30/01/2017

Publicado por:
Jerivam Ferreira de Lima
Código Identificador:07076B37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.01.03-003

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 05.01-003/2018
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, acompanhamento de processos que tramitam nos sistemas, bem como lançamentos de documentos referentes aos projetos, orientação e elaboração das prestações de contas dos convênios estaduais e federais junto a este Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa JOSÉ MARIA FILHO ASSESSORIA – ME CNPJ Nº 20.299.649/0001-62, no valor total de **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais),** por ter oferecido Proposta de Preços vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 05 de Janeiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:A1B8DA99

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.01.03-003

INEXIGIBILIDADE N° 05.01-003/2018
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 05.01-003/2018

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa JOSÉ MARIA FILHO ASSESSORIA – ME CNPJ Nº 20.299.649/0001-62, referente à execução dos serviços relativos à Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, acompanhamento de processos que tramitam nos sistemas, bem como lançamentos de documentos referentes aos projetos, orientação e elaboração das prestações de contas dos convênios estaduais e federais junto a este Município de Água Nova - RN. A fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administrração, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova – RN, 05 de Janeiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:0EBB3165

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.01.03-003

INEXIGIBILIDADE N° 05.01-003/2018
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.01-003/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, acompanhamento de processos que tramitam nos sistemas, bem como lançamentos de documentos referentes aos projetos, orientação e elaboração das prestações de contas dos convênios estaduais e federais junto a este Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: JOSÉ MARIA FILHO ASSESSORIA – ME CNPJ Nº 20.299.649/0001-62

VALOR TOTAL R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora **IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO -** Prefeita.

Água Nova – RN, 05 de Janeiro de 2018

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente Da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:5FBF82D2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18.01.05/2018.

(Inexigibilidade Nº 05.01-003/2018)

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN,*
CONTRATADO: **JOSÉ MARIA FILHO ASSESSORIA – ME CNPJ Nº 20.299.649/0001-62**
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, acompanhamento de processos que tramitam nos sistemas, bem como lançamentos de documentos referentes aos projetos, orientação e elaboração das prestações de contas dos convênios estaduais e federais junto a este Município de Água Nova - RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL*: A contratação se encontra fundamentada no* Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária* Exercício 2018, Projeto:0202.04.122.100.2201- MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.
VIGÊNCIA: *O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.*

LOCAL DE DATA*: Água Nova - RN, 05 de Janeiro de 2018.*

ASSINANTES:
Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho - PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ MARIA FILHO ASSESSORIA – *CONTRATADO*

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:F5D7FB47

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.01.03-001

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: ASSESSORIA NOS SISTEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 05.01-001/2018
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação de empresa especializada em Serviços de Acessoria nos Sistemas de: CNES/SUS, SIA/SUS, VERSIA/SUS, BPA/SUS, FPO/SUS, TABWIN/DATASUS, TAB NET/DATASUS, TRANSMISSOR, entre outros no Processamento de Dados dos Sistemas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Água Nova – RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa M Z SANTOS - ME CNPJ (MF) N° 22.675.331/0001-64, no valor total de **R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais),** por ter oferecido Proposta de Preços vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 05 de Janeiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:F8C02DA8

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.01.03-001

INEXIGIBILIDADE N° 05.01-001/2018
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: ASSESSORIA NOS SISTEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 05.01-001/2018

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **M Z SANTOS - ME CNPJ (MF) N° 22.675.331/0001-64**, referente à execução dos serviços relativos à Contratação de empresa especializada em Serviços de Acessoria nos Sistemas de: CNES/SUS, SIA/SUS, VERSIA/SUS, BPA/SUS, FPO/SUS, TABWIN/DATASUS, TAB NET/DATASUS, TRANSMISSOR, entre outros no Processamento de Dados dos Sistemas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Água Nova – RN. No Período de 12 meses durante o Ano de 2018. A fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova – RN, 05 de Janeiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:66314922

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.01.03-001

INEXIGIBILIDADE N° 05.01-001/2018
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: ASSESSORIA NOS SISTEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.01-001/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Acessoria nos Sistemas de: CNES/SUS, SIA/SUS, VERSIA/SUS, BPA/SUS, FPO/SUS, TABWIN/DATASUS, TAB NET/DATASUS, TRANSMISSOR, entre outros no Processamento de Dados dos Sistemas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Água Nova – RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: M Z SANTOS - ME CNPJ (MF) N° 22.675.331/0001-64

VALOR TOTAL R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora **IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO -** Prefeita.

Água Nova – RN, 05 de Janeiro de 2018

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:5348EA16

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18.01.05/2018.

(Inexigibilidade Nº 05.01-001/2018)

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN,*
CONTRATADO: **M Z SANTOS – ME - CNPJ (MF) N° 22.675.331/0001-64**
OBJETIVO: *Constitui o objeto do presente a*Contratação de empresa especializada em Serviços de Acessoria nos Sistemas de: CNES/SUS, SIA/SUS, VERSIA/SUS, BPA/SUS, FPO/SUS, TABWIN/DATASUS, TAB NET/DATASUS, TRANSMISSOR, entre outros no Processamento de Dados dos Sistemas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Água Nova – RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL*: A contratação se encontra fundamentada no* Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária* Exercício 2018, Projetos: 02009.10.301.100.2901 - MANUT. ATIVIDADE – FUNDO M. DE SAÚDE / FUS; - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: *O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.*

***LOCAL DE DATA**: Água Nova - RN, 05 de Janeiro de 2018.*

ASSINANTES:
Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho - PREFEITA MUNICIPAL
M Z SANTOS – ME – *CONTRATADO*

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:9A2E4CCD

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.01.2018-001

INTERESSADO: SECRETAIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
ASSUNTO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS PESADAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 001-19.01/2018 (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a Contratação de empresa especializada em manutenção Corretiva e Preventiva de Máquinas Pesadas do tipo Patrol, Pá Carregadeira, Retroescavadeiras, Carro Pipa, Tratores e Caçambas) com ênfase nos seguintes serviços: serviços de solda em geral, recondicionamento de peças em geral, embuchamento em geral e outros serviços que se façam necessários para o bom funcionamento das Máquinas Pesadas deste município, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da pessoa jurídica **MÁRIO GONÇALVES DE LIMA – CNPJ 09.330.224/0001-36, no valor total de R$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 19 de Janeiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:7861772C

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.01.2018-001

DISPENSA N° 001-19.01/2018
NTERESSADO: SECRETAIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
ASSUNTO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS PESADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 001-19.01/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da pessoa jurídica **MÁRIO GONÇALVES DE LIMA – CNPJ 09.330.224/0001-36**, referente à execução relativo à Contratação de empresa especializada em manutenção Corretiva e Preventiva de Máquinas Pesadas do tipo Patrol, Pá Carregadeira, Retroescavadeiras, Carro Pipa, Tratores e Caçambas) com ênfase nos seguintes serviços: serviços de solda em geral, recondicionamento de peças em geral, embuchamento em geral e outros serviços que se façam necessários para o bom funcionamento das Máquinas Pesadas deste município, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 19 de Janeiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:16D5B4B5

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.01.2018-001

DISPENSA N° 001-19.01/2018
NTERESSADO: SECRETAIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
ASSUNTO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS PESADAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção Corretiva e Preventiva de Máquinas Pesadas do tipo Patrol, Pá Carregadeira, Retroescavadeiras, Carro Pipa, Tratores e Caçambas) com ênfase nos seguintes serviços: serviços de solda em geral, recondicionamento de peças em geral, embuchamento em geral e outros serviços que se façam necessários para o bom funcionamento das Máquinas Pesadas deste município, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: MÁRIO GONÇALVES DE LIMA – CNPJ 09.330.224/0001-36

VALOR TOTAL R$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora **IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO -** Prefeita.

Água Nova - RN, 19 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:61B8A1E8

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.01.2018-001

INTERESSADO: SECRETAIA MUNICIPAL DE GRICULTURA E DESENVOLLVIMENTO RURAL
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO – ÁGUA DE POÇO TUBULAR
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 001-29.01/2018
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar o Contrato de Permissão de Uso de Água em Caráter Emergencial, de um Poço Tubular, localizado numa área de terra situada no Sítio Caeiras – Zona Rural – Riacho de Santana – RN, de propriedade da senhora Maria Almaécia de Lima Pinheiro, CPF Nº 030.745.084-85 e RG Nº 001.486.314 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Vicente Fontes, 60 – Centro – Riacho de Santana – RN, com o intuito de suprir em caráter de emergência as necessidades da População Aguanovense, que chega a ficar desassistida de um bem tão precioso como água na torneira por períodos que variam entre 15 a 20 dias consectivos mensais e buscando alternativas para solucionar tal situação a gestão localizou e resolveu firmar contrato com a proprietária de um poço tubular de grande evasão para assim melhorar o fornecimento de água a população de Água Nova – RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV – "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos produtos especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da pessoa jurídica **MARIA ALMAÉCIA DE LIMA PINHEIRO – CPF 030.745.084-85, no valor total de R$ 54.450,00** (Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de **R$ 4.950,00** (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais), por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 29 de Janeiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:32004384

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.01.2018-001

DISPENSA N° 001.29.01/2018
INTERESSADO: SECRETAIA MUNICIPAL DE GRICULTURA E DESENVOLLVIMENTO RURAL
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO – ÁGUA DE POÇO TUBULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 001-29-01/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da pessoa jurídica **MARIA ALMAÉCIA DE LIMA PINHEIRO – CPF 030.745.084-85**, referente à execução relativo ao Contrato de Permissão de Uso de Água em Caráter Emergencial, de um Poço Tubular, localizado numa área de terra situada no Sítio Caeiras – Zona Rural – Riacho de Santana – RN, de propriedade da senhora Maria Almaécia de Lima Pinheiro, CPF Nº 030.745.084-85 e RG Nº 001.486.314 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Vicente Fontes, 60 – Centro – Riacho de Santana – RN, com o intuito de suprir em caráter de emergência as necessidades da População Aguanovense, que chega a ficar desassistida de um bem tão precioso como água na torneira por períodos que variam entre 15 a 20 dias consectivos mensais e buscando alternativas para solucionar tal situação a gestão localizou e resolveu firmar contrato com a proprietária de um poço tubular de grande evasão para assim melhorar o fornecimento de água a população de Água Nova – RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 29 de Janeiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:730C2B82

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.01.2018-001

DISPENSA N° 001.29.01/2018
INTERESSADO: SECRETAIA MUNICIPAL DE GRICULTURA E DESENVOLLVIMENTO RURAL
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO – ÁGUA DE POÇO TUBULAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água nova - RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contrato de Permissão de Uso de Água em Caráter Emergencial, de um Poço Tubular, localizado numa área de terra situada no Sítio Caeiras – Zona Rural – Riacho de Santana – RN, de propriedade da senhora Maria Almaécia de Lima Pinheiro, CPF Nº 030.745.084-85 e RG Nº 001.486.314 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Vicente Fontes, 60 – Centro – Riacho de Santana – RN, com o intuito de suprir em caráter de emergência as necessidades da População Aguanovense, que chega a ficar desassistida de um bem tão precioso como água na torneira por períodos que variam entre 15 a 20 dias consectivos mensais e buscando alternativas para solucionar tal situação a gestão localizou e resolveu firmar contrato com a proprietária de um poço tubular de

grande evasão para assim melhorar o fornecimento de água a população de Água Nova – RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: MARIA ALMAÉCIA DE LIMA PINHEIRO – CPF 030.745.084-85

VALOR TOTAL R$ 54.450,00 (Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de **R$ 4.950,00** (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita.

Água Nova - RN, 29 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:02BC26FF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 18.01.29-001

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.01.2018-001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA – RN
CONTRATADA(O).....: MARIA ALMAÉCIA DE LIMA PINHEIRO CPF 030.745.084-85
OBJETO.....: Contrato de Permissão de Uso de Água em Caráter Emergencial, de um Poço Tubular, localizado numa área de terra situada no Sítio Caeiras – Zona Rural – Riacho de Santana – RN, de propriedade da senhora Maria Almaécia de Lima Pinheiro, CPF Nº 030.745.084-85 e RG Nº 001.486.314 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Vicente Fontes, 60 – Centro – Riacho de Santana – RN, com o intuito de suprir em caráter de emergência as necessidades da População Aguanovense, que chega a ficar desassistida de um bem tão precioso como água na torneira por períodos que variam entre 15 a 20 dias consectivos mensais e buscando alternativas para solucionar tal situação a gestão localizou e resolveu firmar contrato com a proprietária de um poço tubular de grande evasão para assim melhorar o fornecimento de água a população de Água Nova – RN.

VALOR TOTAL.....: **R$ 54.450,00** (Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de **R$ 4.950,00** (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018,
LOA 2018 - Projeto Atividade: 02004.20.606.100.2401 - MANUT. ATIVIDADE – SEMADER - Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018, Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:77126BA2

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, Nº. 001/2018

O Município de ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, Nº. 001/2018**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Banheiros), nas Comunidades: Sítio Carnaubal, Sítio Água Nova I, Sítio Areias, Sítio Pau D'Arco dos Ferreiras e Sítio São Luis, no Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90 - CENTRO ÁGUA NOVA - RN a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 30 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente
CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:FF9C9261

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
O Sr. **FRANCISCO MARCOLINO NETO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – **IPAMA**, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 20, de 03 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 850, de 01 de junho de 2005 e;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária requerendo a **Pensão por Morte** pelos dependentes da ex-servidora público municipal, a Sra. **ANTÔNIA MARIA DE OLIVEIRA**, admitida no serviço público municipal em 01/03/1983, onde ocupou o cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, estando aposentada na data do óbito, inscrita na matrícula nº 173/IPAMA;

CONSIDERANDO que os requerentes preencheram os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no inciso II do *§ 1º* do artigo 48 e 49 da Lei Municipal nº 840, de 1º de Junho de 2005 (LGPM), e inciso II do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a **MOISÉS BATISTA DA COSTA e SINVAL BATISTA DA SILVA NETO**, tendo em vista o óbito da servidora pública municipal aposentada **ANTÔNIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 173, falecida no dia 09 de Janeiro de 2018, com arrimo no inciso II do *§ 1º* do artigo 48 e 49 da Lei Municipal nº 840, de 1º de Junho de 2005 (LGPM), e inciso II do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, fixando-se os rendimentos da pensão ao valor correspondente a totalidade da última remuneração da ex-servidora anterior ao óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandria/RN, 30 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO MARCOLINO NETO
Presidente do IPAMA
Portaria nº 20/2017

Publicado por:
Francisco Marcolino Neto
Código Identificador:75E8131C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018, que objetiva: Contratação de Shows Artísticos, através de Empresário Exclusivo, para apresentação em praça pública nos dia 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA 16045641809 - R$ 41.000,00. Almino Afonso - RN, 29 de Janeiro de 2018.

WALDENIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:73D73538

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018, que objetiva: Contratação de Show Artístico, através de empresário exclusivo, da Banda "Dan Ventura" para apresentação em praça pública no dia 12 de fevereiro de 2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E. C. G. TINOCO PROMOCOES E EVENTOS - ME - R$ 25.000,00.

Almino Afonso - RN, 29 de Janeiro de 2018.

WALDENIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:C5374C14

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018, que objetiva: Contratação de Show Artístico, através de empresário exclusivo, da Banda "Farra de Playboy" para apresentação em praça pública no dia 11 de fevereiro de 2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARRA DE PLAYBOY LTDA - ME - R$ 18.000,00. Almino Afonso - RN, 29 de Janeiro de 2018.

WALDENIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:BF1871D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2018. OBJETO: Contratação de Shows Artísticos, através de Empresário Exclusivo, para apresentação em praça pública nos dia 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/01/2018

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:DB2682E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2018. OBJETO: Contratação de Show Artístico, através de empresário exclusivo, da Banda "Dan Ventura" para apresentação em praça pública no dia 12 de fevereiro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/01/2018

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:5D782C5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2018. OBJETO: Contratação de Show Artístico, através de empresário exclusivo, da Banda "Farra de Playboy" para apresentação em praça pública no dia 11 de fevereiro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/01/2018

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:9234C99F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N ° 1/2018

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA OS/AS ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, A FIM DE PROPICIAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL AOS SEUS MUNICÍPIOS.**

O presente termo de inexigibilidade encontra-se fundamentado no Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATAÇÃO É JUSTIFICÁVEL TENDO EM VISTA A ESSENCIALIDADE DE ÁGUA POTÁVEL PARA

ABASTECIMENTO DE ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração que é uma empresa de economia mista, que tem como seu maior acionista e gestor o governo do estado do Rio Grande do Norte, detém a concessão dos serviços públicos de captação, tratamento e distribuição de água no nosso estado. É, portanto a única fornecedora possível desse serviço, tal situação inviabiliza qualquer tipo de competição, já que se trata de fornecedor exclusivo. Sendo a **Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN**, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0001-35, no valor total de R$ 65.248,24 (Sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 02 de Janeiro de 2018.

*Republicado por incorreção

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:968CF13C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: MAI a AGO/2017	Exercício: 2017	Data: 25/01/2018
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		14.880.739,59
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.866.166,91	66,30
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.035.599,38	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.589.177,19	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.569.704,80	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.571.112,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.380.918,33	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.041.651,77	7,00

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:822274BA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 6/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.564.650,00
Previsão Atualizada	31.645.050,00
Receitas Realizadas	23.044.570,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.564.650,00
Créditos Adicionais	80.400,00
Dotação Atualizada	31.645.050,00
Despesas Empenhadas	19.794.873,60
Despesas Liquidadas	19.505.183,74
Despesas Pagas	18.208.108,90
Superávit Orçamentário	3.539.386,40
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.794.873,60
Despesas Liquidadas	19.505.183,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.041.270,14
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	3.811.503,60	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	558.887,58	0,00	443.454,02	115.433,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	603.300,19	0,00	494.721,55	108.578,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.162.187,77	0,00	938.175,57	224.012,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.277.383,00	15,00	15,17

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:F1E00E20

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2017
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	7.141.420,67	14.880.739,59	23.041.270,14
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	1.571.112,55	3.273.762,71	5.069.079,43
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:8DBFF3A5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2017
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	7.141.420,67	14.880.739,59	23.041.270,14
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	8.569.704,80	17.856.887,51	27.649.524,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	7.712.734,32	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:AF2D4D2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE CIVIL
LEI Nº 500/2018/GC.

Lei nº 500/2018/GC.

Dispõe sobre o reajuste dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica reajustado em 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) os salários base dos servidores públicos municipais;
Art. 2º - Excetuam-se os servidores Públicos Municipais ocupantes dos cargos de Professor Nível I, Professor Nível II e Professor Nível III, os quais são regidos por lei específica, conforme disposto no plano de cargos, carreiras e salários;
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2018;
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN, em 17 de janeiro de 2018.

JORGE VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:B9EA2699

GABINETE CIVIL
LEI Nº 501/2018/GC.

Lei nº 501/2018/GC.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do magistério público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica reajustado em 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) os salários base dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de Professor Nível I, Professor Nível II e Professor Nível III;
Art. 2º - Os demais reajustes serão efetuados sempre em obediência aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como critérios estabelecidos no Estatuto do Servidor e no Plano de Cargos, carreiras e salários;
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2018;
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN, em 17 de janeiro de 2018.

JORGE VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:703F83A2

GABINETE CIVIL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 000004/2018
CARTA CONVITE Nº:003/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO MARTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 000004/2018
Carta Convite Nº:003/2018

O Prefeito Municipal de Antônio Martins-RN, de conformidade com o Processo Licitatório 000004/2018, Carta Convite Nº 003/2018-HOMOLOGA, O Objeto do certame em favor de: Andressa Fernanda Jácome de Oliveira, Inscrita no CPF: 075.711.224-22, OBJETO: Contratação de Profissional odontólogo para compor a equipe de Saúde Bucal- Junto a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento na Comunidade de Vila Pintada Zona Rural deste município, com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor global de R$: 31.955,00 (Trinta e um mil novecentos e cinqüenta e cinco reais) com recurso oriundo do FMS/OGM.

Antônio Martins Em, 26 de janeiro de 2018.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:F2F4C386

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 001/2018-GC

DECRETO Nº 001/2018-GC .

Dispõe sobre a observância da ordem cronológica nos pagamentos a fornecedores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS (RN), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina a obrigatoriedade de os pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, pela Administração Pública, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO que a competência legislativa da União para dispor sobre licitações e contratos administrativos, nos termos do art. 22, inciso XXVII, da Constituição da República, restringe-se às normas gerais, cabendo aos entes federados disciplinarem os aspectos relativos às suas especificidades;

CONSIDERANDO que a forma federativa de Estado é cláusula pétrea da Constituição, conforme art. 60, § 4º, inciso I, que garante a autonomia de organização político-administrativa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 032, de 01 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que institui procedimentos, rotinas, deveres e responsabilidades para a adequada observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados pelo próprio TCE/RN, em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como estabelece diretrizes para a edição de normativas próprias por parte dos jurisdicionados, a teor do seu art.24;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os procedimentos de contratações, de recebimento do objeto, de liquidação e de pagamentos de despesas, visando a viabilizar a observância da ordem cronológica de pagamentos;

DECRETA:
Capítulo I

Da ordem cronológica de pagamentos

Art. 1º. Este Decreto regulamenta os procedimentos para a observância da ordem cronológica de pagamentos efetuados pela Administração Direta do Poder Executivo do Município de Antônio Martins- (RN), prevista no art. 5º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 2º. O pagamento das obrigações de cada unidade da administração, relativas ao fornecimento de bens, locações, execução de obras e prestação de serviços, obedecerá para cada fonte de recurso a estrita ordem cronológica de seus créditos, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, na forma do art. 15 deste Decreto.
Parágrafo único: A ordem cronológica dos credores, inclusive as que se enquadrarem como unidade administrativa, será organizada e controlada de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 3º. Não se aplicam as disposições deste Decreto as despesas:
I – para suprimentos de fundos, adiantamentos e pagamento de diárias;
II – para pagamentos de vencimentos e parcelas indenizatórias de salários;
III – relativas a pagamentos de obrigações tributárias ou encargos sociais;
IV – necessárias para dar cumprimento a ordem judicial, depósitos judiciais,
precatórios, multas de entidades governamentais ou decisões do Tribunal de Contas;
V – de repasses às organizações da sociedade civil ou subvenções econômicas;
VI – de transferências que se fundamentam no artigo 26 da L.C. nº 101/2000;
VII – para devoluções de tributos municipais;
VIII – para devoluções de transferências voluntárias;
IX – de repasses ao Poder Legislativo;
X – que não sejam regidas pela Lei Federal nº 8.666/93, tais como pagamentos de empréstimos, financiamentos, indenizações, restituições e vale alimentação.
Art. 4º. A Secretaria Municipal de Finanças manterá lista consolidada dos credores, classificada por fontes de recursos e ordenadas pela ordem cronológica de antiguidade, estabelecida pela data de liquidação das notas de empenho.
Art. 5º. Para a inclusão nas listas de credores, de que trata o art. 4º deste Decreto, as notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes de cobrança, acompanhadas dos demais documentos exigidos no edital de licitação e/ou no contrato administrativo, para fins de pagamento, deverão ser encaminhados ao setor competente, que após analisado, conferido e aprovado, será incluído na lista classificatória.
§ 1º. O envio dos documentos de cobrança ao setor competente deve ser realizado a partir da data de adimplemento total da obrigação ou de etapa ou parcela do contrato a que se refere, desde que esta seja a forma de pagamento prevista no edital de licitação ou no contrato, respeitando o cronograma de execução e o cronograma financeiro ajustado, bem como os prazos para recebimento do objeto, em conformidade com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e com o respectivo contrato.
§ 2º. A ordem cronológica dos créditos, a serem incluídos na lista de credores, em relação as notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes recebidos, será estabelecida pela data da liquidação do empenho.

Capítulo II

Da liquidação da despesa e do pagamento.

Art. 6º. As cobranças devem ser realizadas a partir da data do adimplemento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro.
Parágrafo único. O instrumento convocatório da licitação e/ou o termo de contrato estabelecerão plano, metodologia, instrumentos, condições e prazos para o exercício da fiscalização, mediação e certificação da prestação contratada, notadamente com referência à estipulação de prazo para a liquidação da despesa e à definição acerca do detentor da responsabilidade pelo atesto, devendo, para tanto, serem efetuadas adequações em "ordem de compra" ou "ordem de execução de serviços" quando tais documentos figurem no processo de despesa em substituição ao instrumento contratual, por força do disposto no caput do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 7º. O estabelecimento do procedimento de liquidação da despesa iniciar-se- á a partir do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança, efetuado junto a setor competente definido no âmbito de cada unidade gestora e, obrigatoriamente, identificado em cláusula do instrumento de contrato, ao qual competirá a efetuação imediata do lançamento do beneficiário do documento de cobrança na lista geral e/ou específica de credores que protocolaram documentos de cobrança.
Parágrafo único. A solicitação de cobrança de que trata o caput será acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, além de qualquer outra espécie de documentação porventura exigida no instrumento contratual.
Art. 8º. Devidamente autuada, a solicitação de cobrança protocolada deve ser encaminhada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas,ao setor de gestão orçamentário-financeira para que este proceda ao registro contábil da fase da despesa"em liquidação" no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil do Poder Executivo
Art. 9º. Tão logo efetuado o registro contábil a que se refere o artigo anterior, o setor degestão orçamentário-financeira identificará o responsável pela gestão do contrato, encaminhando-lhe a documentação apresentada pelo credor, devidamente acompanhada da cópia da correspondente nota de empenho, para fins de liquidação da despesa.
Art. 10. O gestor de contratos responsável pelo atesto da pertinente despesa, devidamente auxiliado pelo fiscal do contrato, quando houver, adotará as providências necessárias para a conclusão da etapa de liquidação.
§ 1º. No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, quem detiver a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativoconferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento daobrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.
§ 2º. Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, à realização da obra ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se- ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.
Art. 11. Após o cumprimento de todas as providências de que trata o artigo anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento.
Parágrafo único. Depois de recebida a documentação, o setor de gestão orçamentário- financeira procederá à realização do registro contábil da liquidação da despesa no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil.
Art. 12. Esgotado o prazo estipulado no instrumento contratual sem a correspondente liquidação da despesa, esta terá prioridade sobre todas as demais, ficando sobrestada qualquer outra liquidação custeada pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originária de exercício encerrado.
Art. 13. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores.
Parágrafo único. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento oponíveis à unidade administrativa contratante.
Capítulo III

Da exclusão do crédito da lista classificatória e da suspensão da ordem de classificação
Art. 14. O credor será excluído da lista classificatória nas seguintes hipóteses:
I – quando o contratado for notificado para sanar ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada;
II – quando ocorrer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação.
Parágrafo único. A reinclusão do credor nas listas classificatórias será realizada após aregularização das falhas e da emissão do novo documento fiscal, se necessário, reiniciando-se os prazos previstos nos arts. 6º e 7º deste Decreto.

Art. 15. É vedado o pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica de exigibilidade, exceto quando comprovado prejuízo ao interesse público, em situações extraordinárias, tais como as arroladas a seguir:
I – para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração ou para restaurá-los;
II – para dar cumprimento à ordem judicial ou à decisão do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos ao credor melhor classificado;
III – para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade, fraude ou irregularidade grave na liquidação da despesa, de que resulte fundada dúvida quanto à certeza e à liquidez da obrigação;
IV – para evitar prejuízos à Administração, tais como a incidência de juros ou vencimento antecipado das demais parcelas em empréstimos ou financiamentos ou perda de cobertura de seguros.
§ 1º. A suspensão da ordem cronológica, com o pagamento na forma do caput deste artigo, dependerá de prévia e formal justificativa do gestor da unidade da administração,devidamente publicada no portal do Município na internet, assim como da comunicação da decisão ao controle interno.
§ 2º. Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, os fatos deverão ser apurados no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis mediante justificativa.

Capítulo IV

Do Pagamento na Ordem Cronológica das Exigibilidades

Art. 16. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:
I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da RN-TC 032/2016.
II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 17. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.
Parágrafo único. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Publica na certificação de obrigação mais bem classificada, o gestor do contrato e/ou o

respectivo fiscal adotarão as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

Art. 18. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.
Parágrafo único. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

CAPÍTULO V
Dos Restos a Pagar

Art. 19. Com referência às despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro, que venham a ser inscritas em Restos a Pagar, para efeito de cumprimento da ordem cronológica de pagamento, deverá ser observado o que se segue:
I - as despesas inscritas como restos a pagar processados, observada a estrita ordem cronológica dos seus correspondentes atestos, terão prioridade de pagamento sobre as que venham ser liquidadas no decorrer do exercício seguinte à efetiva inscrição; e II - toda despesa registrada em restos a pagar não processados terá como marco inicial para observância da ordem cronológica de pagamento a sua efetiva liquidação, o que, nos termos do presente decreto, corresponderá à data da emissão do seu respectivo atesto.
Art. 20. O disposto no artigo anterior aplicar-se- á aos Restos a Pagar inscritos a partir do exercício financeiro de 2017, restando ao Município o dever de estabelecimento de cronograma de pagamento para as suas dívidas contraídas ao longo dos exercícios anteriores, respeitado o prazo prescricional previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Capitulo VI

Da Transparência e do Controle Acerca da Ordem Cronológica

Art. 21. Cada unidade gestora, à luz dos arts. 48, parágrafo único, inciso II, e 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, arts. 2º, § 2º, inciso II, e 7º do Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, e arts. 25 e 26 da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016, fica obrigada a assegurar a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, de informações pormenorizadas acerca da execução orçamentária e financeira da despesa, no que concerne aos atos praticados para a observância da ordem cronológica de pagamentos, nos termos das diretrizes traçadas na presente decreto.
Parágrafo único. Afora o cumprimento da determinação contida no caput, até o décimo dia de cada mês, deverá se dar no Portal da Transparência a disponibilização da "lista de exigibilidades" relativa ao mês anterior, da qual haverá de constar, por fonte de recursos, e com relação a cada contratação, no mínimo, as seguintes informações:
I - número do correspondente processo administrativo;
II - identificação acerca do contrato administrativo objeto de pagamento;
III - identificação do procedimento licitatório em que se fundou o contrato;

IV - data de vencimento da obrigação a ser paga;
V - identificação da parcela, quando não se tratar de pagamento único;
VI - número do documento de cobrança, assim como data do protocolamento do mesmo;
VII - data da emissão do "Atesto";
VIII - valor da liquidação;
IX - data do efetivo pagamento;
X - valor efetivamente pago;
XI - nome e número do CPF/CNPJ do credor;
XII - nome e número do CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento; e
XIII - indicação da existência de justificativa e de sua publicação, em caso de quebra da ordem cronológica.

Capitulo VII
Das disposições finais

Art. 22. A lista de credores será divulgada no portal do Município na internet em tempo real, nos termos no disposto no art. 2º, § 2º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/2010, que regulamenta o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 23. Os prazos previstos neste Decreto serão contados na forma estabelecida no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Art. 24. Este Decreto entre em vigor no dia 29 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Martins-RN, 04 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:90EA70BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0675/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, bem como tendo em vista convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor **ANTONIO DORIVAN GURGEL TARGINO**, Técnico Administrativo, matrícula 1515, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 1º O servidor referido no*caput*deste artigo irá desempenhar atribuições determinadas pela Direção do Foro da Comarca de Apodi.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor, independentemente de qualquer gratificação que este venha a receber do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - A renovação da cessão de que trata a presente terá início no dia 18 de fevereiro de 2018 e terá o seu término no dia 17 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o interesse público assim o exija.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de janeiro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:54CBBD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: nº 08.349.011/0001-93. DISTRATADO: JANILDO FERNANDES FONSECA, CPF: nº 234.079.721-72. OBJETO: Distrato a partir de 1º de janeiro de 2018 do contrato de prestador de serviços por tempo determinado na função de MÉDICO publicado no diário oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05 de janeiro de 2018. Edição 1677, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município,

Apodi/RN, 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:AA9D8ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº24010002/2018

OBJETO: Contratação da operadora TELEMAR, pessoa jurídica concessionária da telefonia fixa em nossa região, para atender as necessidades das Secretarias Municipais: da Educação e Cultura, através da linha (084) 3333-3611; do Gabinete Civil, através da linha (084) 3333-3609 e da Administração – Setor de Contratos e Licitações, através da linha (084)3333-2728, no exercício de 2018. Conformem discriminações nos Memorandos da base da Prefeitura Municipal de Apodi.
Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0016-55)**,** objetivando Contratação da operadora TELEMAR, pessoa jurídica concessionária da telefonia fixa em nossa região, para atender as necessidades das Secretarias Municipais: da Educação e Cultura, através da linha (084) 3333-3611; do Gabinete Civil, através da linha (084) 3333-3609 e da Administração – Setor de Contratos e Licitações, através da linha (084)3333-2728, no exercício de 2018. Conformem discriminações nos Memorandos da base da Prefeitura Municipal de Apodi. , com o valor total julgado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.**
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 22/01/2018

Secretário (a) Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:CA995FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº24010002/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº24010002/2018
O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0016-55)a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 22/01/2018.

Secretário (a) Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:8365E0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº24010002/2018

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº24010002/2018
Processo Administrativo: 03010004/2018 -INEXIGIBILIDADE
Numero da Licitação: 24010002/2018
Objeto:Contratação da operadora TELEMAR, pessoa jurídica concessionária da telefonia fixa em nossa região, para atender as necessidades das Secretarias Municipais: da Educação e Cultura, através da linha (084) 3333-3611; do Gabinete Civil, através da linha (084) 3333-3609 e da Administração – Setor de Contratos e Licitações, através da linha (084)3333-2728, no exercício de 2018. Conformem discriminações nos Memorandos da base da Prefeitura Municipal de Apodi.
Contratado:TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0016-55)
Valor Total Julgado: R$ 36.000,00
Base legal: artigo 25,da Lei 8.666/9.

Apodi/RN, 22/01/2018.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:C213398A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 24010001/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 24010001/2018
CONTRATO Nº: 24010001/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
PROCESSO DE ORIGEM: <SEM_VALOR>SEM_VALOR> n.º <
OBJETO: Contratação da operadora TELEMAR, pessoa jurídica concessionária da telefonia fixa em nossa região, para atender as necessidades das Secretarias Municipais: da Educação e Cultura, através da linha (084) 3333-3611; do Gabinete Civil, através da linha (084) 3333-3609 e da Administração – Setor de Contratos e Licitações, através da linha (084)3333-2728, no exercício de 2018. Conformem discriminações nos Memorandos da base da Prefeitura Municipal de Apodi..
VALOR TOTAL:R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DOTAÇÃO: 21 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
42 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.6 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
188 - 2 . 2010 . 12 . 122 . 2 . 2.34 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
.VIGÊNCIA:24/01/2018 à 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:9CBEF8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24010001/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24010001/2018
OBJETO: Contratação da operadora TELEMAR, pessoa jurídica concessionária da telefonia fixa em nossa região, para atender às necessidades da SEDE da Secretaria Municipal de Saúde, através da linha (084) 3333-2036 e do CENTRO DE SAÚDE, através da linha (084) 3333-3610, no exercício de 2018.
Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0016-55)**,**pessoa jurídica concessionária da telefonia fixa em nossa região,para atender às necessidades da SEDE da Secretaria Municipal de Saúde, através da linha (084) 3333-2036 e do CENTRO DE SAÚDE, através da linha (084) 3333-3610, no exercício de 2018, com o valor total julgado de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**.**

Ordeno que se proceda à realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 24/01/2018

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:9B5E5EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24010001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24010001/2018
O Ordenador de Despesa da Fundo Municipal de Saúde de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0016-55)a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 24/01/2018.

Secretário (a) Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:48205B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24010001/2018

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 24010001/2018

Processo Administrativo: 03010003/2018 -INEXIGIBILIDADE
Numero da Licitação: Nº 24010001/2018
Objeto:Contratação da operadora TELEMAR, pessoa jurídica concessionária da telefonia fixa em nossa região, para atender às necessidades da SEDE da Secretaria Municipal de Saúde, através da linha (084) 3333-2036 e do CENTRO DE SAÚDE, através da linha (084) 3333-3610, no exercício de 2018. Conformem discriminação no Memorando da base do Fundo Municipal de Saúde de Apodi.
Contratado:TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0016-55)
Valor Total Julgado: R$ 21.000,00
Base legal: artigo 25,da Lei 8.666/9.

Apodi/RN, 24/01/2018.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:6E809F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº:24010001/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº:24010001/2018
CONTRATO Nº:24010001/2018
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde de Apodi
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
PROCESSODE ORIGEM:03010003/2018
OBJETO:Contratação da operadora TELEMAR, pessoa jurídica concessionária da telefonia fixa em nossa região,para atender às necessidades da SEDE da Secretaria Municipal de Saúde, através da linha (084) 3333-2036 e do CENTRO DE SAÚDE, através da linha (084) 3333-3610, no exercício de 2018.
VALOR TOTAL: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
DOTAÇÃO:496 - 3 .3002 .10 .122 .2 .2.108 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 602 - 3 .3002 .10 .301 .22 .2.120 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA:24/01/2018 à 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:64987A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24010001/2018

OBJETO: Proceder com os trâmites legais e necessários a contratação de pessoa física especializada no serviço de poda em árvores nas Avenidas, Ruas, Canteiros Centrais e assim atender a demanda da nossa cidade**.**
Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FRANCISCO MARCOS DA COSTA FERREIRA (080.695.134-62)**,** objetivando a contratação de pessoa física especializada no serviço de poda em árvores nas Avenidas, Ruas, Canteiros Centrais e assim atender a demanda da nossa cidade, com o valor total julgado de R$ 7.800,00
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia. Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 25/01/201

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:DFF59ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 24010001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 24010001/2018
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FRANCISCO MARCOS DA COSTA FERREIRA (080.695.134-62), pessoa física especializada no serviço de poda em árvores nas Avenidas, Ruas, Canteiros Central e assim atender a demanda da nossa cidade.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 25/01/2018

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:12A87A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24010001/2018

Extrato de Dispensa de Licitação N° 24010001/2018
Processo: Nº 17010001/2018
Dispensa: N° 24010001/2018
Número da Licitação:24010001/2018
Objeto:Proceder com os trâmites legais e necessários a contratação de pessoa física especializada no serviço de poda em árvores nas Avenidas, Ruas, Canteiros Centrais e assim atender a demanda da nossa cidade.
Contratado: FRANCISCO MARCOS DA COSTA FERREIRA (080.695.134-62)
Valor Total Julgado: R$ 7.800,00

Base legal:Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 Apodi/RN,25/01/2018.

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:A7A046EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 26010001/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 26010001/2018
CONTRATO Nº: 26010001/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi
CONTRATADA: FRANCISCO MARCOS DA COSTA FERREIRA
OBJETO: Proceder com os trâmites legais e necessários a contração de pessoa física especializada no serviço de poda em árvores nas Avenidas, Ruas, Canteiros Central e assim atender a demanda da nossa cidade..
VALOR TOTAL:R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO: 163 - 2 . 2007 . 15 . 122 . 2 . 2.31 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA:26/01/2018 à 26/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:68A6E693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - 3º QUADRIMESTRE DE 2017 - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
ESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.058.652,06	4.225,26
Pessoal ativo	33.058.652,06	4.225,26
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**33.058.652,06**	**4.225,26**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**60.976.218,48**	**---**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**60.976.218,48**	**100,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**33.062.877,32**	**54,22**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**32.927.157,98**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**31.280.800,08**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**29.634.442,18**	**48,60**
FONTE: Sistema e-Pública (1576-3715-714). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:32.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FF40EBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - 3º QUADRIMESTRE DE 2017 - ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-2.370.164,61	-3.105.037,86	-3.752.067,04	-3.938.493,38
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	-2.370.164,61	-3.105.037,86	-3.752.067,04	-3.938.493,38
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	-920.644,47	-1.045.276,93	-1.276.305,45	-1.396.487,38
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	-920.644,47	-1.045.276,93	-1.276.305,45	-1.396.487,38
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	-1.449.520,14	-2.059.760,93	-2.475.761,59	-2.542.006,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.456.778,55	10.174.633,83	9.607.358,71	10.141.147,87
Disponibilidade de Caixa[1]	6.700.861,96	9.416.446,84	8.848.889,12	9.375.455,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.264.788,34	9.593.325,16	9.025.767,44	9.552.334,22
(-) Restos a Pagar Processados	563.926,38	176.878,32	176.878,32	176.878,32
Demais Haveres Financeiros	755.916,59	758.186,99	758.469,59	765.691,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I–II)[2]	-------	-------	-------	-------
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**47.492.912,49**	**52.828.612,99**	**58.465.576,00**	**60.976.218,48**
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	**-4,99**	**-5,88**	**-6,42**	**-6,46**
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**56.991.494,99**	**63.394.335,59**	**70.158.691,20**	**73.171.462,18**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**51.292.345,49**	**57.054.902,03**	**63.142.822,08**	**65.854.315,96**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00

PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	740.189,32	598.227,78	485.564,20	202.349,21
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2374-1866-303). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:33.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2499F45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - 3º QUADRIMESTRE DE 2017 - ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				**R$ 1,00**
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**47.492.912,49**	**52.828.612,99**	**58.465.576,00**	**60.976.218,48**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**15.197.732,00**	**16.905.156,16**	**18.708.984,32**	**19.512.389,91**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**13.677.958,80**	**15.214.640,54**	**16.838.085,89**	**17.561.150,92**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDODO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1411-1243-242). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:33.

1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador –
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8ED206F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - 3º QUADRIMESTRE DE 2017 - ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		**R$ 1,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**Valor**	**% Sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	60.976.218,48	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.756.194,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	8.780.575,46	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.268.335,29	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1779-1845-026). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:34.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:33D659B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - 3º QUADRIMESTRE DE 2017 - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		60.976.218,48
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.062.877,32	54,22
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.927.157,98	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	31.280.800,08	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	73.171.462,18	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.512.389,91	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.756.194,96	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.268.335,29	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	431.398,71	5.397.358,25

FONTE: Sistema e-Pública (1516-9250-583). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:35.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:AC46BE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - V NOMINAL - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	-2.370.164,61	-3.844.566,14	-3.938.493,38
Deduções (II)	7.456.778,55	9.306.555,79	10.141.147,87
Disponibilidade de Caixa	6.700.861,96	8.544.722,25	9.375.455,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.264.788,34	8.721.600,57	9.552.334,22
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	563.926,38	176.878,32	176.878,32
Demais Haveres Financeiros	755.916,59	761.833,54	765.691,97
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-------	-------	-------
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1626-0885-253). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:26.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:578E060F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO

RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	64.800.200,00
Previsão Atualizada	64.800.200,00
Receitas Realizadas	59.367.783,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	3.795.243,51
DESPESAS	
Dotação Inicial	64.800.200,00
Créditos Adicionais	9.076.962,06
Dotação Atualizada	73.877.162,06
Despesas Empenhadas	59.524.311,86
Despesas Liquidadas	59.092.913,15
Despesas Pagas	57.699.518,54
Superávit Orçamentário	274.870,18
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	59.524.311,86
Despesas Liquidadas	59.092.913,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	60.976.218,48
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.259.896,21	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	563.926,38	0,00	387.048,06	176.878,32
Poder Executivo	563.926,38	0,00	387.048,06	176.878,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	740.189,32	0,00	537.840,11	202.349,21
Poder Executivo	740.189,32	0,00	537.840,11	202.349,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.304.115,70	0,00	924.888,17	379.227,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	8.667.224,05	25,00	25,85
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	11.681.331,48	60,00	111,98
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.634.661,55	7.898.872,02

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.579.765,16	15,00	14,76

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1361-7211-623). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:30.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E6851D05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ofício 016/2018/GP/PMA
Arez/RN, 29 de janeiro de 2018.

Ao Banco do Brasil S/A
Agência Goianinha 1066-9
Rua Vigário Antônio Montenegro, Nº 102, Centro – Goianinha/RN.

A Prefeitura de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas, vem, cordialmente, **SOLICITAR** o cadastramento de poderes, abaixo descritos, para todas as contas ativas existentes neste banco, vinculadas ao CNPJ(MF) Nº 08.161.234/0001-22 desta Prefeitura, que serão movimentadas conjuntamente por **JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**, Prefeito Municipal em Exercício, portador do CPF(MF) 294.555.614-68 e **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO CUNHA**, Secretário Municipal do Planejamento e das Finanças, portador do CPF(MF) 538.872394-15.

PODERES:

Emitir Cheques;
Abrir contas de depósito;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques
Baixar Cheques;
Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e debloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferência por meio eletrônico;
Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP;
Solicitar saldos e extratos de investimentos;
Solicitar saldos e extratos de operações de créditos;
Emitir comprovantes.

Sem mais para momento, coloco-me a total disposição para esclarecimento de quaisquer eventualidades e renovo os mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
CPF (MF): 294.555.614-68
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:B39B78AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017 – MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, CNPJ: 08.161.234/0001-22**. CONTRATADO:** A. A. DE S. WANDERLEY - ME, CNPJ: 04.279.658/0001-35. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 633.478,00 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E PSICOTRÓPICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VINCULAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017 – MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN. **VIGÊNCIA:** 25/01/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2018.

ANTONIO BRÁULIODA CUNHA
Prefeito Municipal e

ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY
Sócio da Contratada

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:6765E7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ 6º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017			
Bimestre: 6/2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				34.487.148,00
Previsão Atualizada				34.487.148,00
Receitas Realizadas				33.435.117,93
Déficit Orçamentário				-2.023.444,73
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				36.960.948,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				36.960.948,00
Despesas Empenhadas				36.215.316,80
Despesas Liquidadas				35.458.562,66
Despesas Pagas				33.076.116,71
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				36.215.316,80
Despesas Liquidadas				35.458.562,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				32.728.602,03
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-1.439.345,96	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	700.410,07	0,00	659.294,34	41.115,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	345.473,73	0,00	401,94	345.071,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.045.883,80	0,00	659.696,28	386.187,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.840.528,05	25,00	28,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		8.056.797,44	60,00	92,06
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		6.548.266,86	15,00	27,07
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)				0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (552.165,90)				

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:9CB65710

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 044/2018, 08 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Coordenadora Técnica de Assistência Social do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria de Fátima Barboza** para o cargo de **Coordenadora Técnica de Assistência Social do município de Baraúna**, nível **CC3** com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Baraúna.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 08 de janeiro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:9578D353

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 - PROCESSO Nº. 29010001/18 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE REDAÇÃO

Na matéria publicada Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte – FEMURN, na edição Nº 1694, dia 30.01.2018:
Onde se lê: Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 15 de janeiro de 2018;
Leia-se: Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão
ser entregues até o dia 15 de fevereiro de 2018.

Barcelona/RN, em 30 de janeiro de 2018.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:59E0DE2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2018 -GP

Portaria nº 010/2018 -GP
Bento Fernandes/RN, de 30 de Janeiro de 2018.

Concede diária ao servidor (a) que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2009 de 02/01/2009, combinado com a Portaria nº 016/2009 de 02/01/2009, e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente politico/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.
Agente Politico/servidor (a): BIANCA YRANEMA DE MEDEIROS SILVA;
Cargo/Função: Psicóloga, inscrito no CPF: 107.345.684-60;
Quantidade: meia diária;
Destino: Natal/RN;
Data: 30 de Janeiro de 2018;
Valor Unitário de uma diária: R$ 75,00 (setenta e cinco reais),
Valor Total: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Discrição do objetivo/serviço do deslocamento: para cidade do Natal/RN, para da Oficina sobre a importância da participação dos adolescentes e a escolha do adolescente representante do CPA, no dia 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:86949DA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 02010003/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 003/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para contratação de empresa especializada em gerência de serviços terceirizados e locação de viatura para ronda, no MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, com abertura marcada para o dia **15/02/2018**,**às 09:30 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situado na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supra citado. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3256.2226 ou através do correio eletrônico cplboasaudern@gmail.com.

Boa Saúde/RN, 30 de janeiro de 2018.

RENATA ALYNE FERREIRA FERNADES E SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Renata Ayne Ferreira Fernandes e Santos
Código Identificador:778FD405

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18120001/17 – **PREGÃO PRESENCIAL**: 042/2017. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, inscrito no CNPJ n° 08.142.655/0001-06; **EMPRESA REGISTRADA: COMERCIAL MOTOTEC LTDA** CNPJ: 08.547.366/0001-97, vencedora do lote: 01, com o valor unitário de R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0 KM**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração e Planejamento de Boa Saúde/RN **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002. **VIGÊNCIA:** 30 de janeiro de 2018 a 29 de janeiro de 2019. **ASSINATURA DA ATA:** 30 de janeiro de 2018. **DAS ASSINATURAS:** Maria Edice Francisco e Félix - pelo Órgão Gerenciador; José Liderzio Ferreira de Vasconcelos Júnior - pela Empresa Registrada.

Boa Saúde/RN, 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Renata Ayne Ferreira Fernandes e Santos
Código Identificador:7F0DC0DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 188/2017-GP, no processo administrativo n° 06110010/17 – CHAMADA PÚBLICA N° 003/2017, em favor dos seguintes representantes: grupo informal – FRANCISCA FERREIRA DA SILVA (CPF n° 768.686.994-68) totalizando o valor do projeto de venda de R$ 19.975,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais); JOSEFA PEDRO DE LIMA (CPF n° 737.231.264-72) totalizando o valor do projeto de venda de R$ 19.975,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais); ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS COMUNIDADES RIACHO DOS PINHEIROS (CNPJ: 12.407.223/0001-57) totalizando o valor do projeto de venda de R$ 9.716,00 (nove mil, setecentos e dezesseis reais), nos termos dos projetos de vendas apresentados.

Boa Saúde/RN, 18 de dezembro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:BC6B99D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 050 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N°. 050/2017

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, com sede a Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**, residente e domiciliado no Município de Bodó/RN, inscrito no CPF sob nº. 701.588.434-87, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o(a) Sr(a). **RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA,** residente e domiciliada (o) na cidade de Bodó/RN, inscrito(a) no CPF sob nº. 474.190.754-68 doravante denominada **CONTRATADO(A),** pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N°. 050/2017** de acordo com as disposições contidas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal n°. 050/2017, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do **CONTRATO N°. 050/2017**, cuja Cláusula Quarta, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. *O presente instrumento terá vigência de* ***02/01/2018*** *a* ***31/12/2018****.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO N°. 050/2017** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Matos/RN, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato.

E, por estarem assim acordes, firmam as partes o presente instrumento na presença de duas testemunhas que também o assinam para um só efeito legal.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2018.

Município de Bodó
MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Contratado(a)
RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA
CPF: 474.190.754-68

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:FFFF4042

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. ANEXO V.

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2017	Data: 24/01/2018	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.996.995,17	6.833.764,34	6.531.561,19
DEDUÇÕES (II)	1.242.075,23	1.645.584,31	2.268.022,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.567.977,07	1.655.202,27	2.319.765,13
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	325.901,84	9.617,96	51.742,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.754.919,94	5.188.180,03	4.263.538,84
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.754.919,94	5.188.180,03	4.263.538,84
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-924.641,19		-1.491.381,10
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	16.890,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/10/2017	Em 31/12/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:386D1E60

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. ANEXO VI RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Exercício: 2017	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017		
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	9.952.927,25	19.607,36
Pessoal Ativo	9.941.401,28	11.133,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.525,97	8.474,03
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	473.905,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	473.905,35	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP	9.479.021,90	19.607,36

(III) = (I -II)		
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	19.992.109,80	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	47,51	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	10.795.739,29	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	10.195.976,00	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	9.716.165,36	

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:820664E3

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. ANEXO XV.

Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017	Exercício: 2017 -	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	9.952.927,25	19.607,36
Pessoal Ativo	9.941.401,28	11.133,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.525,97	8.474,03
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	683.425,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	473.905,35	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.525,97	0,00
IRRF	197.994,49	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	9.269.501,44	19.607,36
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	19.794.115,31	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	46,93	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	10.688.822,27	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	10.094.998,81	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	9.619.940,04	

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:0F137812

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. ANEXO XVII.

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Semestre		Exercício: 2017		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	19.382.812,76	20.236.751,61	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:6D793468

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. ANEXO XVIII.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2017	
Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2017		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.992.109,80	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.198.737,57	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.878.863,81	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	0,00	0,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.399.447,69	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:50B46342

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. RREO.

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 6/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.767.066,00
Previsão Atualizada	30.377.066,00
Receitas Realizadas	20.827.423,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.767.066,00
Créditos Adicionais	610.000,00
Dotação Atualizada	30.377.066,00
Despesas Empenhadas	19.975.345,17
Despesas Liquidadas	19.874.622,94
Despesas Pagas	19.822.880,16
Superávit Orçamentário	952.800,46
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.975.345,17
Despesas Liquidadas	19.874.622,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.794.115,31
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	16.890,00	-1.491.381,10		-8.829,96
Resultado Primário	-207.279,00	602.456,65		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	321.403,41	210,08	320.865,54	327,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.349,52	0,00	0,00	4.349,52
Poder Legislativo	148,91	0,00	0,00	148,91
TOTAL	325.901,84	210,08	320.865,54	4.826,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.065.921,23	25,00	37,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.909.866,56	60,00	56,36

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.759.967,76	15,00	25,65

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (197.994,49)	

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:98E972F7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. SIMPL.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 6/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.767.066,00
Previsão Atualizada	30.377.066,00
Receitas Realizadas	20.827.423,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.767.066,00
Créditos Adicionais	610.000,00
Dotação Atualizada	30.377.066,00
Despesas Empenhadas	19.975.345,17
Despesas Liquidadas	19.874.622,94
Despesas Pagas	19.822.880,16
Superávit Orçamentário	952.800,46
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.975.345,17
Despesas Liquidadas	19.874.622,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.992.109,80
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	16.890,00	-1.491.381,10	-8.829,96

Resultado Primário		-207.279,00	602.456,65	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	321.403,41	210,08	320.865,54	327,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.349,52	0,00	0,00	4.349,52
Poder Legislativo	148,91	0,00	0,00	148,91
TOTAL	325.901,84	210,08	320.865,54	4.826,22
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.065.921,23	25,00	37,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.909.866,56	60,00	56,36
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		2.759.967,76	15,00	25,65
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:511E1B0E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. AN4XO XXII 1

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JUL a DEZ/2017	Exercício: 2017	Data: 24/01/2018
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		19.794.115,31
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.289.108,80	46,93
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.688.822,27	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.094.998,81	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.263.538,84	22,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.996.418,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.216.010,02	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.198.737,57	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.399.447,69	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	100.722,23	2.142.271,43
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (197.994,49)		

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:E9630D90

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. ANEXO XXII 2

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2017	
Período de Referência: JUL a DEZ/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		19.992.109,80
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.498.629,26	47,51
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.795.739,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.195.976,00	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.263.538,84	22,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.996.418,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.216.010,02	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.198.737,57	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.399.447,69	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	100.722,23	2.142.271,43

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:83272CDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2018 - RESOLVE: ART. 1º - NOMEAR A SRA. ROSINEIDE GOMES DA SILVA, CPF Nº. 073.989.764-02, PARA EXERCER O CARGO EM PROVIMENTO DE COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BOM JESUS/RN.

PORTARIA Nº 015/2018 de 30 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 78, incisos VII e na forma do Art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ROSINEIDE GOMES DA SILVA, CPF nº. 073.989.764-02, para exercer o cargo em provimento de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo de Bom Jesus/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data de 02 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:764EC093

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2018-GP - RESOLVE: ART. 1º - NOMEAR A SRA. JULIETE BERNARDINO PEREIRA, CPF N. 089.286.724-81 PARA O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE COORDENADORA, VINCULADO À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN.

PORTARIA Nº 015/2018-GP, de 30 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 78, incisos VII e na forma do Art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JULIETE BERNARDINO PEREIRA, CPF n. 089.286.724-81 para o cargo em provimento de comissão de Coordenadora, vinculado à Controladoria Geral do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:B67CCB75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 014/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN

EXTRATO DE DISPENSA Nº 014/2018 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: DOIS IRMÃOS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 23.233.421/0001-68.
OBJETO: Locação de Ônibus (fretamento), para realizar viagens, com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV referenciados no Centro de Referência da Assistência – CRAS, com a finalidade de executar a colônia de férias durante o mês de janeiro-fevereiro/2018.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento.
RECURSOS FINANCEIROS:CRAS.
VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
ASSINATURA: Larissa Karem da Silva Confessor/Secretária.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 26 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:8BA1800F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN

EXTRATO DE DISPENSA Nº 015/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: MICRO SYSTEM INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ: 06.334.845/0001-08.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de hospedagem e manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento para o ano de 2018.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.
VALOR: R$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)
ASSINATURA: Felipe Müller/Prefeito

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 26 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:B6737B96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 016/2018

EXTRATO DE DISPENSA Nº 016/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: ANTÔNIO PIRES CHAVES NETO - ME. CNPJ: 09.326.488/0001-16.
OBJETO: Contratação de assessoria na área tributária, objetivando aumento na arrecadação municipal, pelo período de 60 dias.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.
VALOR: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
ASSINATURA: Felipe Müller/Prefeito

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 26 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:4F8D06FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 017/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN

EXTRATO DE DISPENSA Nº 017/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTA DE NATAL – CDL. CNPJ: 08.343.675/0001-45.
OBJETO: Confecção de certificado digital, com validade de 36 meses.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento
RECURSOS FINANCEIROS: FMS.
VALOR: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
ASSINATURA: Emanoel Tuisdy da Silva Mata/Secretário.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:8AD985D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN - PODER LEGISLATIVO - EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 05/2018

CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – RN
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 05/2018

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – RN
CONTRATADA: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME (AGILI SOFTWARE PARA ÁREA PUBLICA)

VALOR: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO/2018
ENQUADRAMENTO NORMATIVO: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, E RATIFICAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CAIÇARA DO RIO DO VENTO – RN., 10 DE JANEIRO DE 2018.

ERASMO CARLOS SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:C8936C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF ANEXO I - CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

CAMARA DE CAICARA DO RIO DO VENTO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	486.362,19	9.903,94
Pessoal Ativo	486.362,19	9.903,94
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	486.362,19	9.903,94
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		496.266,13
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.119.520,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	496.266,13	4,09 %
LIMITE MÁXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %		0,00 %
Fonte: CAMARA DE CAICARA DO RIO DO VENTO		

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:FB7FF7CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 1703090084

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO: CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS - SEMTHAS; DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2018; **VIGÊNCIA**: 24 de maio de 2018; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **CONTRATADA**: J J DANTAS TRANSPORTES LTDA ME; **VALOR DO CONTRATO**: R$ R$ 201.690,00 (Duzentos e um mil seiscentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 12.08.122.0019.1253.2031** – GESTÃO E MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **12.08.244.0019.1255.2020** – MANUT. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS; **12.08.243.0019.1214.2043** – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE CÍNCULOS – SCFV; **12.08.243.0019.1231.2106** – FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO – CREAS. **ELEMENTO DE DESPESA: 339039** – OUTROS SERV. TERC. P. JURICA. **FONTE:**01000, 01029.

Caicó/RN, 22 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal de Caicó/RN.

Publicado por:
Thayze Fernanda Lopes e Silva
Código Identificador:FBE69DE8

CONTABILIDADE RGF - II DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios				
ENTE DA FEDERAÇÃO: Município de Caicó				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: 3º Quadrimestre/2017				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.929.720,45	12.293.295,26	11.549.097,20	10.480.666,02
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	7.023.613,50	6.602.188,31	6.251.285,45	5.589.573,75
Empréstimos	7.023.613,50	6.602.188,31	6.251.285,45	5.589.573,75
Internos	7.023.613,50	6.602.188,31	6.251.285,45	5.589.573,75
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	-	-	-	-
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-	-
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições				

Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	5.240.412,87	5.025.412,87	4.632.117,67	4.225.398,19
Outras Dívidas	665.694,08	665.694,08	665.694,08	665.694,08
DEDUÇÕES (II)	-		3.613.723,07	-
Disponibilidade de Caixa[1]	-	4.417.440,82	3.613.723,07	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.002.947,75	9.811.716,99	8.887.621,98	8.798.306,88
(-) Restos a Pagar Processados	10.341.118,80	5.394.276,17	5.273.898,91	15.286.854,47
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	12.929.720,45	12.293.295,26	7.935.374,13	10.480.666,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	110.032.770,38	107.997.903,11	109.602.770,38	101.472.250,72
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,75	11,38	10,54	10,33
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	11,75	11,38	7,24	10,33
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	132.039.324,46	129.597.483,73	131.523.324,46	121.766.700,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	118.835.392,01	116.637.735,36	118.370.992,01	109.590.030,78

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.338.171,05	0,00	0,00	6.488.547,59
DEPÓSITOS	987.830,00	2.931.087,28		
RP NÃO-PROCESSADOS	1.030.361,26	664.892,62		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 837.946.624-15

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RN 008749/O-2

MARIA APARECIDA LOPES
Presidente
CCI
CPF: 812.053.844-72

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:3D2E22ED

CONTABILIDADE
RGF - III GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
ENTE DA FEDERAÇÃO: Município de Caicó
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS ECONTRAGARANTIAS DEVALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre/2017
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE<EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00		0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00		0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	110.032.770,38	107.997.903,11	109.602.770,38	101.472.250,72
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	24.207.209,48	23.759.538,68	24.112.609,48	22.323.895,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.786.488,54	21.383.584,82	21.701.348,54	20.091.505,64

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE<EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00		0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00		0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00		0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:
FONTE: Sistema: SISPUB. Unidade Responsável: Setor de contabilidade do Município de Caicó. Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos
Nota:

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 837.946.624-15

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RN 008749/O-2

MARIA APARECIDA LOPES
Presidente
CCI
CPF: 812.053.844-72

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:37FD7133

CONTABILIDADE
RGF - IV OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito	
ENTE DA FEDERAÇÃO: Município de Caicó	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre/2017	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/20011		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/20011		
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	101.472.250,72	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	16.235.560,12	16,00%

CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.612.004,10	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.103.057,55	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00
FGTS		-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 837.946.624-15

NECÉSIO MEDEIORS DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RN 008749/O-2

MARIA APARECIDA LOPES
Presidente
CCI
CPF: 812.053.844-72

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:58DBA88E

CONTABILIDADE
RGF - VI DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
ENTE DAFEDERAÇÃO: Município de Caicó		
IDENTIFICAÇÃO DO PODER: Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre/2017		
LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida		101.472.250,72
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	67.769.082,72	67,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54.795.015,39	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	52.055.264,62	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.480.666,02	10,33%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	109.590.030,78	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.323.895,16	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.235.560,12	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.103.057,55	7%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.454.155,91	-12.305.689,39
FONTE: Sistema: SISPUB. Unidade Responsável: Setor de contabilidade do Município de Caicó. Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 837.946.624-15

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RN 008749/O-2

MARIA APARECIDA LOPES
Presidente
CCI
CPF: 812.053.844-72

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:06207CDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 054/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **BRAZ VALE DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 221.942.824-91, para o cargo de Provimento em Confiança de Coordenador de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:F7940EC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 055/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e com base no art. 38, Incisos I e II da Constituição Federal, e considerando os autos do **Processo n° 1801080037/2018.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de **02 (dois) anos,** à funcionária **CHEYLA CAROLINE DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula nº 1.5066, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:9D216764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 056/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e com base no art. 38, Incisos I e II da Constituição Federal, e considerando os autos do **Processo n° 1801080070/2018.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de **02 (dois) anos,** ao funcionário **JOSEILSON ALVES ARRUDA,** GARI, matrícula nº 1.4563, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:34197BBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, **LUCEMILTON ARAÚJO RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 008.046.234-06, do cargo de Provimento em Confiança de Subcoordenador de Regulação, Marcação de Consultas, Exames e Internação, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:BCFD8952

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 058/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V; e de conformidade com o Memorando nº 664/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1° - **FAZER CESSÃO,** com ônus para o órgão cedente, para prestar serviços no Governo do Estado do Rio Grande do Norte – Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – **SEJUC,** na Central do Cidadão de Caicó/RN a servidora **GRACY KELLY DUARTE DE MEDEIROS** – Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n° 1.1522/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com validade de 02 (dois) anos.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:2F52BF6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 059/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **AÉRTON WESLEY FIGUEIREDO GALVÃO**, inscrito no CPF nº 016.768.264-40, para o cargo de Provimento em Confiança de Chefe do Serviço de Controle Orçamentário, da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:C8C9622B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) com pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	David Evandre da Silva Santos	
CARGO:	Secretário Municipal do Trabalho, Habilitação e Assistência Social	
MATRÍCULA:	1118706	
DOCUMENTOS:	**CPF:** 009.290.734-28	**RG:** 1.889.210 SSP/RN
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00h do dia 25/01/2018	
TIPO DE TRANSPORTE:	Veículo da Prefeitura – Doblô QGB-6048	
OBJETIVO DA VIAGEM		
01 (uma) diária com pernoite para viagem à cidade de Natal/RN, no dia 25 de janeiro de 2018, para participar de Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN. A referida diária será paga com Recurso Federal do Bloco Gestão SUAS, contas **nº 52.180-9**.		
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social		

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R$	V.TOTAL R$
01 diária C/Pernoite	Natal/RN	25/01/2018	C/Pernoite 350,00 S/Pernoite 175,00	350,00

Importa a quantia de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:64FBEE3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) com pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Jarine Cristine Ferreira de Oliveira			
CARGO:	Secretária Adjunta do Trabalho, Habitação e Assistência Social			
MATRÍCULA:	1118714			
DOCUMENTOS:	**CPF: 012.833.604-89**	**RG:** 2.178.666 SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00h do dia 25/01/2018			
TIPO DE TRANSPORTE:	Veículo da Prefeitura – Doblô QGB-6048			
01 (uma) diária com pernoite para viagem à cidade de Natal/RN, no dia 25 de janeiro de 2018, para participar de Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN. A referida diária será paga com Recurso Federal do Bloco Gestão SUAS, contas **nº 52.180-9**.				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social				
QUANTIDADE	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT. R$**	**V.TOTAL R$**
01 diária C/Pernoite	Natal/RN	25/01/2018	C/Pernoite 150,00 S/Pernoite 75,00	150,00

Importa a quantia de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 22 de janeiro de 2018.

DAVID EVANDRE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:15AF683B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) com pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Givanildo Florindo da Silva			
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	1.5543			
DOCUMENTOS:	**CPF:** 045.974.824-66	**RG:** 2.140.193		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00h do dia 25/01/2018			
TIPO DE TRANSPORTE:	Veículo da Prefeitura – Doblô QGB-6048			
OBJETIVO DA VIAGEM				
01 (uma) diária com pernoite para viagem à cidade de Natal/RN, no dia 25 de janeiro de 2018, conduzindo o secretário e secretária adjunta da SEMTHAS para participar de Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN. A referida diária será paga com Recurso Federal do Bloco Gestão SUAS, conta **nº 52.180-9**.				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social				
QUANTIDADE	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT. R$**	**V.TOTAL R$**
01 diária C/Pernoite	Natal/RN	25/01/2018	C/Pernoite 80,00 S/Pernoite 40,00	80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 22 de janeiro de 2018.

DAVID EVANDRE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:6A7D791D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) com pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Mario Sergio Gonçalves da Silva			
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	13068			
DOCUMENTOS:	**CPF:** 075.508.654-69	**RG:** 2.242.680 SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00h do dia 30/01/2018			
TIPO DE TRANSPORTE:	Veículo da Prefeitura – Palio Essence QGC 0768			
OBJETIVO DA VIAGEM				
01 (uma) diária com pernoite para viagem à cidade de Natal/RN, no dia 30 de janeiro de 2018, conduzindo conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, para participar de Oficina de Sensibilização para Participação de Adolescentes no Comitê de Participação de Adolescentes – CPA. A referida diária será paga com Recurso Federal do Bloco Gestão SUAS, conta **nº 52.180-9.**				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social				
QUANTIDADE	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT. R$**	**V.TOTAL R$**
01 diária C/Pernoite	Natal/RN	30/01/2018	C/Pernoite 80,00 S/Pernoite 40,00	80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 29 de janeiro de 2018.

DAVID EVANDRE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:4F982D8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 15 de fevereiro de 2018, às 09h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 para registro de preço, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP (P-13), e vasilhames (Gás GLP P-13 kg), destinados ao atendimento das diversas Secretarias, e Órgãos, e setores Produtivos da Administração Pública Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, em 30 de fevereiro de 2018.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:8E293F9A

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 15 de fevereiro de 2018, às 11h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 para registro de preço, objetivando Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit de urnas fúnebres e serviço de translado, destinadas a doações a pessoas reconhecidamente carentes do Município de Campo Redondo/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, em 30 de fevereiro de 2018.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:964EC645

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 15 de fevereiro de 2018, às 14h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 para registro de preço, objetivando Aquisição de óleos lubrificantes e graxas, para atender a demanda dos veículos e máquinas do Município de Campo Redondo/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, em 30 de fevereiro de 2018.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:BA24656B

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 15 de fevereiro de 2018, às 16h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 para registro de preço, objetivando Contratação de Empresa para prestação de serviços mecânicos, solda, tornearia e corte com maçarico, aos veículos pertencentes à frota do Município de Campo Redondo/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, em 30 de fevereiro de 2018.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:724EDC17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

DEMHAB
RGF 3º QUAD ANEXO I

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017		
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	439.204,08	0,00
Pessoal Ativo	439.204,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	65.062,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	65.062,65	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	374.141,43	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	58.332.751,41	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	0,64	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	31.499.685,76	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	29.749.703,22	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	28.349.717,19	

SERGIO RICARDO SILVA DE LIMA
Diretor Geral

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Diretor Financeiro

DAVIDSON SILVA CHACON
Coordenador Controle Interno

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:46EEEAF0

DEMHAB
RGF 3º QUAD ANEXO VI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2017	
Período de Referência: SET a DEZ/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		58.332.751,41
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	374.141,43	0,64
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	31.499.685,76	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	29.749.703,22	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.038.110,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.990.320,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	30.324,00	-54.592,89

SERGIO RICARDO SILVA DE LIMA
Diretor Geral

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Diretor Financeiro

DAVIDSON SILVA CHACON
Coordenador Controle Interno

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:289C6978

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19010001/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da junto à Pessoa Física: **RITA MARIA DUARTE BEZERRA, inscrito no CPF Nº: 026.448.834-23, no valor total de R$ 600,00 mensais (seiscentos reais),** referente à **LOCAÇÃO** pleiteada pela Secretaria de Saúde de Caraúbas/RN destinado à locação de imóvel urbano, localizado à Rua Francisca Fanny de Oliveira, s/n, com a finalidade do mesmo ser ponto de funcionamento da Unidade Básica de Saúde do bairro Sebastião Maltez no município de Caraúbas/RN.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Sra. **MONIQUE DANTAS BARRETO**, Secretária de Saúde do Município de Caraúbas/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 29 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:1EF91E28

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018 À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19010001/2018.

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de n° 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Pessoa Física: **RITA MARIA DUARTE BEZERRA,** inscrito no CPF Nº: 026.448.834-23, com endereço à Francisca Fanny de Oliveira, nº 16, Doutor Sebastião Maltez, Caraúbas/RN, CEP 59.780-000 doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no ***Processo Administrativo nº 19010001/2018 referente à Dispensa de Licitação nº 013/2018*** e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado à Rua Francisca Fanny de Oliveira, s/n, com a finalidade do mesmo ser ponto de funcionamento da Unidade Básica de Saúde do bairro Sebastião Maltez no município de Caraúbas/RN, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a "locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA LOCADORA
A **LOCADORA** obriga-se a:
Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância das especificações de sua proposta;
Fornecer declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;
Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
Auxiliar a LOCATÁRIA na descrição minuciosa do estado do imóvel, quando da realização da vistoria;
Fornecer à LOCATÁRIA recibo discriminando as importâncias pagas, vedada a quitação genérica;
Pagar as taxas de administração imobiliária, se houver, e de intermediações, nestas compreendidas as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente;
Pagar as despesas extraordinárias de condomínio, entendidas como aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do edifício, como:
Obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;
Pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas;
Obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do edifício;
Indenizações trabalhistas e previdenciárias pela dispensa de empregados, ocorridas em data anterior ao início da locação;
Instalação de equipamento de segurança e de incêndio, de telefonia, de intercomunicação, de esporte e de lazer;
Despesas de decoração e paisagismo nas partes de uso comum;
Constituição de fundo de reserva, e reposição deste, quando utilizado para cobertura de despesas extraordinárias;
Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU) e taxas, inclusive a contribuição para o custeio de serviços de iluminação pública, incidentes sobre o imóvel;
Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas de condicionadores de ar, combate a incêndio e rede de lógica, bem como o sistema hidráulico e a rede elétrica;
Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA LOCATÁRIA
A **LOCATÁRIA** obriga-se a:
Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Termo de Contrato;
Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;
Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborada quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;

Comunicar à LOCADORA qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo da LOCADORA, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.245, de 1991;
Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;
Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;
Pagar as despesas ordinárias de condomínio, entendidas como aquelas necessárias à sua administração, como:
Salários, encargos trabalhistas, contribuições previdenciárias e sociais dos empregados do condomínio;
Consumo de água e esgoto, gás, luz e força das áreas de uso comum;
Limpeza, conservação e pintura das instalações e dependências de uso comum;
Manutenção e conservação das instalações e equipamentos hidráulicos, elétricos, mecânicos e de segurança, de usocomum;
Manutenção e conservação das instalações e equipamentos de uso comuns destinados à prática de esportes e lazer;
Manutenção e conservação de elevadores, porteiro eletrônico e antenas coletivas;
Pequenos reparos nas dependências e instalações elétricas e hidráulicas de uso comum;
Rateios de saldo devedor, salvo se referentes a período anterior ao início da locação;
Reposição do fundo de reserva, total ou parcialmente utilizado no custeio ou complementação de despesas ordinárias, salvo se referentes a período anterior ao início da locação.
A LOCATÁRIA somente ficará obrigada ao pagamento das despesas ordinárias de condomínio caso sejam comprovadas a previsão orçamentária e o rateio mensal, podendo exigir a qualquer tempo tal comprovação.
Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e esgoto;
Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;
Cumprir integralmente a convenção de condomínio e os regulamentos internos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

As benfeitorias necessárias introduzidas pela LOCATÁRIA, ainda que não autorizadas pela LOCADORA, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.245, de 1991, e o artigo 578 do Código Civil.
A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.
Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como lambris, biombos, cofre construído, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido com os seus respectivos acessórios.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel mensal é de R$600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$7.200,00(sete mil e duzentos reais) no período de 12 meses.
As despesas ordinárias do condomínio, bem como os encargos locatícios incidentes sobre o imóvel (água e esgoto, energia elétrica, tributos, etc.), cujo pagamento tenha sido atribuído contratualmente à LOCATÁRIA, serão suportadas proporcionalmente, em regime de rateio, a partir da data do efetivo recebimento das chaves.
O acertamento desta proporção se dará na primeira parcela vencível da despesa após a data de entrega das chaves, pagando LOCADORA e LOCATÁRIA suas respectivas partes da parcela. Caso a LOCATÁRIA a pague na integralidade, a parte de responsabilidade da LOCADORA será abatida no valor do aluguel do mês subsequente. A mesma proporção também será observada no encerramento do contrato, promovendo-se o acertamento preferencialmente no pagamento do último aluguel.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação do documento de cobrança, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.
Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a LOCATÁRIA.
Antes do pagamento, a LOCATÁRIA verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade junto ao FGTS, Fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, com redação conferida pela Lei n° 12.440, de 07 de julho de 2011, em original ou em fotocópia autenticada, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela LOCADORA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
A LOCATÁRIA não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela LOCADORA, que porventura não tenha sido acordada neste Termo de Contrato.
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a LOCADORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela LOCATÁRIA, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100) / 365	I = 0,00016438
		TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com início na data de 29 de janeiro de 2018 e encerramento em 29 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.
Os efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da data da entrega das chaves, mediante Termo, precedido de vistoria do imóvel.
A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de 30 dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO

Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de alienação do imóvel locado, na forma do artigo 8º da Lei nº 8.245, de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do ***(Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M*** ou outro que venha a substituí-lo, divulgado pela ***Fundação Getúlio Vargas – FGV***, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.

Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA deverá negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE: 1000; 1002.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

A LOCADORA poderá indicar um representante para representá-lo na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados neste instrumento, sujeitará a LOCADORA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

Moratória de **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso, injustificado, sobre o valor mensal da locação;

Compensatória de **15% (quinze por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial de obrigação assumida.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, pelo prazo de até dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a LOCADORA ressarcir a LOCATÁRIA pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas acima, as empresas que, em razão do presente contrato:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a LOCATÁRIA em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à LOCATÁRIA, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela LOCATÁRIA.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A LOCATÁRIA poderá rescindir este Termo de Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta à LOCADORA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A rescisão por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.

Também constitui motivo para a rescisão do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com exceção das previstas nos incisos VI, IX e X, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

Nas hipóteses de rescisão de que tratam os incisos XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, desde que ausente a culpa da LOCADORA, a LOCATÁRIA a ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei n° 8.666, de 1993, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique a LOCADORA, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoronamento, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

O procedimento formal de rescisão terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente à LOCADORA ou por via postal, com aviso de recebimento.

Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei n° 8.245, de 1991, e na Lei 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE DOS ATOS

A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Caraúbas/RN, 29 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN	Rita Maria Duarte Bezerra
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	***RITA MARIA DUARTE BEZERRA***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Locatário	Locador

TESTEMUNHA:
CPF/RG:

TESTEMUNHA:
CPF/RG:

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:8148032F

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17010002/2018

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35, no valor total estimado de R$283.015,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinze reais)**, referente ao **SERVIÇO** pleiteado pela Secretaria Municipal de Administração de Caraúbas/RN destinado à contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Água Potável para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Caraúbas/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 25 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:29B03730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** no dia **15 de fevereiro de 2018, às 09:00h (horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para confecção de fardamento escolar e acessórios para alunos matriculados na rede municipal de ensino e profissionais da área, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e Desporto**, conforme Termo de Referência do Anexo I**.** Solicitação de edital na sede da prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com

Caraúbas-RN, 30 de janeiro de 2018

GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:15166953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17010002/2018

A Secretaria de Administração do Município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n° 17010002/2018 relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018 para a contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Água Potável para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35**, com sede a Av. Salgado Filho, nº 1555, bairro Tirol, CEP: 59.056-000, na cidade de Natal/RN, *com fulcro do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores*.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25-É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da Pessoa Jurídica: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas, tendo como intuito fornecimento de água potável.

Face ao exposto, **DECLARO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com** fundamento no **Art. 25, da Lei n° 8666/93,** e Parecer Jurídico de lavra do Dr GILSON MONTEIRO DA COSTA, Procurador do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0001-35**, no **valor global estimado de R$ 283.015,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinze reais),** conforme os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 25 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:691BC4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19010001/2018

A Secretaria de Saúde do Município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n° 19010001/2018 relativo à Dispensa de Licitação n° 013/2018 para a locação de imóvel urbano, localizado à Rua Francisca Fanny de Oliveira, s/n, com a finalidade do mesmo ser ponto de funcionamento da Unidade Básica de Saúde do bairro Sebastião Maltez no município de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Física: **RITA MARIA DUARTE BEZERRA, inscrito no CPF Nº: 026.448.834-23**, com endereço à Francisca Fanny de Oliveira, nº 16, Doutor Sebastião Maltez, Caraúbas/RN, CEP 59.780-000 *com fulcro no Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores*.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*;*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Foi verificada a necessidade urgente de realizar-se um contrato de locação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caraúbas/RN**,** junto à Pessoa Física: **RITA MARIA DUARTE BEZERRA, inscrito no CPF Nº: 026.448.834-23,** *com base no Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com** fundamento no **Art. 24, Inciso X, da Lei n° 8666/93, e** Parecer Jurídico de lavra do Dr. Gilson Monteiro da Costa, Procurador do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação junto à Pessoa Física: **RITA MARIA DUARTE BEZERRA, inscrito no CPF Nº: 026.448.834-23**, no **valor total de R$ 600,00 mensais (seiscentos reais),** tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 29 de janeiro de 2018.

MONIQUE DANTAS BARRETO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:C6C6EFA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO N. º 001/2018
OBJETO: **contratação de serviços de assessoria técnica especializada ao Município de Carnaúba dos Dantas, e em especial ao Gabinete Civil, notadamente quanto ao cadastramento e acompanhamento de propostas e projetos destinados ao município, provenientes de emendas parlamentares e dos diversos programas disponibilizados pelos Ministérios do Governo Federal, com recursos do OGU-ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO.**
Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.
Considerando, finalmente, o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.
ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:
CLÁUDIA PATRÍCIA DE AZEVEDO BATALHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.** 10.642.483/0001-81**, saiu vencedora no item: 01; com valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**
Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de janeiro de 2018.

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:304D140A

GABINETE DO PREFEITO
RGF – ANEXO 02 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B") - PORTARIA 403/2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria 403/2016				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.136.833,38	5.058.008,39	4.957.051,79	4.371.386,72
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.664.161,90	4.590.637,85	4.495.080,30	3.916.555,08
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.619.731,94	4.548.182,55	4.452.625,00	3.874.099,78
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.619.731,94	4.548.182,55	4.452.625,00	3.874.099,78
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	44.429,96	42.455,30	42.455,30	42.455,30
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	472.671,48	467.370,54	461.971,49	454.831,64
DEDUÇÕES (II)	1.527.845,69	1.773.283,28	2.414.120,95	1.842.607,24
Disponibilidade de Caixa	1.527.845,69	1.758.370,28	2.380.915,52	1.841.861,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.860.594,25	1.779.937,68	2.402.291,58	1.863.237,62
(-) Restos a Pagar Processados	332.748,56	21.567,40	21.376,06	21.376,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	14.913,00	33.205,43	745,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.608.987,69	3.284.725,11	2.542.930,84	2.528.779,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.243.262,40	16.189.277,80	16.614.830,09	15.511.298,43
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	33,70	31,24	29,84	28,18
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	23,68	20,29	15,31	16,30
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	18.291.914,88	19.427.133,36	19.937.796,11	18.613.558,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	16.462.723,39	17.484.420,02	17.944.016,50	16.752.202,31
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	247.278,10	264.705,87	264.482,06	306.819,22
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	318.809,26	283.526,12	283.149,29	283.149,29
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:104AD875

GABINETE DO PREFEITO
RGF – ANEXO 03 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º) - PORTARIA 403/2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) - Portaria 403/2016				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.243.262,40	16.189.277,80	16.614.830,09	15.511.298,43
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
Fonte: MUNICÍPIO DE Carnaúba dos Dantas - RN				
Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.				

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:00179789

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 04 (LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C") - PORTARIA 403/2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria 403/2016		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAIS (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.511.298,43	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ATENCIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: MUNICÍPIO DE Carnaúba dos Dantas - RN		
1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.		
Nota:		

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:44DE55AA

GABINETE DO PREFEITO
LRF, ART. 48 - ANEXO 06 - PORTARIA 403/2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 – QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 06 - Portaria 403/2016		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida		15.511.298,43
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	11.944.925,78	77,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	8.376.101,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 51,30%	7.957.296,09	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	2.528.779,48	16,30
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	18.613.558,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL	0,00	0,00

PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: MUNICíPIO DE CARNAúBA DOS DANTAS - RN		
Nota:		

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:E4E2A5C5

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 05 (LRF, ART 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 31/OUT/2017 (b)	em 31/DEZ/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.136.833,38	4.401.506,00	4.371.386,72
DEDUÇÕES (II)	1.527.845,69	1.787.718,47	1.249.653,17
Disponibilidade de Caixa	1.527.845,69	1.751.237,67	1.248.907,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.860.594,25	2.227.656,57	1.863.247,02
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	332.748,56	476.418,90	614.339,53
Demais Haveres Financeiros		36.480,80	745,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.608.987,69	2.613.787,53	3.121.733,55
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.619.731,94	3.899.432,28	3.874.099,78
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-1.010.744,25	-1.285.644,75	-752.366,23
Resultado Nominal		Período de Referência	
		No Bimestre (VIc-VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR		533.278,52	258.378,02
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]			0,00
Fonte: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN			

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:DB9F3A91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N. º 001/2018
OBJETO: **contratação de serviços de assessoria técnica especializada ao Município de Carnaúba dos Dantas, e em especial ao Gabinete Civil, notadamente quanto ao cadastramento e acompanhamento de propostas e projetos destinados ao município, provenientes de emendas parlamentares e dos diversos programas disponibilizados pelos Ministérios do Governo Federal, com recursos do OGU-ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO.**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:
CLÁUDIA PATRÍCIA DE AZEVEDO BATALHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.** 10.642.483/0001-81**, saiu vencedora no item: 01; com valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do Contrato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de janeiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:C1145A28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2017- GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA 014/2017- GP, de 30 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre exoneração de Secretária de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **TELMA IRIS DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF 036.918.984-16, para o Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de Janeiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:8BFF2BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2017- GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA 015/2017- GP, de 30 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre nomeação de Secretária de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS**, brasileira, casada, portadora do CPF 084.374.204-66, para o Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de Janeiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:6DB2E5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2018-FMAS

Portaria de Diária nº 008/2018-FMAS. C. dos Dantas/RN, 17 de Janeiro de 2018.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 021/2017-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. **DAILMA JOANA DE MEDEIROS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Coordenadora de Amparo à Família e ao Idoso através da Portaria 152/2017 GP/integrante do Grupo de Trabalho (GT) do Projeto Reinserir, ½ (meia) diária no valor de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**. Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a João Pessoa/PB, dia 25 de Janeiro/2018 com o objetivo de participar do **Seminário de Apresentação de Resultados do Projeto Reinserir.**
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA
Gestora do Fundo M. de A. Social
FMAS
Portaria 021/2017-GP

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:D4C5B8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2018-FMAS

Portaria de Diária nº 010/2018-FMAS.
C. dos Dantas/RN, 22 de Janeiro de 2018.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 021/2017-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder ao Senhora **FERNANDA PRISCILLA AZEVEDO DA CUNHA**, servidora pública municipal, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula funcional 1031, ½ (meia) diária no valor de **R$ 40,00** (Quarenta Reais). Dessa forma, a servidora fica autorizada a viajar para Natal/RN, dia 25 de Janeiro/2018, com o objetivo de participar da **Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte - COEGEMAS/RN.**

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA
Gestora do Fundo M. de A. Social-FMAS
Portaria 021/2017-GP

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:95AFEA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO 01, EDITAL 001/2018 – PMCD
RETIFICAÇÃO 01, EDITAL 001/2018 – PMCD.

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

NO ITEM 1.5, NO SUBITEM 1.5.1 NO QUADRO DE FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, PRÉ REQUISITOS E SALÁRIOS POR SECRETARIA onde lê-se: *"Assistente Social – Coordenador do CRAS"*. **LEIA-SE: "COORDENADOR DO CRAS".**
No item 6.4, DAS ENTREVISTAS, onde lê-se "*As entrevistas serão realizadas nos dias 29, 30 e 31 de Janeiro e 01 de Fevereiro de 2018*". **LEIA-SE:** "**AS ENTREVISTAS SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 29, 30 E 31 DE JANEIRO E 02 DE FEVEREIRO DE 2018**".

Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de Janeiro de 2018.

REJANE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:23F852B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2018 - FSMCD

Portaria de Diária nº 026/2018 - FSMCD
C. dos Dantas/RN, 15 de janeiro de 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder o Sr. **Diego Dias da Nóbrega**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor a viajar a cidade de Santa NAtal/RN, no dia 15 de janeiro, com o objetivo de conduzir a paciente **Maria V Dantas** CPF nº 069.204.024-24, para tratamento de saúde junto ao Hospital a Liga Contra o Câncer.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:134129A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2018 - FSMCD

Portaria de Diária nº 028/2018 - FSMCD
Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de janeiro de 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Sérgio Augusto Barbosa da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, meia diária na importância de R$ 20,00 (vinte reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia 16 de janeiro, para conduzir a paciente **Renata Azevedo da Silva** CPF nº 072.848.034-44, para tratamento de saúde.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:E7ADE65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2018 - FSMCD

Portaria de Diária nº 027/2018 - FSMCD.
C. dos Dantas/RN, 15 de janeiro de 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais) ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 15 de janeiro, para conduzir o paciente **José Vitório da Silva** RG nº 1285776, para tratamento de saúde.

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:1B78F8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2018 - FSMCD

Portaria de Diária nº 029/2018 - FSMCD
Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de janeiro de 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:
Conceder ao Sr. **Diniz Clécio de Medeiros**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade Natal/RN, no dia 16 de janeiro, conduzindo o paciente **Deomagton dos Santos** CPF nº 062.908.904-33**,** para tratamento de saúde junto ao Hospital Universitário Onofre Lopes.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:8AB32671

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2018 - FSMCD

Portaria de Diária nº 030/2018 - FSMCD
Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de janeiro de 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Sérgio Augusto Barbosa da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, meia diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 17 de janeiro, para conduzir a paciente **Severina Helena dos Santos** CPF nº 314.022.914-34, para tratamento de saúde junto ao Hospital Memorial.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:1D116438

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2018 - FSMCD

Portaria de Diária nº 031/2018 - FSMCD.
C. dos Dantas/RN, 17 de janeiro de 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA
Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais) ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Parnamirim/RN, no dia 17 de janeiro, para conduzir a paciente **Luzinete Maria da Silva Medeiros** CPF nº 047.081.604-02, para tratamento de saúde junto ao Hospital Regional Deoclecio Marques de Lucena.

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:669624A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2018 - FSMCD

Portaria de Diária nº 032/2018 - FSMCD
C. dos Dantas/RN, 18 de janeiro de 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder o Sr. **Diego Dias da Nóbrega**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor a viajar a cidade de Santa Natal/RN, no dia 18 de janeiro, com o objetivo de conduzir a paciente **Maria Goretti Dantas** CPF nº 336.685.614-04, para tratamento de saúde junto ao Hospital Luiz Antônio.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:68AD5453

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2018 - FSMCD

Portaria de Diária nº 033/2018 - FSMCD
Carnaúba dos Dantas/RN, 19 de janeiro 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Gizélia Maria dos Santos** lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo/função de Agente de Saúde, uma diária na importância de R$ 200,00 (duzentos reais), ao preço unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de João Pessoa/PB, no dia 25 de janeiro, para participar do **Seminário de Resultados Projeto Reinserir.**
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:2FD68736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2018 - FSMCD

Portaria de Diária nº 034/2018 - FSMCD
C. dos Dantas/RN, 19 de janeiro de 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder o Sr. **Diego Dias da Nóbrega**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 19 de janeiro, com o objetivo de conduzir o paciente **Joaquim Domingos da Silva** CPF nº 018.545.894-94, para tratamento de saúde junto ao Hospital Promater.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:EE84A7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2018 - FSMCD

Portaria de Diária nº 035/2018 - FSMCD
Carnaúba dos Dantas/RN, 19 de janeiro de 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Sérgio Augusto Barbosa da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, meia diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 19 de janeiro, para conduzir a paciente **Júlia Vitória Azevedo Costa**, para tratamento de saúde junto ao CECAN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:4D3A4A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2018 - FSMCD

Portaria de Diária nº 036/2018 - FSMCD
C. dos Dantas/RN, 19 de janeiro de 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.
AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Pio dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade Parnamirim/RN, no dia 20 de janeiro, para conduzir a paciente **Dionizia Maria de Lima** RG nº 001.616.024, para tratamento de saúde junto ao Hospital Deoclecio Marques.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Gestora do FMSCD

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:9EFCFC0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 161 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Yulle Marianne de Andrade Teixeira Bezerra**, para ocupar a função de Gestora Fiscal de Contratos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se 3e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:E9B4ECD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 160 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Adaylson Morais Gomes**, para ocupar a função de Gestor Fiscal de Contratos, junto à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se 3e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:41906D6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 159 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor Brenno Luiz Marques Correia de Melo (Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico), diárias para atender as despesas de viagem à cidade de Santa Rita/PB, onde o mesmo irá conhecer o modelo de gestão, legislação tributária e fiscal aplicado na Unidade de Processamento de Carnes do referido Município, no período de 01 a 02 de fevereiro 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 29 de janeiro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:26D482E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 158 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor Jeorge Ferreira da Silva (Coordenador de Defesa Agropecuária), diárias para atender as despesas de viagem à cidade de Santa Rita/PB, onde o mesmo irá conhecer o modelo de gestão, legislação tributária e fiscal aplicado na Unidade de Processamento de Carnes do referido Município, no período de 01 a 02 de fevereiro 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 29 de janeiro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:D76732D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 157 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor Francisco Flávio da Silva (Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca), diárias para atender as despesas de viagem à cidade de Santa Rita/PB, onde o mesmo irá conhecer o modelo de gestão, legislação tributária e fiscal aplicado na Unidade de Processamento de Carnes do referido Município, no período de 01 a 02 de fevereiro 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 29 de janeiro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:EFF197F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 163 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com a Lei Municipal 1.630/13 nos seus artigos 11, 12 incisos I, II, III §2º e 13 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a JARI – Junta Administra de Recursos de Infração de Trânsito, composta por 03 (três) membros, sendo:

1 – Ten. Cel. QOPM Ricardo Luiz de Albuquerque Costa.
Integrante com conhecimento na área de trânsito
(Presidente)

2 – João Luiz de Melo Campos
Representante da sociedade ligada à área de trânsito
(Membro)

3 – Luiz Henrique Silva de Souza
Representante Servidor do Órgão que impôs a penalidade de trânsito
(Membro)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:23B9A0B5

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUAD. 2017 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Exercício: 2017	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017		
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	72.544.467,05	10.457,18
Pessoal Ativo	68.533.530,56	10.457,18
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.010.936,49	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	4.878.626,80	8.655,12
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	536.318,80	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	331.371,51	8.655,12
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.010.936,49	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	67.665.840,25	1.802,06
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		126.690.791,03
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100		53,41
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)		68.413.027,16
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)		64.612.303,43
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))		61.571.724,44

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:4B17AC36

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUAD. 2017 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2017		
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	132.771.904,31	130.295.134,37	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	159.326.285,17	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	143.393.656,65	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:6456E05B

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUAD. 2017 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2017		
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	132.771.904,31	130.295.134,37	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:5C4C87B7

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUAD. 2017 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2017	
Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2017		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	126.690.791,03	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.270.526,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.243.473,91	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.868.355,37	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:73B07323

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUAD. 2017 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2017
Período de Referência: JUL a DEZ/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		126.690.791,03
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	67.667.642,31	53,41
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	68.413.027,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	64.612.303,43	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	156.224.599,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.641.176,57	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.270.526,56	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.868.355,37	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	2.181.763,25	32.924.448,43

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:5C404AC5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº 004/2018 26 JANEIRO DE 2018 GAB. DIRETORIA – CMPREVI

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE Instituto d**e Previdência Municipal de Ceará – Mirim,** no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei municipal nº 1.637, de 12 de julho de 2013. Portaria Nº 279/2017 – GP, de 31 Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **Luiz Antônio de Lima Ferreira Matricula:009290-8 e CPF: 778.922.244-91** Diretor Presidente 03 diárias com noite para atender as despesas de viagem a Cidade de Caruaru/PE, onde o mesmo irá participar sua participação do curso de CPA – 10 Promovido pela empresa LEMA Economia e Finanças dos dias 29 e 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira, a verificação de disponibilidade orçamentaria e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ceará-Mirim/ RN

LUIZ ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Presidente do CMPREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:5291B9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230.801/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0250701/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Contratada: KIREI TECNOLAB LTDA EPP

Objeto: Aquisição de forma parcelada de medicamentos e material hospitalar, para suprir as necessidades da atenção básica, farmácia básica, centro de especialidade médicas, Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, programa saúde na escola, vigilância epidemiologia e processos de demandas judiciais.

Valor global: R$ RS 2.348.803,08 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e três reais e oito centavos).

Vigência: 31/01/2018 à 31/12/2018.

Assinaturas: Pela Contratada: Edinaldo Nunes de Lima e Pela Contratante: Marconi Antônio Praxedes Barretto.

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:E5CC7957

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2018

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa **"MANOEL DA SILVA RESTAURANTES - ME" (CNPJ nº 18.265.148/0001-13)**, para a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, TIPO QUENTINHA, DESTINADA AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, QUE SE ENCONTRAM NA OPERAÇÃO TAPA BURACO, NESTE MUNICÍPIO,** no importe de **R$ 7.864,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais)**, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 26 de janeiro de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glênio Ramalho Praxedes
Código Identificador:EF6D9260

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230.801/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0250701/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

O Prefeito Municipal de Ceará - Mirim, torna pública adesão à Ata de Registro de Preços nº 230.801/2017 referente ao Pregão Presencial nº 0250701/2017, do Município de São Bento do Norte/RN, em que foram registrados os preços da empresa **KIREI TECNOLAB LTDA EPP,** totalizando o valor global de **RS 2.348.803,08 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e três reais e oito centavos)**, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada de medicamentos e material hospitalar, para suprir as necessidades da Atenção Básica, Farmácia Básica, Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Programa Saúde na Escola, Vigilância epidemiologia e processos de demandas judiciais.

Ceará–Mirim/RN, 30 de janeiro de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:46857D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2017
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

CONTRATADO: NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO, BANDA LARGA, LINK COMPARTILHADO, LINK DEDICADO E PONTO CENTRAL.

VALOR GLOBAL: R$ 464.995,32 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/01/2018 a 22/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 056/2017, homologado em 12 de janeiro de 2017 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

ASSINATURAS: Pela Contratada: **Bruno Colt Leite Silva** e Pela Contratante: **Marconi Antônio Praxedes Barretto** (Prefeito), Carlos Magnus Ribeiro Filho (Gestor do Fundo Municipal de Saúde) e Lúcia Maria Salustino Dutra (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social).

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:F9B0F902

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 057/2017
Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE URNAS FUNERÁRIAS (ADULTO E INFANTIL) COM OU SEM TRANSLADO, E DE SERVIÇO DE TRANSLADO/CORTEJO FÚNEBRE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira Oficial do Município, referente ao Edital do Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 057/2017 e da Lei n° 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, onde escolheu a(s) proposta(s) da(s) Licitante(s): **CASA FUNERÁRIA SANTA ANA LTDA - ME**- CNPJ: 01.610.479/0003-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6 ; totalizando o valor de **R$ 938.940,00 (novecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais)**, como a(s) mais vantajosa(s) para este Município.

Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2018

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:034E1DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 026/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

CONTRATADA: MARIA DO LIVRAMENTO SILVA BEZERRA (CPF: 054.304.144-17)

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

VALOR DO ADITIVO: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

BASE LEGAL: Art. 57, §1°, Inciso II e §2°, da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrivos.

ASSINATURAS:
Pelo Contratante: Marconi Antônio Praxedes Barretto
Pela Contratado: Maria do Livramento Silva Bezerra

Publicado por:
Glênio Ramalho Praxedes
Código Identificador:22539305

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2017

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: R DE MEDEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCILIO ALVES DE OLIVEIRA.

Preços Registrados:
Valor Global: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Vigência: 03/01/2018 a 03/01/2019.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Rogério de Medeiros, Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto e Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:082792C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2018-GP, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO INTERSETORIAL PRÓ-SELO UNICEF PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM CERRO CORÁ/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:
CONSIDERANDO a adesão ao Selo Unicef município aprovado edição 2017-2020 uma estratégia para promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;
CONSIDERANDO que através do Selo Unicef serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais promoverem ações e serviços para a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e indicadores de impacto social da gestão municipal e da participação social;
CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, institui:
Art. 1º – Fica constituída **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PRÓ-SELO UNICEF PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do **SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO** – Edição 2017-2020, para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente contemplada na agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:
I – ARTICULADOR MUNICIPAL DO SELO UNICEF
Luiz Fernando de Melo Lima

II – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Yuran Rosevellt Dantas de Oliveira
III – REPRESENTANTES DO NUCA (NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTE)
Jéssica Rafaela de Lima Santana
Andreza Félix do Amarante
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Alice Maria Ferreira Soares
Ana Maria Canário
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Regina Célia Guimarães
Andreza Cristina Costa Fernandes
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Janaina Janes da Silva
VII – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
Felipe da Silva
VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Lucinéia Maria Batista
IX – PASTORAL DA CRIANÇA
Janaine Soares do Nascimento Simões

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de2018, revogadas as disposições em contrário,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 65 de Emancipação Política, em 29 de janeiro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:2028B6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº: 027/2018 – SEMAG, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o remanejamento de servidor (a) Municipal e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Memorando n° 032/2018 de 04.01.2018 da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo;
Considerando o disposto no Memorando n° 063/2018 de 25.01.2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Remanejar a servidora MARIA KÉRSIA SOARES DE FREITAS, matrícula nº 503, Agente Administrativo – N4D, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo – SAMAT. A servidora exercerá as suas funções de origem ao cargo efetivo.

Art. 2°. As obrigações funcionais de que trata o Art. 1° terá início a partir de **01.02.2018**;

Art. 3°. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete/ Setor de Recursos Humanos promova as providências de praxe, inclusive dos assentamentos no dossiê da servidora, para que surta os efeitos legais;

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 65 anos de Emancipação Política, em 29 de janeiro 2018.

EVILÁSIO MEDEIROS BEZERRA
Sec. Mun. de Administração e Gabinete
CPF: 413.216.34404

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:A7764587

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2018

Portaria nº 006/2018.

Coronel Ezequiel/RN, 23 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a pedido, ao Servidor Emerson Martins de Araújo, matrícula nº 173, ocupante do cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem remuneração prevista no Art. 142 do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, durante o período de 06 (seis) meses a contar de 01 de janeiro de 2018 à 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:7F95FDDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2018

Portaria nº 007/2018.

Coronel Ezequiel/RN, 23 de janeiro de 2018.

Nomeia Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os Senhores Bruce da Silva Santos, CPF 052.753.894-93, Alberto Rodrigues Bezerra, CPF 049.747.524-30 e Anna Layany Pereira de Oliveira, portador do CPF/MF Nº 094.292.284-04, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:5DDF7B22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2018

Portaria nº 008/2018.

Coronel Ezequiel/RN, 23 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Senhora Damiana Zacarias da Silva, inscrita no CPF nº 038.201.084-91, matrícula nº 182, ocupante do cargo de ASG, junto à Secretaria Municipal de Administração, Licença para o gozo de Férias Regular no período de 01/01/2018 à 30/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:70AF0AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PNAE DESTE MUNICÍPIO. **Prazo para entrega da documentação:** 22/02/2018, 9:00 horas, **Local:** Sala da CPL, Sede da Pref. Mun. de Coronel Ezequiel, sito a Rua João Antunes Sobrinho, 165, centro. O Edital poderá ser retirado no mesmo endereço, no horário de 07:00 às 13:00 ou em licitafacil.tce.rn.gov.br. Dúvidas contatar pelo telefone (84) 3299.2245 ou através do e-mail licitacao.pmce@gmail.com.

Coronel Ezequiel/RN, 30 de janeiro de 2018.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:5B3F18D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. **Tipo:** Menor Preço. **Início da Sessão:** 09:00 (hora local) do dia 20/02/2018. **Local:** Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel, Rua João Antunes Sobrinho, 165, centro. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h, Tel. 84-3299-2245, e-mail licitacao.pmce@gmail.com ou licitafacil.tce.rn.gov.br.

Coronel Ezequiel/RN, 30 de janeiro de 2018.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:9CBEEEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. **Tipo:** Menor Preço. **Início da Sessão:** 14:00 (hora local) do dia 15/02/2018. **Local:** Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel, Rua João Antunes Sobrinho, 165, centro. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 84-3299-2245, e-mail licitacao.pmce@gmail.com ou licitafacil.tce.rn.gov.br.

Coronel Ezequiel/RN, 30 de janeiro de 2018.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:C0A83456

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: **Registro de Preço para locação de horas máquinas para atender as necessidades da secretaria municipal de obras do município de Coronel João Pessoa/RN,** conforme as especificações técnicas definidas no Anexo I deste Edital, Termo de Referência.

TIPO: Menor preço por item.

ABERTURA: Dia 16 de fevereiro de 2018, às 09h:00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, situada na Rua São José, 05, Centro – Coronel João Pessoa/RN, CEP: 59.930-000.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, no horário das 07h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e no site oficial www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br.

Coronel João Pessoa/RN, 30 de janeiro de 2018.

SANDRO PESSOA DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:BD5F16E1

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO Nº 01 /2018 AO CONTRATO Nº049/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 /2018
AO CONTRATO Nº049/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua localizada na Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrita no CNPJ08.355.471/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Antônio Lopes Filho, portadora da cédula de identidade RG n.º 531

468/DF e inscrita no CPF sob o nº 229.918.244-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **MB Comercio e Derivado de Petróleo Eireli CNPJ: Nº 08.345.698/0001-99**, com sede à Rua Jaguarari, nº 4227, Candelária, Cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte neste ato representada pelo Sr. **Fernando Dinoá Medeiros Filho** portador do CPF N.º 421.650.834-00, residente à Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1462, Tirol, Natal, estado do Rio Grande do Norte doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditiva o **contrato nº.** 049/2017 supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto **Contratação do fornecimento fracionado de combustível no Município de Coronel João Pessoa/RN e na Capital do Estado, na cidade do Natal, para utilização em veículos da frota do Município**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Coronel João Pessoa-RN, em 30 de janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
CNPJ: 08.355.471/0001-24

MB COMERCIO E DERIVADO DE PETRÓLEO EIRELI
CNPJ: Nº 08.345.698/0001-9

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:6BB9B61D

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO Nº 01 /2018 AO CONTRATO Nº069/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 /2018
AO CONTRATO Nº069/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua localizada na Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrita no CNPJ08.355.471/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Antônio Lopes Filho, portadora da cédula de identidade RG n.º 531 468/DF e inscrita no CPF sob o nº 229.918.244-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **F C Q DE LIMA CNPJ: 05.109.014/0001-61**, com sede à Rua Milton França, 486, centro, São Miguel, estado do Rio Grande do Norte neste ato representada pelo Sr. **Fabio Clehysdam Queiroz de Lima** portador do CPF N.º 874.968.444-20, residente à rua Francisco Bernadino, 329, bairro Alto Santa Tereza , São Miguel, estado do Rio Grande do Norte doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditiva o **contrato nº.** 069/2017 supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto **futura aquisição fracionada de material gráfico e serigráfico**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Coronel João Pessoa-RN, em 30 de janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
CNPJ: 08.355.471/0001-24

F C Q DE LIMA
CNPJ: 05.109.014/0001-61

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:0F6495E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 22, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - RETIFICADO

Decreto 22/2017 - RETIFICADO CORONEL JOAO PESSOA, 02 de OUTUBRO de 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 811.401,83 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORONEL JOAO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R$ 811.401,83 (Oitocentos e onze mil, quatrocentos e um reais e oitenta e três centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
04.031.001.2001 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
Despesa: 33.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	385,65
Despesa: 31.90.13.01-Obrigações Patrônais - INSS	6.155,46
Unidade: 02.012 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
09.271.011.2058 - MANUT.DO OREGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA	
Despesa: 33.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	7.750,00
09.272.011.2059 - PAGAMENTO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Despesa: 31.90.01.00 - Aposentadoria e reformas	474,72
Despesa: 31.90.05.00 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.350,00
Unidade: 02.002-GABINETE DO PREFEITO	
04.122.007-2002-MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa: 33.90.14.00-DIARIAS - CIVIL	7.000,00
Despesa: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	40.000,00
Unidade: 02.003-SECRETARIA DE ADM.FINANAÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.008-2004-MANUT.DA SEC. DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO	
Despesa: 33.90.14.00 - DIÁRIAS - P. CIVIL	2.000,00
Despesa: 33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	50.000,00
04.123.002-2021-PARCELAMENTO DA DIVIDA COM O INSS	
Despesa: 46.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	6.000,00
11.331.008-2035 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
Despesa: 33.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	18.200,00
Unidade: 02.004-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
12.361.042-2008 - REPASSE FNDE/PNAE - MERENDA ESCOLAR	
Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.361.042-2010-MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	

Despesa: 31.90.13.02 - Obrigações Patrônais - RPPS	26.200,00
Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	41.000,00
12.361.042-2011 - SEMEC RECURSOS FUNDEB 60 % - PROFESSORES	
Despesa: 31.90.13.01 - Obrigações Patrônais - INSS	100,00
12.361.042-2012 - SEMEC RECURSOS FUNDEB 40 % - MANT. DO ENSINO	
Despesa: 31.90.04.00 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	9.500,00
12.361.042-2044 - REPASSE FNDE/PNATE - TRANSPORTE COM ESTUDANTE	
Despesa: 31.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
12.365.041-2009 - MANUTENÇÃO DAS AATIVIDADES DO PRÉ - ESCOLAR	
Despesa: 31.90.13.02 - Obrigações Patrônais - RPPS	4.000,00
12.365.041-2043 - REPASSE FNDE/PNAC - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
12.365.041-2040-SEMEC - RECUROSOS FUNDEB 60 % - Infantil	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	204.400,00
Unidade: 02.007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTE	
15.452.058-2019 - MANUT.DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	30.000,00
Unidade: 02.008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, M. AMBIENTE E R. HIDRICO	
20.606.016-2036 - MANUT.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, M AMBIENTE E REC. HIDRICO	
Despesa: 33.90.14.00 - DIÁRIAS - P. CIVIL	500,00
Unidade: 02.006-SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
08.244.081-2033-MANUT.DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	50.000,00
Despesa: 33.90.14.00 - DIARIAS - P. CIVIL	1.500,00
Unidade: 02.009-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.075-2022-REPASSE DO FNS / PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.301.006-1003 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O PSF	
Despesa: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.086,00
10.301.075-2020-REPASSE FNS / MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Despesa: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	7.200,00
Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	20.000,00
10.301.075-2025-REPASSE FNS / AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
Despesa: 31.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	50.000,00
Despesa: 31.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRÔNAIS - RPPS	1.650,00
10.301.075-2042-REPASSE FNS / NÚLEO DE APOIO A SAUDE DA FMILIA - NASF	
Despesa: 31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRÔNAIS - INSS	300,00
10.302.075-2026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa: 31.90.13.01- OBRIGAÇÕES PATRÔNAIS - INSS	1.300,00
Despesa: 31.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRÔNAIS - RPPS	6.050,00
Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PJ	3.300,00
10.304.075-2028 - REPASSE FNS / SAÚDE BUCAL - SB	
Despesa: 31.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	5.000,00
Despesa: 31.90.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRÔNAIS - INSS	2.000,00
Unidade: 02.010-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.081-2052-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
Despesa: 33.90.32.00-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	811.401,83

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.002-GABINETE DO PREFEITO	
04.122.007-2002-MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Unidade: 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.008-2004-MANUT.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Despesa: 31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	140.000,00
Unidade: 02.004-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
12.361.042-1007-AQUIS.DE TRANSPORTE ESCOLAR C/REC.PRÓPRIO	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
12.361.042-1009-CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - E.FUNDAMENTAL	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
12.361.042-2010-MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	70.000,00
12.361.042-2011 - SEMEC - RECURSOSO FUNDEB 40% - MANUT. DO ENSIMNO	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	56.000,00
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
Unidade: 02.005-SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10.302.005-2024-MANUT. DA SECRETARIA DE SÁUDE E SANEAMENTO	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	112.401,83
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	40.000,00
Unidade: 02.006-SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
08.244.081-1028-CONV. CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Unidade: 02.010-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.081-2032-REPASSE FNAS- PISO BASICO FIXO/CRAS	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	811.401,83
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	811.401,83
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	811.401,83

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito a parti de 02/10/2017, revogada as disposições em contrário. em contrário.

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:39912FC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 002/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta - CNPJ: 11.268.314/0001-96. CONTRATADA(S): CRISTIANO CANÁRIO DE BRITO ME - CNPJ/MF sob nº. 26.790.153/0001-73 – VALOR: R$ 33.600,00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e especializada em Operação e Gestão dos Sistemas de Informação em Saúde. Base legal: Processo n° 004/2018 – Tomada de Preços nº 002/2018. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 26 de janeiro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 09.09.10.301.0077.2029 e Classificação econômica 33.90.39. DATA: 26/01/2018. SIGNATÁRIOS: Débora Juliane Medeiros de Góes - Contratante, Cristiano Canário de Brito Me - Contratada (s).

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:DB7147C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 003/2018

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Cruzeta - CNPJ: 08.106.510/0001-50. CONTRATADA(S): G M G DUARTE ME - CNPJ/MF sob nº. 12.999.878/0001-61 – VALOR: R$ 30.000,00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e especializada na operacionalização dos contratos de repasse da OGU, junto a Caixa Econômica Federal. Base legal: Processo n° 006/2018 – Tomada de Preços nº 003/2018. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 26 de janeiro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 04.04.122.0008.0805.2003 e Classificação econômica 33.90.39. DATA: 26/01/2018. SIGNATÁRIOS: José Sally de Araújo - Contratante, G M G Duarte Me - Contratada (s).

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:247ED097

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através da sua Pregoeira instituída pela Portaria nº. 2505, de 01 de novembro de 2017, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço do tipo menor preço por item, visando a Contratação de Serviços de Transporte de Passageiros e Pacientes, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do termo de referência. A presente licitação será regida

pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DO E-MAIL: pregaoequipe1cn@gmail.com
DATA DO CERTAME: 19/02/2018
HORÁRIO: 8:30 horas (HORÁRIO LOCAL)
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA ABÍLIO CHACON, 346 BAIRRO JK, PAVIMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PRÉDIO DO SESI) – SALA I – CURRAIS NOVOS/RN.

Currais Novos, 31 de janeiro de 2018.

HYASNAIA LUANNA B. DE O. E SILVA
Pregoeira PMCN

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:AD2E0E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Recomendação Ministerial oferecida através do Procedimento Preparatório nº 111.2016.000036;

Considerando ainda, o Memorando 02/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores da ativa que continuam exercendo suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **AGUINILDA DE FATIMA BRANDAO FREIRE ARAUJO XAVIER,** matrícula nº 804-1, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 30 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:9FCEFA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Recomendação Ministerial oferecida através do Procedimento Preparatório nº 111.2016.000036;

Considerando ainda, o Memorando 02/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores da ativa que continuam exercendo suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **FRANCISCA DE FATIMA TAVARES DE ARAUJO VIEIRA,** matrícula nº 1644-1, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 30 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:728EF25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Recomendação Ministerial oferecida através do Procedimento Preparatório nº 111.2016.000036;

Considerando ainda, o Memorando 02/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores da ativa que continuam exercendo suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **FRANCISCO FELIPE DA SILVA,** matrícula nº 1366-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânico, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, tipificadas no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 30 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:205D6648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Recomendação Ministerial oferecida através do Procedimento Preparatório nº 111.2016.000036;

Considerando ainda, o Memorando 02/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores da ativa que continuam exercendo suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **GENEZIO PEDRO DE LIRA,** matrícula nº 1011-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, tipificadas no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 30 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:4CD0440F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Recomendação Ministerial oferecida através do Procedimento Preparatório nº 111.2016.000036;

Considerando ainda, o Memorando 02/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores da ativa que continuam exercendo suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **IRONEIDE GOMES DA SILVA MEDEIROS,** matrícula nº 1588-1, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia**

Daliane Bezerra de Oliveira, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 30 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:DF709B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Recomendação Ministerial oferecida através do Procedimento Preparatório nº 111.2016.000036;

Considerando ainda, o Memorando 02/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores da ativa que continuam exercendo suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **JOANA DARC DA SILVA**, matrícula nº 1534-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 30 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:9B24B54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Recomendação Ministerial oferecida através do Procedimento Preparatório nº 111.2016.000036;

Considerando ainda, o Memorando 02/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores da ativa que continuam exercendo suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **JOSEFA ALEXANDRE DE ALCANTARA,** matrícula nº 830-1, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 30 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:7DC1E5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Recomendação Ministerial oferecida através do Procedimento Preparatório nº 111.2016.000036;

Considerando ainda, o Memorando 02/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores da ativa que continuam exercendo suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **JOSINALDO CABRAL SANTIAGO**, matrícula nº 999-1, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tipificadas no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Muncípio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 30 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:6C943454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Recomendação Ministerial oferecida através do Procedimento Preparatório nº 111.2016.000036;

Considerando ainda, o Memorando 02/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores da ativa que continuam exercendo suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **MANOEL BAZILIO FILHO,** matrícula nº 2077-1, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos, tipificadas no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Muncípio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 30 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:3CE44FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Recomendação Ministerial oferecida através do Procedimento Preparatório nº 111.2016.000036;

Considerando ainda, o Memorando 02/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores da ativa que continuam exercendo suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis

irregularidades praticadas pela servidora **MARIA DA GUIA DE MEDEIROS MARTINS,** matrícula nº 1560-1, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 30 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:B1BD8EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Recomendação Ministerial oferecida através do Procedimento Preparatório nº 111.2016.000036;

Considerando ainda, o Memorando 02/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores da ativa que continuam exercendo suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **MARIA DILZA DE MEDEIROS VIEIRA**, matrícula nº 2382-1, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 30 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:9678CADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Recomendação Ministerial oferecida através do Procedimento Preparatório nº 111.2016.000036;

Considerando ainda, o Memorando 02/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores da ativa que continuam exercendo suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **MARIA ERILEIDE DOS SANTOS ALMEIDA,** matrícula nº 1729-1, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 30 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:353680A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Recomendação Ministerial oferecida através do Procedimento Preparatório nº 111.2016.000036;

Considerando ainda, o Memorando 02/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores da ativa que continuam exercendo suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **MARIA FRANCISCA GONÇALVES,** matrícula nº 1442-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tipificadas no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 30 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:DD5DDAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Recomendação Ministerial oferecida através do Procedimento Preparatório nº 111.2016.000036;

Considerando ainda, o Memorando 02/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores da ativa que continuam exercendo suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **MARIA GORETE DA SILVA,** matrícula nº 1584-1, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 30 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:212E8EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Recomendação Ministerial oferecida através do Procedimento Preparatório nº 111.2016.000036;

Considerando ainda, o Memorando 02/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores da ativa que continuam exercendo suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **MARIA GORETTE DA SILVA SANTOS,** matrícula nº 1568-1, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 30 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:6605B550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Recomendação Ministerial oferecida através do Procedimento Preparatório nº 111.2016.000036;

Considerando ainda, o Memorando 02/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores da ativa que continuam exercendo suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **MARIA JOSE SILVA DE ALMEIDA,** matrícula nº 1145-1, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 30 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:B51D98F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Recomendação Ministerial oferecida através do Procedimento Preparatório nº 111.2016.000036;

Considerando ainda, o Memorando 02/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores da ativa que continuam exercendo suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **MARIA PALMIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1917-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, tipificadas no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1,

Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 30 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:5B04535E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017 RETIFICADORA LRF, ART. 54

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R$	% SOBRE RCL
Receita Corrente Líquida	72.239.064,89	100,00%
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.772.705,88	65,18%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.009.095,04	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	36.841.923,09	51,00%
DÍVIDA	VALOR R$	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	88.364.779,48	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR R$	% SOBRE RCL
Total das Garantias	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.200.209,57	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R$	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.558.250,38	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.056.734,54	7,00%
RESTOS A PAGAR	VALOR R$	DISPONIBILIDADE
		FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar não processados Exercicio	265.120,11	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR R$	% SOBRE RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	7.537.281,66	10,43%
	-	-
Fonte: Balanço Orçamentário/Financeiro do Município de Currais Novos RN		

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	***PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças
JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO	
Controlador	

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:1EDA458F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM:DISPENSAN° 008/2018

CONTRATO N° 2018.0018

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATADO:PRISCILA DIOGENES DE CARVALHO SAMPAIO -ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.257.331/0001-32, COM ENDEREÇO EM TV Pedro Pinheiro, nº 114, São Miguel/RN, centro, CEP nº 59.920-000.

OBJETO: Dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de rede de computadores interligadas, que possibilita o acesso a informações em qualquer lugar do mundo, enquanto se realiza licitação.

VALOR TOTAL:R$ 6.686,00 (seis mil seiscentos e oitenta e seis reais), pago conforme a necessidade.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Informamos que a despesa hora pretendida encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município exercício 2018. E terá a seguinte dotação orçamentária:Unidade 02.003 Secretaria Municipal de Administração. Projeto de atividade 2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. De Administração, 33.90.3900- Outros Serviços Terceiro-PJ, Fonte 100. Unidade 02.004 Fundo Municipal de Saúde. Projeto de atividade 2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 33.90.3900- Outros Serviços Terceiro-PJ, Fonte 100. Unidade 02.009 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto de atividade 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 33.90.3900- Outros Serviços Terceiro-PJ, Fonte 100.

VIGÊNCIA:23 de janeiro de2018 até 28 de fevereiro de 2018.
DATA DA ASSINATURA:23 de janeirode 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:09857497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2018

OBJETO: Dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de rede de computadores interligadas, que possibilita o acesso a informações em qualquer lugar do mundo, enquanto se realiza licitação.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade de locação, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de rede de computadores interligadas, que possibilita o acesso a informações em qualquer lugar do mundo, enquanto se realiza licitação, conforme especificações contidas na solicitação de despesas,e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípuas da administração.

Doutor Severiano – RN, 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A93C28A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DELICITAÇÃONº: 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor:PRISCILA DIOGENES DE CARVALHO SAMPAIO -ME, inscrita no CNPJ Nº 25.257.331/0001-32, com endereço em TV Pedro Pinheiro, nº 114, São Miguel/RN, centro, CEP nº 59.920-000,destinado àdispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de rede de computadores interligadas, que possibilita o acesso a informações em qualquer lugar do mundo, enquanto se realiza licitação.Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no Art. 24, Inciso IV,da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 23 de janeiro de 2018.

NASCELHO BEZERRA DA COSTA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:674FBAAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL SRP N° **2017.03.31-0001.**
CONTRATO N°:2018.0019
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADA (O):ANTONIO NETO DA SILVA.

OBJETO:O presente Instrumento tem por objetocontratação de serviços deauxiliar de eletricista,visando atender as demandas previstas das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN.

VALOR TOTAL:R$7.700,00(sete mil e setecentos reais) a ser pago conforme necessidade de prestação do serviço.

PROGRAMA DE TRABALHO:
1.A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo das dotações orçamentárias do EXERCICIO 2017, previstos na seguinte dotação orçamentária: 02.003 – Secretaria Municipal de Administração, 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 33903600 – PF. Fonte 100.
02.007 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Projeto de Atividade 2.012 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiro Fonte 100.

VIGÊNCIA:19 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA:19 de janeiro até 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A4D0AA21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018

BJETO: Instauração de processo de dispensa de licitação, destinado a contratação de empresa especializada na: hospedagem, backup, monitoramento e suporte técnico do site oficial do município e sistema de protocolo implantando por exigência de órgão superior.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitaçãoparadestinado a contratação de empresa especializada na: hospedagem, backup, monitoramento e suporte técnico do site oficial do município e sistema de protocolo implantando por exigência de órgão superior, conforme especificações contidas na solicitação de despesas,e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, INCISO II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípuas da administração e esta dentro do limite estabelecido.

Doutor Severiano – RN, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:5DEEDFF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DELICITAÇÃONº: 009/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de Evocorp ltda - ME, CNPJ: 17.650.878/0001-75, com endereço à RUA Francisca Rodrigues, 164, Vila Tota Barbosa, 59.920-000, São Miguel/RN,destinado àcontratação de empresa especializada na: hospedagem, backup, monitoramento e suporte técnico do site oficial do município e sistema de protocolo implantando por exigência de órgão superior.Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24,INCISO II, da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 22 de janeiro de 2018.

NASCELHO BEZERRA DA COSTA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:5D431732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N° 009/2018
CONTRATO Nº°2018.0020
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATADO:EVOCORP LTDA - ME, CNPJ: 17.650.878/0001-75, COM ENDEREÇO À RUA FRANCISCA RODRIGUES, 164, VILA TOTA BARBOSA, 59.920-000, SÃO MIGUEL/RN.

OBJETO:INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA: HOSPEDAGEM, BACKUP, MONITORAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E SISTEMA DE PROTOCOLO IMPLANTANDO POR EXIGÊNCIA DE ÓRGÃO SUPERIOR.

VALOR TOTAL:Valor global: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 12 parcelas de R$ 600,00 (seiscentos reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade	2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DASEC.DEAMINISTRAÇÃO
Classificação Econômica	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA:22 de janeiro de2018 até 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA:22 de janeirode 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:25DF4B98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM:DISPENSAN° 010/2018
CONTRATO N°°2018.0021
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADO:C V TOME SERVICOS –ME, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, COM ENDEREÇO À RUA C, 464, VILA CURRALINHO, JAGUARIBE/CE, CEP Nº 63.475-000.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO ACONDICIONADO EM SACOS DE 50 KG. O PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO PELO FATO DO ITEM TER DADO DESERTO NO SRP Nº: 2017.05.12-0001, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022.2017, NAS DUAS CHAMADAS.
VALOR TOTAL:Valor global: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), pago conforme necessidade de aquisição.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Projeto/Atividade	2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Projeto/Atividade	1.021 – PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DO MEREJO A DR. SEVERIANO.
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA:30 de janeiro de2018 até 30 de março de 2018.
DATA DA ASSINATURA:30 de janeirode 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A290810B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DELICITAÇÃONº: 010/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de C V TOME SERVICOS –ME, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, com endereço à Rua C, 464, Vila Curralinho, Jaguaribe/CE, CEP nº 63.475-000,destinado àcontratação de empresa para fornecimento de cimento acondicionado em sacos de 50 kg. O processo se faz necessário pelo fato do item ter dado deserto no SRP nº: 2017.05.12-0001, processo licitatório nº 022.2017, nas duas chamadas.Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24,INCISCO V, da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 25 de janeiro de 2018.

NASCELHO BEZERRA DA COSTA
Presidente da CPL

_____
FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:8562B3B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO ACONDICIONADO EM SACOS DE 50 KG. O PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO PELO FATO DO ITEM TER DADO DESERTO NO SRP Nº 2017.05.12-0001, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022.2017,NAS DUAS CHAMADAS.
A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitaçãoparadestinado a contratação de empresa para fornecimento de cimento acondicionado em sacos de 50 kg. O processo se faz necessário pelo fato do item ter dado deserto no SRP nº : 2017.05.12-0001, processo licitatório nº 022.2017,nas duas chamadas, conforme especificações contidas na solicitação de despesas,e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, INCISCO V da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípuas da administração e está de acordo com o que menciona o inciso, especificamente quando diz "quando não acudirem interessados".

Doutor Severiano – RN, 25 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:14066D47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 020100012/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Encanto, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total de R$ 52.000,00 a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Encanto/RN, 02/01/2018.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:C005778C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020100012/2018

Prefeitura Municipal de Encanto
Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 020100012/2018 -INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade: 020100012/2018
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica
Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total de R$ 52.000,00
Base legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 02/01/2018.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:6B274287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 020100013/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Encanto, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total de R$ 143.000,00 a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Encanto/RN, 02/01/2018.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:A8CC94E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020100013/2018

Prefeitura Municipal de Encanto
Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 020100013/2018 -INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade: 020100013/2018
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica
Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total de R$ 143.000,00
Base legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 02/01/2018.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:839D7E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 020100011/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DEINEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Encanto, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total de R$ 52.000,00 a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Encanto/RN, 02/01/2018.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:9FEF9C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020100011/2018

Prefeitura Municipal de Encanto
Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 020100011/2018 -INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade: 020100011/2018
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica
Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total de R$ 52.000,00
Base legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 02/01/2018.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:438EBBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 020100010/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DEINEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Encanto, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total de R$ 10.800,00 a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Encanto/RN, 02/01/2018.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:106F96A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020100010/2018

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 020100010/2018 -INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade: 020100010/2018
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica
Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total de R$ 10.800,00
Base legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 02/01/2018.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:EC654702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 020100014/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Fundo de Assistência Social de Encanto, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total de R$ 5.000,00 a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Encanto/RN, 02/01/2018.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:6A2997DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020100014/2018

Fundo de Assistência Social de Encanto
Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 020100014/2018 -INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade: 020100014/2018
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica
Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total de R$ 5.000,00
Base legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 02/01/2018.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:99C02719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02010009//2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total de R$ 41.000,00 a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Encanto/RN, 02/01/2018.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:E6DA4E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02010009/2018

Fundo Municipal de Saúde de Encanto
Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 02010009/2018 -INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade: 02010009/2018
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica
Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total de R$ 41.000,00
Base legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 02/01/2018.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:93CA833D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 25010001/2018

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 25010001/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 25010001/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de botas de couro, boné, camisa gola pólo e bolsa de lona 10 para as atividades dos Agentes de Endemias do Municipio de Encanto, RN, pelos valores abaixo descrito:

136 - COMERCIAL APOLO LTDA ME (02.440.676/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	3188 - BOTA DE COURO PRETA SOLADO EM PU. C/ CADARÇO	PAR	5	90,00	450,00
2	3189 - BONE EM BRIM	UND	5	18,00	90,00
3	13536 - Camisa gola polo manga curta	UND	5	60,00	300,00
4	9036 - BOLSA DE LONA	UND	5	90,00	450,00
Total					1.290,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 25/01/2018

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:F5CDD8F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 000005/2018

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 000005/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO**: ALVES E OLIVEIRA EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n°. 27.721.223/0001-02 – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL **– PERÍODO:** 31/01/2018 **– VALOR GLOBAL:** 18.000,00 (dezoito mil reais) **– ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura **– FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93**.**

Espírito Santo/RN, 30 de janeiro de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:623D9A90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000012/2018

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000012/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A)**: IVANILDE SOARES DE ARAÚJO (CPF n° 914.753.924-00) – **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - **PERÍODO**: 09/01/2018 a 31/12/2018 – **VALOR GLOBAL**: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 09 de janeiro de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:30D62B4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000013/2018

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000013/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A)**: SANDRA MARIA TEIXEIRA (CPF n° 277.567.854-87) – **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO - **PERÍODO**: 09/01/2018 a 31/12/2018 – **VALOR GLOBAL**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 09 de janeiro de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:9980EA1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000014/2018

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000014/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A)**: ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA (CPF n° 032.455.574-18) – **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - **PERÍODO**: 09/01/2018 a 31/12/2018 – **VALOR GLOBAL**: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Transporte - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 09 de janeiro de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:12F3893A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000015/2018

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000015/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A)**: ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO (CPF n° 032.455.574-18) – **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL - **PERÍODO**: 09/01/2018 a 31/12/2018 – **VALOR GLOBAL**: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 09 de janeiro de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:E400B288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000016/2018

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000016/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A)**: JOSE ARNOR DE OLIVEIRA (CPF n° 762.675.804-82) – **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS BELA VISTA- **PERÍODO**: 09/01/2018 a 31/12/2018 – **VALOR GLOBAL**: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Saúde - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 09 de janeiro de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:6BBE6C36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 000006/2018

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 000006/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO**: G M DE ALENCAR FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ sob n°. 26.918.460/0001-97 – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL **– PERÍODO:** 01/02/2018 **– VALOR GLOBAL:** 20.000,00 (vinte mil reais) **– ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura **– FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93**.**

Espírito Santo/RN, 30 de janeiro de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:893C190E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25010002-18

Processo Administrativo: Nº 25010002/18
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e assessórios de informática, para manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e subunidades (Postos de Saúde e Unidades de Saúde), conforme especificações constantes no anexo I, do termo de referência.
Total de Itens Licitados: 021 (vinte e um itens).
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Fornecedor: L A DO N BRITO - ME - CNPJ: 24.475.718/0001-00; - Declaração de Dispensa em 26/01/2018. Josefa Girlene Ferreira de Morais – Repres. Legal do FMS. Ratificação em 26/01/2018. Haroldo Ferreira de Morais - Prefeito Municipal.
Contratado:
L A DO N BRITO - ME - CNPJ: 24.475.718/0001-00 com valor total de R$ 7.558,90 (sete mil quinhentos e cinqüenta e oito reais e noventa centavos).

Felipe Guerra/RN, 26 de Janeiro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Girlene Ferreira de Morais
Código Identificador:41E87D02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2018 – GP EM, 29 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidora que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 206/2017.
R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a Servidora **GILCELIA DE LIRA LOPES**, inscrito no C.P.F. sob o nº 065.489.804-92 e Identidade nº 2.325.072, ITEP/SSP/RN, nomeado no Cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra RN, através do ato administrativo – Portaria 068/2017 - e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento urbano na Capital do Estado – Natal/RN, aos dias 30 de janeiro de 2018, **ensejo em que participará de um treinamento sobre a REDESIM, no escritório do Empreendedor, situado no Shopping Via Direta.**
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 200,00 (duzentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, em 29 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:92C9BD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017.

PROCESSO Nº 31100001/17 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições, Homologa o procedimento Licitatório - Tomada Preços n.º 005/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para execução dos serviços remanescentes e "**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE COBERTA COM VESTUARIOS PADRÃO FNDE** na área urbana deste município," conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I, do instrumento convocatório. Adjudicando o objeto licitado ao proponente **ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME CNPJ: 26.546.971/0001-25**, com o valor global de **R$ 241.995,30(Duzentos e quarenta e um mil novecentos e novena e cinco reais e trinta centavos)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Felipe Guerra – RN, 30 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:AA257380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO Nº 282/2017 – P. P.R.P. Nº 022/2017.

PROCESSO Nº. 07080002/17-P.P.R.P. Nº 022/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, CNPJ sob o nº 08.349.086/0001-74. CONTRATADA: R. D. TRANSPORTE LTDA-ME - CNPJ: 17.910.660/0001-02. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de duração de contrato, nos serviços e locação mensal com veículos tipos camionetes, para atender nas atividades Administrativas das secretarias do município de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I. Vigência de Contrato: 06/09/2018. LEGALIDADE: Lei Federal n°s. 8.666/93. Local/data: Felipe Guerra RN, 29 de dezembro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:F82A8D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO Nº 283/2017 – P. P.R.P. Nº 022/2017.

PROCESSO Nº. 07080002/17-P.P.R.P. Nº 022/2017 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN – CNPJ: 17.878.454/0001-62. CONTRATADA: R. D. TRANSPORTE LTDA-ME - CNPJ: 17.910.660/0001-02. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de duração de contrato, nos serviços e locação mensal com veículos tipos camionetes, para atender nas atividades Administrativas das secretarias do município de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I. Vigência de Contrato: 06/09/2018. LEGALIDADE: Lei Federal n°s. 8.666/93. Local/data: Felipe Guerra RN, 29 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA MAIA
Sec. Mun. De Assistência Social
Rep. Legal do FMAS.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:1181A4EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.
PROCESSO Nº:81/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: MARIA VERANILMA DA SILVA,
CPF: 011.396..104-90
OBJETO:A presente solicitação tem por objeto a locação de imóvel situado na rua Manoel Anildo de Souza, nº 50, bairro: Centro, Fernando Pedroza/RN, para abrigar as instalações da secretaria municipal de saúde.
VALOR ESTIMADO: Valor: R$ **7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**

BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03– Fundo Municipal de Saúde, **Unidade Orçamentária**: 001 – Fundo Municipal de Saúde, **Função**: 10- Saúde, **SubFunção**: 301 – Atenção Básica, **Programa**: 2015 – Saúde para todos, **Projeto Atividade**: 2012 – Man. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde, **Elemento de Despesa**: 33.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Física.

Fernando Pedroza/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:CF82F3B8

GABINETE DO PREFEITO
RREO RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.324.066,29	56.829,28
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.583.231,94	35.989,34
48.1- Orçamento do Exercício	2.583.231,94	35.989,34
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.729,14	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.257.436,51	20.839,94
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.257.436,51	20.839,94

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:B8707DB0

GABINETE DO PREFEITO
RREO RESULTADO NOMINAL

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 30/JUN/2017 (b)	em 31/DEZ/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	462.746,49	672.315,79	628.311,63
DEDUÇÕES (II)	1.113.045,09	390.753,22	250.226,18
Disponibilidade de Caixa	1.113.045,09	390.753,22	250.226,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.113.045,09	953.129,79	853.435,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)		562.376,57	603.208,97
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-650.298,60	281.562,57	378.085,45
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	462.746,49	582.436,30	543.776,43
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-1.113.045,09	-300.873,73	-165.690,98

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	135.182,75	947.354,11

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00

Fonte: PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:69646144

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0201096/2018
Objeto:. Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Natal/RN
Contratado: Ivonilson Vicente Da Silva (032.485.394-70)
Valor Total Julgado: R$ 3.578,94
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:95D86E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0201097/2018
Objeto:. Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Pau dos Ferrosl/RN
Contratado: Reginaldo Roberto Ramos (029.280.664-70)
Valor Total Julgado: R$ 3.157,89
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:B3B443CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0201098/2018
Objeto:. Serviço de Concerto de Calçamento das Vias Publicas do Municipio.
Contratado: Francisco de Assis Carlos (054.404.274-30)
Valor Total Julgado: R$ 5.263,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:22AAAEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0201099/2018
Objeto:. Serviço de Operador da Moto Niveladora.
Contratado: Alex Oliveira Silva (004.665.345-74)
Valor Total Julgado: R$ 4.736,84
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:7B474F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 02010100/2018
Objeto:. Serviço de Operador da Retroescavadeira.
Contratado: Antonio Helenilson da Silva (876.078.164-53)
FRANCISCO RUTTEMBERG VALENTIM DA SILVA (129.720.154-01)
Valor Total Julgado: R$ 6.315,78
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:9FD1EFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 02010103/2018
Objeto:. Srviço de Retoque e Pintura da Escola Municipal Antonia Maria de Andrade Sitio Munbaça de Cima.
Contratado: Manoel Carlos Mendes (076.824.504-44)
Valor Total Julgado: R$ 3.157,89
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:B2F348BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 02010104/2018
Objeto:. Serviço Prestados de Retiradas de Emtulhos das Principais Ruas da Cidade.
Contratado: Manoel Euzebio de Albuquerque Neto (011.704.284-60)
Valor Total Julgado: R$ 4.736,84
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:6E013A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0201092/2018
Objeto:. Serviço de Transporte de Materias de Construção para Reforma da Escola Municipal Ernesto Ferreira.
Contratado: José Marcos da Costa (258.104.268-08)
MARCOS CESAR RODRIGUES BATISTA (025.674.014-31)
Valor Total Julgado: R$ 5.263,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:E33AC10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 02010106/2018
Objeto:. Serviço de Show Artistico na Confraternização de Final de Ano da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes.
Contratado: CLEDIMAR BATISTA CAMARA (316.965.638-44)
Valor Total Julgado: R$ 421,05
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:F7F8630A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 02010107/2018
Objeto:. Serviço de Elaboração de Projeto de Engenharia Eletrica para o Carnaval.
Contratado: Vinicios Carlos Praxedes (095.436.164-42)
Valor Total Julgado: R$ 842,10
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:1808D218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 02010108/2018
Objeto:. SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A COMUNIDADE DO SÍTIO MATA SECA
Contratado: Associação de Desenvolvimento Comunitario Rural do Sitio Mata Seca. (70.031.646/0001-11)
Valor Total Julgado: R$ 1.025,50
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:3F76A331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social de Frutuoso Gomes

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 02010109/2018
Objeto:. Serviço de Cursos de Cabelereiro na Secretaria Municipal de Assistência Social para Pessoas Carentes do Municipio.
Contratado: IDEANE ALVES TARGINO (054.744.804-07)
Valor Total Julgado: R$ 5.473,68
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:867797DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social de Frutuoso Gomes

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 02010110/2018
Objeto:. Serviço de Fornecimento de Lanches para a Secretaria Municipal de Ação Social.
Contratado: JOSE AILTON DA SILVA (903.656.154-04)
Valor Total Julgado: R$ 276,84
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:27EFC614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 02010111/2018
Objeto:. Manutenção e Reparação de Equipamentos e Produtos Odontologicos.
Contratado: ANTONIA LEIDES DA COSTA LIMA (24.955.001/0001-58)
Valor Total Julgado: R$ 1.350,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:B435A0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 02010112/2018
Objeto:. Serviço de Desimetria Pessoal .
Contratado: PRORAD CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA (87.389.086/0001-74)
Valor Total Julgado: R$ 639,60
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:98401633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 02010113/2018
Objeto:. Serviço de Retelhamento da Unidade Basica de Saude.
Contratado: Francisco Carlos de Oliveira (138.685.274-00)
Valor Total Julgado: R$ 4.000,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:A3D2B689

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2018

DECRETO Nº 01/2018

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE GALINHOS, SUAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE A COMPÕE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário exclusivo de trabalho, a fim de que os servidores possam organizar o expediente administrativo, primando pelos princípios que regem a Administração Pública e garantindo o aperfeiçoamento dos serviços;

CONSIDERANDO que Poder Executivo Municipal cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura e dos seus órgãos vinculados;

CONSIDERANDO a conveniência de padronização do horário de expediente e de atendimento ao público;

CONSIDERANDO que a atuação da Administração Pública Municipal está pautada nos princípios da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

DECRETA:
Art. 1º. O horário do expediente das repartições públicas vinculadas ao município de Galinhos/RN, será, a partir do dia 01 de fevereiro do ano em curso, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 23 de Janeiro de 2018.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:1D06E65E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 035/2018 - GP - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Goianinha/RN, 17 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. VILMA CRUZ DE ALBUQUERQUE, sob a portaria nº 035/2018, para o cargo de Diretor (a) II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de janeiro de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 17 de janeiro de 2018.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:ED8174EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 125/2018 - GP

Goianinha/RN, 30 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. IZAURA IRENE DA SILVA GONÇALVES, sob a portaria nº 125/2018, para o cargo de Assessor (a) de Assuntos Institucionais, lotada no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 12 de janeiro de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 30 de janeiro de 2018.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:F86095D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 040/2018
Nome do credor: Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN.
CNPJ: 12.120.272/0001-04.
Endereço: Rua Dr. Abelardo Calafange, 1824, Nova Descoberta, Natal/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ;
Função: 10 – SAÚDE;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0109 – GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE;
Projeto/Atividade: 2376 – PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE;
Elemento de Despesa: 337170000000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais) mês.

Objeto: Contrato de Rateio para o exercício de 2018 que tem por objeto ratear entre os municípios consorciados os recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio para manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do COPIRN, junto ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN.

Guamaré/RN, 30 de janeiro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:93A2FEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN **- CNPJ:** 12.120.272/0001-04;
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE RATEIO TEM POR OBJETO RATEAR ENTRE OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO COPIRN, ENGLOBANDO AS DESPESAS DE PESSOAL CIVIL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI N.º 11.107/05, DO ART. 2º, INC. VII DO DECRETO Nº 6.017/07 E DO ART. 63, § 1º DOS ESTATUTOS DESTE CONSÓRCIO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL NO 8.666/93;
PROCESSO: 040/2018;
VIGÊNCIA: PARA O EXERCICIO DE 2018 CONTADO DATA DA SUA ASSINATURA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2018 DO MUNICÍPIO.

VALOR : R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) mês;

FIRMADO EM: 30/01/2018
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA/PREFEITO- **CPF Nº.** 852.482.904-49

CONTRATADO: SELMA SANTIAGO NUNES **- CPF Nº.** 074.276.544-04

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:DFB677FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 067/2018

Nomear, KARINA SANTOS DE ANDRADE no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **KARINA SANTOS DE ANDRADE,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado no Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito. Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de Janeiro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:97B578D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 068/2018

Nomear, KLEBSON RICARDO DA SILVA BEZERRA no cargo de Coordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **KLEBSON RICARDO DA SILVA BEZERRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Divisão, lotado no Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de Janeiro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:973C6509

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 069/2018

Nomear, MARIA INES DA SILVA SOUZA no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA INES DA SILVA SOUZA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado no Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de Janeiro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:AB4704AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 173/2018
Nome do credor: ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA
CNPJ: 13.505.964/0001-33
Endereço: Rua José Soares Barreto, nº 1313, Sanvale, Candelária, Natal/RN, CEP: 59066-454

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.011 – SEC. MUN. DE TURISMO
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0111 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO TURISMO
Projeto/Atividade: 2067 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE TURISMO
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor Total: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Objeto: contratação da Empresa responsável e detentora da exclusividade dos direitos sobre o **9º FORUM DE TURISMO DO RIO GRANDE DO NORTE e a 4ª FEMPTUR**, para montagem do Stand no evento, que ocorrerá no período compreendido entre os dias 23 a 24 de março de 2018, no Centro de Convenções de Natal..

Guamaré/RN, 30 de Janeiro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:AF5E10DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 8666/2017.
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.
CONTRATADO: Rui Alexsandro Miranda Teodoro.
CPF: 094.949.254-08
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para o funcionamento da sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO DO ADITIVO: Renovação do presente contrato pelo período de 03 (três) meses, a começar em 04/01/2018, com termo final em 04/04/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL.; Elemento de Despesa: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FÍSICA
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.
Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante. Rui Alexsandro Miranda Teodoro – Contratado. Guamaré/RN, 21 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:76AACA64

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2015 – PP 061/2015

Processo nº:553/2018
Contratante: Município de Guamaré/RN.
Contratada: TRANSPORTE DE CARGAS TEIXEIRA LTDA - ME.
CNPJ Nº 70.043.138/0001-53.
Objeto do aditivo: Celebração do quarto aditivo para prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, conforme Contrato n° 061/2015.
Vigência:a partir de 02 de fevereiro de 2018 até 02 de agosto de 2018.
Classificação da despesa: a dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo em epígrafe, concernente ao Orçamento Geral do Município.
Previsão legal:art. 57, inc. II, da lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante. Napoleão Dantas Filho, representante legal da TRANSPORTE DE CARGAS TEIXEIRA LTDA. (Contratada).

Guamaré/RN em, 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:23FF0F0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018- SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de Material de Laboratório, para atender as necessidades do setor de Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, (Fundo Municipal de Saúde), a ser realizado no dia 15/02/2018, ás 08h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.

Itaú-RN, 30 de Janeiro de 2018

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:EA1B097F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2018

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel residencial urbano de propriedade/titularidade do Senhor ANTONIO SALVIANO DA PAZ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO ser de utilidade pública a reestruturação, modernização, adequação e precipuamente a abertura de vias públicas, visando obtenção de maior resolutividade na mobilidade urbana e aos planos urbanísticos;
CONSIDERANDO que o imóvel desapropriado interfere visivelmente a Rua Ulisses Inácio Salviano da Paz, onde a construção de uma casa, bastante antiga, acabou permanecendo em "diagonal", não seguindo o alinhamento do restante do desenvolvimento das residências na rua.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, UMA PARTE DO IMÓVEL URBANO RESIDENCIAL, localizado na esquina das Ruas Manoel Nascimento e Ulisses Inácio Salviano da Paz, neste município, sendo 33,02m² (trinta e três e dois metros quadrados) de área desapropriada, compreendendo apenas a parte que interfere visivelmente a Rua Ulisses Inácio Salviano Paz, cuja propriedade/titularidade do Senhor ANTONIO SALVIANO DA PAZ, com os seguintes limites: ao Norte com a Rua Manoel Nascimento; ao Sul com um terreno de sua propriedade; ao Leste com a Rua Ulisses Inácio Salviano da Paz e ao Oeste com a residência do Sr. Francisco Assis da Costa.
Art. 2º O valor da indenização, em virtude da desapropriação de que trata o artigo anterior, será fixada mediante laudo pericial avaliatório elaborado por profissional responsável e por uma comissão devidamente nomeada para tal fim.
§1º Após a avaliação de que trata este artigo, a administração convocará o proprietário/titular, para, concordando com o valor avaliado e atendendo aos interesses das partes, procederem com a desapropriação por acordo, seguido da assinatura do Termo de Expropriação;
§2º Caso não haja concordância com o valor avaliado, proceder-se-á com a desapropriação judicial.
Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Município incumbida a autorizar a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via administrativa ou judicial;
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 30 de janeiro de 2018**.**

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:7E5AD815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025/2018/GP DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/02/2018 à 02/03/2018, a Sra. NARJARA VIRGINIA VASCONCELOS LEAL ROCHA, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 30 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:C08A5066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0056/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: CÍCERA PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 978.332.904-91. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO LOCALIZADO A RUA PREFEITO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 177, BAIRRO SÃO JOSÉ, JAÇANÃ – RN. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO X. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:0CDA8BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0057/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: VERONICA MARIA SANTOS LIMA, CPF Nº 032.737.794-11. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CANDIDO DA SILVA, N: 80, BAIRRO: CENTRO, JAÇANÃ – RN, CEP: 59.225-000 PARA FUNCIONAMENTO COMO CASA DE APOIO PARA OS PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇO A PREFEITURA DE JAÇANÃ, PORÉM NÃO SÃO RESIDENTES NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO X. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:C0CDB2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: ADRIANO DE BARROS SANTOS, CPF Nº 017.603.664-47. OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA PARTE DA TERRA SITUADA NA LOCALIDADE CHÃ DA BULANDEIRA NESTE MUNICÍPIO PARA SERVIR COMO LOCAL PARA DEPOSITO DE LIXO URBANO DESTE MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO X. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:61D24B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0060/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: JOSÉ ENÉAS DE PONTES, CPF Nº 308.929.104-53. OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA CASA LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, N: 169, BAIRRO: SÃO JOSÉ, JAÇANÃ – RN, CEP: 59.225-000 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO X. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:4B8FFC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0062/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: KAIO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA, CPF Nº 068.841.664-01. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:779B2625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0064/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: WESLEY LOPES PEREIRA, CPF Nº 088.161.964-75. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:D4705CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0065/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: IVANILDA DE ARAUJO SANTOS, CPF Nº 011.087.464-11. OBJETO: TRANSPORTE DO LEITE. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:4FA1ADB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0066/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: EDIVALDO CAROLINO DE SOUZA JUNIOR, CPF Nº 018.072.364-20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE GARI. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:F0581B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0067/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: FRANCINALDO COSME BEZERRA, CPF Nº 104.684.004-51. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE GARI. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:A1D4AEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0068/2018

'CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: MARINALVA FAUSTINO FERREIRA, CPF Nº 991.650.404-06. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:57308737

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018 – PMJ/SMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, **CNPJ nº 08.309.239/0001-50. Contratado**: **JOSUE PEREIRA LOPES, CPF: 104.048.414-06. Objeto**: Contratação de 01 (um) **técnica de enfermagem**, lotado na unidade mista de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Valor Mensal: 1.000,00 (Hum mil reais)** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal,
Jandaira /RN..

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:A4FBF6C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018 – PMJ/SMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, **CNPJ nº 08.309.239/0001-50. Contratado**: **JUDILEIDE MATIAS DA SILVA, CPF: 050.175.464-48. Objeto**: Contratação de 01 (um) **técnica de enfermagem**, lotado na unidade mista de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Valor Mensal: 1.000,00 (Hum mil reais)** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO.
Prefeita Municipal,
Jandaira/RN..

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:613D5239

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018 – PMJ/SMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50. **Contratado**: **JULLI MARA PATRICIA CAMARA DA SILVA, CPF:** 063.195.124-58. **Objeto**: Contratação de 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, para Unidade Mista de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:E5C8A652

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2018 – PMJ/SMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50. **Contratado**: **MANOEL TEIXEIRA DA SILVA, CPF:** 012.281.994-26. **Objeto**: Contratação de 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, para Unidade Mista de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:23EF3246

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2018 – PMJ/SMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, **CNPJ nº 08.309.239/0001-50. Contratado**: **MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA TEIXEIRA, CPF: 043.536.904-00. Objeto**: Contratação de 01 (um) **técnica de enfermagem**, lotado na unidade mista de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Valor Mensal: 1.000,00 (Hum mil reais)** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO.
Prefeita Municipal, Jandaira/RN..

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:9ABAD241

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2018 – PMJ
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado: ANTONIO MENDES, CPF: 422.631.904-49Objeto**: Contratação de 01 (um) Motorista, pela Secretária de Educação. **Valor Mensal: R$ 954,00 (Novecentos cinquenta e quatro reais). Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:DB48CF9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2018 – PMJ/SMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, **CNPJ nº 08.309.239/0001-50. Contratado**: **MARIA CAROLINA SOARES MARTINS, CPF: 109.025.024-09. Objeto**: Contratação de 01 (um) **técnica de enfermagem**, lotado na unidade mista de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Valor Mensal: 1.000,00 (Hum mil reais)** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO.
Prefeita Municipal,
Jandaira/RN..

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:3EB96C8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2018 – PMJ/SMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50. **Contratado**: **MARIA CLEONICE FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF:** 041.015.664-70. **Objeto**: Contratação de 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, para Unidade Mista de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:EF807F6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2018 – PMJ/SMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50. **Contratado**: **MARIA ISLANILDA DA COSTA, CPF:** 094.849.504-93. **Objeto**: Contratação de 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, para Unidade Mista de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:6852C482

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018 – PMJ/SMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, **CNPJ nº 08.309.239/0001-50. Contratado**: **MARIA JARDENE DA SILVA, CPF: 036.033.404-00. Objeto**: Contratação de 01 (um) **técnica de enfermagem**, lotado na unidade mista de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Valor Mensal: 1.000,00 (Hum mil reais)** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO.
Prefeita Municipal,
Jandaira/RN..

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:A13720F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2018 – PMJ/SMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, **CNPJ nº 08.309.239/0001-50. Contratado**: **MARIA JOSÉ FELIX BEZERRA VASCONCELOS, CPF: 063.899.444-62. Objeto**: Contratação de 01 (um) **técnica de enfermagem**, lotado na unidade mista de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Valor Mensal: 1.000,00 (Hum mil reais)** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO.
Prefeita Municipal, Jandaira/RN.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:DB09A3AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2018 – PMJ/SMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, **CNPJ nº 08.309.239/0001-50. Contratado**: **RAYSSA MARRARA CAMARA ANTUNES, CPF: 082.727.804-70. Objeto**: Contratação de 01 (um) **técnica de enfermagem**, lotado na unidade mista de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Valor Mensal: 1.000,00 (Hum mil reais)** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO.
Prefeita Municipal, Jandaira/RN.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:697A6CCB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2018 – PMJ
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado: RONALDO ADRIANO DA SILVA, CPF: 011.496.474-26 Objeto**: Contratação de 01 (um) Motorista, pela Secretária de Educação. **Valor Mensal: R$ 954,00 (Novecentos cinquenta e quatro reais). Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:0081B9E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2018 – PMJ/SMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50. **Contratado**: **ROSIANE FIRMINO GOMES, CPF:** 025.831.774-43. **Objeto**: Contratação de 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, para Unidade Mista de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:F1E739F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2018 – PMJ
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado: WALBER MATIAS DE LEMOS, CPF: 093.759.924-70 Objeto**: Contratação de 01 (um) Motorista, pela Secretária de Saúde. **Valor Mensal: R$ 954,00 (Novecentos cinquenta e quatro reais). Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:3E7EA41C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2018 – PMJ
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado: GERLLAN COSTA DE**

SOUZA, CPF: 073.445.664-60 Objeto: Contratação de 01 (um) Eletricista, pela Secretária de Urbanismo. **Valor Mensal: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:DC595D86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº005/2018-GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS,no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo**Art. 49**,**Inciso I**, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDOos termos da Portaria nº123/2017-GP, datada de 30 de junho de 2017, que designa à servidora **ANA MARIA DE ALMEIDA**, para o cargo de Diretora do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANA MARIA DE ALMEIDA**, solicitando um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão, conforme preconiza o § 2º da Lei nº 226 de 02 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica acrescido 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão à servidora **ANA MARIA DE ALMEIDA**, matricula 302, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, designada para exercer o cargo público de Diretora do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís. Em, 22 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:B83F8233

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE/2017

LRF art. 48.		JAN/17 A DEZ/17	
I - COMPARATIVOS		R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		13.500.410,57	
Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	7.684.088,01	56,92
	Limite Prudencial 95% (parág.ún. Art.22).	6.925.710,62	51,30
	Limite Legal	7.290.221,71	54,00
	Excesso a Regularizar		
	Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas		
Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida		-
	Saldo Devedor		
	Limite Legal Definido	16.200.492,68	120,00
	Excesso a Regularizar		
	Dívida Mobiliária		
Inciso I, "c"	Concessões de Garantias		
Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados		
II - DEMONSTRATIVOS		R$	
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 31/12/2017	2.239.427,82	
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar	2.967.361,09	
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			

OBS.: Os relatórios da LFR estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

FRANCISCA LUCIA GURGEL BEZERRA
Controladora do Município

FRANCISCO ROMULO ALVES GURGEL
Secretário de Finanças

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
Contadora
CRC nº 008632/O-0

Publicado por:
Elvisney Soares Gurgel
Código Identificador:792CEE6E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 22-A - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRE 06/2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				18.610.078,00
Previsão Atualizada da Receita				18.610.078,00
Receitas Realizadas				13.627.779,36
Saldos em Exercícios Anteriores			2.765.722,80	
Déficit Orçamentário				160.493,80
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS			No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial				18.610.078,00
Dotação Atualizada				18.610.078,00
Despesas Empenhadas			1.031.881,80	15.913.672,17
Despesas Liquidadas			2.250.454,55	13.788.273,16
Superávit Orçamentário			515.268,25	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			1.031.881,80	15.913.672,17
Despesas Liquidadas			2.250.454,55	13.788.273,16
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida				13.500.410,57
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				
RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal				
Resultado Primário				
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
RESTOS A PAGAR	363.671,40	-	148.386,71	215.284,69
Poder Legislativo				
Total	363.671,40	-	148.386,71	215.284,69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: %Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino- MDE		3.167.707,91	25,00	29,93
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação		2.219.538,32	60,00	87,62
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: %Aplicado até o Bimestre

	2.623.448,93	15,00	24,78	
Fonte: Setor de Contabilidade.				

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
Contadora
CRC/RN 8632/O-0

Publicado por:
Elvisney Soares Gurgel
Código Identificador:F8DFB771

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 002/2018

Com base nas informações constantes do processo Licitatório Modalidade PP nº 002/2018 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e treinamento para educadores da modalidade educação de jovens e adultos, e considerando que foi renunciado verbalmente os prazos recursais verbalmente, artigo 109, inciso I, letra b, e nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGO, o procedimento licitatório, em consequência, fica convocado as Pessoas Jurídicas: CARPEDIEM ASSISSTENCIA EDUCACIONAL, CURSOS E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.211.921/0001-57, Av. Industrial João Francisco Mota, 592, Bom Pastor, Natal - RN, valor global de R$ R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais), para a retirada da nota de empenho (assinatura do contrato de prestação de serviços), nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Janduís, 29 de janeiro de 2018.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:6D45B09B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO PP Nº 002/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS**e a CARPEDIEM ASSISSTENCIA EDUCACIONAL, CURSOS E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.211.921/0001-57, Av. Industrial João Francisco Mota, 592, Bom Pastor, Natal - RN, valor global deR$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)**.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e treinamento para educadores da modalidade educação de jovens e adultos**.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; 2079- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 2025 2025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS NOVAS TURMAS DE EJA - 33.90.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**.** DATA DA ASSINATURA: **29 de janeiro de 2018 -** FORO: **Janduís ,**29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:CBDA10EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO EXTRATO TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Janduís-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua Santa Terezinha, 21 Centro, Janduís-RN, representada neste ato pelo Prefeito, Senhor **Antônio José Bezerra**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Moisés Gurgel, 92, Centro, Janduis - RN, inscrita no CNPJ 07.605.255/0001-27**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato inicial datado de 18 de abril de 2017; por o período de 06 (dseis) meses, a partir de 02 de janeiro a 30 de junho de 2018 – Referente ao Pregão Presencial nº 005/2017 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para o transporte dos estudantes da rede municipal e da rede estadual, referente ao ano letivo de 2017 - Janduís, 29 de dezembro de 2017 (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:D18C0E36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Janduis - RN, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 01/2018, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de uso continuo e farmácia básica, controlados e Material Uso Hospitalar, para atender o setor de saúde do município de Janduís – (Centro de Saúde e Hospital Maternidade Maria Cristina Maia), tipo de Licitação MENOR POR ITENS, conforme estabelecido no edital, a qual foi processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, Decreto Municipal nº. 545/2008, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, e, ainda, de acordo com as condições constantes no Pregão Presencial nº. 01/2018, em favor das Pessoas jurídicas: **RENATO FARMA DISTRIBUIDORA**, CNPJ-MF nº. 07.055.280/0001-84, Rua Coelho Neto, 703, Boa Vista, Mossoró – RN os itens nº 01, 02. 06, 08 a 11, 15 a 20, 26 a 32, 37, 39, 45,49, 51, 56 a 60; 61 a 63; 66, 67, 70, 75, 76, 79, 80, 83 a 85, 87 a 91, 98, 100, 101, 103 a 105, 107, 111 a 117; 119, 125, 129, 131 a 140; 148 a 150; 152, 153, 157, 158, 161, 165, 167, 171, 172; 175, 1777, 178. 180, 181, 184, 186, 187, 191, 193, 194, 200, 201, 205 a 208; 214, 216, 217, 221, 227, 230 a 233; 247, 250, 250, 252, 257, 268, 271, 275, 282, 285 a 292, 301, 302, 306, 309, 311, 313 a 316, 321, 322, 331 a 333; 343, 343, 358, 360, 362, 366 a 374, com valor global de R$ **429.177,50** (cento e vinte nove mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos); adjudicou Em favor da Empresa: 2 - **PHOSPODONT LTDA**, CNPJ nº 04.451.626/0001-75, Av. Airton Sena, 4148, Capim Macio, Natal - RN, os itens de nº 04, 07, 12, 14, 21, 22, 24, 25, 36, 40, 41, 42, 44, 46, 48, 53, 54, 58, 59, 73, 78, 81, 82, 86, 95, 99,102, 106, 108 a 110, 120 a 120, 124 a 128, 130, 141, 143 a 147, 151, 156, 159, 160, 162, 163, 166, 170, 179, 182, 183, 188 a 190, 192, 195, 196, 199, 202, 204, 209 a 211, 213, 215, 218, 220, 222 a 226, 228, 234, 236 a 238, 239 a 246; 248, 251, 253, 255, 259, 264 a 267; 269, 270, 271, 273, 274, 276 a 281, 283, 293, 308, 317 a 319, 323 a 329, 334, 339 a 341, 344, 347, 348, 349, 350, 356, 357, 364, 365, 375, 376, 378, 380 a 385, 387, 390, 391, 392, 402, 404, com valor global de R$ **424.975,89** (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). adjudicou Em favor da Empresa 3 - **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**. CNPJ nº. 40.787.152/0001-09, Endereço: Rua Presidente Quaresma, 1105, Alecrim – Natal - RN, os itens nº 05, 23, 35, 52, 57, 68, 74, 77, 92, 93, 94, 96, 97, com o valor de R$ 25.934,00 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais); Em favor da Empresa **4 - PJS DISTRIBUIDORA** CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, Av. Padre Cicero, 3051, Bairro Buriti, Crato – CE, os itens nº 13, 34, 65, 72, 83, 155, 164, 168, 173, 174, 212, 219, 254, 256, 260 a 263; 272; 294 a 297, 303 a 305, 307, 335 a 338, 396 a 399, com o valor global de R$ 54.684,90 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); adjudicou Em favor da Empresa 5 - **HABILITY - W.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** CNPJ nº 10.212.250/000149, Rua Delfino Freire, 544 – A, Boa Vista, Mossoró – RN, os itens nº 298 a 300; 363, 377, 379, 386, 388, 389, 393, 394, 400; 401, 403, com o valor global de R$ **71.172,00** (setenta e um mil, cento e setenta e dois reais); adjudicou Em favor da Empresa 6 - **DH Comercio de Equipamentos Odontológicos EIRELI-ME** Rua Presidente Quaresma, 733- Alecrim- Natal/RN CEP: 59.031-150 CNPJ: 00.736.971/0001-02 os itens nº 351, 352, 353, 359, 361, 395, com valor global de R$ **74.679,80** (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), **DISMED**

DISTRIBUIDORA CNPJ nº 10.538.476/0001-34, Rua Felipe Camarão 1662, Aeroporto, Mossoró – RN, venceu os itens nº 03, 33, 38, 43, 47, 50, 57, 64, 69, 71, 83, 170, 177, 185, 198, 197, 203, com o valor global de R$ 72.336,00 (setenta e dois trezentos e trinta e seis reais), Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de fornecimento, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Janduis, 29 de janeiro de 2018

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:A54488AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO AOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO N° 01/2018
COMUNICADO AOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2017

O MUNICÍPIO DE JAPI/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, sob a supervisão da Comissão do Processo Seletivo Público, instituída pelo Prefeito do Município, através da Portaria nº 091/2017, de 24 de agosto de 2017, vem COMUNICAR aos inscritos no Processo Seletivo n° 01/2017, que está disponível a devolução da Taxa de Inscrição do referido processo seletivo.
O(a) candidato (a) deve procurar a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação para solicitar a referida devolução, devendo portar o comprovante de inscrição do certame.

Japi – RN, 29 de janeiro de 2018.

MARIA LUCIELY DE OLIVEIRA LIMA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:449A816A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 41/2018 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 41/2018 - GP

Nomeia Coordenador do Setor de Almoxarifado, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear o Senhor **João Paulo Lima de Souza** para o cargo comissionado de Coordenador do Setor de Almoxarifado, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 30 de janeiro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Jose Mario Barbosa
Código Identificador:C6F22710

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 42/2018

PORTARIA Nº 42/2018 - GP

Nomeia Diretor do Departamento de Iluminação Pública e Predial, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear o Senhor **Jorge Luiz Bezerra** para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Iluminação Pública e Predial, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 30 de janeiro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Mario Barbosa
Código Identificador:ECF28A5F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 43/2018

PORTARIA GP Nº 43/2018-GAB

Dispõe sobre a relação dos beneficiados do programa emergencial Bolsa Auxilio Desemprego-frente de trabalho do município de Jardim de Angicos/RN, e da outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Publicar lista dos beneficiados do Programa Bolsa Auxilio Desemprego- Frente ao Trabalho. A saber

José Hélio Felipe Baracho
José Neto da Silva
Paulo Roberto Bezerra
José Genival da Silva
João Batista Benedito
Maria Eliana Teixeira Bezerra
Maria Elizabete Lima da Silva
Francisco Adriano Fabrício
Ivanildo Gonçalves da Silva
Denílson da Silva
José Mairton do Nascimento
Francisco Soares Gomes Junior
Erivaldo de Moura
Francisco Canindé Soares da Silva
Benedito Brito
Manoel Nazareno Câmara
Francisco Damião da Silva

Marcos Cícero da Silva
Almir Rogério Vitoriano
Nerialba Ananias do Nascimento
Ana Carla Costa da Silva
Elisângela Baracho Teixeira
Gerlânia Jackeline Alves de Lima
Maria Augusta de Lima
Andreza da Silva Hilário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Nomeação esta com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2018

Jardim de Angicos/RN, 30 de Janeiro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Mario Barbosa
Código Identificador:8027EF39

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 33/2018 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 33/2018 - GP

Nomeia Diretora de Recebimento de Obras, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Senhora **Francisca Kaline da Câmara** para o cargo comissionado de Diretora de Recebimento de Obras, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 30 de janeiro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Mario Barbosa
Código Identificador:C1E94F94

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 44/2018

PORTARIA Nº 44/2018 - GP

Exonera Diretor do Setor de Limpeza e Urbanização Publica, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Exonerar o Senhor, **Francisco Ricardo Bezerra**, matricula nº 2216 ocupante do cargo comissionado de Diretor do Setor de Limpeza e Urbanização Publica, do município conforme portaria de nomeação nº 439/2017, publicada no diário oficial dos municípios – FEMURN, em 21 de novembro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na portaria de nº 439/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2017.

Jardim de Angicos/RN, 30 de Janeiro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Mario Barbosa
Código Identificador:13E4ABAE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 45/2018

PORTARIA Nº 45/2018 - GP

Exonera Diretor do Setor de Limpeza e Urbanização Publica, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Exonerar o Senhor, **Francisco Leonardo Bezerra de Morais**, matricula nº 4429 ocupante do cargo comissionado de Diretor do Setor de Limpeza e Urbanização Publica, do município conforme portaria de nomeação nº 437/2017, publicada no diário oficial dos municípios – FEMURN, em 21 de novembro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na portaria de nº 437/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2017.

Jardim de Angicos/RN, 30 de Janeiro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Mario Barbosa
Código Identificador:B0C190F0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 46/2018

PORTARIA Nº 46/2018 - GP

Nomeia Secretario Adjunto de Comunicação, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear o Senhor **Francisco Ricardo Bezerra** para o cargo comissionado de Secretário Adjunto de Comunicação, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 30 de janeiro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Mario Barbosa
Código Identificador:83D76068

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 47/2018

PORTARIA Nº 47/2018 - GP

Nomeia Secretario Adjunto de Agricultura e Abastecimento, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear o Senhor **Francisco Leonardo Bezerra de Morais** para o cargo comissionado de Secretário Adjunto de Agricultura e Abastecimento, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 30 de janeiro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Mario Barbosa
Código Identificador:F73C20A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 032/2018 - GP

Dispõe sobre a comissão especial de avaliação de desempenho do servidor municipal para a aquisição de estabilidade do município de Jardim de Piranha/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal,
Considerando a Lei Complementar nº 001/1997;
Considerando a Lei nº 587/2005, de 08 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, a fim de coordenar e acompanhar o processo de avaliação de desempenho dos servidores púbicos municipal para a aquisição da estabilidade na forma prevista no Art. 41 § 4º da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 19/98:

I – ARDENES RODRIGUES GOMES DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Administração que exercerá a Presidência da Comissão de Especial de Avaliação;
II – VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA, representante da Procuradoria Geral do município; e
III – KEILA MARIA GOMES DE MORAIS, representante dos servidores públicos municipais estáveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:957FBA09

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Exercício: 2017
Mês: DEZEMBRO/2017		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	16.126.024,75	0,00
Pessoal Ativo	16.101.223,13	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.801,62	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.767.554,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	70.655,90	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	44.951,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	360.753,65	0,00
INSS	1.291.193,57	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	14.358.469,85	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		28.139.724,10
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100		51,03
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)		15.195.451,01
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)		14.351.259,29
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))		13.675.905,91
* Dedução INSS de acordo com decisão 1.482/2014-TCE		

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA
Controladora

JOSE JERRY DE ASSIS
Secretário Mun. de Finanças

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:E4A056B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
ANEXO 22-A - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE 06/2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		38.921.851,00
Previsão Atualizada da Receita		38.921.851,00
Receitas Realizadas	5.701.793,24	29.966.450,05
Saldos em Exercícios Anteriores		
Déficit Orçamentário	1.604.669,33	411.884,89
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		38.921.851,00
Dotação Atualizada		38.921.851,00
Despesas Empenhadas	2.843.534,77	30.763.171,55
Despesas Liquidadas	7.306.462,57	30.378.334,94
Superávit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.843.534,77	30.763.171,55
Despesas Liquidadas	7.306.462,57	30.378.334,94
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		28.139.724,10
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		
Despesas Previdenciárias (IV)		
Resultado Previdenciário (III - IV)		

RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

Resultado Nominal					
Resultado Primário					
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Inscrição em2017	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo					
RESTOS A PAGAR	2.798.896,36	1.749.492,71	927.987,14	1.505.457,82	1.626.874,33
Poder Legislativo					
Total	2.798.896,36	1.749.492,71	927.987,14	1.505.457,82	1.626.874,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	5.207.087,84	25,00	28,81
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	6.095.379,15	60,00	80,70

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	5.042.146,34	15,00	27,90

Fonte: Setor de Contabilidade.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
Contadora
CRC/RN 8632/O-0

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:3BEE286F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2018

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30/2018 – Processo n.º 129/2018.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:7CBF548C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 26/2018 – Processo n.º 124/2018.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:443625AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2018 – Processo n.º 125/2018.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:52EFA855

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2018

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2018 – Processo n.º 126/2018.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:7125A68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2018

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2018 – Processo n.º 127/2018.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:A3D5DF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2018 – Processo n.º 123/2018.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:BA1191FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.086.662/0001-38, sediada na Rua Otávio Lamartine, n.º 423, Centro, Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Amazan Silva, portador do RG nº 1.125 644 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 357.721.584-49, que ao final assina, e **FABIANA LARISSA SANTOS DE MEDEIROS**, RG n.º 2833221 ITEP/RN, inscrita no CPF n.º 096.780.354-30, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, n.º 715 – Esplanada, Jardim do Seridó-RN, CEP n.º 59.343-000, prestadora de serviço voluntário, a seguir denominado "VOLUNTÁRIA", resolvem, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98, celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário, conforme o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo, o Voluntário prestará, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a título de trabalho voluntário, atividades técnicas de nível médio e inerentes às funções dos servidores pertencentes aos Quadros dos Serviços Auxiliares do 2º Grau da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Voluntário prestará os serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde junto ao UBS III, desenvolvendo as atividades de técnica de odontologia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Poderá a Voluntária ser aproveitada em outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expresso e sejam compatíveis com as atividades mencionadas na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA: O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas eventualmente necessárias ao desempenho das atividades deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente, por escrito e de forma expressa.

CLÁUSULA SEXTA:
O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, motivando-se a decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA:
As atividades do Voluntário serão cumpridas nos dias e horários seguintes: segunda à sexta-feira, das 07h (sete horas) às 13h (treze horas).

Parágrafo único - Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

CLÁUSULA OITAVA:
Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, através da Secretaria Municipal de Saúde:
8.1. Assegurar ao Voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo.
8.2. Expedir CERTIFICADO de serviço voluntário após sua conclusão.

CLÁUSULA NONA:
Além das atribuições e responsabilidades, previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do VOLUNTÁRIO:
9.1. Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando ao Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades.
9.2. Atender às normas internas da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, principalmente as relativas ao serviço voluntário, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exação, pontualidade e assiduidade.
9.3. Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.
9.4. Trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição e manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo.
9.5. Responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens do Poder Público Municipal, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA:
As partes elegem o Foro de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Jardim do Seridó-RN, 16 de Janeiro de 2018.

FABIANA LARISSA SANTOS DE MEDEIROS
Voluntário

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó
JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:503C2137

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2018

Nº do Processo: 125.004/2018.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores,fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM CONDUTORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Credor/Fornecedor: V K DA S NASCIMENTO - ME.
CNPJ/CPF: 27.621.197/0001-32.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	05 .001 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R$ 7.800,00, (sete mil e oitocentos reais).

Jardim do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:26E777D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 125.004/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. Nº 3/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: V K DA S NASCIMENTO - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM CONDUTORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Preço Global: R$ 7.800,00,(sete mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	05 .001 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:5F52643A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 017, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 1º - Designar a Senhora **WALQUIRIA SANTOS NÓBREGA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 058.040.304-18, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Geral – CC-2 da Secretaria Municipal de Administração, para responder interinamente pelos expedientes da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jardim do Seridó –RN tendo em vista as férias da titular da pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:E1278F7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 10010001/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 10010001/2018
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 10010001/2018
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: F A NUNES GONDIM ME
PROCESSO DE ORIGEM: 014/2017
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza para manutenção das diversas secretarias do Município de José da Penha-RN
VALOR TOTAL: R$ 916,17 (novecentos e dezesseis reais e dezessete centavos).
DOTAÇÃO:
597 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.13 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 10/01/2018 à 31/03/2018.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:00C804C9

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 22010001/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 22010001/2018

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 22010001/2018
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: F A NUNES GONDIM ME
PROCESSO DE ORIGEM: 015/2017
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de expediente para manutenção das diversas secretarias do Município de José da Penha-RN
VALOR TOTAL: R$ 874,38 (oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 523 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 22/01/2018 à 31/03/2018.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:61FB9032

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 171, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta Municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a portaria n°166, de 18 de janeiro de 2018, publicada no diário oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 19.01.2018, Edição n°1687, concedendo licença prêmio a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 18 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 30 de Janeiro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:BAD369DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): AÉCIO NOGUEIRA MORAIS ROCHA
CPF.: 053.637.894-00
MATRÍCULA.: 0084727
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Compras
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Compras
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de ½ (meia) diária para acompanhar o prefeito em visita ao IFRN - Natal-RN, no dia 31 de Janeiro de 2018.
DESTINO: Natal/RN
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 100,00 (Cem reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 30 de Janeiro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:0F64616A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
LEI Nº 896/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.*

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e seus fundos.

TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º - A receita bruta total estimada no valor de R$ 58.028.416,00 (Cinquenta e oito milhões e vinte e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais) e a Receita de Dedução em R$ 3.925.000,00 (Três milhões e novecentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:
R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 RECEITA DO TESOURO	
1.1 RECEITAS CORRENTES	48.032.898,00
Receita Tributária	2.740.314,00
Receita de Contribuição	2.841.719,00

Receita Patrimonial	996.449,00
Receita de Serviços	65.377,00
Transferências Correntes	38.921.238,00
Outras Receitas Correntes	62.557,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	9.995.518,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	54.397,00
Transferências de Capital Outras Receitas de Capital	9.919.362,00 21.759,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	58.028.416,00
1.3 Deduções para Formação do FUNDEB	-3.925.000,00
TOTAL RECEITA LIQUIDA	54.103.416,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita liquida, é fixada: R$ 54.103.416,00 (Cinquenta e quatro milhões e cento e três mil e quatrocentos e dezesseis reais).

I – no Orçamento Fiscal, em R$ 30.945.372,00 (Trinta milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e dois reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 23.158.044,00 (Vinte e três milhões e cento e cinquenta e oito mil e quarenta e quatro reais);

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:
R$ 1,00

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	1.877.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.530.500,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	1.664.000,00
SEC. MUN. FINANCAS E ARRECADAÇÃO	1.105.000,00
SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	5.845.072,00
SEC . MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	15.316.000,00
SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO	1.425.000,00
FUNDO MUN.DE SAÚDE	15.761.800,00
FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL	1.703.000,00
SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE	1.780.000,00
SEC. MUN. PLANEJ. CONT, ORÇAMENTÁRIO	211.000,00
SEC.MUN.DE COMPRAS	168.800,00
INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.875.244,00
FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	60.000,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DOS IDOSOS	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	728.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.000,00
TOTAL	54.103.416,00

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 15% (quinze por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 7º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

Que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e encargos Sociais, mediante a utilização de recursos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;
Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2017 e o excesso de arrecadação de recursos vinculados aos Fundos de Saúde, Assistência Social e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas nesta lei.

CAPÍTULO IV

DO REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

Art. 8º - O poder executivo é obrigado a repassar mensalmente para a câmara municipal, 7% (sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse, até o dia 20 e na forma de duodécimos.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu - RN, 08 de dezembro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal
*Republicação por incorreção

Publicado por:
Aminadabe Lira Rodrigues
Código Identificador:29BA3964

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo do Resultado Nominal	Exercício: 2017	Data: 26/01/2018	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	112.329,83	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.606.155,63	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.686.302,27	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	80.146,64	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.493.825,80	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.493.825,80	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00		1.493.825,80
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/10/2017	Em 31/12/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E9A2D0B1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017		
Bimestre: 6/2017			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			19.116.888,48
Previsão Atualizada			19.116.888,48
Receitas Realizadas			13.191.760,21
Déficit Orçamentário			-202.647,23
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			19.116.888,48
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			19.116.888,48
Despesas Empenhadas			13.478.191,29
Despesas Liquidadas			13.394.407,44
Despesas Pagas			13.283.536,12
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			13.478.191,29
Despesas Liquidadas			13.394.407,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			12.024.206,03
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.493.825,80	0,00
Resultado Primário	0,00	-226.739,25	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	80.036,06	0,00	79.436,06	600,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	144.436,64	65.945,40	78.491,24	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	224.472,70	65.945,40	157.927,30	600,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.988.595,81	25,00	43,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.578.633,79	60,00	98,21

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.101.470,16	15,00	23,09

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (142.943,56)	

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:06163A9A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	8.028.471,86	0,00
Pessoal Ativo	8.028.471,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	282.649,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	139.705,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	142.943,56	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	7.745.822,84	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	12.024.206,03	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	64,42	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	6.493.071,25	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	6.132.345,07	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	5.843.764,13	

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:A5029B5B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			Exercício: 2017	
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	112.329,83	63.695,39	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	112.329,83	63.695,39	0,00	0,00
Interna	112.329,83	63.695,39	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.606.155,63	2.521.169,41	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.686.302,27	2.527.459,99	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	80.146,64	6.290,58	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.493.825,80	-2.457.474,02	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.959.103,51	12.216.085,40	12.505.631,00	12.167.149,59
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,93	0,52	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-12,49	-20,11	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	14.659.302,48	15.006.757,20	14.600.579,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	13.193.372,23	0,00	10.950.434,63
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	112.329,83	0,00	47.080,19	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	112.329,83	0,00	47.080,19	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	112.329,83	0,00	47.080,19	0,00
Previdenciárias	112.329,83	0,00	47.080,19	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	32.814,22	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.557,17	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:820ABC6A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias			Exercício: 2017	
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	12.216.085,40	12.505.631,00	12.167.149,59
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	2.687.538,79	2.751.238,82	2.676.772,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:12891C24

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2017
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2017		
RGF – Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.167.149,59	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.946.743,93	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.752.069,54	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	851.700,47	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa) Usuário	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:A2C2DA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos valores dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde em função de variação do preço de venda conforme tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP, e previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato firmado inicialmente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN
CNPJ: 04.214.217/0001-55.
CONTRATADO: T M DE OLIVEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP
CNPJ: 19.853.157/0001-98.
VALOR ACRESCIDO: R$ 30.260,36 (Trinta mil duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 10 de Janeiro de 2018.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: José Arnor da Silva
PELA CONTRATADA: Tanilo Max de Lima Oliveira

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:6BDD6D1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010001/2018

A Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN
CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de energia elétrica
VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 02/01/2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
BASE LEGAL: artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa d'Anta/RN, 02 de janeiro de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:67FE9D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

A Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN
CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água potável
VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 02/01/2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
BASE LEGAL: artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa d'Anta/RN, 02 de janeiro de 2017.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:08F286B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

A Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de telefonia fixa
VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 02/01/2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
BASE LEGAL: artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa d'Anta/RN, 02 de janeiro de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:2A01C335

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 003/2013 e 004/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000027/2017** tipo "**MENOR VALOR POR ITEM**", destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 16.826.043/0001-60)** vencedora do certame para o Item I no valor unitário de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); Item III no valor unitário de R$ 393,20 (trezentos e noventa e três reais e vinte centavos); Item IV no valor unitário de R$ 370,40 (trezentos e setenta reais e quarenta centavos); Item V no valor unitário de R$403,00 (quatrocentos e três reais); Item VI no valor unitário de R$530,50 (quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos); Item VII no valor unitário de R$ 83,00 (oitenta e três reais); Item VIII no valor unitário de R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais); Item IXI no valor unitário de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais); e a empresa **D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ: 00.736.971/0001-02)** vencedora do certame para o Item II no valor unitário de R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), respectivamente, conforme Propostas de Preços apresentada.

Lagoa de Pedras/RN, 29 de janeiro de 2018.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:92B1E081

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 000027/2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 000027/2017
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES – **EMPRESA REGISTRADA PARA O ITEM II:** D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ: 00.736.971/0001-02) – **EMPRESA REGISTRADA PARA OS ITENS I, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX**: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 16.826.043/0001-60) - **VALOR UNITÁRIO DO ITEM I:** R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos) - **VALOR UNITÁRIO DO ITEM II:** R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais) – **VALOR UNITÁRIO DO ITEM III**: R$ 393,20 (trezentos e noventa e três reais e vinte centavos) – **VALOR UNITÁRIO DO ITEM IV**: R$ 370,40 (trezentos e setenta reais e quarenta centavos) – **VALOR UNITÁRIO DO ITEM V:** R$403,00 (quatrocentos e três reais) – **VALOR UNITÁRIO DO ITEM VI:** R$ 530,50 (quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos) – **VALOR UNITÁRIO DO ITEM VII:** R$ 83,00 (oitenta e três reais) – **VALOR UNITÁRIO DO ITEM VIII**: R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) – **VALOR UNITÁRIO DO ITEM IX:** R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 30 de janeiro de 2018

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:0FF71047

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000028/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000028/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 003/2013 e 004/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000028/2017** tipo "**MENOR VALOR GLOBAL**", destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **OXINE GASES MEDICINAIS EIRELI ME (CNPJ: 29.311.515/0001-94)** vencedora do certame no valor global de R$ 20.980,00 (vinte mil, novecentos e oitenta reais**)**, respectivamente, conforme Propostas de Preços apresentada.

Lagoa de Pedras/RN, 29 de janeiro de 2018.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:25152EAE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 000028/2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 000028/2017
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES – **EMPRESA REGISTRADA:** OXINE GASES MEDICINAIS EIRELI ME (CNPJ: 29.311.515/0001-94) – **VALOR GLOBAL:** R$ 20.980,00 (vinte mil, novecentos e oitenta reais) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 30 de janeiro de 2018

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:730E42EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2018 DISPENSA Nº 084/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2018
DISPENSA Nº 084/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATERRO CONTROLADO PARA DEPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA TRIAGEM DOS MATERIAIS SÓLIDOS RECICLÁVEIS.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 **CNPJ/MF**: **08.182.313/0001-10**.

CONTRATADA: **LUIZ PRIMO DA SILVA**, COM SEDE NO SÍTIO DO MEIO, 67, ZONA RURAL, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 **CPF: 260.837.284-87.**

VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **AÇÃO:** 2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **FONTE DE RECURSOS:** 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
REGIÃO: 0001 – LAGOA NOVA

BASE LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN 10 DE JANEIRO DE 2017

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Brito de Lima
Código Identificador:CB700DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ O **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-PMLN**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM CONDUTOR HABILITADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA CPL LOCALIZADA NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO HORÁRIO DAS 08H:00M ÀS 12H:00M HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. A SESSÃO SERÁ REALIZADA AS 08:30 HORÁRIO LOCAL NO DIA 16/02/2018. OS ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER REALIZADOS PELO TELEFONE: (84) 34372305 OU ATRAVÉS DO EMAIL: cpl.pmlagoanova@gmail.com ou SITE: http://www.lagoanova.rn.gov.br/.

LAGOA NOVA/RN, 30 DE JANEIRO DE 2018.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
CPF: 020.954.934-35
Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:3B7DF9F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
EXTRATO DE DISPENSA 013/17 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.
CONTRATADA: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA –** CNPJ: 40.787.152/0001-09
VALOR: **R$ 8.296,81** (Oito Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).
OBJETIVO: Aquisição emergencial de Medicamentos e Materiais de Consumo, destinados ao atendimento das necessidades desta Associação, para não haver paralização no atendimento dos pacientes internos e atendidos pelo Hospital Maternidade Aluízio Alves.
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

LAJES/RN, 17/02/2017

ANA KARINA LOPES DA SILVA ARAÚJO
Presidente da APAMI.

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:C071CEE3

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/17 - RDF - DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.
CONTRATADA: RDF- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ. 12.305.387/0001-73
VALOR R$: 792,00 (Setecentos e Noventa e Dois Reais).
OBJETIVO: Aquisição emergencial de Medicamentos e Material de Consumo, destinados ao atendimento das necessidades desta Associação, para não haver paralização no atendimento dos pacientes internos e atendidos pelo Hospital Maternidade Aluízio Alves.
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

LAJES/RN, 13/03/2017

SELMA MARIA DE PAIVA SILVA
Presidente da Apami.

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:4EE5AF18

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/17 - RDF - DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.
CONTRATADA: RDF- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ. 12.305.387/0001-73
VALOR R$: 435,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).
OBJETIVO: Aquisição emergencial de Medicamentos e Material de Consumo, destinados ao atendimento das necessidades desta Associação, para não haver paralização no atendimento dos pacientes internos e atendidos pelo Hospital Maternidade Aluízio Alves.
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

LAJES/RN, 27/03/2017

SELMA MARIA DE PAIVA SILVA
Presidente da APAMI.

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:3DD6C07B

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE 02/17 - RAIMILSON DANTAS DE LÓCIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CV 02/2017

HOMOLOGO, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado proferido no Parecer da Comissão Permanente de Licitações desta Associação com referência ao processo licitatório Convite 02/2017, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer daquela Comissão, **ratifico todos os atos da referida Comissão, realizados no presente processo**.

Lajes-RN, em 21 de Fevereiro de 2017.

ANA KARINA LOPES DA SILVA ARAÚJO
Presidente da APAMI

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:555409DB

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
EXTRATO DE CONTRATO 02/17 - RAIMILSON DANTAS DE LÓCIO EPP

EXTRATO DE CONTRATO

Convite Nº 02/2017
CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80.
CONTRATADA: RAIMILSON DANTA DE LOCIO EPP, CNPJ 24.201.527/0001-42,
VALOR R$ 34.116,60 (Trinta e quatro mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos).
OBJETIVO: Aquisição de material de limpeza, higienização e lavanderia.
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

LAJES/RN, 21 de Fevereiro de 2017

ANA KARINA LOPES DA SILVA ARAÚJO
Presidente da Apami.

RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP
CNPJ 24.201.527/0001-42
Contratada

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:C7262571

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 02/16 - RAIMILSON DANTAS DE LÓCIO EPP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CV 02/2016

HOMOLOGO, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado proferido no Parecer da Comissão Permanente de Licitações desta Associação com referência ao processo licitatório Convite 02/2016, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer daquela Comissão, **ratifico todos os atos da referida Comissão, realizados no presente processo**.
Lajes-RN, em 20 de Abril de 2016.

ANA KARINA LOPES DA SILVA ARAÚJO
Presidente da APAMI

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:ED639185

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
EXTRATO DE CONTRATO 02/16 - RAIMILSON DANTAS DE LÓCIO EPP

EXTRATO DE CONTRATO

Convite Nº 02/2016
CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80.
CONTRATADA: RAIMILSON DANTA DE LOCIO EPP, CNPJ 24.201.527/0001-42,
VALOR R$ 30.801,80 (Trinta mil oitocentos e um reais e oitenta centavo).
OBJETIVO: Aquisição de material de limpeza, higienização e lavanderia.
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

LAJES/RN, 20 de Abril de 2016

ANA KARINA LOPES DA SILVA ARAÚJO
Presidente da Apami.

RAIMILSON DANTA DE LOCIO EPP
CNPJ 24.201.527/0001-42
Contratada

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:CE3BA17E

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 01/17 - M A ALVES DE ARAÚJO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CV 01/2017

HOMOLOGO, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado proferido no Parecer da Comissão Permanente de Licitações desta Associação com referência ao processo licitatório Convite 01/2017, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer daquela Comissão, **ratifico todos os atos da referida Comissão, realizados no presente processo**.

Lajes-RN, em 26 de Janeiro de 2017.

ANA KARINA LOPES DA SILVA ARAÚJO
Presidente da APAMI

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:BEBA4E1A

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
EXTRATO DE CONTRATO 01/17 - M A ALVES DE ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

Convite Nº 01/2017
CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80.
CONTRATADA: M.A. ALVES DE ARAÚJO, CNPJ 08.057.108/0001-22,
VALOR R$ 76.606,21 (setenta e seis mil seiscentos e seis reais e vinte e um centavos).
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios.
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

LAJES/RN, 26 de Janeiro de 2017

ANA KARINA LOPES DA SILVA ARAÚJO
Presidente da Apami.

M.A. ALVES DE ARAÚJO
CNPJ 08.057.108/0001-22
Contratada

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:26705C74

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 01/16 - M A ALVES DE ARAUJO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CV 01/2016

HOMOLOGO, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado proferido no Parecer da Comissão Permanente de Licitações desta Associação com referência ao processo licitatório Convite 02/2016, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer daquela Comissão, **ratifico todos os atos da referida Comissão, realizados no presente processo**.

Lajes-RN, em 29 de Abril de 2016.

ANA KARINA LOPES DA SILVA ARAÚJO
Presidente da APAMI

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:B6175AA5

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
EXTRATO DE CONTRATO 01/16 - M A ALVES DE ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

Convite Nº 01/2016
CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80.
CONTRATADA: M.A. ALVES DE ARAÚJO, CNPJ 08.057.108/0001-22,
VALOR R$ 61.854,26 (Sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios.
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

LAJES/RN, 29 de Abril de 2016

ANA KARINA LOPES DA SILVA ARAÚJO
Presidente da Apami.

M.A. ALVES DE ARAÚJO
CNPJ 08.057.108/0001-22
Contratada

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:91382F62

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/17 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.
CONTRATADA: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA –** CNPJ: 40.787.152/0001-09
VALOR: **R$ 7.908,15** (Sete Mil, Novecentos e Oito Reais e Quinze Centavos).
OBJETIVO: Aquisição emergencial de Medicamentos Orais e Injetáveis, destinados ao atendimento das necessidades desta Associação, para não haver paralização no atendimento dos pacientes internos e atendidos pelo Hospital Maternidade Aluízio Alves.
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

LAJES/RN,26/12/2017

SELMA MARIA DE PAIVA SILVA
Presidente da Apami.

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:EAAB0185

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/17 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.
CONTRATADA: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA –** CNPJ: 40.787.152/0001-09
VALOR: **R$ 4.154,06** (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Seis Centavos).
OBJETIVO: Aquisição emergencial de Materiais de Consumo, destinados ao atendimento das necessidades desta Associação, para não haver paralização no atendimento dos pacientes internos e atendidos pelo Hospital Maternidade Aluízio Alves.
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

LAJES/RN, 26/12/2017

SELMA MARIA DE PAIVA SILVA
Presidente da Apami.

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:9D466E0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2018 – GP

Concede diária ao colaborador eventual que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015 e Decreto nº 035 de 26 de Abril de 2017,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Márcia Maria Soares**, ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula 1429, **01 (uma diária)**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente a 01 (um) plantão de 24hs com o valor fixado em R$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada diária, com o objetivo de ficar a disposição do SAMU, referente ao dia 31/12/2017**.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:BFA81527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2018 – GP

Concede diária ao colaborador eventual que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 034 de 26 de abril de 2017,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Vitória Maria Neco**, ocupante do cargo de Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família, matrícula 1555, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para participar da **Assembleia Ordinária no COEGEMAS/RN,** no dia 25/01/2018, em Natal/RN.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7EA44415

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2018 – GP

Concede diária ao colaborador eventual que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015 e Decreto nº 034 de 26 de Abril de 2017,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Valéria de Souza Pegado**, ocupante do cargo de Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 265, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para participar da **Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN,** no dia 25/01/2018, em Natal/RN.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6473C8E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2018 – GP

Concede diária ao colaborador eventual que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015 e Decreto nº 034 de 26 de Abril de 2017,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **José Eudes dos Santos**, ocupante do cargo de Coordenador de Habitação, matrícula 1456, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para participar da **Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN,** no dia 25/01/2018, em Natal/RN.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:72EDD239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2018 – GP

Concede diária ao colaborador eventual que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015 e Decreto nº 034 de 26 de Abril de 2017,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **José Eudes dos Santos**, ocupante do cargo de Coordenador de Habitação, matrícula 1456, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para **Resolver assuntos de interesse da SEMTHAS,** no dia 16/01/2018, em Natal/RN.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:208F10B7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000035/2018

Processo nº 302/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicita Empenho Estimativo – CAERN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Água e Esgoto, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXIII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:26B67CF4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000036/2018

Processo nº 306/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Empenho Estimativo – CORREIOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – CORREIOS**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de envio de documentos, para o período de 2018.
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:84CD30EE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000037/2018

Processo nº 307/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicita Empenho Estimativo – COSERN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:0D47A117

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000038/2017

Processo nº 4705/2017
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Assunto: **Confecção de Lona**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **FRANCISCO ERIVELTON MACIEL DOS SANTOS**
OBJETO: confecção de lona, destinada a ser instalada no toldo do prédio do CRAS I.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:87378D4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DESPESA COM PESSOAL - CPL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	528.781,12	0,00
Pessoal ativo	528.781,12	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**528.781,12**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**12.239.417,61**	**---**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**12.239.417,61**	**100,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**528.781,12**	**4,32**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - 6,00%	**734.365,06**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF) - 5,70%	**697.646,81**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - 5,40%	**660.928,55**	**5,40**

FONTE: Sistema e-Pública (1476-8744-759). Unidade Responsável: .
Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 12:15.
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO	*HELISON DE OLIVEIRA*	*KLEBERSON ALVES DOS SANTOS*
Presidente	Contador	Controlador
02275111409	05095759438	01190526441

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:9040D4C9

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CPL

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO	*HELISON DE OLIVEIRA*	*KLEBERSON ALVES DOS SANTOS*
Presidente	Contador	Controlador
02275111409	05095759438	01190526441

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.358,13	55.414,03	-------
Disponibilidade de Caixa[1]	4.358,13	55.414,03	-------
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.358,13	55.414,03	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I–II)[2]	-------	-------	-------
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**0,00**	**0,00**	**0,00**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1694-7766-012). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 12:18.

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

/ 1

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:D29145DA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CPL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Semestre Julho-Dezembro
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **R$ 1,00**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1225-3892-898). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 12:18.
1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO	*HELISON DE OLIVEIRA*	*KLEBERSON ALVES DOS SANTOS*
Presidente	Contador	Controlador
02275111409	05095759438	01190526441

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:89888DB7

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CPL

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		12.239.417,61
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	528.781,12	4,32
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	734.365,06	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	697.646,81	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1487-4438-761). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 12:21.		

ROMULO SOARES VIEIRA
Presidente
02275111409

LIBERATO HELISON DE OLIVEIRA
Contador
05095759438

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Controlador
01190526441
1 / 1

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:BC77D114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20170232 – PP 023/2017

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representada pela Sra. Maria da Conceição do Nascimento Duarte – Prefeita Municipal - CONTRATANTE e DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA, CNPJ: 13.315.612/0001-15, neste ato representado por Denys Kelvin Amaral da Silva – CONTRATADO, celebram este aditivo do Pregão Presencial 023/2017; objetivando acréscimo no valor contratado da ordem de R$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais) passando o contrato nº 20170232 do valor inicial de R$2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) para o novo valor de R$ 2.625,00 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco e Reais), nos termos do art. 65, inciso I, Alinea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 08 de janeiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:15EAE69D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 02010016/18

NOME DO CREDOR:HELLEN MACIEL COSTA - ME

CNPJ: 22.345.635/0001-63

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LICENCIAMNETO DE USO DO SISTEMAS INTEGRADOS DE PATRIMONIO PARA ESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 4.200,00

Lucrécia/RN 31 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:D5B12412

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 23010001/18

NOME DO CREDOR:ELIANA CARLOS GURGEL

CPF: 877.196.904-78

OBJETO:LOCAÇÃO DE ESPAÇO FISICO PARA CULMINANCIA DO PROJETO DA COLONIA DE FERIAS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV NESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 170,00

Lucrécia/RN 31 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:D054FCBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20170230 – PP 023/2017

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representada pela Sra. Maria da Conceição do Nascimento Duarte – Prefeita Municipal - CONTRATANTE e DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA, CNPJ: 13.315.612/0001-15, neste ato representado por Denys Kelvin Amaral da Silva – CONTRATADO, celebram este aditivo do Pregão Presencial 023/2017; objetivando acréscimo no valor contratado da ordem de R$ 1.225,00 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais) passando o contrato nº 20170230 do valor inicial de R$4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais) para o novo valor de R$ 6.125,00 (Seis Mil, Cento e Vinte e Cinco e Reais), nos termos do art. 65, inciso I, Alinea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 08 de janeiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:C0C6460C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180012
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010015/18
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
CONTRATADA(O).....: HELLEN MACIEL COSTA ME
CNPJ.....: CNPJ 22.345.635/0001-63
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DIREITO DE USO DO SOTWARE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL NESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041230008.2.008 Manutenção da Sec. de Financas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:E570D189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20170231 – PP 023/2017

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representada pela Sra. Maria da Conceição do Nascimento Duarte – Prefeita Municipal - CONTRATANTE e DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA, CNPJ: 13.315.612/0001-15, neste ato representado por Denys Kelvin Amaral da Silva – CONTRATADO, celebram este aditivo do Pregão Presencial 023/2017; objetivando acréscimo no valor contratado da ordem de R$ 1.050,00 (Um Mil, e Cinquenta Reais) passando o contrato nº 20170231 do valor inicial de R$4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) para o novo valor de R$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais), nos termos do art. 65, inciso I, Alinea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 08 de janeiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:64A2FC5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180013
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010016/18
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
CONTRATADA(O).....: HELLEN MACIEL COSTA ME
CNPJ.....: CNPJ 22.345.635/0001-63
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LICENCIAMNETO DE USO DO SISTEMAS INTEGRADOS DE PATRIMONIO PARA ESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041220007.2.006 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.200,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:D2E3FC51

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 02010015/18

NOME DO CREDOR:HELLEN MACIEL COSTA - ME

CNPJ: 22.345.635/0001-63

OBJETO:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DIREITO DE USO DO SOTWARE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL NESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$6.000,00

Lucrécia/RN 31 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:4148958B

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180014
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 23010001/18
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
CONTRATADA(O).....: ELIANA CARLOS GURGEL
CNPJ.....: CPF 877.196.904-78
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FISICO PARA CULMINANCIA DO PROJETO DA COLONIA DE FERIAS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV NESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 170,00 (cento e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0701.082430081.2.099 Manut.Serv.Conviv.Fort.Vinc-SCFV/PBV , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 170,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:43F42898

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2017.09.12.002.002
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.12.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: MARIA LUCINEIDE ALEXANDRE DA SILVA 08820539494

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para cozimento e fornecimento futuro de refeições prontas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.09.12.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.02.04.122.2003.2.004 – MANUT. ATIVIDADE - SENAD - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE – 00101; 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÕA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE – 00101; 02.04.20.606.2.003.2008 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE – 00101; 02.08.10.301.1008.1024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE – 00101; 02.10.15.452.2003.2027 – MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 00101; 02.01.04.122.2002.2002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 00101 E 02.03.04.122.2004.2006 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 00101, consoante as disposições da Lei Municipal nº 396/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 16 de janeiro de 2018.

ASSINANTES:
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Maria Lucineide Alexandre da Silva - CONTRATADA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:F5293DE3

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2017.08.28.002.002
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de pessoa física para locação de veículo do tipo leve, com vista a atender demanda específica do município de Luís Gomes/RN, no que pertine a realização de viagens em rotas preestabelecidas, transportando técnicos da secretaria municipal da assistência social, a fim de realizarem o cadastro de famílias e visitas em condicionalidade do Programa Bolsa Família, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.08.28.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R$ 14.040,00 (Quatorze Mil e Quarenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 00101; 02.12.08.244.1001.2052 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 00101, consoante as disposições da Lei Municipal nº 396/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 16 de Janeiro de 2018.

ASSINANTES:
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Paulo Henrique de Oliveira Silva - CONTRATADO

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:373DC569

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2018.01.08.001.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.01.08.001 PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: DANIELLY DANTAS DÂ FONSECA - ME
OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de fracionada de material escolar, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, editai de convocação e seus anexos, consoante às disposições da legislação vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2018.01.08.001 PP, realizada com base nas disposições da Lei n° 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução N° 011/2016 - TCE/RN.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R$ 50.783,00 (Cinquenta Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.029 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR P/DIST. C/ ALUNOS - ELEMENTO DE DESPESA 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 100; 02.006.12.365.012.1.028 - AQUISIÇÃO KITS ESCOLARE PARA DISTRIBUIÇÃO COM ALUNOS REDE MUNIC. - ELEMENTO DE DESPESA 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 203; 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACIONAL EDUC. BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 191; 02.006.12.365.012.2.011 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO/!NFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE - 100: 02.008.12.361.012.2.028 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE -100, consoantes às disposições da Lei Municipal n° 342/2017.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Janeiro de 2018.
ASSINANTES:
Thaíes André Fernandes - prefeito municipal Ana Maria Dantas da Fonseca - contratada

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:F79226FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2018.01.08.001.002
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.01.08.001 PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: D F DE S SILVA - ME
OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de fracionada de material escolar, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, editai de convocação e seus anexos, consoante às disposições da legislação vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2018.01.08.001 PP, realizada com base nas disposições da Lei n° 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução N° 011/2016 - TCE/RN.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a

entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.029 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR P/DIST. C/ ALUNOS - ELEMENTO DE DESPESA 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 100; 02.006.12.365.012.1.028 - AQUISIÇÃO KITS ESCOLARE PARA DISTRIBUIÇÃO COM ALUNOS REDE MUNIC. - ELEMENTO DE DESPESA 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 203; 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACIONAL EDUC. BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 191; 02.006.12.365.012.2.011 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO/!NFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE - 100: 02.008.12.361.012.2.028 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE -100, consoantes às disposições da Lei Municipal n° 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Janeiro de 2018.
ASSINANTES:
Thaíes André Fernandes - prefeito municipal Diosneci Ferreira de Sena Silva - contratada

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:32DEE61A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-PP/2018

A Prefeitura de Marcelino Vieira/RN através da CPL, torna público que estará realizando no dia 16/02/2018 as 15:30h00min, na Sala de Licitações CPL, o Pregão Presencial Nº 006-PP/2018, para contratação de empresa com profissional para os serviços de assessoria administrativa para a Prefeitura de Marcelino Vieira/RN, representando-a junto aos órgãos federais, Estaduais, formatação e acompanhamento de convênios do Governo Federal – SINCONV, e outros. O Edital e seus anexos estão à disposição de todos na sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado pelo E-Mail: cplpmmv@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 as 13:00.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:3E5E0C1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2017.02.20-0001/01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.02.20-0001 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - RN E AQUI DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATANTE E DO OUTRO LADO A EMPRESA DENOMINADA RELENE MARIA DE LIMA FONTES – EPP, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEO SOB ENTREGA FRACIONADA E CONTÍNUA PELO MENOR PREÇO DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRAS E CONSUMO MENSAL, ALÉM DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN.

CONTRATANTE: O Município de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, com sede administrativa localizado na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional Kerles Jácome Sarmento, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município.

CONTRATADA: RELENE MARIA DE LIMA FONTES – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.287.515/0001-02, sediada a rua Monsenhor Walfredo Gurgel, nº 56, Centro CEP. 59.970-000, representada neste ato pelo Sr. Leonardo de Lima Fontes, brasileiro, representante procurador, portador da Cédula de Identidade nº. 1.597.808 SSP-RN, inscrito no CPF/MF nº. 007.463.564-63, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Marcelino Vieira/RN,.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 2017.02.20-0001, instruído no Processo Administrativo nº 2017.01.31-0001, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do item 010 da Claúsula Terceira, para retificar a quantidade de 20.000 para 80.000, ficando a tabela com a seguinte alteração:

010 GASOLINA COMUM. Especificação: Produto conforme Normas de Segurança padrão Nacional, Testado e aprovado, para ser utilizado em veiculo Setta Litro 80.000 R$ 3,91 R$312.800,00

1.2 A alteração implica no ACRÉSCIMO de 21,5% (vinte um e meio por cento), ao valor do contrato firmado entre as partes, em 20 de fevereiro de 2017, nos termos previstos em sua CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.2., conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor mensal do contrato, após acrescido, deverá ser apurado conforme a efetiva contratação a ser comprovada mediante apresentação de notas fiscais e ordens de compras emitidas pela contratante.

2.2 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 21,5% (vinte um e meio por cento), este que é no importe de R$234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais).

2.3 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, 21,5% (vinte um e meio por cento), no importe de R$234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício financeiro, correrá à conta da Nota de Empenho a ser devidamente apropriada nos seguintes elementos de despesa, da vigente Lei Orçamentária Anual:

02005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.606.016.2040 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100

02006 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO
12.361.042.1058 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-RECURSOS-RN
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100

02006 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO
12.361.042.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 174

02006 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO
12.361.042.2062 - MANUT ATIVI DA SEC EDUCACAO- S. EDUCACAO
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 171

02006 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO
12.361.042.2055 - MANUTÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE EDUCACAO
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100

02006 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO
12.361.042.2059 - MANUT.DAS ATIVI ENSINO FUNDAMENTAL
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100

02006 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO
12.365.041.2064 - MANUT.DAS ATIVIDADE ENSINO INFANTIL
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100

02014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.075.2087 - MANUT ATIVID PROGRA SAUDE DA FAMILIA-PSF
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 202

02014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.075.2094 - MANUT DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA-PAB
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 202

02007 - SECRETARIA DE SAUDE
10.302.075.2093 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRET MUN SAUDE
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:100

02009 - SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E TURISMO
15.452.058.2120 - MANUT ATIV NA COLETA DE LIXO LIMP URBANA
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100

02005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.606.016.2040 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100

02005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.606.018.2043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA P/ AGRICULTORES
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100

4.2. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de necessidade em face do crescimento da demanda principalmente de gasolina, em virtude da chegada de novos veículos que passaram a aintegrar a frota municipal, o que acarretou a necessidade de se fazer um aumento no objeto do contrato 2017.02.20-0001, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Marcelino Vieira, RN, em ____ de _____ de _____.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Contratante
Relene Maria de L. Fontes-EPP.
CNPJ Nº 03.287.515/0001-02
LEONARDO DE LIMA FONTES
CPF n° 007. 463. 564- 63
Representante Procurador
Contratado

Testemunhas:

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:08371696

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-PP/2018

A Prefeitura de Marcelino Vieira/RN através da CPL, torna público que estará realizando no dia 09/02/2018 as 09h00min, na Sala de Licitações CPL, o Pregão Presencial Nº 003-PP/2018, para aquisição de itens para compor o kit da gestante, para o Fundo Municipal de Saúde deste município de Marcelino Vieira/RN. O Edital e seus anexos estão à disposição de todos na sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado pelo E-Mail: cplpmmv@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 as 13:00.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:175F043E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-PP/2018

A Prefeitura de Marcelino Vieira/RN através da CPL, torna público que estará realizando no dia 15/02/2018 as 09h00min, na Sala de Licitações CPL, o Pregão Presencial Nº 004-PP/2018, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para lanches e refeições dos participantes do Centro de Referência da Assistência

Social-CRAS, de Marcelino Vieira/RN. O Edital e seus anexos estão à disposição de todos na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado pelo E-Mail: cplpmmv@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 as 13:00.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:D16EA35F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-PP/2018

A Prefeitura de Marcelino Vieira/RN através da CPL, torna público que estará realizando no dia 16/02/2018 as 09h00min, na Sala de Licitações CPL, o Pregão Presencial Nº 005-PP/2018, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–SCFV, de Marcelino Vieira/RN. O Edital e seus anexos estão à disposição de todos na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado pelo E-Mail: cplpmmv@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 as 13:00.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:1C610449

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO SAAE 2018

EXTRATO DO CONTRATO SAAE 2018

Contratante: SAAE DE MAXARANGUAPE
Contratada: RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ/MF Nº
10.917.124/0001-90)
Objeto: contratação com empresa especializada em manutenção de pavimentação.
Valor global: R$ 62.950,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).
Vigência: 26/01/2018 a 25/07/2018.
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações
posteriores e Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22.
Assinaturas: Pela Contratada, GLAUCIA MORAIS DA COSTA, e Pela Contratante,
CHARLES DE SOUTO BEZERRA – DIRETOR SAAE.
*Republicado por incorreção

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:20BBA5B1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 2018/004 – SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 2018/004 – SAAE

O Pregoeiro do Município de Maxaranguape/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP Nº 2018/004, do tipo menor preço, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS.** A seção pública será realizada no dia 16/02/2018 às 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, sito **a Rua Quinze de novembro, 45, Centro, CEP 59.580-000 – MAXARANGUAPE/RN,** de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

MAXARANGUAPE/RN, 26 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:B0CBD033

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO RESULTADO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP SRP Nº 003/2018

Ato continuo o pregoeiro adjudicou em favor da Empresa **MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 26.604.991/000169**, Rua Governador Georgino Avelino, 245, Centro, São Rafael – RN, venceu os itens nºs 01, 03 a 08, 11 a 13, 15,16, 20, 21, 23, 24; 31 ao 34, 36 a 39, 41 a 44, 53, 55 a0 59, 63 ao 75; 78 a 88, 90, 91, com valor global de R$ 248.280,00 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais); em favor da Empresa **COMERCIAL RUTH – A. CARVALHO ALVES ME- CNPJ nº 19.165.244/0001-52**, Sitio Boa Visa, 92, Severiano Melo – RN, venceu os itens nº 09, 10, 17 a 19, 22, 35,50, 51, 54, 77, com valor global de $ 129.275,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais), **J A F SOARES NETO ME**, CNPJ Nº 09.606.986/0001-12, Rua Antônio Francisco, 57, Centro Caraúbas – RN, venceu os itens Nº 14, 45 A 49, 60 A 62, 76, 89, 92, com valor de R$ 208.094,70 (duzentos e oito mil, duzentos e oito mil, noventa e quatro centavos e setenta centavos), **T.P.S DO NASCIMENTO ME CNPJ Nº 17.642.145/0001-99**, Rua Prefeito João Batista Lacerda Montenegro, 312, Feliz Assu, Assu – RN; venceu os itens nº 02, 25 a 30, 40 e 52, com o valor global de R$ 147.174,50 (cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Pregão Presencial SRP nº 003/2018 - Objeto: contratação de empresa para realizar a fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para manutenção de órgãos da Prefeitura Municipal MESSIAS TARGINO (Saúde, Educação e Assistência Social)

Messias Targino, 25 de janeiro de 2018

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:DE7ED823

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício:2017	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.579.199,89	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	379.014,68	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.193.669,77	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	814.655,09	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.200.185,21	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	12.200.185,21	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	

	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	-12.200.185,21

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/10/2017	Em 31/12/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F8B206AC

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 6/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.581.100,00
Previsão Atualizada	30.581.100,00
Receitas Realizadas	23.337.203,28
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	30.581.100,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	30.581.100,00
Despesas Empenhadas	21.470.173,77
Despesas Liquidadas	21.470.173,77
Despesas Pagas	21.234.450,22
Superávit Orçamentário	1.867.029,51
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.470.173,77
Despesas Liquidadas	21.470.173,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.071.255,58
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-12.200.185,21	0,00
Resultado Primário		0,00	2.458.259,67	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	585.726,66	0,00	581.907,22	3.819,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	585.726,66	0,00	581.907,22	3.819,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.148.966,07	25,00	48,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.505.763,12	60,00	125,31

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.017.054,58	15,00	16,01

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (265.947,70)	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:CD34EB75

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV	

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	13.857.521,59	0,00
Pessoal Ativo	13.857.521,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	758.228,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	492.280,84	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	265.947,70	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	13.099.293,05	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	23.071.255,58	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	56,78	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	12.458.478,01	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	11.766.340,35	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	11.212.630,21	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:DD20488B

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			Exercício: 2017	
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.579.199,89	12.239.983,82	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.372.925,24	12.068.155,22	0,00	0,00
Interna	12.372.925,24	12.068.155,22	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	206.274,65	171.828,60	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.752.723,66	1.048.324,50	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.193.669,77	1.530.174,92	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.373.708,98	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	814.655,09	481.850,42	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	10.826.476,23	11.191.659,32	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.206.080,67	24.273.208,86	24.702.255,89	23.337.203,28
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	51,96	50,42	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	44,72	46,10	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	29.127.850,63	29.642.707,07	28.004.643,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	26.215.065,57	0,00	21.003.482,95
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	12.579.199,89	12.239.983,82	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	12.535.117,44	12.195.901,37	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	10.266.522,14	9.961.752,12	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	10.266.522,14	9.961.752,12	0,00	0,00
Do FGTS	2.062.320,65	2.062.320,65	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	206.274,65	171.828,60	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	44.082,45	44.082,45	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,02	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.360.892,87	1.360.892,87	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	671.242,35	671.242,35	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:FF4D59A6

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2017		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	24.273.208,86	24.702.255,89	23.337.203,28
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.340.105,95	5.434.496,30	5.134.184,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS EXERCÍCIO	SALDO DO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:63A32653

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2017	Exercício: 2017	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.337.203,28	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.733.952,52	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.360.557,27	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.633.604,23	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:03AE416A

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: SET a DEZ/2017	Exercício: 2017 Data: 26/01/2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		23.071.255,58
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.099.293,05	56,77
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.458.478,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.766.340,35	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.127.850,63	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.340.105,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.733.952,52	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.633.604,23	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	0,00	1.978.250,77
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (265.947,70)		

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8680BB18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA A ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE PROPOSTAS DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA 08/2017. PROCESSO Nº 379/2017-SEIMURB.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Mossoró/RN, designada pela Portaria n.º 399/2017, instituída e publicada no JOM do dia 03 de março de 2017, e de acordo com o artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos licitantes: **CONSTRUTORA PROEL ENGENHARIA LTDA-ME, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** e de quem mais interessar que a **CONCORRÊNCIA 08/2017 - SEIMURB**, cujo o objeto é a construção do Sistema de Drenagem da Bacia 01 – 1ª Etapa, que compreende o Bairro Santo Antônio e Barrocas. **INFORMAMOS QUE após vencido os prazos em simetria com o art. 48, inciso 3º. A NOVA SESSÃO OCORRERÁ NO DIA 02 (DOIS) DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 08H00MIN,** na sede – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à Rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro Mossoró-RN. CEP: 59.600-135. Fone: (84) -3315-4889.

Mossoró-RN, em 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Presidente da comissão permanente de licitação
CPL

Publicado por:
Francisco Canindé da Silva
Código Identificador:E9D9563A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 20-2017. PROCESSO Nº 404/2017 - SEIMURB

A comissão Permanente de licitação – CPL da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0399/2017. Republicado no JOM- jornal oficial de Mossoró nº 397 em03 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do seguinte certame:
TOMADA DE PREÇOS 20-2017 – SEIMURB.
Cujo o objeto: é a contratação de empresa para realização das obras de manutenção do Ginásio Poliesportivo Pedro Ciarlini, localizado a Av. Alberto Maranhão, Centro, nesta cidade.

Data/Local: 20/02/2018 – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.
Horário: 08h00min.
O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:
On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br;
Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 08:00 às: 14:00h, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.
O pagamento de boleto bancário na importância de R$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no

https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csppela - TAXA DIVERSAS – opção – DAM.

Mossoró-RN 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL

Publicado por:
Francisco Canindé da Silva
Código Identificador:E55F640E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

Chamada Publica nº 04/2017–CPL/PMNF
Objeto: para Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas com vistas à prestação de serviços artísticos, bandas e grupos musicais no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, dentro dos seguintes segmentos: Teatro, Dança, Música, Artes Plásticas, contemplando os critérios técnicos específicos e definidos pela Comissão de seleção artística, e valores fixados para as categorias que nortearam as propostas de realização de apresentações artísticas, shows e performances das áreas citadas nesta chamada pública para eventuais eventos organizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMNF, torna público que em virtude do desinteresse em participar do certame, o mesmo foi considerado DESERTA pela segunda vez. O processo com as instruções encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL, Nísia Floresta/RN, 30 de janeiro de 2018.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:1E3997F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº02/2018
OBJETO: Contratação especializada na execução dos serviços de assessoria técnica profissional e consultoria em engenharia civil ao município, com o objetivo de acompanhar contratos e convênios relacionados a obras municipais, abrangendo a fase de elaboração de projetos complementares, orçamentos, especificações e fiscalizações até a fase de execução total da oba.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMNF, torna público que realizará no dia 15 de fevereiro de 2018, às 09:00h, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 30 de janeiro de 2018.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:C7579C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2018 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de "Gestor de Contrato", nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA,** no uso das atribuições conferidas pela legislação municipal,
CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e
CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **CARLIANNA VICTORIA COSTA PROCOPIO HACKRADT**, matrícula nº 0000002472-2, para a função de "Gestora do Contrato" e a Servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA,** matrícula nº 0000000223-2, como "Gestora Substituta", ambas lotadas na Secretaria Municipal de Administração, dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria de Planejamento e Finanças e do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º- As Gestoras de Contrato ora designadas, além de representarem o órgão contratante, exercerão suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:
I - zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;
II - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
IV - comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V – notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;
VI - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;
VII – testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;
VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;
IX - encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;
X - comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outra descumprimento das cláusulas contratuais;
XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;
XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de

proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o "Diário de Obra", cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e
XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no "Diário de Obra", com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;
Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 03 de janeiro de 2018.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:8D74799A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2018 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de "Gestor de Contrato", nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA,** no uso das atribuições conferidas pela legislação municipal,
CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e
CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000000070-1 para a função de "Gestor do Contrato" e a Servidora **JOSENEIDE DE ARAUJO VIANA,** matrícula nº 0000003392-8, como "Gestora Substituta", ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação, dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º- As Gestoras de Contrato ora designadas, além de representarem o órgão contratante, exercerão suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:
I - zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;
II - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
IV - comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
V – notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do
objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;
VI - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;
VII – testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;
VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;
IX - encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;
X - comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outra descumprimento das cláusulas contratuais;
XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;
XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o "Diário de Obra", cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e
XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no "Diário de Obra", com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;
Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 03 de janeiro de 2018.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:6D43B09F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 2018013003
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA EIRELI - EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017062101
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO..
VALOR TOTAL: R$ 134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 324 - 4 . 4001 . 8 . 122 . 2 . 2.58 . 0 . 339030 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 30/01/2018 à 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:8FA6EF55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2018013002
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017082501
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MATERNIDADE RITA ELVIRA DA SILVA..
VALOR TOTAL: R$ 5.038,00 (cinco mil e trinta e oito reais).
DOTAÇÃO: 443 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 11 . 2.45 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 30/01/2018 à 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:0206B6F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2018013001
CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017082501
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 14.516,00 (quatorze mil e quinhentos e dezesseis reais).
DOTAÇÃO: 39 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
72 - 2 . 2004 . 12 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
.
VIGÊNCIA: 30/01/2018 à 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:DF790A83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2018 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D`ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 003/2018, de 30 de janeiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), a Servidora MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA, ocupante do cargo de Prefeita, matricula 639, para fazer face as despesas com locomoção e permanecia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Resolver Assuntos de interesse do Município, no Escritório de R.J Assessoria a Municípios LTDA Rua Jose Freire de Souza nº 13 Lagoa Nova - Natal, CEP 59075140, Escritório da Funasa Av. Alexandrino de Alencar, nº 1402 – Tirol – Natal/RN CEP 59015-35, e Assembleia Legislativa- Natal, RN.

Local de destino: Natal-RN.

Período do Afastamento: De 31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 30 de janeiro de 2018.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:075E7B1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal			
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.027.628,39	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.138.652,54	0,00	4.273.483,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.266.280,02	0,00	4.534.234,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	127.627,48	0,00	260.750,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	888.975,85	0,00	-4.273.483,56
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	888.975,85	0,00	-4.273.483,56
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		-4.273.483,56	-5.162.459,41
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/10/2017	Em 31/12/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.224.901,32	0,00	2.916.513,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.231.179,41	0,00	2.919.622,43
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	6.278,09	0,00	3.108,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-2.224.901,32	0,00	-2.916.513,61
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.224.901,32	0,00	-2.916.513,61

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:0CE9FA9E

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2017

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.194.267,61	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.111.082,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.899.974,54	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	923.598,73	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:24DF82E5

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas(últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	7.117.041,37	3.108,82
Pessoal Ativo	6.623.238,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	493.802,52	3.108,82
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	312.502,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	94.662,16	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	153.589,70	0,00
INSS	64.250,98	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	6.804.538,53	3.108,82
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		13.040.677,91
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100		52,20
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)		7.041.966,07
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)		6.650.745,73
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))		6.337.769,46
* Dedução INSS de acordo com decisão 1.482/2014-TCE		

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:175B67E2

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	7.665.964,33	3.108,82
Pessoal Ativo	7.172.161,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	493.802,52	3.108,82
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	312.502,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	94.662,16	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	153.589,70	0,00
INSS	64.250,98	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	7.353.461,49	3.108,82
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		13.040.677,91
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100		56,41
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 60,00%)		7.824.406,75
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 57,00%)		7.433.186,41
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))		7.041.966,07
* Dedução INSS de acordo com decisão 1.482/2014-TCE		

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:F9AF2EC6

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Período de Referência: 2º Semestre

RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1ºSemestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.027.628,39	3.979.944,76	3.935.534,77	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.027.628,39	3.979.944,76	3.935.534,77	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.138.652,54	2.485.174,69	4.273.483,56	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.266.280,02	2.612.802,17	4.534.234,33	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	127.627,48	127.627,48	260.750,77	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	888.975,85	1.494.770,07	-337.948,79	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.648.511,14	14.439.413,55	13.815.455,41	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	27,56	28,48	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	10,35	-2,44	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	17.327.296,26	0,00	0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	15.594.566,63	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	4.027.628,39	3.979.944,76	3.935.534,77	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	4.027.628,39	3.979.944,76	3.935.534,77	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.943.645,29	3.895.961,66	3.851.551,67	0,00
Previdenciárias	3.943.645,29	3.895.961,66	3.851.551,67	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	83.983,10	83.983,10	83.983,10	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	2.224.901,32	2.562.745,84	2.916.513,61	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.231.179,41	2.569.023,93	2.919.622,43	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.278,09	6.278,09	3.108,82	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.224.901,32	-2.562.745,84	-2.916.513,61	0,00

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:C1F1C0FA

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias
Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	14.415.798,73	14.711.791,08	13.815.455,41
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.171.475,72	3.236.594,04	3.039.400,19
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:90460A4D

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Bimestre: 6/2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				20.589.200,00
Previsão Atualizada				20.589.200,00
Receitas Realizadas				14.693.068,13
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				20.589.200,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				20.589.200,00
Despesas Empenhadas				13.465.787,53
Despesas Liquidadas				13.273.378,05
Despesas Pagas				13.012.627,28
Superávit Orçamentário				1.419.690,08
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				13.465.787,53
Despesas Liquidadas				13.273.378,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				13.040.677,91
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-888.975,85	0,00
Resultado Primário		20.980,00	777.390,67	3.705,38
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	125.501,48	0,00	117.372,67	8.128,81
Poder Legislativo	2.126,00	0,00	2.126,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	101.546,95	33.200,00	24.712,15	43.634,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	2.126,00	-2.126,00
TOTAL	229.174,43	33.200,00	146.336,82	49.637,61
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.990.403,85	25,00	19,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.210.516,45	60,00	65,53
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.978.382,53	15,00	18,91
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (153.589,70)

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:37F503E5

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		
Período de Referência: JUL a DEZ/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		13.040.677,91
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.807.647,35	52,20
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.041.966,07	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.650.745,73	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.298.958,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.171.475,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.111.082,82	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	923.598,73	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	192.409,48	5.086.636,13
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (153.589,70)		

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:D5B171D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Paraú/ RN** vem a público comunicar que, no dia **30 de janeiro de 2018,** estará disponível o Edital desta Licitação. A sessão pública para recebimento dos documentos para credenciamento do licitante e dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a **Contratação de Empresa para construção de uma Praça Publica na Rua Alferes Tonho S/N, Centro Município de Paraú/ RN,** será realizada no dia **16 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Raimundo Galdino de Aquino, nº 550, Centro, CEP: 59.660-000, Paraú/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: licitacaoparau2017@hotmail.com.

Paraú/ RN, 29 de Janeiro de 2018.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:DBB9B888

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023-2018-DIARIA MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº **023/2018/SECADM/PMP/RN**
Parazinho/RN, 30 de Janeiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARAZINHO/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal e demais Leis pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o pagamento de (03) Três diária para o secretário de Meio Ambiente **Gleyber Miranda Silva,** CPF:**028.363.074-47**, ao preço unitário de R$: 120,00 (Cento e Vinte Reais) perfazendo a quantia de R$: 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), para custear despesas com **translado** na cidade de **CEARA-MIRIM/RN**, no dia 30 de Janeiro a 01e 02 de Fevereiro do corrente ano, com objetivo de participar das oficinas de Construção de Planos Municipais de gestão Ambiental. A realizar no auditório do IFRN em Ceará-Mirim-RN.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se.

WALLACE SOARES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 08/2017

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:181F83AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RGF

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Exercício: 2017	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017		
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	26.578.690,08	26.807,27
Pessoal Ativo	26.578.690,08	26.807,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	26.578.690,08	26.807,27
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	34.537.982,36	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	77,03	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	18.650.510,47	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	17.614.371,00	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	16.785.459,43	

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. E Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico De Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:1F9736C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)

R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.568.979,77	36.240.892,78	34.527.640,44
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Parelhas - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:38

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DSANTAS
Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Tecnico Contabilidade

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Sec Finanças e da Tributação

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:48CA2DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RGF

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2017	Exercício: 2017	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.537.982,36	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.526.077,18	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.973.469,46	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.417.658,77	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:9C3D4AD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2017	
Período de Referência: JUL a DEZ/2017		VALOR ATÉ O SEMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Receita Corrente Líquida		34.537.982,36
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.605.497,35	77,03
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	18.650.510,47	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.614.371,00	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.181.493,97	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.416.607,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.526.077,18	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.417.658,77	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	1.598.748,99	-4.558.419,03

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária das Finanças, P. e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:835673D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
6º BIMESTRE/2017			
RREO - (LRF, art 53, inciso III)		Valores em R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dezembro de 2016 (a)	Em Saldo em 31/out//17 (b)	Em Saldo em Dez/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.089.674,34	4.622.423,52	4.791.917,95
DEDUÇÕES (II)	1.525.739,24	1.791.492,68	2.245.751,26
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	1.264.066,85	1.484.611,20	1.754.612,61
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.586.201,81	3.134.404,27	3.218.223,49
(-) Restos a Pagar Processados	2.322.134,96	1.649.793,07	1.463.610,88
Demais haveres financeiros	261.672,39	306.881,48	491.138,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.563.935,10	2.830.930,84	2.546.166,69
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.563.935,10	2.830.930,84	2.546.166,69
ESPECIFICAÇÃO		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-284.764,15	-1.017.768,41
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-34.046,87	

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Sec de Finanças Trib. e Planejamento

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Tec Contabilidade
CRC/RN 009870 - O

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:42C84655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

ANEXO 39 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICOS PRIVADAS
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP

Descrição	Exercicio Anterior	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Despesas de PPP			

Despesas Contratadas	Tipo de Contratante	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019
TOTAL DAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
RCL (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%) (V = IV / III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Contratadas	Tipo de Contratante	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
TOTAL DAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
RCL (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%) (V = IV / III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Contratadas	Tipo de Contratante	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026	
TOTAL DAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	
PPP A CONTRATAR (II)		0,00	0,00	0,00	
RCL (III)		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%) (V = IV / III)		0,00	0,00	0,00	

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Tec Contabilidade
CRC 009870/O-RN

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:775D302A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 6/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	49.000.000,00
Previsão Atualizada	49.000.000,00
Receitas Realizadas	35.192.192,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	49.007.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	49.007.000,00
Despesas Empenhadas	36.147.272,22
Despesas Liquidadas	34.548.523,23
Despesas Pagas	32.204.011,87
Superávit Orçamentário	643.669,13
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	36.147.272,22
Despesas Liquidadas	34.548.523,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.537.982,36
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-3.563.935,10		0,00
Resultado Primário	88.500,00	1.621.159,47		1.831,81
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.367.653,18	156.801,89	1.595.714,74	615.136,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-				

PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.104.911,47	3.111,60	321.411,09	780.388,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.472.564,65	159.913,49	1.917.125,83	1.395.525,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.343.488,82	25,00	39,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.213.692,23	60,00	98,73

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	5.147.527,86	15,00	21,93

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:3B756FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, justificamos a quebra da ordem cronológica, para o pagamento do credor Verussia Carla R. de farias ME, referente ao empenho nº. 1220001/2017, datado em 20/12/2017, no valor de R$ 5000,00 (cinco mil reais), referente à nota fiscal nº. 587, emitida em 29/01/2018.

Por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e pelo fato de apoiar a realização de eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística, fica justificada a quebra da ordem cronológica.

O referido pagamento refere-se à aquisição de material gráfico necessário para a publicidade e a identificação da festa de São Sebastião 2018 realizada do dia 10 até o dia 20 de Janeiro de 2018, autorizado pela Secretaria de Turismo, da Cultura e do Esporte. A referida despesa será paga com a arrecadação proporcionada pela própria festa através de alvará de funcionamento dos diversos estabelecimentos temporários (parques, barracas e demais pessoas cadastradas para prestar serviço na festa) e aumento do repasse de ICMS por parte do Governo do Estado. A festa de janeiro representa o maior evento do ano e um dos maiores da região do Seridó o que contribui para aquecer consideravelmente a economia local nesse período do ano.

Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria e que seja posteriormente publicado no diário oficial e que seja efetuado o referido pagamento.

Parelhas/RN, 23 de janeiro de 2018.

MESSIAS MEDEIROS
Secretário de Turismo, da Cultura e do Esporte

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:1E863AEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 0201201801

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 118/2017, de 02/05/2017, tornar público a Homologação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, com objetivo o Registro de Preços aquisições futuras de Combustíveis e Derivados, destinados ao abastecimento da frota municipal de veículos, bem como veículos eventualmente contratados, cujo abastecimento contratualmente seje de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Passagem-RN, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, cujo resultado foi a escolha da Pessoa Jurídica: **FLÔR E OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ: 12.689.295/0001-34** vencedora com valor global de R$ 1.091.417,09 (hum milhão, noventa e hum mil, quatrocentos e dezessete reais e nove centavos)., Base Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Informamos ainda que os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal setor de licitações.

PASSAGEM/RN, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:EFFA35BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2018-PMP/GP

Trata da concessão do gozo das férias anuais remuneradas para os membros do Conselho Tutelar de Patu, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que houve o requerimento de férias por parte dos membros do Conselho Tutelar de Patu;

CONSIDERANDO que, de fato, os referidos Conselheiros Tutelares já completaram o período de aquisição ao direito a férias anuais remuneradas, vez que foram empossados em data de 10 de janeiro de 2016, completando-se o período aquisitivo das férias de 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão integrante da Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO que, segundo o artigo 134 da mesma Lei Federal nº 8.069/1990, ficará a cargo de Lei Municipal dispor "*sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros*".
CONSIDERANDO que, no âmbito da Administração Pública Municipal, regem o Conselho Tutelar a Lei Municipal nº 127/2003 (com alterações promovidas pela Lei Municipal nº 135/2004) e a Lei Municipal nº 381/2015;
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar está administrativamente vinculado ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 381/2015;
CONSIDERANDO que o gozo de férias anuais remuneradas é um direito garantido a todos os trabalhadores, inclusive aos servidores públicos, por força do que dispõem os artigos 7º, inciso XVII, e 39, § 3º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que, no âmbito do Município de Patu, o direito de férias para os servidores públicos está disciplinado nos artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 111/2002, que dispõe sobre o Estatuto e o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO que, a teor do artigo 84, fica a critério da Administração Pública Municipal determinar, dentro do chamado período concessivo, o mês em que serão gozadas por cada servidor municipal as suas férias, proibindo-se apenas o acúmulo superior ao de dois períodos adquiridos;
CONSIDERANDO que vários atos da Administração Pública Municipal também atendem a critérios de oportunidade, conveniência e interesse administrativos, exercíveis, neste caso, dentro do período legal de concessão das férias;
CONSIDERANDO que, quando da concessão de férias de um membro titular do Conselho Tutelar, o seu suplente imediato deve ser convocado para assumir a titularidade do cargo durante o gozo das férias pelo Conselheiro titular, pois o Conselho não pode funcionar sem o número de 05 (cinco) membros, nos termos do artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito as atribuições previstas nos artigos 23, 31, 32, incisos III, VI, IX, XV e XIX, e 33, da Lei Orgânica do Município de Patu, com a Emenda nº 001/1998, que está em consonância com as demais normas constitucionais e legais aplicáveis ao caso;
CONSIDERANDO que, conforme determina o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal: "*A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*",
RESOLVE:
Art. 1º. As férias dos membros do Conselho Tutelar, relativas ao período de aquisição de 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, serão gozadas nos seguintes meses, na ordem a seguir estabelecida:
I – de 1º de fevereiro a 02 de março de 2018: JOSÉ LEMOS ALVES;
II – de 03 de março a 01 de abril de 2018: LINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS NETO;
III – de 02 de abril a 1º de maio de 2018: EDIVÂNIO SOARES DE LIMA.
IV – de 02 a 31 de maio de 2018: FRANCISCO RANIERY DE MOURA ALVES;
V – de 1º a 30 de junho de 2018: CAIO RODRIGUES TEIXEIRA ALVES;
Art. 2º. Durante os períodos de férias dos Conselheiros Tutelares, na forma descrita no artigo 1º desta Portaria, assumirá a titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar o primeiro suplente, que deve ser convocado para regular posse.
Parágrafo único. Caso o primeiro suplente não compareça para tomar posse no cargo de membro do Conselho Tutelar, convoque-se o segundo suplente, e caso este também não compareça, convoque-se então o terceiro suplente, e assim por diante.
Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deve adotar as medidas necessárias para que o gozo das férias seja acompanhado da correta remuneração, acrescida de um terço.
Art. 4º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder à anotação das férias nas fichas de registros funcionais dos Conselheiros Tutelares.
Art. 5º. Sem prejuízo da publicação no órgão oficial, deverá ser dada ciência pessoal da presente Portaria ao Conselho Tutelar, remetendo-se via da Portaria mediante Ofício dirigido ao Presidente do Conselho.
Parágrafo único. Deve também ser dada ciência desta Portaria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução dos atos tratados nesta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária respectiva.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu-RN, 16 de janeiro de 2018.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

RUBINALDO MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CHRISLAYNNY DAYANY DE OLIVEIRA DANTAS
Secretária Municipal Interina de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:4FBABCAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2018-PMP/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 017/2018, que trata da concessão de férias anuais remuneradas para os membros do Conselho Tutelar de Patu;
CONSIDERANDO que, de fato, os referidos Conselheiros Tutelares já completaram o período de aquisição ao direito a férias anuais remuneradas, vez que foram empossados em data de 10 de janeiro de 2016, completando-se o período aquisitivo das férias em 10 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão integrante da Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
CONSIDERANDO que o gozo de férias anuais remuneradas é um direito garantido a todos os trabalhadores, inclusive aos servidores públicos, por força do que dispõem os artigos 7º, inciso XVII, e 39, § 3º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que, quando da concessão de férias de um membro titular do Conselho Tutelar, o seu suplente imediato deve ser convocado para assumir a titularidade do cargo durante o gozo das férias pelo Conselheiro titular, pois o Conselho não pode funcionar sem o número de 05 (cinco) membros, nos termos do artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado, para exercer a titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar de Patu, durante o período de gozo de férias dos Conselheiros no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2018 o primeiro suplente, **ISAAC DE MOURA MELO**, que deverá tomar posse no dia 1º de fevereiro de 2018, para exercer as funções inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar na sua plenitude, observando-se os direitos, vencimentos e atribuições pertinentes ao cargo, até o final do gozo de férias dos Conselheiros, na forma estipulada na Portaria nº 017/2018.
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder às anotações funcionais do Conselheiro Tutelar.
Art. 3º. Sem prejuízo da publicação no órgão oficial, deverá ser dada ciência pessoal da presente Portaria ao Conselheiro Tutelar,.
Parágrafo único. Deve também ser dada ciência desta Portaria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu-RN, 16 de janeiro de 2018.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:A7E7B64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5000000009/2017

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV DESTE MUNICÍPIO DE PATU/RN.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Cumpridas as exigências legais e formalidades processuais e, de conformidade com o que dispõe o art. 38, inciso VII, combinado com o art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e o art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

3. DO RESULTADO APURADO

Conhecido o resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL Nº 5000000009/2017 *e* PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2017*, Tipo "Menor Preço por Lote", com a classificação das licitantes, observando o critério da compatibilidade dos valores finais obtidos na negociação para o(s) Item(ns)/Lote(s):*
- E B DANTAS NETO ME com o valor de R$ 41.586,50 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: Lote nº 3 itens nº 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62,
Lote nº 4 itens nº 63, 64, 65, 66, 67, 68;
- LENILSON PEREIRA DE SOUSA ME com o valor de R$ 113.722,35 (Cento e Treze Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: Lote nº 1 itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25,
26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39;
.

A D J U D I C A Ç Ã O

Aos 6 de março de 2017, na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de Patu/RN, o(a) Pregoeiro(a) Municipal MARIA DELIVANIA DE MOURA, com base no resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5000000009/2017 *e* PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2017, Tipo "Menor Preço por Lote" realizado em 2 de Março de 2017, no Município de Patu/RN, cumprindo as formalidades do inciso XXI, do art. 4° da Lei n° 10.520/02, **ADJUDICA** o objeto do presente processo licitatório em favor dos licitantes:
- E B DANTAS NETO ME representado por FRANCISCO RANNIEL DOMINGOS SAULO DE FARIAS, com o valor de R$ 41.586,50 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: Lote nº 3 itens nº 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62,Lote nº 4 itens nº 63, 64, 65, 66, 67, 68;
- LENILSON PEREIRA DE SOUSA ME representado por EDNA MARIA AZEVÊDO, com o valor de R$ 113.722,35 (Cento e Treze Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: Lote nº 1 itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23,24, 25,26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39;
.

Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas, ao Senhor Gestor Municipal, para adoção de providências quanto à continuidade do procedimento nos termos da Lei n° 10.520/02.

Patu/RN, Em 6 de março de 2017.

MARIA DELIVANIA DE MOURA
CPF Nº 838.338.034-87
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:A7B1F4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5000000017/2017 - SRP/PMP CONTRATO Nº 00040/2017

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN, E A EMPRESA ALEXANDRE SOARES GOMES CONSULTORIA EDUCACIONAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS.

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 08.349.078/0001-28, com sede a Avenida Antonio Suassuna nº 54, Centro - Patu/RN, CEP 59.770-000, representado por **RIVELINO CÂMARA**, CPF Nº 030.297.374-54, brasileiro, convivente de união estável, residente à Rua Jovelina Ernestina, 75, Pe. José Kruza - Patu/RN, na qualidade de Prefeito Municipal e a empresa **ALEXANDRE SOARES GOMES CONSULTORIA EDUCACIONAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** com sede a R LUIZA ALVES CARNEIRO, 2475, ZONA RURAL, MONTE ALEGRE-RN, CEP nº 59.182-000, fone (84)9970-9301, inscrita no CNPJ sob o nº 22.097.705/0001-01, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. RANIERE DA MATA MOURA, CPF nº 028.502.634-86, residente à RUA MEIRA BRANDÃO - RES. MARIA GODEIRO FERNANDES, AP802, BARRO VERMELHO, NATAL-RN, CEP nº 59.022-540, fone (84)8140-5692, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, considerando a Homologação e Adjudicação do objeto da licitação de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 5000000017/2017 - SRP/PMP, consoante o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2017, e a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, e demais ordenamento jurídico que disciplina a matéria; RESOLVEM celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN**, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado do contrato será de **R$ 33.272,00 (Trinta e Três Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais)**, correspondente a(o) **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DE SOFTWARE DE GESTÃO**

ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN, indicado na tabela em **Anexo à este CONTRATO.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5000000017/2017- SRP/PMP, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e terminará em **12 (doze) meses,** para a realização/entrega do(s) serviço(s)/produto(s) objeto deste Pregão, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura/Secretaria solicitante para a execução dos serviços, objeto deste edital, quando for ocaso;

6.1.3. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na execução dos serviços objeto deste Certame;

6.1.4. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.1.5. Realizar consulta ao SICAF e ao CADIN, visando apurar a regularidade das condições iniciais de habilitação da empresa, quando da convocação da licitante para assinatura do contrato bem como durante a execução contratual.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura/Secretaria solicitante;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura/Secretaria solicitante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN;

6.2.4. Efetuar a realização dos serviços conforme fixado na Proposta do Licitante;

6.2.5. Comunicar ao setor de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.6. Proceder a execução/entrega do(s) serviço(s)/produto(s) sem nenhum problema de operacionalização ou danos e de forma plenamente adequada;

6.2.7. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 5000000017/2017 - SRP/PMP;

6.2.8. Os serviços/produtos deverão ser solicitados de acordo com o pedido da Prefeitura/Secretaria solicitante, obedecendo a necessidade do Município;

6.2.9. O Prazo de execução/entrega do objeto licitado será conforme apresentação da Ordem de Compra. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução/entrega do(s) serviço(s)/produto(s) ainda que acontecido em dependência da Prefeitura/Secretaria solicitante;

7.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a execução/entrega do(s) serviço(s)/produto(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.

7.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquervínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.2. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

9. CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN.

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10.1. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente a execução/entrega do(s) serviço(s)/produto(s) caberá a cada Secretário Municipal da unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11.1. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual correrão por conta dos recursos serão advindos do **Orçamento Geral do Município**.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor;

12.1.2. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao FGTS, Fazenda Federal **(DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS)**, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em foto cópia autenticada.

12.1.3. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, com redação conferida pela Lei n° 12.440, de 07 de julho de2011.

12.1.4. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao site www.tst.jus.brbem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN;

12.1.5. Por ocasião da apresentação de faturas. Deverá a contratada entregar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN, juntamente com as Notas Fiscais, conforme o caso, os seguintes documentos:

a) Comprovantes de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da Contratada;

b) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

c) Relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP;

d) Resumo do fechamento-empresa/FGTS;

e) Resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo SEFIP;

f) Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS;

g) Protocolo de envio de arquivos;

h) Guia do FGTS e GPS pagas;

12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os material(ais) não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado: I = (TX)
365
I = (6/100)P
365
I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.7. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

12.8. Antes dos pagamentos, a CONTRATANTE, fará consultas referentes À inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14.1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº.8.666/93.

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

15.3. Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso naexecução/entrega do(s) serviço(s)/produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução/entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução/entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" do subitem 15.3, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea "b" deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.5. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

15.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.9. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.12. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.13. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.16. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.17. Na execução do contrato,cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.18. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.19. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,quando:

15.19.1. Ensejar o retardamento da execução/entrega do objeto deste Contrato;
15.19.2. Não mantiver a proposta,injustificadamente;
15.19.3. Comportar-se de modo inidôneo;
15.19.4. Fizer declaração falsa;
15.19.5. Cometer fraude fiscal;
15.19.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
15.19.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
15.19.8. Apresentar documentação falsa.

15.20. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº.8.666/93.

15.21. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelaAdministração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.22. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderão ser

aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

16.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

16.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.2.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.2.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17.1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5000000017/2017 - SRP/PMP, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICIDADE DOS ATOS

18.1. A divulgação resumida deste contrato será publicada na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Patu/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Patu/RN, em 15 de maio de 2017.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito do Município de Patu/RN
Contratante

ALEXANDRE SOARES GOMES CONSULTORIA EDUCACIONAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Representante Legal da Empresa
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:03278185

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 002/2018 CPS PG 2018

PORTARIA Nº 002/2018 – CPS
Pedra Grande/RN, 29 de Janeiro de 2018.
A COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2018 DO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE -RN , no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º ADIAR a data de divulgação da Publicação da Lista dos Candidatos Aprovados na Primeira Fase, devido ao grande número de inscritos dos dias 23/01/2018 e 24/01/2018, dessa forma a nova data será:

FASES DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação do Resultado 1. Fase	31/01/2018

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Pedra Grande/RN, em 29 de janeiro de 2018.

A COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE - RN

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:91673DAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 003/2018 CPS PG 2018

PORTARIA Nº 003/2018 – CPS
Pedra Grande/RN, 29 de Janeiro de 2018.
A COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2018 DO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE -RN , no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º Nomear as Profissionais Técnicas para a Composição da Banca Examinadora, nas etapas de Inscrição e de Entrevista dos Classificados, do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2018 do Município de Pedra Grande – RN.

NOME	PROFISSÃO
RENATA NASCIMENTO SOUSA	PSICÓLOGA
JANEIDE OLEGARIO SOBRINHO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA RAQUEL BEZERRA DE OLIVEIRA ALBANO CASSIANO	TÉCNICA EM RECURSOS HUMANOS

Pedra Grande/RN, em 29 de janeiro de 2018.

A COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE - RN

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:2FB03EA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 010/2018

Portaria nº 010/2018 – GP/PMPG

Nomeia os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB nos termos da legislação vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Portaria nº 481, de 11 de Outubro de 2013, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, constituído da seguinte forma:

Nome dos Membros	Instituição que Representa	CPF
Rôsally Françoise Souza de Miranda(Titular)	Poder Executivo	068.515.514-54
Neuberto Rodrigues de Lima Junior (Suplente)	Poder Executivo	097.540.354-07
Flávio Erivam Vieira da Silva (Vice Presidente)	Servidores Técnicos - Administrativo	009.200.134-30
Francis Albert Miranda Ferreira (Suplente)	Servidores Técnicos - Administrativo	037.423.784-06
Francisco Lopes da Silva Terceiro (Titular)	Professores da Educação Básica Pública	423.339.034-49
João Maria da Silva Oliveira(Suplente)	Professores da Educação Básica Pública	672.739.634-53
Raimar de Oliveira Araújo (Titular)	Pais de alunos da Educação Básica Pública	022.161.734-52
Gustavo Silva de Menezes (Titular)	Pais de alunos da Educação Básica Pública	083.975.424-85
Jayra da Silva Meira (Suplente)	Pais de alunos da Educação Básica Pública	012.418.024-83
Gilmara Rosy Vieira da Silva (Suplente)	Pais de alunos da Educação Básica Pública	107.128.294-82
Maria Francilene Araújo da Silva (Suplente)	Pais de alunos da Educação Básica Publica	054.707.924-98
Raíssa Ellen Vital Borges (Titular)	Estudantes da Educação Básica Pública	706.488.864-50
Letícia Sena da Silva (Suplente)	Estudantes da Educação Básica Pública	707.853.384-46
Francisco Tássio Martins de Araújo (Titular)	Estudantes da Educação Básica Pública - Secundarista	095.027.674-03
Francisca Rosileide Vieira da Silva (Suplente)	Estudantes da Educação Básica Pública - Secundarista	011.714.234-46
Gildete Araújo da Silva (Titular)	Gestores Escolares da Educação Básica Pública	874.500.114-68
Rosane Costa Vital Borges (Suplente)	Gestores Escolares da Educação Básica Pública	672.291.404-63
Fernanda Bandeira da Silva (Titular)	Conselho Tutelar	070.556.834-24
Miguel Valdivan Souza de Oliveira (Suplente)	Conselho Tutelar	066.491.454-32
Denise Ignez (Presidente)	Conselho Municipal de Educação	030.292.584-83
Francisca de Paula Ferreira da Silva (Suplente)	Conselho Municipal de Educação	761.180.454-53

Art. 2º - O Mandato de cada Conselheiro terá a duração de 02(dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Pedra Grande/RN, em 29 de Janeiro de 2018.

VALDEMIR VALETIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:2180AB18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear, os representantes, Titulares e Suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Com Mandato a partir de 16 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Titular: Camila Bandeira Santos.
Suplentes: Francisca Neiriane de Lima.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Titular: Josenildo Pedro da Silva.
Suplente: Aline Tatiane Quinto Pascoal.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Titular: Gilberto Pereira de Lima.
Suplente: Kátia Kaline da Silva Amaro.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Titular: Joana Dalva de Lima Abreu.
Suplente: Katiene Carla Lima Silva.
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS.
REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL.
Titular: Geomara Camila de Paiva Santos.
Suplente: Maria Aparecida Otaviano Bandeira.
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS.
Titular: Neiraci Paulino da Silva.
Suplente: Magna Célia Ambrosio da Silva.
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.
Titular: Francisco Damião Gomes da Silva.
Suplente: Carla Simone Gomes da Silva Bezerra.
REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
Titular: Geralda Sueli de Souza.
Suplente: Fernanda Souza Medeiros de Lima.
SECRETARIA EXECUTIVA.
Aniele Damasceno Camará.

Art. 2º - esta portaria tem seu efeito retroagido a partir de 16 de Janeiro de 2018.
Art. 3 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 30 de Janeiro de 2018.

ATENCIOSAMENTE:

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:EC871443

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2018

PROCESSO Nº 2/2018
Objeto: Contratação de profissional para presta os Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa da Gestão do Sistema único de Assistência Social - SUAS, no acompanhamento da Gestão e dos Processos de Articulação e integração entre serviços, programas e projetos, em consonância com os níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Especial promovendo o fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho do SUAS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedra Preta-RN, durante o período de 5 meses.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, com sede Rua Cel. José da Costa Alecrim, 164, Centro, Pedra Preta/RN, CEP:59547000**,** CNPJ/MF: **08.113.995/0001-09**.
CONTRATADA: **Valéria de Souza Pegado**, com sede Rua Aristóteles Lima, 130, Centro, Lajes/RN, CEP:59535000, CNPJ/MF: **626.516.094-04**
VALOR: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:05.901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2022 - SERVIÇO DE APOIO GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD SUAS/WEB
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 00000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Região: 0001 - PEDRA PRETA
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

PUBLIQUE-SE

Pedra Preta-RN, 03 de Janeiro de 2018

ROSILIANE MOREIRA CÂMARA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:6FD25568

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, (PORTARIA Nº 075/2017) torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 19 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A FROTA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, tudo de acordo com os termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura sito praça Pedro Alves Bezerra. 266 – Centro - Pedro Avelino - RN, 5953-000, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Pedro Avelino/RN, em 29 de janeiro de 2018.

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
Pregoeiro Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:EF60DC8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 22/2018-ADM, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

R E S O L V E

É sabido que desde que entrou em vigor a resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, os pagamentos devem ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa.
Aqui trata-se de análise quanto à viabilidade de se retirar da Ordem Cronológica de recebimento determinada instituição que possui valores a receber da Administração que se encaixam no art. 15 da resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.
De acordo com o art. 15 da citada resolução, existem situações nas quais será admissível a quebra da ordem cronológica, vejamos a seguir:
Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:
I - grave perturbação da ordem;
II - estado de emergência;
III - calamidade pública;
IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento;
e V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.
§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado de autoridade competente.
§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial.
Eis que as referidas solicitações de pagamento encaixam-se perfeitamente no inciso V do citado art. 15, uma vez que existe notoriamente interesse coletivo relevante, pois trata-se do pagamento de despesas decorrentes de uso de combustível com o fornecedor JOSEFA PASSOS DE MEDEIROS – ME.
É importante ressaltar que a compra de combustível é feita à vista, com prazos máximos de 5 a 10 dias, e que os postos de combustível do interior não possuem capital de giro tão elevado, de forma a não suportar 60 a 90 dias de espera.
E apesar de existirem outros postos na região os demais sequer demonstraram interesse em trabalhar com o setor público.
Estes pagamentos são imprescindíveis para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, e já foi demonstrado o risco de descontinuidade da prestação do serviço público de relevância, que acarretaria em um transtorno de proporção incalculável.
Tais pagamentos, portanto se não feitos em caráter de urgência poderão ter seu fornecimento cessado, o que poderá acarretar grandes transtornos para a população, como, por exemplo, as ambulâncias que diariamente transportam enfermos, bem como os transportem que levam pacientes para realizar exames e cirurgias mais complexas.
Portanto, por existir tal interesse e haver urgência nos pagamentos citados para o fornecedor acima nominado, e por saber que a demora no pagamento poderá ensejar no corte do fornecimento, e que tal corte irá prejudicar a população, é a presente para indicar que tais pagamentos sejam adiantados na fila, para que não haja prejuízo para a população.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 30 de janeiro de 2018, 194º da independência, 124º da república e 127º da emancipação.

LIANNA KELLY SOUZA AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:5D7867F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 23/2018-ADM, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

R E S O L V E

É sabido que desde que entrou em vigor a resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, os pagamentos devem ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa.
Aqui trata-se de análise quanto à viabilidade de se retirar da Ordem Cronológica de recebimento determinada instituição que possui valores a receber da Administração que se encaixam no art. 15 da resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.
De acordo com o art. 15 da citada resolução, existem situações nas quais será admissível a quebra da ordem cronológica, vejamos a seguir:
Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:
I - grave perturbação da ordem;
II - estado de emergência;
III - calamidade pública;
IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento;
e V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.
§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado de autoridade competente.
§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial.
Eis que as referidas solicitações de pagamento encaixam-se perfeitamente no inciso V do citado art. 15, uma vez que existe notoriamente interesse coletivo relevante, pois trata-se do pagamento de despesas decorrentes de uso de combustível com o fornecedor JOSEFA PASSOS DE MEDEIROS – ME.
É importante ressaltar que a compra de combustível é feita à vista, com prazos máximos de 5 a 10 dias, e que os postos de combustível do interior não possuem capital de giro tão elevado, de forma a não suportar 60 a 90 dias de espera.
E apesar de existirem outros postos na região os demais sequer demonstraram interesse em trabalhar com o setor público.
Estes pagamentos são imprescindíveis para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, e já foi demonstrado o risco de descontinuidade da prestação do serviço público de relevância, que acarretaria em um transtorno de proporção incalculável.
Tais pagamentos, portanto se não feitos em caráter de urgência poderão ter seu fornecimento cessado, o que poderá acarretar grandes transtornos para a população, como, por exemplo, os transportes que recolhem os lixos das ruas, os veículos que fazem o serviço de transporte escolar, que diariamente carregam alunos para as devidas instituições de ensino, ou até as máquinas que cortam a terra para o plantio.
Portanto, por existir tal interesse e haver urgência nos pagamentos citados para o fornecedor acima nominado, e por saber que a demora no pagamento poderá ensejar no corte do fornecimento, e que tal corte irá prejudicar a população, é a presente para indicar que tais pagamentos sejam adiantados na fila, para que não haja prejuízo para a população.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 30 de janeiro de 2018, 194º da independência, 124º da república e 127º da emancipação.

LUCIANO PEIXOTO TARGINO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:67D216D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2018-ADM, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO,Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

R E S O L V E

É sabido que desde que entrou em vigor a resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, os pagamentos devem ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa.
Aqui trata-se de análise quanto à viabilidade de se retirar da Ordem Cronológica de recebimento determinada instituição que possui valores a receber da Administração que se encaixam no art. 15 da resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.
De acordo com o art. 15 da citada resolução, existem situações nas quais será admissível a quebra da ordem cronológica, vejamos a seguir:
Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:
I - grave perturbação da ordem;
II - estado de emergência;
III - calamidade pública;
IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento;
e V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.
§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado de autoridade competente.
§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial.
Eis que a referida solicitação de pagamento encaixa-se perfeitamente no inciso V do citado art. 15, uma vez que existe notoriamente interesse coletivo relevante, pois trata-se do pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente e de consumo odontológico para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, com o fornecedor SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA – EPP, referente a liquidação 775/2017.
Estes pagamentos são imprescindíveis para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, e já foi demonstrado o risco de descontinuidade da prestação do serviço público de relevância, que acarretaria em um transtorno de proporção incalculável.
Tal pagamento, portanto se não feito em caráter de urgência poderá o fornecedor cessar seu fornecimento, o que poderá acarretar grandes transtornos para a população.
Portanto, por existir tal interesse e haver urgência no pagamento citado para o fornecedor acima nominado, e por saber que a demora no pagamento poderá ensejar no corte do fornecimento, e que tal corte irá prejudicar a população, é a presente para indicar que tal pagamento seja adiantado na fila da ordem cronológica, para que não haja prejuízo para a população.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 30 de janeiro de 2018, 194º da independência, 124º da república e 127º da emancipação.

LIANNA KELLY SOUZA AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:AF48D1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25/2018-ADM, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO,Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

R E S O L V E
É sabido que desde que entrou em vigor a resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, os pagamentos devem ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa.
Aqui trata-se de análise quanto à viabilidade de se retirar da Ordem Cronológica de recebimento determinada instituição que possui valores a receber da Administração que se encaixam no art. 15 da resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

De acordo com o art. 15 da citada resolução, existem situações nas quais será admissível a quebra da ordem cronológica, vejamos a seguir:

Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:

I - grave perturbação da ordem;

II - estado de emergência;

III - calamidade pública;

IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento;

e V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado de autoridade competente.

§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial.

Eis que a referida solicitação de pagamento encaixa-se perfeitamente no inciso V do citado art. 15, uma vez que existe notoriamente interesse coletivo relevante, pois trata-se do pagamento de despesas decorrentes da locação de ambulância e veículo que transporta pacientes de consulta e urgência e emergência do município, bem como da locação de veículos para atender a necessidade da unidades básicas de saúde e PSFs e dos pacientes em tratamento de hemodiálise em Natal, com o fornecedor L R FREIRE COSTA ME, referente as liquidações 809/2017 - 810/2017 - 812/2017 - 813/2017 - 886/2017 – 887/2017 – 888/2017 e 889/2017.

Estes pagamentos são imprescindíveis para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, e já foi demonstrado o risco de descontinuidade da prestação do serviço público de relevância, que acarretaria em um transtorno de proporção incalculável.

Tais pagamentos, portanto se não feitos em caráter de urgência poderá o fornecedor cessar seu fornecimento, o que poderá acarretar grandes transtornos para a população.

Portanto, por existir tal interesse e haver urgência no pagamento citado para o fornecedor acima nominado, e por saber que a demora no pagamento poderá ensejar no corte do fornecimento, e que tal corte irá prejudicar a população, é a presente para indicar que tais pagamentos sejam adiantados na fila da ordem cronológica, para que não haja prejuízo para a população.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 30 de janeiro de 2018, 194º da independência, 124º da república e 127º da emancipação.

LIANNA KELLY SOUZA AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:8BFC01CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria Delfina, 22 - Centro - Pilões - RN, às 08:15 horas do dia 15 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Kits Escolares para distribuição na rede Municipal de Ensino de Pilões/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33840001. Edital: http://transparencia.elmar.inf.br/Licitacao?e=880106.

Pilões - RN, 30 de Janeiro de 2018

GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:8A43C944

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria Delfina, 22 - Centro - Pilões - RN, às 09:30 horas do dia 15 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o Fornecimento gradual de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Pilões/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33840001. Edital: http://transparencia.elmar.inf.br/Licitacao?e=880106.

Pilões - RN, 30 de Janeiro de 2018

GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:DAFD0B64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2018-GS

PORTARIA Nº. 013/2018-GS, de 30 de janeiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Reprogramar o calendário escolar, referente a renovação e possíveis novas matriculas das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no ano letivo de 2018, conforme tabela abaixo, uma vez que as datas de renovação foram de 15 a 19 de janeiro, de matriculas novas de 22 a 24 de janeiro e os retardatários 25 e 26 de janeiro de 2018.

Renovação de Matrículas	29 a 31 de janeiro de 2018
Possíveis novas Matrículas	01 e 02 de fevereiro de 2018

Art. 2º. – Os responsáveis que não comparecerem na Escola para renovação das matrículas dos alunos nas datas citadas, perderá automaticamente a vaga do aluno.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 30 de janeiro de 2018.

ARETUZA GARDÊNIA MIRANDA DE MENEZES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:A7C7A559

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000015/18

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 14h:00min no dia 14 de fevereiro de 2018, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COM CONDUTOR), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL) E SEUS ANEXOS. Aquisição e informações do edital na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000.

PORTALEGRE/RN, 30 de janeiro de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0B96F613

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000006/18

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, OBJETIVANDO A LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES QUE COMPÕEM AS EQUIPES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), PARA AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Participantes: **SABRINA GERMANO DA SILVA OLIVEIRA**, com endereço na SÍTIO BAIXA GRANDE, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CPF sob o n.º 342.964.498-42, que não venceu nenhum ítem neste certame; **FRANCISCO RAIMUNDO DE QUEIROZ ALBINO 62713914434**, com endereço na R GONCALO DE FREITAS NOBRE, 42, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 29.377.435/0001-31, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 20.437,50 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); e VALDEFRAN SIMPLICIO 05986636490**, com endereço na R JUAREZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, 66, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.662.101/0001-47, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 27.375,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).** O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 30 de janeiro de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3AB3CFFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000006/18

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, OBJETIVANDO A LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES QUE COMPÕEM AS EQUIPES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), PARA AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Adjudicação da licitação acima descrita, aos licitantes vencedores: **FRANCISCO RAIMUNDO DE QUEIROZ ALBINO 62713914434**, com endereço na R GONCALO DE FREITAS NOBRE, 42, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 29.377.435/0001-31, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 20.437,50 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); e VALDEFRAN SIMPLICIO 05986636490**, com endereço na R JUAREZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, 66, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.662.101/0001-47, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 27.375,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).** O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 30 de janeiro de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DEECB220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000007/18

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LAVAGEM, E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN. REGISTRO DE PREÇO PARA UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Participantes: **CARLOS EDUARDO PEREIRA**, com endereço na RUA RAIMUNDO NOBRE DE ALMEIDA, , PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 016.740.684-17, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 7.937,55 (sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); FRANCISCO DE ASSIS 87876485472**, com endereço na R PAULO D MAIA, SN, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 17.865.359/0001-24, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais); e JOÃO ELTON DE QUEIROZ DIAS**, com endereço na RUA ODILON FERREIRA MOURA, 84, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 013.671.184-76, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).** O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 30 de janeiro de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:007F9E95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000007/18

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LAVAGEM, E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN. REGISTRO DE PREÇO PARA UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Adjudicação da licitação acima descrita, aos licitantes vencedores: **CARLOS EDUARDO PEREIRA**, com endereço na RUA RAIMUNDO NOBRE DE ALMEIDA, , PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 016.740.684-17, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 7.937,55 (sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); FRANCISCO DE ASSIS 87876485472**, com endereço na R PAULO D MAIA, SN, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 17.865.359/0001-24, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais); e JOÃO ELTON DE QUEIROZ DIAS**, com endereço na RUA ODILON FERREIRA MOURA, 84, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 013.671.184-76, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais).** O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 30 de janeiro de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D1F1F290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 057/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Carlos Widirley de Albuquerque**, RG nº **1751840– SSP/RN,** matrícula nº **211,** ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **29.01 a 29.01,** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista paciente que necessita submeter-se a tratamento de quimioterapia no Hospital Wilson Rosado,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **29 de Janeiro de 2018.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:831E5551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 058/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 – SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Natal/RN**, no dia **29.01** a **29.01** do corrente ano, objetivando **conduzir como motorista, paciente para submeter-se a tratamento de quimioterapia no Centro de Oncologia,** conforme a documentação em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **29 de janeiro de 2018**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2C1D8EB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 059/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **29.01 a 29.01,** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista paciente que necessita submeter-se a tratamento de radioterapia no Hospital Solidariedade,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **29 de Janeiro de 2018.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3B603CA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2018 – GP/PMP

Portalegre/RN, 30 de Janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS a Sra. ANA VALÉIRA MARQUES GOUVÊA DA COSTA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nomeada através da Portaria nº 426 de 25 de setembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Portalegre/RN, 30 de Janeiro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:BAA4D81F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2018-GP/PMP

Portalegre, 30 de janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO DE FORMA INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humano do Município de Portalegre;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano do Município de Portalegre;

CONSIDERANDO o que servidor ocupante de cargo em comissão, poderá ter exercício, interinamente, em outro cargo em comissão, conforme prevê o art.11, parágrafo único da Lei Nº. 181/2007.

RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado para ocupar interinamente de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano do Município de Portalegre, a Sra., Maria Markyliana Dias Soares, cumulando com o Cargo em Comissão Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, nomeado através da Portaria nº. 009/2017.
§1º. O servidor constante do caput do presente artigo fará opção pela percepção dos vencimentos do Cargo em Comissão Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, em conformidade com disposto no parágrafo único do art.11 da Lei Nº. 181/2007, não podendo haver, em hipótese alguma, acumulação de vencimentos.

§2º. A acumulação dos cargos pela servidora nomeada pela presente Portaria dar-se-á por tempo indeterminado até nomeação de novo titular da pasta.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F22EEE68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 062/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 – SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **30.01** a **30.01** do corrente ano **objetivando conduzir como motorista, paciente para submeter-se a tratamento de quimioterapia no Centro de Oncologia e Hematologia, em Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **30 de janeiro de 2018**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B61CEE97

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000013/18

DO OBJETO:
O presente instrumento se refere a DESPESAS REFERENTES REVISÃO GERAL DE 10.000 KM DO VEÍCULO CHEV/ ONIX 10 MT JOYE, ANO: 2018, PLACA QGN 6229, LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
DA JUSTIFICATIVA:
De acordo com o manual de instrução do fabricante do veículo especificado, é responsabilidade do adquirente promover as revisões recomendadas dentro das quantidades de quilômetros estabelecidos para que possamos for as garantias de fábrica..
DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:
O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídica TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA, com endereço na R MANOEL ALEXANDRE,915,PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.536.641/0003-79**.**
DO VALOR:
O valor é de R$ 394,86 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). .
DA BASE LEGAL:
LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO XVII.
DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 30 de janeiro de 2018.

ANA PEDRINA DE LUCENA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9FC8F53D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000013/18

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS REFERENTES REVISÃO GERAL DE 10.000 KM DO VEÍCULO CHEV/ ONIX 10 MT JOYE, ANO: 2018, PLACA QGN 6229, LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Com fulcro no artigo 24, inciso XVII da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA, com endereço na R MANOEL ALEXANDRE, 915, PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.536.641/0003-79. VALOR: 394,86 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). .

Portalegre/RN, 30 de janeiro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F02E0DC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018-SRP

OBJETO: Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender as necessidades do Município de PUREZA.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Município de Pureza, o Sr. JOÃO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 002/2018-SRP, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor dos licitantes: SILVESTRE CHAGAS DE OLIVEIRA ME, CNPJ. 10.561.980/0001-55, com um valor global de R$ 249.771,37 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos); CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ. 16.874.662/0001-20, com um valor global de R$ 15.206,50 (quinze mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos); JOAQUIM F. NETO EIRELI, CNPJ. 40.783.060/0001-42, com um valor global de R$ 156.585,10 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração.

Pureza/RN, 29 de Janeiro de 2018.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:CBE3842D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 SRP

OBJETO: Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender as necessidades do Município de PUREZA.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 002/2018-SRP, o Pregoeiro, ADJUDICA o objeto desta licitação aos licitantes vencedores, conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação:

SILVESTRE CHAGAS DE OLIVEIRA ME, CNPJ. 10.561.980/0001-55, com um valor global de R$ 249.771,37 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos);
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ. 16.874.662/0001-20, com um valor global de R$ 15.206,50 (quinze mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos),
JOAQUIM F. NETO EIRELI, CNPJ. 40.783.060/0001-42, com um valor global de R$ 156.585,10 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

Pureza/RN, 29 de Janeiro de 2018.

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:5A0AEDEA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018-SRP

OBJETO: Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO GRADUAL DE EQUIPAMETNOS, MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender as necessidades do Município de PUREZA.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Município de Pureza, o Sr. JOÃO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 004/2018-SRP, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor dos licitantes: D&H COMÉRCIO E EQUIPAMETNOS ODONTOLÓGICOS ME, CNPJ. 00.736.971/0001-02, com um valor global de R$ 60.870,00 (Sessenta mil oitocentos e sessenta reais). SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, CNPJ. 18.588.224/0001-21, com um valor global de R$ 127.330,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e trinta reais). DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ. 16.826.043/0001-60, com um valor global de R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração.

Pureza/RN, 29 de Janeiro de 2018.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:A04B032E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018 SRP

OBJETO: Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO GRADUAL DE EQUIPAMETNOS, MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender as necessidades do Município de PUREZA.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 004/2018-SRP, o Pregoeiro, ADJUDICA o objeto desta licitação aos licitantes vencedores, conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação:

D&H COMÉRCIO E EQUIPAMETNOS ODONTOLÓGICOS ME, CNPJ. 00.736.971/0001-02, com um valor global de R$ 60.870,00 (Sessenta mil oitocentos e sessenta reais).
SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, CNPJ. 18.588.224/0001-21, com um valor global de R$ 127.330,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e trinta reais).
DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ. 16.826.043/0001-60, com um valor global de R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

Pureza/RN, 29 de Janeiro de 2018.

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:FA51E915

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 001/2018 CMAS

30 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Recursos da Assistência Social de 2017 para 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
Considerando, o fim do exercício financeiro de 2017 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2018;
Considerando, que os recursos repassados fundo-a-fundo são passíveis de reprogramação,
Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 30 de janeiro de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a reprogramação de recursos da assistência social de 2017 para 2018, no total de R$ 168.906,56 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Nº	BLOCO	PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2017
	BL-PSB	BÁSICA	38.749-5	R$ 113.231,39
	BL – GSUAS	GESTÃO	38.742-8	R$ 23.450,99
	BL – GBF	GESTÃO	38.737-1	R$ 9.521,06
	ACESSUAS	PROGRAMAS	38.727-4	R$ 2,04
	BCP NA ESCOLA	PROGRAMAS	38.734-7	R$ 1.028,19
	CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS	41.390-9	R$ 21.672,89
TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO				**R$ 168.906,56**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pureza (RN), 30 de janeiro de 2018.

JANNE CELLY TIBÚRCIO DE MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:3F6C13F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2018-GP

Pureza/RN, 30 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º.**CONCEDER**, nos termos do art. 105 da Lei 156/1997, LICENÇA-PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a Servidor(a)**LUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA,** pelo período de 02 anos, compreendido entre 01/02/2018 a 01/02/2020, devendo o mesmo retornar às atividades no dia 02/02/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:67D955DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA NR. 004/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 08.290.223/0001-42 - EMAIL: pmpureza@hotmail.com

PORTARIA Nº 004/2018 Pureza/RN, 30 de Janeiro de 2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,
.
Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Túlio Alves Batista, Auxiliar Administrativo, 01 (uma) diária sem pernoite, ao preço unitário de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para custear despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na Cidade de Natal/RN, para prestação de contas das Reservistas emitidas neste município, junto ao 16º. Batalhão de Infantaria, no dia 31/01/2018.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:A4C42FF7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO AOS INTERESSADOS - PP 001/2018

Ficam convocadas as empresas participantes, que foram devidamente credenciadas no presente processo, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Pureza, no próximo dia 01/02/2018, às 10:00h, para darmos início à fase de lances da Licitação - Pregão Presencial nº 001/2018, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios.

Pureza-RN, 30 de Janeiro de 2018.

Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:3516B8EB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO AOS INTERESSADOS - PP 003/2018

Ficam convocadas as empresas participantes, que foram devidamente credenciadas no presente processo, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Pureza, no próximo dia 02/02/2018, às 10:00h, para darmos início à fase de lances da Licitação - Pregão Presencial nº 003/2018, que tem por objetivo a aquisição de Medicamentos.

Pureza-RN, 30 de Janeiro de 2018.

Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:B6332B64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N° 005/2018-CMRC

PORTARIA N° 005/2018-CMRC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público da Câmara Municipal de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica NOMEADO para o Cargo de CONTADOR a Senhora MAERVELYM PAMELLA DE ANDRADE SIMOES, RG nº 3261170 – SSP/PB, CPF: 090.390.084-00, para estágio probatório, com carga horária de 20 (vinte) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 29 de janeiro de 2018.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ
Vereador – Presidente

Publicado por:
Claudio Uberlane de Sa
Código Identificador:FE3E161A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	531.795,29	0,00
Pessoal ativo	531.795,29	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**531.795,29**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**12.113.831,70**	**---**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**12.113.831,70**	**100,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**531.795,29**	**4,39**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - 6,00%	**726.829,90**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF) - 5,70%	**690.488,40**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - 5,40%	**654.146,91**	**5,40**
FONTE: Sistema e-Pública (1552-1057-933). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 13:14.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:37174A70

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF – ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação	0,00	0,00	0,00	0,00

de Dívidas				
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-------	14.736,21	40.898,02	-------
Disponibilidade de Caixa[1]	-------	14.736,21	40.898,02	-------
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	14.736,21	40.898,02	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I–II)[2]	-------	-------	-------	-------
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2357-7440-642). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 13:13. 1

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:0E9914E8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF - ANEXO 3 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				**R$ 1,00**
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1475-3316-668). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 13:13.

1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A3FD5D21

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF - ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		**R$ 1,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**Valor**	**% Sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00

Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1297-5213-841). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 13:13.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:0D868347

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LRF, ART. 48 - ANEXO 06

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		12.113.831,70
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	531.795,29	4,39
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	726.829,90	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	690.488,40	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1490-5881-315). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 13:12.		

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:412EC664

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 019/2018 - DISP/PMRC

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de JOSÉ CLOVIS PEREIRA DE OLIVEIRA (023.847.494-12), referente à Ministração de oficina durante a Semana Pedagógica do Município de Riacho da Cruz/RN, conforme preços abaixo discriminados:

1364 - JOSÉ CLOVIS PEREIRA DE OLIVEIRA (023.847.494-12)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R$)	Valor total (R$)
1	10747 - MINISTRAÇÃO DE OFICINA EM SEMANA PEDAGÓGICA Prestação de serviço como ministrante de uma oficina durante a semana pedagógica 2018, do município de Riacho da Cruz/RN, com o tótulo: "As metodologias ativas e os desafios docentes para mudar a educação no século XXI.	PAL	1	600,00	600,00
Total					600,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 29/01/2018

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:ED6AC6DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

PODER EXECUTIVO **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** **DESPESA COM PESSOAL**	Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	Fls_____	
Período de referência: Janeiro/2017 a Dezembro/2017	Ass. _____	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	**R$ 1,00**	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.485.485,10	3.000,00
Pessoal ativo	6.485.485,10	3.000,00
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**6.485.485,10**	**3.000,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**12.113.831,70**	**---**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**12.113.831,70**	**100,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**6.488.485,10**	**53,56**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**6.541.469,12**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**6.214.395,66**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**5.887.322,21**	**48,60**
FONTE: Sistema e-Pública (1416-0099-872). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 12:48.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:45E783A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF – ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**	Fls. ____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro	Ass. _____

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.970.943,37	3.921.542,19	3.877.365,69	3.877.365,69
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.970.943,37	3.921.542,19	3.877.365,69	3.877.365,69
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.970.943,37	3.921.542,19	3.877.365,69	3.877.365,69
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.970.943,37	3.921.542,19	3.877.365,69	3.877.365,69
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.248.304,46	1.091.238,23	394.441,65	352.342,57
Disponibilidade de Caixa[1]	1.196.124,95	1.037.646,61	342.917,29	297.082,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.425.529,33	1.082.163,80	350.193,29	304.358,48
(-) Restos a Pagar Processados	229.404,38	44.517,19	7.276,00	7.276,00
Demais Haveres Financeiros	52.179,51	53.591,62	51.524,36	55.260,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I–II)[2]	**2.722.638,91**	**2.830.303,96**	**3.482.924,04**	**3.525.023,12**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**12.126.830,47**	**12.165.193,69**	**12.646.285,90**	**12.113.831,70**
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	**32,75**	**32,24**	**30,66**	**32,01**
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	**22,45**	**23,27**	**27,54**	**29,10**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**14.552.196,56**	**14.598.232,43**	**15.175.543,08**	**14.536.598,04**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**13.096.976,90**	**13.138.409,19**	**13.657.988,77**	**13.082.938,24**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	455.733,67	230.508,53	103.813,49	103.813,49
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1602-5884-734). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 12:48.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:8DF07E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF - ANEXO 3 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)

MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ			Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			Fls___
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			Ass ____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			**R$ 1,00**
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**12.126.830,47**	**12.165.193,69**	**12.646.285,90**	**12.113.831,70**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**3.880.585,75**	**3.892.861,98**	**4.046.811,49**	**3.876.426,14**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**3.492.527,18**	**3.503.575,78**	**3.642.130,34**	**3.488.783,53**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (1298-2836-553). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 12:48.				
1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:9EBB5762

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
LRF, ART. 48 - ANEXO 06

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		**R$ 1,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		12.113.831,70
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.488.485,10	53,56
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.541.469,12	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	6.214.395,66	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	3.525.023,12	29,10
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.536.598,04	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.876.426,14	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.938.213,07	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	847.968,22	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	301.521,32	-115.480,25
FONTE: Sistema e-Pública (2151-5692-303). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 12:49.		

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:4C78B2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 04 (LRF,ART. 53, INCISO II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**
FONTE: Sistema e-Pública (1480-2353-326). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:08.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão
segregadas em:
a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:620920B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 05 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			Fls. _____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Ass. ____
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	3.970.943,37	3.877.365,69	3.877.365,69
Deduções (II)	1.248.304,46	449.380,82	352.342,57
Disponibilidade de Caixa	1.196.124,95	392.478,31	297.082,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.425.529,33	399.754,31	304.358,48
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	229.404,38	7.276,00	7.276,00
Demais Haveres Financeiros	52.179,51	56.902,51	55.260,09
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	2.722.638,91	3.427.984,87	3.525.023,12
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**2.722.638,91**	**3.427.984,87**	**3.525.023,12**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		97.038,25	802.384,21
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1806-5201-290). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:08.			

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:AA39A8CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
LRF, ART. 48 – ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls. ___
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass. ____
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.566.819,00
Previsão Atualizada	20.566.819,00
Receitas Realizadas	12.113.927,74
Déficit Orçamentário	638.075,79
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.566.819,00
Créditos Adicionais	2.907.508,37
Dotação Atualizada	23.474.327,37
Despesas Empenhadas	13.053.524,85
Despesas Liquidadas	12.752.003,53
Despesas Pagas	12.539.194,83
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	13.053.524,85
Despesas Liquidadas	12.752.003,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	12.113.831,70
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	802.384,21	0,00
Resultado Primário	0,00	-662.754,67	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	229.404,38	0,00	222.128,38	7.276,00
Poder Executivo	229.404,38	0,00	222.128,38	7.276,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	455.733,67	0,00	351.920,18	103.813,49
Poder Executivo	455.733,67	0,00	351.920,18	103.813,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	685.138,05	0,00	574.048,56	111.089,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.436.469,98	25,00	14,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.317.336,21	60,00	74,94
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito	0,00	80.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.260.998,42	6.628.414,65

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício'**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.817.666,60	15,00	19,83

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1791-2150-251). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:07.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C3CF1AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 409/2018

Lei nº *409/2018.* Riacho da Cruz, 29 de janeiro de 2018.

FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (RN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica estabelecido como salário mínimo dos servidores público do Município de Riacho da Cruz (RN) o valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com carga horária de 40

horas/semanais, em conformidade com os termos da Lei Federal nº.13.152, de 29 de julho de 2015.

§1º Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário corresponderá a R$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e R$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos) referente ao valor da hora trabalhada.
§2º Nenhum servidor efetivo, temporário ou comissionado poderá receber valor inferior ao estabelecido no caput do presente artigo.

Art.2º As despesas destinadas provenientes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Riacho da Cruz (RN), 29 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:CC692C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 410/2018

Lei nº *409/2018.* Riacho da Cruz, 29 de janeiro de 2018.

FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (RN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica estabelecido como salário mínimo dos servidores público do Município de Riacho da Cruz (RN) o valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com carga horária de 40 horas/semanais, em conformidade com os termos da Lei Federal nº.13.152, de 29 de julho de 2015.

§1º Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário corresponderá a R$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e R$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos) referente ao valor da hora trabalhada.
§2º Nenhum servidor efetivo, temporário ou comissionado poderá receber valor inferior ao estabelecido no caput do presente artigo.

Art.2º As despesas destinadas provenientes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Riacho da Cruz (RN), 29 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:2E4B78E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 003/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2018

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30,** Motorista, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, nos dias 22 e 23de janeiro de 2018, transportando em veículo da Prefeitura Municipal pacientes carentes para realizarem consultas e exames especializados na Capital do Estado.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 22 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:5016FB29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
O Pregoeiro Antônio Jonas Gomes, no uso de suas atribuições, adjudica o procedimento licitatório, processo administrativo n° 2018.01.05-006, conforme segue: Os Itens 01 ao 02 no estimado em **R$ 92.400,00**; adjudicado para A EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP CNPJ (MF) sob o nº 27.400.853/0001-77. Riacho de Santana/RN, 25 de Janeiro de 2018. Antônio Jonas Gomes – Pregoeiro.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
O Prefeito Jessé Nildo Dantas De Freitas, no uso de suas atribuições, Homologa o procedimento licitatório, processo administrativo n°2018.01.05-006, Os Itens 01 e 02 no estimado em **R$ 92.400,00**; homologado para A EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP CNPJ (MF) sob o nº 27.400.853/0001-77. Riacho de Santana/RN, 25 de Janeiro de 2018. Jessé Nildo Dantas De Freitas – Prefeito.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180125-006

O Município de **RIACHO DE SANTANA**, através da **Prefeitura Municipal**, neste ato representado por seu Prefeito, Jesse Nildo Dantas de Freitas, doravante denominado CONTRATANTE, e as empresas:

ADJUDICATÁRIA:
A EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP , CNPJ (MF) sob o nº 27.400.853/0001-77, aqui representada pelo Sr. Euzimar Dias De Castro , portador da Cédula de Identidade nº. 1.497.148 SSP/RN e CPF (MF) nº. 020.385.434-96.
CLAUSULA I – DO OBJETO
Através da presente ata ficam registrados os itens constantes no termo de Homologação, para **Contratação de empresa especializada em locação de trator para serviço de corte terra, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura, conforme especificações constantes no anexo I do Edital**. Os Itens 01 e 02 no Valor Total de **R$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais)**

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

Riacho De Santana/RN, em 25 de Janeiro de 2018.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito do Município de Riacho de Santana
Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
CNPJ (MF) sob o nº 08.357.634/0001-08

P/ADJUDICATÁRIAS:
1º Euzimar Dias De Castro - CPF (MF) nº. 020.385.434-96 = **A EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP** CNPJ (MF) sob o nº 27.400.853/0001-77.

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:BEFC96CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012/2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **RIVALDO BEVENUTO DE OLIVEIRA NETO,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 041.899.944-99, RG Nº 1.897.749, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA– Símbolo CC-1. (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 29, parágrafo único, a)
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Riachuelo, 30 de janeiro de 2018.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:A32D36F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR **MARIA MÔNICA LOPES BRITO** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 030.226.224-57, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– Símbolo CC-1. (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 29, parágrafo único, a)
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Riachuelo, 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:7277D97F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2017 PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.809.570/0001-31.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2017
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/RN;
CNPJ: 14.809.570/0001-31;
Contratado: Grafcolor LTDA **- CNPJ:** 14.685.775/0001-52;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO: § 1° DO ARTIGO 65 E INCISO II, DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro 2018 a 02 de maio de 2018;
Assinaturas:
Pela contratante:

• Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);
• Shirllene Maia de Freitas Paiva Fagundes- CPF: 027.049.594-04 (Gestora do Fundo M. de Assistência Social de Rio do Fogo/ RN);

Pela contratada: Eugênio Lima de Oliveira - CPF: 489.939.484-53 (Sócio Gerente).
Rio do Fogo- RN, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:E8F3D8B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2017
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/RN;
CNPJ: 11.419.125/0001- 77;
Contratado: Grafcolor LTDA **- CNPJ:** 14.685.775/0001-52;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO: § 1° DO ARTIGO 65 E INCISO II, DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro 2018 a 02 de maio de 2018;
Assinaturas:
Pela contratante:

• Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);
• Saint Clair Cassiano Alves- CPF: 030.552.074-16 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);

Pela contratada: Eugênio Lima de Oliveira - CPF: 489.939.484-53 (Sócio Gerente).

Rio do Fogo- RN, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:6513492A

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 137/2018

Dispõe sobre a instituição de uma Ajuda de Custo em pecúnia, destinada aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Rio do Fogo - RN, para aquisição de bloqueadores solar corporal e labial, e dar outras providências.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES, Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída uma Ajuda mensal em pecúnia, para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Rio do Fogo – RN em atividade, destinada a aquisição de bloqueadores solar corporal e labial.

§1º. O valor da ajuda de custo será de 50,00 (cinquenta reais) mensal, podendo haver reajuste uma vez ao ano com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC.

I- O Ajuda de Custo de que trata esta Lei não tem natureza salarial, não se incorporará à remuneração para quaisquer efeitos, não será configurado como rendimento tributável e nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária;

II- O valor da Ajuda de Custo será especificado, em codificação numérica própria, no contracheque dos servidores dela beneficiados, devendo ser creditado juntamente com seus vencimentos.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária para atender as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra e vigor a partir de 2 de janeiro deste ano, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Fogo/RN, em 23 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:AFB8A98D

GABINETE DO PREFEITO
RGF_03 QUAD_ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.169.989,82	184.122,36
Pessoal Ativo	22.169.989,82	184.122,36
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	285.454,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	272.193,77	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.260,25	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	21.884.535,80	184.122,36
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.383.107,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.383.107,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	22.068.658,16	75,11
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.629.864,36	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	16.748.371,14	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	15.866.877,93	54,00
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores,nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:225387DC

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2017 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2017 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

Contratante: Município de Rio do Fogo/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;

Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte – **COSERN**;
CNPJ: 08.324.196/0001-81;

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de energia elétrica, nos prédios Próprios e Locados a este Município.

Valor global do presente aditivo R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Vigência da prorrogação de prazo: 12 (doze) meses**,** de 02 de janeiro de 2018 á 31 de dezembro de 2018.
Fundamentação legal: Inciso 02 do Artigo 57 da lei 8.666/ 93
Justificativas: O presente aditivo permanecera com as clausulas iniciais do contrato celebrados em 03 de abril de 2018. Conforme fundamentação amparada legalmente no caput do Art. 57, da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
Assinaturas:
Pela Contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (Prefeito Municipal)
Pela Contratada:

• Guilherme Gilson Sousa de Oliveira, CPF: 035.039.144-04

(Gerente do Departamento de Atendimento a Clientes);

• Givanildo da Silva Batista – CPF: 010.097.684-09

(Gestor da Unidade de Relacionamento com clientes Poder Público).

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:F88088C2

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 041/2017 PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017

Contratante: Município de Rio do Fogo /RN- **CNPJ:** 01.612.393/0001-57;
Contratado: Grafcolor LTDA **- CNPJ:** 14.685.775/0001-52;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO: § 1° do artigo 65 e inciso II, do art. 57 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro 2018 a 02 de maio de 2018;
Assinaturas:
Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);
Pela contratada: Eugênio Lima de Oliveira - CPF: 489.939.484-53 (Sócio Gerente).
Rio do Fogo- RN, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:F510B1F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 017/2018

Dispõe sobre a concessão de férias para o servidor IVAN BRASIL DE ARAUJO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal n° 574/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **IVAN BRASIL DE ARAUJO,** servidor municipal, mat. 204**,** o direito do gozo as férias no período de **01 de Fevereiro de 2018 à 02 de Março de 2018**, retornando as atividades no dia **05 de Março de 2018**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:9D31190A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 018/2018

Dispõe sobre a concessão de férias para a servidora FRANCISCA GILVANEIDE HOLANDA DO CARMO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal n° 574/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido a Sra. **FRANCISCA GILVANEIDE HOLANDA DO CARMO,** servidora municipal, mat. 396**,** o direito do gozo as férias no período de **01 de Fevereiro de 2018 à 02 de Março de 2018**, retornando as atividades no dia **03 de Março de 2018**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:0A7A3F6B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 019/2018

Dispõe sobre a concessão de férias para a servidora MARIA MARYANE BARBOSA FREITAS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal n° 574/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido a Sra. **MARIA MARYANE BARBOSA FREITAS,** servidora municipal**, Mat. 241** o direito do gozo as férias no período de **01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018**, retornando as atividades no dia **05 de Março de 2018**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:D4DDE81F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 020/2018

Dispõe sobre a concessão de férias para a servidora MARCIA MORGANHA RUFINO DA SILVA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal n° 574/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido a Sra. **MARCIA MORGANHA RUFINO DA SILVA,** servidora municipal**,** o direito do gozo as férias no período de **01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018**, retornando as atividades no dia **05 de Março de 2018**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:106FF98B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 021/2018

Dispõe sobre a concessão de férias para a servidora MARIA WELIA SARAIVA DA SILVA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal n° 574/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido a Sra. **MARIA WELIA SARAIVA DA SILVA,** servidora municipal**, Mat. 324** o direito do gozo as férias no período de **01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018**, retornando as atividades no dia **05 de Março de 2018**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:896E9F61

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 022/2018

Dispõe sobre a designação da servidora SILVIA MARIA MENESES DE OLIVEIRA, para exercer as funções de Secretária Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal n° 574/2015,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica Designado a Sra. **SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 1.530.530-SSP-RN e CPF: 024.830.574-38** para acumular junto as suas funções de Controladora Geral do Município, interinamente o cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento;

Art. 2º. O prazo da presente designação perdurará até o retorno de férias do Titular o Sr. **FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS** pelo período de 01 Fevereiro a 02 de Março de 2018, retornando suas atividades no dia 05 de março de 2018;

Art. 3º. As despesas deste ato correrão por conta de Orçamento próprio, complementado, se necessário;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:3E65D4AC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO:

N° CONTRATO: 2018.01.02-0001 – FUNDO MUN. DE SAÚDE.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. CNPJ: 08.153.819/0001-09 – CONTRATADO: F. E. SILVA - EPP, estabelecida na Rua Martiniano Melo, 588, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.915.509/0001-90, neste ato representada por Francisco Erivaldo Silva, portador do CPF nº 778.253.904-82 - OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis destinados a manutenção dos veículos e máquinas de propriedade do Município, através de aquisição, doação e veículos locados no município de Rodolfo Fernandes, com o valor de R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil Trezentos reais) de conformidade com a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial de Nº 2017.02.01-02PP, acostado aos autos. Vigência Contratual: 02/01/2018 até 31/01/2018. Assinatura: 02 de janeiro de 2018. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: F. E. SILVA – EPP.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:9A6C1322

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO:

N° CONTRATO: 2018.01.02-0002 – SEC. MUN. DE INFRAESTRTURA E URBANISMO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. CNPJ: 08.153.819/0001-09 – CONTRATADO: F. E. SILVA - EPP, estabelecida na Rua Martiniano Melo, 588, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.915.509/0001-90, neste ato representada por Francisco Erivaldo Silva, portador do CPF nº 778.253.904-82 - OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis destinados a manutenção dos veículos e máquinas de propriedade do Município, através de aquisição, doação e veículos locados no município de Rodolfo Fernandes, com o valor de R$ 10.657,92 (Dez mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) de conformidade com a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial de Nº 2017.02.01-02PP, acostado aos autos. Vigência Contratual: 02/01/2018 até 31/01/2018. Assinatura: 02 de janeiro de 2018. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: F. E. SILVA – EPP.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:A01C6F5F

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO:

N° CONTRATO: 2018.01.02-0003 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. CNPJ: 08.153.819/0001-09 – CONTRATADO: F. E. SILVA - EPP, estabelecida na Rua Martiniano Melo, 588, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.915.509/0001-90, neste ato representada por Francisco Erivaldo Silva, portador do CPF nº 778.253.904-82 - OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis destinados a manutenção dos veículos e máquinas de propriedade do Município, através de aquisição, doação e veículos locados no município de Rodolfo Fernandes, com o valor de R$ 3.758,40 (Três mil Setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) de conformidade com a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial de Nº 2017.02.01-02PP, acostado aos autos. Vigência Contratual: 02/01/2018 até 31/01/2018. Assinatura: 02 de janeiro de 2018. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: F. E. SILVA – EPP.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:A6DE1C00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO:

N° CONTRATO: 2018.01.02-0004 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. CNPJ: 08.153.819/0001-09 – CONTRATADO: F. E. SILVA - EPP, estabelecida na Rua Martiniano Melo, 588, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.915.509/0001-90, neste ato representada por Francisco Erivaldo Silva, portador do CPF nº 778.253.904-82 - OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis destinados a manutenção dos veículos e máquinas de propriedade do Município, através de aquisição, doação e veículos locados no município de Rodolfo Fernandes, com o valor de R$ 112.129,05 (Cento e Doze mil e cento e vinte e nove reais e cinco centavos) de conformidade com a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial de Nº 2017.02.01-02PP, acostado aos autos. Vigência Contratual: 02/01/2018 até 31/01/2018. Assinatura: 02 de janeiro de 2018. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: F. E. SILVA – EPP.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:4CF93AE3

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO:

N° CONTRATO: 2018.01.02-0005 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. CNPJ: 08.153.819/0001-09 – CONTRATADO: F. E. SILVA - EPP, estabelecida na Rua Martiniano Melo, 588, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.915.509/0001-90, neste ato representada por Francisco Erivaldo Silva, portador do CPF nº 778.253.904-82 - OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis destinados a manutenção dos veículos e máquinas de propriedade do Município, através de aquisição, doação e veículos locados no município de Rodolfo Fernandes, com o valor de R$ 62.466,21 (Sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) de conformidade com a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial de Nº 2017.02.01-02PP, acostado aos autos. Vigência Contratual: 02/01/2018 até 31/01/2018. Assinatura: 02 de janeiro de 2018. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: F. E. SILVA – EPP.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:D92D3D8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL-RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM SET/17 a OUT/17 (b)	EM NOV/17 a DEZ/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.455.857,77	8.496.737,98	8.355.105,47
DEDUÇÕES (II)	747.337,33	46.325,39	901.320,47
Disponibilidade de caixa	724.739,00	0,00	847.738,83
Disponibilidade de caixa bruta	1.101.434,03	1.061.332,08	902.552,06
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	376.695,03	1.486.506,24	54.813,23
Demais haveres financeiros	22.598,33	46.325,39	53.581,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.708.520,44	8.450.412,59	7.453.785,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	8.708.520,44	8.450.412,59	7.453.785,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-996.627,59	-1.254.735,44
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-400.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa – DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:34:14			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:175FE26B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	19.365.801,56
Previsão Atualizada da Receita	19.365.801,56
Receitas Realizadas	12.856.760,36
Deficit Orçamentário	94.954,62
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	544.106,84
DESPESAS	
Dotação inicial	19.365.801,56
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	19.365.801,56
Despesas Empenhadas	12.961.563,48
Despesas Liquidadas	12.951.714,98
Despesas Pagas	12.896.901,75
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.961.563,48
Despesas Liquidadas	12.951.714,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.824.682,86
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-400.000,00	-1.254.735,44	313,68 %
Resultado Primário	700.000,00	935.826,60	133,69 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	376.695,03	194.164,34	182.530,69	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	377.428,61	246.693,84	93.111,44	37.623,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	754.123,64	440.858,18	275.642,13	37.623,33

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.084.342,64	25%	30,98
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.156.213,70	60%	87,61
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental 99.973,81		60%	4,06
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	60.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.210.195,08	3.683.297,77

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.899.734,39	15,00 %	19,08 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:42:22	
Nota: (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.	

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

_____

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:F13FBB7E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL-RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (2º semestre de 2017até Dezembro)
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.628.693,43	0,00
Pessoal ativo	7.628.693,43	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	72.471,83	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	72.471,83	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	7.556.221,60	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.824.682,86	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.824.682,86	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	7.556.221,60	58,92 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	6.925.328,74	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.579.062,30	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.232.795,87	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa – DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:44:02		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:687247ED

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA-RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.455.857,77	8.914.012,62	8.355.105,47
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	9.455.857,77	8.914.012,62	8.355.105,47
Empréstimos	1.958.821,26	1.594.261,66	1.193.628,24
Internos	1.958.821,26	1.594.261,66	1.193.628,24
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação de dívidas	7.497.036,51	7.319.750,96	7.161.477,23
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições previdenciárias	7.497.036,51	7.319.750,96	7.161.477,23
De demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instuição não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	747.332,82	38.506,20	901.320,47
Disponibilidade de caixa	724.734,49	0,00	847.738,83
Disponibilidade de caixa bruta	1.101.429,52	1.106.551,57	902.552,06
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	376.695,03	1.204.521,15	54.813,23
Demais haveres financeiros	22.598,33	38.506,20	53.581,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.708.524,95	8.875.506,42	7.453.785,00
Receita corrente líquida - RCL	14.414.009,08	13.913.999,05	12.824.682,86
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	65,60%	64,07%	65,15%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	60,42%	63,79%	58,12%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	17.296.810,90	16.696.798,86	15.389.619,43
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	15.567.129,81	15.027.118,97	13.850.657,49
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	97.969,58	0,00
Depósitos	19.966,22	194.810,32	167.851,08
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	183.264,27	90.152,83	37.623,33
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:46:36			
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:BB048168

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVOS DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.414.009,08	13.913.999,05	12.824.682,86
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:47:			
Medidas corretivas:			
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:444793B7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRETIDOS-RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III,	R$ 1,00

alínea 'c')		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente liquida - RCL	12.824.682,86	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.051.949,26	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.846.754,33	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	897.727,80	7,00 %
OUTRAS OPERAÇOES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestrututação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:48:42		
Nota :		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:0F996ADD

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		12.824.682,86
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.556.221,60	58,92%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.925.328,74	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.579.062,31	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.453.785,00	58,12%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.389.619,43	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.821.430,23	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.051.949,26	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	897.727,80	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	9.848,50	642.264,42
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:51:22		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:A18A5EDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 029/2018 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)** ao Assessor Jurídico Chefe deste Município **JOSÉ IVALTER FERREIRA FILHO**, **Matrícula: 1158-4**, para cobrir suas despesas em decorrência da viagem que será realizado pelo servidor acima no dia de hoje (30/01/18), a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, junto ao TJ/RN, em Natal/RN, conforme solicitação **nº 17**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 30 de janeiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:B5ECF389

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 032/2018 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **uma diária no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)** ao Servidor **CÍCERO PAULINO DA SILVA**,

Matrícula: 1003-0, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **05 de fevereiro do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, **o qual conduzirá paciente para tratamento na Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação, na cidade de Fortaleza/CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 30 de janeiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:57AD3D40

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 033/2018 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** à Servidora **CYNTHIA LORENA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, **Matrícula: 151701-5**, Nutricionista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **02 de de fevereiro do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual participará do Curso de Alimentação Complementar, que srá realizado na cidade de Natal/RN, conforme Solicitação **nº 100**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 30 de janeiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:39FFD948

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.
Contratada: COSERN/Companhia Energética do RN.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor Estimado Mensal: R$ 130.416,67 (Cento e trinta mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).
Base Legal: "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Santa Cruz/RN, em 10 de janeiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:2C911772

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 030/2018 – GAB.

A Prefeita do Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

Resolve,

Art. 1º. Nomear a CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, com a seguinte composição:

Nome	Função	CPF (MF)
Maria Odete Dantas Azevedo	Presidente	336.306.074-20
Marcos Antônio Galdino da Silva	Membro	834.384.670-20
João Marcelo da Silva Farias	Membro	722.170.064-87
Elias Antonio da Silva Neto	Suplente	061.701.814-60
Renata Sabrina Silva de Menezes	Suplente	095.417.984-62

Parágrafo Único: Para fins de continuidade dos processos licitatórios instaurados, no caso em que o Presidente e ou qualquer dos Membros da CPL esteja impossibilitado de atuar na data aprazada para realização do certame, será automaticamente substituído por um dos suplentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, em 30 de janeiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:E8815310

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 031/2018 – GAB.

A Prefeita do Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,
RE S O L V E,

Art. 1º. Designar os(as) Senhores(as) Carlos Antônio de Pontes, inscrito no CPF (MF) sob o nº 597.886.154-49; João Marcelo da Silva Farias, inscrito no CPF (MF) sob o nº 722.170.064-87; Elias Antonio da Silva Neto, inscrito no CPF (MF) sob o nº 061.701.814-60; e Renata Sabrina Silva de Menezes, inscrita no CPF (MF) sob o nº 095.417.984-62, para exercerem, separadamente, a função de Pregoeiro nos certames licitatórios processados sob a modalidade Pregão, competindo-lhes a prática de todos os atos previstos na legislação pertinente para o desempenho da referida função.

Parágrafo Primeiro: A autoridade competente deverá indicar, mediante despacho nos respectivos autos, o Pregoeiro que funcionará em cada processo licitatório.

Parágrafo Segundo: Para fins de continuidade dos processos licitatórios instaurados, no caso em que o Pregoeiro inicialmente indicado esteja impossibilitado de atuar na data aprazada para realização do certame, caberá à autoridade competente autorizar, mediante despacho nos respectivos autos, a substituição, caso haja a possibilidade, por outro Pregoeiro.

Art. 2º. Ficam nomeados(as) os(as) Senhores(as): Marcos Antônio Galdino da Silva, inscrito no CPF (MF) sob o nº 834.384.670-20; Maria Odete Dantas Azevedo, inscrita no CPF (MF) sob o nº 336.306.074-20; e Francisco Nogueira Gomes, inscrito no CPF (MF)

sob o nº 023.828.044-67, para constituírem a Equipe de Apoio que auxiliará os pregões no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

Parágrafo Único. Os servidores designados para exercerem a função de Pregoeiro quando assim não atuarem, automaticamente poderão atuar como Equipe de Apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, em 30 de janeiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:4CADC963

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SRP

O Pregoeiro do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 16 de fevereiro de 2018, às 10h30min, na sede do SAAE, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 para registro de preços, objetivando a aquisição futura e parcelada de pneus, câmaras de ar, baterias, óleos, graxa e filtros para atendimento à frota do órgão. O Edital encontra-se disponível na sede do SAAE, à Av. Rio Branco, nº 609, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, em 30 de janeiro de 2018.

Pregoeiro do SAAE

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:B762C85C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 251/2017- PLANO PLURIANUIAL/PPA

Lei n° 251/2017

Institui o "Plano Plurianual/PPa" e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Maria/RN:
Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei.
Art. 1° - Fica Instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, do Município de Santa Maria/RN, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1°, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a XII.
Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não exijam mudanças no Orçamento Público Municipal.
Art. 3° - A inclusão exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do Orçamento Público Municipal seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.
Art. 4° - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão proposto pelo Poder Executivo e através de Lei especifica.
Art. 5° - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar pelo INPC/Índice Nacional de Preço ao consumidor, ou outro índice que venha substituí-lo, a cada ano, as metas financeiras programadas nesta Lei.
Art. 6° - As alterações de que trata o Artigo 2° desta Lei, serão apresentadas ao poder Legislativo Municipal, até 30 de Setembro de cada ano.
Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria/RN, 27 de Dezembro de 2017.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito do Município de Santa Maria

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:FF42870F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 07/2018

PORTARIA 07/2018
Santa Maria-RN, 02 de Janeiro de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. JOSÉ GENILSON GOMES DO NASCIMENTO**, CPF: 046.238.624-45 do cargo **ASSESSOR DE APOIO A PRESERVAÇÃO,** lotado no Programa Bolsa Família (PBF).
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:301CD157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 08/2018

PORTARIA 08/2018
Santa Maria-RN, 29 de Janeiro de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar os servidores contratados do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a partir do dia 31/12/2017:
O Sr. GEAN CLEISON DE BRITO, CPF 107.259.514-19;
O Sr. JACKSON FREIRE PEDRO, CPF: 702.388.264-22;
A Sra. NAYARA RAYANE CIRINO, CPF: 700.279.244-08.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:7295315D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 09/2018

PORTARIA 09/2018
Santa Maria-RN, 02 de Janeiro de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir do dia 31/12/2017:
A Sra. DAIANA CÂMARA DO NASCIMENTO: CPF 041.620.654-97, ao cargo de **SUPERVISORA** para o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
A Sra. VITORIA RIZIA DIAS DE SOUZA: CPF 113.852.094-29, ao cargo de **VISITADORA** para o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
A Sra. ISABELA MARQUES DE MENEZES: CPF 113.712.784-82, ao cargo de **VISITADORA** para o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
A Sra. YONNE SORAYA DIAS: CPF 064. 081.141.514-71, ao cargo de **VISITADORA** para o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
A Sra. ELDELY OLIVEIRA DANTAS: CPF 061.034.074-35, ao cargo de **VISITADORA** para o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:C8CFB8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
10/2018

PORTARIA 10/2018
Santa Maria-RN, 16 de Janeiro de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, a partir do 16/01/2018:
A Sra. DAIANA CÂMARA DO NASCIMENTO: CPF 041.620.654-97, ao cargo de **SUPERVISORA** para o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
A Sra. VITORIA RIZIA DIAS DE SOUZA: CPF 113.852.094-29, ao cargo de **VISITADORA** para o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
A Sra. ISABELA MARQUES DE MENEZES: CPF 113.712.784-82, ao cargo de **VISITADORA** para o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
A Sra. SÔNIA MARIA DIAS: CPF 915.209.914-87, ao cargo de **VISITADORA** para o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
A Sra. ELDELY OLIVEIRA DANTAS: CPF 061.034.074-35, ao cargo de **VISITADORA** para o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:DEA1E5E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/ 2018 – PROC. ADMINIST. MSM/ RN n° 306/2018

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Santana do Matos/ RN** vem a público comunicar que no dia **26 de janeiro de 2018, no site oficial do município: www.santanadomatos.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação dos serviços técnicos especializados de apoio administrativo à Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão (pregoeiro e equipe de apoio).** A sessão de apuração da licitação ocorrerá no **dia 08 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Reuniões. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com ou pelo Fone: 84-3434-2255 – Ramal 13.

Santana do Matos/ RN, 25 de janeiro de 2018.

GILSLAN DOS SANTOS POWELL
Presidente

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:EC23BF39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - FMAS/PMSS

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar pública a **ADJUDICAÇÃO** do PROCESSO N° 004/2018-PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018, tendo como objeto: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CADÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, em favor do licitante **DANILO BEZERRA DE ARAÚJO - ME,** no item 01, no valor global de R$ 15.168,00.

Santana do Seridó/RN, 30 de janeiro de 2018.

ALMIR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro
PMSS

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:5A759A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - FMAS/PMSS

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente ao PROCESSO N° 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 – FMAS/PMSS que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, APOIO OPERACIONAL E**

ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CADÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **DANILO BEZERRA ARAÚJO - ME,** no valor global de R$ 15.168,00. Homologado em 30/01/2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
PMSS

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:CB8045A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE SRP - PROCESSO 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - FMAS/PMSS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017 – FMAS/PMSS - Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ Nº 08.088.247/0001-13/ **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO SERIDÓ**, inscrito no CNPJ sob o nª 14.259.820/0001-07, Fornecedores: **DANILO BEZERRA ARAUJO - ME** inscrita pelo CNPJ n° 19.686.025/0001-19, saiu vencedora no item: 01, com valor global de R$ 15.168,00 (quinze mil, cento e sessenta e oito reais);. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE CAMISETAS E CALÇAS (FARDAMENTO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**. Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Santana do Seridó/RN, 30 de janeiro de 2018,

HUDSON PEREIRA DE BRITO
P/ Órgão Gerenciador e a

SOLANGE REGINA DE AZEVEDO BRITO
Empresa
Danilo Bezerra Araújo - ME
Promitente Contratado.

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:6114C179

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2018**- A Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada conforme: **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/02/2018 as 12:00 HORAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/02/2018 – 12:30 HORAS - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e realização da jornada pedagógica 2018, com os professores da rede municipal de ensino do Município de Santo Antônio-RN.** – Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal da Santo Antonio-RN, Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN – Ou pelo fone (0xx84) 3282-2309 – pelo e-mail: pmsa.cpl45@gmail.com ou pelo site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br;

Santo Antônio-RN, 30 de janeiro de 2018

EDER GUILHERME DANTAS LOPES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D3E19317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2018**- A Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada conforme: **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/02/2018 as 15:00 HORAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/02/2018 – 15:30 HORAS - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de gestão da educação em nuvem, especificamente fermentas e módulos de gestão administrativa, secretaria, diário escolar, alimentação escolar, transporte escolar, almoxarifado, biblioteca e relatórios, incluindo serviços de migração, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center para a rede municipal de ensino de Santo Antônio-RN.** – Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal da Santo Antonio-RN, Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN – Ou pelo fone (0xx84) 3282-2309 – pelo e-mail: pmsa.cpl45@gmail.com ou pelo site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br;

Santo Antônio-RN, 30 de janeiro de 2018

EDER GUILHERME DANTAS LOPES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C622A56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13110001/2017 PROVENIENTE DA ADESÃO 006/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001-98.
CONTRATADO:
ALEXANDRE LACERDA RODRIGUES - ME. - CNPJ – 03.667.658/0001-40.
BASE LEGAL: inciso 2º do Artigo 57. ADIDITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2018 até 25 de setembro de 2018.

Santo Antônio/RN, em 22 de dezembro de 2017

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D9D9D62D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.° 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de readequar a organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN à realidade imposta pela lei em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sro. **MURILO BERNADO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o n.° 017.294.574-79, para o cargo de **Diretor de Administração da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Bento do Norte/RN**, na simbologia CC3

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seu efeito a 03 de janeiro de 2018, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 03 de Janeiro de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Diego Pereira de Souza
Código Identificador:D6ECE1F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 007/2018

PROCESSO Nº 030101/2018
Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à solicitação de Despesa, fica autorizada a contratação de LINS & GUIMARAES ENGENHARIA LTDA - ME, ENDEREÇO: Rua Primo Martins, 33 - B – Silvio Bezerra de Melo – Currais Novos/RN.
OBJETO: Objetivando a Reforma da Escola Francisco de Assis dos Santos, Sítio Remédio no Município de São Bento do Trairi/RN.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIA:

06.001	Secretaria Municipal de Educação
2031	Manut. das Atividades do Ensino Funadamental
4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte	0102550 – Recursos Vinculados destinados a Educação

Valor Global: R$ 14.794,56 (Quatorze Mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
BASE LEGAL: Inciso I do art. 24 º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.
São Bento do Trairi/RN, em 29 de Janeiro 2018.
PROC. ADM.: 030101/2018
JOSE ARACLEIDE DE ARAÚJO-Prefeito

São Bento do Trairi/RN, 29 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:30A2865F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 07/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN.
CONTRATADA: LINS & GUIMARAES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.189.030/0001-65.
Objeto: Reforma da Escola Francisco de Assis dos Santos, Sítio Remédio no Município de São Bento do Trairi/RN.
Valor: R$ 14.794,56 (Quatorze Mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Base Legal: conforme Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo de dispensa.
Recursos Orçamentários: "4.4.90.51 – Obras e Instalações".
Data: 29 de Janeiro de 2018.
Assinaturas: JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:D89F80BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Bento do Trairí/RN, por intermédio do Sr. Pregoeiro, torna público a ADJUDICAÇÃO (em 29 de janeiro de 2018) do objeto da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**, a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.114.994/0001-35, nos itens vencidos, totalizando o valor de **R$ 851.087,70** (oitocentos e cinquenta e um mil, oitenta e sete reais e setenta centavos)**,** cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e demais setores da Administração do Município de São Bento do Trairí/RN. Os itens 5, 7, 8, 14, 16, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 46, 50, 51, 52, 56, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 96, 97, 99, 105, 106, 108, 110, 111, 120, 121, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145 e 146, foram considerados "Fracassados" pelo motivo constante nos autos do Processo.

São Bento do Trairí/RN, em 29 de Janeiro de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:BC05A56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Bento do Trairí/RN, por intermédio do Sr. Prefeito José Aracleide de Araújo, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - SRP**, Homologado em favor da empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.114.994/0001-35, nos itens vencidos, totalizando o valor de R$ 851.087,70 (oitocentos e cinquenta e um mil, oitenta e sete reais e setenta centavos), cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e demais setores da Administração deste Município de São Bento do Trairí/RN.

São Bento do Trairí/RN, em 29 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito de São Bento do Trairí/RN

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:78CD27E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2018.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2018.
PROCESSO Nº 041101/2018
Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 15 de Janeiro de 2018,**RATIFICO E AUTORIZO**a dispensa de licitação para contratação da empresa: **MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ: 40.782.468/0001-08**,cujo processo CONSISTIRÁ na Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos do tipo Farmácia Básica para atender ás necessidades do município de São Bento do Trairi/RN**,** no importe Global de **R$ 7.799,30 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).**

São Bento do Trairi/RN, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:115BD5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 009, de 30 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR AMANDA REJANE DE OLIVEIRA, portadora do CPF **054.465.004-23** para a função de **DIRETORA DO CENTRO RURAL DE ENSINO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:B3E931E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 036/2018

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.**CNPJ**N°08.096.612/0001-31.**CONTRATADO(A)**: SANDRA SUELENE RODRIGUES DO NASCIMENTO-ME **CNPJ**: 12.328.544/0001-66 **OBJETO**: Locação de sistema de monitoramento CFTV com (16 câmeras), para o município de São Fernando/RN. Essa contratação se faz necessária em virtude do município não disponibilizar de tais equipamentos, que venham a contribuir para a segurança da população, como também de seus visitantes, dando maior tranquilidade a esta localidade. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA DISPENSA:**R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**05 de Janeiro de 2018. Vigência: 05 de Janeiro a 31 de Outubro de 2018.**SIGNATÁRIOS:**POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, e SANDRA SUELENE RODRIGUES DO NASCIMENTO – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 05 de Janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:C6A5601C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 20 de fevereiro de 2018**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a **Registrar Preços para possível Aquisição gradual de pneus e câmara de ar** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital adiante colacionado, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício de 2018. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e demais anexos poderão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 30 de janeiro de 2018.

GEILDO BEZERRA DANTAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:125A722F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007-GPMSF/2018.

NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O SETOR DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, V da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 2.°, do Decreto Municipal n.° 006/2017.

RESOLVE:

Art. 1.°- Designar as Servidoras Públicas Municipais **ELIANE ELAINE MAIA** – SUBCOORDENADORA DE SAÚDE, e **SUELI SANTOS DA SILVA** - DIRETORA DA CRECHE ANA DANTAS DE MEDEIROS, para exercerem a Gestão de Compras e Contratos das suas respectivas Secretarias, quais sejam, Saúde e Educação, respectivamente, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários elencados nos incisos I ao XII e parágrafos primeiro e segundo, do Art. 1°, do Decreto Municipal n.° 006/2017.

Art. 2.°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 30 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 761.893.414-20

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:307573BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006-GPMSF/2018.

ALTERA A PORTARIA N.º 084/17, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, V da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 2.°, do Decreto Municipal n.° 006/2017.

RESOLVE:

Art. 1.°- Alterar a Portaria n.º 084/17, designando os Servidores Públicos Municipais GILDERLEIDSON DA SILVA NERI – Funcionário Público Municipal, GABRIEL DE LIMA SANTOS – Funcionário Público Municipal e JOÃO BATISTA DE ARAÚJO JÚNIOR – Secretário Adjunto Municipal de Educação, Cultura e Lazer para, sob a presidência e gestão de contratos do terceiro, e o primeiro e segundo como membros auxiliares, a constituírem o Setor de Compras e Gestão de Contratos da Prefeitura Municipal de São Fernando – RN, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários elencados, nos incisos I ao XII e parágrafos primeiro e segundo, do Art. 1°, do Decreto Municipal n.° 006/2017.

Parágrafo único. Nos impedimentos eventuais do presidente, assumirá as funções inerentes ao posto o segundo membro do Setor de Compras e Gestão de Contratos.

Art. 3.°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 30 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 761.893.414-20

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:D1442E00

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ERRATA N.º 001/2018

Pelo presente Ato de Errata, faço saber na condição de Prefeito Municipal responsável pela edição das Leis Municipais n.º 0756 (ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 730/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) e 0757 (ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 741/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), ambas de 2018, **que as torno sem efeito**, uma vez que possuem matéria de competência privativa da Câmara Municipal, tendo necessidade de passarem ainda pelo seu plenário.

Saliente-se que tal publicação foi ocasionada por erro de informação entre a Secretaria da Câmara Municipal com a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de São Fernando - RN

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 30 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:607A2AEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02030001/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviço de organização de apoio administrativo junto ao setor de contabilidade do municipio de São Francisco do Oeste-RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 2 A ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA (19.962.732/0001-90), objetivando o Prestação de serviço de organização de apoio administrativo junto ao setor de contabilidade do municipio de São Francisco do Oeste-RN,com o valor total julgado de R$ 3.995,00 (três mil e novecentos e noventa e cinco reais)
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 02/01/2018

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:B4FAFE03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02030001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da 2 A ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA (19.962.732/0001-90),referente à Prestação de serviço de organização de apoio administrativo junto ao setor de contabilidade do municipio de São Francisco do Oeste-RN.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 02/01/2018

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:74738AFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02030001/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 02030001/2018
Objeto: Prestação de serviço de organização de apoio administrativo junto ao setor de contabilidade do municipio de São Francisco do Oeste-RN.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
Contratado: 2 A ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA (19.962.732/0001-90)
Valor Total Julgado: R$ 7.990,00
Base legal: artigo 24,Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 02/01/2018

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:40AD602A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2018

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo de Chefe Da Divisão De Ensino Fundamental do município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **MANOEL LEIDIMAR DE MORAIS**, portador do CPF: **597.808.784-91**, para ocupar o Cargo de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 31 de janeiro de 2018.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:3DF0E731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2018

São Fco do Oeste/RN, 31 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no **Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, da Lei Complementar Nº 033/98**;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERIODO DE GOZO
José Raimundo de Lima	137408-7	Guarda Noturno	Saúde e Saneamento	01.02.2018 a 30.04.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:5C4A7937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.986.794,14	0,00
Pessoal ativo	6.986.794,14	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	674.483,62	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	361.041,70	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	313.441,92	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**6.312.310,52**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**12.114.252,78**	**---**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**12.114.252,78**	**100,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**6.312.310,52**	**52,11**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**6.541.696,50**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**6.214.611,68**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**5.887.526,85**	**48,60**
FONTE: Sistema e-Pública (2221-3722-339). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:31.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:50E8A269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADE LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-540.461,65	-935.801,22
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00

De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	-540.461,65	-935.801,22
INSS PARC 53	0,00	-16.012,50	-18.950,70
INSS PARCELAMENTO 60	0,00	-233.101,24	-327.007,37
PARCELAMENTO COSERN	0,00	-51.347,91	-98.817,76
PRECATORIOS	0,00	-240.000,00	-491.025,39
DEDUÇÕES (II)	375.135,93	1.005.218,74	1.392.022,31
Disponibilidade de Caixa[1]	375.135,93	1.005.218,74	1.392.022,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	375.135,93	1.005.218,74	1.392.022,31
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I–II)[2]	-------	-------	-------
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**11.788.695,34**	**12.038.148,78**	**12.114.252,78**
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	**0,00**	**-4,49**	**-7,72**
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**14.146.434,41**	**14.445.778,54**	**14.537.103,34**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**12.731.790,97**	**13.001.200,69**	**13.083.393,01**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1889-2726-389). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:32.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:980F0D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			**R$ 1,00**
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**11.788.695,34**	**12.038.148,78**	**12.114.252,78**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**3.772.382,51**	**3.852.207,61**	**3.876.560,89**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**3.395.144,26**	**3.466.986,85**	**3.488.904,80**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1567-3758-401). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:32.

1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:FBF9682C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		**R$ 1,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.114.252,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.938.280,44	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.744.452,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	847.997,69	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1815-5727-869). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:33.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:61028730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		12.114.252,78
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.312.310,52	52,11
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.541.696,50	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	6.214.611,68	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.537.103,34	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.876.560,89	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.938.280,44	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	847.997,69	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	122.783,94	1.094.781,58
FONTE: Sistema e-Pública (1697-9376-578). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:34.		

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:ECA6A71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - V - NOMINAL - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	-811.935,68	-935.801,22
Deduções (II)	375.135,93	838.846,79	1.392.022,31
Disponibilidade de Caixa	375.135,93	838.846,79	1.392.022,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	375.135,93	838.846,79	1.392.022,31
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-------	-------	-------
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1929-4305-313). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:24.			

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:E1679F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - IX - OP. CREDITO - RECEITAS E OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**300.000,00**	**0,00**			**300.000,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.691.346,31	1.092.005,78	943.036,52	148.969,26	4.599.340,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**5.691.346,31**	**1.092.005,78**	**943.036,52**	**148.969,26**	**4.599.340,53**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	**-**	**-**	**(c - f)**
	-5.391.346,31	**-1.092.005,78**			**-4.299.340,53**
FONTE: Sistema e-Pública (1562-1945-850). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:28.					
Notas:					
1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:56186187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.903.000,00
Previsão Atualizada	26.903.000,00
Receitas Realizadas	12.616.997,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	100.600,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.753.500,00
Créditos Adicionais	323.000,00
Dotação Atualizada	23.076.500,00
Despesas Empenhadas	11.347.596,12
Despesas Liquidadas	11.198.292,52
Despesas Pagas	11.177.297,38
Superávit Orçamentário	1.418.704,84
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**

Despesas Empenhadas				11.347.596,12
Despesas Liquidadas				11.198.292,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				12.114.252,78
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	1.961.250,49	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		2.005.323,82	25,00	20,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		238.506,97	60,00	10,38
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito			0,00	300.000,00
Despesa de Capital Líquida			1.092.005,78	4.599.340,53
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício[1]**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.886.538,29	15,00	19,19
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2076-3788-490). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:31.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:AC697420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - IV - RPPS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema e-Pública (1364-5392-405). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:24.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:D5A6EA58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2018 – SMA

São José de Mipibú/RN, 29 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E conceder Licença sem Remuneração a **THIAGO JOSÉ HONÓRIO BARBALHO,** matrícula nº 002789, Agente Administrativo, pelo período de 10 (dez) meses, com início em 01 de março de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, fundamentada através do art. 107 da Lei Complementar nº 012/2011 deste município.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:10B1B83C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP 006/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MICHEL PLATINY SIMPLICIO CARDOSO, Sec. Muni. de Assistencia Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imovel de para funcionamento do CRAS da Assistencia Social, Localizado Rua Augusto Severo 224, Centro, São Jose do Campestre-RN.

Contratado.....: ARLETE ALBINO SOUZA OLIVEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MICHEL PLATINY SIMPLICIO CARDOSO, Sec. Muni. de Assistencia Social.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 11 de Janeiro de 2018

MICHEL PLATINY SIMPLICIO CARDOSO
Sec. Muni. de Assistencia Social

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:3FFA34B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP 003/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MICHEL PLATINY SIMPLICIO CARDOSO, Sec. Muni. de Assistencia Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel para funcionamento do Cadastro único da Secretaria Municipal de Assistência Social. Localizado na Av Getulio Vargas 973, Centro, São Jose do Campestre-Rn.

Contratado.....: JOSE ANTONIO DE AZEVEDO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MICHEL PLATINY SIMPLICIO CARDOSO, Sec. Muni. de Assistencia Social.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 11 de Janeiro de 2018

MICHEL PLATINY SIMPLICIO CARDOSO
Sec. Muni. de Assistencia Social

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:6C66E38B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 001/2018

SERVIDORA: Luiza Alves da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Professora
OBJETO: Gozo de Licença Prêmio
PERÍODO: 01/06/2010 a 01/06/2015
INÍCIO DA LICENÇA: 01/02/2018
FIM DA LICENÇA: 01/05/2018

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:5AB299C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 030/2018, 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	30 de janeiro de 2018	125,00	62,50

R$62,50

() 100%

(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 30 de janeiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 30 de janeiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:94A476C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Convoca a Conferência para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2018-GS, encaminhado ao Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de São José do Seridó-RN, a se realizar no dia 08 de fevereiro de 2018.
Art. 2º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de janeiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:045CCA79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO N° 06/2018

Fica o representante da empresa vencedora, MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 27.106.675/0001-76, convocada a assinar o Contrato nº. 06/2018 referente ao processo licitatório**TOMADA DE PREÇO Nº 8/2017**, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento do presente.

Na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, no horário de 07h00min ás 13h00min.

São Miguel/RN, em 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:AF16BF35

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº 03/2018

O Município de São Miguel, através da Prefeitura Municipal de São Miguel, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a **locação de veículos tipo VAN com motorista, destinado ao transporte de pacientes para à Capital do Estado com finalidade para tratamento de saúde.**

A Sessão se dará às **07h30min** (horário de local) do dia **15 fevereiro de 2018**, na sede da PMSM/RN, conforme **Processo Administrativo nº 00198/2018**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, naRua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00mim às 13h00mim, como também no site www.saomiguel.rn.gov.br.

São Miguel/RN, 30 de janeiro de 2018.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:39634053

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº 04/2018

O Município de São Miguel, através da Prefeitura Municipal de São Miguel, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o **registro de preços para futura aquisição de suprimentos de informática e contratação dos serviços de recarga e manutenção preventiva e corretiva.**

A Sessão se dará às **09h30min** (horário de local) do dia **15 fevereiro de 2018**, na sede da PMSM/RN, conforme **Processo Administrativo nº 00004/2018**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, naRua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00mim às 13h00mim, como também no site www.saomiguel.rn.gov.br.

São Miguel/RN, 30 de janeiro de 2018.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:D72348A2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Facectomia com implantação de Lente intra-ocular no paciente Katson Pereira Victor.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 506 - INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP 01.571.791/0001-72, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização de Facectomia com implantação de Lente intra-ocular no paciente Katson Pereira Victor, com o valor total julgado de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 15/12/2017

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:9B53AE51

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 506 - INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP 01.571.791/0001-72, objetivando a **Contratação de empresa especializada para realização de Facectomia com implantação de Lente intra-ocular no paciente Katson Pereira Victor,** com o valor total julgado de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

São Miguel/RN, 15/12/2017

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:BF599E5C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 8/2017

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e de acordo com a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, **HOMOLOGA** o PROCESSO Nº 03355/2017 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017, por estar regular e formalmente em ordem, e de consequência, **ADJUDICA** a proposta da **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.106.675/0001-76, estabelecida Rua Rui Moreno, 85 – centro, São Miguel/RN – CEP: 59.920-000, representada pelo seu Administrador, Senhor **Arthur Lima Moreno**, portador da Cédula de Identidade n.º 002451304 SSP/RN e CPF (MF) n.º 086.906.664-19 sagrou-se**VENCEDORA**do certame com o valor global de**R$ 249.518,20 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais e vinte centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa e de acordo com as especificações do edital.

São Miguel/RN, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:7A261033

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o Sr **VINICIUS DE CARVALHO ANDRADE**, para ocupar o Cargo em Comissão de: DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO MIGUEL RN,como descreve o artigo 52, II, a), da Lei Ordinária Nº 12 de 30 de Junho de 2014, cargo este criado conforme a LEI ORDINÁRIA N.º 34, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, artigo 1º, II, nomeação esta após Processo Administrativo de Cessão Servidor Efetivo de Portaria n.º 046, de 22 de JANEIRO de 2018, da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN.

Assim fica sabido que o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária (do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel/RN), remuneração esta definida pela referida Lei. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se seus efeitos para o dia 01 de JANEIRO de 2018, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 30 de Janeiro de 2018

RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA
Presidente do IPSAM
Portaria PMSM/GP n.º 002/2018

Publicado por:
Raimundo Segundo de Lima Souza
Código Identificador:628AE6E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a Sr(a) PRISCILA KARLA DE SOUSA, para ocupar o Cargo em Comissão de: DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO MIGUEL RN,como descreve o artigo 52, II, b), da Lei Ordinária Nº 12 de 30 de Junho de 2014, cargo este criado conforme a LEI ORDINÁRIA N.º 34, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, artigo 1º, III, nomeação esta após Processo Administrativo de Cessão Servidor Efetivo de Portaria n.º 048, de 22 de JANEIRO de 2018, da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN.

Assim fica sabido que o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária (do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel/RN), remuneração esta definida pela referida Lei. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se seus efeitos para o dia 20 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Miguel – RN, 30 de Janeiro de 2018

RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA
Presidente do IPSAM
Portaria PMSM/GP n.º 002/2018

Publicado por:
Raimundo Segundo de Lima Souza
Código Identificador:802D635A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO N° 09/2018

Fica o representante da empresa vencedora, MATHEUS MICAEL FERREIRA DE OLIVEIRA MEI, inscrita no CNPJ nº. 26.852.510/0001-80, convocada a assinar o Contrato nº. 09/2018 referente ao processo licitatório**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento do presente.

Na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, no horário de 07h00min ás 13h00min.

São Miguel/RN, em 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:C6229514

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018.

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018.
OBJETO: Contratação de bandas do setor artístico cultural para participarem do Carnaval de Todos, do Município de São Paulo do Potengi, nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018. Ratifico nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Sra. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso III, do art., 25, do diploma legal invocado para sserviços acima citados a empresa: MARIO PEREIRA DA SILVA – ME, localizada a Rua Potengi, 30 – Centro – São Paulo do Potengi - RN – CEP: 59.460-000. A contratante pagará a contratada o valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

São Paulo do Potengi – RN, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:8A315E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.846.359,00	10.703.228,66	10.687.535,12
DEDUÇÕES (II)	1.729.688,98	3.096.147,42	712.502,84
Disponibilidade de Caixa	1.729.200,79	3.096.265,43	712.855,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.853.819,93	3.145.600,49	3.339.108,09
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.124.619,14	49.335,06	2.626.252,99
Demais Haveres Financeiros	488,19	-118,01	-352,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	9.116.670,02	7.607.081,24	9.975.032,28
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.687.814,48	10.647.990,46	10.608.657,61
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.571.144,46	-3.040.909,22	-633.625,33
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL		2.407.283,89	937.519,13
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:B0A640C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.337.951,25	39.659,00
Pessoal Ativo	21.893.970,00	39.659,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.443.981,25	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	97.031,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	13.620,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	83.411,88	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	23.240.919,37	39.659,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	33.452.679,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	33.452.679,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	23.280.578,37	69,59
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.071.607,53	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	19.068.027,15	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	18.064.446,77	54,00
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:9EF80F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.625.089,93	34.626.369,50	35.125.278,70	33.452.679,21
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	7.617.519,78	7.617.801,29	7.727.561,31	7.359.589,43
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	6.855.767,80	6.856.021,16	6.954.805,18	6.623.630,48
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:8B82437A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	95,69
Internas	0,00	95,69
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	95,69
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.452.679,21	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	95,69	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.352.428,67	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.817.185,81	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.341.687,54	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	551.692,75	10.647.990,46
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	551.692,75	8.552.323,12
FGTS	0,00	2.095.667,34
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7BAD33B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		33.452.679,21
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.280.578,37	69,59
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	20.071.607,53	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	19.068.027,15	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	20.746.272,97	62,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.143.215,05	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.359.589,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	95,69	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.352.428,67	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.341.687,54	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:40654273

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
CNPJ: 08.079.915/0001-46
Rua Monsenhor Expedito, 161, Centro, CEP: 59.480-000
Tel: (84) 3254 2238

Decreto nº 02/2018
São Pedro/RN em, 30 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de São Pedro no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no inciso VII do art. 68 da Lei Orgânica do Município – LOM, tendo em vista as peculiaridades dos profissionais do magistério e do ano letivo, mediante as seguintes considerações:
CONSIDERANDO, os princípios do supremo interesse público, da finalidade, da economicidade e da eficiência;
CONSIDERANDO, os postulados da legalidade, moralidade, e ética no tocante da coisa pública;
CONSIDERANDO, um ato de justiça social e preparo para os profissionais do magistério;
CONSIDERANDO, necessário repouso, após exaustão de um ano de comprometimento ao ensino e educação, sempre buscando aprimoramento e qualidade

DECRETA:

Art. 1º. Concedem-se férias coletivas a todos os profissionais do magistério efetivos e para aqueles que se encontram em estágio probatório do Município de São Pedro pelo período de 02 a 31 de janeiro de 2018.
Parágrafo único. Estende-se as férias coletivas a todo pessoal de apoio, tais como merendeira, auxiliares de serviços gerais, motoristas, auxiliares de escolas, porteiros.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 02 de janeiro de 2018.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:F38D8099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 11/2018

PORTARIA N. º 11/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER,** na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n. º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade n.º **1.922.227** SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º **033.791.064-29,** matrícula n.º 00.145-04, ocupante da Função de GARI, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, **FÉRIAS,** por 30 (trinta) dias, no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, correspondente ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de janeiro de 2018.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:DCAEB788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 12/2018

PORTARIA N. º 12/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER,** na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n. º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **PEDRO AUGUSTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º **227.313** SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º **316.579.404-97,** matrícula n.º 00.101-04, ocupante da Função de GARI, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, **FÉRIAS,** por 30 (trinta) dias, no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, correspondente ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de janeiro de 2018.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:C9A4D537

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 13/2018

PORTARIA N. º 13/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER,** na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n. º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **JOSÉ TARGINO SOARES JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade n.º **861.529** SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º **538.252.254-53,** matrícula n.º 1103-1, ocupante da Função de TRATORISTA, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, **FÉRIAS,** por 30 (trinta) dias, no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, correspondente ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de janeiro de 2018.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:24023846

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16010003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Município de SÃO TOMÉ/RN, através da Equipe de Pregão, por intermédio do Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL,** supra mencionado, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS DE RENOME REGIONAL E LOCAL, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, e, MEI e, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP,** aprazada para às **10h00min do dia 31 de janeiro de 2018**, (quarta-feira), em comprimento a **Recomendação nº 03/2018 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**, através da Promotoria de Justiça da Comarca de São Tomé/RN, quanto à realização de gastos e despesas com o carnaval/2018.

Sala Única da CPL/Equipe de Pregão do Município de São Tomé/RN,
Terça-feira, em, 30 de janeiro de 2018, às 12h45min.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Município de São Tomé/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:6F68EB4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180009

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, o Município de SÃO VICENTE, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ambos com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 001/2018,** RESOLVEM registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

A entrega do(s) item (ns) registrado(s) deverá ser feita por conta e risco do vencedor (Detentor da Ata), na sede do MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE-RN, localizado na Praça Joaquim Araújo Filho, 84; Centro, em São Vicente/RN, CEP nº 59340-000, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.

Os bens serão recebidos:
a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.
OBS: Só serão aceitos produtos dentro do prazo de validade, e devidamente acondicionados;

Parágrafo Primeiro: A entrega dos combustíveis deverá ser feita imediatamente, diretamente nos veículos, ao motorista credenciado pelo Município de São Vicente/RN munido da Ordem de Abastecimento expedida e assinada pela Autoridade Competente.

Parágrafo Segundo: Quinzenalmente as Ordens de Abastecimento atendidas devem ser colecionadas e somadas, do seu somatório expedidas Notas Fiscais e encaminhadas aos gestores contratuais que conferirá e tomará as providências necessárias para efetuação do pagamento

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O aceite ou aprovação dos equipamentos pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas Edital Normativo nº 001/2018, verificadas posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no Art. 18 da Lei Federal n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Quarto: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA

A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente (se for o caso), após a prestação gradativa objeto contratado mediante entrega no Setor de Protocolo do CONTRATANTE, a(s)nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:
a) Ofício solicitando o pagamento (acompanhado da nota fiscal);
b) Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 7de julho de 2011;
e) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio sede da licitante vencedora.

Paragrafo Primeiro: Devidamente autuada, a solicitação de cobrança protocolada deve será encaminhada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ao setor de gestão orçamentário-financeira para que este proceda ao registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil do jurisdicionado do Município de São Vicente-RN.

Nesta fase, o responsável pelo atesto da pertinente despesa, devidamente auxiliado pelo fiscal do contrato, adotará as providências necessárias para a conclusão da etapa de liquidação.

Paragrafo Segundo: Efetuado o registro contábil a que se refere o paragrafo anterior, o setor de gestão orçamentário-financeira identificará comunicará os gestores contratuais, encaminhando-lhe a documentação apresentada pelo credor, devidamente acompanhada da cópia da correspondente nota de empenho, para fins de liquidação da despesa.

Parágrafo terceiro: O responsável pelo atesto da pertinente despesa, devidamente auxiliado pelo fiscal do contrato, quando houver, adotará as providências necessárias para a conclusão da etapa de liquidação, verificando a autenticidade da documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, bem como se os serviços prestados atenderam às especificações e condições, para que desta forma seja emitido o atesto.

Parágrafo quarto: Constatada qualquer pendência em relação aos documentos fiscais, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência para a fase de liquidação da despesa, no qual após sanadas tais eventualidades o fornecedor será realocado na ordem cronológica de pagamentos do setor financeiro.

Parágrafo quinto: O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) respeitando a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazo sendo efetuado pelo CONTRATANTE da seguinte forma:
I - No máximo em 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - O Pagamento será efetuado mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da CONTRATADA contados da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios;

III - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, na pendência de qualquer uma das situações a seguir especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira

IV - Se houver falta de atestação pelo CONTRATANTE, com relação ao cumprimento pelas aquisições das notas fiscais emitidas pela CONTRATADA;

Parágrafo sexto: Na hipótese de estarem os documentos discriminados alíneas **"a"** a **"e"** desta cláusula**,** com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao CONTRATANTE nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento

I) Decorridos 30 (trinta) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento do fornecimento das aquisições devidamente e atestados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2018, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2018 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de FLORÂNIA/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO VICENTE-RN, SÃO VICENTE/RN 26 DE JANEIRO DE 2018

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Município de São Vicente/RN
CNPJ (MF) 08.308.470/0001-29
Prefeita Municipal

ADRIANA LOPES DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARIA SOCORRO DE LIMA
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ(MF) 14.851.152/0001-02
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ALDEMIR BEZERRA
CPF: 022.491.324-70
Parelhas Gás LTDA
CNPJ: 24.206.617/0010-17
Contratado

DEBORA ARAÚJO DE MEDEIROS
CPF: 050.089.344-65
Top Peças LTDA – EPP
CNPJ: 01.184.984/0001-70
Contratado

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:9FCAC206

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 001/2018, o Sr. Pregoeiro, JOSÉ TALIZ DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

_____

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 100.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:20:54

Adjudicado para: PARELHAS GÁS LTDA, pelo menor lance de R$ 4,210 (Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00002 - Óleo diesel
Quantidade: 80.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:21:17

Adjudicado para: PARELHAS GÁS LTDA, pelo menor lance de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - Diesel S-10
Quantidade: 60.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:22:31

Adjudicado para: PARELHAS GÁS LTDA, pelo menor lance de R$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - Aditivo arla 32, embalagem contendo 20 litros
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:23:42

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 94,000 (Noventa e Quatro Reais).

Item: 00005 - Óleo lubrificante 15W40, embalagem com 1 litro, para carro a diesel.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:24:55

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00006 - Óleo lubrificante 15W40, embalagem com 20 litros, para carro a diesel.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:25:07

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 360,000 (Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00007 - Óleo lubrificante 20W40, embalagem com 1 litro, para carro a gasolina.
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:25:19

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 21,900 (Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - Óleo lubrificante 20W50, embalagem com 1 litro, para carro a gasolina.
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:25:31

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00009 - Óleo lubrificante 20W40, embalagem com 20 litro, para carro a diesel.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:26:59

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00010 - Óleo lubrificante CARTER MOTOR CI-4 SAE 15 W 40 embalagem com 20 litros.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:56:24

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00011 - Óleo lubrificante TO4 TDTO SAE 50 , embalagem com 20 litros.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:56:37

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00012 - OLEO DE ENGRENAGEM 85W140,EMBALAGEM COM 20 LITROS.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:56:57

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00013 - OLEO DE ENGRENAGEM TRM80, EMBALAGEM COM 20 LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:57:19

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00014 - OLEO DE ENGRENAGEM 80W90, BALDE COM 20 LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:57:32

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 324,000 (Trezentos e Vinte e Quatro Reais).

Item: 00015 - OLEO LUBRIFICANTE MTO 100, EMBALAGEM COM 20 LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:57:42

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00016 - OLEO TRC 50, EMBALAGEM COM 20 LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:58:01

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 375,900 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00017 - OLEO TRC 30, EMBALAGEM COM 20 LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:58:13

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00018 - OLEO 20W30 HIDRAULICO, EMBALAGEM COM 20 LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:58:34

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00019 - GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTO, EMBALAGEM 20 KG
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:58:58

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 382,900 (Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00020 - ÁGUA DESTILADA PARA RADIADOR, EMBALAGEM COM 1 LITRO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:59:09

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 3,350 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00021 - OLEO LUBRIFICANTE HYDO SAE 10, EMBALAGEM COM 20 LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:59:22

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 299,000 (Duzentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00022 - Óleo lubrificante MTO SAE 10W30, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:59:31

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 304,000 (Trezentos e Quatro Reais).

Item: 00023 - OLEO LUBRIFICANTE TO-4 SAE 50, EMBALAGEM COM 20 LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:59:45

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 335,000 (Trezentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00024 - Óleo lubrificante MTO SAE 30, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 10:59:59

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 368,000 (Trezentos e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00025 - Óleo lubrificante MTO4 SAE 80W-9LS/API-GL-5, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 11:00:10

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00026 - Óleo lubrificante ISO VG 68, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2018 às 11:00:22

Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

São Vicente/RN 24 de janeiro de 2018

JOSE TALIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:5C042D51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP Nº 001/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, HOMOLOGAM a adjudicação referente ao Pregão Presencial Nº 001/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 100.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:40:25

Homologado para: PARELHAS GÁS LTDA, C.N.P.J. nº 24.206.617/0010-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,210 (Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00002 - Óleo diesel
Quantidade: 80.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:41:52

Homologado para: PARELHAS GÁS LTDA, C.N.P.J. nº 24.206.617/0010-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - Diesel S-10
Quantidade: 60.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:41:60

Homologado para: PARELHAS GÁS LTDA, C.N.P.J. nº 24.206.617/0010-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - Aditivo arla 32, embalagem contendo 20 litros
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:42:12

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 94,000 (Noventa e Quatro Reais).

Item: 00005 - Óleo lubrificante 15W40, embalagem com 1 litro, para carro a diesel.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:42:20

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00006 - Óleo lubrificante 15W40, embalagem com 20 litros, para carro a diesel.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:42:26

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 360,000 (Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00007 - Óleo lubrificante 20W40, embalagem com 1 litro, para carro a gasolina.
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:42:36

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,900 (Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - Óleo lubrificante 20W50, embalagem com 1 litro, para carro a gasolina.
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:42:42

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00009 - Óleo lubrificante 20W40, embalagem com 20 litro, para carro a diesel.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:42:49

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00010 - Óleo lubrificante CARTER MOTOR CI-4 SAE 15 W 40 embalagem com 20 litros.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:42:58

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00011 - Óleo lubrificante TO4 TDTO SAE 50 , embalagem com 20 litros.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:43:07

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00012 - OLEO DE ENGRENAGEM 85W140,EMBALAGEM COM 20 LITROS.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:43:13

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00013 - OLEO DE ENGRENAGEM TRM80, EMBALAGEM COM 20 LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:43:22

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00014 - OLEO DE ENGRENAGEM 80W90, BALDE COM 20 LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:43:28

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 324,000 (Trezentos e Vinte e Quatro Reais).

Item: 00015 - OLEO LUBRIFICANTE MTO 100, EMBALAGEM COM 20 LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:43:36

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00016 - OLEO TRC 50, EMBALAGEM COM 20 LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:43:41

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 375,900 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00017 - OLEO TRC 30, EMBALAGEM COM 20 LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:43:47

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00018 - OLEO 20W30 HIDRAULICO, EMBALAGEM COM 20 LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:43:52

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00019 - GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTO, EMBALAGEM 20 KG
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:43:59

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 382,900 (Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00020 - ÁGUA DESTILADA PARA RADIADOR, EMBALAGEM COM 1 LITRO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:44:05

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,350 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00021 - OLEO LUBRIFICANTE HYDO SAE 10, EMBALAGEM COM 20 LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:44:13

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 299,000 (Duzentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00022 - Óleo lubrificante MTO SAE 10W30, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:44:21

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 304,000 (Trezentos e Quatro Reais).

Item: 00023 - OLEO LUBRIFICANTE TO-4 SAE 50, EMBALAGEM COM 20 LITROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:44:30

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 335,000 (Trezentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00024 - Óleo lubrificante MTO SAE 30, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:44:36

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 368,000 (Trezentos e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00025 - Óleo lubrificante MTO4 SAE 80W-9LS/API-GL-5, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:44:42

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00026 - Óleo lubrificante ISO VG 68, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 25/01/2018 às 08:44:51

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

SÃO VICENTE/RN 25 DE JANEIRO DE 2018

IRECEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal
Autoridade Competente

ADRIANA LOPES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Autoridade Competente

MARIA SOCORRO DE LIMA
Gestora do Fundo de Assistência Social
Autoridade Competente

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8B9527FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato temporário oriundo do processo seletivo simplificado da servidor público o Senhor **OLIVEIRA FLORENCIO DOS SANTOS ,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.253.314-06, RG: 001.483.636 SSP/RN, que exerce a atividade de PORTEIRO, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2018.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 16 de Janeiro de 2018.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:A3DFBBCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato temporário oriundo do processo seletivo simplificado da servidor público o Senhor **MASOEL PRAXEDES FERREIRA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.951.494-10, RG: 002.093.073, SSP/RN, que exerce a atividade de PORTEIRO, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2018.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 16 de Janeiro de 2018.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:0D49CA99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DAS PROPOSTAS TP 005/2017

A CPL no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público o resultado das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS n° 005/2017**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO METODO CONVENCIONAL DAS RUAS DOS CONJUNTOS: CONJUNTO RENACER (RUAS PROJETADAS 1, 2, 3 e 4; CONJUNTO PROXIMO AO CEMITERIO/PÓRTICO (RUA FRANCISCO FELESMINO, TRAVESSA SANTA LUZIA, RUA PROJETADA 1 e 2)**. Após verficadas todas as propostas de preços, chegou a conclusão que a empresa **P & A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA ME**, atendeu todas as exigências do Edital e apresentou a proposta mais vantajosa, sendo declarada vencedora. As empresas que não concordam com a decisão da CPL tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recorrer, após publicação. Os motivos encontra-se nos autos a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal Senador Georgino Avelino/RN, 29/01/2018.

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:126AECDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIALSRP N° 005/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN. Contratado: JERONIMO PAULINO DA SILVA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993.Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Projetos Especiais.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Projetos Especiais.
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.098 – Manutenção da Coordenadoria de Limpeza pública.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Ordinários.
ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 – Fundo Municipal de Saúde.
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.047 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 01002 – Recursos Próprios destinado a saúde.
Valor global dos itens 01 ao 04: R$ 94.666,66 (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).Vigência: 02/01/2018 a 22/05/2018.

Senador Georgino Avelino/RN, 05/01/2018.

STELA BARBOSA DE SENA
P/ Contratante.

JERONIMO PAULINO DA SILVA
P/ Contratado.

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:75CADE3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	593.570,00	0,00
Pessoal Ativo	593.570,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	593.570,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.585.195,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.585.195,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	593.570,00	2,75

LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.295.111,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.230.356,14	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.165.600,56	5,40
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

FRANCISCO VICENTE JUNIOR
655.780.404-97
Presidente

EVAIR FABIANO DA SILVA
110.942.094-30
Tesoureiro

MARIA TEREZA FERREIRA GOMES
016.495.634-42
Controlador

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:2DE525FE

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		21.585.195,47
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	593.570,00	2,75
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.295.111,73	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.230.356,14	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.902.234,56	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.748.743,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.453.631,28	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.510.963,68	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FRANCISCO VICENTE JUNIOR
655.780.404-97
Presidente

EVAIR FABIANO DA SILVA
110.942.094-30
Tesoureiro

MARIA TEREZA FERREIRA GOMES
016.495.634-42
Controlador

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:E282DF7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: ADESÃO-001/2017
MUNICIPIO GERENCIADOR/CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.
PROCESSO DE ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 024/2017, INERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 SRP - PROCESSO º. 052/2017– CORONEL EZEQUIEL/RN.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN.
CONTRATADA(O).....:ALBERTINO ALVES DA SILVA-ME – CNPJ: 26.617.818/0001-41.
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 184.021,50 (cento e oitenta e quatro mil vinte e um reais e cinquenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....:
03.001.04.122.0002.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUN. ADMINISTRACAO.
05.001.15.451.0002.2009 – MAN. DAS ATIV. DA SECR.MUN DE OBRAS, INFRA-ESTRUT. E SERV. URBANOS.
06.001. 04.122.0002.2011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
07.001.20.544.0002.2090 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
09.001.12.122.0002.2017 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA.
12.367.0004.2036 – MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL
12.361.0002.2020 – MANUT. DO DESEN. DO ENS. FUND. VALOR MAGISTERIO – FUNDEB 40%
12.361.0002.2021 – PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO – QSE
12.365.0004.2032 – MANUT. DO ENS. INFANTIL – FUNDEB 40%
10001.04.122.0002.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
12001.10.301.0002.2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
12001.10.301.0011.2052 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;
13001.08.122.0002.2061 - MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
15001.04.122.0002.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 e §§ do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018.
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Albertino Alves da Silva pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 08 de Janeiro 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:346E69AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017 SRP – PROCESSO Nº. 1.204.986/2017. LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, nomeado Portaria n.º 011/2018 de 09 de Janeiro de 2018; torna público o Pregão nº. 040/2017, com o objetivo de Registro de preços para contratação dos serviços de manutenção mensal, com reposição de peças da rede centralizada para abastecimento de gases medicinais destinada à nebulização de pacientes, reguladores de pressão, válvulas reguladoras, nebulizadores elétricos, carga e recarga dos cilindros de oxigênio medicinal, entrega e recolhimentos de equipamentos pertinentes a área para os pacientes que necessitam do serviço hospitalar em domicilio, predeterminados pelas equipes da saúde da família. Os envelopesrelativos à Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 16 de Fevereiro de 2018 a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Getúlio Vargas, 47 – Centro – Serra Caiada/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, e Esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0049.

Serra Caiada/RN, Em 30 de Janeiro de 2018.

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:BCFF8D4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando o pedido da Servidora datado em 10 de janeiro de 2018 para fins de aposentadoria;
Considerando a certidão de tempo de serviço, datada em 30 de janeiro de 2018;
Considerando os preceitos do art. 102 § 2º da Lei nº 635/98.

RESOLVE:

I **– CONCEDE** à Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTIAGO**, matrícula 50131, inscrita no CPF nº 574.289.804-53 e portadora do RG nº 476.599 SSP/RN, **Merendeira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA DE 90 (NOVENTA) dias a título de prêmio por assiduidade, com início em 31/01/2018 e término em 30/04/2018**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 30 de janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:F6590139

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando o que consta no Processo de nº 362/2017 de 05/12/2017;
Considerando os termos do art. 105 da Lei Municipal nº 635/98, de 04 de agosto de 1998.

RESOLVE:

I **– CONCEDER** ao servidor **SAMUEL MENDES DA SILVA**, matrícula 51181, inscrito no CPF nº 011.400.054-99 e portador do RG nº 1.726.601 SSP/RN, **Auxiliar de Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, **Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 02 (dois) anos, a **iniciar em 01/02/2018 e terminar em 01/02/2020**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 30 de janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:28AA7C78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2018

Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade de Referência – UR, do município de Serra de São Bento/RN – para o exercício de 2018 e dá outras providências.

WANESSA GOMES DE MORAIS, Prefeita do Município de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 250 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 013, de 27 de setembro de 1997 - Código Tributário Municipal e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica pelo presente ato, atualizado o valor da Unidade de Referência - UR, para cobrança de Tributos e Taxas Municipais no exercício de 2018, em R$ 72,39 (setenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º - A atualização da UR, pautou-se na acumulação do IPCA/IBGE (indicador oficial do Governo Federal para aferição das metas inflacionárias) compreendido entre 1º de janeiro de 2011 até 30 de novembro do mesmo ano, em 44,77% (quarenta e quatro vírgula setenta e sete por cento).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Serra de São Bento/RN, 02 de janeiro de 2018.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Constitucional

Dado ciência, registrado e publicado, em 02 de janeiro de 2018, no átrio da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal, devendo permanecer até 31/01/2018, nos termos da legislação em vigor.

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:02A771F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2017 (*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Regulamenta a Lei nº 142, de 10 de novembro de 2017, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada, destinado aos integrantes do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo do município de Serra de São Bento-RN

A PREFEITA DE SERRA DE SÃO BENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei n° 142, de 10 de novembro de 2017, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) com vistas a fomentar a aposentadoria voluntária dos servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Serra de São Bento, estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A adesão ao PAI deverá ser concretizada pelo servidor a partir da publicação deste Decreto até 60 (sessenta) dias após, mediante o preenchimento completo do "Requerimento de Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI", na forma do Anexo I deste Decreto e protocolização no Setor de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração.

§1º. O servidor que, na data da entrada em vigor da Lei, já tiver preenchido os requisitos para a aposentadoria integral, terá assegurado o direito de requerer o benefício de aposentadoria incentivada, dentro do prazo previsto.

§2º. O "Requerimento de Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI" será protocolizado mediante a apresentação de cópia do último contracheque e dos originais e cópias dos documentos a seguir:
I - Certidão de nascimento ou casamento;
II - Carteira de Identidade ou de documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional;
III - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
IV - Título de eleitor com comprovante da última votação ou justificativa eleitoral;
V - Comprovante de requerimento de aposentadoria ou agendamento de atendimento junto ao INSS
VI - Comprovante de residência atualizado do interessado;
VII - no caso de adesão por procuração:
a) Carteira de Identidade ou de documento válido em todo o território nacional do procurador;
b) CPF do procurador;
c) procuração pública ou particular com firma reconhecida, com prazo de validade de até um ano, ou procuração *ad judicia* juntamente com carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em caso de representação por advogado.

Art. 3º. Ao servidor que preenchendo aos requisitos de aposentadoria integral, aderir ao PAI, será concedida indenização em pecúnia de 60% (sessenta por cento) calculado sobre a perda salarial que venha a ocorrer com a efetiva aposentadoria, excluindo do cômputo os valores recebidos por gratificações de caráter transitório

Art. 4º. É vedado a participação no PAI, conforme o inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 142/2017, de servidores que estejam respondendo:

I - a sindicância ou a processo administrativo disciplinar cuja penalidade prevista seja a de demissão;
II - a processo judicial pela imputação de ato ou fato criminoso, ímprobo ou outro que implique na perda do cargo ou a restituição de valores ao erário.

Parágrafo único. Nos moldes do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 142/2017, o servidor que estiver respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar cuja a pena seja a de demissão, poderá solicitar adesão ao PAI, entretanto, o deferimento do pedido ficará condicionado à conclusão do processo e somente ser deferido em caso da improcedência.

Art. 5º. Constituem condições de adesão ao PAI:
I – ser servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN;
II - encontrar-se em efetivo exercício na data da opção;
III - contar com tempo de serviço suficiente para solicitar aposentadoria com benefício integral junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, no período de vigência do PAI;
IV – preencher os requisitos mínimos para concessão de aposentadoria integral;
V – não ter sido condenado em processo disciplinar, ação de improbidade administrativa, ou processo criminal em razão do exercício do cargo, do qual possa gerar a obrigação de restituir valores ao Erário;
VI – não estar acumulando cargos ilegalmente;
VII - aderir formal e expressamente ao Programa, nos termos de seu regulamento.
Parágrafo Único. O pagamento do incentivo está condicionado a comprovação de concessão da aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social e aceitação pelo servidor da sua condição de aposentado.

Art. 6º. A adesão ao PAI implica:
I - a permanência no exercício das funções do cargo até à apresentação da Carta de Concessão de aposentadoria emitida pelo INSS;
II - a irreversibilidade da aposentadoria concedida pelo INSS.

Art. 7º. Ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, incumbe:
I – Receber e organizar os documentos probantes dos requisitos necessários para adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI;
II – Submeter o procedimento que trata o inciso I deste artigo à análise técnica do Setor Jurídico;
III – receber comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS, bem como o comprovante de saque do 1º benefício concedido, e promover a juntada nos autos do requerimento do servidor;
IV – Expedir comunicados aos interessados, bem como notificá-los sobre deferimento ou indeferimento do pedido de adesão;
V – Receber os recursos interpostos após o resultado final do processo de verificação do pedido de adesão ao programa, submetendo-os desde logo para análise ao setor competente.

Art. 8º. Para apuração do valor do incentivo será aplicada a seguinte fórmula de cálculo: B = (R - A) x 60%
onde:
I - B = Valor da indenização a ser recebida pelo servidor que aderir ao PAI;
II - R = Vencimento Líquido para cálculo;
III - A = valor efetivamente recebido a título de benefício de aposentadoria

Art. 9º. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, analisar os pedidos de adesão ao PAI, nos termos dos arts. 3º e 7º da Lei nº 142/2017.

Art. 10. Após a entrega da documentação e assinatura do formulário de adesão, o requerente aguardará a resposta ao requerimento de aposentadoria realizado junto ao INSS, comunicando ao Município sobre o seu deferimento ou indeferimento, juntando, sendo o caso de deferimento, o comprovante de concessão (Carta de Concessão de Aposentadoria expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social), acompanhada de comprovante de saque do 1º benefício.

Art. 11. Após a entrega ao Município do comprovante de concessão de aposentadoria, este terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para conceder ou negar ao servidor requerente, a indenização tratada neste decreto.

Art. 12. Deferida a concessão da indenização os autos serão encaminhados ao Setor de Recursos Humanos para fins de início de pagamento, a contar da data da apresentação da Carta de Concessão acompanhada do respectivo comprovante de saque do 1º (primeiro) benefício de aposentadoria pago pelo INSS, observando-se o disciplinado nos artigos 5º e 11, da Lei 142/2017.

Parágrafo Único – em caso de negativa o servidor será notificado da decisão.

Art. 13. Fica assegurado ao servidor requerente, o direito de interpor recurso contra decisão que trata o artigo anterior, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação.

§1º. O recurso apresentado deverá ser devidamente fundamentado, seguir acompanhado dos documentos comprobatórios das alegações nele expostas, devendo ser devidamente assinado.

§2º. Em caso de recurso apresentado por pessoa que não seja o(a) interessado(a), o referido recurso deverá vir acompanhado de procuração com poderes específicos para representar o requerente, assinada e com firma reconhecida.

Art. 14. Interposto recurso contra decisão que nega ou defere pedido de adesão ao PAI, o município terá um prazo de 7 (sete) dias para julgar o referido recurso.

Art. 15. As intimações das decisões proferidas no âmbito do PAI devem ser publicadas no Diário Oficial do Município de Serra de São Bento-RN.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 28 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário

Serra de São Bento/RN, 28 de dezembro de 2017.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Constitucional

REQUERIMENTO DE ADESÃO AO PLANO DE APOSENTADORIA INCENTIVADA

NOME DO SERVIDOR:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	RG:
PIS/PASEP:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONES:	E-MAIL:	
MATRÍCULA	CARGO:	
LOTAÇAO:		
POSSUI AVERBAÇÃO: ( ) SIM (.....) NÃO		

Eu, acima identificado (a), manifesto, de livre e espontânea vontade, de forma irretratável e sem ressalvas, sob as penas da lei, minha adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, implementado pelo Poder Executivo do Município de Serra de São Bento-RN, estando devidamente ciente de que somente farei jus ao recebimento da indenização prevista no PAI, após irrevogável concessão da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência, INSS, conforme os termos da Lei nº 142, de 19 de julho de 2017, e do Decreto nº 10, de 28 de dezembro de 2017.

Declaro, ainda, que não me enquadro em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas nos art. 3º e 7º da Lei nº 142/2017 e no art. 3º do Decreto n° 10, de 28 de dezembro de 2017.

Serra de São Bento-RN, _____ de _____ de 20____.

_____
Nome
Matrícula

Dado ciência, registrado e publicado, em 28 de dezembro de 2017, no átrio da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal, devendo permanecer até 31/01/2018, nos termos da legislação em vigor.

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:C0E734F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 699/2018

LEI Nº 699, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste Salarial aos servidores públicos ocupante de cargo que ganham salário mínimo, no percentual de 1,81%, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos ocupante de cargo que ganham salário mínimo, no percentual de 1,81 % (um, oitenta e um por cento).

§ 1º O percentual de que trata o caput deste artigo não será aplicado aos:

I – Servidores das categorias profissionais que compõe o magistério, vinculados à rede municipal de ensino;

II – Os servidores efetivos das demais categorias que não recebem salário mínimo.
§ 2º O reajuste das categorias profissionais que compõe o Magistério, vinculados à rede municipal de ensino é regido pela Lei nº 355/2009, de 31 de dezembro de 2009.

§ 3º O reajuste das categorias de Agente Comunitário de Saúde e Agentes Combate às Endemias é regido pela Lei nº 516/2014 e Lei Federal nº 12.994/2014.

Art. 2o. Nenhum servidor seja ocupante de cargo efetivo, cargo comissionado ou contratado não poderá receber salário básico inferior ao salário mínimo nacional de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 3o. As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 29 de Janeiro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:32E7C644

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 21.000,00(vinte e um mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 694/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), concedida pela Lei Municipal nº 694/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 05 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinado ao reforço de dotação insuficientemente dotada.

02 – Poder Executivo

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
12	Educação				
812	Desporto Comunitário				
0013	Eventos Desportivos				
2.030	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Quadras de Esporte				
400000	Despesa de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicação Direta				
449051	Obras e Instalações	Fonte	01121	R$	21.000,00
Total				**R$**	**21.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02 – Poder Executivo

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
12	Educação				
812	Desporto Comunitário				
0013	Eventos Desportivos				
2.031	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Quadras de Campo de Futebol				
400000	Despesa de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicação Direta				
449030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	4.000,00
Total				**R$**	**4.000,00**

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
12	Educação				
812	Desporto Comunitário				
0013	Eventos Desportivos				
2.032	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal				
400000	Despesa de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicação Direta				
449052	Equipamento e Material Permanente	Fonte	01121	R$	4.000,00
Total				**R$**	**4.000,00**

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
13	Cultura				
392	Difusão Cultural				
0012	Eventos Culturais				
2.033	Programa de Realização de Eventos Culturais				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicação Direta				
339032	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Gratuita	Fonte	01121	R$	9.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte	01121	R$	4.000,00
Total				**R$**	**13.000,00**
Total Geral das Anulações				**R$**	**21.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 19 de janeiro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:854E590C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar a Lei Orçamentária Anual de 2018 – Órgão: Poder Legislativo – Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 7º, inciso I da Lei nº 694/2017, de 28 de dezembro de 2017, e

Considerando a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar constante do Ofício nº 001/2018/CMSM, de 26 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), para atender dotações insuficientemente orçadas.

01 – Poder Legislativo

0101	**Câmara Municipal de Serra do Mel**				
01	Legislativo				
031	Ação Legislativa				
0001	Programa de Apoio Legislativo				
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Serra do Mel				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	5.320,00
Total das Suplementações				**R$**	**5.320,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto por este Decreto, será coberto pela anulação parcial e total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 17.706,60 (dezessete mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), a saber:

01 – Poder Legislativo

0101	**Câmara Municipal de Serra do Mel**				
01	Legislativo				
031	Ação Legislativa				
0001	Programa de Apoio Legislativo				
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Serra do Mel				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	01000	R$	5.320,00
Total das Anulações				**R$**	**5.320,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 30 de janeiro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:74101C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Institui a Comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com observância na Lei municipal nº 696/2018, observando as suas delegações de competência:

Considerando, a necessidade emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, esporte, cultura e lazer, 10 (dez) Pedagogos para ensino fundamental I e 10 (dez) reservas, 05 (cinco) Pedagogos para educação infantil/creche e 05 (cinco) reservas, 02 (dois) Professores de Matemática ensino fundamental II (reserva), 01 (um) Professor de Língua Portuguesa ensino fundamental II (reserva), 01 (um) Professor de Língua Inglesa ensino fundamental II (reserva) e 01 (um) Professor de Educação física (reserva).

RESOLVE:

Art. 1º – Determina a formação de uma comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial para a Administração Pública Municipal constituída de 05 (cinco) membros; 01(um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação, esporte, cultura e lazer, a Sra. Valéria Kellen de Souza Silva Galvão; 01(um) representante indicado pelo SINDMEL, o Sr. Manoel Irismar de Lima e Silva; 02(dois) representante indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a Sra. Angela Bruna Lima Barreto e a Sra. Luzia Selma Nogueira de Morais ; 01(um) representante indicado pelo Poder Legislativo Municipal, a Sra. Antônia Neta Mendonça de Melo.

Art. 2º - Os trabalhos desta comissão serão presididos pelo representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a Sra. Angela Bruna Lima Barreto.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 30 de Janeiro de 2018

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:92BE4797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2013

Quinto Aditamento de prazo ao contrato administrativo **nº 05/2013**, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Contrato de execução de serviços entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN** e a empresa **F DE A BRITO CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA.** O presente termo tem por finalidade o aditamento de PRAZO ao contrato de empresa especializada para realização de serviço técnico profissional de assessoria e consultoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, patrimonial e de planejamento, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere á cláusula primeira do presente contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia **01 de janeiro de 2018 até dia 01 de março de 2018.** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo
Código Identificador:908DFB4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP 089/2017

OBJETO: Contratação dos serviços de profissional para consultoria em gestão ambiental na elaboração, implementação e execução de projetos voltados a viabilizar a disposição adequada dos resíduos sólidos do município de Serra Negra do Norte**.**
MODALIDADE: Pregão Presencial
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor do licitante:

BIAGIONE DE FARIA RANGEL
** CPF/CNPJ : 82920958453
** VENCEU OS ITENS **

Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
4086	Consultoria em gestão ambiental na elaboração, implementação e execução de projetos voltados para viabilizar a disposição adequada dos resíduos sólidos do Município de Serra Negra do Norte/RN.	MES	12	650.00	7.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR BIAGIONE DE FARIA RANGEL					7.800,00

Valor Total da Contratação **R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de Janeiro de 2018.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:F8623869

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP 089/2017

OBJETO: Contratação dos serviços de profissional para consultoria em gestão ambiental na elaboração, implementação e execução de projetos voltados a viabilizar a disposição adequada dos resíduos sólidos do município de Serra Negra do Norte**.**
MODALIDADE: Pregão Presencial
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor do licitante:

BIAGIONE DE FARIA RANGEL
** CPF/CNPJ : 82920958453

** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
4086	Consultoria em gestão ambiental na elaboração, implementação e execução de projetos voltados para viabilizar a disposição adequada dos resíduos sólidos do Município de Serra Negra do Norte/RN.	MES	12	650.00	7.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR BIAGIONE DE FARIA RANGEL					7.800,00

Valor Total da Contratação **R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais);

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de Janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:BA07F39C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN
Nº 1712290001

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADO: BIAGIONE DE FARIA RANGEL; OBJETO: execução dos serviços de profissional para consultoria em gestão ambiental na elaboração, implementação e execução de projetos voltados para viabilizar a disposição adequada dos resíduos sólidos do município de Serra Negra do Norte/RN; VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de fevereiro de 2018 e termo final em 31 de dezembro de 2018; Dotação Orçamentária: 12.20.122.0020.0132.2025 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros (PF); Fontes: 01000; Percentuais: Recursos Próprios: 100%; VALOR GLOBAL: R$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Biagione de Faria Rangel - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:8E95D9B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018 – PROC. ADM. MSNN/RN
Nº 1801120002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores, de procedência nacional, certificados pelo IN METRO; VALIDADE: 29 de janeiro de 2018 a 29 de janeiro de 2019; VALOR GLOBAL: R$ 7.962,00 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Ingrid Taise Pereira - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:299B8C64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018 – PROC. ADM. MSNN/RN
Nº 1801120002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: H & M COMERCIAL DE PNEUS LTDA - ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores, de procedência nacional, certificados pelo IN METRO; VALIDADE: 29 de janeiro de 2018 a 29 de janeiro de 2019; VALOR GLOBAL: R$ 396.352,00 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Phelipe Gabriel Pinheiro de Araújo - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:65074457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP 009/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.
MODALIDADE: Pregão Presencial
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME					
** CPF/CNPJ : 10477835000190					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
4091	RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	SE	1	30,000.00	30,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR - EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME					30.000,00

Valor Total da Contratação **R$ 30.000,00** (trinta mil reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de Janeiro de 2018.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:470B9A29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP 009/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.
MODALIDADE: Pregão Presencial
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME					
** CPF/CNPJ : 10477835000190					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
4091	RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	SE	1	30,000.00	30,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR - EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME					30.000,00

Valor Total da Contratação **R$ 30.000,00** (trinta mil reais);

Serra Negra do Norte/RN, 29 de Janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:EF50D4A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1801120003

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA; OBJETO: execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2018; Dotação Orçamentária: 02.04.122.0001.0004.2002 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito; 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.0007.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12..361.0011.0064.2015 – Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.0101.2034 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Atenção Básica; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 12.20.122.0020.0132.2025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 14.04.122.0025.0184.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 15.08.122.0032.0049.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; Elemento de Despesa: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fontes: 01000, 01001, 01002, 01064; VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e José Freire de Andrade Neto - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:7E44E74D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN N° 1801290001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que no dia **31 de janeiro de 2018,** será disponibilizado no site oficial do Município: www.serranegra.rn.gov.br, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação gradativa dos serviços de transporte de escolares e universitários.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 16 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2018.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:8D56A64E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018 REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSNN/RN N° 1801220004

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ASSUNTO: Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de Marroeiro, pedreiro, pintor, marceneiro e serralheiro, e trabalhador braçal.

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, aos **Credenciamentos dos profissionais para serviços de trabalhador braçal:** LENILSON GOMES RAMALHO e IGOR FAUSTINO SILVA; **Credenciamentos das empresas para serviços de Serralheiro:** MOEIS RODRIGUES MARTINS 06053660477 e FRANCISCO PEDRO NETO 10817786449; **Credenciamento dos Profissionais para serviços de Marroeiro:** JOSE GOMES DA SILVA e MANOEL ANTONIO DOS SANTOS; **Credenciamento do profissional e da Empresa para serviços de Pintor:** JOSE FERREIRA DE LIMA 7267795415 e RONI CLAUDIO SAOARES DOS SANTOS, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor dos supracitados profissionais e empresas, nos termos das propostas constantes destes autos.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:7E8B25DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2018
CREDENCIAMENTO N° 002/2018 – PROC. ADMINIST MSNN/RN N° 1801220004

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO: LENILSON GOMES RAMALHO; OBJETO: Credenciamento dos serviços de trabalhador braçal; VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2019; VALOR DA DIÁRIA: R$ 63,33 (sessenta e três reais e trinta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.00707.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.0064.2015 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.13.392.0013.0078.2018 – Manut. dos Serv. Culturais; 09.27.812.0016.0179.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.0111.1024 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.0196.1031– Construção, Manutenção e Desgotamento de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.0112.1036 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.0094.2092 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.0132.2025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; 12.20.606.0020.0116.1028 – Construção e Reforma de Bueiros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.0126.1043 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.0152. 1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.0157.1021 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 14.04.122.0025.0184.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 15.08.122.0032.0049.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF;
33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; 44.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF; 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 01000, 01001, 01002; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Lenilson Gomes Ramalho - pelo Credenciado.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:4E498F35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2018
CREDENCIAMENTO N° 002/2018 – PROC. ADMINIST MSNN/RN N° 1801220004

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO: IGOR FAUSTINO SILVA; OBJETO: Credenciamento dos serviços de trabalhador braçal; VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2019; VALOR DA DIÁRIA: R$ 63,33 (sessenta e três reais e trinta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.00707.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.0064.2015 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.13.392.0013.0078.2018 – Manut. dos Serv. Culturais; 09.27.812.0016.0179.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.0111.1024 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.0196.1031– Construção, Manutenção e Desgotamento de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.0112.1036 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.0094.2092 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.0132.2025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; 12.20.606.0020.0116.1028 – Construção e Reforma de Bueiros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.0126.1043 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.0152. 1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.0157.1021 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 14.04.122.0025.0184.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 15.08.122.0032.0049.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF;
33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; 44.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF; 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 01000, 01001, 01002; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Igor Faustino Silva - pelo Credenciado.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:F2F2BB4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2018
CREDENCIAMENTO N° 002/2018 – PROC. ADMINIST MSNN/RN N° 1801220004

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO: JOSE GOMES DA SILVA; OBJETO: Credenciamento dos serviços de Marroeiro; VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2019; VALOR DA DIÁRIA: R$ 120,00 (cento e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.00707.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.0064.2015 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.13.392.0013.0078.2018 – Manut. dos Serv. Culturais; 09.27.812.0016.0179.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.0111.1024 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.0196.1031– Construção, Manutenção e Desgotamento de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.0112.1036 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.0094.2092 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.0132.2025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; 12.20.606.0020.0116.1028 – Construção e Reforma de Bueiros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.0126.1043 – Ampliação, Reforma e Manutenção do

Matadouro; 13.15.451.0023.0152. 1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.0157.1021 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 14.04.122.0025.0184.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 15.08.122.0032.0049.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF;
33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; 44.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF; 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 01000, 01001, 01002; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e José Gomes da Silva - pelo Credenciado.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:3989B5CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2018
CREDENCIAMENTO N° 002/2018 – PROC. ADMINIST
MSNN/RN N° 1801220004

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS; OBJETO: Credenciamento dos serviços de Marroeiro; VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2019; VALOR DA DIÁRIA: R$ 120,00 (cento e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.00707.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.0064.2015 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.13.392.0013.0078.2018 – Manut. dos Serv. Culturais; 09.27.812.0016.0179.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.0111.1024 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.0196.1031– Construção, Manutenção e Desgotamento de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.0112.1036 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.0094.2092 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.0132.2025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; 12.20.606.0020.0116.1028 – Construção e Reforma de Bueiros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.0126.1043 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.0152. 1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.0157.1021 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 14.04.122.0025.0184.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 15.08.122.0032.0049.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF;
33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; 44.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF; 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 01000, 01001, 01002; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Manoel Antônio dos Santos - pelo Credenciado.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:DD01242B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2018
CREDENCIAMENTO N° 002/2018 – PROC. ADMINIST
MSNN/RN N° 1801220004

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO: JOSÉ FERREIRA DE LIMA 7267795415; OBJETO: Credenciamento dos serviços de Pintor; VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2019; VALOR DA DIÁRIA: R$ 93,33 (noventa e três reais e trinta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.00707.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.0064.2015 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.13.392.0013.0078.2018 – Manut. dos Serv. Culturais; 09.27.812.0016.0179.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.0111.1024 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.0196.1031– Construção, Manutenção e Desgotamento de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.0112.1036 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.0094.2092 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.0132.2025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; 12.20.606.0020.0116.1028 – Construção e Reforma de Bueiros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.0126.1043 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.0152. 1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.0157.1021 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 14.04.122.0025.0184.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 15.08.122.0032.0049.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF;
33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; 44.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF; 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 01000, 01001, 01002; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e José Ferreira de Lima - pelo Credenciado.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:5AC62242

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2018
CREDENCIAMENTO N° 002/2018 – PROC. ADMINIST
MSNN/RN N° 1801220004

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO: RONI CLAUDIO SOARES DOS SANTOS; OBJETO: Credenciamento dos serviços de Pintor; VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2019; VALOR DA DIÁRIA: R$ 93,33 (noventa e três reais e trinta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.00707.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social;

08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.0064.2015 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.13.392.0013.0078.2018 – Manut. dos Serv. Culturais; 09.27.812.0016.0179.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.0111.1024 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.0196.1031– Construção, Manutenção e Desgotamento de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.0112.1036 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.0094.2092 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.0132.2025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; 12.20.606.0020.0116.1028 – Construção e Reforma de Bueiros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.0126.1043 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.0152. 1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.0157.1021 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 14.04.122.0025.0184.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 15.08.122.0032.0049.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF;
33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; 44.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF; 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 01000, 01001, 01002; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Roni Claudio Soares dos Santos - pelo Credenciado.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:3496A138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2018
CREDENCIAMENTO N° 002/2018 – PROC. ADMINIST MSNN/RN N° 1801220004

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO: MOEIS RODRIGUES MARTINS 06053660477; OBJETO: Credenciamento dos serviços de serralheiro; VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2019; VALOR DA DIÁRIA: R$ 183,33 (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.00707.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.0064.2015 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.13.392.0013.0078.2018 – Manut. dos Serv. Culturais; 09.27.812.0016.0179.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.0111.1024 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.0196.1031– Construção, Manutenção e Desgotamento de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.0112.1036 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.0094.2092 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.0132.2025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; 12.20.606.0020.0116.1028 – Construção e Reforma de Bueiros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.0126.1043 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.0152. 1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.0157.1021 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 14.04.122.0025.0184.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 15.08.122.0032.0049.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF;
33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; 44.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF; 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 01000, 01001, 01002; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Moeis Rodrigues Martins - pelo Credenciado.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:9CFE2915

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2018
CREDENCIAMENTO N° 002/2018 – PROC. ADMINIST MSNN/RN N° 1801220004

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO: FRANCISCO PEDRO NETO 10817786449; OBJETO: Credenciamento dos serviços de serralheiro; VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2019; VALOR DA DIÁRIA: R$ 183,33 (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.00707.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.0064.2015 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.13.392.0013.0078.2018 – Manut. dos Serv. Culturais; 09.27.812.0016.0179.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.0111.1024 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.0196.1031– Construção, Manutenção e Desgotamento de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.0112.1036 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.0094.2092 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.0132.2025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; 12.20.606.0020.0116.1028 – Construção e Reforma de Bueiros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.0126.1043 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.0152. 1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.0157.1021 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 14.04.122.0025.0184.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 15.08.122.0032.0049.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF;
33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; 44.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF; 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 01000, 01001, 01002; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Francisco Pedro Neto - pelo Credenciado.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:56338426

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº: 013/2018

PORTARIA Nº: 013/2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011, nos artigos 106, III, e usque 119;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo de 02 (dois) anos, a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO concedida através da Portaria n° 071/2017 à servidora municipal **KIVIA MARIA GOMES FERREIRA**, portadora do RG nº 2.424.890 SSP/PB e do CPF nº 010.613.324-11, cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para tratar de assuntos particulares com a ressalva de que a servidora fique ciente da possibilidade de interrupção a qualquer tempo por interesse da Administração, conforme disciplina o § 1°, art. 114, Lei Municipal n° 525/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:B7DD2D1C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº: 014/2018

PORTARIA Nº: 014/2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011, nos artigos 106, III, e usque 119;

Considerando a Certidão de Óbito do servidor FRANCISCO GALDINO DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por falecimento, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2018, o Senhor FRANCISCO GALDINO DA SILVA, cargo Agente de Vigilância, matrícula nº. 038, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:A3F6A0F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 04/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: ERINEIDE REGIS DA SILVA
CPF: 406.711.514-87
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ALVES SOBRINHO Nº55, SERRINHA/RN, DESTINADO AO FUNCIOMANETO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA –NASF.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Unidade Orçamentária:11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ação: 2051 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF
Natureza: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 00000 Atenção Básica
Região: 0001 Serrinha

Fundo Municipal de Saúde/RN
JOILSON DE MEDEIROS
Gestor FMS
Contratante

ERINEIDE REGIS DA SILVA
Contrata

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:8B138F7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha
CNPJ: 08.144.792/0001-80
Contratado: Banco do Brasil S.A.
CNPJ: 00.000.000/1543-18
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do Banco, inclusive por intermédio de terceiros contratados.
Unidade Orçamentária: 08.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
Natureza: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 00000 Recursos Ordinários

Serrinha/RN 26 de janeiro de 2018

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito
Contratante

JOSÉ CARLOS SILVEIRA BARRETO
Gerente Geral-Agencia Santo Antônio/RN
Contratado

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:CFADC441

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2017	Data: 25/01/2018
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)		

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.608.862,62	1.200.777,51	1.400.877,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.666.624,37	1.200.777,51	1.400.877,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	57.761,75	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.608.862,62	-1.200.777,51	-1.400.877,17
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.608.862,62	-1.200.777,51	-1.400.877,17

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-200.099,66	207.985,45

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/10/2017	Em 31/12/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Tributação e Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:DF899B31

GABINETE DO PREFEITO
RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017
Bimestre: 6/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.513.750,00
Previsão Atualizada	22.513.750,00
Receitas Realizadas	17.656.319,85
Déficit Orçamentário	-877.319,17
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.513.750,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	22.513.750,00
Despesas Empenhadas	18.577.197,73
Despesas Liquidadas	18.533.639,02
Despesas Pagas	18.193.381,87
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.577.197,73
Despesas Liquidadas	18.533.639,02

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.466.253,06

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.608.862,62	0,00
Resultado Primário		195.486,00	-376.224,78	-192,45
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	57.761,75	34.258,53	22.210,55	1.292,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	40.757,77	0,00	39.620,63	1.137,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	98.519,52	34.258,53	61.831,18	2.429,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.361.199,64	25,00	41,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.358.054,14	60,00	105,49

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.649.525,20	15,00	15,80

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (264.486,08)	

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Tributação e Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:693C0F11

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Exercício: 2017
Mês: DEZEMBRO/2017		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	11.178.773,27	0,00
Pessoal Ativo	11.178.773,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	288.756,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	24.270,86	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	264.486,08	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	10.890.016,33	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	16.466.253,06	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	66,14	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	8.891.776,65	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	8.397.789,06	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	8.002.598,99	

MATEUS DE MEDEIROS
Secretario Municipal de Tributação e Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:C08A5A3B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			Exercício: 2017	
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.608.862,62	2.448.817,61	2.601.654,68	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.666.624,37	2.448.817,61	2.601.654,68	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	57.761,75	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.608.862,62	-2.448.817,61	-2.601.654,68	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.926.865,54	17.793.091,76	16.730.739,14	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-13,76	-15,55	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	21.351.710,11	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	19.216.539,10	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Tributação e Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:771FA974

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2017 Data: 25/01/2018	
Período de Referência: JUL a DEZ/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		16.466.253,06
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.890.016,33	66,14
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.891.776,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.397.789,06	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.071.461,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.046.434,61	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.676.918,26	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.171.151,74	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	43.558,71	566.777,57

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (264.486,08)

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Tributação e Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:663A6264

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180056

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30010001/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA LÚCIA NERES DE MELO

OBJETO.....: Locação de imóvel localizado à Rua Praça Nossa Senhora das Graças, 000, térreo, centro desta cidade, destinado para O funcionamento da cozinha e lavandeira que servirá de apoio para os profissionais que atuarão na unidade de pronto atendimento, durante o período de Fevereiro à Dezembro de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0302.103020008.2.061 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 4.400,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:F1F98467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) FRANCISCA LÚCIA NERES DE MELO, referente à Locação de imóvel localizado à Rua Praça Nossa Senhora das Graças, 000, térreo, centro desta cidade, destinado para O funcionamento da cozinha e lavandeira que servirá de apoio para os profissionais que atuarão na unidade de pronto atendimento, durante o período de Fevereiro à Dezembro de 2018..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Janeiro de 2018

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS
Secretária Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:898B2229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel localizado à Rua Praça Nossa Senhora das Graças, 000, térreo, centro desta cidade, destinado para O funcionamento da cozinha e lavandeira que servirá de apoio para os profissionais que atuarão na unidade de pronto atendimento, durante o período de Fevereiro à Dezembro de 2018.

Contratado.....: FRANCISCA LÚCIA NERES DE MELO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Janeiro de 2018

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:DF0EA6B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) W M CLINAP FISIOTERAPIA LTDA - ME, referente à Aquisição de 01(uma) Órtese Milwalkee com apoio cervical para o paciente José Francisco da Silva Oliveira, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Janeiro de 2018

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS
Secretária Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:F9E54132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de 01(uma) Órtese Milwalkee com apoio cervical para o paciente José Francisco da Silva Oliveira, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN.

Contratado.....: W M CLINAP FISIOTERAPIA LTDA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Janeiro de 2018

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:3454F4ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 27

PORTARIA Nº 27/2018 PMSN - GP
Sítio Novo/RN, 30 de janeiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I - **NOMEAR**, ALDILON FRANCISCO DOS ANJOS, inscrito no CPF/MF nº 017.134.384-02, portador da cédula de identidade nº 3.184.287 SSP/RN, para o cargo de **DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, que compõe a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Administração, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2018
III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ewerton Peixoto Fidelis
Código Identificador:B8F0C3CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 28

PORTARIA Nº 28/2018 PMSN - GP
Sítio Novo/RN, 30 de janeiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I - **NOMEAR**, JOSE EDSON BARROS, inscrito no CPF/MF nº 029.736.624-60, portador da cédula de identidade nº1.685.111 SSP/RN, para o cargo de **DIRETOR DE ARQUIVO PÚBLICO**, que compõe a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Administração, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2018
III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ewerton Peixoto Fidelis
Código Identificador:BE5E57B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 001/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO TAIPU/RN, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 177.12.304000/1160-01 DESTE MUNICÍPIOOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 29 de janeiro de 2018, na sala da Equipe de Pregão, por despacho do Senhor Pregoeiro, encarregado de promover a Licitação, de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, opino favoravelmente pela proposta da Licitante: **ER COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ 03.633.939/0001-81**, saiu vencedora no certame dos itens 13,18,57,64, totalizando o valor global de R$ 9.610,00 (Nove mil seiscentos e dez reais), **FP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 07.366.605/0001-40**, saiu vencedora no certame dos itens 07,15,16,21,22,23,24,26,27,28,29,31,32,37,39,42,44,55, totalizando o valor global de R$ 12.263,00 Doze mil duzentos e sessenta e três reais), **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - CNPJ 08.321.484/0001-82**, saiu vencedora no certame dos itens 11,12,33,34,35,36,40,43,45,46,48,50,51,54,58,60,61,62,63,65,
totalizando o valor global de R$ 27.404,70 (Vinte e sete mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos), **RITA DE ANDRADE VIEIRA ME - CNPJ 10.719.048/0001-08**, saiu vencedora no certame dos itens 5,10,38,41,49, totalizando o valor global de R$ 5.674,00 (Cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais), **CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP - CNPJ 15.659.814/0001-00**, saiu vencedora no certame dos itens 01,03,06,08,17,20,25, totalizando o valor global de R$ 20.220,00 (Vinte mil duzentos e vinte reais), **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ 26.690.713/0001-72**, saiu vencedora no certame dos itens 02,04,09,14,19,30,53,56, totalizando o valor global de R$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais), como a mais vantajosa**,** por apresentar menor preço na presente Licitação, bem como por se encontrar dentro do valor estimado para contratação com este Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Inciso V, do art. 38, da Lei nº 8.666/93

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 001/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO TAIPU/RN, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 177.12.304000/1160-01 DESTE MUNICÍPIOOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Edital do Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 001/2018 e da Lei n° 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela Equipe que escolheu a proposta da Licitante **ER COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA ME**

- CNPJ 03.633.939/0001-81, saiu vencedora no certame dos itens 13,18,57,64, totalizando o valor global de R$ 9.610,00 (Nove mil seiscentos e dez reais), **FP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 07.366.605/0001-40**, saiu vencedora no certame dos itens 07,15,16,21,22,23,24,26,27,28,29,31,32,37,39,42,44,55, totalizando o valor global de R$ 12.263,00 Doze mil duzentos e sessenta e três reais), **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - CNPJ 08.321.484/0001-82**, saiu vencedora no certame dos itens 11,12,33,34,35,36,40,43,45,46,48,50,51,54,58,60,61,62,63,65, totalizando o valor global de R$ 27.404,70 (Vinte e sete mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos), **RITA DE ANDRADE VIEIRA ME - CNPJ 10.719.048/0001-08**, saiu vencedora no certame dos itens 5,10,38,41,49, totalizando o valor global de R$ 5.674,00 (Cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais), **CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP - CNPJ 15.659.814/0001-00**, saiu vencedora no certame dos itens 01,03,06,08,17,20,25, totalizando o valor global de R$ 20.220,00 (Vinte mil duzentos e vinte reais), **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ 26.690.713/0001-72**, saiu vencedora no certame dos itens 02,04,09,14,19,30,53,56, totalizando o valor global de R$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais), como a mais vantajosa para este Município.

Taipu/RN, 29 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito

Inciso V, do art. 38, da Lei nº 8.666/93ei nº 8.666/93

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:70C48B3D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	17.171.082,15	0,00
Pessoal Ativo	17.171.082,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	2.267.838,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	119.481,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	596.837,55	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	349.452,25	0,00
INSS	1.202.067,19	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	14.903.243,83	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	24.241.553,49	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	61,48	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	13.090.438,88	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	12.363.192,28	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	11.781.395,00	
* Dedução INSS de acordo com decisão 1.482/2014-TCE		

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:073E8237

GABINETE DO PREFEITO
RGF DIVDA CONSOLIDADA ANEXO V II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2017
Período de Referência: 2º Semestre		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017
		Até o 1º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	843.648,23
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	843.648,23
Interna	0,00	843.648,23
Externa	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	8.365.138,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	9.232.639,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	867.500,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	-7.521.490,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	24.784.164,42
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	3,40
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-30,34
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	29.740.997,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	26.766.897,57
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017
		Até o 1º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017
		Até o 1º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017
		Até o 1º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00

Até o 2º Semestre	
29.308.497,00	0,00
0,00	0,00
607.248,27	0,00
607.248,27	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
28.701.248,73	0,00
8.749.128,88	0,00
8.848.961,03	0,00
0,00	0,00
99.832,15	0,00
20.559.368,12	0,00
24.591.005,74	0,00
119,18	0,00
83,60	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
Até o 2º Semestre	
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
Até o 2º Semestre	
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
Até o 2º Semestre	
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00

SEBASTIÃO AMBROSIO DE MELO
Prefeito

JAILTON SOARES CRUZ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:B6168070

GABINETE DO PREFEITO
RREO DEMOSTRATI DE RECEITAS E OPERAÇÕES DE CRED. E DESP DE CAPITAL ANEXO XVIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2017
Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2017		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de	Até o

	Referência	Semestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.591.005,74	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.934.560,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.541.104,83	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.721.370,40	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

SEBASTIÃO AMBROSIO DE MELO
Prefeito

JAILTON SOARES CRUZ
Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:A3FB538E

GABINETE DO PREFEITO
RREO DEMOS. RESULTADO NOMINAL ANEXO VI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício:2017 Data: 26/01/2018	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	153.229,54	13.378.294,73
DEDUÇÕES (II)	0,00	2.774.417,15	2.458.319,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	2.774.417,15	2.557.151,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	98.832,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-2.621.187,61	10.919.974,93
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-2.621.187,61	10.919.974,93
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
		13.541.162,54	10.919.974,93
RESULTADO NOMINAL			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			6.615.714,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/10/2017	Em 31/12/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

SEBASTIÃO AMBROSIO DE MELO
Prefeito

JAILTON SOARES CRUZ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:5B9F5E65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2018 – GP

PORTARIA Nº. 011/2018 – GP

Tangará/RN, 29 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o Comitê de Coordenação, que deverá discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, além de criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

Mayra Allana Pereira da Silva – Secretaria Municipal de Assistência Social

Juliana Tanise Costa Câmara - Secretaria Municipal de Saúde;

Patrício Pascual Vieira de Farias – Engenheiro Cívil;

Pablo Silva Alves Gonçalves - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Virgiane de Oliveira Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, Coordenador e Coordenador Suplente do respectivo Comitê.

Art. 2º - Designar os representantes abaixo para integrarem o Comitê Executivo que deverá executar todas as atividades previstas no TR, sob orientação e apoio técnico da equipe da Universidade Federal Rio Grande do Norte, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, submetendo cada produto à avaliação de Comitê de Coordenação, observando os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos:

Pedro Paulo Moreno- Secretaria Municipal de Obras

Mirian Paiva de Melo – Câmara Municipal de Vereadores

Margarete Paiva de Melo- Secretaria Municipal de Educação

Maria do Livramento Silva – Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, Coordenador e Coordenador Suplente do respectivo Comitê.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:F376BA4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2018-GP

Portaria nº 012/2018-GP.

Tangará/RN, em 30 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o Cargo Comissionado "Subcoordenadora de Apoio Comunitário" da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Tangará/RN, a Senhora **Thalia Ferreira Fernandes**, portadora do CPF/MF 085.070.034-51.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:98C21B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2018-GP

Portaria nº 013/2018-GP.
Tangará/RN, em 30 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o Cargo Comissionado "Coordenador Geral de Obras" da Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura Municipal de Tangará/RN, o Senhor **Elieser Ramalho de Mendonça**, portador do CPF/MF 811.859.878-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:428F8D73

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e nos termos dos itens 12,3 12,4 12.5 e 12,8 do Edital N° 039/2014 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Concurso Público Municipal ocorrida através do Decreto n° 001/2015, publicado em 27/02/2015 na edição n°1357 do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime Estatutário, de cargos vagos no quadro de pessoal Permanente do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar o Candidato, Alexsandro de Andrade Teixeira, portador do CPF/MF n° 095942024-08 e identidade n° 05499234602-RN, inscrição n° 180000160, aprovado em 17° colocação para o cargo de provimento efetivo Código **107- Motorista de Ônibus**, com nota final de 6,18, comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item 12,8 do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 30 de janeiro de 2018.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:4976955C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tenente Ananias-RN, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção na descrição do Anexo I do Pregão Presencial Nº 9/2018-0004.

ONDE SE LÊ:
Relógio de Ponto eletrônico, com leitor de BIOMETRIA/CÓDIGO DE BARRAS ou CARTÃO DE PROXIMIDADE, com capacidade de gerenciamento de até 15.000 armazenamento das digitais, SEM IMPRESSORA FISCAL interna e comunicação via TCP/IP (comunicação em rede). Possuir Bateria interna com autonomia para no mínimo 04 (quatro) horas, Display gráfico com resolução de 128 x 64 pixels, sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação, armazenamento dos registros permanentemente na memória do relógio que permite recuperação em caso de perda de dados do software, instalação e configuração.

LEIA-SE:

Relógio de Ponto eletrônico, com leitor de BIOMETRIA/CÓDIGO DE BARRAS ou CARTÃO DE PROXIMIDADE, com capacidade de gerenciamento de até 15.000 armazenamento das digitais, SEM IMPRESSORA FISCAL interna e comunicação via TCP/IP (comunicação em rede). Possuir Display gráfico com resolução de 128 x 64 pixels, sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação, armazenamento dos registros permanentemente na memória do relógio que permite recuperação em caso de perda de dados do software, instalação e configuração.

Tenente Ananias-RN, 30 de janeiro de 2018

ARISTÓTELES BARRETO DE ARAÚJO SARMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:F27B93B2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE ADITIVO (INCORREÇÃO)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20170073
RELATORIO A Dispensa de Licitação: 7/2017-0023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADA: DIANA ABRANTES BATISTA
Objeto: Prorrogação de prazo
Assinatura: 18/01/2018 a 31/12/2018.
Assinam: Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jacome, pela Contratante, e Diana Abrantes Batista, pela Contratada.

Tenente Ananias – RN, 18 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:3E6464C3

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.053.299,63	-
Pessoal Ativo	11.053.299,63	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	331.916,77	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	239.798,81	
Despesas de Exercícios Anteriores	92.117,96	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.721.382,86	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.293.313,99	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	10.721.382,86	52,83%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.958.389,55	54%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.410.470,08	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.862.550,60	48,60%

MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.721.382,86	52,83%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.958.389,55	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.410.470,08	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.200.157,17	10,84%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.351.976,79	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:4C8355FE

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

‘

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBVRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			22.100.000,00
Previsão Atualizada			22.100.000,00
Receitas Realizadas		59.825,33	9.108.280,55
Déficit Orçamentário		5.338.385,83	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial			22.100.000,00
Créditos Adicionais			7.289.444,24
Dotação Atualizada			29.389.444,24
Despesas Empenhadas		2.293.634,35	18.194.605,64
Despesas Liquidadas		3.899.594,66	14.446.666,38
Superávit Orçamentário			-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.293.634,35	18.194.605,64
Despesas Liquidadas		3.899.594,66	14.446.666,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			17.233.463,95
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		-	1.469.085,94	0%
Resultado Primário		-	(4.888.971,21)	0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento Até o	Saldo a Pagar

POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Até o Bimestre	Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.703.772,51	25%	40,07%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.577.247,12	60%	90,37%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.647.221,82	15%	69,54%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V37.22.174.0478)'	

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:E47D5866

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 022/2018 – SMS REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 022/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **072/2018 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, ao servidor **JOSÉ WILSON DOS SANTOS** portador do **RG: 1.115.984** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 18 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializada.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 22 de janeiro de 2018

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº. 878.370.304-78

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:26E3AF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 018/2018 – SMS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 018/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **068/2018 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (tinta reais) cada, ao servidor **HERIBERTO BEZERRA DANTAS DE ARAUJO** portador do **CPF: 051.779.934-00** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 22 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº. 878.370.304-78

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:5B86EB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 019/2018 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 019/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **069/2018 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, ao servidor **FRANCIMAR AMARAL A NDRADE** portador do **CPF nº 825.795.794-91** ocupante da função de **TEC. DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 22 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº. 878.370.304-78

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:1B9154A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 020/2018 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 020/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **070/2018 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, ao servidor **FLAVIANA COSTA DE LIMA** portador do **CPF nº 076.282.754-86** ocupante da função de **ENFERMEIRA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 22 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº. 878.370.304-78

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:2C2CB504

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 021/2018 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 021/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **071/2018 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, ao servidor **MAURICIO BATISTA DE ARAUJO** portador do **CPF nº 130.705.174-04** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 22 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº. 878.370.304-78

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:C115A962

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 023/2018 – SMS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 023/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **073/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS** portador do **CPF: 878.517.084-72** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 01 de janeiro de 2018 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº. 878.370.304-78

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:9C69918B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 023/2018

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL NOSSA TERRA - GPMNT, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROMARIO SERGIO FERREIRA FILGUEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 105.431.724-06** e **Cédula de Identidade nº 002723678 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL NOSSA TERRA - GPMNT,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2FAF11B3

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 024/2018

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a) **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, Lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, no período: **08/01/2018** à **09/01/2018.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 08 de janeiro de 2018.

LUIZ NAZARENO DE SOUZA
Secretário do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6DA42E1E

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 025/2018

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a) **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, Lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / BRASÍLIA - DF / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, no período: **10/01/2018** à **10/01/2018.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 10 de janeiro de 2018.

LUIZ NAZARENO DE SOUZA
Secretário do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:96DE36BA

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 026/2018

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a) **MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA**, ocupante do Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SESAP**, no período: **10/01/2018** à **10/01/2018.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 10 de janeiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:02C598F1

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 027/2018

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **MILTON SANTOS GUEDES**, ocupante do Cargo de **Secretário Municipal**, Lotado na **Secretaria Municipal de Turismo - SETUR**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar **da REUNIÃO DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA XXIII FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO - FIART**, no período: **11/01/2018** à **11/01/2018.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 11 de janeiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3B63AEFB

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 028/2018

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **MILTON SANTOS GUEDES**, ocupante do Cargo de **Secretário Municipal**, Lotado na **Secretaria Municipal de Turismo - SETUR**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **08** (**OITO**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar **da XXIII FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO - FIART**, no período: **18/01/2018** à **29/01/2018.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 18 de janeiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A399802B

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 029/2018

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a) **MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA**, ocupante do Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SESAP**, no período: **24/01/2018** à **24/01/2018.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 24 de janeiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:ED5479E9

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 030/2018

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a) **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, Lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, no período: **24/01/2018** à **24/01/2018.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 24 de janeiro de 2018.

LUIZ NAZARENO DE SOUZA
Secretário do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:ABF68109

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 031/2018

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **VIVIANE REBOUÇAS VIANA**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - ATDCF**, Lotada na **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, no período: **24/01/2018** à **24/01/2018.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 24 de janeiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:40AA5DFD

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 032/2018

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **FRANCIELE DAS CHAGAS BARBOSA**, ocupante do Cargo de **Gerente de Transporte e Abastecimento**, Lotado na **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar **da XXIII FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO - FIART**, no período: **29/01/2018** à **29/01/2018.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 29 de janeiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6A663EAD

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 033/2018

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a) **ANA KARINA DIOGENES FERNANDES**, ocupante do Cargo de **FARMACÊUTICA**, Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para **Participar de Reunião sobre o Registro das Farmácias**, no período: de **11/01/2018** à **11/01/2018.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 11 de janeiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1900516B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2018 – GP/GMTS - NOMEAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2018 – GP/GMTS

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013 e Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, o(a) servidor(a):

JULIANY FERREIRA DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.723.834-70, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de PSF, Atenção Básica e Agente Comunitário, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria tem sua eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 30 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:C69F57DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2018 – GP/GMTS - EXONERAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2018 – GP/GMTS

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN,

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013 e Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, o(a) servidor(a):

MARIJUNIA ALVES GUEDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 009.288.724-40, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Contabilidade, lotado(a) na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria tem sua eficácia a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 30 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:0BD1CF45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2018 – GP/GMTS - NOMEAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2018 – GP/GMTS

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013 e Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, o(a) servidor(a):

JAERDSON MIGUEL DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 025.764.834-88, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Contabilidade, lotado(a) na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria tem sua eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 30 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:DF5A73EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2018 – GP/GMTS - NOMEAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2018 – GP/GMTS

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013 e Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, o(a) servidor(a):

AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 035.676.554-77, com OAB/RN de nº 4995 para o Cargo de Provimento em Comissão de Consultor-Geral, lotado na Procuradoria Geral do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria tem sua eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 30 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:2054974A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COMPROMISSO PARA CESSÃO DE PESSOAL

OS MUNICÍPIOS DE TOUROS/RN E SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, com as interveniências de suas respectivas Secretarias Municipais de Saúde, neste ato representado pelos seus titulares, ao final qualificado e identificado, firmam o presente Termo de Compromisso, com a finalidade de promover a cessão de pessoal, o que fazem com fundamento nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS PRIMEIRAS: Das Competências

I – Compete a Prefeitura Municipal de Touros/RN:

a) Colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN** o servidor da sua Secretaria Municipal de Saúde, o qual será qualificado e relacionado no anexo I, parte integrante deste Termo, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal de Touros/RN pelo pagamento total de suas remunerações;
b)Encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso, mensalmente a frequência do servidor daquela municipalidade que esteja à sua disposição;
c) Exigir do servidor colocado a sua disposição o cumprimento das obrigações administrativas e técnicas.

II - Compete a Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN:
a) Colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE **TOUROS/RN** o servidor da sua Secretaria Municipal de Saúde, o qual será qualificado e relacionado no anexo I, parte integrante deste Termo, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN pelo pagamento total de suas remunerações;
b) Encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde de Touros, mensalmente a frequência do servidor daquela municipalidade que esteja à sua disposição;
c)Exigir do servidor colocado a sua disposição o cumprimento das obrigações administrativas e técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Prazo

Os servidores colocados à disposição por força do presente Termo, deverão ficar lotados nas respectivas Secretarias Municipais de Saúde até o dia 31 de dezembro de 2018, de acordo com as necessidades de cada Secretaria envolvida.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Vigência

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência iniciada na data da sua assinatura e expira em 31 de dezembro de 2018.

E por estarem justas e acordadas, firmaram o termo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, nas presença de 02(duas) testemunhas, que também o subscreve.

Touros/RN, 10 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Touros/RN

IVANIZIA MARIA ALVES DUARTE
Secretária Municipal de Saúde de Touros/RN

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

GABRIELA ASSUNÇÃO DA COSTA MAFRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN

ANEXO I

FUNCIONÁRIO	CIDADE
Alderir Cardoso de Castro	Touros/RN
Luis Duque de Caixias	São Miguel do Gostoso/RN

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:E197CB43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo Artigo 97, da Lei Orgânica Municipal, considerando que o Município deve tributar à memória do ilustre senhor DOMINGOS TOMAZ DE LIMA, as homenagens que fazem jus pelo seu elevado caráter, dedicação, honradez e, sobretudo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

DECRETA:

Art. 1º – Luto oficial no âmbito Municipal, por 03 dias a partir do dia 30 de janeiro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pela passagem do falecimento da figura pública de grande relevância para a cultura popular municipal o Poeta, Violeiro e Repentista, senhor Domingos Tomaz de Lima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

PALÁCIO PORTO FILHO, Prefeitura Municipal de Touros, em 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:184A8390

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 573/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - JEDISON RMAYAN DIAS DE SOUZA,inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 114.022.054-30 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 003.366.768, do Cargo de **DIRETOR DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 500/2017.

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Touros/RN, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:1E0FE5FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 574/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – LAIS PRISCILA GALDINO DA SILVA,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 076.659.144-11 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 2.504.433, para ocupar o cargo em comissão de**COORDENADORA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:2EE120F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 575/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – CLAUDIA LAIS GARCIA DE SOUZA,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 098.240.324-01 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 003.105.938, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CRAS – UNIDADE CAJUEIRO**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:E0BAAEAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – MARIA ALICE SOUZA DA SILVA,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 079.034.634-62 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 002.510.927, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CRAS – UNIDADE TOUROS**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:D475F096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 577/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – VIVIANIA DANTAS DE MEDEIROS BACURAU,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 011.725.694-36 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.767.790, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:8EAECB66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 578/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – TELMA MARIA DE ARAÚJO BEZERRA DE CASTRO,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o

número: 011.932.374-59 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.755.345, brasileira, casada, matemática, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E BENEFÍCIOS SOCIAIS**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:01D75896

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 579/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – RAYANE DE ASSIS DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 704.804.374-16 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 003.474.812, brasileira, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:EF9AC81A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 580/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JONNILSON VIEIRA SILVA DA CAMARA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 046.727.504-18 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 001.690.713, brasileiro, casado, para o Cargo de **ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO CARENTE,** junto a Procuradoria Geral, deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:71314759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 581/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JEDISON RMAYAN DIAS DE SOUZA,inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 114.022.054-30 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 003.366.768, para o Cargo de **CHEFE DE ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2018.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:1FD41EC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582/2018 – GC

Concede licença que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 97, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder nos termos do art. 98, da Lei 570/2007 (Regime Jurídico Único), 02 (dois) meses de licença para tratar de problemas de saúde de sua genitora, à servidora **FRANCISCA MACHADO XAVIER BEZERRA,** Matrícula 1426-1, ocupante do cargo de Professora junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. O período de gozo desta licença será de 02 (dois) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Touros/RN, 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:038356CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 583/2018 – GC

Concede licença que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 97, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder nos termos do art. 90, da Lei 570/2007 (Regime Jurídico Único), 02 (dois) meses de licença para tratamento de saúde, à servidora **FRANCISCA ALZIRENE DE OLIVEIRA,** Matrícula 1496-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. O período de gozo desta licença será de 02 (dois) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de outubro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Touros/RN, 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:5F4D210F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 584/2018 – GC

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, biênio 2018/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação de Touros:
I – Representantes da Igreja Católica:
Titular: FRANÇOISE MARIA DE MORAIS SILVA – CPF: 026.723.384-18
Suplente: BRENA MIKALINE TERO DA SILVA – CPF: 071.961.104-04

II – Representantes da Colônia de Pescadores:
Titular: FRANCISCA CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO – CPF: 058.672.344-79
Suplente: JUCILAINE PATRÍCIA DA SILVA – CPF: 071.763.494-95

III – Representantes do Núcleo Espírita:
Titular: TEREZA CRISTINA RAPOSO CÂMARA PEREIRA MARQUES – CPF: 481.734.444-04
Suplente: FRANCINAIDE MARTINS BEZERRA – CPF: 179.539.478-11

IV – Representantes dos Alunos do Ensino Médio:
Titular: ARMANDO AUGUSTO SIQUEIRA – CPF: 010.138.614-18
Suplente: TÂNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

V – Representantes dos Alunos do Ensino Fundamental:
Titular: MARIA VERA LÚCIA DE BRITO SILVA – CPF: 245.695.003-82
Suplente: RAIMUNDA COUTINHO DOS SANTOS – CPF: 785.100.154-49

VI – Representantes do SINTE/Touros/RN:
Titular: PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA DUARTE - CPF: 018.677.734-57
Suplente: PATRÍCIA ARTURES DE OLIVEIRA – CPF: 897.609.484-00

VII – Representantes do Poder Legislativo:
Titular: FERNANDA BARROS ROCHA – CPF: 096.878.884-07
Suplente: PEDRO BARBOSA JÚNIOR – CPF: 022.100.234-08

Art. 2° O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3° O mandato dos membros nomeados no artigo 1° desta Portaria, será de 02 anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Touros, 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:107E3EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 585/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - ALCIELE CRISTIANE MARQUES DE SOUZA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 057.225.024-05 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 001.884-339, para o Cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL MINISTRO PAULO DE ALMEIDA MACHADO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 23 de janeiro de 2018

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:ADD4F11C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 586/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - FRANCISCA EVANIA DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 023.447.384-36 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 001.575.052, para o Cargo de **DIRETORA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:42001A27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 587/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ ROBERTO GOMES NUNES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 042.369.024-86 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 001.700.162, para o Cargo de **COORDENADOR DE ESTATÍSTICA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:AD6850F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 588/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – LIDIANE BELIZARIO FERNANDES FARIAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 011.214.494-25 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.969.375, para o Cargo de **DIRETORA DE ESTATÍSTICA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:9E448AB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 589/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – PRYSCILLA ARETA DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 043.192.194-65 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.830.464, para o Cargo de **DIRETORA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA DE MÉDIA COMPLEXIDADE,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:2E4ADA54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 590/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSELITA DE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 059.571.324-62 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 001.860.355, para o Cargo de **DIRETORA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA DE ALTA COMPLEXIDADE,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:9C8BB3A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 591/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - MARCO ANTONIO SANTOS DE MEDEIROS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 785.187.844-68 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.075.370, para o Cargo de **COORDENADOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL MINISTRO PAULO DE ALMEIDA MACHADO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:5A7CF007

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 001/2018

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE TOUROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDIR ANTUNES DA SILVA, presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município do Município de Touros – SAAE, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação tem prazo de vigência limite de 01 (um) ano, conforme art. 51, § 4º da Lei Federal 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para a Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros – SAAE, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: **LUCRECIO GOMES DE OLIVEIRA**, CPF Nº 512.861.144-20, **SEBASTIAO CELSO FERREIRA**, CPF. 455.249.634-49 e **CLAUDIO DE OLIVEIRA FRANÇA**, CPF. 444.260.204-25
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Touros-RN, 05 de janeiro de 2018.

VALDIR ANTUNES DA SILVA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:F1EE8DBE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN. Objeto: Aditivar o prazo do contrato do fornecimento de materiais hidráulicos, materiais elétricos e materiais de construção, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, REF. PP nº 003/2017. Empresa: **Damião Joaquim Bezerra - ME** – **CNPJ: 17.908.663/0001-01**. Vigência: até 31 de dezembro de 2018. Assinatura do aditivo: 31/12/2017.

Touros/RN, 31 de dezembro de 2017.

VALDIR ANTUNES DA SILVA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:B5D91EE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 001/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO Nº 001/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DESTINADO A PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a fim de ser desapropriado pelo Município de Upanema, por via amigável ou judicial, uma gleba de terra, abaixo descrita e caracterizada, desmembrada do imóvel

objeto da matrícula n.º 1.816 de ordem do Serviço Único Notarial e Registral da Comarca de Upanema (Registro Imobiliário) de propriedade do PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE UPANEMA, Área Pastoral de Nossa Senhora da Conceição, Diocese de Santa Luzia, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.264.111/0001-17, destinada ao prolongamento de via pública a saber:

Uma área de terra medindo 849m² (oitocentos e quarenta e nove metros quadrados), medindo 10m (dez metros) ao norte, confrontando-se com a Rua João Marques, 10m (dez metros) ao Sul, confrontando-se com a Rua Beira Rio, 84,90m (oitenta e quatro metros e noventa centímetros) a Leste e Oeste, confrontando-se com Rio Upanema e Paróquia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, respectivamente.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:6EF40F73

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 002/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO Nº 002/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DESTINADO A PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a fim de ser desapropriado pelo Município de Upanema, por via amigável ou judicial, uma gleba de terra, abaixo descrita e caracterizada, desmembrada do imóvel objeto da matrícula n.º 222 de ordem do Serviço Único Notarial e Registral da Comarca de Upanema (Registro Imobiliário) de propriedade denominada Sítio Curral da Várzea, em nome do Sr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 199.551.384-91, destinada ao prolongamento de via pública a saber:

Uma área de terra medindo 676m² (seiscentos e setenta e seis metros quadrados), medindo 169m (cento e sessenta e nove metros) ao norte, confrontando-se com José Antonio de Oliveira, e os mesmos 169m (cento e sessenta e nove metros) ao Sul, confrontando-se com a Rua Francisco Bezerra, 4m (quatro metros) a Leste e mesma metragem à Oeste, confrontando-se com Rua Antonio Francisco da Silva e com José Antonio de Oliveira, respectivamente.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:8D24BE3A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 036 DE 26 DE JANEIRO DE 2018 – GPMU.

PORTARIA N.º 036 DE 26 DE JANEIRO DE 2018 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, **Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de desapropriar os imóveis que abaixo especifica, em razão de utilidade pública, e observando o disposto na Constituição Federal, art. 5º, XXIV, Leis Federais n.ºs 4.132/62 e 10.257/2001 e Decreto Lei n.º 3.365/1941,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores Raério Dayvson Vieira de Carvalho, matrícula n.º 1164, Daniel da Silva Casuza, matrícula n.º 1202, José Givanilson Rocha Gonçalves, matrícula n.º 510 e Leandro Holanda da Costa, matrícula n.º 1095, para em comissão e sem quaisquer ônus para esta municipalidade, procederem a avaliação dos imóveis abaixo descritos, e emitirem o competente Laudo de Avaliação, a saber:

Uma área de terra medindo 849m² (oitocentos e quarenta e nove metros quadrados), medindo 10m (dez metros) ao norte, confrontando-se com a Rua João Marques, 10m (dez metros) ao Sul, confrontando-se com a Rua Beira Rio, 84,90m (oitenta e quatro metros e noventa centímetros) a Leste e Oeste, confrontando-se com Rio Upanema e Paróquia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, respectivamente.

Uma área de terra medindo 676m² (seiscentos e setenta e seis metros quadrados), medindo 169m (cento e sessenta e nove metros) ao norte, confrontando-se com José Antonio de Oliveira, e os mesmos 169m (cento e sessenta e nove metros) ao Sul, confrontando-se com a Rua Francisco Bezerra, 4m (quatro metros) a Leste e mesma metragem à Oeste, confrontando-se com Rua Antonio Francisco da Silva e com José Antonio de Oliveira, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:1315DC08

PREGOEIRO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, através da **Pregoeira** designada pela portaria n° 004/2018-GPMU, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 003/2018,** conforme descrito:
Objeto: Contratação de empresa fornecedora de óleo lubrificante, filtros automotivos e demais produtos correlatos (aditivo para radiador e água destilada) para os veículos e maquinários pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

VENCEDORES:

E M PEREIRA ME CNPJ: 18.981.483/0001 18, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86; perfazendo o valor de

R$ 79.928,50 (setenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);

L D DE OLIVEIRA MENDES ME CNPJ: 12.226.156/0001 74, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85; perfazendo o valor de R$ 80.738,80 (oitenta mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos);

Upanema/RN, 30 de Janeiro de 2018.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:ED163D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2018.
ORIGEM: Tomada de Preço nº 001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
CONTRATADO: F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA CNPJ: 07.749.957/0001-84
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria contábil no âmbito da Administração Pública Municipal de Upanema.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **05.001** Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento
FUNÇÃO: **04** Administração
SUB-FUNÇÃO: **123** Administração Financeira
PROGRAMA: **0108** Democracia E Aperfeiçoamento Da Gestão Pública
AÇÃO: **2014** Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças
NATUREZA: **3.3.90.39** Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: **0100000000** Recursos Ordinários
VIGÊNCIA:30 de janeiro de 2018 até 30 de janeiro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 30de janeiro de 2018.

Publicado por:
Renata Christiany Bezerra de Carvalho
Código Identificador:33BB5C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 005/2018 – SGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 005/2018 – SGP, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Governo e Patrimônio do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER duas diárias, com pernoite, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais), ao Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: FUNASA, Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Reunião em escritório AGEM Assessoria.
Local de destino: Natal/RN;
Período do Afastamento: 30 e 31 de janeiro de 2018;

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Secretário de Governo e Patrimônio

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:389EA2ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
1º ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2017

1º (PRIMEIRO) ADITIVO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA E PELA EMPRESA AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.

Pelo presente instrumento de aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, o Município de Várzea/RN, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, com sede à Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Pedro Sales Belo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 393.253.264-34 e de outro lado como CONTRATADA a empresa AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ: inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.313.081/0001-21, estabelecida na AV MOR GOVEIA,37 – NSª DE NAZARE – NATAL/RN – CEP: 59.000-000, neste ato representado pelo Sr. GERSON LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR, CPF (MF) 010.457.914-58, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O presente termo de contrato tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.**

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:
Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:
Este aditivo terá sua vigência de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, proveniente do Contrato Administrativo originado pelo Pregão Presencial nº 005/2017, onde foi celebrado em 16 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado em 14/02/2017, entre o Município de Várzea/RN e a empresa AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 13.313.081/0001-21.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em duas vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Várzea/RN, 29 de DEZEMBRO de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Constitucional
Contratante

AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
Documento:_____
2._____
Documento:_____

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:901C9C6A

GABINETE DO PREFEITO
1º ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2017

1º (PRIMEIRO) ADITIVO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA E PELA EMPRESA EROSOM PROMOÇOES E EVENTOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.

Pelo presente instrumento de aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, o Município de Várzea/RN, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, com sede à Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Pedro Sales Belo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 393.253.264-34 e de outro lado como CONTRATADA a empresa EROSOM PROMOÇOES E EVENTOS, inscrito no CNPJ: inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.643.897/0001-46, estabelecida na R VEREADOR BANDEIRA JUNIOR,498 – PARQUE DE EXPOSICOES – PARNAMIRIM/RN, neste ato representado pelo Sr Erociano Feliciano da Silva, portador do CPF/MF: 182.791.714-87, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O presente termo de contrato tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.**

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:
Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:
Este aditivo terá sua vigência de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, proveniente do Contrato Administrativo originado pelo Pregão Presencial nº 005/2017, onde foi celebrado em 16 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado em 14/02/2017, entre o Município de Várzea/RN e a empresa EROSOM PROMOÇOES E EVENTOS, inscrito no CNPJ: 09.643.897/0001-46.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em três vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Várzea/RN, 29 de DEZEMBRO de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Contratante
Prefeito Constitucional

EROSOM PROMOÇOES E EVENTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
Documento:_____

2._____
Documento:_____

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:55318132

GABINETE DO PREFEITO
1° ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2017

1º (PRIMEIRO) ADITIVO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA E PELA EMPRESA COSTEIRA RENT A CAR EIRELI ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.

Pelo presente instrumento de aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, o Município de Várzea/RN, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, com sede à Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Pedro Sales Belo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 393.253.264-34 e de outro lado como CONTRATADA a empresa COSTEIRA RENT A CAR EIRELI ME, inscrito no CNPJ: inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.228.979/0001-61, estabelecida na AV RUI BARBOSA, 1394 – LAGOA NOVA – NATAL/RN , neste ato representado pelo Jose Gurgel Santos Neto, portador do CPF/MF: 010.574.554-58, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O presente termo de contrato tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.**

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:
Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Este aditivo terá sua vigência de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, proveniente do Contrato Administrativo originado pelo Pregão Presencial nº 005/2017, onde foi celebrado em 16 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado em 14/02/2017, entre o Município de Várzea/RN e a empresa COSTEIRA RENT A CAR EIRELI ME, inscrito no CNPJ: 08.228.979/0001-61.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em duas vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Várzea/RN, 29 de DEZEMBRO de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Constitucional
Contratante

COSTEIRA RENT A CAR EIRELI ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
Documento:_____

2._____
Documento:_____

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:E0E5EB02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 - PMVV

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 148/2017 - GP de 14 de agosto de 2017, torna inexigível do procedimento licitatório nos termos do Art.25, Inciso II e art. 13, incisos VI da Lei 8.666/93, referente ao Processo de inexigibilidade nº 02/2018 - PMVV. Que tem por objeto a **interposição de demanda administrativa e/ou judicial contra a união federal, objetivando o repasse mínimo anual por aluno (VMAA) destinado à educação Fundamental (FUNDEF), bem como FUNDEB, por meio de ação de execução ou de conhecimento, bem como outras demandas administrativas ou jurídicas que objetivem maximizar os recursos da municipalidade.** A empresa **Germano Cardoso Sociedade de Advocacia, com CNPJ 27.338.238/0001-88.**

Venha-Ver, 26 de janeiro de 2018.

TARCISO ALVES DA SILVA
Secretária de Finanças e Planejamento

RATIFICO à inexigibilidade de licitação para contratação da Germano Cardoso Sociedade de Advocacia, com CNPJ sob n. 27.338.238/0001-88, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:F34D97A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 02/2018-PMVV

O Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 148/2017- GP de 14 de agosto de 2017, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo de Despesa 306/2017, Dispensa de Licitação nº 02/2018 que tem como objeto: **Aquisição de Website Gerenciável para o município de Venha-Ver/RN.**

Venha-Ver/RN, 30 de janeiro de 2018.

TARCISO ALVES DA SILVA
Secretário de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocicleide Carvalho Pessoa
Código Identificador:8D95E332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 036/2018 - PMVV

ORIGEM**:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 - PMVV
OBJETO: Interposição de demanda administrativa e/ou judicial contra a união federal, objetivando o repasse mínimo anual por aluno (VMAA) destinado à educação Fundamental (FUNDEF), bem como FUNDEB, por meio de ação de execução ou de conhecimento, bem como outras demandas administrativas ou jurídicas que objetivem maximizar os recursos da municipalidade
CONTRATNTE: MUNICIPIO DE VENHA-VER/RN
CONTRATADO*:* Germano Cardoso Sociedade de Advocacia
CNPJ: 27.338.238/0001-88
Fundamento: Art.25, Inciso II e art. 13, incisos VI da Lei 8.666/93.
VALOR: Os valores da prestação dos serviços serão de R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real), sobre qualquer benefício proporcionado ao Contratante
ASSINATURA DO CONTRATO*: em* 26/01/2018.
DOS PRAZOS: Os serviços técnicos relativos ao Projeto a que se refere este Contrato iniciarão 10 (Dez) dias após a assinatura do presente instrumento e terminarão com a conclusão das ações administrativas e/ou com o Trânsito em Julgado da demanda judicial no caso de ação judicial.
DESDE JÁ: Publique-se ***no diário oficial competente:***

JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:23E12F8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 – SRP/PMVV

O Prefeito do Município de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 06/2018 – SRP/PMVV, objetivando, a **contratação de fornecedor (res) de material de limpeza bem como de produtos descartáveis para o uso em todas as secretarias e órgãos da administração pública municipal,** conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 15/02/2018, ás 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Venha-Ver, sito a Rua

José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário das 07h00min às 13h00min.; pelo tel. (84) 33550001 ou pelo e-mail: licitacao@venhaver.rn.gov.br

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:884374B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017 – CPL/PMVF – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de VILA FLÔR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por IVANIA DA SILVA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.954.830/0024-32, com sede na RUA DO COITE, 180 - A, CENTRO, Macaíba-RN, CEP 59280-000, representada por JOSE MARCELO DE ARAUJO BEZERRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 33.340,00(trinta e três mil, trezentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, 09 de Janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07
Contratante

DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA
CNPJ 03.954.830/0024-32
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:C9886566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017 – CPL/PMVF – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de VILA FLÔR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por IVANIA DA SILVA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSEFA PASSOS DE MEDEIROS - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.398.119/0001-15, com sede na Rua Cordeiro, 636, centro, Vila Flôr-RN, CEP 59192-000, representada por AILTON PASSOS DE MEDEIROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar a Ata de Registro de Preços, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 41.779,56 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.215.134,08(um milhão, duzentos e quinze mil, cento e trinta e quatro reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, 02 de Janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07
Contratante

JOSEFA PASSOS DE MEDEIROS - ME
CNPJ 04.398.119/0001-15
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:05BDA264

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017002801

O Município de VILA FLÔR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por IVANIA DA SILVA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e

LOURIVAL JOSE DE FREITAS, inscrito(a) no CPF 047.511.084-68, com sede na FAZENDA AMPARO, S/N, ZONA RURAL, Canguaretama-RN, CEP 59190-000, representada por LOURIVAL JOSE DE FREITAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1201.154520001.2.074 Manutenção da Limpeza Urbana Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07
Contratante

LOURIVAL JOSE DE FREITAS
CPF 047.511.084-68
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:E87DCB1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017009601

O Município de VILA FLÔR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por IVANIA DA SILVA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SEVERINO CAMILO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF 294.587.064-91, com sede na rua cromácio calafange, 180, centro, Vila Flôr-RN, CEP 59192-000, representada por SEVERINO CAMILO DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0301.041220001.2.004 Manut.do Serviço da Secretaria de Admin. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07
Contratante

SEVERINO CAMILO DO NASCIMENTO
CPF 294.587.064-91
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:FF76787B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017006601

O Município de VILA FLÔR, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.182.109/0001-52, com sede na Rua Antonio Fagundes 409, representado por LUCIANA KAROLINA CARLOS DA SILVA, SEC.MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VERA LUCIA GALVAO BARRETO, inscrito(a) no CPF 027.942.514-73, com sede na RUA JOSÉ CALAZANS, 71, CENTRO, Vila Flôr-RN, CEP 59194-000, representada por VERA LUCIA GALVAO BARRETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1102.082440001.2.062 Manutenção do Prog. Proteção Soc. Básica as Familias-PAIF/CRAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, 27 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.182.109/0001-52
Contratante

VERA LUCIA GALVAO BARRETO
CPF 027.942.514-73
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:B36B1D86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017005701

O Município de VILA FLÔR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por IVANIA DA SILVA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANDREZA KELE GOMES SOARES 06823973420, inscrito(a) no CNPJ 11.879.883/0001-78, com sede na RUA JOÃO PORFÍRIO DE SOUZA, 45, CENTRO, Baía Formosa-RN, CEP 59194-000, representada por ANDREZA KELE GOMES SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0301.041220001.2.004 Manut.do Serviço da Secretaria de Admin. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, 12 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07
Contratante

ANDREZA KELE GOMES SOARES
06823973420
CNPJ 11.879.883/0001-78
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:F6F4D867

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017012101

O Município de VILA FLÔR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por IVANIA DA SILVA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TRANSPORTES GENIPABU LTDA, inscrito(a) no CNPJ 24.361.768/0001-59, com sede na RUA ITAJÁ, 16, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59062-270, representada por ADNA IRENE DOS SANTOS CASTRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0201.041220001.2.002 Manut.dos Serv.do Gabinete Civil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1101.082440001.2.060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0701.123610001.2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1201.154510001.2.073 Manutenção da Secretaria de Serviços Urb anos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1301.154520001.2.076 Manut.da Secret.Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, 27 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07
Contratante

TRANSPORTES GENIPABU LTDA
CNPJ 24.361.768/0001-59
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:C14E0930

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017012201

O Município de VILA FLÔR, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.224/0001-13, com sede na , representado por WENDELL COSTA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TRANSPORTES GENIPABU LTDA, inscrito(a) no CNPJ 24.361.768/0001-59, com sede na RUA ITAJÁ, 16, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59062-270, representada por ADNA IRENE DOS SANTOS CASTRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1002.101220001.2.038 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, 27 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.581.224/0001-13
Contratante

TRANSPORTES GENIPABU LTDA
CNPJ 24.361.768/0001-59
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:E5C019B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017001702

O Município de VILA FLÔR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por IVANIA DA SILVA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IDEAL SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.375.164/0001-05, com sede na RUA PEDRO TARGINO, 96, NAZARÉ, Natal-RN, CEP 59062-160, representada por FABIO BESSERA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Abril de 2018, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1201.154520001.2.074 Manutenção da Limpeza Urbana Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, 14 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07
Contratante

IDEAL SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ 08.375.164/0001-05
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:645443AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017009801

O Município de VILA FLÔR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por IVANIA DA SILVA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 08.381.234/0001-38, com sede na Av. PRUDENTE DE MORAIS LTDA - EPP, TIROL, Natal-RN, CEP 59020-510, representada por GILVAN ARAUJO LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0301.041220001.2.004 Manut.do Serviço da Secretaria de Admin. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, 27 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07
Contratante

SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP
CNPJ 08.381.234/0001-38
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:57AC0478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017005601

O Município de VILA FLÔR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por IVANIA DA SILVA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 10.552.820/0001-40, com sede na RUA FRANCISCO MAIA SOBRINHO, 1959, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59064-380, representada por AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0401.041230001.2.009 Manut.da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, 27 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07
Contratante

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - EPP
CNPJ 10.552.820/0001-40
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:2A484E7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170112

O Município de VILA FLÔR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por IVANIA DA SILVA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RENOVA - ENGENHARIA E SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ 17.400.197/0001-59, com sede na RUA PIERRE CURIE, 176 - SALA B, CORDEIRO, Recife-PE, CEP 50711-450, representada por BRENO DE ARAÚJO BEZERRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de Junho de 2018, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Projeto 1201.154510001.1.036 Construção, Recuperação e Urbanização de Praças, Vias, Canteiros e Logradouro, Classificação econômica 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, 13 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07
Contratante

RENOVA - ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ 17.400.197/0001-59
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:6B0EFCE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 009/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: Aquisição de Material Permanente para o Cadastro Único.

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente, no orçamento geral vigente no exercício de 2018.

03. Importará a despesa o valor global estimado **R$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais),** que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros – Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

05. Fica autorizado à contratação CLIQUE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ N° 10.867.569/0001-02, com sede a Avenida Teotônio Freire, 235 – Bairro Centro, Currais Novos/RN, objetivando a Aquisição de Material Permanente para o Cadastro Único conforme o memorando n° 008/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florânia/RN.

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 30 de janeiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:22F3CC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018 – PMF/SMS *
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado:**TÚLIO PEREIRA RAMALHO DIAS**

Objeto: Contratação de 01 (um)Médico Clínico Geral junto a Secretaria Municipal de Saúde desempenhando suas atividades no Programa **ESF III** carga horária 40 (quarenta) horas semanais para realizar assistência integral (promoção e proteção da Saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade.

Valor:R$ **14.100,00**(quatorze mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2018.

Florânia/RN, 29 de janeiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:FB986D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018 – PMF/SMS *
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**CÍCERO SILVA**
Objeto: Contratação de 01 (um) Motorista junto a Secretária Municipal de Saúde, desempenhando suas atividades no Pronto Atendimento Médico de Urgência Francisco Nobre de Almeida, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor Mensal:R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) bruto, acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2018.

Florânia/RN, 29 de janeiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:AD4BDE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018 – PMF/SMS *
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado:**JOSÉ LÚCIO SOBRINHO**

Objeto: Locação de um imóvel comercial situado naComunidade Serra Cajueiro, Florânia/RN, cuja utilização será a instalação da Unidade do Programa Saúde do Programa Saúde da Família.

Valor Mensal:R$ **500,00** (Quinhentos reais) bruto, que a Locatária se compromete a pagar pontualmente até o dia trinta de cada mês.

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2018.

Florânia/RN, 29 de janeiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:1CBDF313

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 133/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora **MARIA JÉSSICA LUCENA**, ocupante da função de **ENFERMEIRA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÒ/RN, no dia 29 de janeiro de 2018, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:087014D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 134/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS** Mat. 088, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 29 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 30 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:33F91805

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 135/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 29 a 30 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 30 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:39F49318

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 136/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 30 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 3º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 30 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:24756765

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 137/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 30 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 30 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:8510D035

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 138/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 30 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 30 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:D062FAF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 012/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) do Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Acari – RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6.º, incisos III da Lei Municipal N.º 1.048/2016, de 23 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R$ 162.040,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quarenta Reais), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acari - RN, 01 de Novembro de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Anexo I – REMANEJAMENTO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
01/11/2017	04	04.122.0004.0013.2006	3190130000	01000	Fiscal	7.000,00
01/11/2017	04	04.122.0004.0013.2006	3390390000	01000	Fiscal	5.000,00
01/11/2017	04	04.122.0004.0016.0001	4690710000	01000	Fiscal	14.000,00
01/11/2017	04	04.122.0004.0016.0001	4690710000	01000	Fiscal	5.000,00
01/11/2017	08	12.361.0013.0204.2027	3190110000	01018	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	08	12.361.0013.0204.2027	3190110000	01018	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	08	12.361.0013.0204.2027	3190110000	01018	Fiscal	16.000,00
01/11/2017	08	12.361.0013.0204.2027	3190110000	01018	Fiscal	26.580,00
01/11/2017	08	12.361.0013.0204.2027	3190110000	01018	Fiscal	16.460,00
01/11/2017	08	12.361.0013.0204.2027	3190110000	01018	Fiscal	32.000,00
TOTAL						162.040,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Acari - RN, 01 de Novembro de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Anexo II – Anulação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
01/11/2017	06	10.301.0008.0030.2021	3390040000	01002	Seguridade	32.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0042.2018	3190040000	01002	Seguridade	26.580,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0042.2018	3390360000	01064	Seguridade	16.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0042.2018	3390390000	01064	Seguridade	16.460,00
01/11/2017	06	10.302.0008.0043.2007	3190130000	01065	Seguridade	5.000,00
01/11/2017	07	15.452.0009.0047.2024	3190130000	01000	Fiscal	7.000,00
01/11/2017	07	15.452.0010.0051.1012	4490510000	01000	Fiscal	14.000,00
01/11/2017	07	17.511.0011.0055.1007	4490510000	51000	Fiscal	5.000,00
01/11/2017	10	16.482.0030.0142.1033	3390360000	01000	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	13	08.243.0031.0215.2095	3390300000	01006	Fiscal	20.000,00
TOTAL						162.040,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Acari - RN, 01 de Novembro de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:20E8B25E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 013/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN,no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6.º, incisos IV, combinado com o Art. 7º, incisos II, da Lei Municipal N.º 1.048/2016, de 23 de Dezembro de 2016 e Art. 52, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Municipal N°. 1041, de 13 de julho de 2016.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 237.923,98 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Novecentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Oito Centavos) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I e III:

I - A incorporação do Excesso de arrecadação da importância de R$ 126.956,61 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) relativo aos recursos do Contrato de Repasse Nº 1022740-18/2015 com o Ministério das Cidades.

II - a anulação parcial e total das dotações orçamentárias constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acari - RN, 01 de Novembro de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Anexo I – Suplementação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
01/11/2017	04	04.122.0004.0013.2006	3190110000	01000	Fiscal	17.500,00
01/11/2017	04	04.122.0004.0013.2006	3190110000	01000	Fiscal	6.500,00
01/11/2017	04	04.122.0004.0013.2006	3190110000	01000	Fiscal	5.000,00
01/11/2017	04	04.122.0004.0013.2006	3190110000	01000	Fiscal	16.040,09
01/11/2017	04	04.122.0004.0013.2006	3390470000	01000	Fiscal	12.000,00
01/11/2017	04	04.122.0004.0016.0001	3290210000	01000	Fiscal	9.000,00
01/11/2017	04	04.122.0004.0017.0004	4690910000	01000	Fiscal	6.427,28
01/11/2017	07	15.452.0010.0051.1012	4490510000	01024	Fiscal	126.956,61
01/11/2017	08	12.361.0015.0179.2026	3190130000	01001	Fiscal	38.500,00
TOTAL						237.923,98

Gabinete do Prefeito Municipal de Acari - RN, 01 de Novembro de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Anexo II – Anulação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
01/11/2017	09	27.812.0017.0101.2037	3390310000	01000	Fiscal	6.427,28
01/11/2017	12	04.122.0027.0184.2057	3390320000	01000	Fiscal	16.040,09
01/11/2017	12	20.573.0027.0161.2063	3390300000	01000	Fiscal	6.500,00
01/11/2017	12	20.573.0027.0161.2063	3390360000	01000	Fiscal	5.000,00
01/11/2017	12	20.606.0026.0147.1030	4490510000	01024	Fiscal	12.000,00
01/11/2017	12	20.606.0026.0149.1027	4490510000	01000	Fiscal	9.000,00
01/11/2017	12	20.606.0027.0159.2078	3350410000	01000	Fiscal	17.500,00
01/11/2017	99	04.122.9999.9999.9999	9999990000	01000	Fiscal	38.500,00
TOTAL						110.967,37

Gabinete do Prefeito Municipal de Acari - RN, 01 de Novembro de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:73848913

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO								
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	25.478,68	0,00	0,00	0,00	16.334,58	9.144,10	10.890,00	0,00
0100000000 - Recursos Ordinarios	25.478,68	0,00	0,00	0,00	16.334,58	9.144,10	10.890,00	0,00
TOTAL (III) = (I = II)	25.478,68	0,00	0,00	0,00	16.334,58	9.144,10	10.890,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:895B20D8

GABINETE DO PREFEITO
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Portaria 403/2016	**R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.502.636,20	376.512,68
Pessoal Ativo	19.502.636,20	376.512,68
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	974.395,63	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	37.369,11	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	649.121,57	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	287.904,95	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.528.240,57	376.512,68
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		18.904.753,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.680.442,93	-
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	30.680.442,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	18.904.753,25	61,62
LIMITE MÁXIMO VIII (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	16.567.439,18	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL IX (§ único do art. 22 da LRF)	15.739.067,22	51,30 %
LIMITE DE ALERTA X (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	14.910.695,26	48,60 %
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
3º Quadrimestre de 2017		
Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b - a)**
54,00 %	61,62 %	7,62 %

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria 403/2016		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAIS (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.680.442,93	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ATENCIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN
1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.
Nota:

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") - Portaria 403/2016									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**-4.048.620,96**	**856.309,69**	**1.276.407,47**	**701.758,44**	**701.616,68**	**0,00**	**-7.584.713,24**	**2.321.912,13**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	5.759.489,45	155.382,24	361.048,78	482.913,19	31.782,74	0,00	4.728.362,50	630.932,31	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-3.973.860,74	189.239,26	0,00	0,00	-31.472,25	0,00	-4.131.627,75	91.031,41	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-1.167.188,82	0,00	50,75	0,00	1.147,33	0,00	-1.168.386,90	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	184.716,11	15.451,00	19.463,35	544,98	15.401,87	0,00	133.854,91	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-2.957.595,98	214.994,41	521.109,50	16.830,76	573,66	0,00	-3.711.104,31	417.396,64	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.080.236,56	53.751,87	202.044,10	25.944,00	348.211,68	0,00	1.450.284,91	74.365,02	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	-3.974.417,54	227.490,91	172.690,99	175.525,51	335.971,65	0,00	-4.886.096,60	1.108.186,75	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	**5.754.390,11**	**543.206,05**	**336.891,32**	**130.439,69**	**851.656,41**	**0,00**	**3.892.196,64**	**214.229,46**	**0,00**
Recursos Ordinários	5.754.390,11	543.206,05	336.891,32	130.439,69	851.656,41	0,00	3.892.196,64	214.229,46	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.705.769,15**	**1.399.515,74**	**1.613.298,79**	**832.198,13**	**1.553.273,09**	**0,00**	**-3.692.516,60**	**2.536.141,59**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria 403/2016			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.845.554,61	3.271.725,97	5.022.669,42
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.259.646,88	2.685.818,24	4.436.761,69
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.259.646,88	2.685.818,24	4.436.761,69
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.615.953,41	2.039.497,23	2.944.062,54
De Demais Contribuições Sociais	643.693,47	607.820,24	1.454.198,38
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	38.500,77	38.500,77
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	585.907,73	585.907,73	585.907,73
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-725.100,91	2.204.972,40	305.786,76
Disponibilidade de Caixa	-725.100,91	2.204.972,40	305.786,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.341.951,84	3.888.922,28	1.705.302,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.067.052,75	1.683.949,88	1.399.515,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.845.554,61	1.066.753,57	4.716.882,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.376.924,18	32.409.942,49	30.680.442,93
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	9,37	10,09	16,37
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	9,37	3,29	15,37
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	36.452.309,02	38.891.930,99	36.816.531,52
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	32.807.078,12	35.002.737,89	33.134.878,37
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00

PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.067.573,50	1.291.185,84	1.554.420,41
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	955.128,02	913.378,02	832.366,63
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA – RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 06 - Portaria 403/2016	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR**	
Receita Corrente Líquida		30.680.442,93
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	18.904.753,25	61,63
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	16.563.122,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 51,30%	15.734.966,45	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	4.716.882,66	15,37
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	36.816.531,52	120,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN
Nota:

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:752EC68B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 20

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Restos a Pagar				Exercício: 2017	
Mês: DEZEMBRO/2017					
LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX					
Órgão	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Poder Executivo					
EXECUTIVO	224.012,20	1.319.574,82	289.689,86	4.044.988,99	0,00
Poder Legislativo					
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	5.732.189,19	0,00
Total	224.012,20	1.319.574,82	289.689,86	9.777.178,18	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Recursos Ordinários	36.631,55	277.700,81	128.350,48	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	0,00	1.436,82	21.339,92	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	188.890,65	44.389,81	0,00	0,00
Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa-Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios Da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	10.345,01	350,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	33.221,01	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	14.759,85	542.300,91	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	16.223,66	38.257,77	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios – Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	20.875,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	71.947,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à	84.450,05	6.829,13	28.458,84	0,00	0,00

Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA	0,00	35.849,05	7.624,55	0,00	0,00
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação/urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	123.368,30	0,00
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar -	PNAE 0,00	2.305,00	7.484,90	47.518,12	0,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	30.715,00	0,00	0,00
Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	147.386,95	101,36	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	47.894,50	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	20.378,22	0,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Estratégica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos de Dispensação Excepcional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties De Petróleo - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties De Petróleo - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	224.012,20	1.319.574,82	289.689,86	205.667,43	0,00

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:C509DBD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - 3º QUADRIMESTRE DE 2017 - ANEXO V

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") — **R$ 1,00**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**7.014.142,33**	**24.993,97**	**1.159.852,78**	**20.840,49**	**1.962.727,88**	**0,00**	**3.845.727,21**	**316.047,38**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-271.208,03	0,00	214.190,34	0,00	154.528,43	0,00	-639.926,80	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	1.221.511,30	0,00	172.608,55	0,00	723.595,63	0,00	325.307,12	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	3.344.749,16	0,00	55.290,11	9.027,44	5.664,31	0,00	3.274.767,30	4.999,92	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.738.224,58	0,00	206.840,12	0,00	210.309,44	0,00	1.321.075,02	-898.218,21	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.710.211,97	24.993,97	239.735,77	11.813,05	760.322,75	0,00	1.673.346,43	1.119.726,91	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	924.745,65	0,00	107.866,09	0,00	85.097,23	0,00	731.782,33	5.920,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	-2.534.092,30	0,00	163.321,80	0,00	23.210,09	0,00	-2.720.624,19	83.618,76	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**2.042.160,39**	**0,00**	**233.541,83**	**0,00**	**256.987,52**	**0,00**	**1.551.631,04**	**115.351,33**	**0,00**
Recursos Ordinários	2.042.160,39	0,00	233.541,83	0,00	256.987,52	0,00	1.551.631,04	115.351,33	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**9.056.302,72**	**24.993,97**	**1.393.394,61**	**20.840,49**	**2.219.715,40**	**0,00**	**5.397.358,25**	**431.398,71**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (1962-3590-310). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:34.									
Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:38F742FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO I - BO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**64.800.200,00**	**64.800.200,00**	**12.687.777,38**	**19,58**	**59.367.783,33**	**91,62**	**5.432.416,67**
RECEITAS CORRENTES	**60.490.200,00**	**60.490.200,00**	**12.687.777,38**	**20,97**	**59.159.803,33**	**97,80**	**1.330.396,67**
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.535.000,00	4.535.000,00	762.657,36	16,82	2.925.888,39	64,52	1.609.111,61
Impostos	4.390.000,00	4.390.000,00	741.405,40	16,89	2.763.379,29	62,95	1.626.620,71
Taxas	140.000,00	140.000,00	21.251,96	15,18	162.509,10	116,08	-22.509,10
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	490.000,00	490.000,00	113.198,12	23,10	647.646,87	132,17	-157.646,87
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	490.000,00	490.000,00	113.198,12	23,10	647.646,87	132,17	-157.646,87
RECEITA PATRIMONIAL	511.000,00	511.000,00	51.822,57	10,14	583.302,74	114,15	-72.302,74
Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	481.000,00	481.000,00	51.822,57	10,77	583.302,74	121,27	-102.302,74
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.604.200,00	54.604.200,00	11.753.322,71	21,52	54.863.270,27	100,47	-259.070,27
Transferências Intergovernamentais	54.604.200,00	54.604.200,00	11.456.322,71	20,98	54.566.270,27	99,93	37.929,73
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	297.000,00	0,00	297.000,00	0,00	-297.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	6.776,62	3,66	139.695,06	75,51	45.304,94
Multas e Juros de Mora	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00

Indenizações e Restituições	70.000,00	70.000,00	6.776,62	9,68	108.400,90	154,86	-38.400,90
Receita da Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	31.294,16	52,16	28.705,84
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**4.310.000,00**	**4.310.000,00**	**0,00**	**0,00**	**207.980,00**	**4,83**	**4.102.020,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	207.980,00	4,95	3.992.020,00
Transferências Intergovernamentais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	207.980,00	103,99	-7.980,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**64.800.200,00**	**64.800.200,00**	**12.687.777,38**	**19,58**	**59.367.783,33**	**91,62**	**5.432.416,67**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**64.800.200,00**	**64.800.200,00**	**12.687.777,38**	**19,58**	**59.367.783,33**	**91,62**	**5.432.416,67**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**64.800.200,00**	**64.800.200,00**	**12.687.777,38**	**19,58**	**59.367.783,33**	**91,62**	**5.432.416,67**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	3.795.243,51	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	3.730.545,90	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	64.697,61	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**64.800.200,00**	**73.877.162,06**	**5.790.857,39**	**59.524.311,86**	**14.352.850,20**	**11.809.440,76**	**59.092.913,15**	**14.784.248,91**	**57.699.518,54**	**431.398,71**
DESPESAS CORRENTES	**53.686.950,00**	**63.342.951,31**	**6.044.664,25**	**56.889.650,31**	**6.453.301,00**	**11.579.565,58**	**56.768.594,33**	**6.574.356,98**	**55.379.024,12**	**121.055,98**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.518.884,00	37.252.468,26	4.514.537,96	34.936.206,71	2.316.261,55	6.938.420,36	34.931.981,45	2.320.486,81	34.357.930,79	4.225,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.078.066,00	26.080.483,05	1.530.126,29	21.953.443,60	4.127.039,45	4.641.145,22	21.836.612,88	4.243.870,17	21.021.093,33	116.830,72
DESPESAS DE CAPITAL	**10.573.250,00**	**10.533.533,57**	**-253.806,86**	**2.634.661,55**	**7.898.872,02**	**229.875,18**	**2.324.318,82**	**8.209.214,75**	**2.320.494,42**	**310.342,73**
INVESTIMENTOS	8.240.050,00	8.225.552,06	-270.729,76	1.066.332,78	7.159.219,28	135.947,94	755.990,05	7.469.562,01	752.165,65	310.342,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.333.200,00	2.307.981,51	16.922,90	1.568.328,77	739.652,74	93.927,24	1.568.328,77	739.652,74	1.568.328,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	677,18	0,00	0,00	677,18	0,00	0,00	677,18	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**64.800.200,00**	**73.877.162,06**	**5.790.857,39**	**59.524.311,86**	**14.352.850,20**	**11.809.440,76**	**59.092.913,15**	**14.784.248,91**	**57.699.518,54**	**431.398,71**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**64.800.200,00**	**73.877.162,06**	**5.790.857,39**	**59.524.311,86**	**14.352.850,20**	**11.809.440,76**	**59.092.913,15**	**14.784.248,91**	**57.699.518,54**	**431.398,71**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**274.870,18**	-------	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**64.800.200,00**	**73.877.162,06**	**5.790.857,39**	**59.524.311,86**	**14.352.850,20**	**11.809.440,76**	**59.367.783,33**	**14.784.248,91**	**57.699.518,54**	**431.398,71**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1798-1172-484). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:24.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4663BE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.800.200,00	73.877.162,06	5.790.857,39	59.524.311,86	100,00	14.352.850,20	11.809.440,76	59.092.913,15	100,00	14.784.248,91	431.398,71
LEGISLATIVA	2.298.058,00	2.538.058,00	319.130,48	2.343.216,68	3,94	194.841,32	397.745,97	2.343.216,68	3,97	194.841,32	0,00
Ação Legislativa	2.298.058,00	2.538.058,00	319.130,48	2.343.216,68	3,94	194.841,32	397.745,97	2.343.216,68	3,97	194.841,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO	9.336.000,00	13.801.427,65	1.616.082,45	12.718.941,63	21,37	1.082.486,02	2.377.647,81	12.697.149,89	21,49	1.104.277,76	21.791,74
Defesa do Interesse Público no Processo	28.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Administração Geral	7.794.000,00	12.118.535,66	1.607.552,13	11.354.313,85	19,08	764.221,81	2.116.520,61	11.333.787,11	19,18	784.748,55	20.526,74
Administração Financeira	713.000,00	760.349,99	48.067,80	704.071,02	1,18	56.278,97	143.315,14	702.806,02	1,19	57.543,97	1.265,00
Controle Interno	61.000,00	202.542,00	36.016,89	164.110,89	0,28	38.431,11	43.388,10	164.110,89	0,28	38.431,11	0,00
Formação de Recursos Humanos	550.000,00	550.000,00	-75.526,93	474.473,07	0,80	75.526,93	72.814,60	474.473,07	0,80	75.526,93	0,00
Comunicação Social	30.000,00	20.000,00	-513,44	1.486,80	0,00	18.513,20	1.123,36	1.486,80	0,00	18.513,20	0,00
Infra-Estrutura Urbana	110.000,00	110.000,00	0,00	20.000,00	0,03	90.000,00	0,00	20.000,00	0,03	90.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	15.000,00	486,00	486,00	0,00	14.514,00	486,00	486,00	0,00	14.514,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00	5.000,00	0,00	110,00	0,00	4.890,00	0,00	110,00	0,00	4.890,00	0,00
Defesa Civil	25.000,00	5.000,00	0,00	110,00	0,00	4.890,00	0,00	110,00	0,00	4.890,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.128.000,00	3.896.910,87	316.336,00	2.319.293,89	3,90	1.577.616,98	646.973,96	2.313.373,89	3,91	1.583.536,98	5.920,00
Administração Geral	993.000,00	1.311.614,62	99.101,05	1.166.988,02	1,96	144.626,60	259.185,99	1.166.988,02	1,97	144.626,60	0,00
Assistência ao Idoso	478.000,00	246.800,00	-348,38	182.615,79	0,31	64.184,21	32.806,45	182.615,79	0,31	64.184,21	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.025.000,00	400.733,14	3.512,38	120.858,29	0,20	279.874,85	23.661,82	120.858,29	0,20	279.874,85	0,00
Assistência Comunitária	1.632.000,00	1.937.763,11	214.070,95	848.831,79	1,43	1.088.931,32	331.319,70	842.911,79	1,43	1.094.851,32	5.920,00
SAÚDE	15.555.250,00	17.608.058,57	619.328,64	13.699.157,26	23,01	3.908.901,31	2.895.626,99	13.566.717,92	22,96	4.041.340,65	132.439,34
Administração Geral	1.142.000,00	1.157.839,42	144.009,91	1.029.008,30	1,73	128.831,12	339.060,25	1.028.648,30	1,74	129.191,12	360,00
Atenção Básica	8.935.250,00	9.963.481,06	533.339,12	7.440.875,22	12,50	2.522.605,84	1.429.178,36	7.400.160,80	12,52	2.563.320,26	40.714,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.333.000,00	5.160.212,90	-185.814,16	4.135.118,44	6,95	1.025.094,46	966.869,71	4.043.753,52	6,84	1.116.459,38	91.364,92
Suporte Profilático e Terapêutico	445.000,00	530.296,25	27.343,10	372.561,98	0,63	157.734,27	38.303,10	372.561,98	0,63	157.734,27	0,00
Vigilância Sanitária	92.000,00	76.173,32	0,00	65.283,98	0,11	10.889,34	13.200,00	65.283,98	0,11	10.889,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	608.000,00	720.055,62	100.450,67	656.309,34	1,10	63.746,28	109.015,57	656.309,34	1,11	63.746,28	0,00
EDUCAÇÃO	22.716.750,00	24.786.334,12	2.284.752,42	21.810.668,94	36,64	2.975.665,18	4.448.410,50	21.810.668,94	36,91	2.975.665,18	0,00
Administração Geral	669.000,00	1.576.801,00	211.409,67	1.427.643,21	2,40	149.157,79	364.167,24	1.427.643,21	2,42	149.157,79	0,00
Ensino Fundamental	17.477.550,00	18.668.011,35	1.537.909,44	16.361.909,79	27,49	2.306.101,56	3.122.293,57	16.361.909,79	27,69	2.306.101,56	0,00
Ensino Médio	346.000,00	362.545,00	74.961,50	358.894,50	0,60	3.650,50	74.961,50	358.894,50	0,61	3.650,50	0,00
Ensino Superior	730.000,00	463.500,00	67.538,49	440.538,41	0,74	22.961,59	110.280,76	440.538,41	0,75	22.961,59	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1](f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Educação Infantil	2.965.000,00	3.158.468,98	281.372,16	2.794.080,40	4,69	364.388,58	658.683,75	2.794.080,40	4,73	364.388,58	0,00
Educação de Jovens e Adultos	142.200,00	98.200,00	0,00	0,00	0,00	98.200,00	0,00	0,00	0,00	98.200,00	0,00
Educação Especial	35.000,00	36.854,60	-29,18	28.076,50	0,05	8.778,10	2.400,00	28.076,50	0,05	8.778,10	0,00
Difusão Cultural	352.000,00	421.953,19	111.590,34	399.526,13	0,67	22.427,06	115.623,68	399.526,13	0,68	22.427,06	0,00
CULTURA	432.000,00	396.819,44	-10.951,88	294.273,96	0,49	102.545,48	67.347,67	294.273,96	0,50	102.545,48	0,00
Difusão Cultural	432.000,00	396.819,44	-10.951,88	294.273,96	0,49	102.545,48	67.347,67	294.273,96	0,50	102.545,48	0,00
URBANISMO	4.122.800,00	4.969.204,32	467.342,12	2.733.481,46	4,59	2.235.722,86	647.570,10	2.468.866,33	4,18	2.500.337,99	264.615,13
Infra-Estrutura Urbana	3.177.800,00	3.433.772,64	202.307,12	1.262.481,67	2,12	2.171.290,97	282.321,64	997.866,54	1,69	2.435.906,10	264.615,13
Serviços Urbanos	865.000,00	1.454.893,22	194.497,35	1.390.462,14	2,34	64.431,08	284.710,81	1.390.462,14	2,35	64.431,08	0,00
Transporte Rodoviário	80.000,00	80.538,46	70.537,65	80.537,65	0,14	0,81	80.537,65	80.537,65	0,14	0,81	0,00
HABITAÇÃO	260.000,00	235.350,00	0,00	0,00	0,00	235.350,00	0,00	0,00	0,00	235.350,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	185.350,00	0,00	0,00	0,00	185.350,00	0,00	0,00	0,00	185.350,00	0,00
Habitação Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.327.000,00	1.163.230,50	55.600,62	672.709,94	1,13	490.520,56	91.223,09	672.709,94	1,14	490.520,56	0,00
Abastecimento	160.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
Extensão Rural	285.000,00	330.000,00	75.915,36	321.742,48	0,54	8.257,52	86.548,09	321.742,48	0,54	8.257,52	0,00
Irrigação	590.000,00	330.587,42	-24.989,74	81.706,46	0,14	248.880,96	0,00	81.706,46	0,14	248.880,96	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	292.000,00	376.643,08	4.675,00	269.261,00	0,45	107.382,08	4.675,00	269.261,00	0,46	107.382,08	0,00
DESPORTO E LAZER	1.636.142,00	2.158.109,90	106.313,64	1.364.129,33	2,29	793.980,57	142.967,43	1.357.496,83	2,30	800.613,07	6.632,50
Administração Geral	397.000,00	616.823,34	97.570,14	544.412,88	0,91	72.410,46	133.642,43	544.412,88	0,92	72.410,46	0,00
Turismo	790.000,00	809.734,56	4.897,00	780.243,95	1,31	29.490,61	0,00	775.346,95	1,31	34.387,61	4.897,00
Desporto Comunitário	449.142,00	731.552,00	3.846,50	39.472,50	0,07	692.079,50	9.325,00	37.737,00	0,06	693.815,00	1.735,50
ENCARGOS ESPECIAIS	2.423.200,00	2.317.981,51	16.922,90	1.568.328,77	2,63	749.652,74	93.927,24	1.568.328,77	2,65	749.652,74	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.423.200,00	2.317.981,51	16.922,90	1.568.328,77	2,63	749.652,74	93.927,24	1.568.328,77	2,65	749.652,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	677,18	0,00	0,00	0,00	677,18	0,00	0,00	0,00	677,18	0,00
Reserva de Contingência	540.000,00	677,18	0,00	0,00	0,00	677,18	0,00	0,00	0,00	677,18	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	64.800.200,00	73.877.162,06	5.790.857,39	59.524.311,86	100,00	14.352.850,20	11.809.440,76	59.092.913,15	100,00	14.784.248,91	431.398,71

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1878-1471-196). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:24.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:05401DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO III - RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	5.400.853,44	5.658.514,32	4.922.445,97	4.888.098,79	5.285.276,53	5.256.685,86	6.298.524,02
Receita Tributária	231.437,28	199.420,31	176.433,04	231.694,42	188.802,75	274.649,38	180.005,99
IPTU	5.818,78	3.878,62	117,28	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	181.560,60	154.561,64	155.560,79	153.158,42	159.073,22	251.582,86	148.053,87
ITBI	24.154,01	18.676,40	8.670,93	24.317,50	21.368,65	9.030,20	19.351,97
IRRF	2.306,72	3.349,15	3.331,91	3.566,70	2.770,52	2.907,07	2.909,78
Outras Receitas Tributárias	17.597,17	18.954,50	8.752,13	50.651,80	5.590,36	11.129,25	9.690,37
Receitas de Contribuições	56.655,39	0,00	98.350,70	57.644,23	50.586,98	52.806,18	54.480,41
Receita Patrimonial	73.637,73	79.356,19	68.135,93	50.447,16	57.304,77	48.354,83	49.217,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.943.317,08	5.379.737,82	4.571.824,62	4.542.652,22	4.981.447,74	4.877.563,72	6.010.235,33
Cota-Parte FPM	1.757.065,36	2.252.510,48	1.411.335,84	1.700.419,73	1.928.832,70	1.777.835,45	2.295.459,26
Cota-Parte do ICMS	797.728,31	480.981,50	629.587,77	571.740,36	701.787,01	544.659,51	593.393,90
Cota-Parte do IPVA	37.902,51	36.484,72	149.489,28	127.893,01	140.360,69	150.228,16	150.571,70
Cota-Parte do ITR	350,75	158,66	81,00	1.154,94	254,02	272,87	336,58
Transferências da LC 87/1996	888,60	888,60	888,60	888,60	888,60	888,60	888,60
Transferências da LC 61/1989	670,26	737,03	579,18	699,38	656,20	659,76	741,17
Transferências do FUNDEB	915.845,73	967.754,70	805.136,61	834.611,31	942.400,76	914.286,88	775.317,68
Outras Transferências Correntes	1.432.865,56	1.640.222,13	1.574.726,34	1.305.244,89	1.266.267,76	1.488.732,49	2.193.526,44
Outras Receitas Correntes	95.805,96	0,00	7.701,68	5.660,76	7.134,29	3.311,75	4.584,46
DEDUÇÕES (II)	518.920,99	554.352,09	438.392,19	480.559,06	554.555,67	494.908,66	423.799,46
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	518.920,99	554.352,09	438.392,19	480.559,06	554.555,67	494.908,66	423.799,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.881.932,45	5.104.162,23	4.484.053,78	4.407.539,73	4.730.720,86	4.761.777,20	5.874.724,56

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	5.128.340,94	4.679.154,96	4.651.629,75	5.926.137,02	8.664.501,68	66.760.163,28	66.196.000,00
Receita Tributária	171.948,91	250.465,99	258.372,96	513.287,38	249.369,98	2.925.888,39	4.535.000,00
IPTU	0,00	3.272,96	8.956,72	8.053,03	34.898,00	64.995,39	300.000,00
ISS	156.223,97	219.397,32	232.733,43	453.289,17	129.668,94	2.394.864,23	3.400.000,00
ITBI	4.924,79	20.794,92	7.381,11	36.698,81	72.980,00	268.349,29	180.000,00
IRRF	2.806,30	2.704,38	2.700,40	2.788,39	3.029,06	35.170,38	510.000,00
Outras Receitas Tributárias	7.993,85	4.296,41	6.601,30	12.457,98	8.793,98	162.509,10	145.000,00
Receitas de Contribuições	54.680,60	54.179,00	55.065,26	55.908,42	57.289,70	647.646,87	490.000,00
Receita Patrimonial	43.236,25	32.174,21	29.615,27	29.332,83	22.489,74	583.302,74	511.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

Transferências Correntes	4.850.479,68	4.341.611,72	4.308.576,26	5.327.608,39	8.328.575,64	62.463.630,22	60.310.000,00
Cota-Parte FPM	1.557.220,99	1.496.953,36	1.481.817,32	1.524.152,88	2.932.555,84	22.116.159,21	19.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	691.688,07	422.099,71	606.474,30	717.494,21	673.840,81	7.431.475,46	7.689.000,00
Cota-Parte do IPVA	103.267,14	110.525,87	65.466,25	37.273,72	48.614,89	1.158.077,94	1.210.000,00
Cota-Parte do ITR	856,20	813,98	5.870,34	356,73	337,04	10.843,11	8.000,00
Transferências da LC 87/1996	888,60	888,60	888,60	888,60	888,60	10.663,20	14.000,00
Transferências da LC 61/1989	693,56	740,81	935,29	763,41	1.053,29	8.929,34	8.000,00
Transferências do FUNDEB	899.637,60	745.874,02	788.642,61	867.091,01	974.784,76	10.431.383,67	11.040.000,00
Outras Transferências Correntes	1.596.227,52	1.563.715,37	1.358.481,55	2.179.587,83	3.696.500,41	21.296.098,29	20.741.000,00
Outras Receitas Correntes	7.995,50	724,04	0,00	0,00	6.776,62	139.695,06	185.000,00
DEDUÇÕES (II)	470.922,61	406.404,29	432.290,54	456.185,74	552.653,50	5.783.944,80	5.705.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	470.922,61	406.404,29	432.290,54	456.185,74	552.653,50	5.783.944,80	5.705.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.657.418,33	4.272.750,67	4.219.339,21	5.469.951,28	8.111.848,18	60.976.218,48	60.490.200,00
FONTE: Sistema e-Pública (1655-4632-653). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:25.							

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A13327B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - VI - PRIMÁRIO - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	60.009.200,00	58.576.500,59	46.895.938,95
Receitas Tributárias	4.535.000,00	2.925.888,39	3.260.222,61
IPTU	300.000,00	64.995,39	28.493,53
ISS	3.400.000,00	2.394.864,23	2.376.861,20
ITBI	180.000,00	268.349,29	165.921,26
IRRF	510.000,00	35.170,38	577.631,57
Outras Receitas Tributárias	145.000,00	162.509,10	111.315,05
Receitas de Contribuições	490.000,00	647.646,87	598.066,40
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	490.000,00	647.646,87	598.066,40
Receita Patrimonial Líquida	30.000,00	0,00	15.884,10
Receita Patrimonial	511.000,00	583.302,74	612.857,64
(-) Aplicações Financeiras	481.000,00	583.302,74	596.973,54
Tranferências Correntes	54.604.200,00	54.863.270,27	42.662.205,11
FPM	15.680.000,00	16.239.795,57	16.927.510,87
ICMS	6.151.200,00	5.945.180,56	5.948.776,98
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	32.773.000,00	32.678.294,14	19.785.917,26
Demais Receitas Correntes	350.000,00	139.695,06	359.560,73
Dívida Ativa	60.000,00	31.294,16	0,00
Diversas Receitas Correntes	290.000,00	108.400,90	359.560,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.310.000,00	207.980,00	247.162,50
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	110.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.200.000,00	207.980,00	247.162,50
Convênios	4.000.000,00	0,00	247.162,50
Outras Transferências de Capital	200.000,00	207.980,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.200.000,00	207.980,00	247.162,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	64.209.200,00	58.784.480,59	47.143.101,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em2017	Em2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	63.342.951,31	56.889.650,31	31.994.807,56	56.768.594,33	31.994.807,56	121.055,98	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	37.252.468,26	34.936.206,71	22.643.930,20	34.931.981,45	22.643.930,20	4.225,26	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.080.483,05	21.953.443,60	9.350.877,36	21.836.612,88	9.350.877,36	116.830,72	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	63.332.951,31	56.889.650,31	31.994.807,56	56.768.594,33	31.994.807,56	121.055,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.533.533,57	2.634.661,55	4.846.174,26	2.324.318,82	4.638.466,41	310.342,73	207.707,85
Investimentos	8.225.552,06	1.066.332,78	2.968.952,25	755.990,05	2.761.244,40	310.342,73	207.707,85
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.307.981,51	1.568.328,77	1.877.222,01	1.568.328,77	1.877.222,01	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.225.552,06	1.066.332,78	2.968.952,25	755.990,05	2.761.244,40	310.342,73	207.707,85
Reserva de Contingência (XVI)	677,18	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	71.559.180,55	57.955.983,09	34.963.759,81	57.524.584,38	34.756.051,96	431.398,71	207.707,85
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-7.349.980,55	828.497,50	12.179.341,64	1.259.896,21	12.387.049,49	-------	-------
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	867.478,77	0,00	766.531,38	0,00	100.947,39	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1285-5310-151). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:26.							

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9DBE20FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - VII RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												**Em Reais**
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (L)=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2016 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2016 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	563.926,38	387.048,06	0,00	176.878,32	473.496,47	266.692,85	537.840,11	537.840,11	0,00	202.349,21	379.227,53
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Apodi	0,00	272.022,04	198.953,21	0,00	73.068,83	473.496,47	207.707,85	490.668,16	490.668,16	0,00	190.536,16	263.604,99
Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi	0,00	40.010,09	30.275,28	0,00	9.734,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.734,81
Fundo Municipal de Saúde de Apodi	0,00	251.894,25	157.819,57	0,00	94.074,68	0,00	58.985,00	47.171,95	47.171,95	0,00	11.813,05	105.887,73
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	563.926,38	387.048,06	0,00	176.878,32	473.496,47	266.692,85	537.840,11	537.840,11	0,00	202.349,21	379.227,53
FONTE: Sistema e-Pública (1072-8807-544). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:27.												

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador –
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:7E848107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	4.470.000,00	4.470.000,00	2.794.673,45	62,52
1.1-Receita resultante do IPTU	335.000,00	335.000,00	96.289,55	28,74
1.1.1-IPTU	300.000,00	300.000,00	64.995,39	21,67
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	31.294,16	89,41
1.2-Receita resultante do ITBI	195.000,00	195.000,00	268.349,29	137,62
1.2.1-ITBI	180.000,00	180.000,00	268.349,29	149,08
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	3.430.000,00	3.430.000,00	2.394.864,23	69,82
1.3.1-ISS	3.400.000,00	3.400.000,00	2.394.864,23	70,44
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	510.000,00	510.000,00	35.170,38	6,90
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.529.000,00	28.529.000,00	30.736.148,26	107,74
2.1-Cota Parte FPM	19.600.000,00	19.600.000,00	22.116.159,21	112,84
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.600.000,00	19.600.000,00	20.299.744,06	103,57
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	894.022,08	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	922.393,07	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	7.689.000,00	7.689.000,00	7.431.475,46	96,65
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	14.000,00	14.000,00	10.663,20	76,17
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	8.929,34	111,62
2.5-Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	10.843,11	135,54
2.6-Cota-Parte IPVA	1.210.000,00	1.210.000,00	1.158.077,94	95,71
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.999.000,00	32.999.000,00	33.530.821,71	101,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	974.000,00	974.000,00	1.154.437,05	118,53
5.1-Transferências do Salário-Educação	480.000,00	480.000,00	407.155,68	84,82
5.2-Transferências Diretas - PDDE	58.000,00	58.000,00	18.480,31	31,86
5.3-Transferências Diretas - PNAE	376.000,00	376.000,00	297.332,00	79,08
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	60.000,00	60.000,00	431.469,06	719,12
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	974.000,00	974.000,00	1.154.437,05	118,53
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.705.800,00	5.705.800,00	5.783.944,80	101,37
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	3.920.000,00	3.920.000,00	4.059.948,49	103,57
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	1.537.800,00	1.537.800,00	1.486.294,90	96,65
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.800,00	2.800,00	2.132,64	76,17
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	1.786,04	111,63
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.600,00	1.600,00	2.168,51	135,53
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	242.000,00	242.000,00	231.614,22	95,71
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.040.000,00	11.040.000,00	10.431.383,67	94,49

11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	10.840.000,00	10.840.000,00	10.431.383,67	96,23
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	5.134.200,00	5.134.200,00	4.647.438,87	90,52
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	11.040.000,00	11.901.059,84	11.681.331,48	98,15	11.681.331,48	98,15	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.400.000,00	1.442.700,00	1.442.700,00	100,00	1.442.700,00	100,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	9.640.000,00	10.458.359,84	10.238.631,48	97,90	10.238.631,48	97,90	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.040.000,00	11.901.059,84	11.681.331,48	98,15	11.681.331,48	98,15	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	11.681.331,48
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	111,98
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-11,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.574.024,46
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.425.000,00	2.752.040,85	2.638.675,61	95,88	2.638.675,61	95,88	0,00
22.1-Creche	2.359.000,00	2.679.869,33	2.593.996,89	96,80	2.593.996,89	96,80	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.400.000,00	1.442.700,00	1.442.700,00	100,00	1.442.700,00	100,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	959.000,00	1.237.169,33	1.151.296,89	93,06	1.151.296,89	93,06	0,00
22.2-Pré-escola	66.000,00	72.171,52	44.678,72	61,91	44.678,72	61,91	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	66.000,00	72.171,52	44.678,72	61,91	44.678,72	61,91	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	11.666.000,00	12.738.615,68	11.315.914,11	88,83	11.315.914,11	88,83	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	9.640.000,00	10.458.359,84	10.238.631,48	97,90	10.238.631,48	97,90	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.026.000,00	2.280.255,84	1.077.282,63	47,24	1.077.282,63	47,24	0,00
24-Ensino Médio	346.000,00	362.545,00	358.894,50	98,99	358.894,50	98,99	0,00
25-Ensino Superior	730.000,00	463.500,00	440.538,41	95,05	440.538,41	95,05	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.167.000,00	16.316.701,53	14.754.022,63	90,42	14.754.022,63	90,42	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	4.647.438,87
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	639.926,80
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	5.287.365,67
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	8.667.224,05
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL25% 5	25,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	480.000,00	495.000,00	158.972,74	32,12	158.972,74	32,12	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	480.000,00	495.000,00	158.972,74	32,12	158.972,74	32,12	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	960.000,00	990.000,00	317.945,48	32,12	317.945,48	32,12	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	16.127.000,00	17.306.701,53	15.071.968,11	87,09	15.071.968,11	87,09	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	23.783,66	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	23.783,66	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**Salário Educação**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.871.603,95	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.431.383,67	407.155,68
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.082.706,79	140.111,19

48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	11.082.706,79	140.111,19
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.220.280,83	267.044,49
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.220.280,83	267.044,49
FONTE: Sistema e-Pública (2001-3322-977). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:27.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1377F94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - IX - OP. CRÉDITO - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**			**0,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	10.533.533,57	2.634.661,55	2.324.318,82	310.342,73	7.898.872,02
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**10.533.533,57**	**2.634.661,55**	**2.324.318,82**	**310.342,73**	**7.898.872,02**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	**-**	**-**	**(c - f)**
	-10.533.533,57	**-2.634.661,55**			**-7.898.872,02**
FONTE: Sistema e-Pública (1552-0622-839). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:28.					
Notas:					
1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:58548B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - X - PROJETO RPPS - PROJETO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				**R$ 1,00**
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2384-3904-990). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:28.				

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO MARCOS
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F3255D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**					**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2016 (h)**	**2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**					**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2025-7237-585). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:29.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8CF6A0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				**R$ 1,00**
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.470.000,00	4.470.000,00	2.794.673,45	62,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	64.995,39	21,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	268.349,29	149,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.400.000,00	3.400.000,00	2.394.864,23	70,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	35.170,38	6,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	31.294,16	78,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.529.000,00	28.529.000,00	28.919.733,11	101,37
Cota-parte FPM	19.600.000,00	19.600.000,00	20.299.744,06	103,57
Cota-parte ITR	8.000,00	8.000,00	10.843,11	135,54
Cota-parte IPVA	1.210.000,00	1.210.000,00	1.158.077,94	95,71
Cota-parte ICMS	7.689.000,00	7.689.000,00	7.431.475,46	96,65
Cota-parte do IPI - Exportação	8.000,00	8.000,00	8.929,34	111,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.000,00	14.000,00	10.663,20	76,17
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.000,00	14.000,00	10.663,20	76,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.999.000,00	32.999.000,00	31.714.406,56	96,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	22.669.000,00	22.669.000,00	17.349.384,98	76,53
Provenientes da União	6.848.000,00	6.848.000,00	6.345.049,98	92,66
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.821.000,00	15.821.000,00	11.004.335,00	69,56
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.669.000,00	22.669.000,00	17.349.384,98	76,53

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCENSÃSOADOS7**
			Até o Bimestre (f)	**%(f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e0)x10**	
DESPESAS CORRENTES	13.960.250,00	15.695.265,81	13.585.779,17	86,56	13.501.567,43	86,02	84.211,74
Pessoal e Encargos Sociais	5.317.000,00	6.423.781,10	5.915.257,39	92,08	5.913.835,60	92,06	1.421,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.643.250,00	9.271.484,71	7.670.521,78	82,73	7.587.731,83	81,84	82.789,95
DESPESAS DE CAPITAL	1.595.000,00	1.912.792,76	113.378,09	5,93	65.150,49	3,41	48.227,60
Investimentos	1.595.000,00	1.912.792,76	113.378,09	5,93	65.150,49	3,41	48.227,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.555.250,00	17.608.058,57	13.699.157,26	77,80	13.566.717,92	77,05	132.439,34
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.959.950,00	11.030.805,62	9.017.610,31	65,83	7.986.952,76	6.030,65	1.030.657,55
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.518.000,00	8.972.855,62	6.676.933,71	48,74	6.547.368,79	4.943,67	129.564,92
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.441.950,00	2.057.950,00	2.340.676,60	17,09	1.439.583,97	1.086,98	901.092,63
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	9.959.950,00	11.030.805,62	9.017.610,31	65,83	7.986.952,76	6.030,65	1.030.657,55
							0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	5.595.300,00	6.577.252,95	4.681.546,95	34,17	5.579.765,16	41,13	-898.218,21
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**14,76**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**-75.614,03**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**Saldo Inicial**	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**	
		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m)/total m) x100	
Atenção Básica	8.935.250,00	9.963.481,06	7.440.875,22	54,32	7.400.160,80	54,55	40.714,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.333.000,00	5.160.212,90	4.135.118,44	30,19	4.043.753,52	29,81	91.364,92
Suporte Profilático e Terapêutico	445.000,00	530.296,25	372.561,98	2,72	372.561,98	2,75	0,00
Vigilância Sanitária	92.000,00	76.173,32	65.283,98	0,48	65.283,98	0,48	0,00
Vigilância Epidemiológica	608.000,00	720.055,62	656.309,34	4,79	656.309,34	4,84	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.142.000,00	1.157.839,42	1.029.008,30	7,51	1.028.648,30	7,58	360,00
Total	15.555.250,00	17.608.058,57	13.699.157,26	100,00	13.566.717,92	100,00	132.439,34

FONTE: Sistema e-Pública (1580-0954-889). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:29.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:12F99C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - XIII - PPP - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		
		No bimestre	Até o bimestre(b)	Saldo Total (c) = (a+b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
ONTE: Sistema e-Pública (1518-4855-440). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:29.											

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6D5290F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ 6º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017			Exercício: 2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	814.394,00	814.394,00	1.497.189,33	183,84
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.000,00	11.000,00	20.619,69	187,45
1.1.1 - IPTU	11.000,00	11.000,00	20.619,69	187,45
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	32.236,04	644,72
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	32.236,04	644,72
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	511.500,00	511.500,00	868.804,02	169,85
1.3.1 - ISS	506.500,00	506.500,00	852.894,06	168,38
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	15.909,96	318,19
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	286.894,00	286.894,00	575.529,58	200,60
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	21.509.000,00	21.509.000,00	22.684.173,61	105,46
2.1 - Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	13.704.216,86	105,41
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	13.704.216,86	105,41
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.280.000,00	8.280.000,00	8.673.461,83	104,75
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	22.000,00	22.000,00	12.147,96	55,21
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	8.587,34	122,67
2.5 - Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	84.494,97	168,98
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	201.264,65	134,17
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.323.394,00	22.323.394,00	24.181.362,94	108,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	785.000,00	785.000,00	585.881,35	74,63
5.1 - Transferências do Salário-Educação	380.000,00	380.000,00	342.532,01	90,14
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	300.000,00	300.000,00	218.500,20	72,83
5.4 - Transferências do PNATE	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	24.849,14	99,39
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	121.000,00	121.000,00	154.350,00	127,56
6.1 - Transferências de Convênios	121.000,00	121.000,00	154.350,00	127,56
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	907.000,00	907.000,00	740.231,35	81,61

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.297.400,00	4.297.400,00	4.306.084,47	100,20
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.513.791,07	96,68
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.656.000,00	1.656.000,00	1.734.692,14	104,75
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	449,39	32,09
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	16.898,92	168,98
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	40.252,95	134,17
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.251.000,00	8.251.000,00	8.750.951,64	106,05
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.211.000,00	8.211.000,00	8.739.276,39	106,43
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	11.675,25	29,18
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.913.600,00	3.913.600,00	4.433.191,92	6,23

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.436.000,00	8.151.415,97	8.126.668,41	99,69	8.056.797,44	98,83	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	754.000,00	1.325.643,00	1.324.010,00	99,87	1.264.094,63	95,35	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.682.000,00	6.825.772,97	6.802.658,41	99,66	6.792.702,81	99,51	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.081.000,00	2.868.852,16	2.785.944,42	97,11	2.502.881,33	87,24	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	496.500,00	890.178,86	874.247,68	98,21	691.932,51	77,72	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.584.500,00	1.978.673,30	1.911.696,74	96,61	1.810.948,82	91,52	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.517.000,00	11.020.268,13	10.912.612,83	99,02	10.559.678,77	95,82	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	10.559.678,77
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	92,06
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	28,60
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-20,66
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.401.500,00	2.315.837,33	2.298.273,15	99,24	2.056.042,61	88,78	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.401.500,00	2.315.837,33	2.298.273,15	99,24	2.056.042,61	88,78	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.250.500,00	2.215.821,86	2.198.257,68	99,20	1.956.027,14	88,27	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	151.000,00	100.015,47	100.015,47	100,00	100.015,47	100,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.098.500,00	9.432.197,25	9.340.056,13	99,02	9.229.352,61	97,84	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.298.500,00	8.806.496,27	8.714.355,15	98,95	8.603.651,63	97,69	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	800.000,00	625.700,98	625.700,98	100,00	625.700,98	100,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27 - OUTRAS	944.000,00	1.347.752,69	1.346.062,88	99,87	1.314.639,75	97,54	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	10.444.000,00	13.095.787,27	12.984.392,16	99,14	12.600.034,97	96,21	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	4.433.191,92
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	11.675,25
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 +33 + 34 + 35)	4.444.867,17
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	6.840.528,05
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	28,28

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	470.000,00	82.051,00	82.049,79	99,99	82.049,79	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	130.000,00	329.410,00	327.003,41	99,26	327.003,41	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	600.000,00	411.461,00	409.053,20	99,41	409.053,20	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.044.000,00	13.507.248,27	13.393.445,36	99,15	13.009.088,17	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	150.307,42	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.015.100,22	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.787.548,52	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	8.787.548,52	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.675,25	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	389.534,37	0,00
51 - (+) Ajustes	18.196,72	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	18.196,72	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	407.731,09	0,00

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:72DBBE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ 6º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total(a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em31 de dezembro de2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	79.160,39	621.249,68	696.878,65	0,00	3.531,42	0,00	345.473,73	52.867,89	401,94	0,00	345.071,79	348.603,21
Total	79.160,39	621.249,68	696.878,65	0,00	3.531,42	0,00	345.473,73	52.867,89	401,94	0,00	345.071,79	348.603,21

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:3F534328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	2.200.000,00	2.200.000,00	46.378,37	1.652.335,92	290.767,31	1.599.391,20	4,51	72,70	600.608,80	291.567,31	1.599.391,20
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.200.000,00	2.200.000,00	46.378,37	1.652.335,92	290.767,31	1.599.391,20	4,51	72,70	600.608,80	291.567,31	1.599.391,20
04 ADMINISTRAÇÃO	5.317.773,00	4.862.634,51	170.115,49	4.844.636,02	749.635,90	4.799.491,50	13,54	98,70	63.143,01	1.028.557,53	4.572.861,96
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.317.773,00	4.862.634,51	170.115,49	4.844.636,02	749.635,90	4.799.491,50	13,54	98,70	63.143,01	1.028.557,53	4.572.861,96
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.831.538,00	1.796.539,39	187.745,86	1.793.977,59	327.347,80	1.792.303,63	5,05	197,76	4.235,76	402.271,89	1.658.769,24

241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	383.000,00	54.716,00	7.427,87	54.376,54	22.028,64	53.588,06	0,15	97,94	1.127,94	18.928,94	50.488,36
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.354.538,00	1.741.823,39	180.317,99	1.739.601,05	305.319,16	1.738.715,57	4,90	99,82	3.107,82	383.342,95	1.608.280,88
10 SAÚDE	10.379.000,00	9.607.879,67	508.823,62	9.588.699,47	1.958.305,54	9.530.922,87	26,88	395,66	76.956,80	1.706.254,29	8.458.714,61
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.404.000,00	5.603.349,89	196.228,05	5.602.375,12	1.023.123,15	5.547.033,90	15,64	98,99	56.315,99	931.029,90	5.044.602,84
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	529.000,00	2.882.327,56	330.081,57	2.870.122,13	700.628,10	2.867.686,75	8,09	99,49	14.640,81	527.461,78	2.378.460,20
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	97.000,00	212.268,81	-349,73	206.268,81	4.650,29	206.268,81	0,58	97,17	6.000,00	40.316,04	182.256,17
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.264.000,00	909.933,41	-17.136,27	909.933,41	229.904,00	909.933,41	2,57	100,00	0,00	207.446,57	853.395,40
12 EDUCAÇÃO	11.741.000,00	13.964.585,27	827.718,75	13.844.475,67	1.884.225,02	13.460.118,48	37,96	384,15	504.466,79	2.064.629,08	12.744.739,14
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	944.000,00	1.347.752,69	107.918,34	1.346.062,88	162.107,08	1.314.639,75	3,71	97,54	33.112,94	249.200,71	1.213.270,54
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	315.000,00	319.690,00	84.472,03	319.266,25	92.492,94	319.266,25	0,90	99,87	423,75	46.638,69	234.008,36
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.920.500,00	9.973.675,25	1.208.325,20	9.880.873,39	1.343.989,63	9.770.169,87	27,55	97,96	203.505,38	1.508.031,69	9.308.923,84
365 EDUCAÇÃO INFATIL	1.401.500,00	2.315.837,33	-572.996,82	2.298.273,15	285.635,37	2.056.042,61	5,80	88,78	259.794,72	260.757,99	1.988.536,40
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	160.000,00	7.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.630,00	0,00	0,00
13 CULTURA	752.987,00	452.168,18	33.935,71	437.279,58	51.372,37	427.667,39	1,21	95,30	24.500,79	92.304,87	420.547,49
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	726.000,00	448.781,18	33.935,71	437.279,58	51.372,37	427.667,39	1,21	95,30	21.113,79	92.304,87	420.547,49
813 LAZER	19.987,00	3.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	2.626.150,00	3.254.459,83	93.200,68	3.252.038,38	371.490,74	3.049.593,47	8,60	145,58	204.866,36	669.277,01	2.857.655,70
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	192.150,00	291.195,26	0,00	290.195,26	17.289,68	137.777,00	0,39	47,31	153.418,26	35.270,98	115.868,51
452 SERVIÇOS URBANOS	2.434.000,00	2.963.264,57	93.200,68	2.961.843,12	354.201,06	2.911.816,47	8,21	98,26	51.448,10	634.006,03	2.741.787,19
16 HABITAÇÃO	25.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
482 HABITAÇÃO URBANA	25.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	281.000,00	8.340,00	0,00	8.218,20	0,00	8.218,20	0,02	98,54	121,80	0,00	8.218,20
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	281.000,00	8.340,00	0,00	8.218,20	0,00	8.218,20	0,02	98,54	121,80	0,00	8.218,20
18 GESTÃO AMBIENTAL	340.500,00	270.215,55	29.846,38	254.698,90	31.209,84	254.698,90	0,72	94,26	15.516,65	44.007,54	240.099,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	340.500,00	270.215,55	29.846,38	254.698,90	31.209,84	254.698,90	0,72	94,26	15.516,65	44.007,54	240.099,00
20 AGRICULTURA	462.000,00	535.125,60	16.489,04	535.018,00	50.214,76	532.217,95	1,50	99,46	2.907,65	100.497,50	511.181,10
605 ABASTECIMENTO	437.000,00	535.115,60	16.489,04	535.018,00	50.214,76	532.217,95	1,50	99,46	2.897,65	100.497,50	511.181,10
606 EXTENSÃO RURAL	25.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	4.000,00	7.000,00	0,00	3.939,07	0,00	3.939,07	0,01	56,27	3.060,93	0,00	3.939,07
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	4.000,00	7.000,00	0,00	3.939,07	0,00	3.939,07	0,01	56,27	3.060,93	0,00	3.939,07
Total Geral	36.960.948,00	36.960.948,00	1.914.253,90	36.215.316,80	5.714.569,28	35.458.562,66	100,00	1.738,38	1.502.385,34	6.399.367,02	33.076.116,71

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:5A0DB634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Exercício: 2017
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.088.148,00	33.156.774,80	34.107.936,38
Receitas Tributárias	827.076,00	1.515.224,29	1.398.615,70
Receitas de Contribuições	150.000,00	180.206,72	33.745,48
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	150.000,00	180.206,72	33.745,48
Receita Patrimonial Líquida	45.000,00	0,00	474.914,34
Receita Patrimonial	290.000,00	79.333,67	474.914,34
(-) Aplicações Financeiras	-245.000,00	-79.333,67	0,00
Transferências Correntes	32.004.021,00	31.382.402,30	32.183.154,44
Convênios	575.000,00	4.977,40	395.542,20
Outras Transferências Correntes	31.429.021,00	31.377.424,90	31.787.612,24
Demais Receitas Correntes	1.062.051,00	78.941,49	17.506,42
Dívida Ativa	6.000,00	15.909,96	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.056.051,00	63.031,53	17.506,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	150.000,00	154.350,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	115.831,00	154.350,00	0,00
Convênios	85.650,00	154.350,00	0,00
Outras Transferências de Capital	19.921,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	34.169,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	150.000,00	154.350,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	34.238.148,00	33.311.124,80	34.107.936,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.841.506,37	35.297.156,96	0,00	34.700.481,08	0,00	596.675,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.589.679,63	27.483.989,81	0,00	27.024.525,06	0,00	459.464,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	298.375,34	298.375,34	0,00	298.375,34	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.953.451,40	7.514.791,81	0,00	7.377.580,68	0,00	137.211,13	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	35.543.131,03	34.998.781,62	0,00	34.402.105,74	0,00	596.675,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.119.441,63	918.159,84	0,00	758.081,58	0,00	160.078,26	0,00
Investimentos	709.725,07	508.443,28	0,00	348.365,02	0,00	160.078,26	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	409.716,56	409.716,56	0,00	409.716,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	709.725,07	508.443,28	0,00	348.365,02	0,00	160.078,26	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	36.252.856,10	35.507.224,90	0,00	34.750.470,76	0,00	756.754,14	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.014.708,10	-2.196.100,10	34.107.936,38	-1.439.345,96	34.107.936,38	-756.754,14	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:304A37D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. ANEXO I.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2017

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	30.708.978,00	31.018.978,00	4.461.355,18	22.274.312,99	8.744.665,01
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	876.554,00	876.554,00	161.701,39	631.926,66	244.627,34
1.1.1 IMPOSTOS	829.659,00	829.659,00	148.605,34	537.197,83	292.461,17
1.1.1.2 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	549.129,00	549.129,00	120.651,07	360.674,82	188.454,18
1.1.1.2.02 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	224.151,00	224.151,00	57.817,73	87.973,31	136.177,69
1.1.1.2.02.01 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	134.490,00	134.490,00	34.690,64	52.783,98	81.706,02
1.1.1.2.02.02 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - EDUCAÇÃO	56.038,00	56.038,00	14.454,43	21.993,33	34.044,67
1.1.1.2.02.03 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - SAÚDE	33.623,00	33.623,00	8.672,66	13.196,00	20.427,00
1.1.1.2.04 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	290.700,00	290.700,00	61.656,44	258.762,03	31.937,97
1.1.1.2.04.31 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	290.700,00	290.700,00	61.656,44	258.762,03	31.937,97
1.1.1.2.04.31.01 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	174.420,00	174.420,00	36.993,89	155.257,24	19.162,76
1.1.1.2.04.31.02 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - EDUCAÇÃO	72.675,00	72.675,00	15.414,12	64.690,53	7.984,47
1.1.1.2.04.31.03 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - SAÚDE	43.605,00	43.605,00	9.248,43	38.814,26	4.790,74
1.1.1.2.08 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	34.278,00	34.278,00	1.176,90	13.939,48	20.338,52
1.1.1.2.08.01 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	19.967,00	19.967,00	706,14	8.363,69	11.603,31
1.1.1.2.08.02 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - EDUCAÇÃO	8.569,00	8.569,00	294,23	3.484,87	5.084,13
1.1.1.2.08.03 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - SAÚDE	5.742,00	5.742,00	176,53	2.090,92	3.651,08
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	280.530,00	280.530,00	27.954,27	176.523,01	104.006,99
1.1.1.3.05 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	280.530,00	280.530,00	27.954,27	176.523,01	104.006,99
1.1.1.3.05.01 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	168.319,00	168.319,00	16.772,58	105.913,27	62.405,73
1.1.1.3.05.03 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - EDUCAÇÃO	70.132,00	70.132,00	6.988,36	44.130,16	26.001,84
1.1.1.3.05.04 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - SAÚDE	42.079,00	42.079,00	4.193,33	26.479,58	15.599,42
1.1.2 TAXAS	46.895,00	46.895,00	13.096,05	94.728,83	-47.833,83
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	46.895,00	46.895,00	13.096,05	94.728,83	-47.833,83
1.1.2.2.99 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	46.895,00	46.895,00	13.096,05	94.728,83	-47.833,83
1.1.2.2.99.01 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	46.895,00	46.895,00	13.096,05	94.728,83	-47.833,83
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	115.361,00	365.361,00	135.638,29	418.982,89	-53.621,89
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	250.000,00	104.026,75	244.641,81	5.358,19
1.2.1.0.29 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA O SERVIDOR PÚBLICO	0,00	250.000,00	104.026,75	244.641,81	5.358,19
1.2.1.0.29.07 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	250.000,00	104.026,75	244.641,81	5.358,19
1.2.1.0.29.07.01 CONTRIBUIÇÃO DESTINADAA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA GERIDO POR ENTE INTEGRANTE DAADMINISTRAÇÃO D	0,00	250.000,00	104.026,75	244.641,81	5.358,19
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	115.361,00	115.361,00	31.611,54	174.341,08	-58.980,08
1.2.3.0.01 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	115.361,00	115.361,00	31.611,54	174.341,08	-58.980,08
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	231.633,00	231.633,00	12.189,10	104.308,14	127.324,86
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	231.633,00	231.633,00	12.189,10	104.308,14	127.324,86
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	231.633,00	231.633,00	12.189,10	104.308,14	127.324,86
1.3.2.5.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	222.063,00	222.063,00	11.812,03	95.809,79	126.253,21
1.3.2.5.01.02 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDEB	60.188,00	60.188,00	4.567,64	22.094,54	38.093,46
1.3.2.5.01.03 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDO DE SAÚDE	146.875,00	146.875,00	1.002,69	11.191,25	135.683,75
1.3.2.5.01.04 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS - REC. DIVERSOS ADM. DIRETA	10.000,00	10.000,00	0,00	346,93	9.653,07
1.3.2.5.01.05 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE	0,00	0,00	2.148,68	13.738,57	-13.738,57
1.3.2.5.01.05.99 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE - DEMAIS REC VINC DEST À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.148,68	13.738,57	-13.738,57
1.3.2.5.01.10 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	0,00	0,00	255,08	1.956,94	-1.956,94
1.3.2.5.01.10.99 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -DEMAIS REC VINC DEST À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	255,08	1.956,94	-1.956,94
1.3.2.5.01.99 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	3.837,94	46.481,56	-41.481,56
1.3.2.5.02 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	9.570,00	9.570,00	377,07	8.498,35	1.071,65
1.3.2.5.02.05 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS -RECURSOS DIVERSOS	9.570,00	9.570,00	377,07	8.498,35	1.071,65
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.365.930,00	29.425.930,00	4.141.824,82	21.073.441,31	8.352.488,69
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.193.520,00	26.253.520,00	4.141.824,82	20.935.822,95	5.317.697,05
1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.624.102,00	15.684.102,00	2.724.872,06	11.708.271,31	3.975.830,69
1.7.2.1.01 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.202.721,00	10.202.721,00	2.048.638,50	8.602.161,16	1.600.559,84
1.7.2.1.01.02 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10.090.370,00	10.090.370,00	1.712.748,45	7.918.115,42	2.172.254,58
1.7.2.1.01.02.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.072.297,00	8.072.297,00	1.370.198,77	6.334.492,40	1.737.804,60
1.7.2.1.01.02.02 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	504.518,00	504.518,00	85.637,48	395.906,01	108.611,99

1.7.2.1.01.02.03 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - SAÚDE	1.513.555,00	1.513.555,00	256.912,20	1.187.717,01	325.837,99
1.7.2.1.01.03 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	53.750,00	53.750,00	335.258,28	335.258,28	-281.508,28
1.7.2.1.01.03.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	43.001,00	43.001,00	201.154,97	201.154,97	-158.153,97
1.7.2.1.01.03.02 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - EDUCAÇÃO	2.687,00	2.687,00	83.814,57	83.814,57	-81.127,57
1.7.2.1.01.03.03 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - SAÚDE	8.062,00	8.062,00	50.288,74	50.288,74	-42.226,74
1.7.2.1.01.04 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	53.750,00	53.750,00	0,00	345.897,40	-292.147,40
1.7.2.1.01.04.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	43.001,00	43.001,00	0,00	207.538,44	-164.537,44
1.7.2.1.01.04.02 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - EDUCAÇÃO	2.687,00	2.687,00	0,00	86.474,35	-83.787,35
1.7.2.1.01.04.03 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - SAÚDE	8.062,00	8.062,00	0,00	51.884,61	-43.822,61
1.7.2.1.01.05 COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.851,00	4.851,00	631,77	2.890,06	1.960,94
1.7.2.1.01.05.01 COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.881,00	3.881,00	505,41	2.312,03	1.568,97
1.7.2.1.01.05.02 COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - EDUCAÇÃO	242,00	242,00	31,61	144,57	97,43
1.7.2.1.01.05.03 COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - SAÚDE	728,00	728,00	94,75	433,46	294,54
1.7.2.1.09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	49.462,00	49.462,00	0,00	0,00	49.462,00
1.7.2.1.09.99 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	49.462,00	49.462,00	0,00	0,00	49.462,00
1.7.2.1.22 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	213.487,00	213.487,00	21.823,03	123.435,13	90.051,87
1.7.2.1.22.30 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7.990/89	84.252,00	84.252,00	6.003,23	35.835,01	48.416,99
1.7.2.1.22.70 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP	129.235,00	129.235,00	15.819,80	87.600,12	41.634,88
1.7.2.1.33 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	4.110.630,00	4.110.630,00	378.159,91	2.053.847,54	2.056.782,46
1.7.2.1.33.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	2.719.640,00	2.719.640,00	192.118,34	1.044.237,36	1.675.402,64
1.7.2.1.33.02 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.094.500,00	1.094.500,00	20.146,06	122.676,26	971.823,74
1.7.2.1.33.03 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	55.320,00	55.320,00	24.286,45	100.354,96	-45.034,96
1.7.2.1.33.04 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	141.170,00	141.170,00	27.472,06	72.995,96	68.174,04
1.7.2.1.33.07 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE DA FAMILIA	0,00	0,00	36.085,00	252.595,00	-252.595,00
1.7.2.1.33.08 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	48.672,00	194.688,00	-194.688,00
1.7.2.1.33.09 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	13.380,00	93.660,00	-93.660,00
1.7.2.1.33.10 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - NASF	0,00	0,00	12.000,00	84.000,00	-84.000,00
1.7.2.1.33.13 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	4.000,00	9.140,00	-9.140,00
1.7.2.1.33.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	100.000,00	100.000,00	0,00	79.500,00	20.500,00
1.7.2.1.34 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	330.895,00	390.895,00	130.878,98	317.062,16	73.832,84
1.7.2.1.34.06 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS	140.330,00	140.330,00	60.000,00	119.625,00	20.705,00
1.7.2.1.34.07 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	12.000,00	12.000,00	14.658,08	14.658,08	-2.658,08
1.7.2.1.34.08 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PBF	74.400,00	74.400,00	13.065,90	53.744,46	20.655,54
1.7.2.1.34.09 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAA FAMÍLIA E AO IDOSO - PAIF CRAS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.2.1.34.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	32.165,00	92.165,00	43.155,00	129.034,62	-36.869,62
1.7.2.1.35 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV.DA EDUCAÇÃO - FNDE (INCLUSIVE SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	713.270,00	713.270,00	141.276,96	605.193,14	108.076,86
1.7.2.1.35.01 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	223.000,00	223.000,00	35.729,40	229.805,78	-6.805,78
1.7.2.1.35.02 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.000,00	2.000,00	1.290,00	2.580,00	-580,00
1.7.2.1.35.03 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	191.270,00	191.270,00	41.623,00	225.112,40	-33.842,40
1.7.2.1.35.04 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	50.000,00	50.000,00	9.765,00	48.825,00	1.175,00
1.7.2.1.35.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	247.000,00	247.000,00	52.869,56	98.869,96	148.130,04
1.7.2.1.36 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº87/96	3.637,00	3.637,00	495,50	2.973,00	664,00
1.7.2.1.36.01 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº87/96	2.910,00	2.910,00	396,40	2.378,40	531,60
1.7.2.1.36.02 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº87/96 - EDUCAÇÃO	182,00	182,00	24,78	148,68	33,32
1.7.2.1.36.03 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº87/96 - SAÚDE	545,00	545,00	74,32	445,92	99,08
1.7.2.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	3.599,18	3.599,18	-3.599,18
1.7.2.2 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	3.211.332,00	3.211.332,00	396.872,43	2.312.541,77	898.790,23
1.7.2.2.01 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	3.211.332,00	3.211.332,00	396.872,43	2.289.265,77	922.066,23
1.7.2.2.01.01 COTA-PARTE DO ICMS	2.921.218,00	2.921.218,00	387.915,26	2.120.765,89	800.452,11
1.7.2.2.01.01.01 COTA-PARTE DO ICMS	2.336.974,00	2.336.974,00	310.332,22	1.696.612,77	640.361,23
1.7.2.2.01.01.02 COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	146.061,00	146.061,00	19.395,78	106.038,44	40.022,56
1.7.2.2.01.01.03 COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	438.183,00	438.183,00	58.187,26	318.114,68	120.068,32
1.7.2.2.01.02 COTA-PARTE DO IPVA	280.300,00	280.300,00	8.450,62	140.575,77	139.724,23
1.7.2.2.01.02.01 COTA-PARTE DO IPVA	266.285,00	266.285,00	6.760,49	112.460,60	153.824,40
1.7.2.2.01.02.02 COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	14.015,00	14.015,00	422,54	7.028,81	6.986,19
1.7.2.2.01.02.03 COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	0,00	0,00	1.267,59	21.086,36	-21.086,36
1.7.2.2.01.04 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.683,00	1.683,00	506,55	2.489,59	-806,59
1.7.2.2.01.04.01 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.347,00	1.347,00	405,23	1.991,65	-644,65
1.7.2.2.01.04.02 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - EDUCAÇÃO	84,00	84,00	25,37	124,71	-40,71
1.7.2.2.01.04.03 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - SAÚDE	252,00	252,00	75,95	373,23	-121,23
1.7.2.2.01.13 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	8.131,00	8.131,00	0,00	25.434,52	-17.303,52
1.7.2.2.33 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	1.100,00	-1.100,00
1.7.2.2.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	22.176,00	-22.176,00
1.7.2.4 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.358.086,00	7.358.086,00	1.020.080,33	6.915.009,87	443.076,13
1.7.2.4.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	7.358.086,00	7.358.086,00	1.020.080,33	5.776.056,37	1.582.029,63
1.7.2.4.02 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.138.953,50	-1.138.953,50
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.172.410,00	3.172.410,00	0,00	137.618,36	3.034.791,64
1.7.6.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	3.119.690,00	3.119.690,00	0,00	137.618,36	2.982.071,64
1.7.6.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00
1.7.6.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	171.500,00	171.500,00	0,00	0,00	171.500,00
1.7.6.1.03 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
1.7.6.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.737.390,00	2.737.390,00	0,00	137.618,36	2.599.771,64
1.7.6.1.99.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.737.390,00	2.737.390,00	0,00	137.618,36	2.599.771,64
1.7.6.2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	52.720,00	52.720,00	0,00	0,00	52.720,00
1.7.6.2.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	52.720,00	52.720,00	0,00	0,00	52.720,00
1.7.6.2.99.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - ADM. DIRETA	52.720,00	52.720,00	0,00	0,00	52.720,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.500,00	119.500,00	10.001,58	45.653,99	73.846,01
1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	83.500,00	83.500,00	0,00	6.801,42	76.698,58
1.9.1.1 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	63.500,00
1.9.1.1.38 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.9.1.1.38.01 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.1.1.38.02 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.9.1.1.39 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
1.9.1.1.39.01 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.1.1.39.02 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI - EDUCAÇÃO	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.1.1.40 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.9.1.1.40.01 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.1.1.40.02 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.41 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.9.1.1.99 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DOS TRIBUTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	6.801,42	13.198,58
1.9.1.3.11 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	6.801,42	-1.801,42
1.9.1.3.12 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3.13 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	3.057,52	7.186,46	-7.186,46
1.9.2.1 INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	3.057,52	7.186,46	-7.186,46
1.9.2.1.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	3.057,52	7.186,46	-7.186,46
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	0,00	0,00	6.944,06	31.666,11	-31.666,11
1.9.3.1 RECEITA DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	6.944,06	31.666,11	-31.666,11
1.9.3.1.11 RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU	0,00	0,00	6.944,06	31.666,11	-31.666,11
1.9.3.1.11.01 RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU	0,00	0,00	4.166,44	18.999,66	-18.999,66
1.9.3.1.11.02 RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.736,01	7.916,54	-7.916,54
1.9.3.1.11.03 RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU - SAÚDE	0,00	0,00	1.041,61	4.749,91	-4.749,91
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.9.9.0.99 OUTRAS RECEITAS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.9.9.0.99.01 OUTRAS RECEITAS DOS RECURSOS DO TESOURO	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	1.740.000,00	1.740.000,00	0,00	344.636,12	1.395.363,88
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.4.99 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.4.99.01 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROG. DE GOVERNO - ADM. DIRETA	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	830.000,00	830.000,00	0,00	344.636,12	485.363,88
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	830.000,00	830.000,00	0,00	344.636,12	485.363,88
2.4.7.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	830.000,00	830.000,00	0,00	344.636,12	485.363,88
2.4.7.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.7.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	430.000,00	430.000,00	0,00	344.636,12	85.363,88
2.4.7.1.99.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	430.000,00	430.000,00	0,00	344.636,12	85.363,88
7 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	300.000,00	100.728,85	246.035,67	53.964,33
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	300.000,00	100.728,85	246.035,67	53.964,33
7.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	300.000,00	100.728,85	246.035,67	53.964,33
7.2.1.0.29 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	300.000,00	100.728,85	246.035,67	53.964,33
7.2.1.0.29.01 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00	300.000,00	100.728,85	246.035,67	53.964,33
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.681.912,00	-2.681.912,00	-422.149,54	-2.037.561,38	-644.350,62
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.681.912,00	-2.681.912,00	-422.149,54	-2.037.561,38	-644.350,62
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.681.912,00	-2.681.912,00	-422.149,54	-2.037.561,38	-644.350,62
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.041.271,00	-2.041.271,00	-342.775,07	-1.584.795,30	-456.475,70
9.7.2.1.01 DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.040.544,00	-2.040.544,00	-342.675,97	-1.584.200,70	-456.343,30
9.7.2.1.01.02 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-2.039.574,00	-2.039.574,00	-342.549,63	-1.583.622,73	-455.951,27
9.7.2.1.01.02.01 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB	-2.018.074,00	-2.018.074,00	-342.549,63	-1.583.622,73	-434.451,27
9.7.2.1.01.02.02 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- REDUTOR FINANCEIRO	-21.500,00	-21.500,00	0,00	0,00	-21.500,00
9.7.2.1.01.05 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	-970,00	-970,00	-126,34	-577,97	-392,03
9.7.2.1.36 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	-727,00	-727,00	-99,10	-594,60	-132,40
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-640.641,00	-640.641,00	-79.374,47	-452.766,08	-187.874,92
9.7.2.2.01 DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-640.641,00	-640.641,00	-79.374,47	-452.766,08	-187.874,92
9.7.2.2.01.01 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	-584.244,00	-584.244,00	-77.583,02	-424.152,97	-160.091,03
9.7.2.2.01.02 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	-56.060,00	-56.060,00	-1.690,13	-28.115,17	-27.944,83
9.7.2.2.01.04 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	-337,00	-337,00	-101,32	-497,94	160,94
Total Receitas	29.767.066,00	30.377.066,00	4.139.934,49	20.827.423,40	9.549.642,60

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	21.789.310,00	24.638.724,52	-182.208,93	19.443.012,14	3.817.802,35	19.342.289,91	5.296.434,61
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.976.012,00	12.734.361,22	-264.820,33	10.566.005,07	2.216.322,58	10.546.397,71	2.187.963,51
3120 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	0,00	5.000,00	1.590,41	2.262,41	1.590,41	2.262,41	2.737,59
312014 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	3.000,00	0,00	672,00	0,00	672,00	2.328,00
312092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.000,00	1.590,41	1.590,41	1.590,41	1.590,41	409,59
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.976.012,00	12.429.169,85	-260.697,91	10.297.779,99	2.090.575,99	10.278.172,63	2.150.997,22
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
319003 PENSÕES	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	11.525,97	11.525,97	8.474,03
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	270.687,00	52.957,79	0,00	0,00	0,00	0,00	52.957,79
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.264.746,00	10.320.380,95	101.898,85	9.251.652,75	1.977.611,54	9.240.519,42	1.079.861,53
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.022.199,00	1.167.542,31	-325.646,70	553.812,30	14.336,17	553.812,30	613.730,01
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	141.500,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.500,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	10.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.005,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	247.880,00	550.783,80	-56.950,06	472.314,94	87.102,31	472.314,94	78.468,86
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3191 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	0,00	300.191,37	-5.712,83	265.962,67	124.156,18	265.962,67	34.228,70
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	300.191,37	-5.712,83	265.962,67	124.156,18	265.962,67	34.228,70
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.795.298,00	11.904.363,30	82.611,40	8.877.007,07	1.601.479,77	8.795.892,20	3.108.471,10
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	17.000,00	27.088,00	3.623,22	26.007,02	8.909,14	26.007,02	1.080,98

335041 CONTRIBUIÇÕES	16.000,00	26.088,00	3.623,22	26.007,02	8.909,14	26.007,02	80,98
335042 AUXÍLIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.778.298,00	11.877.275,30	78.988,18	8.851.000,05	1.592.570,63	8.769.885,18	3.107.390,12
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.900,00	4.900,00	79,30	344,52	79,30	344,52	4.555,48
339014 DIÁRIAS - CIVIL	58.110,00	51.510,00	678,00	24.612,50	678,00	24.612,50	26.897,50
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.201.133,00	3.111.103,13	340.794,56	2.375.735,15	363.625,94	2.375.735,15	735.367,98
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.720,00	5.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.720,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	218.260,00	199.026,93	14.950,00	103.715,00	14.950,00	103.715,00	95.311,93
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.570,00	17.570,00	0,00	2.790,52	0,00	2.790,52	14.779,48
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	46.500,00	111.590,00	86.000,00	90.946,19	11.600,00	16.546,19	95.043,81
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.683.018,00	4.576.470,17	-191.150,02	3.842.443,76	759.362,45	3.837.443,76	739.026,41
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.825,00	3.102.588,30	-82.384,08	2.014.365,74	377.724,98	2.012.650,87	1.089.937,43
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	897.922,00	438.641,09	-119.822,19	196.155,88	22.841,64	196.155,88	242.485,21
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	64.500,00	120.305,00	14.884,24	87.125,75	20.204,24	87.125,75	33.179,25
339052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.000,00	123.349,08	14.958,37	112.765,04	21.504,08	112.765,04	10.584,04
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.840,00	10.501,60	0,00	0,00	0,00	0,00	10.501,60
4 Despesas de Capital	7.786.007,00	5.738.267,48	180.399,70	532.333,03	180.399,90	532.333,03	5.205.934,45
44 INVESTIMENTO	7.786.007,00	5.738.267,48	180.399,70	532.333,03	180.399,90	532.333,03	5.205.934,45
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.786.007,00	5.738.267,48	180.399,70	532.333,03	180.399,90	532.333,03	5.205.934,45
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.340.697,00	4.954.927,48	107.097,60	247.623,73	107.097,60	247.623,73	4.707.303,75
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.383.310,00	761.340,00	73.302,10	284.709,30	73.302,30	284.709,30	476.630,70
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
9 Reserva de Contigência	191.749,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.749,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.749,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.749,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00
Total Despesas	29.767.066,00	30.377.066,00	-1.809,23	19.975.345,17	3.998.202,25	19.874.622,94	10.502.443,06

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:60B0CCA1

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. ANEXO II.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	Saldo a Liquidar(a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)				No Bimestre(f)	Até Bimestre(g)
01 LEGISLATIVA	755.920,00	765.095,00	5.650,32	762.643,44	131.336,74	762.408,42	3,84	99,65	2.686,58	136.171,87	762.408,42
031 AÇÃO LEGISLATIVA	755.920,00	765.095,00	5.650,32	762.643,44	131.336,74	762.408,42	3,84	99,65	2.686,58	136.171,87	762.408,42
04 ADMINISTRAÇÃO	2.193.430,00	2.220.830,00	-383.175,38	1.618.716,85	300.273,71	1.618.716,85	8,14	270,64	602.113,15	370.995,98	1.618.716,85
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.273.820,00	1.276.620,00	-215.982,20	893.480,30	156.713,21	893.480,30	4,50	69,99	383.139,70	194.470,44	893.480,30
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	856.790,00	871.990,00	-159.453,89	664.846,43	142.138,69	664.846,43	3,35	76,24	207.143,57	165.163,76	664.846,43
124 CONTROLE INTERNO	55.320,00	66.320,00	-7.739,29	58.230,71	1.421,81	58.230,71	0,29	87,80	8.089,29	11.361,78	58.230,71
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.500,00	5.900,00	0,00	2.159,41	0,00	2.159,41	0,01	36,60	3.740,59	0,00	2.159,41
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	934.692,00	1.026.692,00	70.312,76	701.562,84	165.150,32	701.562,84	3,53	138,10	325.129,16	192.874,74	700.084,69
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.400,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	343.910,00	395.310,00	34.293,91	272.710,32	59.667,44	272.710,32	1,37	68,99	122.599,68	69.381,69	271.232,17
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	578.382,00	620.482,00	36.018,85	428.852,52	105.482,88	428.852,52	2,16	69,12	191.629,48	123.493,05	428.852,52
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	550.000,00	149.801,00	149.801,00	49.313,79	49.313,79	0,25	8,97	500.686,21	49.313,79	49.313,79
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	550.000,00	149.801,00	149.801,00	49.313,79	49.313,79	0,25	8,97	500.686,21	49.313,79	49.313,79
10 SAÚDE	7.300.437,00	7.395.437,00	176.939,72	4.813.815,30	906.445,37	4.813.815,30	24,22	221,57	2.581.621,70	980.963,77	4.792.549,01
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	105.000,00	21.255,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.255,95	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.641.841,00	6.081.265,05	135.211,49	4.430.609,64	827.098,69	4.430.609,64	22,29	72,86	1.650.655,41	909.117,90	4.424.932,14
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.195.150,00	875.650,00	16.787,39	137.295,82	28.955,94	137.295,82	0,69	15,68	738.354,18	28.623,15	131.263,03
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	192.770,00	160.770,00	8.849,75	60.174,75	9.006,50	60.174,75	0,30	37,43	100.595,25	16,50	51.184,75
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.000,00	3.000,00	678,00	678,00	678,00	678,00	0,00	22,60	2.322,00	112,00	112,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	162.676,00	253.496,00	15.413,09	185.057,09	40.706,24	185.057,09	0,93	73,00	68.438,91	43.094,22	185.057,09
12 EDUCAÇÃO	9.542.342,00	9.591.342,00	129.234,25	8.245.991,69	1.794.433,13	8.245.991,69	41,49	234,54	1.345.350,31	1.950.164,33	8.241.575,05
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.844.572,00	8.042.746,53	159.347,40	6.945.426,67	1.506.806,29	6.945.426,67	34,95	86,36	1.097.319,86	1.651.594,37	6.941.010,03
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.504.530,00	1.466.355,47	-35.307,75	1.248.734,65	276.158,50	1.248.734,65	6,28	85,16	217.620,82	285.774,42	1.248.734,65
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	193.240,00	82.240,00	5.194,60	51.830,37	11.468,34	51.830,37	0,26	63,02	30.409,63	12.795,54	51.830,37
13 CULTURA	369.470,00	191.470,00	0,00	24.795,88	0,00	24.795,88	0,12	13,74	166.674,12	973,75	24.795,88
392 DIFUSÃO CULTURAL	358.470,00	180.470,00	0,00	24.795,88	0,00	24.795,88	0,12	13,74	155.674,12	973,75	24.795,88
695 TURISMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	5.405.742,00	5.567.952,00	-215.592,06	1.906.022,70	296.668,96	1.906.022,70	9,59	79,26	3.661.929,30	319.904,50	1.881.441,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.405.306,00	3.284.806,00	-52.481,67	316.221,70	33.955,50	316.221,70	1,59	9,63	2.968.584,30	33.955,50	316.221,70

452 SERVIÇOS URBANOS	2.000.436,00	2.283.146,00	-163.110,39	1.589.801,00	262.713,46	1.589.801,00	8,00	69,63	693.345,00	285.949,00	1.565.219,30
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	Saldo a Liquidar(a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)				No Bimestre(f)	Até Bimestre(g)
16 HABITAÇÃO	228.100,00	228.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.100,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	228.100,00	228.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.100,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	237.550,00	206.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.550,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	226.550,00	195.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.550,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.031.690,00	1.039.190,00	6.824,06	608.643,24	97.933,98	608.643,24	3,06	151,34	430.546,76	106.485,86	608.643,24
605 ABASTECIMENTO	156.920,00	86.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.920,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	841.270,00	910.770,00	6.824,06	571.896,30	97.933,98	571.896,30	2,88	62,79	338.873,70	106.485,86	571.896,30
692 COMERCIALIZAÇÃO	33.500,00	41.500,00	0,00	36.746,94	0,00	36.746,94	0,18	88,55	4.753,06	0,00	36.746,94
23 COMERCIO E SERVIÇOS	215.580,00	206.580,00	-19.467,00	83.229,55	6.574,00	83.229,55	0,42	40,29	123.350,45	16.347,00	83.229,55
695 TURISMO	215.580,00	206.580,00	-19.467,00	83.229,55	6.574,00	83.229,55	0,42	40,29	123.350,45	16.347,00	83.229,55
25 ENERGIA	92.237,00	12.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.237,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	92.237,00	12.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.237,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	132.810,00	18.600,00	2.597,42	2.597,42	2.597,42	2.597,42	0,01	13,96	16.002,58	2.597,42	2.597,42
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	132.810,00	18.600,00	2.597,42	2.597,42	2.597,42	2.597,42	0,01	13,96	16.002,58	2.597,42	2.597,42
27 DESPORTO E LAZER	612.217,00	596.117,00	102.502,29	385.649,68	111.188,88	385.649,68	1,94	64,69	210.467,32	120.806,74	385.649,68
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	612.217,00	596.117,00	102.502,29	385.649,68	111.188,88	385.649,68	1,94	64,69	210.467,32	120.806,74	385.649,68
28 ENCARGOS ESPECIAIS	512.100,00	749.800,00	-27.436,61	671.875,58	136.285,95	671.875,58	3,38	89,61	77.924,42	136.285,95	671.875,58
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	494.100,00	749.800,00	-27.436,61	671.875,58	136.285,95	671.875,58	3,38	89,61	77.924,42	136.285,95	671.875,58
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	191.749,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.749,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00	0,00	0,00
Total Geral	29.767.066,00	30.377.066,00	-1.809,23	19.975.345,17	3.998.202,25	19.874.622,94	100,00	1.426,35	10.502.443,06	4.383.885,70	19.822.880,16

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:884DA7F2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. ANEXO VI.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Exercício: 2017	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	28.105.433,00	20.132.443,47	18.838.876,92
Receitas Tributárias	876.554,00	631.926,66	591.211,37
Receitas de Contribuições	365.361,00	418.982,89	89.778,69
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	365.361,00	418.982,89	89.778,69
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	231.633,00	104.308,14	144.312,98
(-) Aplicações Financeiras	-231.633,00	-104.308,14	-144.312,98
Transferências Correntes	26.744.018,00	19.035.879,93	17.865.235,04
Convênios	3.172.410,00	137.618,36	0,00
Outras Transferências Correntes	23.571.608,00	18.898.261,57	17.865.235,04
Demais Receitas Correntes	119.500,00	45.653,99	292.651,82
Dívida Ativa	0,00	31.666,11	22.651,82
Diversas Receitas Correntes	119.500,00	13.987,88	270.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.740.000,00	344.636,12	453.110,00
Operações de Crédito (III)	910.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	830.000,00	344.636,12	453.110,00
Convênios	830.000,00	344.636,12	453.110,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	830.000,00	344.636,12	453.110,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.935.433,00	20.477.079,59	19.291.986,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.638.724,52	19.443.012,14	19.018.119,26	19.342.289,91	19.013.620,83	100.722,23	4.498,43
Pessoal e Encargos Sociais	12.734.361,22	10.566.005,07	9.768.668,80	10.546.397,71	9.768.668,80	19.607,36	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.904.363,30	8.877.007,07	9.249.450,46	8.795.892,20	9.244.952,03	81.114,87	4.498,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.638.724,52	19.443.012,14	19.018.119,26	19.342.289,91	19.013.620,83	100.722,23	4.498,43

DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.738.267,48	532.333,03	246.033,55	532.333,03	246.033,55	0,00	0,00
Investimentos	5.738.267,48	532.333,03	246.033,55	532.333,03	246.033,55	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.738.267,48	532.333,03	246.033,55	532.333,03	246.033,55	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	30.377.066,00	19.975.345,17	19.264.152,81	19.874.622,94	19.259.654,38	100.722,23	4.498,43
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.441.633,00	501.734,42	27.834,11	602.456,65	32.332,54	-100.722,23	-4.498,43
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-207.279,00			

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:AE5D4193

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. ANEXO XI.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2017	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	887.159,00	887.159,00	568.863,94	64,12
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	241.151,00	241.151,00	119.639,42	49,61
1.1.1 - IPTU	224.151,00	224.151,00	87.973,31	39,24
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.000,00	17.000,00	31.666,11	186,27
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	47.778,00	47.778,00	13.939,48	29,17
1.2.1 - ITBI	34.278,00	34.278,00	13.939,48	40,66
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	307.530,00	307.530,00	176.523,01	57,40
1.3.1 - ISS	280.530,00	280.530,00	176.523,01	62,92
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	290.700,00	290.700,00	258.762,03	89,01
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.302.059,00	13.302.059,00	10.187.809,73	76,58
2.1 - Cota-Parte FPM	10.090.370,00	10.090.370,00	7.918.115,42	78,47
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.090.370,00	10.090.370,00	7.918.115,42	78,47
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.921.218,00	2.921.218,00	2.120.765,89	72,59
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.637,00	3.637,00	2.973,00	81,74
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.683,00	1.683,00	2.489,59	147,92
2.5 - Cota-Parte ITR	4.851,00	4.851,00	2.890,06	59,57
2.6 - Cota-Parte IPVA	280.300,00	280.300,00	140.575,77	50,15
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.189.218,00	14.189.218,00	10.756.673,67	75,80
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	713.270,00	713.270,00	618.931,71	86,77
5.1 - Transferências do Salário-Educação	223.000,00	223.000,00	229.805,78	103,05
5.2 - Transferências do PDDE	2.000,00	2.000,00	2.580,00	129,00
5.2 - Transferências do PNAE	191.270,00	191.270,00	225.112,40	117,69
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	48.825,00	97,65
5.5 - Outras Transferências do FNDE	247.000,00	247.000,00	98.869,96	40,02
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	13.738,57	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	471.500,00	471.500,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	471.500,00	471.500,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.184.770,00	1.184.770,00	618.931,71	52,24
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.681.912,00	2.681.912,00	2.037.561,38	75,97
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.039.574,00	2.039.574,00	1.583.622,73	77,64

10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	584.244,00	584.244,00	424.152,97	72,59
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	727,00	727,00	594,60	81,78
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	337,00	337,00	497,94	147,75
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	970,00	970,00	577,97	59,58
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	56.060,00	56.060,00	28.115,17	50,15
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.418.274,00	7.418.274,00	6.937.104,41	93,51
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.358.086,00	7.358.086,00	5.776.056,37	78,49
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	1.138.953,50	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	60.188,00	60.188,00	22.094,54	36,70
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.676.174,00	4.676.174,00	3.738.494,99	2,52

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.359.580,00	4.366.405,47	3.909.866,56	89,54	3.909.866,56	89,54	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.320.980,00	1.327.805,47	1.214.752,02	91,48	1.214.752,02	91,48	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.038.600,00	3.038.600,00	2.695.114,54	88,69	2.695.114,54	88,69	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.998.506,00	3.292.506,00	2.838.526,87	86,21	2.838.526,87	86,21	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	44.040,00	79.040,00	33.982,63	42,99	33.982,63	42,99	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.954.466,00	3.213.466,00	2.804.544,24	87,27	2.804.544,24	87,27	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.358.086,00	7.658.911,47	6.748.393,43	88,11	6.748.393,43	88,11	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							6.748.393,43
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							56,36
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							40,91
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							2,73
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.403.260,00	1.445.085,47	1.248.734,65	86,41	1.248.734,65	86,41	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.403.260,00	1.445.085,47	1.248.734,65	86,41	1.248.734,65	86,41	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.365.020,00	1.406.845,47	1.248.734,65	88,76	1.248.734,65	88,76	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	38.240,00	38.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.990.624,00	7.476.624,00	6.577.776,11	87,97	6.577.776,11	87,97	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.993.066,00	6.252.066,00	5.499.658,78	87,96	5.499.658,78	87,96	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	997.558,00	1.224.558,00	1.078.117,33	88,04	1.078.117,33	88,04	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	148.870,00	94.870,00	24.795,88	26,13	24.795,88	26,13	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.542.754,00	9.016.579,47	7.851.306,64	87,07	7.851.306,64	87,07	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							3.738.494,99
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							22.094,54
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							3.760.589,53
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							4.065.921,23
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							37,79

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	223.000,00	203.000,00	179.156,43	88,25	179.156,43	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	925.458,00	466.632,53	240.324,50	51,50	240.324,50	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.148.458,00	669.632,53	419.480,93	62,64	419.480,93	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.691.212,00	9.686.212,00	8.270.787,57	85,38	8.270.787,57	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	

	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	71.473,95	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.074.516,93	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.151.820,40	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	6.151.820,40	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.477,75	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	6.648,23	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.648,23	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:9E199336

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. ANEXO XII.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2017			Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII			

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período(b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	829.659,00	829.659,00	568.863,94	68,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	224.151,00	224.151,00	87.973,31	39,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	34.278,00	34.278,00	13.939,48	40,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	280.530,00	280.530,00	176.523,01	62,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	290.700,00	290.700,00	258.762,03	89,01
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	31.666,11	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	13.302.059,00	13.302.059,00	10.187.809,73	76,58
Cota-Parte FPM	10.090.370,00	10.090.370,00	7.918.115,42	78,47
Cota-Parte ITR	4.851,00	4.851,00	2.890,06	59,57
Cota-Parte IPVA	280.300,00	280.300,00	140.575,77	50,15
Cota-Parte ICMS	2.921.218,00	2.921.218,00	2.120.765,89	72,59
Cota-Parte IPI-Exportação	1.683,00	1.683,00	2.489,59	147,92
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.637,00	3.637,00	2.973,00	81,74
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.131.718,00	14.131.718,00	10.756.673,67	76,11
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.210.630,00	4.210.630,00	2.053.847,54	48,77
Provenientes da União	4.210.630,00	4.210.630,00	2.053.847,54	48,77
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.210.630,00	4.210.630,00	2.053.847,54	48,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.126.187,00	5.994.231,05	4.610.915,30	76,92	4.610.915,30	76,92	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.936.295,00	1.949.395,00	1.421.169,07	72,90	1.421.169,07	72,90	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.189.892,00	4.044.836,05	3.189.746,23	78,85	3.189.746,23	78,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.174.250,00	1.401.205,95	202.900,00	14,48	202.900,00	14,48	0,00
Investimentos	2.174.250,00	1.401.205,95	202.900,00	14,48	202.900,00	14,48	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.300.437,00	7.395.437,00	4.813.815,30	65,09	4.813.815,30	65,09	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.210.630,00	4.210.630,00	2.053.847,54	48,77	2.053.847,54	48,77	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.210.630,00	4.210.630,00	2.053.847,54	48,77	2.053.847,54	48,77	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.210.630,00	4.210.630,00	2.053.847,54	48,77	2.053.847,54	48,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.089.807,00	3.184.807,00	2.759.967,76	86,66	2.759.967,76	86,66	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							25,65
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							1.146.466,71

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	5.641.841,00	6.081.265,05	4.430.609,64	72,85	4.430.609,64	72,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.195.150,00	875.650,00	137.295,82	15,67	137.295,82	15,67	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	192.770,00	160.770,00	60.174,75	37,42	60.174,75	37,42	0,00
Vigilância Sanitária	3.000,00	3.000,00	678,00	22,60	678,00	22,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	162.676,00	253.496,00	185.057,09	73,00	185.057,09	73,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	105.000,00	21.255,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.300.437,00	7.395.437,00	4.813.815,30	65,09	4.813.815,30	65,09	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:C7A63E1F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. ANEXO XIX.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a"									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g)=(a-(b+c+d+e) - f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	De Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS	1.934.846,16	-	27.161,08	4.654,63	-	-	1.903.030,45	100.487,21	-

VINCULADOS(I)										
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-	-	-	-		-	-	-		-
Transferências do FUNDEB 60%	681,27	-	-	-		-	681,27	-		-
Transferências do FUNDEB 40%	5.874,11	-	3.816,64	33,45		-	2.024,02	-		-
Outros Recursos Destinados à Educação	761.524,99	-	600,00	294,34		-	760.630,65	-		-
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-	-	-	-		-	-	-		-
Outros Recursos Destinados à Saúde	195.756,58	-	21.266,29	4.326,84		-	170.163,45	-		
Recursos Destinados à Assistência Social	36.637,21	-	1.478,15	-		-	35.159,06	-		-
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdênciário	442.261,86	-	-	-			442.261,86	100.487,21		-
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-		-	-	-		-
Receitas de Operações de Crédito(exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-		-	-	-		-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-			-	-		-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	492.110,14	-	-	-		-	492.110,14	-		-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	384.918,97	-	24.581,70	22,66	121.073,63		239.240,98	235,02		-
Recursos Ordinários	384.918,97	-	24.581,70	22,66	121.073,63	-	239.240,98	235,02		-
Outros Recursos não vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-		-
TOTAL (III) = (I + II)	2.319.765,13		51.742,78	4.677,29	121.073,63	-	2.142.271,43	100.722,23		-

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:29EBC82D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. ANEXO XVI.

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contá		
Período de Referência: 2º Semestre		Exercício: 2017		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.996.995,17	6.833.764,34	6.531.561,19	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.996.995,17	6.833.764,34	6.531.561,19	0,00
Interna	6.996.995,17	6.833.764,34	6.531.561,19	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.242.075,23	1.655.202,27	2.268.022,35	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.567.977,07	1.664.820,23	2.319.765,13	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	325.901,84	9.617,96	51.742,78	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.754.919,94	5.178.562,07	4.263.538,84	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.831.311,01	19.382.812,76	20.236.751,61	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	35,25	32,27	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	26,71	21,06	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	23.259.375,31	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	20.933.437,78	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	6.996.995,17	6.833.764,34	6.531.561,19	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	6.996.995,17	6.833.764,34	6.531.561,19	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	6.996.995,17	6.833.764,34	4.870.081,29	0,00
Previdenciárias	6.996.995,17	6.833.764,34	4.870.081,29	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	1.661.479,90	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:074C1B85

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. ANEXO XX.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Restos a Pagar					Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017					
LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX					
Órgão	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Poder Executivo					
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	2.324.382,70	0,00
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	100.487,21	2.323.214,05	0,00
SECRET. MUNIC. DE PLANEJ, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.321.719,18	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	2.324.470,08	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	327,79	4.416,64	0,00	2.246.954,98	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	427,50	0,00	2.321.087,36	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.326,84	21.266,29	0,00	2.278.666,95	0,00
SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	0,00	1.478,15	0,00	2.321.320,99	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO	0,00	0,00	0,00	2.326.053,50	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	24.154,20	0,00	2.299.848,80	0,00
SECRETARIA MUNIC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	2.326.053,50	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	22,68	0,00	0,00	2.326.053,50	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	2.326.053,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.326.053,50	0,00
Poder Legislativo					
CÂMARA MUNICIPAL	148,91	0,00	235,02	2.326.053,50	0,00
Total	4.826,22	51.742,78	100.722,23	34.717.986,09	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
RECURSOS ORDINÁRIOS	171,59	27.800,35	235,02	0,00	0,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -	2.226,84	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DAADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVO0L,0V0IMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	48.754,29	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	33,45	3.816,64	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00		0,00	0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	10.707,66	0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊN0C,0I0A SOCIAL - FNAS	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOIO A PESSOA IDOSA - API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA SENTINELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00	0,00	100.487,69	441.363,69	0,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,83	0,00
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	294,34	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	2.100,00	6.032,79	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	8.990,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTRATÉGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROYALTIES DE PETRÓLEO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROYALTIES DE PETRÓLEO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.826,22	51.742,78	100.722,23	500.826,47	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:F3EEAAE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTABILIDADE
RGF - I DESPESA COM PESSOAL

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
ENTE DA FEDERAÇÃO: Município de Caicó		
IDENTIFICAÇÃO DO PODER: Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.264.097,93	0,00
Pessoal Ativo	71.079.762,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	184.335,73	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.495.015,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	179.652,02	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.248.749,90	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	184.335,73	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 TCE/RN)	882.277,56	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	67.769.082,72	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	101.472.250,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	101.472.250,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	67.769.082,72	67%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54.795.015,39	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	52.055.264,62	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	49.315.513,85	48,60%
FONTE: Sistema: SISPUB. Unidade Responsável: Setor de contabilidade do Município de Caicó. Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		
Nota: Os Relatórios do RGF estão publicados na íntegra no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Caicó - RN, no seguinte endereço eletrônico: http://caico.rn.gov.br/		

Tabela 1.2								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2017			2018			2018		
3º QUADRIMESTRE			1º QUDRIMESTRE			2º QUADRIMESTRE		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00%	67,00	7,00	2,33	64,67	0%	-54,00%	54,00%	0%
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 837.946.624-15

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RN 008749/O-2

MARIA APARECIDA LOPES
Presidente
CCI
CPF: 812.053.844-72

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:5C3D8F04

CONTABILIDADE
RGF - V DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios
ENTE DA FEDERAÇÃO: Município de Caicó
IDENTIFICAÇÃO DO PODER: Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre/2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.409.757,04	787.974,52	11.420.863,54	1.016.378,42			- 5.815.459,44	1.679.100,37	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	80,64		1.425.394,44				- 1.425.313,80	5.305,65	

Educação									
Transferências do FUNDEB 60%	3.420,10	159.543,48	2.942.884,84	0,01			- 3.099.008,23		
Transferências do FUNDEB 40%			1.039.355,45				- 1.039.355,45		
Outros Recursos Destinados à Educação	436.414,88	87.435,52	191.731,40	9.432,84			147.815,12	35.589,85	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	34.924,76		4.352.722,96				- 4.317.798,20	54.879,76	
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.312.264,51	527.133,76	1.283.609,10	441.893,42			1.059.628,23	250.531,32	
Recursos Destinados à Assistência Social	1.038.483,73	13.008,29	113.805,70	6.137,64			905.532,10	17.442,60	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário							-		
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro							-		
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)							-		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos							-		
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.584.168,42	853,47	71.359,65	558.914,51			1.953.040,79	1.315.351,19	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.388.549,84	3.640.619,94	3.865.990,93	372.168,92			- 6.490.229,95	775.055,54	
Recursos Ordinários	1.388.549,84	3.640.619,94	3.865.990,93	372.168,92			- 6.490.229,95	775.055,54	
TOTAL (III) = (I + II)	8.798.306,88	4.428.594,46	15.286.854,47	1.388.547,34			- 12.305.689,39	2.454.155,91	
FONTE: Sistema: SISPUB. Unidade Responsável: Setor de contabilidade do Município de Caicó. Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>									
Nota:									
Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 837.946.624-15

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RN 008749/O-2

MARIA APARECIDA LOPES
Presidente CCI
CPF: 812.053.844-72

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:C26FDC1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

DEMHAB
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Exercício: 2017	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017		
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	439.204,08	0,00
Pessoal Ativo	439.204,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	65.062,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	65.062,65	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	374.141,43	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	58.332.751,41	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	0,64	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	31.499.685,76	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	29.749.703,22	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	28.349.717,19	

SERGIO RICARDO SILVA DE LIMA
Diretor Geral

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Diretor Financeiro

DAVIDSON SILVA CHACON
Coordenador Controle Interno

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Exercício: 2017		
Exercício Financeiro: 2017								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f =(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
	15.213,00	0,00	49.731,59	0,00	20.074,30	-54.592,89	30.324,00	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	15.213,00	0,00	49.731,59	0,00	20.074,30	-54.592,89	30.324,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	15.213,00	0,00	49.731,59	0,00	20.074,30	-54.592,89	30.324,00	0,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2017	Data: 25/01/2018
Período de Referência: SET a DEZ/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		58.332.751,41
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	374.141,43	0,64
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	31.499.685,76	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	29.749.703,22	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.038.110,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.990.320,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	30.324,00	-54.592,89

SERGIO RICARDO SILVA DE LIMA
Diretor Geral

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Diretor Financeiro

DAVIDSON SILVA CHACON
Coordenador Controle Interno

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:951E2B5D

DEMHAB
RGF 3º QUAD ANEXO V

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Exercício: 2017		
Exercício Financeiro: 2017								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f =(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
	15.213,00	0,00	49.731,59	0,00	20.074,30	-54.592,89	30.324,00	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	15.213,00	0,00	49.731,59	0,00	20.074,30	-54.592,89	30.324,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	15.213,00	0,00	49.731,59	0,00	20.074,30	-54.592,89	30.324,00	0,00

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:288C93E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
RGF – ANEXO 01 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A") - PORTARIA 403/2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 403/2016		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.317.650,37	1.792.463,28
Pessoal Ativo	10.317.650,37	1.792.463,28
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	120.618,94	44.568,93
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	105.270,52	42.488,79
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.507,19	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.841,23	2.080,14
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.197.031,43	1.747.894,35
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		11.944.925,78
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.511.298,43	-
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.511.298,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	11.944.925,78	77,01
LIMITE MÁXIMO VIII (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	8.376.101,15	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL IX (§ único do art. 22 da LRF)	7.957.296,09	51,30 %
LIMITE DE ALERTA X (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	7.538.491,04	48,60 %
Fonte: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
1º Quadrimestre de 2017			2º Quadrimestre de 2017			3º Quadrimestre de 2017		
Limite Máximo(a)	% DTP(b)	% Excedente(c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3do Excedente(d) = (1/3 * c)	Limite(e) = (b - d)	% DTP(f)	Residual(g) = (f - a)	Limite(h) = (a)	% DTP(f)
54,00 %	64,13 %	10,13 %	3,38 %	60,75 %	62,18 %	8,18 %	54,00 %	77,01 %

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:9337377C

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 01 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO											
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)											R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.870.027,00	24.890.027,00	1.514.953,89	18.934.852,00	5.955.175,00	3.748.805,56	16.363.393,41	8.526.633,59	15.770.429,94	2.571.458,59	
DESPESAS CORRENTES	19.298.759,00	20.430.041,58	1.265.958,26	17.698.776,38	2.731.265,20	3.381.139,53	15.321.544,40	5.108.497,18	14.754.459,38	2.377.231,98	
Pessoal e Encargos Sociais	11.783.550,00	13.022.664,81	616.389,74	12.785.113,65	237.551,16	2.300.412,50	10.747.190,52	2.275.474,29	10.381.739,12	2.037.923,13	
Juros e Encargos da Dívida	75.000,00	96.721,44		26.721,44	70.000,00	46,63	23.861,20	72.860,24	23.861,20	2.860,24	
Outras Despesas Correntes	7.440.209,00	7.310.655,33	649.568,52	4.886.941,29	2.423.714,04	1.080.680,40	4.550.492,68	2.760.162,65	4.348.859,06	336.448,61	
DESPESAS DE CAPITAL	5.421.268,00	4.427.985,42	248.995,63	1.236.075,62	3.191.909,80	367.666,03	1.041.849,01	3.386.136,41	1.015.970,56	194.226,61	
Investimentos	5.116.268,00	4.102.949,55	248.995,63	988.039,75	3.114.909,80	335.062,70	824.495,92	3.278.453,63	798.617,47	163.543,83	
Inversões Financeiras	165.000,00	77.000,00			77.000,00			77.000,00			
Amortização da Dívida	140.000,00	248.035,87		248.035,87		32.603,33	217.353,09	30.682,78	217.353,09	30.682,78	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	32.000,00			32.000,00			32.000,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.870.027,00	24.890.027,00	1.514.953,89	18.934.852,00	5.955.175,00	3.748.805,56	16.363.393,41	8.526.633,59	15.770.429,94	2.571.458,59	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortização da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.870.027,00	24.890.027,00	1.514.953,89	18.934.852,00	5.955.175,00	3.748.805,56	16.363.393,41	8.526.633,59	15.770.429,94	2.571.458,59	
SUPERÁVIT (XIII)									509.993,49		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.870.027,00	24.890.027,00	1.514.953,89	18.934.852,00	5.955.175,00	3.748.805,56	16.363.393,41	8.526.633,59	16.280.423,43	2.571.458,59	
RESERVA DO RPPS											
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											
DESPESAS CORRENTES											
Pessoal e Encargos Sociais											

Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:26106A4D

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 02 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.949.053,00	23.969.053,00	1.514.953,89	18.153.473,20	100,00	5.815.579,80	3.748.805,56	15.864.384,49	100,00	8.104.668,51	2.289.088,71
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	2.098.499,00	1.945.054,46	154.938,11	1.935.464,79	10,66	9.589,67	413.769,01	1.630.026,78	10,27	315.027,68	305.438,01
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	551.999,00	437.650,22	31.471,31	434.150,22	2,39	3.500,00	78.803,22	284.879,30	1,80	152.770,92	149.270,92
ADMINISTRACAO GERAL	1.456.500,00	1.440.204,24	123.466,80	1.434.114,57	7,90	6.089,67	326.553,79	1.311.891,81	8,27	128.312,43	122.222,76
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	90.000,00	67.200,00		67.200,00	0,37		8.412,00	33.255,67	0,21	33.944,33	33.944,33
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.734.850,00	1.868.880,00	88.597,37	1.288.180,92	7,10	580.699,08	234.701,51	1.126.619,03	7,10	742.260,97	161.561,89
ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	39.500,00		845,64		38.654,36		845,64	0,01	38.654,36	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	154.000,00	213.600,00	8.005,74	174.908,09	0,96	38.691,91	16.202,70	144.770,30	0,91	68.829,70	30.137,79
ASSISTENCIA AO IDOSO	50.000,00	60.880,00	9.162,42	21.811,33	0,12	39.068,67	10.727,42	21.811,33	0,14	39.068,67	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	30.000,00	30.000,00		142,55		29.857,45		142,55		29.857,45	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.377.450,00	1.475.000,00	69.305,95	1.064.656,75	5,86	410.343,25	203.184,93	939.957,89	5,92	535.042,11	124.698,86
FOMENTO AO TRABALHO	73.400,00	49.900,00	2.123,26	25.816,56	0,14	24.083,44	4.586,46	19.091,32	0,12	30.808,68	6.725,24
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	6.876.654,00	7.648.954,00	657.897,13	6.017.188,14	33,15	1.631.765,86	1.461.091,35	5.366.899,77	33,83	2.282.054,23	650.288,37
ADMINISTRACAO GERAL	109.518,00	109.518,00	6.629,39	54.768,73	0,30	54.749,27	6.777,39	44.531,13	0,28	64.986,87	10.237,60
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.322.136,00	1.083.036,00	49.203,17	674.599,90	3,72	408.436,10	141.477,59	614.599,90	3,87	468.436,10	60.000,00
ATENCAO BASICA	5.060.400,00	6.080.700,00	581.229,44	4.971.996,59	27,39	1.108.703,41	1.272.045,06	4.494.317,89	28,33	1.586.382,11	477.678,70
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	141.500,00	80.300,00	18.276,31	53.979,28	0,30	26.320,72	14.889,05	49.624,02	0,31	30.675,98	4.355,26
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	229.100,00	271.900,00	2.061,48	244.735,44	1,35	27.164,56	21.494,45	146.805,05	0,93	125.094,95	97.930,39
VIGILANCIA SANITARIA	14.000,00	23.500,00	497,34	17.108,20	0,09	6.391,80	4.407,81	17.021,78	0,11	6.478,22	86,42
TRABALHO	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
EDUCAÇÃO	6.491.150,00	6.297.621,23	465.509,93	6.038.370,37	33,26	259.250,86	1.105.357,06	5.227.388,11	32,95	1.070.233,12	810.982,26
ADMINISTRACAO GERAL	110.400,00	91.022,24	31.968,91	90.720,56	0,50	301,68	32.102,91	89.720,56	0,57	1.301,68	1.000,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	5.500,00	500,00				500,00				500,00	
EDUCACAO INFANTIL	1.511.750,00	1.679.813,44	186.955,47	1.632.069,94	8,99	47.743,50	240.966,96	1.322.548,93	8,34	357.264,51	309.521,01
ENSINO FUNDAMENTAL	4.844.100,00	4.515.185,55	246.585,55	4.315.579,87	23,77	199.605,68	832.287,19	3.815.118,62	24,05	700.066,93	500.461,25
ENSINO MEDIO	19.400,00	11.100,00				11.100,00				11.100,00	
CULTURA	198.500,00	287.000,00	4.437,48	137.142,48	0,76	149.857,52	58.536,55	120.625,88	0,76	166.374,12	16.516,60
DIFUSAO CULTURAL	158.500,00	247.000,00	4.437,48	130.695,16	0,72	116.304,84	58.536,55	114.178,56	0,72	132.821,44	16.516,60
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	40.000,00	40.000,00		6.447,32	0,04	33.552,68		6.447,32	0,04	33.552,68	
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO	3.053.000,00	2.373.186,00	45.995,19	1.724.355,30	9,50	648.830,70	276.042,45	1.481.190,24	9,34	891.995,76	243.165,06
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.008.000,00	2.328.186,00	45.836,19	1.688.464,06	9,30	639.721,94	275.783,45	1.450.169,00	9,14	878.017,00	238.295,06
SERVICOS URBANOS	45.000,00	45.000,00	159,00	35.891,24	0,20	9.108,76	259,00	31.021,24	0,20	13.978,76	4.870,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	395.000,00	388.000,00				388.000,00				388.000,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	25.000,00	25.000,00				25.000,00				25.000,00	
HABITACAO RURAL	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
HABITACAO URBANA	320.000,00	313.000,00				313.000,00				313.000,00	
SANEAMENTO	485.000,00	300.420,00				300.420,00				300.420,00	
RECURSOS HIDRICOS	50.000,00	45.000,00				45.000,00				45.000,00	

SANEAMENTO BASICO RURAL	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
SANEAMENTO BASICO URBANO	430.000,00	250.420,00				250.420,00				250.420,00	
GESTÃO AMBIENTAL	38.200,00	38.200,00				38.200,00				38.200,00	
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	38.200,00	38.200,00				38.200,00				38.200,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	1.136.700,00	1.142.700,00	63.860,52	299.390,21	1,65	843.309,79	71.519,26	293.215,04	1,85	849.484,96	6.175,17
EXTENSAO RURAL	851.700,00	872.700,00	63.860,52	297.390,21	1,64	575.309,79	71.519,26	291.215,04	1,84	581.484,96	6.175,17
RECURSOS HIDRICOS	285.000,00	270.000,00		2.000,00	0,01	268.000,00		2.000,00	0,01	268.000,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	169.500,00	338.280,00	380,63	38.424,24	0,21	299.855,76	9.999,63	29.581,07	0,19	308.698,93	8.843,17
TURISMO	169.500,00	338.280,00	380,63	38.424,24	0,21	299.855,76	9.999,63	29.581,07	0,19	308.698,93	8.843,17
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA	580.000,00	782.200,00	23.959,05	327.467,26	1,80	454.732,74	66.972,33	293.252,93	1,85	488.947,07	34.214,33
ENERGIA ELETRICA	580.000,00	782.200,00	23.959,05	327.467,26	1,80	454.732,74	66.972,33	293.252,93	1,85	488.947,07	34.214,33
TRANSPORTE	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
TRANSPORTE RODOVIARIO	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
DESPORTO E LAZER	257.000,00	111.800,00	9.378,48	72.732,18	0,40	39.067,82	18.166,45	54.371,35	0,34	57.428,65	18.360,83
DESPORTO COMUNITARIO	257.000,00	111.800,00	9.378,48	72.732,18	0,40	39.067,82	18.166,45	54.371,35	0,34	57.428,65	18.360,83
ENCARGOS ESPECIAIS	145.000,00	274.757,31		274.757,31	1,51		32.649,96	241.214,29	1,52	33.543,02	33.543,02
ADMINISTRACAO GERAL	145.000,00	274.757,31		274.757,31	1,51		32.649,96	241.214,29	1,52	33.543,02	33.543,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	32.000,00				32.000,00				32.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	23.949.053,00	23.969.053,00	1.514.953,89	18.153.473,20	100,00	5.815.579,80	3.748.805,56	15.864.384,49	100,00	8.104.668,51	2.289.088,71

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)											
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO											
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE											
TRABALHO											
EDUCAÇÃO											
CULTURA											
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO											
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER											
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS											

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:7055FCB6

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 6 (LRF, ART 53, INCISO III) - PORTARIA 43/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria 43/2016			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.477.612,00	15.395.203,76	38.628.443,08
Receitas Tributárias	427.350,00	426.928,37	888.784,52
IPTU	18.300,00	75.279,40	31.384,16
ISS	175.000,00	116.587,77	211.823,89
ITBI	15.250,00	300,00	4.740,00
IRRF	160.000,00	195.832,01	196.104,21
Outras Receitas Tributárias	58.800,00	38.929,19	444.732,26
Receitas de Contribuições	510.000,00	450.081,36	457.680,96
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	510.000,00	450.081,36	457.680,96
Receita Patrimonial Líquida	15.000,00		108.584,87
Receita Patrimonial	207.415,00	116.094,67	108.584,87
(-) Aplicações Financeiras	192.415,00	116.094,67	
Transferências Correntes	20.362.042,00	14.498.765,93	37.124.440,18
Cota-parte do FPM	7.600.000,00	6.471.897,57	11.016.630,10
Cota-parte do ICMS	2.080.000,00	1.799.018,23	2.341.413,56
Cota-parte do IPVA	436.000,00	252.021,46	291.482,10
Convênios	125.000,00	79.380,00	
Outras Transferências Correntes	10.121.042,00	5.896.448,67	23.474.914,42
Demais Receitas Correntes	163.220,00	19.428,10	48.952,55
Dívida Ativa	30.000,00	1.117,50	
Diversas Receitas Correntes	133.220,00	18.310,60	48.952,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.200.000,00	769.125,00	784.924,16
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	80.000,00		
Transferências de Capital	3.120.000,00	769.125,00	784.924,16
Convênios	2.520.000,00	269.385,00	353.900,35
Outras Transferências de Capital	600.000,00	499.740,00	431.023,81
Outras Receitas de Capital			
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.120.000,00	769.125,00	784.924,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.597.612,00	16.164.328,76	39.413.367,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.455.564,31	17.698.776,38	16.209.603,86	15.321.544,40	16.009.419,37	2.377.231,98	200.184,49
Pessoal e Encargos Sociais	13.023.805,97	12.785.113,65	10.921.991,26	10.747.190,52	10.952.751,22	2.037.923,13	-30.759,96
Juros e Encargos da Dívida (IX)	113.000,00	26.721,44		23.861,20		2.860,24	
Outras Despesas Correntes	7.318.758,34	4.886.941,29	5.287.612,60	4.550.492,68	5.056.668,15	336.448,61	230.944,45
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.342.564,31	17.672.054,94	16.209.603,86	15.297.683,20	16.009.419,37	2.374.371,74	200.184,49
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.506.214,56	1.236.075,62	783.809,23	1.041.849,01	783.731,00	194.226,61	78,23
Investimentos	4.179.214,56	988.039,75	637.093,79	824.495,92	637.015,56	163.543,83	78,23
Inversões Financeiras	77.000,00						
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	77.000,00						
Amortização da Dívida (XIV)	250.000,00	248.035,87	146.715,44	217.353,09	146.715,44	30.682,78	
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.256.214,56	988.039,75	637.093,79	824.495,92	637.015,56	163.543,83	78,23
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	32.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	24.630.778,87	18.660.094,69	16.846.697,65	16.122.179,12	16.646.434,93	2.537.915,57	200.262,72
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-33.166,87	-2.495.765,93	22.566.669,59	42.149,64	22.766.932,31		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							

Municipio de Carnauba dos Dantas RN

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:929E37E6

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 08 (LDB, ART. 72) - (PORTARIA 403/2016)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016)				R$1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	404.170,00	404.170,00	391.015,50	96,75%
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	53.920,00	53.920,00	78.295,72	145,21%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.300,00	18.300,00	75.279,40	411,36%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.620,00	35.620,00	3.016,32	8,47%
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.250,00	15.250,00	300,00	1,97%

1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.250,00	15.250,00	300,00	1,97%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.000,00	175.000,00	116.587,77	66,62%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.000,00	175.000,00	116.587,77	66,62%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	195.832,01	122,40%
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.752.000,00	12.752.000,00	10.508.804,50	82,41%
2.1 - Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	7.928.949,22	83,46%
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	7.928.949,22	83,46%
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.248.772,50	86,49%
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	3.273,12	65,46%
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	11.875,52	13,20%
2.5 - Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	906,64	7,56%
2.6 - Cota-Parte IPVA	545.000,00	545.000,00	315.027,50	57,80%
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.156.170,00	13.156.170,00	10.899.820,00	82,85%

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	2.300,00	2.300,00	100,76	4,38%
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	396.500,00	396.500,00	349.941,95	88,26%
5.1 - Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	138.956,59	86,85%
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	1.500,00	1.500,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	122.015,20	81,34%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	35.000,00	35.000,00	21.658,02	61,88%
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	67.312,14	134,62%
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.000,00	25.000,00	79.380,00	317,52%
6.1 - Transferência de Convênios	25.000,00	25.000,00	79.380,00	317,52%
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.105.746,00	3.105.746,00	146.196,80	4,71%
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.529.546,00	3.529.546,00	575.619,51	16,31%

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.550.400,00	2.550.400,00	1.971.151,93	77,29%
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.457.051,65	76,69%
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	449.754,27	86,49%
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	654,60	65,46%
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	516,99	2,87%
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Dest. ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.400,00	2.400,00	168,38	7,02%
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	109.000,00	109.000,00	63.006,04	57,80%
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.215.000,00	4.215.000,00	3.400.360,49	80,67%
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.800.000,00	3.800.000,00	3.394.212,46	89,32%
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	400.000,00	400.000,00		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	6.148,03	40,99%
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.249.600,00	1.249.600,00	1.423.060,53	113,88%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO

Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.191.390,00	3.348.390,00	3.344.004,14	99,87%	3.058.806,47	91,35%	285.197,67
13.1 - Com Educação Infantil	817.640,00	987.640,00	984.004,14	99,63%	868.663,74	87,95%	115.340,40
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.373.750,00	2.360.750,00	2.360.000,00	99,97%	2.190.142,73	92,77%	169.857,27
14 - OUTRAS DESPESAS	1.242.240,00	1.131.354,45	1.102.132,99	97,42%	723.136,98	63,92%	378.996,01
14.1 - Com Educação Infantil	352.240,00	363.654,45	347.419,40	95,54%	178.625,99	49,12%	168.793,41
14.2 - Com Ensino Fundamental	890.000,00	767.700,00	754.713,59	98,31%	544.510,99	70,93%	210.202,60
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.433.630,00	4.479.744,45	4.446.137,13	99,25%	3.781.943,45	84,42%	664.193,68

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	106.245,08
17.1 - FUNDEB 60%	28.609,33
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	106.245,08
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	3.675.698,37
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	89,11%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	21,26%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-10,38%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	127.400,81
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]	127.400,81

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	

22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.169.880,00	1.351.294,45	1.331.423,54	98,53%	1.047.289,73	77,50%	284.133,81
22.1 - Creche	1.169.880,00	1.351.294,45	1.331.423,54	98,53%	1.047.289,73	77,50%	284.133,81
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.169.880,00	1.351.294,45	1.331.423,54	98,53%	1.047.289,73	77,50%	284.133,81
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
22.2 - Pré-Escola				0,00%			
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00%			
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.955.270,00	4.523.962,98	4.365.709,89	96,50%	3.838.861,44	84,86%	526.848,45
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.263.750,00	3.128.450,00	3.114.713,59	99,56%	2.734.653,72	87,41%	380.059,87
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.691.520,00	1.395.512,98	1.250.996,30	89,64%	1.104.207,72	79,13%	146.788,58
24 - ENSINO MÉDIO				0,00%			
25 - ENSINO SUPERIOR				0,00%			
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00%			
27 - OUTRAS				0,00%			
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	6.125.150,00	5.875.257,43	5.697.133,43	96,97%	4.886.151,17	83,16%	810.982,26

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.423.060,53
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.148,03
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	127.400,81
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) 6	1.556.609,37
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	4.140.524,06
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 6	37,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOPS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00	168.780,00	137.898,93	81,70%	137.898,93	81,70%	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	186.000,00	256.461,56	203.338,01	79,29%	203.338,01	79,29%	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ RECEITAS ADIC. P/ FINAN. ENSINO (39+40+41+42)	366.000,00	425.241,56	341.236,94	80,25%	341.236,94	80,25%	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.491.150,00	6.300.498,99	6.038.370,37	95,84%	5.227.388,11	82,97%	810.982,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	24.963,24	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	24.963,24	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	208.664,68	2.862,10
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.394.212,46	138.956,59
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.765.737,36	124.218,93
48.1- Orçamento do Exercício	3.685.512,98	124.218,93
48.2- Restos a Pagar	80.224,38	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.148,03	152,09
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-156.712,19	17.751,85
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-156.712,19	17.751,85

Fonte: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:C4955EA9

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 09 (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL- CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO					
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO NÃO REALIZADO(c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO(f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.504.250,43	1.236.075,62	1.041.849,01	194.226,61	3.268.174,81
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.504.250,43	1.236.075,62	1.041.849,01	194.226,61	3.268.174,81
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.504.250,43	-1.236.075,62			-3.268.174,81
Fonte: MUNICÍPIO DE Carnaúba dos Dantas					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:CEF1EA5F

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 11 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III) - PORTARIA 403/2016.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Portaria 403/2016.			R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	80.000,00		80.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis			
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	80.000,00		80.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:EA6C91CB

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35) - PORTARIA 403/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria 403/2016				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	404.770,00	404.770,00	391.015,50	96,60%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.300,00	18.300,00	75.279,40	411,36%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.250,00	15.250,00	300,00	1,97%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.000,00	175.000,00	116.587,77	66,62%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	195.832,01	122,40%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.300,00	2.300,00	1.898,82	82,56%
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	1.117,50	3,73%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.920,00	3.920,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.356.062,00	14.356.062,00	10.508.804,50	73,20%
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	7.928.949,22	83,46%
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	906,64	7,56%
Cota-Parte IPVA	545.000,00	545.000,00	315.027,50	57,80%
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.248.772,50	86,49%
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	11.875,52	13,20%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.609.062,00	1.609.062,00	3.273,12	0,20%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	3.273,12	65,46%
Outras	1.604.062,00	1.604.062,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.760.832,00	14.760.832,00	10.899.820,00	73,84%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.785.600,00	2.785.600,00	2.121.509,04	76,16%
Provenientes da União	2.785.600,00	2.785.600,00	2.121.509,04	76,16%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	732.992,00	732.992,00	146.242,83	19,95%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.518.592,00	3.518.592,00	2.267.751,87	64,45%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.664.036,00	6.003.696,00	5.243.676,54	87,34%	4.756.932,00	79,23%	486.744,54
Pessoal e Encargos Sociais	2.971.300,00	3.466.300,00	3.359.299,01	96,91%	3.051.251,64	88,03%	308.047,37
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.692.736,00	2.537.396,00	1.884.377,53	74,26%	1.705.680,36	67,22%	178.697,17
DESPESAS DE CAPITAL	1.041.718,00	1.474.358,00	767.981,60	52,09%	604.437,77	41,00%	163.543,83
Investimentos	1.031.718,00	1.464.358,00	767.981,60	52,44%	604.437,77	41,28%	163.543,83
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00					
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.705.754,00	7.478.054,00	6.011.658,14	80,39%	5.361.369,77	71,69%	650.288,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.678.350,00	3.454.117,90	2.486.834,12	41,37%	2.232.037,93	41,63%	254.796,19
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.678.350,00	3.454.117,90	2.486.834,12	41,37%	2.232.037,93	41,63%	254.796,19
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.678.350,00	3.454.117,90	2.486.834,12	41,37%	2.232.037,93	41,63%	254.796,19
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.027.404,00	4.023.936,10	3.524.824,02		3.129.331,84		395.492,18
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5							28,71%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]							1.494.358,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	487.660,77				1.494.358,84
Inscritos em 2016	17.156,23		9.770,32	7.385,91	17.156,23
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					

Total	504.817,00		9.770,32	7.385,91	1.511.515,07

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.060.400,00	6.080.700,00	4.971.996,59	82,71%	4.494.317,89	83,83%	477.678,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.151.236,00	912.136,00	669.069,90	11,13%	609.069,90	11,36%	60.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	14.000,00	23.500,00	17.108,20	0,28%	17.021,78	0,32%	86,42
Vigilância Epidemiológica	229.100,00	271.900,00	244.735,44	4,07%	146.805,05	2,74%	97.930,39
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	251.018,00	189.818,00	108.748,01	1,81%	94.155,15	1,76%	14.592,86
TOTAL	6.705.754,00	7.478.054,00	6.011.658,14	100,00%	5.361.369,77	100,00%	650.288,37

FONTE: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:312478C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS 2018 PMCD (POR FONTES)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2018						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.						
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO			Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01 - LEGISLATIVA			SubFunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA			
Programa: 0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO			Projeto/Atividade: 1002 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Estruturar os servicos administrativos e operacionais desta Casa Leigslativo			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0001	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			30.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				30.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO			Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01 - LEGISLATIVA			SubFunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA			
Programa: 0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO			Projeto/Atividade: 1009 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO NA CAMARA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Objetiva-se a realizacao de concurso publico para regularizar a situação funiconal desta Casa legislativa, em funcao das contratacoes temporarias e para caso de aposentadorias.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL

339030000000	0002	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339039000000	0003	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO			Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01 - LEGISLATIVA			SubFunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA			
Programa: 0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO			Projeto/Atividade: 2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao das atividades administrativas e funcionais daesta Casa Legislativa no exercício financeiro atual.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0004	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	593.250,00			593.250,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				593.250,00
319013000000	0005	Obrigacoes Patronais	135.000,00			135.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				135.000,00
319016000000	0006	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00			20.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				20.000,00
339014000000	0007	DIARIAS (PC)	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
339030000000	0008	Material de Consumo	45.000,00			45.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				45.000,00
339035000000	0009	Servicos de Consultoria	20.000,00			20.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				20.000,00
339036000000	0010	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00			50.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				50.000,00
339039000000	0011	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72.530,00			72.530,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				72.530,00
449051000000	0012	Obras e Instalacoes	30.000,00			30.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				30.000,00
449052000000	0013	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
TOTAL:			985.780,00			985.780,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			Projeto/Atividade: 1003 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/GABINETE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Objetiva-se adquirir equipamentos e veiculos			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0014	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			40.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				40.000,00
TOTAL:			40.000,00			40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			Projeto/Atividade: 2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao das atividades adiminstrativas e operacionais do Gabinete do Prefeito			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319009000000	0015	Salario Familia	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
319011000000	0016	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00			240.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				240.000,00
319013000000	0017	Obrigacoes Patronais	48.000,00			48.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				48.000,00
319016000000	0018	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
319092000000	0019	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
339014000000	0020	DIARIAS (PC)	25.000,00			25.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				25.000,00
339030000000	0021	Material de Consumo	55.000,00			55.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				55.000,00
339033000000	0022	Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.000,00
339035000000	0023	Servicos de Consultoria	22.000,00			22.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				22.000,00
339036000000	0024	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	17.000,00			17.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				17.000,00
339039000000	0025	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51.000,00			51.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				51.000,00
339048000000	0026	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
339092000000	0027	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
TOTAL:			474.000,00			474.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			Projeto/Atividade: 2010 - MANUTENCAO CONVENIOS SEC SEGURANCA/DEFESA SOCIAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Realizar convenio com entidade governamental de credibilidade para atender necessidades da segurança publica			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0028	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339036000000	0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339039000000	0030	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			Projeto/Atividade: 2088 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			

Caracterização da ação: Realizar convenio com entidades governamentais e outras de credibilidade para firmar atender necessidades da gestao publica			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0031	Contribuicoes	50.000,00			50.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				50.000,00
TOTAL:			50.000,00			50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			Projeto/Atividade: 2095 - TRANSPARENCIA E COMUNICACAO SOCIAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: objetiva-se a realizacao de servcos de comunicacao visando a publicidade e transparencia da gestão publica			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0032	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
319013000000	0033	Obrigacoes Patronais	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
335041000000	0034	Contribuicoes	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
339014000000	0035	DIARIAS (PC)	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339030000000	0036	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339033000000	0037	Passagens e Despesas com Locomocao	500,00			500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				500,00
339036000000	0038	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339039000000	0039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00			2.500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.500,00
449052000000	0040	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 124 - CONTROLE INTERNO			
Programa: 0019 - QUALIFICACAO DO CONTROLE INTERNO			Projeto/Atividade: 2079 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao das atividades administrativas e funcionais da Controladoria Geral do Municipio no exercicio financeiro atual.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0041	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00			55.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				55.000,00
319013000000	0042	Obrigacoes Patronais	12.000,00			12.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				12.000,00
319092000000	0043	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
339014000000	0044	DIARIAS (PC)	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.000,00
339030000000	0045	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339036000000	0046	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339039000000	0047	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339092000000	0048	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
449052000000	0049	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.000,00
TOTAL:			90.000,00			90.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0003 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			Projeto/Atividade: 1005 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS P/ADMINISTRAC E PLANEJAMENTO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Qualificar os servicos publicos para atender todas as demandas administrativas viabilizando a otimizacao nas decisoes do gestor			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0050	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			30.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				30.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0003 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			Projeto/Atividade: 1046 - REFORMA E AMPLIACAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Objetiva-se a realizacao de ajustes, reparos e pequenas reformas para adequar a estrutura fisica as necessidades administrativas do município para otimizar a gestoo publica			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0051	Obras e Instalacoes	20.000,00			20.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				20.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0003 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			Projeto/Atividade: 2002 - MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao das atividades administrativas e funcionais daesta Secretaria no exercicio financeiro atual.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319009000000	0052	Salario Familia	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
319011000000	0053	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.000,00			275.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				275.000,00
319013000000	0054	Obrigacoes Patronais	140.000,00			140.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				140.000,00
319016000000	0055	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.000,00
319091000000	0056	Sentencas Judiciais	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
319092000000	0057	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00			3.000,00

0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
319094000000	0058	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00			20.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				20.000,00
339014000000	0059	DIARIAS (PC)	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339018000000	0060	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339030000000	0061	Material de Consumo	40.000,00			40.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				40.000,00
339035000000	0062	Servicos de Consultoria	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.000,00
339036000000	0063	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00			35.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				35.000,00
339039000000	0064	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00			180.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				180.000,00
339047000000	0065	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	160.000,00			160.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				160.000,00
339091000000	0066	Sentencas Judiciais	12.000,00			12.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				12.000,00
339093000000	0067	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
TOTAL:			900.000,00			900.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0003 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			Projeto/Atividade: 1001 - PARCELAMENTO JUNTO AO INSS/PASEP E OUTROS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Pagamento de parcelamento de dividas junto ao INSS, PASEP e Outras Entidades.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
329021000000	0068	Juros sobre a Divida por Contrato	20.000,00			20.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				20.000,00
329022000000	0069	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
469071000000	0070	Principal da Divida Contratual Resgatado	151.000,00			151.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				151.000,00
TOTAL:			176.000,00			176.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa: 0003 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			Projeto/Atividade: 1057 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Objetiva-se a realizacao de concurso publico para regularizar a situação funiconal deste municipio, em funcao das contratacoes temporarias e principalmente pelo maior numero de aposentadorias em concessao e fundamental que um novo concurso			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0071	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339035000000	0072	Servicos de Consultoria	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339039000000	0073	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00			12.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				12.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa: 0003 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			Projeto/Atividade: 2003 - CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Objetiva-se a realizacao de cursos de atualizacao e qualificacao dos servidores publicos para que prestem um servico publico com maior eficiencia a populacao.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0074	DIARIAS (PC)	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339030000000	0075	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339032000000	0076	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339033000000	0077	Passagens e Despesas com Locomocao	1.500,00			1.500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.500,00
339035000000	0078	Servicos de Consultoria	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339036000000	0079	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00			2.500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.500,00
339039000000	0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SEC. MUNICIPAL DE FINANCAS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0004 - MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA MUNICIPAL			Projeto/Atividade: 1048 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DA SEC FINANCAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Reestruturar os servicos da administracao financeira do municipio.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0081	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
449052000000	0082	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
TOTAL:			5.000,00			5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SEC. MUNICIPAL DE FINANCAS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0004 - MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA MUNICIPAL			Projeto/Atividade: 2004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao das atividades administrativas e funcionais daesta Secretaria no exercicio financeiro atual.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319009000000	0083	Salario Familia	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
319011000000	0084	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00			180.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				180.000,00

319013000000	0085	Obrigacoes Patronais	52.000,00			52.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				52.000,00
319016000000	0086	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
319092000000	0087	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
329021000000	0088	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
339014000000	0089	DIARIAS (PC)	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339018000000	0090	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339030000000	0091	Material de Consumo	4.500,00			4.500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.500,00
339035000000	0092	Servicos de Consultoria	45.000,00			45.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				45.000,00
339036000000	0093	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339039000000	0094	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	71.500,00			71.500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				71.500,00
339092000000	0095	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339093000000	0096	Indenizacoes e Restituicoes	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.000,00
469071000000	0097	Principal da Divida Contratual Resgatado	45.000,00			45.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				45.000,00
TOTAL:			430.000,00			430.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0006 - MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADM. TRIBUTARIA DO MUNICIPIO			Projeto/Atividade: 2026 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao das atividades administrativas e funcionais daesta Secretaria no exercicio financeiro atual.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319009000000	0098	Salario Familia	500,00			500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				500,00
319011000000	0099	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00			50.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				50.000,00
319013000000	0100	Obrigacoes Patronais	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.000,00
319016000000	0101	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00			500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				500,00
319092000000	0102	Despesas de Exercicios Anteriores	500,00			500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				500,00
339014000000	0103	DIARIAS (PC)	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339030000000	0104	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339036000000	0105	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339039000000	0106	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.500,00			6.500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				6.500,00
449052000000	0107	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
TOTAL:			75.000,00			75.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
Programa: 0006 - MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADM. TRIBUTARIA DO MUNICIPIO			Projeto/Atividade: 1050 - REALIZACAO DE CADASTRO TECNICO MUTIFINALITARIO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Incrementar a arrecadacao visando o equilibrio das financas, visando aumento da capacidade de investimento do municipio.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0108	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339035000000	0109	Servicos de Consultoria	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
339039000000	0110	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			15.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				15.000,00
449052000000	0111	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
TOTAL:			40.000,00			40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0025 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS			Projeto/Atividade: 1049 - ESTRUTURACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Melhorar a infraestrutura dos servicos prestados pela Secretaria Municipal de Educacao atraves de aquisicoes de equipamentos.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0112	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			30.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				24.000,00
0.1.022.00000		Transferencias de Convenios - Educacao				6.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0025 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS			Projeto/Atividade: 2081 - MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC EDUCACAO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao e estruturacao das atividades administrativas e operacionas da Secretaria Mul de Educacao.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0113	DIARIAS (PC)	6.000,00			6.000,00

0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				6.000,00
339018000000	0114	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.000,00
339030000000	0115	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.000,00
339035000000	0116	Servicos de Consultoria	5.000,00			5.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				5.000,00
339036000000	0117	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				5.000,00
339039000000	0118	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00			6.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				6.000,00
339092000000	0119	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.000,00
449052000000	0120	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			4.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				4.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0024 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 1016 - CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Construcao, reforma e/ou equipar			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0121	Obras e Instalacoes	80.000,00			80.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				4.000,00
0.1.015.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE				4.000,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				4.000,00
0.1.022.00000		Transferencias de Convenios - Educacao				64.000,00
0.1.058.00000		Transferencia do Salario - Educacao				4.000,00
449052000000	0122	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			30.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.500,00
0.1.015.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE				1.500,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				1.500,00
0.1.022.00000		Transferencias de Convenios - Educacao				24.000,00
0.1.058.00000		Transferencia do Salario - Educacao				1.500,00
449061000000	0123	Aquisicao de Imoveis	10.000,00			10.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				500,00
0.1.015.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE				500,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				500,00
0.1.022.00000		Transferencias de Convenios - Educacao				8.000,00
0.1.058.00000		Transferencia do Salario - Educacao				500,00
TOTAL:			120.000,00			120.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0024 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 1023 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Essa acao visa adquirir veiculos para uso proprio da secretaria e transporte de estudantes, de forma que o mesmo possa servir para facilitar o acesso dos servidores e alunos a todas as escolas municipais.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0124	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00			90.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				4.500,00
0.1.015.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE				4.500,00
0.1.022.00000		Transferencias de Convenios - Educacao				76.500,00
0.1.058.00000		Transferencia do Salario - Educacao				4.500,00
TOTAL:			90.000,00			90.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0024 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 1064 - IMPLANTACAO DE ESCOLA DE MUSICA NAS ESCOLAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Realizar atividades que envolvam a percepcao auditiva e a memoria musical dos alunos criando oportunidade de cultura e lazer, de forma que os mesmos possam desenvolver atividades teoricas e praticas com diversos generos musicais.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0125	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.000,00
339032000000	0126	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.000,00
339036000000	0127	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				3.000,00
339039000000	0128	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00			4.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				4.000,00
449052000000	0129	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00			9.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				9.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			

Programa: 0024 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 2046 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Oferecer uma alimentacao de qualidade para todas as criancas da rede municipal de ensino fundamental, de forma que possam adquirir habitos alimentares saudaveis			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0130	Material de Consumo	125.000,00			125.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				37.500,00
0.1.060.00000		Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE				87.500,00
339092000000	0131	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			5.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.500,00
0.1.060.00000		Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE				3.500,00
TOTAL:			130.000,00			130.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0024 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 2047 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Oferecer melhoria da infraestrutura fisica e pedagogica da escola com a aquisicao de materiais pedagogicos e permanentes para manutencao da escola			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0132	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				300,00
0.1.059.00000		Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				2.700,00
TOTAL:			3.000,00			3.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0024 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 2048 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Garantir a permanencia do aluno nas turmas do 1º ao 9º ano, oferecendo ensino com qualidade e eficiencia, ofertando ensino de qualidade com organizacao no funcionamento das Instituicoes educativas mantidas pela rede municipal de ensino			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0133	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00			5.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				4.750,00
0.1.025.00000		Demais Recursos Vinculados Destinados a Educacao				250,00
319009000000	0134	Salario Familia	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				950,00
0.1.025.00000		Demais Recursos Vinculados Destinados a Educacao				50,00
319011000000	0135	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00			100.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				100.000,00
319013000000	0136	Obrigacoes Patronais	50.000,00			50.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				50.000,00
319016000000	0137	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.000,00
319091000000	0138	Sentencas Judiciais	5.000,00			5.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				5.000,00
319092000000	0139	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.000,00
319094000000	0140	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00			10.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				10.000,00
335041000000	0141	Contribuicoes	5.000,00			5.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				5.000,00
339014000000	0142	DIARIAS (PC)	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.000,00
339018000000	0143	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00			10.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				9.500,00
0.1.025.00000		Demais Recursos Vinculados Destinados a Educacao				500,00
339030000000	0144	Material de Consumo	60.000,00			60.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				57.000,00
0.1.025.00000		Demais Recursos Vinculados Destinados a Educacao				3.000,00
339031000000	0145	Premiacoes Culturais, Artisiticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.000,00
339032000000	0146	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				950,00
0.1.025.00000		Demais Recursos Vinculados Destinados a Educacao				50,00
339033000000	0147	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				950,00
0.1.025.00000		Demais Recursos Vinculados Destinados a Educacao				50,00
339035000000	0148	Servicos de Consultoria	3.000,00			3.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.850,00
0.1.025.00000		Demais Recursos Vinculados Destinados a Educacao				150,00
339036000000	0149	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			30.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				28.500,00
0.1.025.00000		Demais Recursos Vinculados Destinados a Educacao				1.500,00
339039000000	0150	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00			30.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				28.500,00

0.1.025.00000		Demais Recursos Vinculados Destinados a Educacao				1.500,00
339047000000	0151	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.900,00
0.1.025.00000		Demais Recursos Vinculados Destinados a Educacao				100,00
339048000000	0152	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.000,00
339092000000	0153	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				950,00
0.1.025.00000		Demais Recursos Vinculados Destinados a Educacao				50,00
339093000000	0154	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				950,00
0.1.025.00000		Demais Recursos Vinculados Destinados a Educacao				50,00
449052000000	0155	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			3.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.850,00
0.1.025.00000		Demais Recursos Vinculados Destinados a Educacao				150,00
TOTAL:			325.000,00			325.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0024 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 2049 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMNTAL - FUNDEB 40%			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Despesas relacionadas a aquisicao, manutencao e funcionamento das instalacoes e equipamentos necessarios ao ensino, uso e manutencao de bens e servicos, remuneracao e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisicao de material.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0156	Contratacao por Tempo Determinado	6.500,00			6.500,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				3.900,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				2.600,00
319009000000	0157	Salario Familia	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				600,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				400,00
319011000000	0158	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	620.000,00			620.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				62.000,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				558.000,00
319013000000	0159	Obrigacoes Patronais	132.200,00			132.200,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				92.540,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				39.660,00
319016000000	0160	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.200,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				800,00
319092000000	0161	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				600,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				400,00
319094000000	0162	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.200,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				800,00
339014000000	0163	DIARIAS (PC)	4.000,00			4.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.400,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				1.600,00
339030000000	0164	Material de Consumo	50.000,00			50.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				30.000,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				20.000,00
339036000000	0165	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			20.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				12.000,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				8.000,00
339039000000	0166	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			15.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				9.000,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				6.000,00
449052000000	0167	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			25.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				15.000,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				10.000,00
449092000000	0168	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.200,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				800,00
TOTAL:			880.700,00			880.700,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0024 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 2050 - VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Recursos destinado a remuneração dos profissionais do magisterio(professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagogico, tais como: direcao ou administracao escolar, planejamento, inspecao, supervisao, coordencao pedago			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0169	Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00			3.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				600,00
0.1.018.00000		Transferencias do FUNDEB 60%				2.400,00
319009000000	0170	Salario Familia	1.000,00			1.000,00

0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				200,00
0.1.018.00000		Transferencias do FUNDEB 60%				800,00
319011000000	0171	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.234.281,92			2.234.281,92
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				223.428,19
0.1.018.00000		Transferencias do FUNDEB 60%				2.010.853,73
319013000000	0172	Obrigacoes Patronais	305.000,00			305.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				61.000,00
0.1.018.00000		Transferencias do FUNDEB 60%				244.000,00
319016000000	0173	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00			3.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				600,00
0.1.018.00000		Transferencias do FUNDEB 60%				2.400,00
319092000000	0174	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				400,00
0.1.018.00000		Transferencias do FUNDEB 60%				1.600,00
319094000000	0175	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00			5.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.000,00
0.1.018.00000		Transferencias do FUNDEB 60%				4.000,00
TOTAL:			2.553.281,92			2.553.281,92
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0024 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 2051 - GESTAO DOS RECURSOS PROGRAMA SALARIO EDUCACAO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Destinada ao financiamento de programas, projetos e acoes voltados para o financiamento da educação basica publica. Tambem pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada a educacao basica			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0176	DIARIAS (PC)	5.000,00			5.000,00
0.1.058.00000		Transferencia do Salario - Educacao				5.000,00
339030000000	0177	Material de Consumo	40.000,00			40.000,00
0.1.058.00000		Transferencia do Salario - Educacao				40.000,00
339032000000	0178	Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00			10.000,00
0.1.058.00000		Transferencia do Salario - Educacao				10.000,00
339036000000	0179	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00			40.000,00
0.1.058.00000		Transferencia do Salario - Educacao				40.000,00
339039000000	0180	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			50.000,00
0.1.058.00000		Transferencia do Salario - Educacao				50.000,00
339092000000	0181	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00			2.000,00
0.1.058.00000		Transferencia do Salario - Educacao				2.000,00
449052000000	0182	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00			23.000,00
0.1.058.00000		Transferencia do Salario - Educacao				23.000,00
TOTAL:			170.000,00			170.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0024 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 2052 - MANUTECAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Garantir o acesso das criancas na escola oferecendo transporte escolar mediante as demandas existenciais e obedecendo as normas estabelecidas pelo Ministerio da Educação quanto ao uso do transporte escolar			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0183	Material de Consumo	24.021,00			24.021,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				11.770,29
0.1.022.00000		Transferencias de Convenios - Educacao				6.005,25
0.1.061.00000		Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE				2.642,31
0.1.079.00000		Royalties De Petroleo - Educacao				3.603,15
339036000000	0184	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	120.000,00			120.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				58.800,00
0.1.022.00000		Transferencias de Convenios - Educacao				30.000,00
0.1.061.00000		Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE				13.200,00
0.1.079.00000		Royalties De Petroleo - Educacao				18.000,00
339039000000	0185	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00			180.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				88.200,00
0.1.022.00000		Transferencias de Convenios - Educacao				45.000,00
0.1.061.00000		Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE				19.800,00
0.1.079.00000		Royalties De Petroleo - Educacao				27.000,00
339092000000	0186	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00			3.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.470,00
0.1.022.00000		Transferencias de Convenios - Educacao				750,00
0.1.061.00000		Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE				330,00
0.1.079.00000		Royalties De Petroleo - Educacao				450,00
TOTAL:			327.021,00			327.021,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0024 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 2053 - CAPACITACAO DE GESTORES EPROFISSIONAIS DA EDUCACAO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Ofertar cursos de capacitacao e aperfeicoamento pa gestores e profissionais que atuam na educacao para melhor desempenho de sua funcao oferecendo um excelente atendimento a todos sem distinção,			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0187	DIARIAS (PC)	3.000,00			3.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.800,00
0.1.015.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE				600,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				600,00
339030000000	0188	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00

0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.200,00
0.1.015.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE				400,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				400,00
339033000000	0189	Passagens e Despesas com Locomocao	2.500,00			2.500,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.500,00
0.1.015.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE				500,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				500,00
339035000000	0190	Servicos de Consultoria	4.000,00			4.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.400,00
0.1.015.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE				800,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				800,00
339036000000	0191	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				3.000,00
0.1.015.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE				1.000,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				1.000,00
339039000000	0192	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00			3.500,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.100,00
0.1.015.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE				700,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				700,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0024 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 2054 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCENTIVO A LEITURA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Ampliar o mundo da leitura ofertado no ambiente escolar, melhorando o ensino e a aprendizagem dos alunos envolvidos nesse processo, desenvolver atividades articuladas que valorizem a leitura dos alunos das escolas municipais de forma divert			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0193	Material de Consumo	4.000,00			4.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				4.000,00
339031000000	0194	Premiacoes Culturais, Artisiticas, Cientificas, Desportivas e Outras	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.000,00
339032000000	0195	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			3.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				3.000,00
339036000000	0196	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				5.000,00
339039000000	0197	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.400,00			5.400,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				5.400,00
TOTAL:			19.400,00			19.400,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0024 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 2084 - IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ESPORTE EDUCACIONAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Oferecer condicoes adequadas para a pratica esportiva educacional envolvendo alunos da rede municipal de ensino, valorizando sua participação em campeonatos locais e regionais			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0198	Material de Consumo	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.000,00
339031000000	0199	Premiacoes Culturais, Artisiticas, Cientificas, Desportivas e Outras	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.000,00
339032000000	0200	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			3.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				3.000,00
339036000000	0201	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.500,00			3.500,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				3.500,00
339039000000	0202	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00			3.500,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				3.500,00
449052000000	0203	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.000,00
TOTAL:			15.000,00			15.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0024 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Projeto/Atividade: 2090 - MANUTENCAO DO ENSINO DE INFORMATICA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Equipar as escolas municipais Joao Candido Filho e Francisco Macedo Dantas com aparelhos de informatica, como computadores e tablets, visando oferecer um ensino moderno e dinamico dentro do mundo contemporaneo que vivemos			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0204	Material de Consumo	3.500,00			3.500,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				3.500,00
339036000000	0205	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.000,00
339039000000	0206	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos -				2.000,00

		Educacao				
449052000000	0207	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00			7.500,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				7.500,00
TOTAL:			15.000,00			15.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Programa: 0025 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS			Projeto/Atividade: 2062 - APOIAR ESTUDANTESCURSO PROFISSIONAL/UNIVERSITARI			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Essa acao visa motivar e incentivar os alunos a participarem de cursos profissionalizantes e universitarios, afim de cumprirem a carreira estudantil, nos níveis tecnico e superior.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339018000000	0208	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	90.000,00			90.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				90.000,00
339032000000	0209	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00			5.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				5.000,00
TOTAL:			95.000,00			95.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0008 - MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL			Projeto/Atividade: 1044 - CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO INFANTIL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Construcao, reforma e ou equipar as escolas municipais Francisca Neusa Dantas, Cônego Ambrósio Silva e Creche Marta Maria , com essa acao, procura-se oferecer espacos adequados para atender as necessidades dos alunos de educação infantil.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0210	Obras e Instalacoes	20.000,00			20.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.000,00
0.1.015.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE				1.000,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				1.000,00
0.1.022.00000		Transferencias de Convenios - Educacao				16.000,00
0.1.058.00000		Transferencia do Salario - Educacao				1.000,00
449052000000	0211	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			30.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.500,00
0.1.015.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE				1.500,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				1.500,00
0.1.022.00000		Transferencias de Convenios - Educacao				24.000,00
0.1.058.00000		Transferencia do Salario - Educacao				1.500,00
459061000000	0212	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00			10.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				500,00
0.1.015.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE				500,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				500,00
0.1.022.00000		Transferencias de Convenios - Educacao				8.000,00
0.1.058.00000		Transferencia do Salario - Educacao				500,00
TOTAL:			60.000,00			60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0008 - MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL			Projeto/Atividade: 1055 - MANUTENCAO DE VEICULOS DA EDUCACAO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao da frota de veiculos utilizada nos servicos da Educacao Infantil e Fundamental e no transporte de Estudantes			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0213	Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				10.000,00
339036000000	0214	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00			7.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				7.000,00
339039000000	0215	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				10.000,00
449052000000	0216	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			3.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				3.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO:			SubFunção 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0008 - MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL			Projeto/Atividade: 1063 - REALIZACAO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Desenvolver projetos socioeducativos no ambiente escolar de forma que os alunos compreendam o real sentiindo de cidadania, um espaco de protecao integral para as crianças e adolescentes inseridas nas escolas da rede municipal de ensino,			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339018000000	0217	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.000,00
339030000000	0218	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				3.000,00
339032000000	0219	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00			5.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				5.000,00
339036000000	0220	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				10.000,00
339039000000	0221	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				10.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0008 - MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL			Projeto/Atividade: 2058 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			

Caracterização da ação: Despesas relacionadas a aquisicao, manutencao e funcionamento das instalacoes e equipamentos necessarios ao ensino, uso e manutencao de bens e servicos, remuneracao e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisicao de material.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319009000000	0222	Salario Familia	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				700,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				300,00
319011000000	0223	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	259.000,00			259.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				181.300,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				77.700,00
319013000000	0224	Obrigacoes Patronais	60.000,00			60.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				42.000,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				18.000,00
319092000000	0225	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				700,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				300,00
319094000000	0226	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15.000,00			15.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				10.500,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				4.500,00
339014000000	0227	DIARIAS (PC)	3.000,00			3.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.100,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				900,00
339030000000	0228	Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				7.000,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				3.000,00
339036000000	0229	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				3.500,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				1.500,00
339039000000	0230	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				7.000,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				3.000,00
339092000000	0231	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				700,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				300,00
449052000000	0232	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			15.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				10.500,00
0.1.019.00000		Transferencias do FUNDEB 40%				4.500,00
TOTAL:			380.000,00			380.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0008 - MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL			Projeto/Atividade: 2078 - VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDEB 60% INFANTIL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Recursos destinado a remuneração dos profissionais do magisterio (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagogico, tais como: direcao ou administracao escolar, planejamento, inspecao, supervisao, coordencao pedago			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0233	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				300,00
0.1.018.00000		Transferencias do FUNDEB 60%				1.700,00
319009000000	0234	Salario Familia	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				150,00
0.1.018.00000		Transferencias do FUNDEB 60%				850,00
319011000000	0235	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	805.000,00			805.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				80.500,00
0.1.018.00000		Transferencias do FUNDEB 60%				724.500,00
319013000000	0236	Obrigacoes Patronais	250.000,00			250.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				50.000,00
0.1.018.00000		Transferencias do FUNDEB 60%				200.000,00
319016000000	0237	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				150,00
0.1.018.00000		Transferencias do FUNDEB 60%				850,00
319092000000	0238	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				150,00
0.1.018.00000		Transferencias do FUNDEB 60%				850,00
319094000000	0239	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				150,00
0.1.018.00000		Transferencias do FUNDEB 60%				850,00
TOTAL:			1.061.000,00			1.061.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0008 - MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL			Projeto/Atividade: 2082 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Com essa acao, procura-se garantir a permanencia do aluno na escola de educacao infantil, oferecendo um ensino com qualidade e eficiencia para todas as criancas de 0 a 5 anos			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0240	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00			5.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				5.000,00
319011000000	0241	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.700,00			35.700,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				35.700,00
319013000000	0242	Obrigacoes Patronais	35.000,00			35.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				35.000,00
319016000000	0243	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00			500,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				500,00
319092000000	0244	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.000,00
319094000000	0245	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	500,00			500,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				500,00
335041000000	0246	Contribuicoes	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.000,00
339014000000	0247	DIARIAS (PC)	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.000,00
339030000000	0248	Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				20.000,00

339032000000	0249	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			3.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				3.000,00
339035000000	0250	Servicos de Consultoria	5.000,00			5.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				5.000,00
339036000000	0251	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00			4.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				4.000,00
339039000000	0252	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00			6.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				6.000,00
339047000000	0253	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	6.000,00			6.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				6.000,00
339048000000	0254	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	3.000,00			3.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				3.000,00
339092000000	0255	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.000,00
339093000000	0256	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00			3.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				3.000,00
449052000000	0257	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			20.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				20.000,00
TOTAL:			151.700,00			151.700,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0008 - MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL			Projeto/Atividade: 2087 - MANUT ALIMENTA ESCOLAR PNAE - CRECHE E PRE- ESCOLA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Oferecer uma alimentacao de qualidade para todas as criancas da rede municipal de ensino Infantil(creche e pres-escola), de forma que possam adquirir habitos alimentares saudaveis			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0258	Material de Consumo	95.000,00			95.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				28.500,00
0.1.060.00000		Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE				66.500,00
339092000000	0259	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			5.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				1.500,00
0.1.060.00000		Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE				3.500,00
TOTAL:			100.000,00			100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 009 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL			
Programa: 0025 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS			Projeto/Atividade: 2063 - REALIZACAO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZAD			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Favorecer o ensino e a aprendizagem das criancas com necessidades especiais no ambito escolar atraves de acompanhamento pedagogico especializado			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0260	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.000,00
339032000000	0261	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				2.000,00
339036000000	0262	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00			4.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				4.000,00
339039000000	0263	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00			4.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				4.000,00
449052000000	0264	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			3.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				3.000,00
TOTAL:			15.000,00			15.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO			
Programa: 0009 - ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL			Projeto/Atividade: 1017 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CAMPOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Construir, reformar e ampliar campos de futebol para incentivar e apoiar a pratica de esporte no nosso municipio.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0265	Obras e Instalacoes	45.000,00			45.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.500,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				40.500,00
449052000000	0266	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				500,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				4.500,00
TOTAL:			50.000,00			50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO			
Programa: 0009 - ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL			Projeto/Atividade: 1024 - CONSTRUCAO/REFORMA E EQUIPAR DE ESPACOS ESPORTIVOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Construir, reformar e equipar espacos destinados para pratica de esportes no municipio.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0267	Obras e Instalacoes	90.000,00			90.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				9.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				81.000,00
449052000000	0268	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			20.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				18.000,00
TOTAL:			110.000,00			110.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO			
Programa: 0009 - ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL			Projeto/Atividade: 1025 - APOIO AO ESPORTE AMADOR			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Incentivar o desenvolvimento do esporte amador, difundindo os benefícios dos esportes, bem como fomentar a pratica e ao desenvolvimento do esporte entre criancas e adolescentes em situacao de risco pessoal e social			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0269	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339031000000	0270	Premiacoes Culturais, Artisiticas, Cientificas, Desportivas e Outras	7.000,00			7.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				7.000,00

339032000000	0271	Material de Distribuicao Gratuita	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.000,00
339036000000	0272	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339039000000	0273	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00			6.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				6.000,00
449052000000	0274	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO			
Programa: 0009 - ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL			Projeto/Atividade: 2060 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SEC ESPORTE/LAZER			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Equipar e estruturar os servicos e as acoes esportivos do nosso municipio.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0275	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			15.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				15.000,00
TOTAL:			15.000,00			15.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO			
Programa: 0009 - ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL			Projeto/Atividade: 2061 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manter e estruturar os servicos e as acoes esportivas do nosso municipio.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0276	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
319011000000	0277	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00			45.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				45.000,00
319013000000	0278	Obrigacoes Patronais	8.500,00			8.500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.500,00
319016000000	0279	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
319092000000	0280	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
335041000000	0281	Contribuicoes	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339014000000	0282	DIARIAS (PC)	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
339018000000	0283	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339030000000	0284	Material de Consumo	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.000,00
339031000000	0285	Premiacoes Culturais, Artisiticas, Cientificas, Desportivas e Outras	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339032000000	0286	Material de Distribuicao Gratuita	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.000,00
339036000000	0287	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00			7.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				7.000,00
339039000000	0288	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
339048000000	0289	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339092000000	0290	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
449052000000	0291	Equipamentos e Material Permanente	4.300,00			4.300,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.300,00
TOTAL:			105.800,00			105.800,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			Projeto/Atividade: 1027 - CONSTRUIR/RECUPERAR			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Contruir			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0292	Obras e Instalacoes	450.000,00			450.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				45.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				405.000,00
TOTAL:			450.000,00			450.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			Projeto/Atividade: 1028 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO PREDIOS PUBLICOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Construir, reformar e ampliar os predios abandonados, em mal estado de conservação e manter em bom estado os predios em utilidade			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0293	Obras e Instalacoes	107.000,00			107.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				21.400,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				85.600,00
TOTAL:			107.000,00			107.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			Projeto/Atividade: 1030 - CONSTRUCAO DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Oferecer um melhor atendimento a populacao da			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0294	Obras e Instalacoes	50.000,00			50.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				50.000,00
TOTAL:			50.000,00			50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			Projeto/Atividade: 1032 - CONSTRUCAO DE PRACA/PAVIMENTACAO NA RAJADA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			

Caracterização da ação: Oferecer um melhor espaco de lazer com saneamento basico para a comunidade, de melhor qualidade			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0295	Obras e Instalacoes	50.000,00			50.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				45.000,00
TOTAL:			50.000,00			50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			Projeto/Atividade: 1051 - CONSTRUCAO AMPLIACAO DE PRACAS E CANTEIROS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Contruir e/ou amplicar pracas e canteiro no nosso municipio.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0296	Obras e Instalacoes	50.000,00			50.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				45.000,00
TOTAL:			50.000,00			50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			Projeto/Atividade: 1053 - AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS DEMANDAS DO MUNICIPIO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: melhorar o trabalho ja desenvolvido pelas secretarias em nosso municipio e aumentando as demandas de imoveis para as demais secretarias beneficiara melhor toda a população			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
459061000000	0297	AQUISICAO DE IMOVEIS	80.000,00			80.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				80.000,00
TOTAL:			80.000,00			80.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			Projeto/Atividade: 1054 - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Aquisicao e instalacao de equipamento de viodeomonitoramento para a prevencao da violência e da criminalidade em nosso municipio.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0298	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				1.000,00
339035000000	0299	Servicos de Consultoria	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.500,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				2.500,00
339036000000	0300	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.500,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				1.500,00
339039000000	0301	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.500,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				2.500,00
449052000000	0302	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			25.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				12.500,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				12.500,00
TOTAL:			40.000,00			40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS			
Programa: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			Projeto/Atividade: 1029 - AQUISICAO DE VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Oferecer um melhor atendimento na zona urbana e rural do nosso municipio, com veículos apropriados, com coletoras e tambores de lixo			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0303	Equipamentos e Material Permanente	135.000,00			135.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				40.500,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				94.500,00
TOTAL:			135.000,00			135.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS			
Programa: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			Projeto/Atividade: 1031 -EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Adquirir equipamentos e veiculos para melhorar a coleta de residuos sólidos do município.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0304	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			50.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				15.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				35.000,00
TOTAL:			50.000,00			50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS			
Programa: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			Projeto/Atividade: 1052 -CONTRUIR/AMPLIAR E RECUPER O TERMINAL RODOVIARIO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Oferecer um melhor espaço publico, dando o maior conforto possivel			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0305	Obras e Instalacoes	35.000,00			35.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.500,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				31.500,00
TOTAL:			35.000,00			35.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS			
Programa: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			Projeto/Atividade: 2065 -LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA DO LIXO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Visa-se melhorar os servicos de limpesa urbana e sempre diminuir os lixos			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL

nas vias publicas e implatar acoes educativas para concientizacao da populacao						
319004000000	0306	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
319009000000	0307	Salario Familia	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
319011000000	0308	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00			50.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				50.000,00
319013000000	0309	Obrigacoes Patronais	12.000,00			12.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				12.000,00
319016000000	0310	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
339030000000	0311	Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				20.000,00
339036000000	0312	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			20.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				20.000,00
339037000000	0313	Locacao de Mao-de-Obra	30.000,00			30.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				30.000,00
339039000000	0314	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			15.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				15.000,00
449052000000	0315	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00			21.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				21.000,00
TOTAL:			175.000,00			175.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS			
Programa: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			Projeto/Atividade: 2066 -MANUTENCAO DA SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao das atividades administativas e operacionais desta secretaria, buscando sempre oferecer um serviço de qualidade para a populacao do nosso municipio.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0316	Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00			20.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				20.000,00
319009000000	0317	Salario Familia	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
319011000000	0318	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.050.000,00			1.050.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.050.000,00
319013000000	0319	Obrigacoes Patronais	230.000,00			230.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				230.000,00
319016000000	0320	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
319091000000	0321	Sentencas Judiciais	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
319092000000	0322	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
319094000000	0323	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
335041000000	0324	Contribuicoes	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339004000000	0325	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
339014000000	0326	DIARIAS (PC)	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339018000000	0327	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339030000000	0328	Material de Consumo	160.000,00			160.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				144.000,00
0.1.121.00000		Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais				16.000,00
339032000000	0329	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339033000000	0330	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339036000000	0332	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	150.000,00			150.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				150.000,00
339037000000	0333	Locacao de Mao-de-Obra	20.000,00			20.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				20.000,00
339038000000	0334	Arrendamento Mercantil	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
339039000000	0335	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00			180.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				144.000,00
0.1.121.00000		Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais				36.000,00
339091000000	0336	Sentencas Judiciais	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339092000000	0337	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339093000000	0338	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
449052000000	0339	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00			21.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				18.900,00
0.1.121.00000		Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais				2.100,00
TOTAL:			1.915.000,00			1.915.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS			
Programa: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			Projeto/Atividade: 2091 -MANUTENCAO DA FROTA/VEICULOS E MAQUINAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao da nossa frota de veiculos e maquina, para melhorar e ampliar os servicos prestados a populacao da zona urbana e rural.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0340	Material de Consumo	30.000,00			30.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				30.000,00
339036000000	0341	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00

0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
339039000000	0342	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			15.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				15.000,00
449052000000	0343	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
TOTAL:			60.000,00			60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Função: 17 - SANEAMENTO			SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
Programa: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			Projeto/Atividade: 1021 -INFRAESTRUTURA/MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Oferecer uma infraestrutura com mais qualidade promovendo o esgotamento sanitario, com o objetivo de controle de doencas, promocao de habitos higienicos e saudaveis, melhorias da limpeza publica basica e da qualidade de vida.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0344	Obras e Instalacoes	300.000,00			300.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				15.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				285.000,00
TOTAL:			300.000,00			300.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Função: 25 - ENERGIA			SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA			
Programa: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			Projeto/Atividade: 1026 -AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Ampliar a extensao da rede eletrica na continuacao dos bairros: dom Jose Adelino Dantas, Saoo Jose, Santa Rita e conjunto seu Anisio e Comunidades Rurais.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0345	Material de Consumo	35.000,00			35.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.750,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				33.250,00
339039000000	0346	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				500,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				9.500,00
449051000000	0347	Obras e Instalacoes	160.000,00			160.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				152.000,00
449052000000	0348	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00			35.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.750,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				33.250,00
TOTAL:			240.000,00			240.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Função: 25 - ENERGIA			SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA			
Programa: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			Projeto/Atividade: 2023 -MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao dos servicos de iluminacao publica minicipal			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0349	Material de Consumo	50.000,00			50.000,00
0.1.017.00000		Contribuicao para o Custeio dos Servicos de Iluminacao Publica - COSIP				50.000,00
339036000000	0350	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			30.000,00
0.1.017.00000		Contribuicao para o Custeio dos Servicos de Iluminacao Publica - COSIP				30.000,00
339039000000	0351	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00			250.000,00
0.1.017.00000		Contribuicao para o Custeio dos Servicos de Iluminacao Publica - COSIP				250.000,00
449051000000	0352	Obras e Instalacoes	80.000,00			80.000,00
0.1.017.00000		Contribuicao para o Custeio dos Servicos de Iluminacao Publica - COSIP				80.000,00
449052000000	0353	Equipamentos e Material Permanente	135.000,00			135.000,00
0.1.017.00000		Contribuicao para o Custeio dos Servicos de Iluminacao Publica - COSIP				135.000,00
TOTAL:			545.000,00			545.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA			Projeto/Atividade: 1034 -REVITALIZACAO DO CENTRO CULTURAL E TURISMO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Melhoria do espaco e construcao de mini anfiteatro na area externa do predio, visa-se com as duas intervencoes melhoria na estruturação do prédio,			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0354	Obras e Instalacoes	45.000,00			45.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				9.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				36.000,00
449052000000	0355	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				8.000,00
TOTAL:			55.000,00			55.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA			Projeto/Atividade: 2068 -PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Fomentar a conservacao patrimonial historico-cultural			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0356	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				4.000,00
339036000000	0357	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				4.000,00
339039000000	0358	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00

0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				4.000,00
449051000000	0359	Obras e Instalacoes	25.000,00			25.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				20.000,00
449052000000	0360	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				4.000,00
TOTAL:			45.000,00			45.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA			Projeto/Atividade: 2055 -REALIZACAO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: O municipio possui grande efervescência			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0361	Material de Consumo	12.000,00			12.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				7.200,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				4.800,00
339031000000	0362	Premiacoes Culturais, Artisiticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				600,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				400,00
339032000000	0363	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.200,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				800,00
339033000000	0364	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				600,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				400,00
339036000000	0365	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.800,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				3.200,00
339039000000	0366	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	71.000,00			71.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				42.600,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				28.400,00
339092000000	0367	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.200,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				800,00
449052000000	0368	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.800,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				1.200,00
TOTAL:			100.000,00			100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA			Projeto/Atividade: 2069 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutecao das atividades e dos espaços culturais atraves do custeio das despesas administrativas, atividades específicas			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0369	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
319009000000	0370	Salario Familia	500,00			500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				500,00
319011000000	0371	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00			30.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				30.000,00
319013000000	0372	Obrigacoes Patronais	6.000,00			6.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				6.000,00
319092000000	0373	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
335041000000	0374	Contribuicoes	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339014000000	0375	DIARIAS (PC)	1.500,00			1.500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.500,00
339018000000	0376	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
339030000000	0377	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339031000000	0378	Premiacoes Culturais, Artisiticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
339032000000	0379	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
339033000000	0380	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
339036000000	0381	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339039000000	0382	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00			7.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				7.000,00
339092000000	0383	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
449052000000	0384	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			

Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA			Projeto/Atividade: 2070 -CONTRIBUICOES A FILARMONICA ONZE DE DEZEMBRO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Contribuicoes a filarmonica onze de dezembro para manutencao das atividades musicas e artisticas.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0385	Contribuicoes	20.000,00			20.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				20.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS			SubFunção: 695 - TURISMO			
Programa: 0012 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO DO TURISMO LOCAL			Projeto/Atividade: 1035 -OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Melhoria da estrutura dos espacos turisticos do nosso municipio			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0386	Obras e Instalacoes	110.000,00			110.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				11.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				99.000,00
449052000000	0387	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				9.000,00
TOTAL:			120.000,00			120.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS			SubFunção: 695 - TURISMO			
Programa: 0012 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO DO TURISMO LOCAL			Projeto/Atividade: 2071 -MANUTENCAO DO TURISMO MUNICIPAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao das atividades turisticas do nosso municipio			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0388	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
319009000000	0389	Salario Familia	500,00			500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				500,00
319011000000	0390	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00			38.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				38.000,00
319013000000	0391	Obrigacoes Patronais	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.000,00
319016000000	0392	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00			500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				500,00
319092000000	0393	Despesas de Exercicios Anteriores	500,00			500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				500,00
339014000000	0394	DIARIAS (PC)	1.500,00			1.500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.500,00
339018000000	0395	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339030000000	0396	Material de Consumo	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.000,00
339031000000	0397	Premiacoes Culturais, Artisiticas, Cientificas, Desportivas e Outras	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339033000000	0398	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339036000000	0399	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.000,00
339039000000	0400	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.000,00
339092000000	0401	Despesas de Exercicios Anteriores	500,00			500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				500,00
339093000000	0402	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
449052000000	0403	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			2.500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Função: 17 - SANEAMENTO			SubFunção: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL			
Programa: 0015 - PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICIPIO			Projeto/Atividade: 1011 -IMPLANTAR ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COM. RURAIS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Implantar atraves da construcao de tanques de captacao o recebimento do esgoto produzido na zona rural para um posterior tratamento desses residuos, que podera ser utilizado na forma de reuso para a irrigação de algumas forrageiras como a p			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0404	Obras e Instalacoes	150.000,00			150.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				15.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				135.000,00
TOTAL:			150.000,00			150.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL			SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
Programa: 0015 - PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICIPIO			Projeto/Atividade: 1031 -EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Adquirir equipamentos e veiculos para melhorar a coleta de residuos sólidos do município.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0405	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			40.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				40.000,00
TOTAL:			40.000,00			40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL			SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
Programa: 0015 - PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICIPIO			Projeto/Atividade: 2072 -EDUCACAO/PRESERVACAO/RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Garantir as condições ambientais necessárias para um ambiente saudável em termos de preservacao e conservacao de recursos naturais e recuperacao de areas degradadas, incluindo a protecao dos recursos hidricos e promover a educacao ambiental			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0406	Material de Consumo	12.000,00			12.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				9.600,00

0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				2.400,00
339032000000	0407	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.400,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				600,00
339036000000	0408	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				1.000,00
339039000000	0409	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				2.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL			SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
Programa: 0015 - PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICIPIO			Projeto/Atividade: 2073 -INSTALACAO DE COLETA SELETIVA NA ZONA URBANA/RURAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Propoe-se a conscientizacao da populacao atraves de palestras educativas sobre a reciclagem nos bairros, zona rural e escolas municipais e estaduais, tendo em vista que o município nao possui uma coleta seletiva.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0410	Material de Consumo	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.000,00
339032000000	0411	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339036000000	0412	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339039000000	0413	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00			6.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				6.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Função: 20- AGRICULTURA			SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Programa: 0013 - PROMOCAO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTAVEIS -			Projeto/Atividade: 1037 CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE ACUDE,BARREIRO,POCO AMAZ			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Construcao,			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0414	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				300,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				2.700,00
339036000000	0415	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				200,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				1.800,00
339039000000	0416	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				200,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				1.800,00
449051000000	0417	Obras e Instalacoes	32.000,00			32.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.200,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				28.800,00
449052000000	0418	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				100,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				900,00
TOTAL:		40.000,00				40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Programa: 0013 - PROMOCAO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTAVEIS			Projeto/Atividade: 1038 - INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Ajudar no combate a seca, proporcionando acoes que venha facilitar a vida do agricultor, como ampliacao de cata ventos, caixas dagua e limpeza de poços			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0419	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339036000000	0420	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339039000000	0421	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
449051000000	0422	Obras e Instalacoes	18.000,00			18.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				18.000,00
449052000000	0423	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
TOTAL:		30.000,00				30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Programa: 0013 - PROMOCAO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTAVEIS			Projeto/Atividade: 2031 - MANUTENCAO DE ABASTECIMENTO RURAL DAGUA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Amenizar os efeitos da estiagem prolongada na zona rural atraves do abastecimento de agua por carro pipa da prefeitura municipal			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0424	Material de Consumo	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.000,00
339032000000	0425	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339036000000	0426	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			30.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				30.000,00
339039000000	0427	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.575,00			13.575,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				13.575,00
TOTAL:		53.575,00				53.575,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			

Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0013 - PROMOCAO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTAVEIS			Projeto/Atividade: 1039 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS E POCOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Construir e recuperar as cisternas e pocos tubulares para proporcionar um aumento do número de reservatório de água na zona rural, tendo assim a melhoria das condicoes de combate a seca.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0428	Material de Consumo	6.000,00			6.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				600,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				5.400,00
339036000000	0429	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				400,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				3.600,00
339039000000	0430	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				500,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				4.500,00
449051000000	0431	Obras e Instalacoes	60.000,00			60.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				6.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				54.000,00
449052000000	0432	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				500,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				4.500,00
TOTAL:		80.000,00				80.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0013 - PROMOCAO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTAVEIS			Projeto/Atividade: 2075 - MANUTENCAO DE VEICULOS/MAQUINAS PESADAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao de veiculos e maquinas pesadas utilizadas nas atividades operacionais da Agricultura, Pesca e Meio-Ambiente.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0433	Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
0.1.121.00000		Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais				10.000,00
339036000000	0434	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.500,00
0.1.121.00000		Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais				2.500,00
339039000000	0435	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
0.1.121.00000		Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais				5.000,00
449052000000	0436	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.500,00
0.1.121.00000		Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais				2.500,00
TOTAL:		40.000,00				40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0013 - PROMOCAO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTAVEIS			Projeto/Atividade: 2076 - MANUTENCAO DA SEC AGRICULTURA/MEIO-AMBIENT E PESCA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao e suporte operacional, como tambem visa atender os encargos com despesas inerentes aos servidores publicos municipais das atividades mantidas vinculados ao orgao.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0437	Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
319009000000	0438	Salario Familia	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
319011000000	0439	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00			120.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				120.000,00
319013000000	0440	Obrigacoes Patronais	22.000,00			22.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				22.000,00
319016000000	0441	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
319092000000	0442	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
339014000000	0443	DIARIAS (PC)	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.800,00
0.1.121.00000		Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais				200,00
339030000000	0444	Material de Consumo	122.740,00			122.740,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				110.466,00
0.1.121.00000		Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais				12.274,00
339032000000	0445	Material de Distribuicao Gratuita	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.000,00
339036000000	0446	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00			35.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				35.000,00
339039000000	0447	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00			60.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				48.000,00
0.1.121.00000		Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais				12.000,00
339092000000	0448	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339093000000	0449	Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
449052000000	0450	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
TOTAL:			385.740,00			385.740,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0013 - PROMOCAO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTAVEIS			Projeto/Atividade: 2077 - APOIO E SUPORTE AOS PESCADORES DO MUNICIPIO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Apoio e supurte tecnico as atividades de peca em nosso nosso municipio, incentivar os pescadores a criarem seus peixes em tanques redes			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0451	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339032000000	0452	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339036000000	0453	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339039000000	0454	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.000,00
449052000000	0455	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
TOTAL:			15.000,00			15.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
Programa: 0013 - PROMOCAO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTAVEIS			Projeto/Atividade: 1040 - PROMOVER EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Promover os produtos da agricultura familiar no mercados formais, institucionais e solidarios, bem como inserir os produtos da agricultura familiar nos programas federais como o compra direta e o PNAE, incentivo ao agronegocio e a feira da			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0456	Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
339032000000	0457	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339036000000	0458	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.000,00
339039000000	0459	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			15.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				15.000,00
TOTAL:		38.000,00				38.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
Programa: 0013 - PROMOCAO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTAVEIS			Projeto/Atividade: 1041 -CONSTRUCAO DE ABATEDOURO MUNICIPAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Construcao de abatedouro municipal para o abate, processamento e armazenamento de produtos de origem animal, com geracao de renda para os moradores do município			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0460	Obras e Instalacoes	170.000,00			170.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				85.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				85.000,00
449052000000	0461	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				5.000,00
TOTAL:		180.000,00				180.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
Programa: 0013 - PROMOCAO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTAVEIS			Projeto/Atividade: 2074 - APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Promover apoio tecnico e condicao de trabalho em sua propriedade rural atraves do corte de terras, distribuir a vacina contra febre aftosa para pequenos agricultores, incentivo ao agronegocio e a feira de agricultura familiar			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0462	Material de Consumo	7.000,00			7.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				7.000,00
339032000000	0463	Material de Distribuicao Gratuita	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.000,00
339035000000	0464	Servicos de Consultoria	6.000,00			6.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				6.000,00
339036000000	0465	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339039000000	0466	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.000,00
449052000000	0467	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
TOTAL:		35.000,00				35.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Função: 25 - ENERGIA			SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA			
Programa: 0013 - PROMOCAO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTAVEIS			Projeto/Atividade: 1036 - AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NA ZONA RURAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Visando a melhoraria das condicoes de trabalho do homem do campo devido ao acesso da rede eletrica, principalmente em locais de divisa do município.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0468	Obras e Instalacoes	50.000,00			50.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				45.000,00
449052000000	0469	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				9.000,00
TOTAL:		60.000,00				60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Função: 26 - TRANSPORTE			SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO			
Programa: 0017 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA			Projeto/Atividade: 1042 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Recuperacao e construcao de passagens molhadas e mataburros, para proporcionar uma melhor acessicibilidade dos moradores da zona rural.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL

339030000000	0470	Material de Consumo	6.000,00			6.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.400,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				3.600,00
339036000000	0471	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00			6.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.400,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				3.600,00
339039000000	0472	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.200,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				4.800,00
449051000000	0473	Obras e Instalacoes	20.000,00			20.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				12.000,00
TOTAL:		40.000,00				40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Função: 26 - TRANSPORTE			SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO			
Programa: 0017 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA			Projeto/Atividade: 1047 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Melhorar as condicoes físicas das estradas vicinais da zona rural do município, tendo em vista melhorar o escoamento e deslocamento da producao dos agricultores e dos moradores como alunos e a populacao da zona rural.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0474	Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.000,00
0.1.121.00000		Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais				2.000,00
339036000000	0475	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.000,00
0.1.121.00000		Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais				1.000,00
339039000000	0476	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			15.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				12.000,00
0.1.121.00000		Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais				3.000,00
449051000000	0477	Obras e Instalacoes	20.000,00			20.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				16.000,00
0.1.121.00000		Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais				4.000,00
TOTAL:		50.000,00				50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 015 - FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
Função: 16 - HABITACAO			SubFunção: 481 - HABITACAO RURAL			
Programa: 0014 - GESTAO DA HABITACAO			Projeto/Atividade: 1012 - PROGRAMA DE CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACAO RURAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Promover a construcao e melhoria de habitacoes para papulacao carente, reduzindo-se assim o deficit habitacional na zona rural do noso municipio.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0478	Material de Consumo	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				800,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				7.200,00
339032000000	0479	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				300,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				2.700,00
339036000000	0480	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				400,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				3.600,00
339039000000	0481	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				500,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				4.500,00
449051000000	0482	Obras e Instalacoes	30.000,00			30.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				27.000,00
TOTAL:		50.000,00				50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 015 - FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
Função: 16 - HABITACAO			SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA			
Programa: 0014 - GESTAO DA HABITACAO			Projeto/Atividade: 1013 - PROGRAMA CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL URBANA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Promover a construcao e melhoria de habitacoes para papulacao carente, reduzindo-se assim o deficit habitacional na zona urbana do noso municipio.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0483	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				500,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				4.500,00
339032000000	0484	Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				9.000,00
339036000000	0485	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00			6.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				600,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				5.400,00
339039000000	0486	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				9.000,00
449051000000	0487	Obras e Instalacoes	289.000,00			289.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				28.900,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a				260.100,00

		Educacao/Saude/Assist. Social)				
TOTAL:		320.000,00				320.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 015 - FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
Função: 16 - HABITACAO			SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA			
Programa: 0014 - GESTAO DA HABITACAO			Projeto/Atividade: 2080 - PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL- PLHIS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Abrange um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, acoes e indicadores, que			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339035000000	0488	Servicos de Consultoria	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				8.000,00
339036000000	0489	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				4.000,00
339039000000	0490	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
0.1.024.00000		Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)				8.000,00
TOTAL:		25.000,00				25.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 016 - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS			
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL			SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
Programa: 0015 - PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICIPIO			Projeto/Atividade: 2092 - PARTICIPACAO CONSORCIO PUB REG. DE RESIDUOS SOLIDO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Propoe-se participar do consorcio regionalde residuos solidos dos munícipios do serido, tendo em vista a desativação dos lixões nos municípios brasileiros.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
317170000000	0491	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
337170000000	0492	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	33.000,00			33.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				33.000,00
447170000000	0493	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
TOTAL:		35.000,00				35.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 099 - RESERVA DE CONTIGENCIA			
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS			SubFunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA -			Projeto/Atividade: 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Dotacao global com a finalidade de atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
999999000000	0494	Reserva de Contingencia	350.000,00			350.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				350.000,00
TOTAL:		350.000,00				350.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 2027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saude do municipio, oferecendo mais eficiência nas acoes e servicos publics de saude.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0495	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00			2.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				2.000,00
319011000000	0496	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00			22.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				22.000,00
319013000000	0497	Obrigacoes Patronais	4.000,00			4.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				4.000,00
319016000000	0498	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00			500,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				500,00
319092000000	0499	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.000,00
339014000000	0500	DIARIAS (PC)	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				5.000,00
339030000000	0501	Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				20.000,00
339036000000	0502	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				10.000,00
339039000000	0503	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00			12.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				12.000,00
339047000000	0504	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.000,00
339092000000	0505	Despesas de Exercicios Anteriores	500,00			500,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				500,00
339093000000	0506	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.000,00
449052000000	0507	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00			9.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				9.000,00
TOTAL:		88.000,00				88.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 2038 -MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Estruturacao e manutencao das atividades do Conselho Municipal de Saude do municipio, oferecendo mais eficiência nas acoes e servicos publics de saude.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0508	DIARIAS (PC)	2.000,00			2.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				2.000,00
339030000000	0509	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				2.000,00

339032000000	0510	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.000,00
339036000000	0511	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				2.000,00
339039000000	0512	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			3.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				3.000,00
449052000000	0513	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			2.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				2.000,00
TOTAL:			12.000,00			12.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 1015 -AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/UNID. BASICA SAUDE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Adquirir equipamentos para estruturas as unidades basica de saude, oferecendo eficiencia e efetividade nos servicos, com aumento dos pacientes atendidos e das acoes preventivas			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0514	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00			150.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				15.000,00
0.1.023.00000		Transferencias de Convenios - Saude				105.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				30.000,00
TOTAL:			150.000,00			150.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 1022 -AQUISICAO VEICULOS PARA EST SAUDE DA FAMILIA-ESF			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Aquisicao de veiculos a serem utilizados nas acoes da estrategia de saúde da familia-ESF, danto assim mais agilidadas as familias e pacientes do nosso municipio.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0515	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			50.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				5.000,00
0.1.023.00000		Transferencias de Convenios - Saude				35.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				10.000,00
TOTAL:			50.000,00			50.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 1033 -IMPLANTACAO DAS ACADEMIAS DE SAUDE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Implantacao de espacos publicos conhecidos como polos do Programa Academia da Saude. Esses polos sao dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.Construir e equipar espaco para promover praticas corporais e atividad			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0516	Obras e Instalacoes	10.000,00			10.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.000,00
0.1.023.00000		Transferencias de Convenios - Saude				8.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				1.000,00
449052000000	0517	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			40.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				4.000,00
0.1.023.00000		Transferencias de Convenios - Saude				32.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				4.000,00
TOTAL:			50.000,00			50.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 1045 -CONSTRUCAO/REFORMAR/AMPLIACAO DAS UNIDADES BASICAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Construir, reformar e/ou ampliaar as Unidades Basica de Saude do Municipio, oferecendo eficiencia e efetividade nos servcos, com aumento dos pacientes atendidos e das acoes preventivas			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0518	Obras e Instalacoes	350.000,00			350.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				35.000,00
0.1.023.00000		Transferencias de Convenios - Saude				280.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				35.000,00
449052000000	0519	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.000,00
0.1.023.00000		Transferencias de Convenios - Saude				8.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				1.000,00
459061000000	0520	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00			10.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.000,00
0.1.023.00000		Transferencias de Convenios - Saude				8.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				1.000,00
TOTAL:			370.000,00			370.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 1056 -REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO AO PUBL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Garantir a realizacao de reformas e adaptacoes exigidas para melhoria da acessibilidade a predios e reparticoes publicas de saude.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0521	Material de Consumo	8.000,00			8.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				8.000,00
339036000000	0522	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				3.000,00
339039000000	0523	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00			4.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				4.000,00
449052000000	0524	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				5.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 2029 -CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Qualificar os Profissionais do SUS para que possam prestar serviços publicos de saude mais eficientes e em tempo habil.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0525	DIARIAS (PC)	5.000,00			5.000,00

0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				5.000,00
339030000000	0526	Material de Consumo	4.100,00			4.100,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				4.100,00
339032000000	0527	Material de Distribuicao Gratuita	4.000,00			4.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				4.000,00
339033000000	0528	Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00			4.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				4.000,00
339035000000	0529	Servicos de Consultoria	3.000,00			3.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				3.000,00
339036000000	0530	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				5.000,00
339039000000	0531	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00			7.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				7.000,00
TOTAL:			32.100,00			32.100,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 2032 -MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Efetivar a Estrategia Saude da Familia como prioritaria para as práticas sanitarias participativas e de organização da Atencao Basica, no municipio.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0532	Contratacao por Tempo Determinado	285.000,00			285.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				28.500,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				256.500,00
319011000000	0533	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00			25.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				2.500,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				22.500,00
319013000000	0534	Obrigacoes Patronais	40.000,00			40.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				4.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				36.000,00
319092000000	0535	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				100,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				900,00
339004000000	0536	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	280.000,00			280.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				28.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				252.000,00
339030000000	0537	Material de Consumo	11.000,00			11.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.100,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				9.900,00
339032000000	0538	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				200,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				1.800,00
339033000000	0539	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00			3.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				300,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				2.700,00
339036000000	0540	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				500,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				4.500,00
339039000000	0541	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				9.000,00
339047000000	0542	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				100,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				900,00
339092000000	0543	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				900,00
449052000000	0544	Equipamentos e Material Permanente	14.250,00			14.250,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.425,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				12.825,00
TOTAL:			678.250,00			678.250,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 2033 -MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Oferecer eficiencia e efetividade nos servicos, com aumento dos pacientes atendidos e das acoes preventivas.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0545	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				750,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				4.250,00
319013000000	0546	Obrigacoes Patronais	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				750,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				4.250,00
339004000000	0547	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00			90.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				13.500,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				76.500,00
339014000000	0548	DIARIAS (PC)	1.500,00			1.500,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				225,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				1.275,00
339030000000	0549	Material de Consumo	8.000,00			8.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.200,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				6.800,00
339036000000	0550	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00			8.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.200,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				6.800,00
339039000000	0551	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00			8.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.200,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				6.800,00
339047000000	0552	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00			500,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				75,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				425,00

339092000000	0553	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				150,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				850,00
449052000000	0554	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			8.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.200,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				6.800,00
TOTAL:			135.000,00			135.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 2034 -MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICPAL SAUDE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao das atividades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saude do municipio, oferecendo mais eficiência nas acoes e servicos publics de saude.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0555	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				4.900,00
0.1.080.00000		Royalties De Petroleo - Saude				100,00
319009000000	0556	Salario Familia	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				980,00
0.1.080.00000		Royalties De Petroleo - Saude				20,00
319011000000	0557	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00			1.700.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.700.000,00
319013000000	0558	Obrigacoes Patronais	460.000,00			460.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				460.000,00
319016000000	0559	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00			20.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				19.600,00
0.1.080.00000		Royalties De Petroleo - Saude				400,00
319091000000	0560	Sentencas Judiciais	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				4.900,00
0.1.080.00000		Royalties De Petroleo - Saude				100,00
319092000000	0561	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				4.900,00
0.1.080.00000		Royalties De Petroleo - Saude				100,00
319094000000	0562	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.000,00			3.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				3.000,00
335041000000	0563	Contribuicoes	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				4.900,00
0.1.080.00000		Royalties De Petroleo - Saude				100,00
339014000000	0564	DIARIAS (PC)	20.000,00			20.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				20.000,00
339018000000	0565	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				4.900,00
0.1.080.00000		Royalties De Petroleo - Saude				100,00
339030000000	0566	Material de Consumo	190.000,00			190.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				161.500,00
0.1.080.00000		Royalties De Petroleo - Saude				28.500,00
339032000000	0567	Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00			20.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				6.000,00
339036000000	0569	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	85.250,00			85.250,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				83.545,00
0.1.080.00000		Royalties De Petroleo - Saude				1.705,00
339037000000	0570	Locacao de Mao-de-Obra	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				4.900,00
0.1.080.00000		Royalties De Petroleo - Saude				100,00
339038000000	0571	Arrendamento Mercantil	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				5.000,00
339039000000	0572	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00			110.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				99.000,00
0.1.121.00000		Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais				11.000,00
339047000000	0573	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00			500,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				500,00
339048000000	0574	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	3.000,00			3.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				3.000,00
339092000000	0575	Despesas de Exercicios Anteriores	4.000,00			4.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				4.000,00
339093000000	0576	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.000,00
449052000000	0577	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			20.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				20.000,00
TOTAL:			2.678.750,00			2.678.750,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 2035 -MANUTENCAO DO PAB-FIXO E VERIAVEL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Oferecer eficiencia e efetividade nos servicos, com aumento dos pacientes atendidos e das acoes preventivas.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0578	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00			10.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.500,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				8.500,00
319011000000	0579	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00			20.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				3.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				17.000,00
319016000000	0580	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	80.000,00			80.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				12.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				68.000,00
319092000000	0581	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				150,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				850,00
339014000000	0582	DIARIAS (PC)	5.000,00			5.000,00

0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				750,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				4.250,00
339030000000	0583	Material de Consumo	117.500,00			117.500,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				17.625,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				99.875,00
339032000000	0584	Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00			10.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.500,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				8.500,00
339036000000	0585	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00			7.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.050,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				5.950,00
339039000000	0586	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00			25.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				3.750,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				21.250,00
339092000000	0587	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				150,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				850,00
449052000000	0588	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			20.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				3.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				17.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 2037 -MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO- ACS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Oferecer eficiencia e efetividade nos servicos, com aumento dos pacientes atendidos e das acoes preventivas.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0589	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				4.000,00
319009000000	0590	Salario Familia	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				200,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				800,00
319011000000	0591	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	364.000,00			364.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				72.800,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				291.200,00
319013000000	0592	Obrigacoes Patronais	4.700,00			4.700,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				940,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				3.760,00
319016000000	0593	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00			10.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				2.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				8.000,00
319092000000	0594	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				200,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				800,00
339030000000	0595	Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				2.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				8.000,00
339036000000	0596	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				2.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				8.000,00
339039000000	0597	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				4.000,00
339092000000	0598	Despesas de Exercicios Anteriores	4.000,00			4.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				800,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				3.200,00
TOTAL:			414.700,00			414.700,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 2042 -MANUTENCAO DO PROG SAUDE NA ESCOLA-PSE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Oferecer eficiencia e efetividade nos servicos, com aumento dos pacientes atendidos e das acoes preventivas.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0599	DIARIAS (PC)	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				500,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				500,00
339030000000	0600	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.500,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				1.500,00
339033000000	0601	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				500,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				500,00
339036000000	0602	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.500,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				1.500,00
339039000000	0603	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				2.500,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				2.500,00
449052000000	0604	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			2.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				1.000,00
TOTAL:			15.000,00			15.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 2044 -MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao da frota de veiculos utilizada nos servicos e acoes publica de saude e no transporte de servidores e pacientes.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0605	Material de Consumo	30.000,00			30.000,00

0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				18.000,00
0.1.080.00000		Royalties De Petroleo - Saude				12.000,00
339036000000	0606	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00			8.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				4.800,00
0.1.080.00000		Royalties De Petroleo - Saude				3.200,00
339039000000	0607	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00			17.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				10.200,00
0.1.080.00000		Royalties De Petroleo - Saude				6.800,00
449052000000	0608	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.1.001.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao				3.000,00
0.1.080.00000		Royalties De Petroleo - Saude				2.000,00
TOTAL:			60.000,00			60.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 2045 -MANUTENCAO PROG. MELHORIA DO ACESSO-PMAQ			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade- PMAQ, Oferecer eficiencia e efetividade nos servicos, com aumento dos pacientes atendidos e das acoes preventivas			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319016000000	0609	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	70.000,00			70.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				70.000,00
319092000000	0610	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				1.000,00
339014000000	0611	DIARIAS (PC)	5.000,00			5.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				5.000,00
339030000000	0612	Material de Consumo	15.000,00			15.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				15.000,00
339036000000	0613	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			30.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				30.000,00
339039000000	0614	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00			30.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				30.000,00
339092000000	0615	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				1.000,00
449052000000	0616	Equipamentos e Material Permanente	38.200,00			38.200,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				38.200,00
TOTAL:			190.200,00			190.200,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 2085 -MANUTENCAO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA- NASF			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Oferecer eficiencia e efetividade nos servicos, com aumento dos pacientes atendidos e das acoes preventivas.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339004000000	0617	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00			150.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				150.000,00
339014000000	0618	DIARIAS (PC)	6.000,00			6.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				6.000,00
339030000000	0619	Material de Consumo	32.000,00			32.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				32.000,00
339036000000	0620	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				5.000,00
339039000000	0621	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				5.000,00
339092000000	0622	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				1.000,00
449052000000	0623	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			1.000,00
0.1.064.00000		Atencao Basica				1.000,00
TOTAL:			200.000,00			200.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0023 - MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Projeto/Atividade: 1008 -REFOR/AMPLIACAO HOSP. MATERNIDADE ESTELITA DANTAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Melhoria da infraestrutura fisica dos servicos hospitalares prestados aos pacientes deste municipio na rede publica de saude			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0624	Obras e Instalacoes	70.000,00			70.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				14.000,00
0.1.023.00000		Transferencias de Convenios - Saude				42.000,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				14.000,00
449052000000	0625	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				2.000,00
0.1.023.00000		Transferencias de Convenios - Saude				6.000,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				2.000,00
TOTAL:			80.000,00			80.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0023 - MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Projeto/Atividade: 1014 -AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Aquisicao de Unidade Movel de Saude para transporte de pacientes em caracter de urgencia e emergencia.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0626	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			100.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				10.000,00
0.1.023.00000		Transferencias de Convenios - Saude				90.000,00
TOTAL:			100.000,00			100.000,00

Órgão: 03- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS
Função: 10- SAUDE			SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0023 - MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Projeto/Atividade: 1061 - IMPLANTAR E EQUIPAR O SISTEMA REGULATÓRIO DO SUS
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS

Caracterização da ação: Implantacao e estruturacao do sistema de regulacao dos servicos de saude publica do municipio.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0627	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				900,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				2.100,00
339036000000	0628	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				900,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				2.100,00
339039000000	0629	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00			4.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.200,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				2.800,00
449052000000	0630	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			30.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				9.000,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				21.000,00
TOTAL:			40.000,00			40.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0023 - MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Projeto/Atividade: 2028 -APOIO FINANCEIRO A APAMI DE C. DOS DANTAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Repasse de contribuicao financeira para a APAMI, Garantirno funcionamento e convenio com o Hospital Maternidade APAMI, visando que os nossos usuários tenham acesso ao internamento, parto e cirurgias eletivas.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0631	Contribuicoes	100.000,00			100.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				100.000,00
335043000000	0632	Subvencoes Sociais	8.000,00			8.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				8.000,00
TOTAL:			108.000,00			108.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0023 - MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Projeto/Atividade: 2039 -MANUT. SERVICOS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao, ampliacao e qualificacao dos servicos de MAC, tornar o acesso humanizado e integral aos usuarios dos servicos de media e alta complexidade e em situação de urgencia/emergencia.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339004000000	0633	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	280.000,00			280.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				98.000,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				182.000,00
339014000000	0634	DIARIAS (PC)	10.000,00			10.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				3.500,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				6.500,00
339030000000	0635	Material de Consumo	25.000,00			25.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				8.750,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				16.250,00
339032000000	0636	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			3.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.050,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				1.950,00
339036000000	0637	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	120.000,00			120.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				42.000,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				78.000,00
339039000000	0638	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104.636,00			104.636,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				36.622,60
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				68.013,40
339047000000	0639	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00			500,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				175,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				325,00
339048000000	0640	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	3.000,00			3.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.050,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				1.950,00
339092000000	0641	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.750,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				3.250,00
449052000000	0642	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			30.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				10.500,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				19.500,00
TOTAL:			581.136,00			581.136,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0023 - MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Projeto/Atividade: 2040 -MANUTENCAO DO CEO - BRASIL SORRIDENTE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao dos servicos do Centro de Especialidades Odontologica do Programa Brasil Sorridente.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339004000000	0643	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00			20.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				3.000,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				17.000,00
339030000000	0644	Material de Consumo	12.000,00			12.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.800,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				10.200,00

339032000000	0645	Material de Distribuicao Gratuita	22.000,00			22.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				3.300,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				18.700,00
339036000000	0646	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.500,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				8.500,00
339039000000	0647	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00			16.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				2.400,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				13.600,00
TOTAL:			80.000,00			80.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0023 - MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Projeto/Atividade: 2043 -DISTRIBUICAO E MANUT DE PROTESES DENTARIAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Servico de distribuicao e manutencao de proteses dentarias a populacao do municipio			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0648	Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				2.500,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				7.500,00
339032000000	0649	Material de Distribuicao Gratuita	30.000,00			30.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				7.500,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				22.500,00
339036000000	0650	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.250,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				3.750,00
339039000000	0651	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82.000,00			82.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				20.500,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				61.500,00
TOTAL:			127.000,00			127.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0023 - MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Projeto/Atividade: 2059 -MANUTENCAO DAS ATIV HOSP ESTELITA DANTAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao dos servicos hospitalares prestados aos pacientes deste municipio na rede publica de saude			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0652	Material de Consumo	55.000,00			55.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				55.000,00
339036000000	0653	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00			35.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				35.000,00
339039000000	0654	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00			25.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				25.000,00
449052000000	0655	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			8.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				8.000,00
TOTAL:			123.000,00			123.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0023 - MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Projeto/Atividade: 2083 -PARTICIPACAO EM CONSORCIOS INTEMUNICIPAIS DE SAUDE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Repasse de recursos pela participacao no Consorcio Intermunicipal do Saude Publica.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0656	Contribuicoes	155.900,00			155.900,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				109.130,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				46.770,00
335043000000	0657	Subvencoes Sociais	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				3.500,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				1.500,00
337170000000	0658	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	10.000,00			10.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				7.000,00
0.1.065.00000		Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				3.000,00
TOTAL:			170.900,00			170.900,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
Programa: 0021 - MELHORIA DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			Projeto/Atividade: 2036 -MANUT. PROG. DE ASSIST. FARMACEUTICA BASICA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Oferecer suporte profilatico e terapeutico, aos pacientes atendidos palo programa de assistencia farmaceutica basica.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0659	Material de Distribuicao Gratuita	107.000,00			107.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				10.700,00
0.1.042.00000		Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Estado				21.400,00
0.1.067.00000		Assistencia Farmaceutica Basica				74.900,00
339092000000	0660	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00			3.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				300,00
0.1.042.00000		Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Estado				600,00
0.1.067.00000		Assistencia Farmaceutica Basica				2.100,00
TOTAL:			110.000,00			110.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
Programa: 0021 - MELHORIA DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			Projeto/Atividade: 2041 -MANUT. DO PROG NAC DE QUALIFICACAO AFB-QUALIFA- SUS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			

Caracterização da ação: Reestrutura e Qualificar os servicos da assistencia farmaceutica basica e adquirir de medicamentos para os pacientes deste municipio.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319016000000	0661	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00			5.000,00
0.1.067.00000		Assistencia Farmaceutica Basica				5.000,00
339014000000	0662	DIARIAS (PC)	2.000,00			2.000,00
0.1.067.00000		Assistencia Farmaceutica Basica				2.000,00
339030000000	0663	Material de Consumo	7.000,00			7.000,00
0.1.067.00000		Assistencia Farmaceutica Basica				7.000,00
339032000000	0664	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00			1.000,00
0.1.067.00000		Assistencia Farmaceutica Basica				1.000,00
339036000000	0665	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00			15.000,00
0.1.067.00000		Assistencia Farmaceutica Basica				15.000,00
339039000000	0666	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
0.1.067.00000		Assistencia Farmaceutica Basica				5.000,00
449052000000	0667	Equipamentos e Material Permanente	8.400,00			8.400,00
0.1.067.00000		Assistencia Farmaceutica Basica				8.400,00
TOTAL:			43.400,00			43.400,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA			
Programa: 0020 - MELHORIA DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 2093 -MANUTENCAO DO PISO FIXO DA VIGILANCIA SANITARIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Continuidade das acoes de prevencoo e controle de doencas, garantindo a oferta de manutencao de servicos e equipamentos de vigilancia em saude no ambito municipal			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0668	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00			2.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				400,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				1.600,00
319013000000	0669	Obrigacoes Patronais	500,00			500,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				100,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				400,00
319016000000	0670	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.500,00			1.500,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				300,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				1.200,00
319092000000	0671	Despesas de Exercicios Anteriores	500,00			500,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				100,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				400,00
339014000000	0672	DIARIAS (PC)	1.500,00			1.500,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				300,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				1.200,00
339030000000	0673	Material de Consumo	15.000,00			15.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				3.000,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				12.000,00
339032000000	0674	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				200,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				800,00
339036000000	0675	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				200,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				800,00
339039000000	0676	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			2.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				400,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				1.600,00
449052000000	0677	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.000,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				4.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
Programa: 0020 - MELHORIA DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE			Projeto/Atividade: 2030 -MANUT. DO PISO FIXO DE VIGILANCIA SAUDE-ENDEMIAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Continuidade das acoes de prevencao e controle de doencas, garantindo a oferta de manutencao de vigilancia em saude no ambito municipal			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0678	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00			2.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				800,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				1.200,00
319011000000	0679	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00			160.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				104.000,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				56.000,00
319013000000	0680	Obrigacoes Patronais	25.600,00			25.600,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				23.040,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				2.560,00
319092000000	0681	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				400,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				600,00
339014000000	0682	DIARIAS (PC)	3.000,00			3.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.200,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				1.800,00
339030000000	0683	Material de Consumo	25.000,00			25.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				17.500,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				7.500,00
339032000000	0684	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				800,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				1.200,00
339033000000	0685	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			2.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				800,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				1.200,00
339036000000	0686	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				4.000,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				6.000,00
339039000000	0687	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.800,00			9.800,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				3.920,00

0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				5.880,00
339092000000	0688	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				400,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				600,00
449052000000	0689	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			4.000,00
0.1.002.00000		Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude				1.600,00
0.1.066.00000		Vigilancia em Saude				2.400,00
TOTAL:			245.400,00			245.400,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO			
Programa: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Projeto/Atividade: 1006 -CONVÊNIO C/ENTIDADES AFINS OU ASILARES-PESSOA IDOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Convenio para com entidades afins ou asilares direcionado a cuidados da pessoal idosa.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0690	Contribuicoes	18.000,00			18.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				14.400,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				3.600,00
TOTAL:			18.000,00			18.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO			
Programa: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Projeto/Atividade: 2007 -SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Priorizar a garantia de direitos e a proteção do individuo, atraves dos servicos de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Proteção Social especial no Domicílio para Pessoas com Defici			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0691	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.500,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				1.500,00
319011000000	0692	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				7.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				3.000,00
319013000000	0693	Obrigacoes Patronais	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.400,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				600,00
319016000000	0694	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.400,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				600,00
319092000000	0695	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				700,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				300,00
335041000000	0696	Contribuicoes	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.600,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				2.400,00
339014000000	0697	DIARIAS (PC)	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.400,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				600,00
339030000000	0698	Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				14.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				6.000,00
339032000000	0699	Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				7.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				3.000,00
339036000000	0700	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00			15.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.500,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				4.500,00
339039000000	0701	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				14.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				6.000,00
339048000000	0702	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.100,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				900,00
339092000000	0703	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.400,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				600,00
TOTAL:			100.000,00			100.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO			
Programa: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Projeto/Atividade: 2008 -FUNDO DA PESSOAL IDOSA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Proporcionar condicoes adequadas ao funcionamento das atividades do Fundo da pessoal Idosa.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0704	Contribuicoes	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339004000000	0705	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339014000000	0706	DIARIAS (PC)	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
339030000000	0707	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00

0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339032000000	0708	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
339036000000	0709	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339039000000	0710	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.000,00
339092000000	0711	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
Programa: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Projeto/Atividade: 2013 -FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Proporcionar condicoes adequadas ao funcionamento das atividades do Fundo da Pessoal com Deficiencia.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0712	Contribuicoes	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339014000000	0713	DIARIAS (PC)	1.200,00			1.200,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.200,00
339030000000	0714	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339032000000	0715	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339033000000	0716	Passagens e Despesas com Locomocao	800,00			800,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				800,00
339036000000	0717	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339039000000	0718	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
449052000000	0719	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Projeto/Atividade: 2014 -FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Proporcionar condicoes adequadas ao funcionamento dos orgaos de defesa da crianca e do adolescente, para que possa cumprir com as atribuicoes previstas no Estatuto da Crianca e do Adolescente e na Constituicao Federal.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0720	Contribuicoes	10.500,00			10.500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.500,00
339004000000	0721	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339014000000	0722	DIARIAS (PC)	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339030000000	0723	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339032000000	0724	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339033000000	0725	Passagens e Despesas com Locomocao	1.800,00			1.800,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.800,00
339036000000	0726	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.000,00
339039000000	0727	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
339092000000	0728	Despesas de Exercicios Anteriores	700,00			700,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				700,00
449052000000	0729	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			15.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				15.000,00
TOTAL:			60.000,00			60.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Projeto/Atividade: 2016 -FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Proporcionar condicoes adequadas ao funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Enfrentamento as Drogas			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0730	Contribuicoes	12.000,00			12.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				12.000,00
339004000000	0731	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339014000000	0732	DIARIAS (PC)	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339032000000	0733	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339033000000	0734	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339036000000	0735	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339039000000	0736	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			15.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				15.000,00
449052000000	0737	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
TOTAL:			45.000,00			45.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Projeto/Atividade: 2089 -DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Contribuircom infraestrutura e recursos necessarios ao funcionamento dos orgaos de defesa da crianca e do adolescente, Manutencao e conservação do Conselho Tutelar, Servico			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL

de Protecao Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socio Ed						
319011000000	0738	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00			120.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				114.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				6.000,00
319013000000	0739	Obrigacoes Patronais	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				9.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				1.000,00
319092000000	0740	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				600,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				400,00
339014000000	0741	DIARIAS (PC)	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.200,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				800,00
339030000000	0742	Material de Consumo	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.800,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				3.200,00
339032000000	0743	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.200,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				800,00
339033000000	0744	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				600,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				400,00
339036000000	0745	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.800,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				1.200,00
339039000000	0746	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.400,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				1.600,00
449052000000	0747	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.600,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				2.400,00
TOTAL:			155.000,00			155.000,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Projeto/Atividade: 1010 -AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA FISICA/HUMANA DOS PROG			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Ampliar e manter a estrutura fisica dos serviços da politica de assistência social incluindo o aperfeiçoamento dos mecanismos de orientacao, assessoramento			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0748	Obras e Instalacoes	50.000,00			50.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.335,00
0.1.021.00000		Transferencias de Convenios - Assistencia Social				46.665,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				665,00
5.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.335,00
449052000000	0749	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			50.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
0.1.021.00000		Transferencias de Convenios - Assistencia Social				15.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				25.000,00
TOTAL:			100.000,00			100.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Projeto/Atividade: 2012 -PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Realizar ou Apoiar oficinas de inclusao produtiva,			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339004000000	0750	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	22.500,00			22.500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.500,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				18.000,00
339014000000	0751	DIARIAS (PC)	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.800,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				200,00
339030000000	0752	Material de Consumo	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				4.000,00
339032000000	0753	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.500,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				1.500,00
339033000000	0754	Passagens e Despesas com Locomocao	1.500,00			1.500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				750,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				750,00
339036000000	0755	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				2.000,00
339039000000	0756	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00

0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.500,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				2.500,00
339092000000	0757	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				500,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				500,00
449052000000	0758	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				5.000,00
TOTAL:			57.000,00			57.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Projeto/Atividade: 2015 -SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-SPSB			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manter e ampliar servicos referenciados no CRAS,			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0759	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00			45.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.500,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				40.500,00
319013000000	0760	Obrigacoes Patronais	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.500,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				500,00
319091000000	0761	Sentencas Judiciais	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				300,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				700,00
319092000000	0762	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				300,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				700,00
339004000000	0763	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00			120.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				36.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				84.000,00
339014000000	0764	DIARIAS (PC)	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				900,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				2.100,00
339030000000	0765	Material de Consumo	40.000,00			40.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				12.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				28.000,00
339032000000	0766	Material de Distribuicao Gratuita	6.000,00			6.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.800,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				4.200,00
339033000000	0767	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				600,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				1.400,00
339036000000	0768	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			20.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				6.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				14.000,00
339039000000	0769	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00			25.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				7.500,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				17.500,00
339092000000	0770	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				300,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				700,00
449052000000	0771	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			6.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.800,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				4.200,00
TOTAL:			275.000,00			275.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Projeto/Atividade: 2094 -BENEFICIOS EVENTUAIS E PRESTAÇÃO CONTINUADA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de individuos e familiares, conceder beneficios assistenciais a indivIduos que atendam aos criterios estabelecidos na legislação, Concessao de benefícios eventuais-LOAS, programa BPC na e			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0772	Material de Distribuicao Gratuita	60.000,00			60.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				60.000,00
339036000000	0773	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339039000000	0774	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			15.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				15.000,00
339048000000	0775	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	40.000,00			40.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				40.000,00
TOTAL:			120.000,00			120.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0016 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 1007 -AQUISICAO DE VEICULOS P/PROGRAMAS SOCIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Ampliacao da infraestrutura dos programas e da gestao para melhoria das acoes de protecao basica e especial da assistencia social			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL

449052000000	0776	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			100.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
0.1.021.00000		Transferencias de Convenios - Assistencia Social				80.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				10.000,00
TOTAL:			100.000,00			100.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0016 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 1018 -CONSTRUCAO PREDIO P/SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Construir predio para o funcionamento das atividades administrativas do Fundo Municipal de Assistencia Social.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0777	Obras e Instalacoes	120.000,00			120.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				120.000,00
TOTAL:			120.000,00			120.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0016 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2005 -CONTROLE SOCIAL, CIDADANIA E PARTICIPAOCAO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manter e qualificar o conselho mul de assistencia social, conselho mul da pessoa idosa., conselho mul da pessoa com deficiencia, conselho de enfrentamento as drogas, conselho mul de habitação de interesse social, Controle Social-IGD PBF			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0778	DIARIAS (PC)	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339030000000	0779	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
339032000000	0780	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339036000000	0781	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00			6.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				6.000,00
339039000000	0782	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
TOTAL:			25.000,00			25.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0016 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2006 -EDUCACAOO PERMANENTE DO SUAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Qualificar os profissionais e garantir a qualidade dos servicos e atendimento aos usuarios, garantindo a participacao dos profissionais, gestao e conselheiros em eventos direcionados para formacao e capacitacao profissional			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0783	DIARIAS (PC)	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339030000000	0784	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339032000000	0785	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.000,00
339033000000	0786	Passagens e Despesas com Locomocao	1.500,00			1.500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.500,00
339036000000	0787	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.000,00
339039000000	0788	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
449052000000	0789	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00			4.500,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.500,00
TOTAL:			22.000,00			22.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0016 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2017 -ORGANIZACAO/GESTAO BOLSA FAMILIA/CADUNICO-IGD PBF			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Gerir os recursos destinados as famílias pertencentes a grupos populacionais diferenciados bem como as famílias em situação de extrema pobreza, no Cadastro nico para Programas Sociais IGD-PBF			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0790	Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00			20.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				20.000,00
319013000000	0791	Obrigacoes Patronais	2.000,00			2.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				2.000,00
319092000000	0792	Despesas de Exercicios Anteriores	500,00			500,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				500,00
339004000000	0793	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00			2.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				2.000,00
339014000000	0794	DIARIAS (PC)	6.000,00			6.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				6.000,00
339030000000	0795	Material de Consumo	8.000,00			8.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				8.000,00
339032000000	0796	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				2.000,00
339036000000	0797	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00			7.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				7.000,00
339039000000	0798	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.100,00			8.100,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				8.100,00
339092000000	0799	Despesas de Exercicios Anteriores	500,00			500,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				500,00

449052000000	0800	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			2.500,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				2.500,00
TOTAL:			58.600,00			58.600,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0016 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2018 -MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao das atividades de gestao e operacionais do Fundo Municipa de Assistencia Social			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319009000000	0801	Salario Familia	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
319011000000	0802	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00			500.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				500.000,00
319013000000	0803	Obrigacoes Patronais	120.000,00			120.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				120.000,00
319016000000	0804	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
319091000000	0805	Sentencas Judiciais	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
319092000000	0806	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
319094000000	0807	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00			5.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				5.000,00
335041000000	0808	Contribuicoes	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339004000000	0809	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				10.000,00
339014000000	0810	DIARIAS (PC)	6.000,00			6.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				6.000,00
339018000000	0811	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00			4.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				4.000,00
339030000000	0812	Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				20.000,00
339032000000	0813	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339033000000	0814	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
339035000000	0815	Servicos de Consultoria	8.000,00			8.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.000,00
339036000000	0816	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			30.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				30.000,00
339039000000	0817	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36.300,00			36.300,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				36.300,00
339047000000	0818	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00			1.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.000,00
339092000000	0819	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				3.000,00
449052000000	0820	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			15.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				15.000,00
TOTAL:			784.300,00			784.300,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0016 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2022 -APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Avaliar a qualidade da gestao descentralizada dos servicos, programas, projetos e beneficios socioassistenciais e fortalecer o controle social e incentivar a participacao da sociedade, apoia a organização e gestão do SUAS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339004000000	0821	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00			2.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				2.000,00
339014000000	0822	DIARIAS (PC)	5.000,00			5.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				5.000,00
339030000000	0823	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				3.000,00
339032000000	0824	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00			1.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				1.000,00
339033000000	0825	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			2.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				2.000,00
339036000000	0826	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				2.000,00
339039000000	0827	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00			2.500,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				2.500,00
449052000000	0828	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			2.500,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				2.500,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0016 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2024 -MANUTENCAO DOS VEICULOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da ação: Manutencao da frota de veiculos destinadas as atividades de gestao e operacionalizacao dos programas sociais do nosso municipla			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0829	Material de Consumo	15.000,00			15.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				12.000,00

0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				3.000,00
339036000000	0830	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				2.400,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				600,00
339039000000	0831	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				8.000,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				2.000,00
449052000000	0832	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			2.000,00
0.1.000.00000		Recursos Ordinarios				1.600,00
0.1.029.00000		Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS				400,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00
TOTAL GERAL:			26.648.233,92			26.648.233,92

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVAL
Tesoureiro(a)

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:34AB4D91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUAD. 2017 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	Exercício: 2017
Exercício Financeiro: 2017	
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")	

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f'=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-51.396.908,99	608.723,84	2.661.843,96	100.373,37	972.667,13	-55.740.517,29	850.648,34	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	-51.396.908,99	608.723,84	2.661.843,96	100.373,37	972.667,13	-55.740.517,29	850.648,34	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-309.752.756,73	1.004.733,06	2.879.186,29	483.088,43	2.785.549,75	-316.905.314,26	1.331.114,91	0,00
0105000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	23.280.637,04	0,00	25.569,50	0,00	265.642,22	22.989.425,32	15.364,49	0,00
0105700000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – R	-235.040,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-235.040,06	0,00	0,00
0100400000 - Recursos Próprios Da Administração Indireta	1.238.827,54	0,00	0,00	0,00	77.871,27	1.160.956,27	0,00	0,00
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	3.736.070,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.736.070,56	0,00	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Públi	-1.559.180,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.559.180,25	0,00	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Edu	-21.117.835,17	0,00	295.474,94	130.912,11	0,00	-21.544.222,22	68.393,69	0,00
0107900000 - Royalties De Petróleo - Educação	-139.143,17	0,00	0,00	0,00	0,00	-139.143,17	0,00	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimen	-42.985.981,98	0,00	27.542,00	85.243,93	0,00	-43.098.767,91	42.732,80	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB60%	-43.093.636,11	8.678,62	958.449,70	25.090,29	1.412.139,70	-45.497.994,42	0,00	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB40%	-60.281.627,68	0,00	422.272,31	232.732,68	285.702,79	-61.222.335,46	284.835,86	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-40.699.785,12	0,00	139.551,12	0,00	7.226,17	-40.846.562,41	757.704,29	0,00
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-43.424.099,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.424.099,61	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	438.514,39	0,00	0,00	0,00	0,00	438.514,39	0,00	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	22.241,63	0,00	0,00	0,00	0,00	22.241,63	0,00	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	-30.978.384,52	992.301,81	875.385,87	8.916,53	729.475,35	-33.584.464,08	84.326,68	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f'=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	-1.018,79	1.822,86	0,00	0,00	0,00	-2.841,65	0,00	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-8.675.691,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.675.691,02	0,00	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	39.812,90	0,00	0,00	0,00	0,00	39.812,90	0,00	0,00
0107000000 - Gestão do SUS	-12.397.786,87	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.397.786,87	0,00	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-27.333.190,39	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.333.190,39	0,00	0,00
0102100000 - Transferências de Convênios–	146.907,19	0,00	0,00	0,00	0,00	146.907,19	0,00	0,00

Assistência Social								
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	-1.795.079,36	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.795.079,36	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	-3.938.287,88	1.929,77	134.940,85	192,89	7.492,25	-4.082.843,64	77.757,10	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-361.149.665,72	1.613.456,90	5.541.030,25	583.461,80	3.758.216,88	-372.645.831,55	2.181.763,25	0,00

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:1151E802

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM. 2017 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	139.636.200,00	139.636.200,00	26.184.274,33	18,75	138.806.063,35	99,41	830.136,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.111.000,00	9.111.000,00	2.480.530,62	27,23	10.839.202,55	118,97	-1.728.202,55
IMPOSTOS	7.341.000,00	7.341.000,00	2.393.733,08	32,61	10.057.990,23	137,01	-2.716.990,23
TAXAS	1.750.000,00	1.750.000,00	86.797,54	4,96	781.212,32	44,64	968.787,68
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.915.000,00	3.915.000,00	682.311,74	17,43	5.560.837,43	142,04	-1.645.837,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.415.000,00	2.415.000,00	367.366,97	15,21	3.604.343,34	149,25	-1.189.343,34
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.500.000,00	1.500.000,00	314.944,77	21,00	1.956.494,09	130,43	-456.494,09
RECEITA PATRIMONIAL	5.405.000,00	5.405.000,00	293.274,51	5,43	3.179.780,57	58,83	2.225.219,43
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.375.000,00	5.375.000,00	293.274,51	5,46	3.179.780,57	59,16	2.195.219,43
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.030.000,00	5.030.000,00	1.533.480,91	30,49	8.525.206,09	169,49	-3.495.206,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.568.200,00	111.568.200,00	20.879.215,32	18,71	107.370.300,28	96,24	4.197.899,72
Transferências Intragovernamentais	25.250.000,00	25.250.000,00	0,00	0,00	494.898,73	1,96	24.755.101,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	84.678.200,00	84.678.200,00	20.558.261,56	24,28	104.537.809,81	123,45	-19.859.609,81
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.640.000,00	1.640.000,00	320.953,76	19,57	2.337.591,74	142,54	-697.591,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.607.000,00	4.607.000,00	315.461,23	6,85	3.330.736,43	72,30	1.276.263,57
MULTAS e JUROS de MORA	1.222.000,00	1.222.000,00	188.209,39	15,40	451.394,45	36,94	770.605,55
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.485.000,00	1.485.000,00	4.959,71	0,33	776.637,05	52,30	708.362,95
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	625.424,54	208,47	-325.424,54
RECEITAS DIVERSAS	1.600.000,00	1.600.000,00	122.292,13	7,64	1.477.280,39	92,33	122.719,61
RECEITAS DE CAPITAL	4.120.000,00	4.120.000,00	0,00	0,00	852.248,20	20,69	3.267.751,80
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.320.000,00	3.320.000,00	0,00	0,00	850.000,00	25,60	2.470.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.220.000,00	3.220.000,00	0,00	0,00	850.000,00	26,40	2.370.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	2.248,20	0,28	797.751,80
OUTRAS RECEITAS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	2.248,20	0,28	797.751,80
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.050.000,00	3.050.000,00	539.898,69	17,70	5.422.411,89	177,78	-2.372.411,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.020.000,00	3.020.000,00	539.898,69	17,88	5.422.411,89	179,55	-2.402.411,89
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.020.000,00	3.020.000,00	539.898,69	17,88	5.422.411,89	179,55	-2.402.411,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.900.400,00	-7.900.400,00	-1.487.804,15	0,00	-8.510.928,98	0,00	610.528,98
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7.900.400,00	-7.900.400,00	-1.487.804,15	0,00	-8.510.928,98	0,00	610.528,98
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNA	-7.900.400,00	-7.900.400,00	-1.487.804,15	0,00	-8.510.928,98	0,00	610.528,98
Total Receitas	138.905.800,00	138.905.800,00	25.236.368,87	18,17	136.569.794,46	98,32	2.336.005,54

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	117.959.800,00	3.052.140,66	121.011.940,66	7.324.314,19	112.375.409,07	25.165.301,03	111.432.962,63	267,04	9.578.978,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.420.800,00	770.751,54	77.191.551,54	7.170.110,14	75.213.573,36	16.077.632,50	75.209.115,00	97,43	1.982.436,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	102.000,00	-25.000,25	76.999,75	-8.050,04	66.949,71	17.769,14	66.949,71	86,95	10.050,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.437.000,00	2.306.389,37	43.743.389,37	162.254,09	37.094.886,00	9.069.899,39	36.156.897,92	82,66	7.586.491,45
Despesas de Capital	14.946.000,00	6.681.108,90	21.627.108,90	696.042,15	17.402.157,94	7.259.370,68	16.162.841,13	168,76	5.464.267,77
INVESTIMENTO	12.933.000,00	6.456.380,56	19.389.380,56	504.383,72	15.269.999,50	6.842.399,79	14.030.682,69	72,36	5.358.697,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	650.000,00	-624.100,00	25.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.900,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.363.000,00	848.828,34	2.211.828,34	191.658,43	2.132.158,44	416.970,89	2.132.158,44	96,40	79.669,90
Reserva de Contigência	6.000.000,00	-5.606.883,95	393.116,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.116,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	-5.606.883,95	393.116,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.116,05
Total Despesas	138.905.800,00	4.126.365,61	143.032.165,61	8.020.356,34	129.777.567,01	32.424.671,71	127.595.803,76	435,80	15.436.361,85
Superavit							8.973.990,70		
Total							136.569.794,46		

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:879A24D8

GABINETE DO PREFEITO

RREO 6º BIM. 2017 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017			Exercício: 2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.640.000,00	7.640.000,00	10.683.414,77	139,83
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.690.000,00	1.690.000,00	2.984.809,23	176,61
1.1.1 - IPTU	1.590.000,00	1.590.000,00	2.359.384,69	148,38
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	625.424,54	625,42
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	1.398.743,64	93,24
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	1.398.743,64	93,24
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.450.000,00	3.450.000,00	4.896.802,32	141,93
1.3.1 - ISS	3.250.000,00	3.250.000,00	4.896.802,32	150,67
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	1.403.059,58	140,30
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	39.502.000,00	39.502.000,00	45.506.356,11	115,20
2.1 - Cota-Parte FPM	28.950.000,00	28.950.000,00	35.630.963,83	123,07
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	28.950.000,00	28.950.000,00	35.630.963,83	123,07
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	8.205.060,22	91,16
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	11.482,32	57,41
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	9.599,32	47,99
2.5 - Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	29.402,08	245,01
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.619.848,34	107,98
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.142.000,00	47.142.000,00	56.189.770,88	119,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.390.000,00	5.390.000,00	5.002.223,84	92,80
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	1.550.467,78	103,36
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	1.500.000,00	1.500.000,00	1.309.307,20	87,28
5.4 - Transferências do PNATE	700.000,00	700.000,00	795.534,50	113,64
5.5 - Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	951.802,67	237,95
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.280.000,00	1.280.000,00	395.111,69	30,86
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.400.000,00	2.400.000,00	1.976.175,78	82,34
6.1 - Transferências de Convênios	2.400.000,00	2.400.000,00	1.976.175,78	82,34
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.790.000,00	7.790.000,00	6.978.399,62	89,58
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.900.400,00	7.900.400,00	8.510.928,98	107,72
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.790.000,00	5.790.000,00	6.535.857,49	112,88
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.641.011,83	91,16
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	2.296,44	57,41
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	1.907,26	47,68
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.400,00	2.400,00	5.880,28	245,01
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	323.975,68	107,99
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.050.000,00	30.050.000,00	39.456.267,87	131,30
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	39.456.267,87	78.912,53
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(7.850.400,00)	(7.850.400,00)	30.945.338,89	78.804,81

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.862.000,00	28.930.355,41	28.709.562,14	99,23	28.709.562,14	99,23	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	5.851.000,00	6.208.087,82	6.202.566,40	99,91	6.202.566,40	99,91	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	18.011.000,00	22.722.267,59	22.506.995,74	99,05	22.506.995,74	99,05	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	12.825.500,00	13.755.190,31	12.993.649,29	94,46	12.708.813,43	92,39	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.727.500,00	1.846.986,52	1.765.376,04	95,58	1.765.376,04	95,58	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	11.098.000,00	11.908.203,79	11.228.273,25	94,29	10.943.437,39	91,89	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	36.687.500,00	42.685.545,72	41.703.211,43	97,69	41.418.375,57	97,03	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00

17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	41.418.375,57
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	72,76
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	32,20
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-4,96
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.198.500,00	8.767.546,58	8.453.565,31	96,41	8.405.544,07	95,87	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	8.198.500,00	8.767.546,58	8.453.565,31	96,41	8.405.544,07	95,87	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.578.500,00	8.055.074,34	7.967.942,44	98,91	7.967.942,44	98,91	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	620.000,00	712.472,24	485.622,87	68,16	437.601,63	61,42	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.657.300,00	39.920.432,57	38.784.832,16	97,15	38.422.902,14	96,24	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.109.000,00	34.630.471,38	33.735.268,99	97,41	33.450.433,13	96,59	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.548.300,00	5.289.961,19	5.049.563,17	95,45	4.972.469,01	93,99	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	808.000,00	939.108,12	804.676,76	85,68	711.467,16	75,75	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	59.000,00	351.073,22	332.482,50	94,70	284.103,62	80,92	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	963.500,00	987.972,47	864.087,82	87,46	858.682,96	86,91	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	40.686.300,00	50.966.132,96	49.239.644,55	96,61	48.682.699,95	95,51	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	30.945.338,89
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	30.945.338,89
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	15.883.107,32
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,26

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.919.000,00	5.251.903,25	4.942.361,82	94,10	4.235.134,33	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	6.919.000,00	5.251.903,25	4.942.361,82	94,10	4.235.134,33	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	47.605.300,00	56.218.036,21	54.182.006,37	96,37	52.917.834,28	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	920.328,05	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	39.998.351,02	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	40.184.788,05	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	40.184.788,05	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	733.891,02	0,00
51 - (+) Ajustes	396.989,81	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	396.989,81	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.130.880,83	0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:3ADC087C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM. 2017 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2017	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	102.615.800,00	128.657.497,11	126.195.509,97
Receitas Tributárias	9.111.000,00	10.839.202,55	8.290.335,44
Receitas de Contribuições	3.915.000,00	5.560.837,43	5.501.661,73
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	3.915.000,00	5.560.837,43	5.501.661,73
Receita Patrimonial Líquida	1.535.000,00	2.037.042,04	1.968.306,55
Receita Patrimonial	5.405.000,00	3.179.780,57	2.991.226,13
(-) Aplicações Financeiras	-3.870.000,00	-1.142.738,53	-1.022.919,58
Transferências Correntes	78.417.800,00	98.364.472,57	97.091.508,48
Convênios	1.640.000,00	2.337.591,74	937.908,69
Outras Transferências Correntes	76.777.800,00	96.026.880,83	96.153.599,79
Demais Receitas Correntes	9.637.000,00	11.855.942,52	13.343.697,77
Dívida Ativa	300.000,00	625.424,54	182.019,88
Diversas Receitas Correntes	9.337.000,00	11.230.517,98	13.161.677,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.120.000,00	852.248,20	2.709.981,07
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.320.000,00	850.000,00	2.502.284,86
Convênios	3.220.000,00	850.000,00	2.502.284,86
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	800.000,00	2.248,20	207.696,21
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.120.000,00	852.248,20	2.709.981,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	106.735.800,00	129.509.745,31	128.905.491,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	121.011.940,66	112.375.409,07	114.885.633,41	111.432.962,63	114.641.605,91	942.446,44	244.027,50
Pessoal e Encargos Sociais	77.191.551,54	75.213.573,36	80.215.809,10	75.209.115,00	80.155.748,68	4.458,36	60.060,42
Juros e Encargos da Dívida (IX)	76.999,75	66.949,71	43.835,63	66.949,71	43.835,63	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	43.743.389,37	37.094.886,00	34.625.988,68	36.156.897,92	34.442.021,60	937.988,08	183.967,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	120.934.940,91	112.308.459,36	114.841.797,78	111.366.012,92	114.597.770,28	942.446,44	244.027,50
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.627.108,90	17.402.157,94	7.576.389,18	16.162.841,13	7.422.449,88	1.239.316,81	153.939,30
Investimentos	19.389.380,56	15.269.999,50	5.740.813,40	14.030.682,69	5.586.874,10	1.239.316,81	153.939,30
Inversões Financeiras	25.900,00	0,00	259.900,00	0,00	259.900,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.900,00	0,00	259.900,00	0,00	259.900,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.211.828,34	2.132.158,44	1.575.675,78	2.132.158,44	1.575.675,78	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	19.415.280,56	15.269.999,50	6.000.713,40	14.030.682,69	5.846.774,10	1.239.316,81	153.939,30
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	393.116,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	140.743.337,52	127.578.458,86	120.842.511,18	125.396.695,61	120.444.544,38	2.181.763,25	397.966,80
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-34.007.537,52	1.931.286,45	8.062.979,86	4.113.049,70	8.460.946,66	-2.181.763,25	-397.966,80
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				8.643.000,00			

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:ECBD0A8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
005/2018

Portaria nº 005/2018.

Coronel Ezequiel/RN, 23 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público que concedeu licença para gozo de férias aos seguintes servidores:

Ordem	Nome	Matricula	Cargo/função	Locação de exercício	Data de gozo	Período aquisitivo
01	**Severina Venâncio De Lima Aguiar**	080	ASG/copeira	Sec. Munic. Saúde	01/08/2017 à 30/08/2017	2015/2016
02	**Maria Geralda da Silva**	046	Telefonista	Sec. Munic. Saúde	01/08/2017 à 30/08/2017	2015/2016
03	**Francisca Maria Da Silva**	059	recepcionista	Sec. Munic. Saúde	01/08/2017 à 30/08/2017	2016/2017
04	**José das Vitórias Cardoso**	076	ASG	Sec. Munic. Saúde	01/08/2017 à 30/08/2017	2016/2017
05	**Ângela Andrea Tavares Lopes**	060	Tec. Enfermagem	Sec. Munic. Saúde	01/08/2017 à 30/08/2017	2015/2016
06	**Benedito Fausto de Araújo**	123	Motorista	Sec. Munic. Saúde	01/08/2017 à 30/08/2017	2016/2017
07	**Rejane Fernandes da Silva**	048	Tec. Enfermagem	Sec. Munic. Saúde	01/08/2017 à 30/08/2017	2016/2017
08	**Maria Lindacir Ferreira**	308	Ag. Comunit. de Saúde	Sec. Munic. Saúde	01/08/2017 à 30/08/2017	2016/2017
09	**Rui Silva Damasceno**	331	Vigilante	Sec. de Administração	01/11/2017 à 30/11/2017	2016/2017
10	**Vanusia Costa dos Santos**	188	ASG/copeira	Sec. Munic. Saúde	01/11/2017 à 30/11/2017	2016/2017
11	**Raul Newton Santos**	261	Motorista	Sec. Munic. Saúde	02/10/2017 à 31/10/2017	2015/2016
12	**Maria de Lourdes Dias Porpino**	134	ASG	Sec. Munic. Saúde	01/08/2017 à 30/08/2017	2016/2017
13	**Juliano De Medeiros Gonzaga**	333	Vigilante	Sec. Munic. Saúde	02/10/2017 à 31/10/2017	2015/2016
14	**José Édio Ferreira da Silva**	193	Jardineiro	Sec. de Administração	02/10/2017 à 31/10/2017	2015/2016
15	**Pollyana Alves dos Santos Rodrigues**	223	Secretária Escolar	Secretaria de educação	02/10/2017 à 31/10/2017	2016/2017
16	**Allis Danilton da Costa Souza**	267	Agente de Endemias	Sec. de Saúde	03/07/2017 à 02/08/2017	2016/22017
17	**Bruno M. Nascimento Souto**	266	Agente de Endemias	Sec. de Saúde	02/10/2017 à 31/10/2017	2016/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:B04224C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013/2018

PORTARIA N.º 013/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SEVERIANO NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de nsuas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores públicos listados a seguir:

ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SEVERIANO

SERVIDOR PÚBLICO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
Altaídes Paulina de Almeida	PROFESSORA	11/03/1998
Antônia Jocélia da Silva Amorim	A.S.G	01/09/2001
Antonia Porfirio Duarte	PROFESSORA	06/10/1999
Cleide Alves da Silva	PROFESSORA	01/08/2001
Deuzina Alves de Oliveira Souza	A.S.G	01/08/2001
Enedilma Vidal Barbosa de Souza	PROFESSORA	01/04/2004
Evanilza de Souza Nunes Viana	A.S.G	09/03/1998
Ilderlânio Ferreira de Almeida	PROFESSOR	16/03/1998
Janilson Alves de Souza	PROFESSOR	01/04/2004
José Genário de Lima	A.S.G	11/03/1998
José Lucinélio Pinheiro de Oliveira	PROFESSOR	09/03/1998
José Virgínio Neto	PROFESSOR	23/07/2001

Josefa Maria da Silva Gonçalves	A.S.G	10/10/1986
Josefa Maria do Nascimento Bezerra	A.S.G	13/03/1998
Luciene Alves da Silva Barbosa	PROFESSORA	01/08/2001
Luzia Antônia de Lima	A.S.G	01/03/1986
Maria Almeida de Amorim Silvano	PROFESSORA	01/08/2001
Maria de Fátima de Aquino	SUPERVISORA PEDAGÓGICA	28/07/2014
Maria Ileuva da Silva Lopes	PROFESSORA	01/04/2004
Maria Neire de Lima Nunes	PROFESSORA	23/07/2001
Maria do Socorro Jales Brito	PROFESSORA	11/03/1998
Maria Sandra Marcelino Barbosa	A.S.G	11/03/1998
Nívia Januário de Lima Dantas	PROFESSORA	12/03/1998
Vera Lúcia Augusta de Souza	PROFESSORA	02/01/2001

ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALMEIDA DE NEGREIROS

SERVIDOR PÚBLICO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
Ana Lúcia Almeida Amorim	PROFESSORA	12/03/1988
Antonia Rodrigues da Silva	PROFESSORA	01/03/2002
Antonia Alves Cardoso da Silva	PROFESSORA	01/08/2001
Antonieta Garcia de Lemos	A.S.G	01/08/2001
Jaciro Caboclo da Silva	PROFESSOR	01/02/2002
José Carvalho de Bessa	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	01/09/1999
Katia da Silva Carvalho Almeida	A.S.G	24/02/1999
Maria Amorim de Carvalho	A.S.G	01/08/2001
Maria Pereira de Souza	AUXILIAR DE SECRETARIA	16/03/1998
Raimunda Almeida de Lima Carvalho	SUPERVISORA PEDAGÓGICA	01/08/2001
Maria Lúcia Carvalho Amorim Silva	A.S.G	01/08/2001
Marla Eloides Xavier da Silva Morais	COORDENADORA PEDAGÓGICA	01/04/2004
Nivalda Maria Gama Pessoa	PROFESSORA	10/06/2004
Zuleide Leôncio de Lima	A.S.G	01/01/1988

ESCOLA MUNICIPAL ANTERO MARQUES/CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO

SERVIDOR PÚBLICO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
Antônia Antonieta Marques	COORDENADORA PEDAGÓGICA	01/04/2004
Eloiza Luzineide de Oliveira Souza	A.S.G	20/03/1998
Edileuza Nogueira de Souza Bessa	A.S.G	17/03/1998
Francisca Liziane Estevam da Silva Carvalho	A.S.G	01/08/2001
Gidileuda Januário de Lima	A.S.G	13/03/1998
Francisco Lindalberto Lima da Silva	VIGIA	16/03/1998
Maria Claudilene de Almeida	A.S.G	01/04/2004
Maria Mirian Gleice Alves do Nascimento	SUPERVISORA PEDAGÓGICA	25/02/2003

ESCOLA MUNICIPAL ADÍLIA TERTULINA DE FREITAS

SERVIDOR PÚBLICO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
Edileuza Moreira de Carvalho	AUXILIAR DE SECRETARIA	01/03/1998
Francisco Guido dos Santos Moreira	VIGILANTE	12/03/1998
Irene Epifânio Chaves	PROFESSORA	01/08/2001
Ivania Bezerra de Araújo	A.S.G	11/03/1998
Josefa Dantas de Farias Carvalho		01/08/2001
Josefa Juselene de Bessa Nunes	PROFESSORA	01/01/1988
Josefa Maria de Oliveira Bessa	AUXILIAR DE SECRETARIA	03/03/1998
Maria Itaécia de Aquino	SUPERVISORA PEDAGÓGICA	23/07/2001
Maria Nunes Martins Araújo	AUXILIAR DE SECRETARIA	16/03/1998
Maria Joilma de Queiroz Aquino	A.S.G	27/03/1998
Marineth de Souza Nunes	PROFESSORA	01/08/2008
Tânia Cleide de Aquino Lima	A.S.G	01/01/1988
Terezinha Nogueira Chaves Silva	A.S.G	12/03/1998

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO

SERVIDOR PÚBLICO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
Celeste Maria de Carvalho	A.S.G	01/08/1988
Francisca Sampaio de carvalho	A.S.G	01/06/1982
Maria de Fátima Nogueira de Souza	A.S.G	01/01/1988

ESCOLA MUNICIPAL ESCOLÁSTICA NUNES DA SILVA

SERVIDOR PÚBLICO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
Gisonha de Souza Menez Araújo	A.S.G	10/03/1998
Joana Eunice Nunes	PROFESSORA	01/09/2001
Nélio Nazário Ferreira	A.S.G	03/11/2014

CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL

SERVIDOR PÚBLICO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
Adriana Maria da Silva	A.S.G	25/02/2003
Francisca das Chagas Dantas da conceição	A.S.G	15/05/1988
Iraide Bernardo da Silva	A.S.G	01/04/1986
Luciana de Brito Paula	A.S.G	01/08/2001
Maria do Carmo Paula de Lima	A.S.G	01/01/1988
Marinalda Pereira de Souza Silva	A.S.G	01/09/2005

Valdiclecia Alves Fernandes	PROFESSORA	23/07/2001
Vicência Ozório C. Freitas	A.S.G	13/03/1998

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO

SERVIDOR PÚBLICO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
Adezi Medeiros de Carvalho	COORDENADORA PEDAGÓGICA	23/07/2001
Cícero Eumar Marinho de Lima	VIGIA	12/03/1998
Francisca Moreira de Carvalho	A.S.G	01/08/2001
Janayni Alfredo de Souza Lima	PSICOPEDAGOGA	23/07/2014
Max Mychel Nogueira do Nascimento	RECEPCIONISTA	25/02/2003

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2017, as quais serão usufruídas entre os dias 15 de janeiro de 2018 e 13 de fevereiro de 2018, devendo retornarem ao exercício de suas funções no dia 15 de fevereiro de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 30 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO LOPES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:F5AE9460

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
59380-000 – Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – Fone: (84) 3405-2714 – CNPJ 08.109.126/0001-00

PORTARIA Nº 059, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, V da Lei Orgânica do Município, e, Considerando o disposto no artigo 89 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal n° 07/2006, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares 30 (trinta) dias consecutivos, aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Município, conforme lotação, período aquisitivo e período de gozo relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 04 de janeiro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 059, de 04 de janeiro de 2018.

Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
01/2018			
001-GABINETE DO PREFEITO			
0032913 - 1	FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 - 31/01/2018
0002105 - 1	MARIA DAS GRACAS DANTAS	07/07/2016 - 06/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002215 - 1	RODOLPHO LUIZ DA SILVA AZEVEDO	21/12/2016 - 20/12/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
020-SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO			
0033057 - 1	DJANISE FAUSTINA GOMES DE ASSIS	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 - 31/01/2018
0002510 - 1	EDSON RODRIGUES DE LIMA	16/04/2016 - 15/04/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0032816 - 1	FRANCISCO TADEU DANTAS JUNIOR	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 - 31/01/2018
0001701 - 1	JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA	04/05/2015 - 03/05/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
030-SEC MUN DE	FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0002588 - 1	ALVANIR CARDOSO MIGUEL	10/11/2015 - 09/11/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0002045 - 1	EDILSON GOMES DE ALCANTARA	07/07/2016 - 06/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002165 - 1	FRANCISCO EDILSON FERREIRA DE SOUSA 24/08/2016 - 23/08/2017		02/01/2018 - 31/01/2018
0001450 - 1	HENIO GOMES OTHON	01/04/2016 - 31/03/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001746 - 1	IRANAIDE KALENIA BARBOSA	08/06/2015 - 07/06/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0002099 - 1	MARIA CELIA BARBOSA	07/07/2016 - 06/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
040-SEC MUN DE MEIO AMBIENTE AGRIC E ABASTECIMENTO			
0002100 - 1	ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO BEZERRA SILVA	07/07/2016 - 06/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001507 - 1	MARCIO ALVES DE ARAUJO	25/02/2016 - 24/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
050-SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV URBANOS			

0001331 - 1	AIRTON DIAS DE ARAUJO	15/10/2016 - 14/10/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001359 - 1	ANTONIO AURELIANO DOS SANTOS	12/01/2016 - 11/01/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001337 - 1	ANTONIO IVAN DOS SANTOS	01/12/2016 - 30/11/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002321 - 1	CARLOS ANTONIO FREIRE DA SILVA	14/02/2016 - 13/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002605 - 1	DECIO MEDEIROS	01/03/2016 - 28/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002556 - 1	EMANUEL EVERSON DO MONTE SILVA	05/07/2016 - 04/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002316 - 1	FRANCISCO ADELINO DA SILVA FILHO	04/04/2016 - 03/04/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002326 - 1	FRANCISCO ALDAIR DE OLIVEIRA COSTA	14/02/2016 - 13/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002151 - 1	FRANCISCO EMERSON LOPES DE ARAUJO	14/08/2016 - 13/08/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002606 - 1	FRANCISCO MAMEDE JONES DE MEDEIROS	01/03/2016 - 28/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002325 - 1	FRANCSUELMA SIMOES CANDIDO	14/02/2016 - 13/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001341 - 1	GENILDO PEREIRA DA SILVA	01/12/2015 - 30/11/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0001506 - 1	IVAN DE ARIMATEIA SILVA	22/02/2016 - 21/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001063 - 1	JAILTON JOSE DE ARAUJO	01/10/2016 - 30/09/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002161 - 1	JOAO MARIA ARAUJO	21/08/2016 - 20/08/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002614 - 1	JOSE DE MELO XAVIER	01/03/2016 - 28/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002057 - 1	JOSE FRANCISCO BORGES	07/07/2015 - 06/07/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0001895 - 1	JOSE GILSON FELISMINO PONTES	02/05/2016 - 01/05/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001206 - 1	JOSE SEBASTIAO SANTOS	01/03/2015 - 29/02/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0001168 - 1	JUVANILDO GALDINO DA SILVA	15/07/2016 - 14/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002103 - 1	REGINALDO SOARES DOS SANTOS WANDERLEY	15/07/2016 - 14/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002617 - 1	SOFOCLES RONDINELLI GARCIA DE ARAUJO	01/03/2016 - 28/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002759 - 1	VICENTE REGIVAN PEREIRA DA SILVA	11/01/2016 - 10/01/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
060-SEC MUN DE SAÚDE			
0002308 - 1	ADAILMA LUIZ DE MACEDO	06/12/2016 - 05/12/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002631 - 1	ALEXANDRE PAULINO ALVES DE SOUZA	01/03/2016 - 28/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002754 - 2	ANA ISABEL DANTAS DE OLIVEIRA	16/11/2015 - 15/11/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0001694 - 1	ANA MARIA RODRIGUES GALVAO PAIVA	04/05/2016 - 03/05/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001754 - 1	CELSO BATISTA DOS SANTOS	06/07/2016 - 05/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001920 - 1	ENI COSTA DE ARAUJO	01/09/2016 - 31/08/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001948 - 1	ERIVANEA CANDIDA DE MEDEIROS	01/07/2016 - 30/06/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001476 - 1	HERIMAR SILVESTRE DOS SANTOS FLORENCIO	01/11/2016 - 31/10/2017	14/01/2018 - 12/02/2018
0001898 - 1	HOZANILDA DE LIMA BARBOSA	12/05/2016 - 11/05/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002431 - 1	IONEIDE DO NASCIMENTO SILVA	21/03/2016 - 20/03/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001772 - 1	IRACEMA MARIA DE PAIVA RAMOS	06/08/2016 - 05/08/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0000999 - 1	JOSINALDO CABRAL SANTIAGO	11/06/2015 - 10/06/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0033006 - 1	LUCIANO FERREIRA OSEAS	02/01/2017 - 01/01/2018	02/01/2018 - 31/01/2018
0001782 - 1	MARCOS FARIAS LEAL	05/11/2016 - 04/11/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002075 - 1	MARIA AUGUSTA BELO BARBOSA DE MEDEIROS	07/07/2016 - 06/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0000928 - 1	MARIA DAMIANA ARAÚJO DO NASCIMENTO	06/04/2016 - 05/04/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001442 - 1	MARIA FRANCISCA GONCALVES	01/07/2016 - 30/06/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001736 - 1	MARIA GISELMA LUNA DE OLIVEIRA DANTAS	09/06/2016 - 08/06/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001921 - 1	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	01/09/2016 - 31/08/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002755 - 1	MARIJAKSON MAIA	01/12/2016 - 30/11/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001894 - 1	RITA DE CASSIA FIGUEIREDO	11/04/2016 - 10/04/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001751 - 1	VERONICA DE ANDRADE COSTA CABRAL	23/06/2016 - 22/06/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
061-AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE			
0000131 - 1	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA GUEDES	04/03/2016 - 03/03/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0000136 - 1	CHRISTIANNE FERNANDES DO NASCIMENTO	04/03/2016 - 03/03/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0000189 - 1	ELISANGELA GARCIA PEREIRA	12/12/2016 - 11/12/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0030830 - 1	ERIONEIDE MARQUES DA SILVA MEDEIROS	18/06/2016 - 17/06/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0032565 - 1	JOSIANY ROSENDO DE FREITAS	03/12/2016 - 02/12/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0030872 - 1	KARINA GALVAO DE CARVALHO	18/06/2016 - 17/06/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0032514 - 1	LUANA KAROLINE CORTEZ DE OLIVEIRA MOREIRA	03/12/2016 - 02/12/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0030996 - 1	MARIA DAS VITORIAS DE ARAUJO CLEMENTE	02/09/2016 - 01/09/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0032522 - 1	MARIA DE FATIMA DA COSTA DANTAS	03/12/2016 - 02/12/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0000166 - 1	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	04/03/2016 - 03/03/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0030929 - 1	MARILEIDE COSTA DE ARAUJO SANTOS	18/06/2016 - 17/06/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0000185 - 1	PATRICIA ROSANA DOS SANTOS SA	01/11/2016 - 31/10/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
090-SEC MUN DE TRAB HAB E AÇÃO SOCIAL			
0001402 - 1	ANA CRISTINA CORREIA DE LIMA LEITE	01/03/2016 - 28/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001950 - 1	EDLA MARIA GALVAO PINTO	01/07/2017 - 30/06/2018	02/01/2018 - 31/01/2018
0002143 - 1	ERICA CRISTINA OLINTO DA SILVA	04/08/2016 - 03/08/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002150 - 1	JOSE GRACINALDO FERNANDES	14/08/2016 - 13/08/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0032581 - 1	NOEMIA ASSUNCAO DE SOUZA	11/01/2017 - 10/01/2018	11/01/2018 - 09/02/2018
0002245 - 1	OSMARI BERNARDINO DA SILVA	25/02/2015 - 24/02/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
200-SEC MUN DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
0002427 - 1	ADELIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	21/03/2016 - 20/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002463 - 1	ADRIANA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA ALCANTARA	16/05/2016 - 15/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002257 - 1	ADRIANA NILVANIA DE ARAUJO DANTAS	25/02/2016 - 24/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001596 - 1	ANA LUCIA SANTOS ARAUJO	01/09/2015 - 31/08/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0002256 - 1	ANA LUCIA SANTOS DA NOBREGA	25/02/2016 - 24/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002479 - 1	ANA PAULA DA SILVA	15/06/2016 - 14/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001397 - 1	ANNABEL RODRIGUES BRANDAO MAMEDE GALVAO	15/04/2007 - 14/04/2008	02/01/2018 - 31/01/2018
0001606 - 1	ANTONIO AUGUSTO MENDES	01/09/2016 - 31/08/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001350 - 1	CATARINA ALVES DE SOUZA NEGREIROS	01/12/2016 - 30/11/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002132 - 1	CEZILMA LOPES DE MEDEIROS RIBEIRO	28/07/2015 - 27/07/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0002577 - 1	CHRISTIANE FELY DA SILVA	18/05/2016 - 17/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002282 - 1	CLAUDIA MARIA COSME DE MACEDO	26/04/2016 - 25/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0030899 - 1	ELIANE FORTALEZA SANTOS DE MEDEIROS	25/06/2016 - 24/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001959 - 1	FABIA PEREIRA DE MEDEIROS LIRA	01/07/2016 - 30/06/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002439 - 1	FRANCILEIDE MOREIRA DANTAS	23/03/2016 - 22/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002426 - 1	FRANCINEIDE MOREIRA DANTAS	21/03/2016 - 20/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001831 - 1	FRANCISCA ZILMAR RIBEIRO	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002380 - 2	FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS	16/03/2016 - 15/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002289 - 1	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	01/06/2016 - 31/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002539 - 1	GENILDA FERREIRA DE MACEDO	18/06/2016 - 17/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002328 - 1	GENISE DA SILVA LIMA ARAUJO	14/02/2016 - 13/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001650 - 1	GERALDO DANTAS	21/03/2016 - 20/03/2017	02/01/2018 - 31/01/2018

0002055 - 1	HELENA CRISTIANA LEONIDAS PEQUENO SANTOS	07/07/2016 - 06/07/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002525 - 1	IDALIA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	12/06/2016 - 11/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001728 - 1	IEDA JANARIA BARBOSA	14/05/2016 - 13/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001626 - 1	IRACI MEDEIROS DA SILVA	09/11/2015 - 08/11/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0002647 - 1	IRANILDA DE SANTANA SILVA	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002262 - 1	IRANILDE MARCIAL GOMES	26/02/2016 - 25/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002518 - 1	ISABEL CRISTINA BRAGA SILVEIRA	07/06/2015 - 06/06/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0002711 - 1	ISABELA DE ARAUJO SANTOS	12/04/2016 - 11/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002454 - 1	ISABELLE MARIA BEZERRA DE MEDEIROS	09/05/2015 - 08/05/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0002672 - 1	IVETE DE OLIVEIRA SILVA	10/03/2016 - 09/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0030520 - 1	JACIARA DE ARAUJO MOURA	13/05/2016 - 12/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002646 - 1	JAEDNA CUNHA DA SILVA AZEVEDO	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002020 - 1	JANE MEDEIROS	01/07/2016 - 30/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002578 - 1	JANEIDE FELIX DIAS SABINO	18/05/2016 - 17/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002059 - 1	JANIELI FELIX DIAS	07/07/2016 - 06/07/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0030481 - 1	JEANE CARLA DE ARAUJO NUNES MEDEIROS	21/05/2016 - 20/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002058 - 1	JEANEA FRANCISCA DA SILVA	07/07/2016 - 06/07/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002538 - 1	JOSENILDA GUILHERME BEZERRA DA SILVA	17/06/2016 - 16/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002062 - 1	JOSENILSON EDSON DA CRUZ	07/07/2015 - 06/07/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0002456 - 1	JOSINEIDE IDALINO DA SILVA	09/05/2016 - 08/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001524 - 1	LEIMAR BEZERRA GALVAO DE ANDRADE	01/03/2016 - 28/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002575 - 1	LUCIA ONEIDE DE MEDEIROS LEITE	18/05/2016 - 17/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002536 - 1	LUCIENE FELIPE DA SILVA ARAUJO	17/06/2016 - 16/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002729 - 1	MARIA ALBINEIDE DE SOUSA OLIVEIRA	01/06/2016 - 31/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001092 - 1	MARIA APARECIDA SILVA DE ARAUJO	11/02/2015 - 10/02/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0030651 - 1	MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA	16/05/2016 - 15/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002383 - 1	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ASSIS	28/02/2016 - 27/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001594 - 1	MARIA DOZENILDA DA FONSECA GALVAO	01/09/2015 - 31/08/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0001568 - 1	MARIA GORETTE DA SILVA SANTOS	09/02/2016 - 08/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0030554 - 1	MARIA HILMA DOS SANTOS ALVES SOUSA	08/05/2016 - 07/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001097 - 1	MARIA IVONETE DE LIMA	11/02/2016 - 10/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002501 - 1	MARIA JANETE DE LIMA	26/09/2016 - 25/09/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002343 - 1	MARIA JOSE DA SILVA MEDEIROS	14/02/2015 - 13/02/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0001104 - 1	MARIA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002584 - 1	MARIA ONETE DE MEDEIROS SILVA	02/07/2016 - 01/07/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002344 - 1	MARIA PATRICIA DE MEDEIROS	14/02/2016 - 13/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002345 - 1	MARIA ROSINEIDE JUSTINO	14/02/2016 - 13/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002254 - 1	MARIA SUELY LOPES DE LIMA	25/02/2015 - 24/02/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0001095 - 1	MARILENE DOS SANTOS	11/02/2016 - 10/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002534 - 1	MONICA DE FATIMA CRUZ	17/06/2016 - 16/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0000835 - 1	NERIVANICE MARIA DINIZ ANDRADE DO NASCIMENTO	22/03/2015 - 21/03/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0002664 - 1	RISOLETE DA SILVA COSTA	03/03/2016 - 02/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002573 - 1	ROMEIKA DE OLIVEIRA FREIRE XAVIER	18/05/2016 - 17/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001862 - 1	ROSIMAR CANDIDO DE MEDEIROS	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001996 - 1	SANDRA RAQUEL BEZERRA SILVA CANDIDO	01/07/2016 - 30/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002523 - 1	SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA	11/06/2016 - 10/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002537 - 1	SUEIDE KATIA PEREIRA DE ARAUJO	17/06/2016 - 16/06/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002689 - 1	SUERLY SOARES DE LIRA DA COSTA	05/04/2016 - 04/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002413 - 1	TERESA CRISTIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	16/03/2016 - 15/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002247 - 1	TERESINHA CILENE DE ARAUJO	25/02/2015 - 24/02/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0001995 - 1	VICTOR TAVARES RODRIGUES NETO	01/07/2016 - 30/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
SECRETARIA DE SAÚDE			
0032204 - 2	DALLYANA DE MEDEIROS SOUZA SILVEIRA	04/11/2016 - 03/11/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
SEMEC-FCJBG			
0002434 - 1	MARIA DAS VIRGENS BEZERRA DE AZEVEDO BRITO	22/03/2016 - 21/03/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002069 - 1	MARIA JOSE DA COSTA DANTAS	07/07/2015 - 06/07/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
SEMEC-FUNDEB 40%			
0002484 - 1	ADELITA MARIA BATISTA MELO DA CUNHA	01/03/2016 - 28/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002224 - 1	ANTONIO LUIZ NETO	18/02/2016 - 17/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002446 - 1	CELIA MEDEIROS DE ARAUJO SALUSTIANO	04/04/2016 - 03/04/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001718 - 1	CICERA DANTAS DE LEMOS	18/05/2016 - 17/05/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002285 - 1	EDSON GOMES	18/05/2016 - 17/05/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002104 - 1	ELIENE DO MONTE	07/07/2016 - 06/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002527 - 1	ERIKA INGLIDI GALVAO DE MELO ALBUQUERQUE OTHON SIL	17/06/2016 - 16/06/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001565 - 1	FRANCINEIDE GARCIA DE ARAUJO	09/02/2016 - 08/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001962 - 1	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA	01/07/2016 - 30/06/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001953 - 1	FRANCISCA JOSENEIDE DE MEDEIROS FARIAS	01/07/2016 - 30/06/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001857 - 1	FRANCISCO ASSIS FERREIRA RAMOS	04/04/2016 - 03/04/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002196 - 1	FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS	24/09/2015 - 23/09/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0001576 - 1	HELENA FERREIRA DE SOUZA	01/09/2016 - 31/08/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001318 - 1	HELIO TOMAZ DE ARAUJO	20/08/2015 - 19/08/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0001967 - 1	IONE CRISTINA DE MEDEIROS ARAUJO	01/07/2015 - 30/06/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0002386 - 1	IRAMAR FREIRE	28/02/2016 - 27/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002302 - 1	IVANEIDE OLIVEIRA ALEXANDRINA DE MEDEIROS	25/08/2016 - 24/08/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002260 - 1	JARNDERLY LUCAS DOS REIS	26/02/2016 - 25/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002385 - 1	JOAO MARIA DE LIMA IBIAPINO	28/02/2016 - 27/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002764 - 1	JOSE NAILSON DE MACEDO	14/05/2016 - 13/05/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0030422 - 1	JOSE ROBERTO NETO	08/05/2016 - 07/05/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002030 - 1	JOZENAIDE MARIA ARAUJO SOUZA CARNEIRO	01/07/2016 - 30/06/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002363 - 1	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS	21/02/2016 - 20/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001440 - 1	MARIA DA GUIA SANTOS	01/06/2015 - 31/05/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0002097 - 1	MARIA DAS VITORIAS SILVA	07/07/2016 - 06/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001519 - 1	MARIA DE FATIMA CAMPELO	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0000264 - 1	MARIA DE FATIMA MACEDO DOS SANTOS	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002265 - 1	MARIA DE FATIMA SILVA MOURA	03/03/2015 - 02/03/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0001584 - 1	MARIA GORETE DA SILVA	01/09/2015 - 31/08/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0001819 - 1	MARIA LENICE DA SILVA	04/04/2016 - 03/04/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002250 - 1	MARIA LUCILEIDE PINHEIRO LOPES	25/02/2016 - 24/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002211 - 1	MARIA UBIRACILDA DE ARAUJO LOPES	27/11/2016 - 26/11/2017	02/01/2018 - 31/01/2018

0001868 - 1	MARLIETE DOS SANTOS SOARES	04/04/2016 - 03/04/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001619 - 1	PAULO PINHEIRO GALVAO	01/09/2016 - 31/08/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002085 - 1	WILNA NERIA DE ARAUJO SILVA	07/07/2016 - 06/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002124 - 1	YEDA KERLE DANTAS	23/07/2016 - 22/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001638 - 1	ZILENE ALVES DOS SANTOS SOARES	01/03/2016 - 28/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
SEMEC-FUNDEB 60%			
0002248 - 1	ADEVONETE MARIA DE MELO	25/02/2016 - 24/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002712 - 1	ADILIS DA SILVA DANTAS	12/04/2016 - 11/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002692 - 1	ADRIANA ALVES MARTINS DE SOUZA MACEDO	05/04/2015 - 04/04/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0002199 - 1	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	30/09/2015 - 29/09/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0002251 - 1	ADRIANA PAULA DE MEDEIROS	25/02/2016 - 24/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0000804 - 1	AGUINILDA DE FATIMA BRANDAO FREIRE ARAUJO XAVIER	03/11/2016 - 02/11/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002644 - 1	ALBANY LUCIO DA SILVA RODRIGUES	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002733 - 1	ALENUSKA KARINE DE MEDEIROS FERREIRA	01/06/2016 - 31/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001856 - 1	ALEX FRANCISCO DE MEDEIROS	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001724 - 1	ALZENI SOARES DOS SANTOS	18/05/2016 - 17/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0000194 - 2	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA DANTAS	15/12/2016 - 14/12/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001245 - 1	ANA MARIA DA SILVA ARAUJO	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001219 - 1	ANA MARIA LUIZ	01/03/2016 - 28/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0030619 - 1	ANA PAULA BRAGA DE SOUZA ARAUJO	09/05/2016 - 08/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002564 - 1	ANDREA CRISTINA DE AZEVEDO	31/07/2016 - 30/07/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002768 - 1	ANDREIA MARIA DA SILVA LOPES	01/06/2016 - 31/05/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0030643 - 1	ANGELA CRISTIANE BEZERRA DANTAS	07/05/2016 - 06/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001866 - 1	ANTONIO MARCOS TOLEDO XAVIER	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002037 - 1	AURIDETE ALVES CESARIO DANTAS	07/07/2016 - 06/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001065 - 1	AURINETE DE SOUZA SILVA	01/10/2015 - 30/09/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0030490 - 1	BENEDITA ARAUJO DE SOUZA	21/05/2016 - 20/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002703 - 1	BRUNA LUCELIA MEDEIROS DE BRITO ARAUJO	07/04/2016 - 06/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0030589 - 1	CAROLLYNE SHANAZZY GOMES BEZERRA REINALDO	14/05/2016 - 13/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0030570 - 1	CELMA MARIA SIQUEIRA AMORIM	14/05/2016 - 13/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001860 - 1	CICERA MARIA DA SILVA	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0030511 - 1	CILEA DANTAS DE ARAUJO	16/05/2016 - 15/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001835 - 1	CLEIDE MARIA DE MELO LIMA	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002444 - 1	DAMIANA MOREIRA DE ARAUJO	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002042 - 1	DAMIAO DIOGO DA SILVA	07/07/2015 - 06/07/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0002212 - 1	DANIELA AMANCIO CARNEIRO	27/11/2015 - 26/11/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0030961 - 1	DANIELLY DE ARAUJO DANTAS	10/07/2016 - 09/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0030457 - 1	DIEGO NASCIMENTO DE SOUZA	22/05/2016 - 21/05/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0000053 - 1	DJANIRA FAUSTINA GOMES DE ASSIS	02/07/2016 - 01/07/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002226 - 1	DORANEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA MEDEIROS	18/02/2016 - 17/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001947 - 1	EDILEUSA DA SILVA MEDEIROS	01/07/2016 - 30/06/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002449 - 1	EDIVANIA MARIA SABINO	10/04/2016 - 09/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002231 - 1	EDMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	18/02/2015 - 17/02/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0002043 - 1	EDNA DANTAS	07/07/2016 - 06/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001951 - 1	EDNA REGINA DA SILVA	01/07/2016 - 30/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0000882 - 1	EDNEIDE MARIA DOS SANTOS	16/03/2016 - 15/03/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002654 - 1	ELBA ALVES DA SILVA LIMA	02/03/2015 - 01/03/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0002643 - 1	ELIANE TAVARES DIAS OLIVEIRA	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002273 - 1	ELIANORA DE MACENA MACIEL	11/03/2016 - 10/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001564 - 1	ELIENE GENEROSA DOS SANTOS AMARAL	09/02/2016 - 08/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001949 - 2	ELISANGELA ALVES DA SILVA DANTAS	17/02/2016 - 16/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002400 - 1	ELISANGELA DE OLIVEIRA BARACHO	10/03/2016 - 09/03/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002485 - 1	EULALIA MARIA DE ARAUJO	01/03/2015 - 29/02/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0031259 - 1	EVANIA FATIMA DE ARAUJO FIRINO ALVES	17/02/2016 - 16/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001836 - 1	FABIOLA BALDUINO DA SILVA	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002662 - 1	FLAVIA ARAUJO DE MEDEIROS	03/03/2015 - 02/03/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0001597 - 1	FRANCELINA DAS CHAGAS OLIVEIRA AMORIM	01/09/2016 - 31/08/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002580 - 1	FRANCINALVA DA SILVA MELO	18/05/2016 - 17/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001612 - 1	FRANCINALVA MARIA DE LIMA MACEDO	01/09/2016 - 31/08/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002255 - 1	FRANCISCA ADRIANA DA SILVA	25/02/2016 - 24/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0030562 - 1	FRANCISCA CLEMENTINO DOS SANTOS FELIX	14/05/2016 - 13/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001520 - 1	FRANCISCA DAS CHAGAS CALDAS DE MEDEIROS	01/03/2015 - 29/02/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0002268 - 1	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	04/03/2016 - 03/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001859 - 1	FRANCISCA DE ASSIS SILVA	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001644 - 1	FRANCISCA DE FATIMA TAVARES DE ARAUJO VIEIRA	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001818 - 1	FRANCISCA DE PAULA DE SOUZA	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002127 - 1	FRANCISCA DO SOCORRO MEDEIROS	24/07/2016 - 23/07/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001591 - 1	FRANCISCA FRANCINETE MOURA	01/09/2016 - 31/08/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002455 - 1	FRANCISCA ISABEL SILVA	09/05/2016 - 08/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002486 - 1	FRANCISCA MARIA DA SILVA ASSUNCAO	01/03/2015 - 29/02/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0001803 - 1	FRANCISCA MARIA SILVA DE ARAUJO	01/03/2016 - 28/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002684 - 1	FRANCISCA NILDA DOS SANTOS	22/03/2016 - 21/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001826 - 1	FRANCISCA PEREIRA DA COSTA	04/04/2016 - 03/04/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001961 - 1	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	01/07/2016 - 30/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001764 - 1	FRANCISCA VENIS DA PAZ	13/03/2015 - 12/03/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0002259 - 1	FRANCISCO CANINDE DA SILVA	26/02/2016 - 25/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001715 - 1	FRANCISCO CARLOS FERREIRA	18/05/2016 - 17/05/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002380 - 1	FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS	28/02/2015 - 27/02/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0002645 - 1	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001876 - 1	FRANCISCO DE LIMA SILVA	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001602 - 1	FRANCISCO MOREIRA PONTES FILHO	01/09/2016 - 31/08/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001705 - 1	FRANCISCO TECIO MATIAS	04/05/2015 - 03/05/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0001119 - 1	GENILDA FRANCISCA DA SILVA SOUZA	05/03/2016 - 04/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002752 - 1	GERIGLIANA ARAUJO DE LACERDA COSTA OLIVEIRA	08/09/2016 - 07/09/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001670 - 1	GILVANEIDE DOS SANTOS	18/02/2016 - 17/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001657 - 1	HERIANIA MEDEIROS DA SILVA	02/04/2016 - 01/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0030678 - 1	HILMA BEZERRA RODRIGUES SILVA	21/05/2016 - 20/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001567 - 1	IDEISIA FERNANDES ALVES ARAUJO	09/02/2016 - 08/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002489 - 1	INACIA VITORIA DOS SANTOS	19/03/2016 - 18/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018

0001884 - 1	IRACEMA CLEONIDES DA SILVA VIANA	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002445 - 1	IRIS DIANA MEDEIROS FERNANDES ARAUJO	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002447 - 1	IVANES OLIVEIRA ALEXANDRINO	05/04/2016 - 04/04/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002458 - 1	IVONE OLIVEIRA ALEXANDRINO	09/05/2016 - 08/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002727 - 1	JACIONEIDE DAS VIRGENS SILVA	01/06/2016 - 31/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001774 - 1	JEAN MARCELO DA SILVA	17/08/2015 - 16/08/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0030627 - 1	JERLANY HOLANDA DA COSTA	08/05/2016 - 07/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001883 - 1	JOANA DARC DA SILVA SANTOS	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002123 - 1	JOANA DARC TRAJANO DE MEDEIROS	23/07/2016 - 22/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001843 - 1	JOANILSON KELIS DO NASCIMENTO	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001526 - 1	JOAO BATISTA DE MEDEIROS	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001886 - 1	JOAO CESARIO JUNIOR	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001733 - 1	JOAO DIAS DA SILVA NETO	18/05/2016 - 17/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001875 - 1	JOAO MARIA DE SOUZA	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002457 - 1	JOELMA DA SILVA MEDEIROS COSTA	09/05/2016 - 08/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002767 - 1	JOELMA VITORIA DANTAS	01/06/2016 - 31/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002747 - 1	JORIAN PEREIRA DOS SANTOS	02/08/2015 - 01/08/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0001855 - 1	JOSE EDSON SILVEIRA	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001887 - 1	JOSE ELESBAO DE SOUZA JUNIOR	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002691 - 1	JOSE JODAILSON DE ARAUJO	05/04/2016 - 04/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001125 - 1	JOSE UILAME DE OLIVEIRA	11/03/2016 - 10/03/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001148 - 1	JOSE VITORINO DOS SANTOS	02/05/2016 - 01/05/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0000830 - 1	JOSEFA ALEXANDRE DE ALCANTARA	09/03/2016 - 08/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0030597 - 1	JOSEFA JOSEANE NASCIMENTO DA SILVA	14/05/2016 - 13/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002126 - 1	JOSENILDA DE MEDEIROS GUIMARAES	24/07/2016 - 23/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002586 - 1	JOSENILDO DA SILVA PAZ	18/02/2016 - 17/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001610 - 1	JUCIANE MARIA DE ARAUJO	01/09/2016 - 31/08/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001708 - 1	JUDSON JOSE DE LIMA	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002702 - 1	KARLUZA ARAUJO MOREIRA DANTAS	07/04/2016 - 06/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0000054 - 2	KAROLINE FERREIRA BARROS FAUSTINO	17/05/2016 - 16/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002261 - 1	KATALINE CECILIA SANTOS SALES	26/02/2016 - 25/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002705 - 1	KATIANNE SILVA DE MEDEIROS	07/04/2016 - 06/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002766 - 1	LISANGELA CRISTINA SANTOS LIMA	04/06/2016 - 03/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001834 - 1	LUCIA DE FATIMA SILVA	04/04/2016 - 03/04/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002064 - 1	LUCIANO PEREIRA DE MEDEIROS	07/07/2016 - 06/07/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001688 - 1	LUCINALVA NOBREGA DE MEDEIROS SILVA	18/04/2016 - 17/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002337 - 1	LUCINEIDE DE ARAUJO SILVA	14/02/2016 - 13/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0030449 - 1	LUZIA NEUZA DE MEDEIROS ARAUJO SILVA	14/05/2016 - 13/05/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002471 - 2	LUZIANI DOS SANTOS GUIMARAES	06/04/2016 - 05/04/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002306 - 1	LUZINETE MARIA DE ARAUJO SILVA	24/09/2015 - 23/09/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0002688 - 1	MARCIA DANTAS DE MEDEIROS	05/04/2016 - 04/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001349 - 1	MARIA APARECIDA DA SILVA	01/12/2016 - 30/11/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001817 - 1	MARIA APARECIDA DE FRANCA	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001581 - 1	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	01/09/2016 - 31/08/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001686 - 1	MARIA APARECIDA MEDEIROS	25/03/2016 - 24/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002574 - 1	MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA	03/06/2016 - 02/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002481 - 1	MARIA CILENE DA SILVA	15/06/2015 - 14/06/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0002229 - 1	MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTI DE ANDRADE	18/02/2016 - 17/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002451 - 1	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	10/04/2015 - 09/04/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0001587 - 1	MARIA DA GUIA ARAUJO MEDEIROS	01/09/2016 - 31/08/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001658 - 1	MARIA DA GUIA BATISTA	14/05/2016 - 13/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001560 - 1	MARIA DA GUIA DE MEDEIROS MARTINS	09/02/2015 - 08/02/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0001820 - 1	MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002068 - 1	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	07/07/2016 - 06/07/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001005 - 1	MARIA DA PAZ DE ARAUJO FERREIRA	02/07/2016 - 01/07/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0030538 - 1	MARIA DAS DORES APRIGIO ACIOLE	08/05/2016 - 07/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001660 - 1	MARIA DAS GRACAS AZEVEDO FAGUNDES	02/07/2016 - 01/07/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002341 - 1	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	14/02/2016 - 13/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001852 - 1	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	04/04/2015 - 03/04/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0002581 - 1	MARIA DAS VITORIAS SILVA	18/05/2016 - 17/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002535 - 1	MARIA DE FATIMA APRIGIO DE ANDRADE	17/06/2016 - 16/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001234 - 1	MARIA DE FATIMA BATISTA	01/03/2016 - 28/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002723 - 1	MARIA DE FATIMA DA COSTA CAVALCANTE DE SA	12/05/2015 - 11/05/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0002453 - 1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	03/05/2016 - 02/05/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0000862 - 1	MARIA DE FATIMA DE LIMA	13/08/2016 - 12/08/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002487 - 1	MARIA DE FATIMA DOMINGOS DA SILVA	01/03/2016 - 28/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001513 - 1	MARIA DE FATIMA MEDEIROS DOS SANTOS	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002749 - 1	MARIA DE FATIMA SILVA	02/08/2016 - 01/08/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001384 - 1	MARIA DE FATIMA SILVA BRILHANTE	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001631 - 1	MARIA DE FATIMA SILVEIRA MEDEIROS	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001854 - 1	MARIA DE JESUS LIMA DE QUEIROZ	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001712 - 1	MARIA DE LOURDES BEZERRA SANTOS	18/05/2016 - 17/05/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001570 - 1	MARIA DE LOURDES MATIAS	01/09/2015 - 31/08/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0001239 - 1	MARIA DELMA DE ARAUJO SILVESTRE	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002382 - 1	MARIA DILZA DE MEDEIROS VIEIRA	28/02/2016 - 27/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002414 - 1	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	16/03/2016 - 15/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001561 - 1	MARIA DO CEU ARAUJO SILVA	09/02/2016 - 08/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002450 - 1	MARIA DO SOCORRO ALVES DE MORAIS	10/04/2016 - 09/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001853 - 1	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS DANTAS	04/04/2016 - 03/04/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001582 - 1	MARIA DO SOCORRO GOMES OLIVEIRA	01/09/2016 - 31/08/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002384 - 1	MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVEIRA	28/02/2016 - 27/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001685 - 1	MARIA DO SOCORRO SOUZA DE MACEDO GUIMARAES	18/02/2016 - 17/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002415 - 1	MARIA GLORIS FERNANDES DE ARAUJO	16/03/2016 - 15/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0000667 - 1	MARIA GORETE SALDANHA CAVALCANTI	01/03/2015 - 29/02/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0001123 - 1	MARIA GORETTI SALUSTIANO DE SANTANA	05/03/2015 - 04/03/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0002579 - 1	MARIA IZABEL DE LIMA MEDEIROS	18/05/2016 - 17/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001571 - 1	MARIA JOSE ASSUNCAO MARCAL DE ARAUJO	01/09/2016 - 31/08/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0000950 - 1	MARIA JOSE BATISTA	01/07/2016 - 30/06/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001872 - 1	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018

0001006 - 1	MARIA JOSE DE ARAUJO	01/08/2016 - 31/07/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002640 - 1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MACEDO	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002249 - 1	MARIA JOSE DOS SANTOS BEZERRA	25/02/2016 - 24/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001145 - 1	MARIA JOSE SILVA DE ALMEIDA	02/05/2016 - 01/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002232 - 1	MARIA LUCIA RIBEIRO	18/02/2016 - 17/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002732 - 1	MARIA LUCINAIDE DE MEDEIROS	01/06/2016 - 31/05/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002342 - 1	MARIA LUZINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	14/02/2015 - 13/02/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0002010 - 1	MARIA ODETE DE MEDEIROS FERREIRA	03/06/2016 - 02/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002388 - 1	MARIA ROSANGELA DE FRANCA SANTOS	28/02/2016 - 27/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001068 - 1	MARILENE CLEMENTINO DOS SANTOS TOMAZ	01/10/2016 - 30/09/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002228 - 1	MARILES ANDREA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUSA	18/02/2016 - 17/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0030660 - 1	MARINEIDE DA SILVA	15/05/2016 - 14/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001299 - 1	MARINES CLEMENTINO DOS SANTOS GUERRA	05/06/2016 - 04/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002065 - 1	MARINILZA CLEMENTINO DOS SANTOS ARAUJO	07/07/2016 - 06/07/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002530 - 1	MAXSUEL BATISTA DOS SANTOS	17/06/2016 - 16/06/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0002480 - 1	MICHELINE CLEBIA DA SILVA MEDEIROS	15/06/2016 - 14/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001231 - 1	NALVA JORGE BEZERRA	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002528 - 1	NECILDA MARIA DA ROCHA SANTOS	17/06/2016 - 16/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002565 - 1	NEILDA MARIA DA ROCHA BATISTA DOS SANTOS	01/08/2016 - 31/07/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001303 - 1	NILMA GOMES XAVIER	01/07/2016 - 30/06/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001639 - 1	OTILIA BENEDITA DE SOUZA FELIX	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002488 - 1	OZIDETE SANTANA LEITE	09/03/2016 - 08/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0032409 - 1	PATRICIA DALIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	09/06/2016 - 08/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001861 - 1	PAULA EDILMA DA SILVA LIMA	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001120 - 1	PAULA FRANCINETE BRANDAO PEREIRA DE ARAUJO	05/03/2016 - 04/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002353 - 1	PAULA FRANCINETE DA SILVA ALVES	14/02/2016 - 13/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002410 - 1	PAULA MARIA TRAJANO COSTA	14/03/2016 - 13/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0031070 - 1	PAULO EUGENIO DA COSTA	01/10/2016 - 30/09/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001786 - 1	PAULO GOMES DA SILVA	19/11/2015 - 18/11/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0001392 - 1	RAIMUNDO MARINHO DA SILVA	15/04/2016 - 14/04/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001680 - 1	REJANE ARGEMIRO BEZERRA DUARTE	18/02/2016 - 17/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002519 - 1	RITA DE CASSIA DA SILVA SENA	06/06/2016 - 05/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001098 - 1	ROSA MARIA COSTA SILVA	11/02/2016 - 10/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001643 - 1	ROSA MARIA DA SILVA	01/03/2016 - 28/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001716 - 1	ROSANGELA MARIA GOMES DE MEDEIROS	09/05/2016 - 08/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001617 - 1	ROSEANE IDALINA DA SILVA RANGEL	01/09/2016 - 31/08/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001840 - 1	ROSEMEIRE MATIAS DA SILVA	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002520 - 1	ROSIMERI MATA	27/05/2016 - 26/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001881 - 1	SANDRA MARIA DE ARAUJO MELO	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001677 - 1	SEVERINA LUCIMAR DOS SANTOS	18/02/2016 - 17/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001850 - 1	SILVANA MARIA DO NASCIMENTO BRITO	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002240 - 1	SIMARA SUELY DE MELO ARAUJO	25/02/2016 - 24/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002681 - 1	TATIMARA DA GUIA MEDEIROS	15/03/2016 - 14/03/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002197 - 1	TEREZINHA DE JESUS UMBELINA SILVA	25/09/2015 - 24/09/2016	02/01/2018 - 31/01/2018
0001188 - 1	TEREZINHA MARIA DE ARAUJO DANTAS	16/09/2015 - 15/09/2016	01/01/2018 - 30/01/2018
0002267 - 1	VALDERES DE ARAUJO SILVA	04/03/2016 - 03/03/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0030057 - 1	VALDERI DE MACEDO COUTINHO FILHO	09/06/2016 - 08/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002540 - 1	VALDETE TEOFILO DA SILVA	19/06/2016 - 18/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001108 - 1	VALDIRENE BORGES DE OLIVEIRA SILVA	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002636 - 1	VALERIA KELLY DE MEDEIROS COSTA	01/03/2016 - 28/02/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001296 - 1	VERA LUCIA TARGINO	05/06/2016 - 04/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001613 - 1	VERONICA MARIA DE MEDEIROS	01/09/2016 - 31/08/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002731 - 1	VILMA ABDIAS DE LIMA BEZERRA	01/06/2016 - 31/05/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001870 - 1	VITORIA MARIA BERTO DA SILVA	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0001720 - 1	VOLEIDE DA COSTA ANDRADE	11/05/2016 - 10/05/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001823 - 1	WELLINGTON DE MEDEIROS	04/04/2016 - 03/04/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0002655 - 1	WESCLEI BRUNO DE AZEVEDO SANTOS	03/03/2016 - 02/03/2017	02/01/2018 - 31/01/2018
0001378 - 1	WINSTON PINHEIRO GALVAO	01/03/2016 - 28/02/2017	01/01/2018 - 30/01/2018
0030937 - 1	ZILMA DE LIMA DELFINO	25/06/2016 - 24/06/2017	01/01/2018 - 30/01/2018

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:8B66C099

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26050002/17- Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR para Unidade Integrada de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos. Data da assinatura: 07/07/2017 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos a validação dos preços registrados na presente ata.
Empresa:W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 10.212.250/0001-19, End. Rua Delfino Freira nº 544, Complemento A, Bairro: Boa Vista, Cidade: Mossoró-RN, Representada por Maria Rodrigues Lobo – CPF: 499.555.194-87.

ITEM	ITEM VENC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FABRICANTE	QTDE	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	2	Agulha descartável 30x08	SOLIDOR	100	CAIXA	R$ 6,05	R$ 605,00
2	3	Agulha descartável 20x5,5	SOLIDOR	100	CAIXA	R$ 6,05	R$ 605,00
3	4	Agulha descartável 25 x 7	SOLIDOR	100	CAIXA	R$ 6,05	R$ 605,00
4	5	Agulha descartável 13 x 4,5	SOLIDOR	100	CAIXA	R$ 6,05	R$ 605,00

5	6	Álcool 99,5% 1000ml	ITAJA	360	LITRO	R$ 4,00	R$ 1.440,00
6	7	Álcool etílico 70% 1000ml	ITAJA	800	LITRO	R$ 3,30	R$ 2.640,00
7	13	Atadura de crepom 12cm 11 fios	V&E	3000	ROLO	R$ 0,32	R$ 960,00
8	16	Cloraxedina frasco 2%	RIOQUIMICA	120	UND	R$ 13,65	R$ 1.638,00
9	17	Coletor universal 80ml	J PROLAB	1000	UND	R$ 0,25	R$ 250,00
10	18	Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm c/500	BIOTEXTIL	1000	PCT	R$ 7,10	R$ 7.100,00
11	19	Equipo macrogotas c/injetor lateral	BECARE	3000	UND	R$ 0,67	R$ 2.010,00
12	20	Equipo macrogotas simples	BECARE	2000	UND	R$ 0,65	R$ 1.300,00
13	23	Esparadrapo antialérgico 10cm x 4,5m	MISSNER	300	ROLO	R$ 3,62	R$ 1.086,00
14	24	Fio nylon n 3cx/24unid	SAHLON	70	CAIXA	R$ 22,00	R$ 1.540,00
15	25	Fio nylon n 4cx/24unid.	SAHLON	70	CAIXA	R$ 22,00	R$ 1.540,00
16	26	Fio nylon n 2cx/24unid	SAHLON	70	CAIXA	R$ 22,00	R$ 1.540,00
17	32	Luvas p/ procedimento g cx.c/100unid	NUGARD	400	CAIXA	R$ 15,30	R$ 6.120,00
18	34	Luvas p/ procedimento p cx.c/100unid	NUGARD	300	CAIXA	R$ 15,30	R$ 4.590,00
19	36	Luva cirúrgica esteril n 7,0	MAXITEX	2000	UND	R$ 0,86	R$ 1.720,00
20	37	Luva cirúrgica esteril n 7,5	MAXITEX	2000	UND	R$ 0,86	R$ 1.720,00
21	38	Luva cirúrgica esteril n 8,0	MAXITEX	2000	UND	R$ 0,86	R$ 1.720,00
22	39	Luva cirúrgica esteril n 8,5	MAXITEX	2000	UND	R$ 0,86	R$ 1.720,00
23	40	Scalp n 19	LAMEDID	3000	UND	R$ 0,17	R$ 510,00
24	41	Scalp n 21	LAMEDID	3000	UND	R$ 0,17	R$ 510,00
25	42	Scalp n 23	LAMEDID	3000	UND	R$ 0,17	R$ 510,00
26	43	Scalp n 25	LAMEDID	3000	UND	R$ 0,17	R$ 510,00
27	44	Scalp n 27	LAMEDID	3000	UND	R$ 0,17	R$ 510,00
28	46	Atadura de gessada 12cm	CRISTAL	100	ROLO	R$ 1,70	R$ 170,00
29	48	Atadura de gessada 20cm	CRISTAL	100	ROLO	R$ 3,57	R$ 357,00
30	50	Seringa descartável 10ml c/ag	SR	8000	UND	R$ 0,19	R$ 1.520,00
31	53	Seringa descartável 5ml c/ag	SR	10000	UND	R$ 0,18	R$ 1.800,00
32	54	Gelco n 14	LABOR IMPORT	500	UND	R$ 0,68	R$ 340,00
33	55	Gelco n 16	LABOR IMPORT	500	UND	R$ 0,68	R$ 340,00
34	56	Gelco n 18	LABOR IMPORT	500	UND	R$ 0,68	R$ 340,00
35	57	Gelco n 20	LABOR IMPORT	500	UND	R$ 0,68	R$ 340,00
36	58	Gelco n 22	LABOR IMPORT	500	UND	R$ 0,68	R$ 340,00
37	59	Gelco n 24	LABOR IMPORT	500	UND	R$ 0,68	R$ 340,00
38	60	Lâmina de bisturi n 23 c/100 und	SOLIDOR	50	CAIXA	R$ 18,50	R$ 925,00
39	61	Lâmina de bisturi n 22 c/100 und	SOLIDOR	50	CAIXA	R$ 18,50	R$ 925,00
40	62	Lâmina de bisturi n 24 c/100 und	SOLIDOR	50	CAIXA	R$ 18,50	R$ 925,00
41	66	Fita para autoclave	CIEX	200	ROLO	R$ 2,40	R$ 480,00
42	67	Fita hospitalar	CIEX	150	ROLO	R$ 2,07	R$ 310,50
43	68	Fita para glicemia c/50unid.	MEDLEVERSONH	100	CAIXA	R$ 23,95	R$ 2.395,00
44	70	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m com filme	MEDSTERIL	70	ROLO	R$ 38,60	R$ 2.702,00
45	77	Soro fisiológico 0,9% c/250 ml	FRESENIUS	3000	AMP	R$ 1,85	R$ 5.550,00
46	78	Soro glicosado 5% c/500 ml	FRESENIUS	4000	AMP	R$ 2,85	R$ 11.400,00
47	81	Soro ringer simples c/500 ml	FRESENIUS	4000	AMP	R$ 2,73	R$ 10.920,00
48	82	Algodão hidrófilo hospitalar 250g	NATHALYA	600	Pct	R$ 3,60	R$ 2.160,00
49	83	Abaixador de língua pct/100und	THEOTO	300	Pct	R$ 3,10	R$ 930,00
50	84	Campo operatório 45 x 50 pct c/50	BIOTEXTIL	100	PCT	R$ 36,20	R$ 3.620,00
51	88	Sonda foley2 vias nº14	SOLIDOR	200	UND	R$ 2,54	R$ 508,00
52	89	Sonda foley2 vias nº16	SOLIDOR	200	UND	R$ 2,54	R$ 508,00
53	90	Sonda foley2 vias nº18	SOLIDOR	200	UND	R$ 2,54	R$ 508,00
54	91	Sonda foley2 vias nº20	SOLIDOR	200	UND	R$ 2,54	R$ 508,00
55	92	Sonda foley2 vias nº22	SOLIDOR	200	UND	R$ 2,37	R$ 474,00
56	94	Sonda uretral nº 10	MARK MED	200	UND	R$ 0,45	R$ 90,00
57	95	Sonda uretral nº 12	MARK MED	200	UND	R$ 0,45	R$ 90,00
58	96	Sonda uretral nº 14	MARK MED	200	UND	R$ 0,45	R$ 90,00
59	100	Papel toalha c/1000 folhas	RESERVA PAPEIS	100	PCT	R$ 7,10	R$ 710,00
60	104	Fralda descartável pct c/8 undtam p	MASTER CARE	200	PCT	R$ 8,34	R$ 1.668,00
61	105	Fralda descartável pct c/8 undtam m	MASTER CARE	200	PCT	R$ 8,34	R$ 1.668,00
62	106	Fralda descartável pct c/8 undtam g	MASTER CARE	200	PCT	R$ 8,34	R$ 1.668,00
63	107	Fralda descartável pct c/8 undtamxg	MASTER CARE	200	PCT	R$ 8,34	R$ 1.668,00
VALOR TOTAL							R$ 104.891,50

Empresa:R W C GURGEL EPP - CNPJ: 10.538.476/0001-34, End. Rua Felipe Camarão nº 1662, Bairro: Aeroporto, Cidade: Mossoró-RN, Representada por Raimundo WandecyCampêlo Gurgel – CPF: 915.383.784-34.

ITEM	ITEM VENC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FABRICANTE	QTDE	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	8	Algodão hidrófilo hospitalar 500g	NEVOA	600	PCT	R$ 6,95	R$ 4.170,00
2	9	Pvpi tópico 1000ml	RIOQUIMICA	120	LT	R$ 13,25	R$ 1.590,00
3	10	Pvpidegermante1000ml	RIOQUIMICA	120	LT	R$ 13,25	R$ 1.590,00
4	12	Atadura de crepom 10cm 11 fios	TEXCARE	3000	ROLO	R$ 0,30	R$ 900,00
5	14	Atadura de crepom 15cm 11 fios	TEXCARE	3000	ROLO	R$ 0,40	R$ 1.200,00
6	15	Atadura de crepom 20cm 11 fios	TEXCARE	3000	ROLO	R$ 0,56	R$ 1.680,00
7	22	Esparadrapo de tecido 10cm x 4,5m	MISSNER	500	ROLO	R$ 4,25	R$ 2.125,00
8	33	Luvas p/ procedimento m cx.c/100unid	MEDIX	600	CAIXA	R$ 15,25	R$ 9.150,00
9	35	Luvas p/ procedimento ppcx.c/100unid	MEDIX	200	CAIXA	R$ 15,25	R$ 3.050,00
10	49	Seringa descartável 1ml c/ag	SR	13000	UND	R$ 0,15	R$ 1.950,00
11	51	Seringa descartável 20ml c/ag	SR	8000	UND	R$ 0,39	R$ 3.120,00
12	52	Seringa descartável 3ml c/ag	SR	10000	UND	R$ 0,17	R$ 1.700,00
13	64	Tenciometro + estetoscópio kit	SOLIDOR	40	KIT	R$ 53,00	R$ 2.120,00
14	72	Papel grau cirúrgico 60cm x 100m com filme	DUOTEC	40	ROLO	R$ 175,00	R$ 7.000,00
15	76	Soro fisiológico 0,9% c/500 ml	FARMACE	5000	AMP	R$ 2,56	R$ 12.800,00
16	79	Soro glicosado 5% c/250 ml	FARMACE	2000	AMP	R$ 2,30	R$ 4.600,00
17	80	Soro ringer c/lactado c/500 ml	FARMACE	4000	AMP	R$ 2,73	R$ 10.920,00
18	98	Álcool em gel 1 l	CICLO FARMA	200	LITRO	R$ 6,15	R$ 1.230,00
19	99	Detergente enzimático c/1000 ml	RIOQUIMICA	100	LITRO	R$ 21,90	R$ 2.190,00
20	103	Touca descartável pct c/100	MEDIX	350	PCT	R$ 6,00	R$ 2.100,00
VALOR TOTAL							R$ 75.185,00

Empresa:NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME - CNPJ: 18.588.224/0001-21, End. Rua Tuiuti nº 772, Bairro: Petrópolis, Cidade: Natal-RN, Representada por Maria da Conceição Moura Nascimento – CPF: 023.241.414-93.

ITEM	ITEM VENC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FABRICANTE	QTDE	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	1	Espátula de ayre em madeira c/100 und	THEOTO	50	PCT	R$ 6,00	R$ 300,00
2	11	Gaze hidrófila 91 x 91 11 fios	BIOTEXTIL	380	ROLO	R$ 10,15	R$ 3.857,00
3	21	Escova cervical c/100 und	KOLPLAST	50	PCT	R$ 16,47	R$ 823,50
4	31	Mascara descartável com 50unid	ANADONA	200	CAIXA	R$ 4,91	R$ 982,00
5	45	Atadura de gessada 10cm	ORTOFEN	100	ROLO	R$ 1,47	R$ 147,00
6	47	Atadura de gessada 15cm	ORTOFEN	100	ROLO	R$ 2,14	R$ 214,00
7	63	Lamina fosca c/50 und	GLOBAL	100	CAIXA	R$ 3,14	R$ 314,00
8	65	Aparelho de glicemia	GTECH	50	UNIDADE	R$ 18,94	R$ 947,00
9	85	Especulo vaginal descartável tam p	CRAL	2000	UND	R$ 0,65	R$ 1.300,00
10	86	Especulo vaginal descartável tam m	CRAL	3000	UND	R$ 0,67	R$ 2.010,00
11	87	Especulo vaginal descartável tam g	CRAL	2000	UND	R$ 0,76	R$ 1.520,00
12	93	Cateter p/oxigênio tipo óculos	BIOBASE	200	UND	R$ 0,92	R$ 184,00
13	101	Coletor de material perfuro cortante de 7 l	GRANDESK	200	UND	R$ 2,60	R$ 520,00
VALOR TOTAL							R$ 13.118,50

Empresa:T M DANTAS EIRELI - ME - CNPJ: 21.129.833/0001-27, End.Av. Senador João Câmara nº 806, Bairro: Centro, Cidade: Assu-RN, Representada por Thaynara Moura Dantas – CPF: 078.593.214-32.

ITEM	ITEM VENC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FABRICANTE	QTDE	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	27	Catgut 1-0 c/agcx c/24 und	SHALON	30	CAIXA	R$ 56,00	R$ 1.680,00
2	28	Catgut 2-0 c/agcx c/24 und	SHALON	30	CAIXA	R$ 56,00	R$ 1.680,00
3	29	Catgut 3-0 c/agcx c/24 und	SHALON	30	CAIXA	R$ 56,00	R$ 1.680,00
4	30	Catgut 4-0 c/agcx c/24 und	SHALON	30	CAIXA	R$ 56,00	R$ 1.680,00
5	69	Papel grau cirúrgico 10cm x 100m com filme	STERILEX	50	ROLO	R$ 29,90	R$ 1.495,00
6	71	Papel grau cirúrgico 30cm x 100m com filme	STERILEX	50	ROLO	R$ 81,50	R$ 4.075,00
7	73	Papel grau cirúrgico 20cm x 100m s/filme	STERILEX	70	ROLO	R$ 49,00	R$ 3.430,00
8	74	Papel grau cirúrgico 30cm x 100m s/filme	STERILEX	50	ROLO	R$ 63,00	R$ 3.150,00
9	75	Papel grau cirúrgico 40cm x 100m s/filme	STERILEX	60	ROLO	R$ 67,00	R$ 4.020,00
10	97	Agua destilada c/ 5 litros	SANAFARMA	100	GALÃO	R$ 6,00	R$ 600,00
11	102	Coletor de material perfuro cortante de 13 l	LABOR	200	UND	R$ 3,00	R$ 600,00
VALOR TOTAL							R$ 24.090,00

Felipe Guerra/RN, em 05 de janeiro de 2018.

ASSINAM:
PELO ÓRGÃO EXECUTOR: ***Haroldo Ferreira de Morais*** – Prefeito Municipal

PELO ORGÃO PARTICIPANTES: Josefa Girlene Ferreira de Morais - Rep. Do Fundo Municipal de Saúde.
PELA(S) PROMITENTE(S):

_____
W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 10.212.250/0001-19
Repres. por Maria Rodrigues Lobo – CPF: 499.555.194-87
Fornecedor 1.

_____
R W C GURGEL EPP - CNPJ: 10.538.476/0001-34
Repres.por Raimundo WandecyCampêlo Gurgel – CPF: 915.383.784-34
Fornecedor 2

_____
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME - CNPJ: 18.588.224/0001-21
Repres.por Maria da Conceição Moura Nascimento – CPF: 023.241.414-93
Fornecedor 3

_____
T M DANTAS EIRELI - ME - CNPJ: 21.129.833/0001-27
Repres. por Thaynara Moura Dantas – CPF: 078.593.214-32.
Fornecedor 4

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:E1EFAC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21120001/16- Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de uso odontológicos, através do Fundo Municipal de Saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Mun. de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN**,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos. Data da assinatura: 18/04/2017 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos a validação dos preços registrados na presente ata.
Empresa: WS COMERCIO E SERVICOSLTDA ME - CNPJ: 10.212.250/0001-49, End. Rua Delfino Freire nº 544 A, Bairro: Boa Vista, Cidade: Mossoró/RN, Representada por MARIA RODRIGUÊS LOBO – CPF: 499.555.194-87.

ITEM	ITEM VENCEDOR.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	QTDE	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	01	Ácido Fosfórico A 37%, Seringa Com 2,5ml Cada. Flow Pack. Embalagem Com 3 Seringas	Caithec	100	Pct	R$ 8,70	R$ 870,00
2	03	Agulha Descartável Gengival Curta, Tipo 30g, Com Marcador Do Lado Do Bisel - Caixa Com 100 Unidades	Injecta	50	Caixa	R$ 20,90	R$ 1.045,00
3	04	Agulha Descartável Gengival Longa, Tipo 27g, Com Marcador Do Lado Do Bisel - Caixa Com 100 Unidades	Injecta	10	Caixa	R$ 22,90	R$ 229,00
4	08	Álcool Etílico Hidratado 70º Inpm - Frasco Com 1 Litro	Itaja	48	Litros	R$ 6,40	R$ 307,20
5	10	Amálgama Em Capsula, Embalagem Com 500 Capsulas De 1 Porção 400mg Presa Regular.	Sdi	500	Capsulas	R$ 2,10	R$ 1.050,00
6	11	Amálgama Em Capsula, Embalagem Com 500 Capsulas De 2 Porções 600mg Presa Regular.	Sdi	500	Capsulas	R$ 2,90	R$ 1.450,00
7	12	Anestésico Local Injetável, Mepivacaína 2% Com Epinefrina1:100.000 - Caixa Com 50 Tubetes De 1,8ml Cada	Dfl	40	Caixa	R$55,00	R$ 2.200,00
8	13	Anestésico Local Solução Injetável, À Base De Cloridrato De Lidocaina E Fenilefrina, Caixa Com 50 Tubetes De 1,8ml Cada	SS Wihte	100	Caixa	R$38,50	R$ 3.850,00
9	14	Anestésico Local Solução Injetável, Cloridrato De Mepivacaina 3% Sem Vaso - Caixa Com 50 TubetesCim 1,8ml Cada	Dentsply	40	Caixa	R$62,00	R$ 2.480,00
10	17	Babador Descartavel Impermeável. Pacote Com 100 Unidades	Boma	50	Pct	R$17,80	R$ 890,00
11	18	Bandeja Clícina Medindo 22x12 Cm	Maquira	20	Unid	R$20,50	R$ 410,00
12	19	Broca Cirurgica Haste Longa Alta Rotação Nº 4. Caixa Com 10 Unidades (Carbide)	LaborDental	20	Caixa	R$134,30	R$ 2.686,00
13	20	Broca Cirurgica Haste Longa Alta Rotação Nº 6. Caixa Com 10 Unidades (Carbide)	LaborDental	20	Caixa	R$134,30	R$ 2.686,00
14	24	Cimento De Ionomero De Vidro De Presa Quimica, Cor A3, Ionomero De Vidro Restaurador E Forrador - Composto De Pó (10g) E Liquido (8ml)	SS White	24	Caixa	R$64,90	R$ 1.557,60
15	29	Compressa De Gaze De 9 Fios 7,5 X 7,5 - Embalagem Com 500 Unidades	biotextil	120	Pct	R$9,40	R$ 1.128,00
16	30	Contra-Ângulo 1:1 Com Micromotor Para Equipo Odontológico	Dentflex	10	Unid	R$865,00	R$ 8.650,00
17	34	Detergente Enzimático. Frasco Com 1 Litro	Rioquimica	60	Litros	R$25,05	R$ 1.503,00
18	36	Enxaguatório Bucal, Composto De Digluconato De Clorexidina 0,12%, Em Frasco De 1 Litro	Rioquimica	12	Frasco	R$24,00	R$ 288,00
19	37	Escova De Robinson, Corte Das Cerdas Reta.	Preven	300	Und	R$1,40	R$ 420,00
20	38	Escova Dental Com Cabeça Compacta E Cerdas Macias Ou Extra-Macias Tamanho Adulto	Dental K	4.000	Und	R$0,60	R$ 2.400,00
21	39	Escova Dental Com Cabeça Compacta E Cerdas Macias Ou Extra-Macias Tamanho Infantil	Dental K	4.000	Und	R$0,60	R$ 2.400,00
22	41	Espelho Dental Sem Cabo, Caixa Com 12 Unidades	Iodontosul	40	Caixa	R$28,90	R$ 1.156,00
23	44	Fio De Sutura Seda Odontológica 3-0, Não Absorvível, Agulha Triangular 1/2 Circunferencia E 1,7cm, Trançado Preto, Estéril (Agulha Para Sutura Odontológica 1,7cm Com Fio De Seda), Caixa Com 24 Envelopes	Shalon	100	Caixa	R$29,30	R$ 2.930,00
24	45	Fio Dental - Com 500m	Preven	18	Und	R$8,20	R$ 147,60
25	48	Fluoreto De Sódio 1,23% - Flúor Del Acidulado Sabor Tutti-Frutti Em Embalagem De 200ml	Maquira	120	Tubo	R$4,40	R$ 528,00
26	49	Forceps Nº150	Fava	12	Unid	R$42,95	R$ 515,40
27	50	Forceps Nº151	Fava	12	Unid	R$42,95	R$ 515,40
28	51	Forceps Nº17	Fava	04	Unid	R$42,95	R$ 171,80
29	52	Forceps Nº18l	Fava	12	Unid	R$42,95	R$ 515,40
30	53	Forceps Nº18r	Fava	12	Unid	R$42,95	R$ 515,40
31	54	Forceps Nº69	Fava	08	Unid	R$42,95	R$ 343,60
32	56	Grau Cirurgico - Rolo Para Esterilização, Bobinas De Papel Cirurgico + Filme Laminado Polester/Polipropileno, Com Medidas 30cm X 50m	Medsteril	30	Rolos	R$85,00	R$ 2.550,00
33	57	Grau Cirurgico - Rolo Para Esterilização, Bobinas De Papel Cirurgico + Filme Laminado Polester/Polipropileno, Com Medidas 20cm X 100m	Medsteril	30	Rolos	R$109,00	R$ 3.270,00
34	58	Grau Cirurgico - Rolo Para Esterilização, Bobinas De Papel Cirurgico + Filme Laminado Polester/Polipropileno, Com Medidas 20cm X 50m	Medsteril	30	Rolos	R$62,90	R$ 1.887,00
35	64	Kit De Discos De Lixa Flexíveis, Disponíveis Em 4 Granulações (Grossa, Média, Fina E Extra Fina) E Nos Tamanhos De 8 E 12 Mm De Diâmetro Acompanhando O Mandril. Caixa Com 56 Discos.	Tdv	20	Caixa	R$85,00	R$ 1.700,00
36	65	Lâmina De Bisturi Descartável Nº 12, Em Aço Carbono, Ponta Afiada Com Perfeita Adaptação Ao Cabo, Estéril Em Embalagem Individual Em AluminioHermetricamente Fechado Com Dados De Identificação, Procedencia, Data E Tipo Da Esterilização E Prazo De Validade	Solidor	12	Caixa	R$17,80	R$ 213,60
37	66	Lâmina De Bisturi Descartável Nº 15, Em Aço Carbono, Ponta Afiada Com Perfeita Adaptação Ao Cabo, Estéril Em Embalagem Individual Em AluminioHermetricamente Fechado Com Dados De Identificação, Procedencia, Data E Tipo Da Esterilização E Prazo De Validade	Solidor	12	Caixa	R$17,80	R$ 213,60
38	68	Lubrificante Em Spray, Para Alta E Baixa Rotação - Composto Por Óleo Mineral De Baixa Viscosidade Para Lubrificação E Prevenção De Axidação Em Rolamentos , Unidade Com 200ml	Maquira	40	Frasco	R$13,60	R$ 544,00
39	69	Microbrush Fino (1,5mm), Embalagem Com 100 Unidades	KG Sorensen	50	Caixa	R$13,90	R$ 695,00
40	70	Microbrush Regular, Embalagem Com 100 Unidades	KG Sorensen	50	Caixa	R$13,50	R$ 675,00
41	76	PeliculaRadiografica Adulto, Filme E Caixa Com 150 Películas	Kodak	06	Caixa	R$166,90	R$ 1.001,40
42	77	PeliculaRadiografica Infantil, Filme E Caixa Com 100 Películas	Kodak	02	Caixa	R$173,50	R$ 347,00
43	80	Ponta Diamantada Fg 1012 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	Fava	60	Caixa	R$19,00	R$ 1.140,00
44	81	Ponta Diamantada Fg 1014 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	Fava	60	Caixa	R$19,00	R$ 1.140,00
45	82	Ponta Diamantada Fg 1016 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	Fava	60	Caixa	R$19,00	R$ 1.140,00
46	83	Ponta Diamantada Fg 1016, Haste Longa (1016hl) - Caixa Com 10 Unidades	Fava	60	Caixa	R$19,00	R$ 1.140,00
47	84	Ponta Diamantada Fg 1032 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	Fava	25	Caixa	R$19,00	R$ 475,00
48	85	Ponta Diamantada Fg 1034 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	Fava	25	Caixa	R$19,00	R$ 475,00
49	86	Ponta Diamantada Fg 1036 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	Fava	25	Caixa	R$19,00	R$ 475,00
50	87	Ponta Diamantada Fg 1190f Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	Fava	60	Caixa	R$19,00	R$ 1.140,00
51	88	Ponta Diamantada Fg 2135 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	Fava	10	Caixa	R$19,00	R$ 190,00
52	89	Ponta Diamantada Fg 2135f Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	Fava	60	Caixa	R$19,00	R$ 1.140,00
53	90	Ponta Diamantada Fg 2215 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	Fava	60	Caixa	R$19,00	R$ 1.140,00
54	91	Ponta Diamantada Fg 3118 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	Fava	25	Caixa	R$19,00	R$ 475,00
55	92	Ponta Diamantada Fg 3118f Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	Fava	60	Caixa	R$19,00	R$ 1.140,00
56	93	Ponta Diamantada Fg 3195f Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	Fava	60	Caixa	R$19,00	R$ 1.140,00
57	94	Ponta Diamantada Fg 3195ff Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	Fava	60	Caixa	R$19,00	R$ 1.140,00
58	95	Ponta Diamantada Fg 3215 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	Fava	25	Caixa	R$19,00	R$ 475,00
59	101	Resina Composta FotopolimerizávelContendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A1(Esmalte)	Dentsply	50	Seringa	R$14,65	R$ 732,50
60	102	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para	Dentsply	50	Seringa	R$14,65	R$ 732,50

		Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A2 (Esmalte)					
61	103	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A3 (Esmalte)	Dentsply	50	Seringa	R$14,65	R$ 732,50
62	104	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdmapara Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A3,5 (Esmalte)	Dentsply	50	Seringa	R$14,65	R$ 732,50
63	105	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor B1 (Esmalte)	Dentsply	20	Seringa	R$14,65	R$ 293,00
64	106	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor B2 (Esmalte)	Dentsply	20	Seringa	R$14,65	R$ 293,00
65	107	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor C2 (Esmalte)	Dentsply	20	Seringa	R$14,65	R$ 293,00
66	108	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor Oa2)	Dentsply	20	Seringa	R$14,65	R$ 293,00
67	109	Resina Composta FotopolimerizávelContendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor Oa3	Dentsply	20	Seringa	R$14,65	R$ 293,00
68	112	Sistema De Adesivo ,Fotopolimerizavel, Monocomponente Para Esmalte E Dentina , Frasco Com 4ml. Classificado Como Adesivo Convencional De Dos Passoas A Base De Acetona.	Biodinamica	60	Frasco	R$21,80	R$ 1.308,00
69	120	Tira De Lixa De Poliester, Para Acabamento E Polimento De Resina Composta, Com Duas Faces Abrasivas, Granulação Média E Fina, Embalagem Com 150 Unidades	Preven	50	Pct	R$9,10	R$ 455,00
70	123	Turbina (Caneta) De Alta Rotação Com Push-Botton E Jato De Agua Triplo.	Dentflex	10	Unid	R$540,00	R$ 5.400,00
71	124	Verniz Fluoretado Embalagem Contendo Frasco Com 10 Ml E Frasco De Solvente Contendo 10ml	Biodinamica	40	Frasco	R$15,65	R$ 626,00
72	126	Seladora	Agir	10	Und	R$300,00	R$ 3.000,00
VALOR TOTAL						R$ 88.084,00	

Felipe Guerra/RN, em 18 de janeiro de 2018.

ASSINAM:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: ***Haroldo Ferreira de Morais*** – Prefeito Municipal

PELO ORGÃO PARTICIPANTES:Josefa Girlene Ferreira de Morais - Rep. Do Fundo Municipal de Saúde.

PELA(S) PROMITENTE(S): WS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 10.212.250/0001-49,
Representada por MARIA RODRIGUÊS LOBO – CPF: 499.555.194-87 - Fornecedor.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:AC420B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21080001/17- Objeto: Registro de preços para eventuais Aquisições de materiais elétricos, destinado para Iluminação Pública e manutenção das instalações elétricas dos órgãos públicos para atender a demanda desta secretaria de Infraestruturas e Obras Públicas**,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos. Data da assinatura: 04/10/2017 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos a validação dos preços registrados na presente ata.
Empresa:T M COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 24.521.361/0001-41, End. Rua Sebastião Sezenando nº 143, Bairro: Centro, Cidade: Apodi-RN, Representada por Pedro Terceiro de Melo – CPF: 098.224.294-87.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FABRIC./MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FIO FLEX PARALELO 2 X 2,5MM BR	SIL	400	Metro	R$ 1,85	R$ 740,00
04	PARAFUSO MAQUINA GALVANIZ 1/2 X 10	OLIVO	300	Und	R$ 5,20	R$ 1.560,00
10	LAMPADA FLUOR 40W	OUROLUX	400	Und	R$ 6,40	R$ 2.560,00
14	LAMPADA DULUX 3U 20W STAR	BLUMENAU	300	Und	R$ 7,50	R$ 2.250,00
16	CABO CHUMBO 2 X 1,5MM	SIL	1000	Metro	R$ 2,00	R$ 2.000,00
17	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	ALUMBRA	20	Und	R$ 33,50	R$ 670,00
18	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	ALUMBRA	10	Und	R$ 32,40	R$ 324,00
19	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	ALUMBRA	70	Und	R$ 6,35	R$ 444,50
28	CABO FLEX 1KV 2X2,5MM	SIL	300	Metro	R$ 2,80	R$ 840,00
32	BOLSA P/ ELETRICISTA LONGA ALCA COURO	SERVEQ	06	Und	R$ 80,00	R$ 480,00
35	CABO SEMI RÍGIDO NAX 1K 16mm (ANTICHAMA)	AS	500	Metro	R$ 6,80	R$ 3.400,00
40	LAMPADA MISTA 160W	G-LIHT	100	Und	R$ 18,10	R$ 1.810,00
42	PRESILHA DE AÇO INOX 1/2- FECHO P/ FITA	FECHION	30	Und	R$ 0,64	R$ 19,20
43	ALÇA PEFORMADA P/ CABO 16mm	FECHION	600	und	R$ 1,90	R$ 1.140,00
VALOR TOTAL						R$ 18.237,70

2) Empresa:J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 18.334.420/0001-70, End. Rua Ângelo Valera nº 1306, Bairro: Tirol, Cidade: Natal-RN, Representada por João Paulo de Aguiar Tavares – CPF: 751.153.444-91.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FABRIC./MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	LUMIN PUBL OVAL ABERTA 160/250W	OLIVO	300	Und	R$ 27,00	R$ 8.100,00
03	BRACO GALV ZINCADO 1.0M	ELETUBOS	300	Und	R$ 15,50	R$ 4.650,00
06	RELE FOTOELETRICO NF SLIN AMARELO	EXATRON	1000	Und	R$ 11,80	R$ 11.800,00
09	LAMPADA VAPOR SODIO 70W OVOIDE	HIGH QUALITY	1000	Und	R$ 13,00	R$ 13.000,00
12	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20W	ECP	250	Und	R$ 16,70	R$ 4.175,00
22	REATOR VAP SODIO 400W EXT	SAMA	100	Und	R$ 70,00	R$ 7.000,00
23	REATOR VAP SODIO 250W EXT	SAMA	100	Und	R$ 57,00	R$ 5.700,00
24	LAMPADA VAPOR SODIO 400W	HIGH QUALITY	100	Und	R$ 27,00	R$ 2.700,00
25	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	HIGH QUALITY	100	Und	R$ 24,00	R$ 2.400,00
34	CONJUNTO MEDIDOR COSERN MON. –COM LENTE	TAF	30	Und	R$ 186,00	R$ 5.580,00
VALOR TOTAL						R$ 65.105,00

3) Empresa:E & A COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 16.859.386/0001-21, End. Rua Governador DixSept Rosado nº 09, Bairro: Centro, Cidade: Apodi-RN, Representada por Abilia Marinho de Oliveira Neta – CPF: 885.435.011-72.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FABRIC./MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	BASE P/ RELE FOTOELETRICO	SORTE LUZ	400	Und	R$ 4,25	R$ 1.700,00
07	REATOR VAP SODIO EXT AFP 70W	SORTE LUZ	500	Und	R$ 35,90	R$ 17.950,00
08	CONECTOR PERFURANTE 9 S-10MM	SORTE LUZ	600	Und	R$ 3,65	R$ 2.190,00
11	LAMPADA FLUOR 20W T10	SORTE LUZ	500	Und	R$ 4,25	R$ 2.125,00
13	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40W	SORTE LUZ	200	Und	R$ 18,75	R$ 3.750,00
15	LAMPADA DULUX 3U 30W	SORTE LUZ	300	Und	R$ 12,60	R$ 3.780,00
20	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	TRAMONTINA	70	Und	R$ 6,45	R$ 451,50
21	PROJETOR RETANG 400W E40	TRAMONTINA	50	Und	R$ 32,00	R$ 1.600,00
26	CONJ. MEDIDOR MONOF C/ VIDRO	SORTE LUZ	15	CJ	R$ 30,90	R$ 463,50
27	CONJ. MEDIDOR TRIF C/ VIDRO	TAF	10	CJ	R$ 82,90	R$ 829,00
29	CINTO SEGURP/ ELET. COURO	TAF	05	Und	R$ 109,00	R$ 545,00
30	TALABARTE / CINTO ELETRICISTA COURO	MABEL	05	Und	R$ 139,00	R$ 695,00
31	ESPORA P/ ELETRICISTA GRANDE N	MABEL	05	Par	R$ 99,00	R$ 495,00
33	LUVA DE ELETRICISTA 10000W	SORTE LUZ	10	Par	R$ 455,80	R$ 4.558,00
36	ARMAÇÃO MEDIO 1 POLO	TAF	600	Und	R$ 4,20	R$ 2.520,00
37	RODANA LOUÇA P/ ARMAÇÃO	TAF	600	Und	R$ 3,25	R$ 1.950,00
38	CABO MULTICOMPLEXADO ALMÍNIO 2 X 16mm	TAF	2000	Metro	R$ 2,39	R$ 4.780,00
39	BOCAL PENDENTE COM RABICHO	TAF	100	Und	R$ 1,50	R$ 150,00
41	FITA DE AÇO INOX 1/5 X 50	SORTE LUZ	03	Und	R$ 29,50	R$ 88,50
VALOR TOTAL						R$ 50.620,50

Felipe Guerra/RN, em 04 de janeiro de 2018.

ASSINAM:
PELO ÓRGÃO EXECUTOR: ***Haroldo Ferreira de Morais*** – Prefeito Municipal

PELA(S) PROMITENTE(S): _____
T M COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 24.521.361/0001-41, Rep. por Pedro Terceiro de Melo – CPF: 098.224.294-87- Fornecedor 1

_____
J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 18.334.420/0001-70,
Rep. por João Paulo de Aguiar Tavares – CPF: 751.153.444-91 - Fornecedor 2

_____
E & A COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 16.859.386/0001-21,
Rep. por Abilia Marinho de Oliveira Neta – CPF: 885.435.011-72 - Fornecedor 3

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:113F49F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
RREO DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.740.000,00	18.080.223,45	11.675.193,63	11.675.193,63	100,00	6.405.029,82	11.479.745,81	11.479.745,81	100,00	6.600.477,64	195.447,82
LEGISLATIVA	780.000,00	780.000,00				780.000,00				780.000,00	
ACAO LEGISLATIVA	780.000,00	780.000,00				780.000,00				780.000,00	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	2.209.700,00	2.986.979,54	2.305.671,04	2.305.671,04	19,75	681.308,50	2.290.003,64	2.290.003,64	19,95	696.975,90	15.667,40
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	671.500,00	845.304,36	693.340,87	693.340,87	5,94	151.963,49	693.178,24	693.178,24	6,04	152.126,12	162,63
ADMINISTRACAO GERAL	1.498.600,00	2.102.075,18	1.612.330,17	1.612.330,17	13,81	489.745,01	1.596.825,40	1.596.825,40	13,91	505.249,78	15.504,77
CONTROLE INTERNO	39.600,00	39.600,00				39.600,00				39.600,00	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											

RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.369.500,00	1.629.424,01	786.265,10	786.265,10	6,73	843.158,91	771.817,44	771.817,44	6,72	857.606,57	14.447,66
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	77.000,00	112.524,38	104.021,45	104.021,45	0,89	8.502,93	101.275,31	101.275,31	0,88	11.249,07	2.746,14
ASSISTENCIA AO IDOSO	16.500,00	17.392,68	2.292,40	2.292,40	0,02	15.100,28	2.292,40	2.292,40	0,02	15.100,28	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.221.000,00	1.444.506,95	679.951,25	679.951,25	5,82	764.555,70	668.249,73	668.249,73	5,82	776.257,22	11.701,52
HABITACAO URBANA	55.000,00	55.000,00				55.000,00				55.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	4.000.000,00	5.206.549,50	3.217.643,52	3.217.643,52	27,56	1.988.905,98	3.195.858,82	3.195.858,82	27,84	2.010.690,68	21.784,70
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	143.000,00	257.763,83	168.893,39	168.893,39	1,45	88.870,44	162.143,39	162.143,39	1,41	95.620,44	6.750,00
ATENCAO BASICA	3.824.000,00	4.848.036,58	2.980.395,73	2.980.395,73	25,53	1.867.640,85	2.965.361,03	2.965.361,03	25,83	1.882.675,55	15.034,70
VIGILANCIA SANITARIA	33.000,00	100.749,09	68.354,40	68.354,40	0,59	32.394,69	68.354,40	68.354,40	0,60	32.394,69	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	4.458.500,00	5.358.154,17	4.083.967,25	4.083.967,25	34,98	1.274.186,92	4.061.020,00	4.061.020,00	35,38	1.297.134,17	22.947,25
DIFUSAO CULTURAL	22.000,00	22.000,00				22.000,00				22.000,00	
EDUCACAO INFANTIL	225.500,00	696.320,94	668.523,39	668.523,39	5,73	27.797,55	668.523,39	668.523,39	5,82	27.797,55	
ENSINO FUNDAMENTAL	4.194.500,00	4.623.333,23	3.413.043,86	3.413.043,86	29,23	1.210.289,37	3.390.496,61	3.390.496,61	29,53	1.232.836,62	22.547,25
ENSINO SUPERIOR	16.500,00	16.500,00	2.400,00	2.400,00	0,02	14.100,00	2.000,00	2.000,00	0,02	14.500,00	400,00
CULTURA											
DIREITOS DA CIDADANIA	4.400,00	4.400,00				4.400,00				4.400,00	
ADMINISTRACAO GERAL	4.400,00	4.400,00				4.400,00				4.400,00	
URBANISMO	1.830.000,00	1.314.977,73	962.042,02	962.042,02	8,24	352.935,71	868.377,46	868.377,46	7,56	446.600,27	93.664,56
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.830.000,00	1.314.977,73	962.042,02	962.042,02	8,24	352.935,71	868.377,46	868.377,46	7,56	446.600,27	93.664,56
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	479.400,00	518.738,50	309.654,63	309.654,63	2,65	209.083,87	282.718,38	282.718,38	2,46	236.020,12	26.936,25
ABASTECIMENTO	97.900,00	35.300,00				35.300,00				35.300,00	
EXTENSAO RURAL	381.500,00	483.438,50	309.654,63	309.654,63	2,65	173.783,87	282.718,38	282.718,38	2,46	200.720,12	26.936,25
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:739E5C15

GABINETE DO PREFEITO
RREO DESPESA POR FUNCAO E SUBFUNCAO

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE DESPORTO E LAZER ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS											

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:D88C1872

GABINETE DO PREFEITO
RREO RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016 Diferença de limite não cumprido em 2015 Diferença de limite não cumprido em 2014 Diferença de limite não cumprido em 2013 Diferença de limite não cumprido em 2012 Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.819.050,00	4.505.532,72	1.856.407,53	92,50%	1.853.971,66	92,80%	2.435,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143.000,00	214.743,50	82.153,63	4,09%	75.403,63	3,77%	6.750,00
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	33.000,00	100.749,09	68.354,40	3,41%	68.354,40	3,42%	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	**3.995.050,00**	**4.821.025,31**	**2.006.915,56**	**100,00%**	**1.997.729,69**	**100,00%**	**9.185,87**

FONTE: PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA
Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:20B6D77A

GABINETE DO PREFEITO
RREO RESTOS A PAGAR

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)												

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:BA4735D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02/2018

No dia 29 de janeiro de 2018, o(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, situado(a) no(a) RUA MONSENHOR JOSÉ TIBÚCIO, Nº 238 - CENTRO - GUAMARÉ/RN, representado neste ato pelo(a) Sr(a) HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, inscrito no CPF n° 852.482.904-49, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços (SRP) N° 002/2018, homologado em 26 de janeiro de 2018, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Empresa: NEUTRON SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME - 23.342.278/0001-42	
CNPJ: 23.342.278/0001-42	Telefones: 84 - 2020-6598
Endereço: RUA JOSÉ ERIVAN BARBOSA, Nº 1748 - CANDELÁRIA - NATAL/RN - CEP: 59.064-810	
Representante Legal: JAERTON SILVA DE LIMA	
RG: 171063 - ITEP/RN	CPF: 033.606.274-58
Email: jaertonsilvadelima@gmail.com	

Item	Objeto	Unidade	Preço Unitário (R$)
1	TAPIOCA E TORRADA OVO, QUEIJO E PRESUNTO CUSCUZ MACAXEIRA FRUTAS (4 TIPOS) BOLOS, BOLACHAS (DOCE E SALGADAS) CARNE E FRANGO SUCO (02 TIPOS), CAFÉ E LEITE	CAFÉ DA MANHÃ	6,80
4	BOLO RECHEADO (01 TIPO, PODENDO SER DE FESTA). FRUTAS E SALADA DE FRUTAS (01 TIPO DE CADA) SALGADOS (05 TIPOS, APENAS 01 FRITURA) TORTA SALGADA (01 TIPO) SUCO E REFRIGERANTE (03 TIPOS CADA) CAFÉ, LEITE, IOGURTE, ÁGUA DE COCO E BISCOITO	COFFE BREAK	10,95

Empresa: PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 35.653.880/0001-80	
CNPJ: 35.653.880/0001-80	Telefones: (84) 2010-4393
Endereço: RUA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 91 - CENTRO - SANTA CRUZ/RN - CEP: 59.200-000	
Representante Legal: ASSUELIO CARDOSO DA SILVA	
RG: 1382804 - SSP/RN	CPF: 915.689.194-68
Email: licitacoes.paisagem@gmail.com	

Item	Objeto	Unidade	Preço Unitário (R$)
2	FEIJÃO (DOIS TIPOS) ARROZ (02 TIPOS) CARNE BRANCA (01 TIPO) CARNE VERMELHA (01 TIPO) MASSA (01 TIPO) SALADAS (03 TIPOS) SUCO (DOIS TIPOS) REFRIGERANTE (01 TIPO)	ALMOÇO	10,50
3	SOPA (DOIS TIPOS) TAPIOCA E TORRADA OVO, QUEIJO E PRESUNTO CUSCUZ MACAXEIRA CARNE BRANCA (01 TIPO) CARNE VERMELHA (01 TIPO) SUCO (02 TIPOS), CAFÉ E LEITE	JANTAR	10,50
5	BOLO COMUM (02 TIPOS) BOLO RECHEADO (02 TIPOS, PODENDO SER 01 DE FESTA) TORTA SALGADA (02 TIPOS) FRUTAS E SALADA DE FRUTAS (01 TIPO DE CADA) SALGADOS FRITOS (02 TIPOS) SALGADOS ASSADOS (05 TIPOS) FOLHADOS (02 TIPOS) TÁBUA DE FRIOS (01 TIPO) CAFÉ, LEITE E BISCOITO CARNES (BRANCA E VERMELHA)	BUFFET COM SERVIÇO	33,00

	MASSAS FRUTOS DO MAR ARROZ SUCO, IOGURTE E REFRIGERANTE (03 TIPOS DE CADA) SOBREMESA (DOIS TIPOS)		

1 – DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, VISANDO ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN., conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços (SRP) supracitado.

2 – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Este Registro de Preços tem validade de até 12 (DOZE) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no DIÁRIO OFICIAL e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) Secretaria Municipal de Assistência Social não será obrigado(a) a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

I - prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e
II - observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.
§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.
§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:
I - outros entes da Administração Pública; e
II - entidades privadas.
§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.
4.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.
4.3 – Fica eleito o Foro da Comarca Local, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

GUAMARE/RN, 29 de janeiro de 2018

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN

JAERTON SILVA DE LIMA
Neutron Serviços e Comércio EIRELI - ME

ASSUELIO CARDOSO DA SILVA
Paisagem Comércio e Serviços LTDA

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:688F4950

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RREO 6 BI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.384.917,00	24.384.917,00	2.627.191,29	10,77	13.940.611,18	57,17	10.444.305,82
RECEITAS CORRENTES	14.934.917,00	14.934.917,00	2.627.191,29	17,59	13.940.611,18	93,34	994.305,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	409.250,00	409.250,00	16.274,28	3,98	171.336,82	41,87	237.913,18
Impostos	380.000,00	380.000,00	16.274,28	4,28	171.336,82	45,09	208.663,18
Taxas	9.250,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	108.000,00	108.000,00	31.986,55	29,62	307.461,26	284,69	-199.461,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	108.000,00	108.000,00	31.986,55	29,62	307.461,26	284,69	-199.461,26
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	732,10	0,37	199.267,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.097.667,00	14.097.667,00	2.577.503,46	18,28	13.437.395,00	95,32	660.272,00
Transferências Intergovernamentais	13.347.667,00	13.347.667,00	2.577.503,46	19,31	13.437.395,00	100,67	-89.728,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	1.427,00	1,19	23.686,00	19,74	96.314,00
Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	117,62	0,29	39.882,38
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	60.000,00	60.000,00	1.427,00	2,38	23.568,38	39,28	36.431,62
RECEITAS DE CAPITAL	9.450.000,00	9.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Internas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.750.000,00	8.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.750.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	8.750.000,00	8.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.750.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.100.000,00	1.100.000,00	140.762,48	12,80	882.632,97	80,24	217.367,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.484.917,00	25.484.917,00	2.767.953,77	10,86	14.823.244,15	58,16	10.661.672,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.484.917,00	25.484.917,00	2.767.953,77	10,86	14.823.244,15	58,16	10.661.672,85
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.484.917,00	25.484.917,00	2.767.953,77	10,86	14.823.244,15	58,16	10.661.672,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.771.042,00	25.484.917,00	2.390.866,80	14.594.748,72	12.664.310,15	2.457.478,12	14.135.147,73	13.123.911,14	13.524.256,07	459.600,99
DESPESAS CORRENTES	13.819.791,00	19.509.355,96	2.243.269,33	13.724.287,14	5.785.068,82	2.309.880,65	13.264.686,15	6.244.669,81	12.804.959,72	459.600,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.716.611,08	10.260.200,51	1.351.561,59	7.886.416,43	2.373.784,08	1.351.561,59	7.853.515,95	2.406.684,56	7.768.727,05	32.900,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.098.179,92	9.244.155,45	891.707,74	5.837.870,71	3.406.284,74	958.319,06	5.411.170,20	3.832.985,25	5.036.232,67	426.700,51
DESPESAS DE CAPITAL	10.826.251,00	7.624.702,91	147.597,47	870.461,58	6.754.241,33	147.597,47	870.461,58	6.754.241,33	719.296,35	0,00
INVESTIMENTOS	10.811.251,00	7.609.702,91	147.597,47	870.461,58	6.739.241,33	147.597,47	870.461,58	6.739.241,33	719.296,35	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	713.875,00	970.955,09	64.586,20	351.175,69	619.779,40	64.591,49	351.175,66	619.779,43	351.175,66	0,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.484.917,00	25.484.917,00	2.455.453,00	14.945.924,41	13.284.089,55	2.522.069,61	14.486.323,39	13.743.690,57	13.875.431,73	459.601,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.484.917,00	25.484.917,00	2.455.453,00	14.945.924,41	13.284.089,55	2.522.069,61	14.486.323,39	13.743.690,57	13.875.431,73	459.601,02
SUPERAVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	336.920,76	-------	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.484.917,00	25.484.917,00	2.455.453,00	14.945.924,41	13.284.089,55	2.522.069,61	14.823.244,15	13.743.690,57	13.875.431,73	459.601,02
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.100.000,00	1.100.000,00	140.762,48	12,80	882.632,97	80,24	217.367,03
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	1.100.000,00	140.762,48	12,80	882.632,97	80,24	217.367,03
Contribuições Sociais	1.100.000,00	1.100.000,00	140.762,48	12,80	882.632,97	80,24	217.367,03
TOTAL	1.100.000,00	1.100.000,00	140.762,48	12,80	882.632,97	80,24	217.367,03

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	703.875,00	720.375,00	4.741,55	129.884,67	590.490,33	4.746,84	129.884,64	590.490,36	129.884,64	0,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	703.875,00	720.375,00	4.741,55	129.884,67	590.490,33	4.746,84	129.884,64	590.490,36	129.884,64	0,03
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	250.580,09	59.844,65	221.291,02	29.289,07	59.844,65	221.291,02	29.289,07	221.291,02	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	250.580,09	59.844,65	221.291,02	29.289,07	59.844,65	221.291,02	29.289,07	221.291,02	0,00
TOTAL	713.875,00	970.955,09	64.586,20	351.175,69	619.779,40	64.591,49	351.175,66	619.779,43	351.175,66	0,03

FONTE: Sistema e-Pública (1652-5672-390). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:03.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro
2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.771.042,00	27.259.058,87	2.390.866,80	14.594.748,72	97,65	12.664.310,15	2.457.478,12	14.135.147,73	97,58	13.123.911,14	459.600,99

LEGISLATIVA	719.019,00	719.019,00	0,00	0,00	0,00	719.019,00	0,00	0,00	0,00	719.019,00	0,00
Ação Legislativa	719.019,00	719.019,00	0,00	0,00	0,00	719.019,00	0,00	0,00	0,00	719.019,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.783.965,08	3.860.865,08	375.321,12	2.797.122,23	18,71	1.063.742,85	400.424,95	2.620.807,20	18,09	1.240.057,88	176.315,03
Administração Geral	2.708.965,08	3.765.865,08	375.321,12	2.795.622,23	18,70	970.242,85	400.424,95	2.619.307,20	18,08	1.146.557,88	176.315,03
Controle Interno	35.000,00	55.000,00	0,00	1.500,00	0,01	53.500,00	0,00	1.500,00	0,01	53.500,00	0,00
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.479.997,00	1.482.752,82	144.899,25	671.455,80	4,49	811.297,02	148.921,25	663.219,27	4,58	819.533,55	8.236,53
Assistência ao Idoso	13.000,00	63.000,00	0,00	11.752,00	0,08	51.248,00	0,00	6.088,00	0,04	56.912,00	5.664,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.142.000,00	1.149.755,82	140.370,41	629.941,64	4,21	519.814,18	144.392,41	627.369,11	4,33	522.386,71	2.572,53
Assistência Comunitária	64.997,00	99.997,00	4.528,84	29.762,16	0,20	70.234,84	4.528,84	29.762,16	0,21	70.234,84	0,00
Habitação Urbana	260.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	640.010,00	946.872,41	224.330,16	869.756,02	5,82	77.116,39	226.054,16	836.855,54	5,78	110.016,87	32.900,48
Previdência Básica	640.010,00	946.872,41	224.330,16	869.756,02	5,82	77.116,39	226.054,16	836.855,54	5,78	110.016,87	32.900,48
SAÚDE	3.319.250,00	5.548.058,84	775.551,15	3.974.235,71	26,59	1.573.823,13	793.180,72	3.871.619,15	26,73	1.676.439,69	102.616,56
Atenção Básica	2.624.250,00	4.362.393,58	644.452,54	3.326.774,51	22,26	1.035.619,07	661.882,61	3.225.578,45	22,27	1.136.815,13	101.196,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	530.000,00	975.665,26	120.418,21	595.029,50	3,98	380.635,76	120.617,71	593.609,00	4,10	382.056,26	1.420,50
Suporte Profilático e Terapêutico	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	0,00	1.260,00	0,01	6.740,00	0,00	1.260,00	0,01	6.740,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	47.000,00	92.000,00	10.680,40	51.171,70	0,34	40.828,30	10.680,40	51.171,70	0,35	40.828,30	0,00
EDUCAÇÃO	5.672.300,92	6.666.300,92	706.411,31	4.553.108,88	30,46	2.113.192,04	712.654,43	4.494.068,01	31,02	2.172.232,91	59.040,87
Ensino Fundamental	4.079.301,00	5.143.301,00	545.572,37	3.553.236,69	23,77	1.590.064,31	551.815,49	3.501.421,66	24,17	1.641.879,34	51.815,03
Ensino Médio	23.999,92	23.999,92	0,00	3.800,00	0,03	20.199,92	0,00	3.800,00	0,03	20.199,92	0,00
Educação Infantil	1.489.000,00	1.419.000,00	160.838,94	996.072,19	6,66	422.927,81	160.838,94	988.846,35	6,83	430.153,65	7.225,84
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
CULTURA	271.000,00	434.000,00	18.626,00	169.167,20	1,13	264.832,80	28.626,00	165.607,20	1,14	268.392,80	3.560,00
Difusão Cultural	271.000,00	434.000,00	18.626,00	169.167,20	1,13	264.832,80	28.626,00	165.607,20	1,14	268.392,80	3.560,00
URBANISMO	2.881.500,00	2.490.500,00	104.200,14	935.479,46	6,26	1.555.020,54	106.088,94	872.289,59	6,02	1.618.210,41	63.189,87
Administração Geral	659.636,00	824.636,00	104.200,14	723.030,01	4,84	101.605,99	106.088,94	659.840,14	4,55	164.795,86	63.189,87
Infra-Estrutura Urbana	2.221.864,00	1.665.864,00	0,00	212.449,45	1,42	1.453.414,55	0,00	212.449,45	1,47	1.453.414,55	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
SANEAMENTO	4.644.000,00	2.506.189,80	0,00	0,00	0,00	2.506.189,80	0,00	0,00	0,00	2.506.189,80	0,00
Saneamento Básico Rural	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	4.592.000,00	2.454.189,80	0,00	0,00	0,00	2.454.189,80	0,00	0,00	0,00	2.454.189,80	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Turismo	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
AGRICULTURA	743.000,00	843.000,00	16.677,67	150.966,61	1,01	692.033,39	16.677,67	137.224,96	0,95	705.775,04	13.741,65
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Abastecimento	643.000,00	743.000,00	16.677,67	150.966,61	1,01	592.033,39	16.677,67	137.224,96	0,95	605.775,04	13.741,65
COMÉRCIO E SERVIÇOS	87.000,00	89.500,00	10.650,00	60.639,25	0,41	28.860,75	10.650,00	60.639,25	0,42	28.860,75	0,00
Turismo	87.000,00	89.500,00	10.650,00	60.639,25	0,41	28.860,75	10.650,00	60.639,25	0,42	28.860,75	0,00
DESPORTO E LAZER	740.000,00	882.000,00	14.200,00	412.817,56	2,76	469.182,44	14.200,00	412.817,56	2,85	469.182,44	0,00
Desporto Comunitário	740.000,00	882.000,00	14.200,00	412.817,56	2,76	469.182,44	14.200,00	412.817,56	2,85	469.182,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Reserva de Contingência	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	713.875,00	970.955,09	64.586,20	351.175,69	2,35	619.779,40	64.591,49	351.175,66	2,42	619.779,43	0,03
TOTAL (III) = (I + II)	25.484.917,00	25.484.917,00	2.455.453,00	14.945.924,41	100,00	13.284.089,55	2.522.069,61	14.486.323,39	100,00	13.743.690,57	459.601,02

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	713.875,00	970.955,09	64.586,20	351.175,69	2,35	619.779,40	64.591,49	351.175,66	2,42	619.779,43	0,03
LEGISLATIVA	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
Ação Legislativa	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	119.000,00	359.580,09	59.844,65	227.491,34	1,52	132.088,75	59.844,65	227.491,31	1,57	132.088,78	0,03
Administração Geral	109.000,00	109.000,00	0,00	6.200,32	0,04	102.799,68	0,00	6.200,29	0,04	102.799,71	0,03
Serviço da Dívida Interna	10.000,00	250.580,09	59.844,65	221.291,02	1,48	29.289,07	59.844,65	221.291,02	1,53	29.289,07	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	303,02	0,00	59.696,98	0,00	303,02	0,00	59.696,98	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	60.000,00	0,00	303,02	0,00	59.696,98	0,00	303,02	0,00	59.696,98	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	11.500,00	4.741,55	10.539,69	0,07	960,31	4.741,55	10.539,69	0,07	960,31	0,00
Previdência Básica	5.000,00	11.500,00	4.741,55	10.539,69	0,07	960,31	4.741,55	10.539,69	0,07	960,31	0,00
SAÚDE	52.000,00	52.000,00	0,00	18.176,54	0,12	33.823,46	5,29	18.176,54	0,13	33.823,46	0,00
Atenção Básica	46.000,00	46.000,00	0,00	18.176,54	0,12	27.823,46	5,29	18.176,54	0,13	27.823,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	461.275,00	471.275,00	0,00	94.665,10	0,63	376.609,90	0,00	94.665,10	0,65	376.609,90	0,00
Ensino Fundamental	330.000,00	340.000,00	0,00	94.422,42	0,63	245.577,58	0,00	94.422,42	0,65	245.577,58	0,00
Educação Infantil	131.275,00	131.275,00	0,00	242,68	0,00	131.032,32	0,00	242,68	0,00	131.032,32	0,00
CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
URBANISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AGRICULTURA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL	713.875,00	970.955,09	64.586,20	351.175,69	2,35	619.779,40	64.591,49	351.175,66	2,42	619.779,43	0,03
FONTE: Sistema e-Pública (1603-8265-677). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:04.											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.											

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.205.849,24	1.457.178,74	1.140.568,84	1.195.269,81	1.385.513,58	1.265.553,93	2.006.034,15
Receita Tributária	5.944,60	4.395,13	9.948,89	2.208,25	47.080,87	5.958,20	15.038,89
IPTU	2.748,14	1.037,08	1.376,21	1.280,25	4.328,53	4.237,65	9.131,53
ISS	3.196,46	2.081,07	7.934,19	50,63	42.113,85	1.082,06	5.268,87
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	1.276,98	638,49	877,37	638,49	638,49	638,49
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	36.483,00	28.953,81	32.885,67	25.476,18	26.374,33	25.676,43	29.420,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.163.421,64	1.423.829,80	1.087.632,22	1.167.585,38	1.312.058,38	1.233.801,68	1.960.862,47
Cota-Parte FPM	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.322,26	666.688,29	860.797,23
Cota-Parte do ICMS	172.704,99	104.239,20	136.445,44	123.908,63	152.035,95	118.039,62	128.601,42
Cota-Parte do IPVA	9.704,87	3.629,15	14.753,38	16.264,90	19.093,67	21.558,34	20.400,41
Cota-Parte do ITR	710,53	20,79	6,62	313,82	45,72	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	192,58	192,58	192,58	192,58	192,58	192,58	192,58
Transferências da LC 61/1989	145,26	159,72	125,52	151,57	142,20	142,98	0,00
Transferências do FUNDEB	245.933,66	258.425,79	215.002,36	222.871,61	251.655,28	244.147,91	207.038,06
Outras Transferências Correntes	75.130,24	212.471,14	191.855,37	166.224,87	165.570,72	183.031,96	743.832,77
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	10.102,06	0,00	0,00	117,62	712,68
DEDUÇÕES (II)	168.471,48	190.586,51	136.154,81	155.697,68	178.966,38	161.324,28	132.818,76
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	168.471,48	190.586,51	136.154,81	155.697,68	178.966,38	161.324,28	132.818,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.037.377,76	1.266.592,23	1.004.414,03	1.039.572,13	1.206.547,20	1.104.229,65	1.873.215,39

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.200.050,44	1.198.816,32	1.145.009,22	1.155.856,62	2.137.450,25	16.493.151,14	16.800.917,00
Receita Tributária	17.318,72	17.080,57	30.088,42	1.471,18	14.803,10	171.336,82	409.250,00
IPTU	9.742,55	10.880,54	13.977,94	2.621,25	2.533,32	63.894,99	100.000,00
ISS	6.937,68	5.488,07	6.824,81	-1.246,68	2.416,30	82.147,31	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
IRRF	638,49	711,96	9.285,67	96,61	9.853,48	25.294,52	160.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.250,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	29.593,17	21.550,60	19.061,41	16.652,49	15.334,06	307.461,26	108.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	732,10	0,00	0,00	0,00	732,10	200.000,00
Transferências Correntes	1.153.138,55	1.148.126,41	1.095.859,39	1.137.732,37	2.105.886,67	15.989.934,96	15.963.667,00
Cota-Parte FPM	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	8.222.540,14	7.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	149.903,92	132.528,01	131.436,23	155.496,67	146.036,03	1.651.376,11	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.689,85	12.474,28	8.642,52	5.148,93	7.788,01	153.148,31	100.000,00
Cota-Parte do ITR	20,00	257,80	2.526,13	1.516,22	1.515,17	6.932,80	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	192,58	192,58	192,58	192,58	192,58	2.310,96	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	150,30	160,54	202,61	165,45	228,27	1.774,42	10.000,00
Transferências do FUNDEB	240.236,07	198.676,50	210.596,36	231.544,87	260.319,47	2.786.447,94	2.375.300,00
Outras Transferências Correntes	164.987,96	313.508,77	186.581,46	172.110,32	590.098,70	3.165.404,28	4.258.367,00
Outras Receitas Correntes	0,00	11.326,64	0,00	0,58	1.426,42	23.686,00	120.000,00
DEDUÇÕES (II)	149.582,77	127.188,14	139.736,17	146.815,33	184.041,97	1.871.384,28	1.866.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	149.582,77	127.188,14	139.736,17	146.815,33	184.041,97	1.871.384,28	1.866.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.050.467,67	1.071.628,18	1.005.273,05	1.009.041,29	1.953.408,28	14.621.766,86	14.934.917,00

FONTE: Sistema e-Pública (1706-4384-397). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:05.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)				**Em Reais**
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2017	**Até o Bimestre 2016**
RECEITAS CORRENTES (I)	25.000,00	25.000,00	237.892,37	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	237.892,37	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	237.892,37	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (III)=(I+II)	25.000,00	25.000,00	237.892,37	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2017	**Até o Bimestre 2016**	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2016**	**Em 2017**	**Em 2016**
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	635.010,00	948.372,41	880.295,71	0,00	847.395,23	0,00	32.900,48	0,00
Benefícios - Civil	510.000,00	790.462,41	773.774,18	0,00	740.873,70	0,00	32.900,48	0,00
Aposentadorias	500.000,00	780.462,41	773.774,18	0,00	740.873,70	0,00	32.900,48	0,00
Pensões	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	125.010,00	157.910,00	106.521,53	0,00	106.521,53	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	125.010,00	157.910,00	106.521,53	0,00	106.521,53	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VI)=(IV+V)	635.010,00	948.372,41	880.295,71	0,00	847.395,23	0,00	32.900,48	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-610.010,00	-923.372,41	-642.403,34	0,00	-609.502,86	0,00	-------	-------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalente de Caixa	2.475.241,01 D	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1936-9585-570). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:05.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
381.332.452-49

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista
074.016.544-58

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	291.799,83	130.353,46	70.508,81
Deduções (II)	1.723.144,03	1.907.056,26	1.914.175,40
Disponibilidade de Caixa	979.165,62	1.138.400,44	1.138.439,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.598.921,10	1.189.489,75	1.189.529,29
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	619.755,48	51.089,31	51.089,31
Demais Haveres Financeiros	743.978,41	768.655,82	775.735,42
Dívida Consolidada Liquida (III = I - II)	-------	-------	-------
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO REFERÊNCIA**	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1380-2801-086). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:06.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.926.917,00	14.515.782,89	13.610.787,43
Receitas Tributárias	409.250,00	171.336,82	222.579,11
IPTU	100.000,00	63.894,99	41.434,90
ISS	100.000,00	82.147,31	159.065,21
ITBI	20.000,00	0,00	0,00
IRRF	160.000,00	25.294,52	22.079,00
Outras Receitas Tributárias	29.250,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.100.000,00	882.632,97	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.100.000,00	882.632,97	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	108.000,00	307.461,26	87.669,03
(-) Aplicações Financeiras	108.000,00	307.461,26	87.669,03
Tranferências Correntes	14.097.667,00	13.437.395,00	12.526.932,02
FPM	6.000.000,00	6.033.107,91	5.963.019,21
ICMS	1.360.000,00	1.321.101,13	1.280.163,74
Convênios	750.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.987.667,00	6.083.185,96	5.283.749,07
Demais Receitas Correntes	320.000,00	24.418,10	861.276,30
Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	310.000,00	24.418,10	861.276,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.450.000,00	0,00	351.705,00
Operações de Crédito (III)	500.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	8.750.000,00	0,00	351.705,00
Convênios	8.750.000,00	0,00	351.705,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.850.000,00	0,00	351.705,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.776.917,00	14.515.782,89	13.962.492,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**	**Em2017**	**Em2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.229.730,96	13.854.171,81	7.971.937,02	13.394.570,79	7.909.105,01	459.601,02	62.832,01
Pessoal e Encargos Sociais	10.980.575,51	8.016.301,10	5.906.934,26	7.983.400,59	5.900.183,65	32.900,51	6.750,61
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.244.155,45	5.837.870,71	2.065.002,76	5.411.170,20	2.008.921,36	426.700,51	56.081,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.224.730,96	13.854.171,81	7.971.937,02	13.394.570,79	7.909.105,01	459.601,02	62.832,01
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.875.283,00	1.091.752,60	600.289,13	1.091.752,60	600.289,13	0,00	0,00
Investimentos	7.609.702,91	870.461,58	423.078,05	870.461,58	423.078,05	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	265.580,09	221.291,02	177.211,08	221.291,02	177.211,08	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.609.702,91	870.461,58	423.078,05	870.461,58	423.078,05	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	125.000,00	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	27.959.433,87	14.724.633,39	8.395.015,07	14.265.032,37	8.332.183,06	459.601,02	62.832,01
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.182.516,87	-208.850,50	5.567.477,36	250.750,52	5.630.309,37	-------	-------
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1277-2232-372). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:07.							

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) (e)=(a+b)-(c+d)	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios dezembro de Anteriores (f)	Em 31 de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.068,35	558.537,13	568.666,17	0,00	53.939,31	735,00	63.329,01	51.182,60	51.182,60	0,00	12.881,41	66.820,72
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	63.232,35	360.398,92	378.840,50	0,00	44.790,77	735,00	62.832,01	51.182,60	51.182,60	0,00	12.384,41	57.175,18
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	836,00	33.592,32	33.592,32	0,00	836,00	0,00	497,00	0,00	0,00	0,00	497,00	1.333,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	164.545,89	156.233,35	0,00	8.312,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.312,54
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.068,35	558.537,13	568.666,17	0,00	53.939,31	735,00	63.329,01	51.182,60	51.182,60	0,00	12.881,41	66.820,72
FONTE: Sistema e-Pública (1084-6606-051). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:07.												

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	400.000,00	400.000,00	171.336,82	42,83
1.1-Receita resultante do IPTU	120.000,00	120.000,00	63.894,99	53,25
1.1.1-IPTU	100.000,00	100.000,00	63.894,99	63,89
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	100.000,00	100.000,00	82.147,31	82,15
1.3.1-ISS	100.000,00	100.000,00	82.147,31	82,15
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	160.000,00	160.000,00	25.294,52	15,81
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.330.000,00	9.330.000,00	10.038.082,74	107,59
2.1-Cota Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	8.222.540,14	109,63
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	7.541.384,46	100,55
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	335.258,28	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	345.897,40	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.651.376,11	97,14
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	2.310,96	23,11
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.774,42	17,74
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	6.932,80	69,33
2.6-Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	153.148,31	153,15
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.730.000,00	9.730.000,00	10.209.419,56	104,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	384.000,00	384.000,00	193.448,20	50,38
5.1-Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	81.588,92	81,59
5.2-Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	3.560,00	89,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	93.714,98	62,48
5.4-Transferências Diretas - PNATE	25.000,00	25.000,00	14.584,30	58,34
5.5-Outras transferências do FNDE	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	384.000,00	384.000,00	193.448,20	50,38

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c=(b/a)x100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.866.000,00	1.866.000,00	1.871.384,28	100,29
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.508.276,55	100,55
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	330.274,98	97,14
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	462,12	23,11
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	354,83	17,74
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	1.386,51	69,33
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	30.629,29	153,15
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.375.300,00	2.375.300,00	2.786.447,94	117,31
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.375.300,00	2.375.300,00	2.786.447,94	117,31
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	509.300,00	509.300,00	915.063,66	179,67
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o bimestre (e)	**% f=(e/d)x100**	**Até o bimestre (g)**	**% h=(g/d)x100**	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.050.358,96	3.520.358,96	3.079.571,62	87,48	3.075.394,16	87,36	4.177,46
13.1-Com Educação Infantil	515.358,96	995.358,96	843.350,03	84,73	843.350,03	84,73	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.535.000,00	2.525.000,00	2.236.221,59	88,56	2.232.044,13	88,40	4.177,46
14-OUTRAS DESPESAS	324.941,04	364.941,04	308.385,70	84,50	312.563,16	85,65	-4.177,46
14.1-Com Educação Infantil	324.941,04	164.941,04	114.340,12	69,32	114.340,12	69,32	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	200.000,00	194.045,58	97,02	198.223,04	99,11	-4.177,46
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.375.300,00	3.885.300,00	3.387.957,32	87,20	3.387.957,32	87,20	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**Valor**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							1.197.421,56
16.1- FUNDEB 60%							1.197.421,56
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							1.197.421,56
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.190.535,76
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							67,55
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							11,07
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %							21,38
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f= (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h= (g/d)x100**	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.620.275,00	1.550.275,00	996.314,87	64,27	989.089,03	63,80	7.225,84
22.1-Creche	1.480.275,00	1.410.275,00	987.606,87	70,03	985.725,03	69,90	1.881,84
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.326.275,00	1.256.275,00	957.690,15	76,23	957.690,15	76,23	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	154.000,00	154.000,00	29.916,72	19,43	28.034,88	18,20	1.881,84
22.2-Pré-escola	140.000,00	140.000,00	8.708,00	6,22	3.364,00	2,40	5.344,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	140.000,00	140.000,00	8.708,00	6,22	3.364,00	2,40	5.344,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.255.801,00	4.619.801,00	3.266.132,87	70,70	3.214.317,85	69,58	51.815,02
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.401.801,00	3.561.801,00	2.430.267,17	68,23	2.430.267,17	68,23	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	854.000,00	1.058.000,00	835.865,70	79,00	784.050,68	74,11	51.815,02
24-Ensino Médio	23.999,92	23.999,92	3.800,00	15,83	3.800,00	15,83	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.900.075,92	6.194.075,92	4.266.247,74	68,88	4.207.206,88	67,92	59.040,86

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	915.063,66
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	915.063,66
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	3.347.384,08
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL25% 5	32,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g) (g/d)x100	% h=	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	100.000,00	250.000,00	114.544,33	45,82	114.544,32	45,82	0,01
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	100.000,00	250.000,00	114.544,33	45,82	114.544,32	45,82	0,01
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	200.000,00	500.000,00	229.088,66	45,82	229.088,64	45,82	0,02
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	5.100.075,92	6.694.075,92	4.495.336,40	67,15	4.436.295,52	66,27	59.040,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	755,57	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	755,57	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-271.146,18	-20.682,31
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.786.447,94	81.588,92
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.298.494,59	115.125,72
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	3.271.687,30	114.544,32
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	26.807,29	581,40
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-783.192,83	-54.219,11
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-783.192,83	-54.219,11

FONTE: Sistema e-Pública (1158-7020-062). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:08.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	7.875.283,00	1.091.752,60	1.091.752,60	0,00	6.783.530,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**7.875.283,00**	**1.091.752,60**	**1.091.752,60**	**0,00**	**6.783.530,40**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	**-**	**-**	**(c - f)**
	-7.375.283,00	**-1.091.752,60**			**-6.283.530,40**

FONTE: Sistema e-Pública (1338-4386-292). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:09.

Notas:

1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2146-3391-270). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:10.				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1670-1706-497). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:10.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	400.000,00	400.000,00	171.336,82	42,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	63.894,99	63,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	82.147,31	82,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	25.294,52	15,81
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.330.000,00	9.330.000,00	9.356.927,06	100,29
Cota-parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	7.541.384,46	100,55
Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	6.932,80	69,33
Cota-parte IPVA	100.000,00	100.000,00	153.148,31	153,15
Cota-parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.651.376,11	97,14
Cota-parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.774,42	17,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	2.310,96	23,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	2.310,96	23,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.730.000,00	9.730.000,00	9.528.263,88	97,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.860.370,00	11.860.370,00	2.287.734,88	19,29
Provenientes da União	1.363.000,00	1.363.000,00	2.088.789,73	153,25
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.497.370,00	10.497.370,00	198.945,15	1,90
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.360.370,00	12.360.370,00	2.287.734,88	18,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e0)x10	
DESPESAS CORRENTES	2.562.250,00	4.567.616,64	3.714.946,78	81,33	3.612.330,22	79,09	102.616,56
Pessoal e Encargos Sociais	1.278.000,00	1.863.227,02	1.700.728,81	91,28	1.700.728,81	91,28	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.284.250,00	2.704.389,62	2.014.217,97	74,48	1.911.601,41	70,69	102.616,56
DESPESAS DE CAPITAL	809.000,00	1.032.442,20	277.465,47	26,87	277.465,47	26,87	0,00
Investimentos	809.000,00	1.032.442,20	277.465,47	26,87	277.465,47	26,87	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.371.250,00	5.600.058,84	3.992.412,25 71,29		3.889.795,69	69,46	102.616,56
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.002.000,00	2.526.300,00	1.217.373,69	30,49	1.217.373,69	1.186,33	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.002.000,00	2.526.300,00	1.217.373,69	30,49	1.217.373,69	1.186,33	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.004.000,00	2.528.300,00	1.217.373,69	30,49	1.217.373,69	1.186,33	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	1.367.250,00	3.071.758,84	2.775.038,56	69,51	2.672.422,00	68,70	102.616,56
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**29,12**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITEMÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**1.345.798,98**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (mm)/ xt1o0ta0l	
Atenção Básica	2.670.250,00	4.408.393,58	3.344.951,05	83,78	3.243.754,99	83,39	101.196,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	532.000,00	977.665,26	595.029,50	14,90	593.609,00	15,26	1.420,50
Suporte Profilático e Terapêutico	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	1.260,00	0,03	1.260,00	0,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	51.000,00	96.000,00	51.171,70	1,28	51.171,70	1,32	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.371.250,00	5.600.058,84	3.992.412,25	100,00	3.889.795,69	100,00	102.616,56

FONTE: Sistema e-Pública (1604-0910-194). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:11.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá Corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		
		No bimestre	Até o bimestre(b)	Saldo Total (c) = (a+b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1167-6670-038). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:11.											

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.484.917,00
Previsão Atualizada	25.484.917,00
Receitas Realizadas	14.823.244,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.484.917,00
Créditos Adicionais	2.745.096,96
Dotação Atualizada	25.484.917,00
Despesas Empenhadas	14.945.924,41
Despesas Liquidadas	14.486.323,39
Despesas Pagas	13.875.431,73
Superávit Orçamentário	336.920,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.945.924,41
Despesas Liquidadas	14.486.323,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	14.621.766,86
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	237.892,37
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	847.395,23
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-609.502,86

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	250.750,52	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	622.605,48	0,00	568.666,17	53.939,31
Poder Executivo	622.605,48	0,00	568.666,17	53.939,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	64.064,01	0,00	51.182,60	12.881,41
Poder Executivo	64.064,01	0,00	51.182,60	12.881,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	686.669,49	0,00	619.848,77	66.820,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	3.347.384,08	25,00	32,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.882.150,06	60,00	67,55
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	500.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.091.752,60	6.783.530,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre Saldo	a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.672.422,00	15,00	29,12

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1428-2969-537). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:12.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:BF944CF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2 SEMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.436.070,86	0,00
Pessoal Ativo	4.436.070,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	47.372,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	47.372,31	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.388.698,55	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.829.321,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	11.829.321,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	4.388.698,55	37,10
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.097.592,98	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	6.742.713,33	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	6.387.833,68	54,00
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, po força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	30.902.936,97	11.829.321,63	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	0,00	37.083.524,36	14.195.185,96	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	0,00	33.375.171,93	12.775.667,36	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	30.902.936,97	11.829.321,63
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	0,00	6.798.646,13	2.602.450,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	0,00	6.118.781,52	2.342.205,68
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.829.321,63	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.892.691,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	1.703.422,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	828.052,51	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	601.373,31	0,00	0,00	0,00	0,00	601.373,31	0,00	0,00
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	1.044.305,92	5.568,00	0,00	0,00	0,00	1.038.737,92	0,00	0,00
(00.01.00.00) Recursos Ordinários	126.152,36	0,00	0,00	0,00	0,00	126.152,36	0,00	0,00
(00.14.00.00) Recursos Ordinarios	-125.145,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-125.145,77	0,00	0,00
(00.15.00.00) Recursos Ordinarios	12.032,66	0,00	0,00	0,00	0,00	12.032,66	0,00	0,00
(00.15.13.00) Contribuicao do Salario-Educacao	11,75	0,00	0,00	0,00	0,00	11,75	0,00	0,00
(00.16.00.00) Recursos Ordinarios	-1.610,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.610,47	0,00	0,00
(00.18.00.00) Recursos Ordinarios	-193.288,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-193.288,01	0,00	0,00
(00.19.00.00) Recursos Ordinarios	19.863,76	0,00	0,00	0,00	0,00	19.863,76	0,00	0,00
(00.22.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	-15.600,00	4.980,00	0,00
(00.23.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	-4.600,00	10.945,00	0,00
(00.23.23.00) Transferências de Convênios - Saúde	41.478,55	0,00	0,00	0,00	0,00	41.478,55	0,00	0,00
(00.24.00.00) Recursos Ordinarios	825.118,36	0,00	0,00	0,00	0,00	825.118,36	0,00	0,00
(00.24.24.00) Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	216.677,27	0,00	0,00	0,00	0,00	216.677,27	0,00	0,00
(00.29.00.00) Recursos Ordinarios	106.723,10	0,00	0,00	0,00	0,00	106.723,10	6.140,00	0,00
(00.05.00.00) Recursos Ordinarios	536,25	0,00	0,00	0,00	0,00	536,25	0,00	0,00
(00.01.00.00) Recursos Ordinários	155,35	0,00	0,00	0,00	0,00	155,35	0,00	0,00
(00.00.00.00) Recursos Ordinarios	70.221,78	0,00	42.559,21	0,00	0,00	27.662,57	26.547,00	0,00
(01.01.00.00) Recursos Ordinarios	10.842,59	0,00	0,00	0,00	0,00	10.842,59	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.755.448,76	5.568,00	62.759,21	0,00	0,00	2.687.121,55	48.612,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	2.755.448,76	5.568,00	62.759,21	0,00	0,00	2.687.121,55	48.612,00	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		11.829.321,63
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.388.698,55	37,10
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	7.097.592,98	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.742.713,33	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.195.185,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.602.450,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.892.691,46	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	828.052,51	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:76C923A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 023/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Art. 7º, Inciso II, da Lei Nº 871/2016, de 10 de novembro de 2016, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Jucurutu para o exercício financeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 28.476,35 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu - RN, 04 de Dezembro de 2017.

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
-Prefeito Municipal

Anexo I – Suplementação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
04/12/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3190110000	01002	Seguridade	28.476,35
TOTAL						28.476,35

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu - RN, 04 de Dezembro de 2017.

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Anexo II – Anulação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
04/12/2017	07	12.361.0007.2004.2004	3390360000	01061	Fiscal	28.476,35
TOTAL						28.476,35

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu - RN, 04 de Dezembro de 2017.

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aminadabe Lira Rodrigues
Código Identificador:AE604058

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 024/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 024/2017, de 04 de Dezembro de 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Art. 7º, Inciso II, da Lei Nº 871/2016, de 10 de novembro de 2016, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Jucurutu para o exercício financeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 1.029.275,55 (Um Milhão e Vinte e Nove Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu - RN, 04 de Dezembro de 2017.

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
-Prefeito Municipal

Anexo I - Suplementação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
04/12/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3190130000	01000	Fiscal	355,00
04/12/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3190130000	01000	Fiscal	185,97
04/12/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3190920000	01000	Fiscal	17.140,00
04/12/2017	03	04.122.0003.2003.2003	3390390000	01000	Fiscal	11.000,00
04/12/2017	04	04.123.0004.1033.1033	4690710000	01000	Fiscal	25.900,00
04/12/2017	04	04.123.0004.1033.1033	4690710000	01000	Fiscal	20.420,00
04/12/2017	04	04.123.0004.2006.2006	3390470000	01000	Fiscal	19.930,00
04/12/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	01000	Fiscal	8.500,00
04/12/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390300000	01000	Fiscal	2.000,00
04/12/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390390000	01000	Fiscal	4.000,00
04/12/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390390000	01017	Fiscal	14.675,48
04/12/2017	06	15.452.0052.2008.2008	3390390000	01017	Fiscal	32.398,40
04/12/2017	08	27.695.0063.2047.2047	3390390000	01000	Fiscal	50.000,00
04/12/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3190040000	01002	Seguridade	21.000,00

04/12/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3190110000	01002	Seguridade	4.406,00
04/12/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3190110000	01002	Seguridade	19.163,00
04/12/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3190110000	01002	Seguridade	47.021,32
04/12/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3190130000	01002	Seguridade	59.641,70
04/12/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3190130000	01002	Seguridade	79.910,00
04/12/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3390390000	01002	Seguridade	3.645,00
04/12/2017	09	10.301.0009.2016.2016	3390390000	01002	Seguridade	27.000,00
04/12/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	01064	Seguridade	7.400,00
04/12/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	01064	Seguridade	2.500,71
04/12/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	01064	Seguridade	21.854,72
04/12/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	01064	Seguridade	5.000,00
04/12/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	01064	Seguridade	5.696,66
04/12/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	01064	Seguridade	15.114,64
04/12/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	01064	Seguridade	16.600,00
04/12/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	01064	Seguridade	6.700,00
04/12/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	01064	Seguridade	14.910,00
04/12/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	01064	Seguridade	5.000,00
04/12/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	01064	Seguridade	5.000,00
04/12/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	01064	Seguridade	5.000,00
04/12/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	01064	Seguridade	29.702,98
04/12/2017	09	10.301.0009.2017.2017	3190110000	01064	Seguridade	41.124,00
04/12/2017	09	10.301.0009.2019.2019	3190110000	01064	Seguridade	10.283,10
04/12/2017	09	10.301.0009.2019.2019	3190110000	01064	Seguridade	79.338,00
04/12/2017	09	10.301.0075.2036.2036	3190110000	01064	Seguridade	1.610,00
04/12/2017	09	10.301.0075.2036.2036	3190110000	01064	Seguridade	54.160,00
04/12/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3190110000	01002	Seguridade	42.307,78
04/12/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3190110000	01002	Seguridade	148.000,00
04/12/2017	09	10.302.0009.2048.2048	3190110000	01065	Seguridade	8.097,15
04/12/2017	09	10.302.0075.2030.2030	3190110000	01065	Seguridade	904,00
04/12/2017	09	10.305.0009.2020.2020	3190110000	01066	Seguridade	1.698,08
04/12/2017	09	10.305.0009.2020.2020	3190110000	01066	Seguridade	9.949,86
04/12/2017	10	08.244.0081.2029.2029	3190130000	01000	Seguridade	8.000,00
04/12/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3190130000	01000	Fiscal	2.200,00
04/12/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390300000	01000	Fiscal	232,00
04/12/2017	11	20.605.0018.2028.2028	3390300000	01000	Fiscal	4.900,00
04/12/2017	11	20.605.0018.2028.2028	4490520000	01000	Fiscal	7.000,00
04/12/2017	12	04.121.0012.2022.2022	3190130000	01000	Fiscal	700,00
TOTAL						1.029.275,55

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu - RN, 04 de Dezembro de 2017.

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Anexo II - Anulação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
04/12/2017	02	04.122.0002.2002.2002	3390140000	01000	Fiscal	185,97
04/12/2017	07	12.361.0007.2004.2004	3390300000	01001	Fiscal	50.000,00
04/12/2017	07	12.361.0007.2004.2004	3390360000	01061	Fiscal	904,00
04/12/2017	07	12.361.0007.2004.2004	3390360000	01061	Fiscal	42.307,78
04/12/2017	07	12.361.0007.2004.2004	3390360000	01061	Fiscal	8.097,15
04/12/2017	07	12.361.0007.2004.2004	3390360000	01061	Fiscal	1.610,00
04/12/2017	07	12.361.0007.2004.2004	3390360000	01061	Fiscal	7.400,00
04/12/2017	07	12.361.0007.2004.2004	3390360000	01061	Fiscal	1.698,08
04/12/2017	07	12.361.0007.2004.2004	3390360000	01061	Fiscal	10.283,10
04/12/2017	07	12.361.0007.2004.2004	3390360000	01061	Fiscal	2.500,71
04/12/2017	07	12.361.0007.2004.2004	3390360000	01061	Fiscal	21.854,72
04/12/2017	07	12.361.0007.2004.2004	3390360000	01061	Fiscal	9.949,86
04/12/2017	07	12.361.0007.2004.2004	3390360000	01061	Fiscal	29.702,98
04/12/2017	07	12.361.0007.2004.2004	3390360000	01061	Fiscal	355,00
04/12/2017	07	12.361.0042.2011.2011	3390300000	01015	Fiscal	27.000,00
04/12/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190110000	01001	Fiscal	2.200,00
04/12/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190110000	01001	Fiscal	21.000,00
04/12/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190110000	01001	Fiscal	19.163,00
04/12/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190110000	01001	Fiscal	47.021,32
04/12/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190110000	01018	Fiscal	79.338,00
04/12/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190110000	01018	Fiscal	148.000,00
04/12/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190110000	01018	Fiscal	25.900,00
04/12/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190110000	01018	Fiscal	3.645,00
04/12/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190110000	01018	Fiscal	14.675,48
04/12/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190110000	01018	Fiscal	59.641,70
04/12/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190110000	01018	Fiscal	700,00
04/12/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190110000	01018	Fiscal	8.000,00
04/12/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190110000	01018	Fiscal	79.910,00
04/12/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190110000	01018	Fiscal	20.420,00
04/12/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190110000	01018	Fiscal	19.930,00
04/12/2017	07	12.361.0042.2012.2012	3190110000	01018	Fiscal	32.398,40
04/12/2017	07	12.361.0042.2013.2013	3190040000	01019	Fiscal	41.124,00
04/12/2017	07	12.361.0042.2013.2013	3190130000	01019	Fiscal	54.160,00
04/12/2017	07	12.365.0041.2010.2010	3190040000	01001	Fiscal	2.000,00
04/12/2017	08	27.695.0063.1032.1032	4490510000	01000	Fiscal	4.406,00
04/12/2017	08	27.695.0063.2047.2047	3390410000	01000	Fiscal	11.000,00
04/12/2017	08	27.812.0046.2015.2015	3190040000	01000	Fiscal	4.900,00
04/12/2017	08	27.812.0046.2015.2015	3190040000	01000	Fiscal	4.000,00
04/12/2017	09	10.301.0009.1021.1021	4490510000	01023	Seguridade	7.000,00
04/12/2017	09	10.301.0009.1021.1021	4490510000	01023	Seguridade	17.140,00

04/12/2017	10	08.244.0081.1023.1023	4490510000	01000	Seguridade	5.000,00
04/12/2017	10	08.244.0081.1023.1023	4490510000	01021	Seguridade	5.696,66
04/12/2017	10	08.244.0081.1025.1025	3390360000	01000	Seguridade	6.700,00
04/12/2017	10	08.244.0081.1025.1025	3390390000	01000	Seguridade	16.600,00
04/12/2017	10	08.244.0081.1028.1028	4490510000	01000	Seguridade	5.000,00
04/12/2017	10	08.244.0081.1028.1028	4490510000	01021	Seguridade	15.114,64
04/12/2017	10	08.244.0081.1028.1028	4590610000	01000	Seguridade	5.000,00
04/12/2017	10	08.244.0081.1028.1028	4590610000	01021	Seguridade	14.910,00
04/12/2017	10	08.244.0081.1036.1036	4590610000	01000	Seguridade	5.000,00
04/12/2017	10	08.244.0081.2039.2039	3190040000	01029	Seguridade	8.500,00
04/12/2017	13	04.122.0015.2040.2040	3190040000	01000	Fiscal	232,00
TOTAL						1.029.275,55

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu - RN, 04 de Dezembro de 2017.

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aminadabe Lira Rodrigues
Código Identificador:7F262B12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2017

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	19.795.385,60	19.795.385,60	2.945.951,32	13.949.066,01	5.846.319,59
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	118.580,00	118.580,00	80.756,61	190.269,15	-71.689,15
1.1.1 IMPOSTOS	113.580,00	113.580,00	80.756,61	190.255,00	-76.675,00
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	80.000,00	80.000,00	72.905,17	151.438,81	-71.438,81
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	3.750,00
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	62.500,00	62.500,00	72.905,17	150.538,81	-88.038,81
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	17.000,00	17.000,00	72.905,17	139.234,41	-122.234,41
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	10.200,00	10.200,00	60.996,22	107.576,24	-97.376,24
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	4.250,00	4.250,00	7.443,05	26.851,47	-22.601,47
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	2.550,00	2.550,00	4.465,90	4.806,70	-2.256,70
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	45.500,00	45.500,00	0,00	11.304,40	34.195,60
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	27.300,00
1.1.1.2.04.34.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	11.375,00	11.375,00	0,00	0,00	11.375,00
1.1.1.2.04.34.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	6.825,00	6.825,00	0,00	11.304,40	-4.479,40
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	2.500,00	2.500,00	0,00	900,00	1.600,00
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	1.500,00	1.500,00	0,00	540,00	960,00
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	625,00	625,00	0,00	225,00	400,00
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	375,00	375,00	0,00	135,00	240,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	33.580,00	33.580,00	7.851,44	38.816,19	-5.236,19
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	33.580,00	33.580,00	7.851,44	38.816,19	-5.236,19
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.148,00	20.148,00	4.712,82	23.291,48	-3.143,48
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	8.395,00	8.395,00	1.961,65	9.703,01	-1.308,01
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	5.037,00	5.037,00	1.176,97	5.821,70	-784,70
1.1.2 TAXAS	2.500,00	2.500,00	0,00	14,15	2.485,85
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	2.500,00	2.500,00	0,00	14,15	2.485,85
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.500,00	2.500,00	0,00	14,15	2.485,85
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	2.500,00	2.500,00	0,00	14,15	2.485,85
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	182.620,00	182.620,00	8.255,64	117.829,56	64.790,44
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	177.620,00	177.620,00	8.255,64	117.829,56	59.790,44
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	172.620,00	172.620,00	8.255,64	117.747,96	54.872,04
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	132.620,00	132.620,00	7.890,13	94.409,16	38.210,84
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	320,00	320,00	1,06	167,71	152,29
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	9.200,00	9.200,00	84,72	4.756,14	4.443,86
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	30.000,00	30.000,00	4.075,73	53.776,89	-23.776,89
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	16.000,00	16.000,00	741,70	6.546,08	9.453,92
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Demais Rec Vinc Dest à Educação	16.000,00	16.000,00	741,70	6.546,08	9.453,92
1.3.2.5.01.09 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Contribuição de Intervenção no	2.100,00	2.100,00	0,01	801,77	1.298,23
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	30.000,00	30.000,00	911,41	16.605,13	13.394,87
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	30.000,00	30.000,00	911,41	16.605,13	13.394,87
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	45.000,00	45.000,00	2.075,50	11.755,44	33.244,56
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	40.000,00	40.000,00	365,51	23.338,80	16.661,20
1.3.2.5.02.04 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	40.000,00	40.000,00	365,51	23.338,80	16.661,20
1.3.2.9 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	81,60	4.918,40

1.3.2.9.99 Outras Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	81,60	4.918,40
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.427.185,60	19.427.185,60	2.845.987,55	13.630.015,78	5.797.169,82
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.327.185,60	19.327.185,60	2.845.987,55	13.630.015,78	5.697.169,82
1.7.2.1 Transferências da União	14.332.010,00	14.332.010,00	2.018.702,05	9.486.320,86	4.845.689,14
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	10.800.510,00	10.800.510,00	1.671.352,05	8.223.293,65	2.577.216,35
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.800.000,00	10.800.000,00	1.336.007,50	7.541.402,32	3.258.597,69
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.480.000,00	6.480.000,00	801.604,49	4.524.823,50	1.955.176,50
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	540.000,00	540.000,00	334.001,88	1.478.804,73	-938.804,73
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	1.620.000,00	1.620.000,00	200.401,13	1.131.205,95	488.794,05
1.7.2.1.01.02.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FUNDEB	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	406.568,14	1.753.431,86
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	0,00	0,00	335.258,11	335.258,11	-335.258,11
1.7.2.1.01.03.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	0,00	0,00	201.154,87	201.154,87	-201.154,87
1.7.2.1.01.03.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Educação	0,00	0,00	83.814,53	83.814,53	-83.814,53
1.7.2.1.01.03.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	0,00	0,00	50.288,72	50.288,72	-50.288,72
1.7.2.1.01.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	0,00	0,00	0,00	345.897,45	-345.897,45
1.7.2.1.01.04.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	0,00	0,00	0,00	207.538,47	-207.538,47
1.7.2.1.01.04.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Educação	0,00	0,00	0,00	86.474,36	-86.474,36
1.7.2.1.01.04.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde	0,00	0,00	0,00	51.884,62	-51.884,62
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	510,00	510,00	86,44	735,77	-225,77
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	306,00	306,00	51,86	441,45	-135,45
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	25,50	25,50	21,61	172,81	-147,31
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	76,50	76,50	12,97	110,37	-33,87
1.7.2.1.01.05.04 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - FUNDEB	102,00	102,00	0,00	11,14	90,86
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	87.500,00	87.500,00	15.820,25	87.602,21	-102,21
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	69.000,00	69.000,00	15.820,25	87.602,21	-18.602,21
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.796.500,00	1.796.500,00	225.114,99	739.866,95	1.056.633,05
1.7.2.1.33.07 Transferências de Atenção Básica	145.000,00	145.000,00	123.639,34	208.456,04	-63.456,04
1.7.2.1.33.08 Saúde da Família	207.000,00	207.000,00	28.520,00	171.120,00	35.880,00
1.7.2.1.33.09 Agentes Comunitários de Saúde	185.000,00	185.000,00	24.336,00	107.484,00	77.516,00
1.7.2.1.33.10 Saúde Bucal	64.500,00	64.500,00	8.920,00	53.520,00	10.980,00
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	67.000,00	67.000,00	10.805,01	46.125,82	20.874,18
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	27.000,00	27.000,00	3.609,34	19.672,92	7.327,08
1.7.2.1.33.16 Compensação de Especificidades Regionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.1.33.17 Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF	116.000,00	116.000,00	16.000,00	96.000,00	20.000,00
1.7.2.1.33.18 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ-AB	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.33.19 Teto Financeiro	30.000,00	30.000,00	4.285,30	26.611,80	3.388,20
1.7.2.1.33.20 Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	5.000,00	10.812,53	19.187,47
1.7.2.1.33.21 Transferências Fundo a Fundo	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	200.000,00	200.000,00	0,00	63,84	199.936,16
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	200.000,00	200.000,00	68.824,88	218.659,28	-18.659,28
1.7.2.1.34.01 Transferência de Recursos do FNAS - SCFV - IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.34.02 Transferência de Recursos do FNAS - IGD SUAS	0,00	0,00	7.617,66	7.617,66	-7.617,66
1.7.2.1.34.04 Transferência de Recursos do FNAS - PAIF/CRAS	0,00	0,00	18.000,00	42.000,00	-42.000,00
1.7.2.1.34.05 Transferência de Recursos do FNAS - IGDBF	190.000,00	190.000,00	4.245,00	25.941,90	164.058,10
1.7.2.1.34.07 Outras Transferências do FNAS	0,00	0,00	38.962,22	143.099,72	-143.099,72
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	645.000,00	645.000,00	34.777,23	212.560,52	432.439,48
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	14.648,23	93.835,72	36.164,28
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	5.000,00	690,00	1.380,00	3.620,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	160.000,00	160.000,00	19.439,00	117.344,80	42.655,20
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.500,00	2.500,00	305,12	1.830,72	669,28
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.500,00	1.500,00	183,08	1.098,48	401,52
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	125,00	125,00	76,28	366,15	-241,15
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	375,00	375,00	45,76	274,56	100,44
1.7.2.1.36.04 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96 - FUNDEB	500,00	500,00	0,00	91,53	408,47
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	800.000,00	800.000,00	2.507,53	2.507,53	797.492,47
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.814.475,60	2.814.475,60	363.955,14	1.522.969,10	1.291.506,50
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.309.475,60	2.309.475,60	245.448,38	1.383.962,75	925.512,85
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.612.875,60	1.612.875,60	238.876,57	1.307.835,66	305.039,94
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	967.725,36	967.725,36	143.325,94	784.656,23	183.069,13
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	80.643,78	80.643,78	59.719,14	261.611,70	-180.967,92
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	241.931,34	241.931,34	35.831,48	196.164,10	45.767,24
1.7.2.2.01.01.04 Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	322.575,12	322.575,12	0,00	65.403,62	257.171,50
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	75.000,00	75.000,00	6.259,93	56.276,31	18.723,69
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	45.000,00	45.000,00	3.755,95	33.810,75	11.189,25
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	3.750,00	3.750,00	1.564,99	12.245,34	-8.495,34
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	11.250,00	11.250,00	938,99	8.452,78	2.797,22
1.7.2.2.01.02.04 Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	1.767,44	13.232,56
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.600,00	1.600,00	311,89	1.533,02	66,98
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	960,00	960,00	187,13	919,80	40,20
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	80,00	80,00	77,98	315,02	-235,02
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	240,00	240,00	46,78	229,95	10,05
1.7.2.2.01.04.04 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - FUNDEB	320,00	320,00	0,00	68,25	251,75
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	18.317,77	1.682,23
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	5.000,00	5.000,00	3.696,76	22.067,04	-17.067,04
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	5.000,00	5.000,00	3.696,76	22.067,04	-17.067,04
1.7.2.2.33 Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	2.129,31	-2.129,31
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	500.000,00	500.000,00	114.810,00	114.810,00	385.190,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	2.180.700,00	2.180.700,00	463.330,36	2.620.725,82	-440.025,82
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	1.880.700,00	1.880.700,00	463.330,36	2.620.725,82	-740.025,82
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências Multigovernamentais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.3 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.3.0.01 Doação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.500,00	65.500,00	10.951,52	10.951,52	54.548,48
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.9.1.1.38 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.38.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	10.951,52	10.951,52	19.048,48
1.9.2.1 Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	10.951,52	10.951,52	-10.951,52
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	10.951,52	10.951,52	-10.951,52
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	0,00	0,00	10.951,52	10.951,52	-10.951,52
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.9.3.1.11.02 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Educação	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	3.750,00
1.9.3.1.11.03 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Saúde	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.98 Outras Receitas Eventuais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.02 Outras Receitas dos Recursos - Fundos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	1.820.000,00	1.820.000,00	270.124,58	1.024.610,62	795.389,38
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	270.124,58	1.024.610,62	775.389,38
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.600.000,00	1.600.000,00	270.124,58	505.085,62	1.094.914,38
2.4.2.1 Transferências da União	1.500.000,00	1.500.000,00	35.163,53	35.163,53	1.464.836,47
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	1.500.000,00	1.500.000,00	35.163,53	35.163,53	1.464.836,47
2.4.2.2 Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	234.961,05	469.922,09	-369.922,09
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	100.000,00	100.000,00	234.961,05	469.922,09	-369.922,09
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	519.525,00	-319.525,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	519.525,00	-319.525,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	200.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00	-50.000,00
2.4.7.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	269.525,00	-269.525,00
2.4.7.1.99.01 Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	269.525,00	-269.525,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.498.497,12	-2.498.497,12	-316.369,41	-1.781.916,42	-716.580,70
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.498.497,12	-2.498.497,12	-316.369,41	-1.781.916,42	-716.580,70
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.498.497,12	-2.498.497,12	-316.369,41	-1.781.916,42	-716.580,70
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.160.602,00	-2.160.602,00	-267.279,76	-1.508.787,48	-651.814,52
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-2.160.102,00	-2.160.102,00	-267.218,74	-1.508.421,36	-651.680,64
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-267.201,47	-1.508.274,24	-651.725,76
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-267.201,47	-1.508.274,24	-651.725,76
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-102,00	-102,00	-17,27	-147,12	45,12
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-500,00	-500,00	-61,02	-366,12	-133,88
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-337.895,12	-337.895,12	-49.089,65	-273.128,94	-64.766,18
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-337.895,12	-337.895,12	-49.089,65	-273.128,94	-64.766,18
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-322.575,12	-322.575,12	-47.775,27	-261.551,87	-61.023,25
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-15.000,00	-15.000,00	-1.252,00	-11.270,43	-3.729,57
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-320,00	-320,00	-62,38	-306,64	-13,36
Total Receitas	19.116.888,48	19.116.888,48	2.899.706,49	13.191.760,21	5.925.128,27

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	11.556.029,12	14.797.811,05	-251.452,17	12.360.213,91	1.964.371,59	12.360.213,91	2.437.597,14
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.647.109,28	9.257.918,79	-207.069,59	8.531.633,95	1.442.063,89	8.531.633,95	726.284,84
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	6.647.109,28	9.257.918,79	-207.069,59	8.531.633,95	1.442.063,89	8.531.633,95	726.284,84
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.416.019,28	1.991.064,87	-157.727,56	1.713.272,44	223.626,00	1.713.272,44	277.792,43
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.138.240,00	5.596.266,57	-24.024,89	5.329.226,78	987.920,19	5.329.226,78	267.039,79
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	861.250,00	1.407.964,04	9.189,27	1.315.429,27	233.024,11	1.315.429,27	92.534,77
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	181.400,00	116.563,00	-32.000,00	34.000,00	0,00	34.000,00	82.563,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.200,00	146.060,31	-2.506,41	139.705,46	-2.506,41	139.705,46	6.354,85
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	8.500,00	88,25	0,00	0,00	0,00	0,00	88,25
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00	88,25	0,00	0,00	0,00	0,00	88,25
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.500,00	88,25	0,00	0,00	0,00	0,00	88,25
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.900.419,84	5.539.804,01	-44.382,58	3.828.579,96	522.307,70	3.828.579,96	1.711.224,05
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	77.100,00	51.143,22	0,00	8.000,00	1.400,00	8.000,00	43.143,22
335041 CONTRIBUIÇÕES	66.100,00	48.643,22	0,00	8.000,00	1.400,00	8.000,00	40.643,22
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	4.823.319,84	5.488.660,79	-44.382,58	3.820.579,96	520.907,70	3.820.579,96	1.668.080,83
339014 DIÁRIAS - CIVIL	37.800,00	25.723,06	2.350,00	18.600,00	2.900,00	18.600,00	7.123,06
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.200,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.224.000,00	2.180.101,60	102.878,66	1.563.369,99	181.923,92	1.563.369,99	616.731,61
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	6.500,00	2.166,51	0,00	320,00	0,00	320,00	1.846,51
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	138.500,00	85.944,85	-5.671,00	56.003,36	804,76	56.003,36	29.941,49
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.500,00	17.745,06	3.667,04	10.659,54	3.667,04	10.659,54	7.085,52
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	64,40	0,00	0,00	0,00	0,00	64,40
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	487.300,00	405.755,36	-17.286,00	236.016,21	28.281,50	236.016,21	169.739,15
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.469,84	2.435.977,59	-107.754,55	1.669.081,05	269.107,38	1.669.081,05	766.896,54
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	151.000,00	141.000,00	-19.096,73	120.903,27	24.773,10	120.903,27	20.096,73
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	74.500,00	70.646,49	-2.470,00	53.726,61	9.450,00	53.726,61	16.919,88
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.050,00	52.473,79	0,00	24.959,69	0,00	24.959,69	27.514,10
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.500,00	70.362,08	-1.000,00	66.940,24	0,00	66.940,24	3.421,84
4 Despesas de Capital	7.260.859,36	4.184.577,43	188.106,43	1.117.977,38	208.188,13	1.034.193,53	3.150.383,90

44 INVESTIMENTO	7.130.859,36	4.053.277,17	225.750,75	1.024.321,44	198.490,40	940.537,59	3.112.739,58
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.130.859,36	4.053.277,17	225.750,75	1.024.321,44	198.490,40	940.537,59	3.112.739,58
449030 MATERIAL DE CONSUMO	39.500,00	27.224,14	0,00	17.222,60	0,00	17.222,60	10.001,54
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00	8.596,80	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	7.196,80
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.989.539,36	2.473.751,69	234.034,95	571.593,68	150.251,10	487.809,83	1.985.941,86
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600.000,00	1.379.042,54	-8.284,20	434.105,16	48.239,30	434.105,16	944.937,38
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	266.820,00	164.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.662,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	130.000,00	131.300,26	-37.644,32	93.655,94	9.697,73	93.655,94	37.644,32
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	131.300,26	-37.644,32	93.655,94	9.697,73	93.655,94	37.644,32
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	130.000,00	131.300,26	-37.644,32	93.655,94	9.697,73	93.655,94	37.644,32
9 Reserva de Contigência	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00
Total Despesas	19.116.888,48	19.116.888,48	-63.345,74	13.478.191,29	2.172.559,72	13.394.407,44	5.722.481,04

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:82F2D95E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	(e/total e)	(e/a)	Liquidar (a-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	602.000,00	602.000,00	-3.432,30	601.527,10	90.522,92	601.527,10	4,49	99,92	472,90	105.147,57	601.527,10
031 AÇÃO LEGISLATIVA	602.000,00	602.000,00	-3.432,30	601.527,10	90.522,92	601.527,10	4,49	99,92	472,90	105.147,57	601.527,10
04 ADMINISTRAÇÃO	1.917.500,00	2.349.096,60	-189.600,60	1.947.156,18	244.874,68	1.947.156,18	14,54	160,02	401.940,42	386.925,01	1.933.029,03
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.679.000,00	2.073.546,39	-188.472,59	1.737.048,99	210.551,90	1.737.048,99	12,97	83,77	336.497,40	332.110,09	1.733.771,84
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	238.500,00	275.550,21	-1.128,01	210.107,19	34.322,78	210.107,19	1,57	76,25	65.443,02	54.814,92	199.257,19
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.112.239,36	2.147.055,19	-37.039,72	667.027,48	141.545,24	667.027,48	4,98	104,67	1.480.027,71	161.302,15	639.285,30
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	115.859,36	84.131,24	8.675,10	14.658,65	11.080,10	14.658,65	0,11	17,42	69.472,59	10.311,30	13.889,85
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.500,00	6.598,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.598,24	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	276.500,00	183.424,18	4.132,47	106.012,51	18.834,28	106.012,51	0,79	57,80	77.411,67	26.367,04	105.130,78
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.692.380,00	1.854.901,53	-49.847,29	546.356,32	111.630,86	546.356,32	4,08	29,45	1.308.545,21	124.623,81	520.264,67
334 FOMENTO AO TRABALHO	19.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	4.175.609,84	4.346.144,31	50.180,29	3.091.337,11	503.904,49	3.091.337,11	23,08	199,33	1.254.807,20	764.222,12	3.067.541,11
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.511.109,84	3.764.357,61	53.143,23	2.910.438,28	495.817,65	2.910.438,28	21,73	77,32	853.919,33	744.249,64	2.886.642,28
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	547.000,00	471.101,47	-7.946,84	119.773,13	-2.999,66	119.773,13	0,89	25,42	351.328,34	4.231,48	119.773,13
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	43.500,00	33.185,23	0,00	3.525,80	0,00	3.525,80	0,03	10,62	29.659,43	0,00	3.525,80
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	58.500,00	67.000,00	4.983,90	57.599,90	11.086,50	57.599,90	0,43	85,97	9.400,10	15.741,00	57.599,90
544 RECURSOS HÍDRICOS	15.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.206.439,28	6.024.832,54	-115.769,80	5.086.020,17	809.872,89	5.086.020,17	37,97	163,53	938.812,37	1.230.117,10	5.065.527,93
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.500,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.210.419,28	5.276.700,26	-111.759,56	4.646.674,70	742.381,64	4.646.674,70	34,69	88,06	630.025,56	1.137.708,24	4.626.452,46
362 ENSINO MÉDIO	35.000,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	747.470,00	596.843,32	-4.010,24	435.926,97	67.221,25	435.926,97	3,25	73,04	160.916,35	92.408,86	435.926,97
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	162.050,00	140.521,96	0,00	3.418,50	270,00	3.418,50	0,03	2,43	137.103,46	0,00	3.148,50
392 DIFUSÃO CULTURAL	16.000,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,00	0,00	0,00
13 CULTURA	77.000,00	103.387,57	2.590,00	72.027,31	2.590,00	72.027,31	0,54	137,26	31.360,26	12.222,54	65.267,31
392 DIFUSÃO CULTURAL	47.500,00	65.952,57	-1.300,00	47.744,31	-1.300,00	47.744,31	0,36	72,39	18.208,26	3.434,54	43.994,31
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	29.500,00	37.435,00	3.890,00	24.283,00	3.890,00	24.283,00	0,18	64,87	13.152,00	8.788,00	21.273,00
15 URBANISMO	1.690.000,00	1.156.165,18	-27.026,88	971.897,78	153.071,21	971.897,78	7,26	84,91	184.267,40	209.043,00	967.143,70
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	569.500,00	6.592,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.592,63	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.075.500,00	1.144.647,55	-27.026,88	971.897,78	153.071,21	971.897,78	7,26	84,91	172.749,77	209.043,00	967.143,70
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	45.000,00	4.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.925,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	95.500,00	514.534,95	234.034,95	474.756,39	150.251,10	390.972,54	2,92	76,28	123.562,41	150.251,10	390.972,54
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	73.500,00	512.534,95	234.034,95	474.756,39	150.251,10	390.972,54	2,92	76,28	121.562,41	150.251,10	390.972,54
544 RECURSOS HÍDRICOS	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	187.500,00	194.108,00	-9.140,93	94.684,79	15.968,71	94.684,79	0,71	58,70	99.423,21	23.650,78	94.684,79
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	36.500,00	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.800,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	151.000,00	161.308,00	-9.140,93	94.684,79	15.968,71	94.684,79	0,71	58,70	66.623,21	23.650,78	94.684,79
20 AGRICULTURA	983.000,00	962.003,84	31.859,25	471.756,98	59.958,48	471.756,98	3,52	52,62	490.246,86	64.185,64	458.557,31
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	833.500,00	896.526,44	31.859,25	471.756,98	59.958,48	471.756,98	3,52	52,62	424.769,46	64.185,64	458.557,31
607 IRRIGAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	130.500,00	46.477,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.477,40	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	268.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00
695 TURISMO	268.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	230.100,00	288.663,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.663,80	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.100,00	288.663,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.663,80	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	271.500,00	265.896,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.896,50	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	271.500,00	265.896,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.896,50	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00	0,00	0,00
Total Geral	19.116.888,48	19.116.888,48	-63.345,74	13.478.191,29	2.172.559,72	13.394.407,44	100,00	1.137,25	5.722.481,04	3.107.067,01	13.283.536,12

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:35E88BC1

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017		Exercício: 2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.024.268,48	12.049.401,63	11.958.881,15
Receitas Tributárias	118.580,00	190.269,15	86.205,23
Receitas de Contribuições	1.500,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.500,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	10.000,00	81,60	135.145,25
Receita Patrimonial	182.620,00	117.829,56	135.145,25
(-) Aplicações Financeiras	-172.620,00	-117.747,96	0,00
Transferências Correntes	16.828.688,48	11.848.099,36	11.736.822,07
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	16.828.688,48	11.848.099,36	11.736.822,07
Demais Receitas Correntes	65.500,00	10.951,52	708,60
Dívida Ativa	15.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	50.500,00	10.951,52	708,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.820.000,00	1.024.610,62	0,00
Operações de Crédito (III)	20.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.800.000,00	1.024.610,62	0,00
Convênios	200.000,00	519.525,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.600.000,00	505.085,62	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.800.000,00	1.024.610,62	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.824.268,48	13.074.012,25	11.958.881,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.797.811,05	12.360.213,91	6.428.339,88	12.360.213,91	6.428.339,88	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.257.918,79	8.531.633,95	6.428.339,88	8.531.633,95	6.428.339,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	88,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.539.804,01	3.828.579,96	0,00	3.828.579,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.797.722,80	12.360.213,91	6.428.339,88	12.360.213,91	6.428.339,88	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.184.577,43	1.117.977,38	0,00	1.034.193,53	0,00	83.783,85	0,00
Investimentos	4.053.277,17	1.024.321,44	0,00	940.537,59	0,00	83.783,85	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	131.300,26	93.655,94	0,00	93.655,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.053.277,17	1.024.321,44	0,00	940.537,59	0,00	83.783,85	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.985.499,97	13.384.535,35	6.428.339,88	13.300.751,50	6.428.339,88	83.783,85	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-161.231,49	-310.523,10	5.530.541,27	-226.739,25	5.530.541,27	-83.783,85	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:4F1085EE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2017	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0,00	80.036,06	79.436,06	0,00	600,00	0,00	144.436,64	78.491,24	78.491,24	65.945,40	0,00	600,00
Total	0,00	80.036,06	79.436,06	0,00	600,00	0,00	144.436,64	78.491,24	78.491,24	65.945,40	0,00	600,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:DBD80AB8

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	86.080,00	86.080,00	178.950,60	207,88
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500,00	2.500,00	900,00	36,00
1.2.1 - ITBI	2.500,00	2.500,00	900,00	36,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.580,00	33.580,00	38.816,19	115,59
1.3.1 - ISS	33.580,00	33.580,00	38.816,19	115,59
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	17.000,00	17.000,00	139.234,41	819,02
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	12.492.485,60	12.492.485,60	8.909.613,79	71,31
2.1 - Cota-Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	7.541.402,32	69,82
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.800.000,00	10.800.000,00	7.541.402,32	69,82
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.612.875,60	1.612.875,60	1.307.835,66	81,08
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.500,00	2.500,00	1.830,72	73,22
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	1.533,02	95,81
2.5 - Cota-Parte ITR	510,00	510,00	735,77	144,26
2.6 - Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	56.276,31	75,03
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.578.565,60	12.578.565,60	9.088.564,39	72,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	661.000,00	661.000,00	219.106,60	33,14
5.1 - Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	93.835,72	72,18
5.2 - Transferências do PDDE	5.000,00	5.000,00	1.380,00	27,60
5.2 - Transferências do PNAE	160.000,00	160.000,00	117.344,80	73,34
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.000,00	16.000,00	6.546,08	40,91
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	661.000,00	661.000,00	219.106,60	33,14

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.498.497,12	2.498.497,12	1.781.916,42	71,31
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.160.000,00	2.160.000,00	1.508.274,24	69,82
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	322.575,12	322.575,12	261.551,87	81,08
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00	366,12	73,22
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	320,00	320,00	306,64	95,82
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	102,00	102,00	147,12	144,23
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	15.000,00	15.000,00	11.270,43	75,13
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.989.900,00	1.989.900,00	2.625.481,96	131,94
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.880.700,00	1.880.700,00	2.620.725,82	139,34
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	9.200,00	9.200,00	4.756,14	51,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(617.797,12)	(617.797,12)	838.809,40	68,03

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.193.940,00	2.672.085,82	2.578.633,79	96,50	2.578.633,79	96,50	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	67.000,00	318.800,00	292.361,38	91,70	292.361,38	91,70	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.126.940,00	2.353.285,82	2.286.272,41	97,15	2.286.272,41	97,15	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	795.960,00	1.300.590,74	1.052.490,96	80,92	1.052.490,96	80,92	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	28.550,00	16.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	767.410,00	1.283.840,74	1.052.490,96	81,97	1.052.490,96	81,97	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.989.900,00	3.972.676,56	3.631.124,75	91,40	3.631.124,75	91,40	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.631.124,75
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	98,21
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	40,08
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-38,29
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	378.350,00	495.918,90	397.790,29	80,21	397.790,29	80,21	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	378.350,00	495.918,90	397.790,29	80,21	397.790,29	80,21	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	95.550,00	335.550,00	292.361,38	87,12	292.361,38	87,12	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	282.800,00	160.368,90	105.428,91	65,74	105.428,91	65,74	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.803.969,28	5.035.074,94	4.434.371,06	88,06	4.434.371,06	88,06	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.894.350,00	3.637.126,56	3.338.763,37	91,79	3.338.763,37	91,79	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.909.619,28	1.397.948,38	1.095.607,69	78,37	1.095.607,69	78,37	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	35.000,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	668.500,00	406.871,07	72.027,31	17,70	72.027,31	17,70	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	4.885.819,28	5.939.544,91	4.904.188,66	82,56	4.904.188,66	82,56	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	838.809,40
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.756,14
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	843.565,54
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.988.595,81
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	43,88

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	130.000,00	153.338,32	99.026,12	64,58	99.026,12	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.807.620,00	329.733,38	154.832,70	46,95	154.832,70	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.937.620,00	483.071,70	253.858,82	52,55	253.858,82	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.823.439,28	6.422.616,61	5.158.047,48	80,31	5.158.047,48	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	65.657,31	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.294.078,45	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.364.182,46	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.364.182,46	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.756,14	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	309,44	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	309,44	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:70A89CD4

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2017
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	128.580,00	128.580,00	190.255,00	147,96

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.500,00	2.500,00	900,00	36,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.580,00	33.580,00	38.816,19	115,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	62.500,00	62.500,00	150.538,81	240,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	12.492.485,60	12.492.485,60	8.909.613,79	71,31
Cota-Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	7.541.402,32	69,82
Cota-Parte ITR	510,00	510,00	735,77	144,26
Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	56.276,31	75,03
Cota-Parte ICMS	1.612.875,60	1.612.875,60	1.307.835,66	81,08
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	1.533,02	95,81
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	1.830,72	73,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.621.065,60	12.621.065,60	9.099.868,79	72,10
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.996.500,00	1.996.500,00	989.866,95	49,58
Provenientes da União	1.996.500,00	1.996.500,00	989.866,95	49,58
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.996.500,00	1.996.500,00	989.866,95	49,58

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.060.109,84	3.328.147,31	2.783.556,45	83,63	2.783.556,45	83,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.944.500,00	1.949.976,36	1.788.614,46	91,72	1.788.614,46	91,72	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.115.609,84	1.378.170,95	994.941,99	72,19	994.941,99	72,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.111.000,00	1.013.497,00	307.780,66	30,36	307.780,66	30,36	0,00
Investimentos	1.111.000,00	1.013.497,00	307.780,66	30,36	307.780,66	30,36	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.171.109,84	4.341.644,31	3.091.337,11	71,20	3.091.337,11	71,20	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.996.500,00	1.996.500,00	989.866,95	49,58	989.866,95	49,58	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.996.500,00	1.996.500,00	989.866,95	49,58	989.866,95	49,58	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	11.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.007.500,00	2.002.500,00	989.866,95	49,43	989.866,95	49,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.163.609,84	2.339.144,31	2.101.470,16	89,83	2.101.470,16	89,83	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							23,09
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							736.489,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.511.109,84	3.764.357,61	2.910.438,28	77,31	2.910.438,28	77,31	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	547.000,00	471.101,47	119.773,13	25,42	119.773,13	25,42	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	43.500,00	33.185,23	3.525,80	10,62	3.525,80	10,62	0,00
Vigilância Epidemiológica	58.500,00	67.000,00	57.599,90	85,97	57.599,90	85,97	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	11.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.171.109,84	4.341.644,31	3.091.337,11	71,20	3.091.337,11	71,20	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:3A74C5B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria 403/2016				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.472.892,94	3.482.823,27	3.398.058,47	3.398.058,47
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.342.415,03	3.359.025,18	3.274.260,38	3.274.260,38
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.342.415,03	3.359.025,18	3.274.260,38	3.274.260,38
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.281.825,02	3.298.435,17	3.213.670,37	3.213.670,37
De Demais Contribuições Sociais	46.592,36	46.592,36	46.592,36	46.592,36
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	13.997,65	13.997,65	13.997,65	13.997,65
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00
Outras Dívidas	73.477,91	66.798,09	66.798,09	66.798,09
DEDUÇÕES (II)	2.373.662,17	2.735.508,10	2.362.956,66	2.412.524,73
Disponibilidade de Caixa	2.373.662,17	2.735.363,14	2.362.956,66	2.412.524,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.479.759,66	4.406.517,96	3.875.083,23	3.331.285,29
(-) Restos a Pagar Processados	2.106.097,49	1.671.154,82	1.512.126,57	918.760,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	144,96	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.099.230,77	747.315,17	1.035.101,81	985.533,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.695.168,32	25.265.944,32	25.909.260,36	24.039.404,20
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	14,06	13,78	13,12	14,14
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	4,45	2,96	4,00	4,10
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	29.634.201,98	30.319.133,18	31.091.112,43	28.847.285,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	26.670.781,78	27.287.219,86	27.982.001,19	25.962.556,54
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	86.908.145,88	137.109.880,41	137.109.880,41	137.109.880,41
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	587.895,02	467.015,07	563.694,77	603.931,26
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.175.506,03	5.578.174,92	5.165.094,39	5.009.790,67
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE LAJES		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria 403/2016		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAIS (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.039.404,20	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ATENCIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: MUNICIPIO DE LAJES		
1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.		
Nota:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo 06 - Portaria 403/2016		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida		24.039.404,20
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	12.999.774,77	54,08
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	12.981.278,27	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 51,30%	12.332.214,35	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	985.533,74	4,10
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	28.847.285,04	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: MUNICIPIO DE LAJES		
Nota:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 403/2016		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.923.837,91	6.200,00
Pessoal Ativo	13.050.026,58	6.200,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	873.811,33	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	924.063,14	6.200,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	25.337,76	6.200,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	8.967,05	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	15.947,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	873.811,33	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.999.774,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		12.999.774,77
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.039.404,20	-
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.039.404,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.999.774,77	54,08
LIMITE MÁXIMO VIII (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	12.981.278,27	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL IX (§ único do art. 22 da LRF)	12.332.214,35	51,30 %
LIMITE DE ALERTA X (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	11.683.150,44	48,60 %
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
1º Quadrimestre de 2017			de 0000			3º Quadrimestre de 2017		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (f)
54,00 %	55,72 %	1,72 %	0,57 %	55,15 %	0,00 %	-54,00 %	54,00 %	54,08 %

MUNICIPIO DE LAJES								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 – QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO								
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") - Portaria 403/2016								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.930.205,46	1.080.626,99	722.914,22	4.900.187,80	540.890,05	0,00	-5.314.413,60	550.060,15	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	762.776,02	102.421,12	0,00	62.834,22	-40.313,05	0,00	637.833,73	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	1.136.029,61	74.971,29	14.094,91	15.671,36	-33.692,24	0,00	1.064.984,29	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	-44.041,20	288.577,65	45.618,52	1.702.807,85	0,00	0,00	-2.081.045,22	2.891,62	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	4.170.624,08	8.761,30	93.288,00	993.704,39	3.058,35	0,00	3.071.812,04	83.066,88	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	-49.410,89	2.075,91	71.483,33	76.865,41	77.238,33	0,00	-277.073,87	216.330,32	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	-4.045.772,16	603.819,72	498.429,46	2.048.304,57	534.598,66	0,00	-7.730.924,57	247.771,33	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	1.409.750,44	450.731,90	223.325,43	110.768,16	63.041,19	0,00	561.883,76	199.053,50	0,00
Recursos Ordinários	1.409.750,44	450.731,90	223.325,43	110.768,16	63.041,19	0,00	561.883,76	199.053,50	0,00
TOTAL (III) = (I = II)	3.339.955,90	1.531.358,89	946.239,65	5.010.955,96	603.931,24	0,00	-4.752.529,84	749.113,65	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	4.053.198,83	0,00	3.487,55	0,00	17.074,31	0,00	4.032.636,97	51.100,00	0,00

JOSE MARQUES FERNANDES
Prefeito(a)

JOSE CIRILO SOBRINHO
Controlador

ORLANDO PALHARES DA SILVA
Secretario(a)

MUNICIPIO DE LAJES				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) - Portaria 403/2016				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.695.168,32	25.265.944,32	25.909.260,36	24.039.404,20
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
Fonte: MUNICIPIO DE LAJES				
Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.				

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:538FA1DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CPL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") **R$ 1,00**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios (c) (b)	Do Exercício Anteriores						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1375-8813-054). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 12:20.
Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO	***HELISON DE OLIVEIRA***	***KLEBERSON ALVES DOS SANTOS***
Presidente	Contador	Controlador
02275111409	05095759438	01190526441

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:03A417CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	31.337.700,00	31.337.700,00	5.036.355,71	25.775.072,82	5.562.627,18
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	166.000,00	166.000,00	50.502,79	455.870,93	-289.870,93
1.1.1 IMPOSTOS	165.000,00	165.000,00	50.502,79	443.582,03	-278.582,03

1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	65.000,00	65.000,00	33.475,74	293.173,94	-228.173,94
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000,00	10.000,00	12,07	12,07	9.987,93
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.000,00	6.000,00	7,24	7,24	5.992,76
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	2.500,00	2.500,00	3,02	3,02	2.496,98
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	1.500,00	1.500,00	1,81	1,81	1.498,19
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	50.000,00	50.000,00	33.463,67	281.511,86	-231.511,86
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	50.000,00	50.000,00	33.463,67	281.511,86	-231.511,86
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	30.000,00	30.000,00	20.078,18	168.907,18	-138.907,18
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	12.500,00	12.500,00	8.365,87	70.377,68	-57.877,68
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	7.500,00	7.500,00	5.019,62	42.227,00	-34.727,00
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	11.650,01	-6.650,01
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	3.000,00	3.000,00	0,00	6.990,01	-3.990,01
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	1.250,00	1.250,00	0,00	2.912,50	-1.662,50
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	750,00	750,00	0,00	1.747,50	-997,50
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	100.000,00	100.000,00	17.027,05	150.408,09	-50.408,09
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	100.000,00	100.000,00	17.027,05	150.408,09	-50.408,09
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	10.216,21	90.467,81	-30.467,81
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	25.000,00	25.000,00	4.256,76	37.462,69	-12.462,69
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	15.000,00	15.000,00	2.554,09	22.477,60	-7.477,60
1.1.2 TAXAS	1.000,00	1.000,00	0,00	12.288,90	-11.288,90
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	12.288,90	-11.288,90
1.1.2.1.29 Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	12.288,90	-12.288,90
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	130.000,00	12.141,06	140.188,51	-10.188,51
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	130.000,00	130.000,00	12.141,06	140.188,51	-10.188,51
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	130.000,00	130.000,00	12.141,06	140.188,51	-10.188,51
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	112.500,00	112.500,00	8.150,93	89.547,08	22.952,92
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	110.500,00	110.500,00	8.150,93	89.547,08	20.952,92
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	110.500,00	110.500,00	8.150,93	89.547,08	20.952,92
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	110.500,00	110.500,00	7.077,02	73.871,04	36.628,96
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	15.000,00	15.000,00	841,71	18.817,56	-3.817,56
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	20.000,00	20.000,00	4.000,82	32.689,71	-12.689,71
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	500,00	500,00	1.199,72	11.827,03	-11.327,03
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	500,00	500,00	1.199,72	11.827,03	-11.327,03
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	25.000,00	25.000,00	777,96	7.721,39	17.278,61
1.3.2.5.01.10.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS - PEJA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	0,00	0,00	777,96	7.721,39	-7.721,39
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	50.000,00	50.000,00	256,81	2.815,35	47.184,65
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	1.073,91	15.676,04	-15.676,04
1.3.2.5.02.04 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	0,00	0,00	1.073,91	15.676,04	-15.676,04
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.923.200,00	30.923.200,00	4.945.088,99	25.068.127,35	5.855.072,65
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.573.200,00	29.573.200,00	4.911.572,99	24.900.547,35	4.672.652,65
1.7.2.1 Transferências da União	20.015.000,00	20.015.000,00	3.261.307,85	15.448.312,68	4.566.687,32
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	14.405.000,00	14.405.000,00	2.228.476,75	10.966.994,84	3.438.005,16
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.400.000,00	14.400.000,00	1.781.343,31	10.055.165,93	4.344.834,07
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.640.000,00	8.640.000,00	1.068.805,98	6.033.099,57	2.606.900,43
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	720.000,00	720.000,00	445.335,83	1.971.700,32	-1.251.700,32
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	2.160.000,00	2.160.000,00	267.201,50	1.508.274,89	651.725,11
1.7.2.1.01.02.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FUNDEP60%	1.728.000,00	1.728.000,00	0,00	325.254,69	1.402.745,31
1.7.2.1.01.02.05 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FUNDEP40%	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	216.836,46	935.163,54
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	0,00	0,00	447.011,03	447.011,03	-447.011,03
1.7.2.1.01.03.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	0,00	0,00	268.206,61	268.206,61	-268.206,61
1.7.2.1.01.03.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Educação	0,00	0,00	111.752,76	111.752,76	-111.752,76
1.7.2.1.01.03.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	0,00	0,00	67.051,66	67.051,66	-67.051,66
1.7.2.1.01.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	0,00	0,00	0,00	461.196,53	-461.196,53
1.7.2.1.01.04.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	0,00	0,00	0,00	276.717,91	-276.717,91
1.7.2.1.01.04.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Educação	0,00	0,00	0,00	115.299,14	-115.299,14
1.7.2.1.01.04.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde	0,00	0,00	0,00	69.179,48	-69.179,48
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	122,41	3.621,35	1.378,65
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	73,45	2.172,80	827,20
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	250,00	250,00	30,60	905,34	-655,34
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	750,00	750,00	18,36	543,21	206,79
1.7.2.1.01.05.04 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - FUNDEP 60%	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.7.2.1.01.05.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - FUNDEP 40%	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	150.000,00	150.000,00	21.093,07	116.800,17	33.199,83
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	21.093,07	116.800,17	-16.800,17
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.992.000,00	2.992.000,00	568.762,69	3.233.286,91	-241.286,91

1.7.2.1.33.01 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção Básica	560.000,00	560.000,00	189.763,34	1.227.802,12	-667.802,12
1.7.2.1.33.08 Saúde da Família	800.000,00	800.000,00	128.340,00	748.650,00	51.350,00
1.7.2.1.33.09 Agentes comunitários de saúde	400.000,00	400.000,00	82.134,00	302.172,00	97.828,00
1.7.2.1.33.10 Compensação de Especificidades Regionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	260.000,00	260.000,00	35.205,92	213.455,72	46.544,28
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	151.000,00	151.000,00	29.243,81	117.295,23	33.704,77
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	23.935,62	91.506,84	8.493,16
1.7.2.1.33.16 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	250.000,00	250.000,00	40.000,00	220.000,00	30.000,00
1.7.2.1.33.17 Saúde Bucal	250.000,00	250.000,00	40.140,00	230.805,00	19.195,00
1.7.2.1.33.18 Vigilância Epidemiológica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.1.33.97 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	80.000,00	80.000,00	0,00	81.600,00	-1.600,00
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	700.000,00	700.000,00	338.895,46	556.571,44	143.428,56
1.7.2.1.34.99 Outras Transferências do FNAS Transferência de Recursos do Fundo	700.000,00	700.000,00	338.895,46	556.571,44	143.428,56
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	1.363.000,00	1.363.000,00	100.452,06	568.836,50	794.163,50
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	48.124,06	308.006,50	41.993,50
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	3.000,00	270,00	540,00	2.460,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	310.000,00	310.000,00	41.646,80	208.234,00	101.766,00
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	200.000,00	200.000,00	10.411,20	52.056,00	147.944,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	439,00	2.634,00	2.366,00
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	263,38	1.580,35	1.419,65
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	250,00	250,00	109,76	570,72	-320,72
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	750,00	750,00	65,86	395,13	354,87
1.7.2.1.36.04 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - FUNDEB 60%	600,00	600,00	0,00	52,68	547,32
1.7.2.1.36.05 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - FUNDEB 40%	400,00	400,00	0,00	35,12	364,88
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	3.188,82	3.188,82	396.811,18
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.474.000,00	2.474.000,00	362.927,04	2.161.124,13	312.875,87
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.359.000,00	2.359.000,00	357.608,26	2.122.665,36	236.334,64
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	343.687,38	1.880.191,65	219.808,35
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.260.000,00	1.260.000,00	206.212,42	1.129.243,41	130.756,59
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	105.000,00	105.000,00	85.921,85	376.295,00	-271.295,00
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	315.000,00	315.000,00	51.553,11	282.249,67	32.750,33
1.7.2.2.01.01.04 Cota-Parte do ICMS - FUNDEB 60%	252.000,00	252.000,00	0,00	54.755,09	197.244,91
1.7.2.2.01.01.05 Cota-Parte do ICMS - FUNDEB 40%	168.000,00	168.000,00	0,00	37.648,48	130.351,52
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	13.472,10	208.342,51	-8.342,51
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	8.083,25	123.875,33	-3.875,33
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	10.000,00	10.000,00	3.368,03	45.597,06	-35.597,06
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	30.000,00	30.000,00	2.020,82	31.030,05	-1.030,05
1.7.2.2.01.02.04 Cota-Parte do IPVA - FUNDEP 60%	24.000,00	24.000,00	0,00	5.389,44	18.610,56
1.7.2.2.01.02.05 Cota-Parte do IPVA - FUNDEP 40%	16.000,00	16.000,00	0,00	2.450,63	13.549,37
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	3.000,00	3.000,00	448,77	2.490,64	509,36
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.800,00	1.800,00	269,25	1.496,01	303,99
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	150,00	150,00	112,20	558,32	-408,32
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	450,00	450,00	67,32	374,01	75,99
1.7.2.2.01.04.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - 60%	360,00	360,00	0,00	39,03	320,97
1.7.2.2.01.04.05 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - 40%	240,00	240,00	0,00	23,27	216,73
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	0,00	31.640,55	18.359,45
1.7.2.2.01.98 Outras Participações na Receita do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado - Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	5.318,78	31.749,30	-31.749,30
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	5.318,78	31.749,30	-31.749,30
1.7.2.2.33 Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	0,00	6.709,47	93.290,53
1.7.2.2.97 Outras Transferências do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.2.98 Outras Transferências do Estado - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado - Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	7.084.200,00	7.084.200,00	1.287.338,10	7.291.110,54	-206.910,54
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	4.190.520,00	4.190.520,00	772.402,87	4.374.666,29	-184.146,29
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.4.03 Transferências de Recursos do FUNDEB 40%	2.793.680,00	2.793.680,00	514.935,23	2.916.444,25	-122.764,25
1.7.2.4.04 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB40%	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.350.000,00	1.350.000,00	33.516,00	167.580,00	1.182.420,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.6.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	300.000,00	300.000,00	33.516,00	167.580,00	132.420,00
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	33.516,00	167.580,00	-67.580,00
1.7.6.2.03 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	20.471,94	21.338,95	-15.338,95
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	20.471,94	21.221,94	-21.221,94
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	20.471,94	21.221,94	-21.221,94
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	20.471,94	21.221,94	-21.221,94
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	0,00	0,00	20.471,94	21.221,94	-21.221,94
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	117,01	4.882,99
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.9.3.1.11.02 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.9.3.1.11.03 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Saúde	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00

1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	3.000,00	3.000,00	0,00	117,01	2.882,99
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	3.000,00	3.000,00	0,00	117,01	2.882,99
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	117,01	2.882,99
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.02 Outras Receitas dos Recursos - Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	2.586.000,00	2.586.000,00	0,00	0,00	2.586.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.585.000,00	2.585.000,00	0,00	0,00	2.585.000,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.385.000,00	1.385.000,00	0,00	0,00	1.385.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	585.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	585.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde- Sus	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.7.2.01 Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.5.9.0.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.342.600,00	-3.342.600,00	-427.904,95	-2.437.869,54	-904.730,46
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.342.600,00	-3.342.600,00	-427.904,95	-2.437.869,54	-904.730,46
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.342.600,00	-3.342.600,00	-427.904,95	-2.437.869,54	-904.730,46
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.882.000,00	-2.882.000,00	-356.383,31	-2.012.286,35	-869.713,65
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-2.881.000,00	-2.881.000,00	-356.295,51	-2.011.759,55	-869.240,45
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.880.000,00	-2.880.000,00	-356.268,62	-2.011.032,88	-868.967,12
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.728.000,00	-1.728.000,00	-356.268,62	-2.011.032,88	283.032,88
9.7.2.1.01.02.02 Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	-1.152.000,00	-1.152.000,00	0,00	0,00	-1.152.000,00
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-1.000,00	-1.000,00	-26,89	-726,67	-273,33
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-1.000,00	-1.000,00	-87,80	-526,80	-473,20
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-460.600,00	-460.600,00	-71.521,64	-425.583,19	-35.016,81
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-460.600,00	-460.600,00	-71.521,64	-425.583,19	-35.016,81
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-420.000,00	-420.000,00	-68.737,44	-376.332,67	-43.667,33
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-40.000,00	-40.000,00	-2.694,44	-48.842,42	8.842,42
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-600,00	-600,00	-89,76	-408,10	-191,90
Total Receitas	30.581.100,00	30.581.100,00	4.608.450,76	23.337.203,28	7.243.896,72

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	23.438.100,00	25.516.322,59	-540.503,61	20.594.617,02	3.230.754,33	20.594.617,02	4.921.705,57
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.952.570,00	16.971.296,01	-999.706,02	14.593.011,82	1.880.928,40	14.593.011,82	2.378.284,19
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.952.570,00	16.971.296,01	-999.706,02	14.593.011,82	1.880.928,40	14.593.011,82	2.378.284,19
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.153.000,00	2.678.562,41	-72.016,39	2.502.615,61	254.640,14	2.502.615,61	175.946,80
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.471.800,00	10.718.745,22	-237.060,36	9.553.944,64	1.434.597,95	9.553.944,64	1.164.800,58
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.999.520,00	2.569.587,73	-608.251,87	1.626.548,13	191.221,83	1.626.548,13	943.039,60
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	503.000,00	500.000,00	-82.377,40	417.622,60	468,48	417.622,60	82.377,40
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00	10.556,65	0,00	0,00	0,00	0,00	10.556,65
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	813.250,00	493.844,00	0,00	492.280,84	0,00	492.280,84	1.563,16
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.485.530,00	8.545.026,58	459.202,41	6.001.605,20	1.349.825,93	6.001.605,20	2.543.421,38
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	70.000,00	35.000,00	-1.640,00	21.863,49	3.280,00	21.863,49	13.136,51
335041 CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	35.000,00	-1.640,00	21.863,49	3.280,00	21.863,49	13.136,51
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.415.530,00	8.510.026,58	460.842,41	5.979.741,71	1.346.545,93	5.979.741,71	2.530.284,87
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0,00	31.000,00	-4.411,00	13.233,00	4.411,00	13.233,00	17.767,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	29.100,00	22.041,59	2.700,00	16.200,00	2.700,00	16.200,00	5.841,59
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.900,00	704,30	0,00	0,00	0,00	0,00	704,30
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.385.000,00	2.530.977,72	357.752,72	1.846.904,98	430.579,78	1.846.904,98	684.072,74
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	19.000,00	30.354,83	1.000,00	24.243,83	1.000,00	24.243,83	6.111,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	241.000,00	212.245,33	-14.129,20	111.515,88	8.306,80	111.515,88	100.729,45
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.000,00	11.262,76	2.320,20	7.982,96	2.320,20	7.982,96	3.279,80
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.143.000,00	682.896,75	7.965,50	322.478,00	70.405,00	322.478,00	360.418,75
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.085.500,00	4.307.277,16	156.721,19	3.202.991,49	747.153,46	3.202.991,49	1.104.285,67
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	399.680,00	272.252,58	-42.541,65	217.458,35	42.471,71	217.458,35	54.794,23
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	127.000,00	182.859,31	-11.943,33	148.006,67	31.790,00	148.006,67	34.852,64
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	927.500,00	207.087,96	5.407,98	53.112,95	5.407,98	53.112,95	153.975,01
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.850,00	19.066,29	0,00	15.613,60	0,00	15.613,60	3.452,69
4 Despesas de Capital	7.043.000,00	5.053.777,41	84.213,65	875.556,75	164.354,39	875.556,75	4.178.220,66
44 INVESTIMENTO	6.243.000,00	4.326.225,79	69.711,06	194.779,51	81.184,96	194.779,51	4.131.446,28
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.243.000,00	4.326.225,79	69.711,06	194.779,51	81.184,96	194.779,51	4.131.446,28
449030 MATERIAL DE CONSUMO	146.000,00	36.598,63	-23,90	951,00	0,00	951,00	35.647,63
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.000,00	7.450,00	0,00	348,09	0,00	348,09	7.101,91
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.690.000,00	3.541.691,41	69.134,96	94.377,99	69.134,96	94.377,99	3.447.313,42
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.181.000,00	728.385,75	600,00	99.102,43	12.050,00	99.102,43	629.283,32
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	727.551,62	14.502,59	680.777,24	83.169,43	680.777,24	46.774,38
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	727.551,62	14.502,59	680.777,24	83.169,43	680.777,24	46.774,38
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	800.000,00	727.551,62	14.502,59	680.777,24	83.169,43	680.777,24	46.774,38
9 Reserva de Contigência	100.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00

999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Total Despesas	30.581.100,00	30.581.100,00	-456.289,96	21.470.173,77	3.395.108,72	21.470.173,77	9.110.926,23

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A6E822A4

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017											Exercício: 2017 -	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.195.000,00	1.195.000,00	-104.913,92	949.367,54	189.448,33	949.367,54	4,42	79,44	245.632,46	194.276,86	948.377,54
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.195.000,00	1.195.000,00	-104.913,92	949.367,54	189.448,33	949.367,54	4,42	79,44	245.632,46	194.276,86	948.377,54
04 ADMINISTRAÇÃO	4.716.400,00	2.962.345,42	-226.271,45	2.448.092,33	284.479,47	2.448.092,33	11,40	212,65	514.253,09	315.620,13	2.380.765,39
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	30.000,00	14.279,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.279,30	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.777.400,00	2.245.432,56	-179.232,62	1.972.391,26	200.287,27	1.972.391,26	9,19	87,84	273.041,30	241.832,18	1.939.685,15
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	847.000,00	569.933,56	-36.346,81	404.193,09	73.390,46	404.193,09	1,88	70,92	165.740,47	62.451,29	369.572,26
124 CONTROLE INTERNO	62.000,00	132.700,00	-10.692,02	71.507,98	10.801,74	71.507,98	0,33	53,89	61.192,02	11.336,66	71.507,98
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.992.000,00	2.011.419,00	-155.849,29	878.923,52	121.461,63	878.923,52	4,09	150,91	1.132.495,48	139.529,17	845.907,51
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	612.000,00	742.640,00	-129.044,17	490.297,79	55.405,72	490.297,79	2,28	66,02	252.342,21	64.848,93	458.273,79
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	290.000,00	309.337,00	-3.223,68	105.715,35	20.786,76	105.715,35	0,49	34,17	203.621,65	23.971,05	105.305,64
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	590.000,00	557.842,00	-23.581,44	282.910,38	45.269,15	282.910,38	1,32	50,72	274.931,62	50.709,19	282.328,08
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	450.000,00	351.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.600,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	6.523.850,00	6.637.463,96	-21.668,74	5.250.341,49	927.518,34	5.250.341,49	24,45	142,23	1.387.122,47	1.047.708,16	5.236.244,91
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.307.350,00	5.821.263,96	32.255,78	5.149.520,30	922.448,80	5.149.520,30	23,98	88,46	671.743,66	1.041.781,92	5.135.423,72
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	926.500,00	612.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.700,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	210.000,00	187.500,00	-53.924,52	100.821,19	5.069,54	100.821,19	0,47	53,77	86.678,81	5.926,24	100.821,19
12 EDUCAÇÃO	10.001.850,00	11.732.426,91	185.123,90	8.756.431,64	1.360.855,21	8.756.431,64	40,78	230,81	2.975.995,27	1.484.189,36	8.700.605,48
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.834.850,00	10.279.538,19	-1.844,68	7.750.788,03	1.159.752,37	7.750.788,03	36,10	75,40	2.528.750,16	1.271.500,32	7.696.961,87
362 ENSINO MÉDIO	360.000,00	283.910,31	47.404,16	167.308,80	47.404,16	167.308,80	0,78	58,93	116.601,51	47.404,16	167.308,80
365 EDUCAÇÃO INFATIL	477.000,00	868.967,71	139.564,42	838.334,81	153.698,68	838.334,81	3,90	96,47	30.632,90	165.284,88	836.334,81
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	10,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,70	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
13 CULTURA	334.000,00	423.024,38	28.491,53	371.581,36	28.491,53	371.581,36	1,73	99,45	51.443,02	44.999,69	356.271,36
392 DIFUSÃO CULTURAL	284.000,00	373.622,00	28.491,53	371.581,36	28.491,53	371.581,36	1,73	99,45	2.040,64	44.999,69	356.271,36
813 LAZER	50.000,00	49.402,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.402,38	0,00	0,00
15 URBANISMO	3.654.000,00	3.784.585,41	-13.929,68	1.734.450,70	335.636,73	1.734.450,70	8,08	48,39	2.050.134,71	373.939,40	1.686.124,69
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.454.000,00	3.584.585,41	-13.929,68	1.734.450,70	335.636,73	1.734.450,70	8,08	48,39	1.850.134,71	373.939,40	1.686.124,69
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
16 HABITAÇÃO	93.000,00	74.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.249,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	93.000,00	74.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.249,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	265.000,00	178.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.250,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	195.000,00	108.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.250,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	17.000,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	1,18	16.800,00	0,00	200,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	17.000,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	1,18	16.800,00	0,00	200,00
20 AGRICULTURA	259.000,00	370.500,00	-88.601,47	244.370,77	25.078,26	244.370,77	1,14	72,89	126.129,23	28.849,73	243.538,92
481 HABITAÇÃO RURAL	18.000,00	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.250,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	216.000,00	335.250,00	-88.601,47	244.370,77	25.078,26	244.370,77	1,14	72,89	90.879,23	28.849,73	243.538,92
606 EXTENSÃO RURAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	153.000,00	185.664,00	-2.279,88	147.563,38	24.997,37	147.563,38	0,69	79,48	38.100,62	26.609,47	147.563,38
695 TURISMO	153.000,00	185.664,00	-2.279,88	147.563,38	24.997,37	147.563,38	0,69	79,48	38.100,62	26.609,47	147.563,38
26 TRANSPORTE	347.000,00	145.610,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.610,30	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	347.000,00	145.610,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.610,30	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	167.000,00	82.561,62	647,62	6.209,62	847,62	6.209,62	0,03	7,52	76.352,00	1.027,62	6.209,62
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	167.000,00	82.561,62	647,62	6.209,62	847,62	6.209,62	0,03	7,52	76.352,00	1.027,62	6.209,62
28 ENCARGOS ESPECIAIS	750.000,00	770.000,00	-57.038,58	682.641,42	96.294,23	682.641,42	3,18	88,65	87.358,58	96.294,23	682.641,42
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	750.000,00	770.000,00	-57.038,58	682.641,42	96.294,23	682.641,42	3,18	88,65	87.358,58	96.294,23	682.641,42
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
Total Geral	30.581.100,00	30.581.100,00	-456.289,96	21.470.173,77	3.395.108,72	21.470.173,77	100,00	1.213,60	9.110.926,23	3.753.043,82	21.234.450,22

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A7B25678

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Exercício: 2017	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.884.600,00	23.247.656,20	24.206.080,67
Receitas Tributárias	166.000,00	455.870,93	192.751,45
Receitas de Contribuições	130.000,00	140.188,51	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	130.000,00	140.188,51	0,00
Receita Patrimonial Líquida	2.000,00	0,00	83.716,37
Receita Patrimonial	112.500,00	89.547,08	83.716,37
(-) Aplicações Financeiras	-110.500,00	-89.547,08	0,00
Transferências Correntes	27.580.600,00	22.630.257,81	23.750.574,16
Convênios	1.350.000,00	167.580,00	0,00
Outras Transferências Correntes	26.230.600,00	22.462.677,81	23.750.574,16
Demais Receitas Correntes	6.000,00	21.338,95	179.038,69
Dívida Ativa	5.000,00	117,01	135.484,27
Diversas Receitas Correntes	1.000,00	21.221,94	43.554,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.586.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.585.000,00	0,00	0,00
Convênios	1.200.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.385.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.586.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	30.470.600,00	23.247.656,20	24.206.080,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.516.322,59	20.594.617,02	15.289.641,86	20.594.617,02	15.146.449,83	0,00	143.192,03
Pessoal e Encargos Sociais	16.971.296,01	14.593.011,82	15.289.641,86	14.593.011,82	15.146.449,83	0,00	143.192,03
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.545.026,58	6.001.605,20	0,00	6.001.605,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	25.516.322,59	20.594.617,02	15.289.641,86	20.594.617,02	15.146.449,83	0,00	143.192,03
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.053.777,41	875.556,75	0,00	875.556,75	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.326.225,79	194.779,51	0,00	194.779,51	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	727.551,62	680.777,24	0,00	680.777,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.326.225,79	194.779,51	0,00	194.779,51	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	29.853.548,38	20.789.396,53	15.289.641,86	20.789.396,53	15.146.449,83	0,00	143.192,03
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	617.051,62	2.458.259,67	8.916.438,81	2.458.259,67	9.059.630,84	0,00	-143.192,03
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B7B1DE04

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	167.000,00	167.000,00	443.582,03	265,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.000,00	11.000,00	12,07	0,10
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	12,07	0,12
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	11.650,01	233,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	11.650,01	233,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	101.000,00	101.000,00	150.408,09	148,91
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	150.408,09	150,40
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	281.511,86	563,02
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.713.000,00	16.713.000,00	12.152.446,09	72,71
2.1 - Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	10.055.165,93	69,82
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.400.000,00	14.400.000,00	10.055.165,93	69,82
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.880.191,65	89,53
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	2.634,00	52,68
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.490,64	83,02
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.621,35	72,42
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	208.342,51	104,17
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.880.000,00	16.880.000,00	12.596.028,12	74,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.363.500,00	1.363.500,00	580.663,53	42,58
5.1 - Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	308.006,50	88,00
5.2 - Transferências do PDDE	3.000,00	3.000,00	540,00	18,00
5.2 - Transferências do PNAE	310.000,00	310.000,00	208.234,00	67,17
5.4 - Transferências do PNATE	200.000,00	200.000,00	52.056,00	26,02
5.5 - Outras Transferências do FNDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	500,00	500,00	11.827,03	2.365,40
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	167.580,00	55,86
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	167.580,00	55,86
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.663.500,00	1.663.500,00	748.243,53	44,98

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.342.600,00	3.342.600,00	2.437.869,54	72,93
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.880.000,00	2.880.000,00	2.011.032,88	69,82
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	376.332,67	89,60
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	526,80	52,68
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	408,10	68,01
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	726,67	72,66
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	48.842,42	122,10
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.265.520,00	4.265.520,00	4.393.483,85	102,99
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.190.520,00	4.190.520,00	4.374.666,29	104,39
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	18.817,56	125,45
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	847.920,00	847.920,00	1.936.796,75	31,46

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.259.520,00	5.926.300,00	5.505.763,12	92,90	5.505.763,12	92,90	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	310.000,00	656.300,00	656.282,74	99,99	656.282,74	99,99	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.949.520,00	5.270.000,00	4.849.480,38	92,02	4.849.480,38	92,02	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.839.680,00	2.666.680,00	1.392.349,80	52,21	1.392.349,80	52,21	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.839.680,00	2.666.680,00	1.392.349,80	52,21	1.392.349,80	52,21	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.099.200,00	8.592.980,00	6.898.112,92	80,27	6.898.112,92	80,27	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	6.898.112,92
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	125,31
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	31,69
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-57,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o	%	Até o Bimestre	%	

			Bimestre (e)	(f)=(e/d)	(g)	(h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	447.000,00	794.167,71	793.454,18	99,91	793.454,18	99,91	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	447.000,00	794.167,71	793.454,18	99,91	793.454,18	99,91	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	310.000,00	656.300,00	656.282,74	99,99	656.282,74	99,99	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	137.000,00	137.867,71	137.171,44	99,49	137.171,44	99,49	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.886.350,00	9.386.681,49	7.311.126,20	77,88	7.311.126,20	77,88	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.789.200,00	7.936.680,00	6.241.830,18	78,64	6.241.830,18	78,64	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.097.150,00	1.450.001,49	1.069.296,02	73,74	1.069.296,02	73,74	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	360.000,00	283.910,31	167.308,80	58,93	167.308,80	58,93	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.993.350,00	10.764.759,51	8.271.889,18	76,84	8.271.889,18	76,84	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.936.796,75
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	18.817,56
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.955.614,31
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	6.148.966,07
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	48,81

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	350.000,00	377.932,40	246.677,21	65,27	246.677,21	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	658.500,00	589.735,00	237.865,25	40,33	237.865,25	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.008.500,00	967.667,40	484.542,46	50,07	484.542,46	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.001.850,00	11.732.426,91	8.756.431,64	74,63	8.756.431,64	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	276.337,90	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.370.441,12	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.276.550,06	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	7.276.550,06	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.096,38	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	387.325,34	0,00
51 - (+) Ajustes	0,10	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,10	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	387.325,44	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:CCE072D2

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2017
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100

RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	167.000,00	167.000,00	443.582,03	265,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	12,07	0,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	11.650,01	233,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	150.408,09	150,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	281.511,86	563,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	16.713.000,00	16.713.000,00	12.152.446,09	72,71
Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	10.055.165,93	69,82
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.621,35	72,42
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	208.342,51	104,17
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.880.191,65	89,53
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.490,64	83,02
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.634,00	52,68
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	16.880.000,00	16.880.000,00	12.596.028,12	74,62
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.642.000,00	3.642.000,00	3.233.286,91	88,77
Provenientes da União	3.392.000,00	3.392.000,00	3.233.286,91	95,32
Provenientes dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.642.000,00	3.642.000,00	3.233.286,91	88,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.558.850,00	5.966.884,06	5.113.426,63	85,69	5.113.426,63	85,69	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.878.000,00	4.090.090,93	3.610.679,85	88,27	3.610.679,85	88,27	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.680.850,00	1.876.793,13	1.502.746,78	80,06	1.502.746,78	80,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.230.000,00	848.829,90	136.914,86	16,12	136.914,86	16,12	0,00
Investimentos	1.230.000,00	848.829,90	136.914,86	16,12	136.914,86	16,12	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.788.850,00	6.815.713,96	5.250.341,49	77,03	5.250.341,49	77,03	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.642.000,00	3.642.000,00	3.233.286,91	88,77	3.233.286,91	88,77	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.642.000,00	3.642.000,00	3.233.286,91	88,77	3.233.286,91	88,77	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.642.000,00	3.642.000,00	3.233.286,91	88,77	3.233.286,91	88,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.146.850,00	3.173.713,96	2.017.054,58	63,55	2.017.054,58	63,55	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							16,01
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							127.650,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.307.350,00	5.821.263,96	5.149.520,30	88,46	5.149.520,30	88,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	926.500,00	612.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	80.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	210.000,00	187.500,00	100.821,19	53,77	100.821,19	53,77	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	265.000,00	178.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.788.850,00	6.815.713,96	5.250.341,49	77,03	5.250.341,49	77,03	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8527A85D

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Restos a Pagar	Exercício: 2017
Mês: DEZEMBRO/2017	
LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX	

Órgão	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Poder Executivo					
Gabinete do Prefeito	0,00	12.660,00	0,00	2.238.514,76	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	20.046,11	0,00	2.227.672,65	0,00
Sec.Munic.de Plan.Finanças e Tributação	0,00	34.620,83	0,00	2.216.553,93	0,00
Secretaria Municipal de Educação	3.022,84	55.826,16	0,00	2.192.288,25	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	540,95	14.096,58	0,00	2.236.537,23	0,00
Secretaria Munic.Assistência Social	0,00	33.016,01	0,00	2.215.380,62	0,00
Sec.Munic.de Obras, Transp.e Urbanismo	255,65	48.326,01	0,00	2.200.198,99	0,00
Sec.Munic.de Des.Rural e Meio Ambiente	0,00	831,85	0,00	2.250.342,91	0,00
Sec.Munic.de Turismo, Cultura,Esp.e Laze	0,00	15.310,00	0,00	2.232.657,09	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	2.251.174,76	0,00
Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	2.251.174,76	0,00
Poder Legislativo					
Câmara Municipal	0,00	990,00	0,00	2.225.008,49	0,00
Total	3.819,44	235.723,55	0,00	26.737.504,45	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Recursos Ordinários	255,65	133.915,85	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	0,00	51.483,08	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	540,95	13.885,98	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa-Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios Da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	31.242,95	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	1.751,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	1.271,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios – Assistência Social	0,00	0,00	0,00	98,70	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	1.384,31	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	0,00	642,01	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação/urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Do Salário-Educação	0,00	4.343,08	0,00	0,00	0,00
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	286,69	0,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	77.734,53	0,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE	0,00	0,00	0,00	22.056,56	0,00
Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	210,60	0,00	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	76.772,64	0,00
Assistência Farmacêutica Estratégica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos de Dispensação Excepcional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties De Petróleo - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties De Petróleo - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	278,58	0,00
Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	581,33	0,00
Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios – Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde0/,A0s0sist. Social)	0,00	0,00	0,00	4.032,58	0,00
Transferências de Convênios – Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	271,20	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.819,44	235.723,55	0,00	183.497,12	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2DC44BF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.334.200,00	19.334.200,00	3.240.805,23	16,76	15.699.893,60	81,20	3.634.306,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	965.000,00	965.000,00	126.428,50	13,10	455.269,09	47,18	509.730,91
IMPOSTOS	600.000,00	600.000,00	110.866,64	18,48	354.298,73	59,05	245.701,27
TAXAS	355.000,00	355.000,00	15.561,86	4,38	100.970,36	28,44	254.029,64
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	561.000,00	561.000,00	152.451,78	27,18	665.685,19	118,66	-104.685,19
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	465.000,00	465.000,00	146.337,31	31,47	621.187,80	133,59	-156.187,80
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	96.000,00	96.000,00	6.114,47	6,37	44.497,39	46,35	51.502,61
RECEITA PATRIMONIAL	397.100,00	397.100,00	37.132,92	9,35	525.817,65	132,41	-128.717,65
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	392.100,00	392.100,00	37.132,92	9,47	525.817,65	134,10	-133.717,65
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	37,24	0,05	79.962,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.471.450,00	16.471.450,00	2.918.828,77	17,72	14.034.418,64	85,20	2.437.031,36
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.171.450,00	16.171.450,00	2.918.828,77	18,05	14.007.958,64	86,62	2.163.491,36

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	26.460,00	8,82	273.540,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	859.650,00	859.650,00	5.963,26	0,69	18.665,79	2,17	840.984,21
MULTAS e JUROS de MORA	38.000,00	38.000,00	74,25	0,20	1.175,28	3,09	36.824,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	1.330,51	1,33	2.338,59	2,34	97.661,41
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DIVERSAS	691.650,00	691.650,00	4.558,50	0,66	15.151,92	2,19	676.498,08
RECEITAS DE CAPITAL	2.701.000,00	2.701.000,00	0,00	0,00	388.490,00	14,38	2.312.510,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.701.000,00	2.701.000,00	0,00	0,00	388.490,00	14,38	2.312.510,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.701.000,00	2.701.000,00	0,00	0,00	388.490,00	14,38	2.312.510,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	465.000,00	465.000,00	115.225,81	24,78	489.122,72	105,19	-24.122,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	460.000,00	460.000,00	115.225,81	25,05	489.122,72	106,33	-29.122,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	460.000,00	460.000,00	115.225,81	25,05	489.122,72	106,33	-29.122,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.911.000,00	-1.911.000,00	-333.229,13	0,00	-1.884.438,19	0,00	-26.561,81
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.911.000,00	-1.911.000,00	-333.229,13	0,00	-1.884.438,19	0,00	-26.561,81
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-1.911.000,00	-1.911.000,00	-333.229,13	0,00	-1.884.438,19	0,00	-26.561,81
Total Receitas	20.589.200,00	20.589.200,00	3.022.801,91	14,68	14.693.068,13	71,36	5.896.131,87

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	15.915.200,00	105.450,00	16.020.650,00	200.334,74	12.105.222,62	2.827.845,66	11.912.813,14	146,53	4.107.836,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.181.330,00	-369.750,00	9.811.580,00	-316.878,79	7.669.073,15	1.671.623,32	7.665.964,33	78,13	2.145.615,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.733.870,00	475.200,00	6.209.070,00	517.213,53	4.436.149,47	1.156.222,34	4.246.848,81	68,40	1.962.221,19
Despesas de Capital	4.184.000,00	550,00	4.184.550,00	-35.660,33	1.360.564,91	369.947,35	1.360.564,91	107,95	2.823.985,09
INVESTIMENTO	4.064.000,00	550,00	4.064.550,00	-28.153,95	1.268.471,29	355.233,69	1.268.471,29	31,21	2.796.078,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	120.000,00	0,00	120.000,00	-7.506,38	92.093,62	14.713,66	92.093,62	76,74	27.906,38
Reserva de Contigência	490.000,00	-106.000,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	490.000,00	-106.000,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00
Total Despesas	20.589.200,00	0,00	20.589.200,00	164.674,41	13.465.787,53	3.197.793,01	13.273.378,05	254,48	7.315.821,95
Superavit							1.419.690,08		
Total							14.693.068,13		

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:822A0817

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.044.960,00	1.044.960,00	-67.949,60	692.446,57	147.819,84	692.446,57	5,22	66,27	352.513,43	155.991,31	692.446,57
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.044.960,00	1.044.960,00	-67.949,60	692.446,57	147.819,84	692.446,57	5,22	66,27	352.513,43	155.991,31	692.446,57
02	JUDICIARIA	93.340,00	93.340,00	-20.808,56	66.791,44	12.330,00	66.791,44	0,50	71,56	26.548,56	13.245,12	65.701,44
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	93.340,00	93.340,00	-20.808,56	66.791,44	12.330,00	66.791,44	0,50	71,56	26.548,56	13.245,12	65.701,44
04	ADMINISTRAÇÃO	4.033.050,00	4.044.350,00	72.523,31	3.015.919,58	605.391,26	2.852.949,12	21,49	340,69	1.191.400,88	654.314,50	2.835.001,94
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	130.000,00	130.000,00	0,00	128.064,26	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.440.260,00	3.464.560,00	62.801,46	2.602.399,07	547.239,31	2.567.492,87	19,34	74,11	897.067,13	594.794,27	2.551.893,55
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	253.230,00	253.230,00	-4.576,41	140.526,26	23.737,49	140.526,26	1,06	55,49	112.703,74	24.856,22	138.980,64
124	CONTROLE INTERNO	65.560,00	65.560,00	-1.480,58	50.839,42	8.635,62	50.839,42	0,38	77,55	14.720,58	8.885,17	50.037,18
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	54.000,00	36.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	0,15	55,56	16.000,00	10.000,00	20.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	90.000,00	95.000,00	15.778,84	74.090,57	15.778,84	74.090,57	0,56	77,99	20.909,43	15.778,84	74.090,57
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.345.180,00	1.345.180,00	8.135,26	674.139,72	174.029,41	662.813,54	4,99	108,44	682.366,46	180.920,85	653.661,06
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	240.900,00	243.700,00	13.508,08	151.105,87	36.219,45	151.050,87	1,14	61,98	92.649,13	37.355,29	149.525,14
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.104.280,00	1.101.480,00	-5.372,82	523.033,85	137.809,96	511.762,67	3,86	46,46	589.717,33	143.565,56	504.135,92
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.258.000,00	1.258.000,00	-44.377,71	786.361,85	187.246,24	783.253,03	5,90	62,26	474.746,97	187.246,24	783.253,03
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.258.000,00	1.258.000,00	-44.377,71	786.361,85	187.246,24	783.253,03	5,90	62,26	474.746,97	187.246,24	783.253,03
10	SAÚDE	4.453.900,00	4.453.900,00	211.197,05	3.110.193,81	707.336,72	3.097.908,49	23,34	378,62	1.355.991,51	753.779,56	3.062.903,25
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.914.400,00	1.959.900,00	164.249,31	1.688.102,07	398.624,47	1.675.816,75	12,63	85,51	284.083,25	415.714,41	1.642.140,15
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.167.700,00	2.008.200,00	-5.493,70	1.054.323,87	237.288,81	1.054.323,87	7,94	52,50	953.876,13	255.605,09	1.054.323,87
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	176.640,00	279.440,00	30.855,00	191.102,80	30.855,00	191.102,80	1,44	68,39	88.337,20	38.330,00	191.102,80
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	72.000,00	94.200,00	13.239,60	86.581,41	15.678,10	86.581,41	0,65	91,91	7.618,59	17.849,20	85.298,01
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	119.160,00	112.160,00	8.346,84	90.083,66	24.890,34	90.083,66	0,68	80,32	22.076,34	26.280,86	90.038,42
12	EDUCAÇÃO	4.499.770,00	4.599.770,00	112.305,98	3.427.798,40	890.213,22	3.425.877,56	25,81	198,52	1.173.892,44	840.526,04	3.303.448,45
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	814.420,00	1.053.020,00	112.650,33	968.214,00	297.705,75	967.340,78	7,29	91,86	85.679,22	223.045,62	877.735,16
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.502.170,00	3.439.670,00	3.262,36	2.421.823,65	587.209,96	2.421.564,35	18,24	70,40	1.018.105,65	611.714,71	2.388.740,86
365	EDUCAÇÃO INFATIL	169.080,00	101.980,00	-3.606,71	37.760,75	5.297,51	36.972,43	0,28	36,25	65.007,57	5.765,71	36.972,43
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00
13	CULTURA	304.720,00	304.720,00	-56.003,17	131.028,38	27.672,02	131.028,38	0,99	43,00	173.691,62	20.210,55	122.379,27
392	DIFUSÃO CULTURAL	304.720,00	304.720,00	-56.003,17	131.028,38	27.672,02	131.028,38	0,99	43,00	173.691,62	20.210,55	122.379,27
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15	URBANISMO	1.017.000,00	1.238.700,00	-31.270,49	689.496,05	283.684,45	689.496,05	5,19	56,89	549.203,95	221.101,52	626.913,12
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	907.000,00	1.212.000,00	-31.270,49	689.496,05	283.684,45	689.496,05	5,19	56,89	522.503,95	221.101,52	626.913,12
452	SERVIÇOS URBANOS	110.000,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	614.000,00	614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.000,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	614.000,00	614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.000,00	0,00	0,00

18	GESTÃO AMBIENTAL	597.300,00	570.300,00	-29.241,18	396.528,02	82.139,45	396.349,66	2,99	69,50	173.950,34	84.948,49	394.035,90
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	597.300,00	570.300,00	-29.241,18	396.528,02	82.139,45	396.349,66	2,99	69,50	173.950,34	84.948,49	394.035,90
20	AGRICULTURA	350.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	320.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	367.980,00	373.980,00	8.167,95	200.047,64	41.945,32	199.428,14	1,50	61,94	174.551,86	50.286,53	197.847,18
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	315.980,00	321.980,00	8.167,95	200.047,64	41.945,32	199.428,14	1,50	61,94	122.551,86	50.286,53	197.847,18
813	LAZER	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	335.000,00	335.000,00	1.995,57	275.036,07	37.985,08	275.036,07	2,07	82,10	59.963,93	43.778,47	275.036,07
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	335.000,00	335.000,00	1.995,57	275.036,07	37.985,08	275.036,07	2,07	82,10	59.963,93	43.778,47	275.036,07
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	240.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00
Total Geral		20.589.200,00	20.589.200,00	164.674,41	13.465.787,53	3.197.793,01	13.273.378,05	100,00	1.539,79	7.315.821,95	3.206.349,18	13.012.627,28

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:D8730265

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.231.100,00	13.570.185,10	13.563.320,98
Receitas Tributárias	965.000,00	455.269,09	414.849,07
Receitas de Contribuições	561.000,00	665.685,19	590.895,41
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	561.000,00	665.685,19	590.895,41
Receita Patrimonial Líquida	205.000,00	280.547,34	0,00
Receita Patrimonial	397.100,00	525.817,65	348.652,19
(-) Aplicações Financeiras	-192.100,00	-245.270,31	-348.652,19
Transferências Correntes	14.560.450,00	12.149.980,45	12.536.764,12
Convênios	300.000,00	26.460,00	148.750,00
Outras Transferências Correntes	14.260.450,00	12.123.520,45	12.388.014,12
Demais Receitas Correntes	939.650,00	18.703,03	20.812,38
Dívida Ativa	30.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	909.650,00	18.703,03	20.812,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.701.000,00	388.490,00	51.435,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.701.000,00	388.490,00	51.435,00
Convênios	2.701.000,00	388.490,00	51.435,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.701.000,00	388.490,00	51.435,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.932.100,00	13.958.675,10	13.614.755,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.020.650,00	12.105.222,62	12.370.162,83	11.912.813,14	12.268.615,88	192.409,48	101.546,95
Pessoal e Encargos Sociais	9.811.580,00	7.669.073,15	7.466.638,88	7.665.964,33	7.431.119,02	3.108,82	35.519,86
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.209.070,00	4.436.149,47	4.903.523,95	4.246.848,81	4.837.496,86	189.300,66	66.027,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.020.650,00	12.105.222,62	12.370.162,83	11.912.813,14	12.268.615,88	192.409,48	101.546,95
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.184.550,00	1.360.564,91	1.003.529,42	1.360.564,91	1.003.529,42	0,00	0,00
Investimentos	4.064.550,00	1.268.471,29	911.652,22	1.268.471,29	911.652,22	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	120.000,00	92.093,62	91.877,20	92.093,62	91.877,20	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.064.550,00	1.268.471,29	911.652,22	1.268.471,29	911.652,22	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.469.200,00	13.373.693,91	13.281.815,05	13.181.284,43	13.180.268,10	192.409,48	101.546,95
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-537.100,00	584.981,19	332.940,93	777.390,67	434.487,88	-192.409,48	-101.546,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				20.980,00			

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:57C4F282

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO	0,00	127.627,48	119.498,67	0,00	8.128,81	0,00	101.546,95	24.712,15	24.712,15	33.200,00	43.634,80	51.763,61
Total	0,00	127.627,48	119.498,67	0,00	8.128,81	0,00	101.546,95	24.712,15	24.712,15	33.200,00	43.634,80	51.763,61

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:E4FCDFED

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	580.000,00	580.000,00	335.006,18	57,75
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	160.000,00	160.000,00	12.068,40	7,54
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	12.013,94	8,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	54,46	0,54
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	37.841,50	63,06
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	37.841,50	75,68
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.000,00	210.000,00	101.893,72	48,52
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	101.892,57	50,94
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	1,15	0,01
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	183.202,56	122,13
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	9.555.000,00	9.555.000,00	10.105.797,97	105,76
2.1 - Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	8.222.530,14	105,41
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	8.222.530,14	105,41
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.768.259,46	110,51
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	2.475,12	16,50
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	2.072,64	10,36
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	3.990,44	19,95
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	106.470,17	106,47
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.135.000,00	10.135.000,00	10.440.804,15	103,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	403.100,00	403.100,00	440.996,51	109,40
5.1 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	76.324,37	76,32
5.2 - Transferências do PDDE	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	58.000,00	58.000,00	34.533,50	59,54
5.4 - Transferências do PNATE	53.000,00	53.000,00	28.263,69	53,32
5.5 - Outras Transferências do FNDE	160.000,00	160.000,00	297.780,24	186,11
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.100,00	13.100,00	4.094,71	31,25
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	593.000,00	593.000,00	18.304,26	3,08
6.1 - Transferências de Convênios	570.000,00	570.000,00	17.640,00	3,09
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	23.000,00	23.000,00	664,26	2,88
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	996.100,00	996.100,00	459.300,77	46,10
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.911.000,00	1.911.000,00	1.884.438,19	98,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	1.508.274,55	96,68
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	353.651,66	110,51
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	495,00	16,50
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	414,56	10,36
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	798,03	19,95
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	20.804,39	104,02
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.323.650,00	2.323.650,00	1.847.178,00	79,49
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.323.650,00	2.323.650,00	1.847.178,00	79,49
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	412.650,00	412.650,00	(37.260,19)	(19,12)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.543.760,00	1.488.760,00	1.210.516,45	81,31	1.210.516,45	81,31	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	84.480,00	29.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.459.280,00	1.459.280,00	1.210.516,45	82,95	1.210.516,45	82,95	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	804.890,00	804.890,00	676.717,00	84,07	676.717,00	84,07	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	804.890,00	804.890,00	676.717,00	84,07	676.717,00	84,07	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.348.650,00	2.293.650,00	1.887.233,45	82,28	1.887.233,45	82,28	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							1.887.233,45
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							65,53
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							36,63
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-2,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	136.080,00	73.980,00	30.951,85	41,83	30.163,53	40,77	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	136.080,00	73.980,00	30.951,85	41,83	30.163,53	40,77	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	84.480,00	29.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.600,00	44.500,00	30.951,85	69,55	30.163,53	67,78	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.470.170,00	2.330.670,00	1.933.116,92	82,94	1.932.857,62	82,93	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.264.170,00	2.264.170,00	1.887.233,45	83,35	1.887.233,45	83,35	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	206.000,00	66.500,00	45.883,47	68,99	45.624,17	68,60	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	814.420,00	1.053.020,00	968.214,00	91,94	967.340,78	91,86	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	3.420.670,00	3.457.670,00	2.932.282,77	84,80	2.930.361,93	84,74	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							(37.260,19)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							9.877,49
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							(27.382,70)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.990.403,85
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							19,06

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	105.000,00	90.000,00	64.238,32	71,37	64.238,32	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	985.100,00	1.063.100,00	431.277,31	40,56	431.277,31	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.090.100,00	1.153.100,00	495.515,63	42,97	495.515,63	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.510.770,00	4.610.770,00	3.427.798,40	74,34	3.425.877,56	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	56.253,31	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.849.724,59	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.868.283,25	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.868.283,25	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.877,49	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	47.572,14	0,00
51 - (+) Ajustes	3.457,75	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	3.457,75	0,00

52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	51.029,89	0,00

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:977A4D4E

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	610.000,00	610.000,00	354.298,73	58,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	12.013,94	8,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	37.841,50	75,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	101.892,57	50,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	202.550,72	101,27
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	9.555.000,00	9.555.000,00	10.105.797,97	105,76
Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	8.222.530,14	105,41
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	3.990,44	19,95
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	106.470,17	106,47
Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.768.259,46	110,51
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	2.072,64	10,36
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	2.475,12	16,50
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.165.000,00	10.165.000,00	10.460.096,70	102,90
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.325.500,00	2.325.500,00	1.119.525,96	48,14
Provenientes da União	2.225.500,00	2.225.500,00	1.119.525,96	50,30
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.325.500,00	2.325.500,00	1.119.525,96	48,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.712.900,00	3.747.400,00	2.977.531,40	79,45	2.965.246,08	79,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.564.600,00	2.275.050,00	1.795.849,49	78,93	1.795.849,49	78,93	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.148.300,00	1.472.350,00	1.181.681,91	80,25	1.169.396,59	79,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.355.000,00	1.320.500,00	132.662,41	10,04	132.662,41	10,04	0,00
Investimentos	1.355.000,00	1.320.500,00	132.662,41	10,04	132.662,41	10,04	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.067.900,00	5.067.900,00	3.110.193,81	61,37	3.097.908,49	61,12	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.325.500,00	2.325.500,00	1.119.525,96	48,14	1.119.525,96	48,14	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.325.500,00	2.325.500,00	1.119.525,96	48,14	1.119.525,96	48,14	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	614.000,00	614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.939.500,00	2.939.500,00	1.119.525,96	38,08	1.119.525,96	38,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.128.400,00	2.128.400,00	1.990.667,85	93,52	1.978.382,53	92,95	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%	18,91
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]	409.368,03

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.167.700,00	2.008.200,00	1.054.323,87	52,50	1.054.323,87	52,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	176.640,00	279.440,00	191.102,80	68,38	191.102,80	68,38	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	72.000,00	94.200,00	86.581,41	91,91	86.581,41	91,91	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	119.160,00	112.160,00	90.083,66	80,31	90.083,66	80,31	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.532.400,00	2.573.900,00	1.688.102,07	65,58	1.675.816,75	65,10	0,00
TOTAL	5.067.900,00	5.067.900,00	3.110.193,81	61,37	3.097.908,49	61,12	0,00

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:591EE88E

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Exercício Financeiro: 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f =(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-2.879.263,66	1.850,72	163.812,60	43.351,30	26.030,22	-3.114.308,50	178.029,48	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	-2.879.263,66	1.850,72	163.812,60	43.351,30	26.030,22	-3.114.308,50	178.029,48	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-43.151.662,13	0,00	96.938,17	283,50	20.806,63	-43.269.690,43	14.380,00	0,00
0105000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.108,82	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Públi	-34.387,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.387,45	0,00	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Edu	19.234,52	0,00	62.582,93	0,00	0,00	-43.348,41	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira	-87.755,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-87.755,33	0,00	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimen	-4.019.138,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.019.138,67	0,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-29.153,61	0,00	9.916,26	0,00	9.264,80	-48.334,67	0,00	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-1.888.169,57	0,00	22.907,23	0,00	3.431,07	-1.914.507,87	0,00	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-4.116.075,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.116.075,52	0,00	0,00
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-4.055.262,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.055.262,69	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	18.778,75	0,00	0,00	0,00	0,00	18.778,75	0,00	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	16.164,17	0,00	0,00	0,00	0,00	16.164,17	0,00	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	8.592,23	0,00	0,00	0,00	0,00	8.592,23	0,00	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de	-1.314.976,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.314.976,64	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f =(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Saúde – SUS -								
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	-50.504,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.504,11	0,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-6.369.419,71	0,00	0,00	0,00	6.600,06	-6.376.019,77	0,00	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-5.028.302,86	0,00	0,00	0,00	315,76	-5.028.618,62	0,00	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-6.578.801,24	0,00	45,24	0,00	747,32	-6.579.593,80	0,00	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	19.399,19	0,00	1.283,40	0,00	0,00	18.115,79	0,00	0,00
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social	-65.501,17	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.501,17	0,00	0,00
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	-4.346.855,54	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.346.855,54	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	-5.249.526,88	0,00	203,11	283,50	447,62	-5.250.461,11	11.271,18	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-46.030.925,79	1.850,72	260.750,77	43.634,80	46.836,85	-46.383.998,93	192.409,48	0,00

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:61BE3BC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.089.674,34	4.791.917,95	4.791.917,95
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	5.089.674,34	4.791.917,95	4.791.917,95
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação de dívidas	5.088.449,54	4.790.693,15	4.790.693,15
De tributos	342.849,14	336.930,73	336.930,73
De contribuições previdenciárias	2.781.578,60	2.854.968,60	2.854.968,60
De demais contribuições sociais	571.269,66	520.238,26	520.238,26
Do FGTS	760.145,90	664.016,68	664.016,68
Com Instuição não financeira	632.606,24	414.538,88	414.538,88
Demais dívidas contratuais	1.224,80	1.224,80	1224,80
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.525.739,24	2.163.415,32	2.163.415,32
Disponibilidade de caixa	1.264.066,85	1.672.276,67	1.672276,67
Disponibilidade de caixa bruta	3.586.201,81	3.135.887,55	3.135.887,55
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	2.322.134,96	1.463.610,88	1.463.610,88
Demais haveres financeiros	261.672,39	491.138,65	491.138,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.563.935,10	2.628.502,63	2.628.502,63
Receita corrente líquida - RCL	35.568.979,77	36.240.892,78	36.240.892,78
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	14,31%	13,22%	13.224
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	10,02%	7,25%	7.2540%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	42.682.775,72	43.489.071,34	43.489.701,34
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	38.414.498,15	39.140.164,20	39.140.164,20
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	892.029,76	1.280.092,01	1.280.092,01
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	699.457,19	209.450,93	209.450,93
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Parelhas - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 – HORA DA EMISSÃO: 10:03:27			
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Tecnico Contabilidade

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Sec Finanças e da Tributação

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:1F6F710B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Exercício: 2017
Exercício Financeiro: 2017								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-8.951.047,31	613.693,90	743.756,22	648.934,62	1.137.213,55	-12.094.645,60	324.612,20	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	-8.951.047,31	613.693,90	743.756,22	648.934,62	1.137.213,55	-12.094.645,60	324.612,20	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-11.270.899,49	0,00	424.694,43	4.860,00	345.580,23	-12.046.034,15	600,00	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	-11.270.899,49	0,00	424.694,43	4.860,00	345.580,23	-12.046.034,15	600,00	0,00
	-68.079.958,06	55.772,58	1.176.060,71	80.405,31	2.774.256,37	-72.166.453,03	1.273.536,79	0,00
0100300000 - Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa-Vinculados	-269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-269,00	0,00	0,00
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	-3.603.638,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.603.638,57	0,00	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-147.115,71	0,00	2.790,93	0,00	0,00	-149.906,64	2.382,18	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-6.005.981,83	0,00	4.500,00	0,00	0,00	-6.010.481,83	27.244,45	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-210.546,16	784,00	0,00	0,00	0,00	-211.330,16	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	79.514,85	0,00	0,00	0,00	0,00	79.514,85	0,00	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-393.191,43	0,00	0,00	0,00	90,00	-393.281,43	3.218,74	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-3.760.153,31	0,00	200.363,06	0,00	1.720.539,25	-5.681.055,62	0,00	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-6.558.975,11	0,00	0,00	0,00	72.754,20	-6.631.729,31	0,00	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-148.476,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-148.476,34	0,00	0,00
0101300000 - Serviços Educacionais	-3.547.575,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.547.575,28	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-3.878.720,34	0,00	16.211,94	0,00	104,70	-3.895.036,98	5.460,10	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-1.149,87	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.149,87	1.401,00	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-40.079,80	0,00	4.258,40	0,00	0,00	-44.338,20	1.462,68	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-116,07	0,00	308,00	0,00	0,00	-424,07	2.236,01	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-11.520.918,42	43.520,69	208.984,75	70.384,87	333.886,46	-12.177.695,19	32.398,99	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	-9.648.397,86	4.899,03	43.467,91	7.980,44	1.957,32	-9.706.702,56	510,00	0,00
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	1,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1,87	0,00	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-275.734,84	3.248,00	0,00	2.040,00	0,00	-281.022,84	0,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-3.526.820,63	0,00	343.242,56	0,00	254.385,95	-4.124.449,14	65.773,47	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-3.817.233,52	0,00	98.989,69	0,00	227.225,47	-4.143.448,68	92.035,10	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-4.286.633,81	0,00	27.496,39	0,00	129.228,69	-4.443.358,89	5.944,05	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-759.497,87	0,00	596,00	0,00	0,00	-760.093,87	16.997,30	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-1.957.591,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.957.591,38	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-617.851,44	3.017,86	14.492,77	0,00	32.083,86	-667.445,93	28.848,53	0,00
5102100000 - Transferências de Convênios– Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.503,15	0,00
5102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-148.209,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-148.209,97	0,00	0,00
5102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	185.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.628,00	38.128,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
5102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	1.977,11	303,00	207.070,55	0,00	2.000,47	-207.396,91	627.633,71	0,00
6102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-3.593.350,85	0,00	3.287,76	0,00	0,00	-3.596.638,61	4.352,07	0,00
6102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	167,85	0,00	0,00	0,00	0,00	167,85	20.007,26	0,00
6102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não	100.981,67	0,00	0,00	0,00	0,00	100.981,67	0,00	0,00

relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)								
TOTAL (III) = (I) + (II)	-88.301.904,86	669.466,48	2.344.511,36	734.199,93	4.257.050,15	-96.307.132,78	1.598.748,99	0,00

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:0F58D99B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017 | Exercício: 2017 -

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.822.300,00	1.822.300,00	0,00	266.630,40	0,00	241.243,87	0,70	13,51	1.581.056,13	0,00	240.562,87
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.746.000,00	1.785.800,00	0,00	266.630,40	0,00	241.243,87	0,70	13,51	1.544.556,13	0,00	240.562,87
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	26.300,00	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.300,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.593.744,00	7.046.534,00	911.426,19	5.230.730,00	946.486,33	5.113.056,96	14,80	255,98	1.933.477,04	1.118.444,72	4.803.259,81
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	100.000,00	2.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.307,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.546.522,00	6.518.437,00	870.462,28	5.073.617,73	905.414,92	4.962.224,87	14,36	76,13	1.556.212,13	1.071.295,11	4.664.189,55
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	2.920,00	2.796,00	2.796,00	2.796,00	2.796,00	0,01	95,75	124,00	2.796,00	2.796,00
124 CONTROLE INTERNO	167.450,00	167.450,00	26.455,19	128.514,31	26.322,19	128.309,31	0,37	76,63	39.140,69	34.465,42	123.535,82
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	116.172,00	25.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.712,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	43.600,00	43.600,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,69	43.300,00	150,00	150,00
452 SERVIÇOS URBANOS	600.000,00	286.108,00	11.412,72	25.501,96	11.653,22	19.426,78	0,06	6,79	266.681,22	9.738,19	12.588,44
06 SEGURANÇA PÚBLICA	470.000,00	486.538,00	66.029,42	280.662,38	64.833,46	275.700,92	0,80	99,65	210.837,08	77.284,89	263.748,14
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	320.000,00	343.908,00	62.210,31	262.388,38	62.055,80	262.214,07	0,76	76,25	81.693,93	74.779,70	251.805,32
181 POLICIAMENTO	65.000,00	57.630,00	3.819,11	18.274,00	2.777,66	13.486,85	0,04	23,40	44.143,15	2.505,19	11.942,82
182 DEFESA CIVIL	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.803.066,00	2.994.688,00	283.169,33	1.780.812,32	315.570,68	1.446.054,12	4,19	264,67	1.548.633,88	364.064,57	1.374.133,31
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.130.250,00	1.173.462,85	152.702,45	771.892,43	155.418,45	759.529,52	2,20	64,73	413.933,33	199.605,75	729.137,46
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	99.000,00	99.006,00	7.246,27	26.247,42	7.192,55	24.342,20	0,07	24,59	74.663,80	8.911,51	22.861,55
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	18.816,00	28.224,00	0,00	28.224,00	10.976,00	26.656,00	0,08	94,44	1.568,00	10.976,00	26.656,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	646.500,00	704.822,00	80.775,98	406.872,25	86.780,55	392.053,34	1,13	55,62	312.768,66	91.257,75	374.442,34
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	774.500,00	962.677,15	42.444,63	547.576,22	55.203,13	243.473,06	0,70	25,29	719.204,09	53.313,56	221.035,96
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	114.000,00	6.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.496,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	13.071.100,00	13.187.829,00	1.910.777,01	11.120.646,93	2.172.011,54	10.760.390,35	31,15	380,65	2.427.438,65	2.279.602,11	9.966.410,51
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.125.000,00	1.696.505,00	246.392,94	1.304.547,95	273.478,98	1.254.566,82	3,63	73,95	441.938,18	286.155,20	1.114.276,64
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.798.500,00	4.780.554,13	675.321,05	3.810.746,55	748.901,39	3.669.330,52	10,62	76,76	1.111.223,61	711.877,58	3.278.937,52
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.612.000,00	5.949.640,82	844.875,83	5.358.231,05	1.001.659,99	5.196.420,28	15,04	87,34	753.220,54	1.129.052,18	4.969.813,58
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	144.600,00	132.678,00	14.045,04	66.577,51	15.087,32	65.553,11	0,19	49,41	67.124,89	19.096,02	63.785,98
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	379.000,00	616.451,05	130.142,15	580.543,87	132.883,86	574.519,62	1,66	93,20	41.931,43	133.421,13	539.596,79
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
11 TRABALHO	0,00	451.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.250,00	0,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	0,00	451.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.250,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	13.301.040,00	14.718.197,00	3.068.601,52	14.069.814,72	3.091.008,71	14.049.164,12	40,67	360,28	669.032,88	2.865.216,74	13.259.412,73
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	912.500,00	862.941,00	212.938,11	780.732,61	213.306,80	778.812,61	2,25	90,25	84.128,39	175.195,54	697.623,91
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.991.140,00	8.288.762,76	1.724.807,05	8.072.888,48	1.748.803,99	8.059.416,32	23,33	97,23	229.346,44	1.617.263,36	7.642.623,70
362 ENSINO MÉDIO	131.500,00	3.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.787,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	65.000,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	5.183.800,00	5.549.153,44	1.130.012,24	5.211.377,03	1.128.573,32	5.206.638,11	15,07	93,83	342.515,33	1.072.028,84	4.915.192,64
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.100,00	5.441,80	844,12	4.816,60	324,60	4.297,08	0,01	78,96	1.144,72	729,00	3.972,48
13 CULTURA	585.000,00	534.952,00	50.640,26	184.428,05	8.973,71	141.717,50	0,41	26,49	393.234,50	6.391,94	122.267,80
392 DIFUSÃO CULTURAL	585.000,00	534.952,00	50.640,26	184.428,05	8.973,71	141.717,50	0,41	26,49	393.234,50	6.391,94	122.267,80
14 DIREITO DA CIDADANIA	35.000,00	34.958,00	0,00	262,36	0,00	262,36	0,00	2,63	34.695,64	29,60	226,87
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	9.958,00	0,00	262,36	0,00	262,36	0,00	2,63	9.695,64	29,60	226,87
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	1.632.000,00	1.387.518,00	141.501,93	814.135,41	79.753,28	584.227,25	1,69	42,72	803.290,75	134.925,68	450.662,90
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.612.000,00	1.367.518,00	141.501,93	814.135,41	79.753,28	584.227,25	1,69	42,72	783.290,75	134.925,68	450.662,90
16 HABITAÇÃO	750.000,00	202.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.458,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	300.000,00	200.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.458,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	450.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.061.000,00	644.880,00	1.660,00	34.275,00	1.660,00	34.275,00	0,10	13,09	610.605,00	0,00	32.615,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	581.000,00	382.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.972,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	480.000,00	261.908,00	1.660,00	34.275,00	1.660,00	34.275,00	0,10	13,09	227.633,00	0,00	32.615,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	736.000,00	735.920,00	24.631,55	445.050,92	70.804,70	427.518,57	1,24	74,11	308.401,43	5.000,00	317.863,20
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	136.000,00	136.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,01	3,68	131.000,00	5.000,00	5.000,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	600.000,00	599.920,00	19.631,55	440.050,92	65.804,70	422.518,57	1,22	70,43	177.401,43	0,00	312.863,20
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.000,00	4.862,00	0,00	16,73	0,00	16,73	0,00	0,34	4.845,27	0,00	16,73
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000,00	4.862,00	0,00	16,73	0,00	16,73	0,00	0,34	4.845,27	0,00	16,73
20 AGRICULTURA	1.087.500,00	567.712,00	1.737,99	22.209,64	259,00	17.694,10	0,05	4,58	550.017,90	28,00	12.743,34
605 ABASTECIMENTO	509.500,00	386.040,00	1.737,99	22.209,64	259,00	17.694,10	0,05	4,58	368.345,90	28,00	12.743,34
606 EXTENSÃO RURAL	298.000,00	102.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.672,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	265.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00
663 MINERAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00

22 INDÚSTRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
663 MINERAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	612.000,00	734.413,00	431.860,90	431.860,90	0,00	0,00	0,00	0,00	734.413,00	0,00	0,00
695 TURISMO	612.000,00	734.413,00	431.860,90	431.860,90	0,00	0,00	0,00	0,00	734.413,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	492.000,00	604.403,00	15.127,44	159.657,77	15.127,44	159.233,77	0,46	68,59	445.169,23	25.102,60	156.128,75
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	198.000,00	198.000,00	15.127,44	113.982,69	15.127,44	113.558,69	0,33	57,35	84.441,31	25.102,60	110.453,67
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	294.000,00	406.403,00	0,00	45.675,08	0,00	45.675,08	0,13	11,24	360.727,92	0,00	45.675,08
27 DESPORTO E LAZER	1.086.000,00	446.645,00	9.762,13	137.922,31	12.582,13	129.811,23	0,38	44,00	316.833,77	10.117,38	38.243,24
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	918.000,00	295.000,00	9.762,13	137.922,31	12.582,13	129.811,23	0,38	44,00	165.188,77	10.117,38	38.243,24
813 LAZER	168.000,00	151.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.645,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	608.000,00	1.169.693,00	140.792,01	1.168.156,38	140.792,01	1.168.156,38	3,38	99,87	1.536,62	139.566,90	1.165.716,67
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	608.000,00	1.169.693,00	140.792,01	1.168.156,38	140.792,01	1.168.156,38	3,38	99,87	1.536,62	139.566,90	1.165.716,67
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.226.250,00	1.226.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.250,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.226.250,00	1.226.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.250,00	0,00	0,00
Total Geral	49.007.000,00	49.007.000,00	7.057.717,68	36.147.272,22	6.919.862,99	34.548.523,23	100,00	1.751,17	14.458.476,77	7.025.775,13	32.204.011,87

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária das Finanças, P. E Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico De Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:27EEBF06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Pessoal Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Militar				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)								
ADMINISTRAÇÃO								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA								
Pessoal Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								

Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)								

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RGPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receita de Contribuições				
Patronal				
Pessoal Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Militar				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)				

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)								

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Tec Contabilidade
CRC 009087/0-O

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:B99F2612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.740.000,00	1.740.000,00	1.136.440,97	65,31
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	264.000,00	264.000,00	79.538,07	30,12
1.1.1 - IPTU	184.000,00	184.000,00	77.698,15	42,22
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	1.839,92	2,29

1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	110.000,00	110.000,00	111.204,15	101,09
1.2.1 - ITBI	80.000,00	80.000,00	111.204,15	139,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.018.000,00	1.018.000,00	861.994,64	84,67
1.3.1 - ISS	940.000,00	940.000,00	850.392,61	90,46
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	78.000,00	78.000,00	11.602,03	14,87
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	348.000,00	348.000,00	83.704,11	24,05
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	22.542.000,00	22.542.000,00	22.327.378,05	99,04
2.1 - Cota-Parte FPM	16.507.000,00	16.507.000,00	16.445.060,23	99,62
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.507.000,00	16.507.000,00	16.445.060,23	99,62
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	5.092.343,98	96,08
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	12.000,00	12.000,00	6.539,61	54,49
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	8.108,32	135,13
2.5 - Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	5.369,53	76,70
2.6 - Cota-Parte IPVA	710.000,00	710.000,00	769.956,38	108,44
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.282.000,00	24.282.000,00	23.463.819,02	96,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	932.540,00	932.540,00	643.201,31	68,97
5.1 - Transferências do Salário-Educação	288.200,00	288.200,00	264.354,61	91,72
5.2 - Transferências do PDDE	12.660,00	12.660,00	11.340,00	89,57
5.2 - Transferências do PNAE	287.680,00	287.680,00	292.099,20	101,53
5.4 - Transferências do PNATE	52.000,00	52.000,00	48.888,75	94,01
5.5 - Outras Transferências do FNDE	280.000,00	280.000,00	22.103,76	7,89
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	12.000,00	12.000,00	4.414,99	36,79
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.179.000,00	1.179.000,00	151.866,11	12,88
6.1 - Transferências de Convênios	1.173.000,00	1.173.000,00	151.830,00	12,94
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	36,11	0,60
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.111.540,00	2.111.540,00	795.067,42	37,65

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.507.000,00	4.507.000,00	4.193.094,43	93,03
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.300.000,00	3.300.000,00	3.022.451,64	91,58
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.060.000,00	1.060.000,00	1.018.468,58	96,08
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	1.426,80	59,45
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	1.471,05	122,58
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.400,00	1.400,00	1.073,84	76,70
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	142.000,00	142.000,00	148.202,52	104,36
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.038.000,00	8.038.000,00	7.306.350,89	90,89
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.900.000,00	7.900.000,00	7.299.962,88	92,40
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	8.000,00	8.000,00	6.388,01	79,85
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.393.000,00	3.393.000,00	3.106.868,45	(0,63)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.823.640,00	7.215.695,00	7.213.692,23	99,97	7.213.692,23	99,97	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.819.640,00	2.499.917,00	2.497.914,46	99,91	2.497.914,46	99,91	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.004.000,00	4.715.778,00	4.715.777,77	99,99	4.715.777,77	99,99	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.215.760,00	638.439,72	448.548,74	70,25	448.548,74	70,25	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.923.860,00	395.972,27	249.765,60	63,07	249.765,60	63,07	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.291.900,00	242.467,45	198.783,14	81,98	198.783,14	81,98	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.039.400,00	7.854.134,72	7.662.240,97	97,55	7.662.240,97	97,55	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	7.662.240,97
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	98,73
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	6,13
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-4,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.531.500,00	5.202.870,88	4.994.224,81	95,98	4.993.624,81	95,97	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	4.531.500,00	5.202.870,88	4.994.224,81	95,98	4.993.624,81	95,97	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.743.500,00	2.895.889,27	2.747.680,06	94,88	2.747.680,06	94,88	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	788.000,00	2.306.981,61	2.246.544,75	97,38	2.245.944,75	97,35	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.556.500,00	7.553.874,99	7.463.120,47	98,79	7.463.120,47	98,79	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.295.900,00	4.958.245,45	4.914.560,91	99,11	4.914.560,91	99,11	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.260.600,00	2.595.629,54	2.548.559,56	98,18	2.548.559,56	98,18	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	131.500,00	3.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	65.000,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	912.500,00	862.941,00	780.732,61	90,47	778.812,61	90,25	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	11.197.000,00	13.623.584,87	13.238.077,89	97,17	13.235.557,89	97,15	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.106.868,45
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.388,01
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.113.256,46
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	9.343.488,82
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	39,82

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	288.200,00	301.214,00	271.702,16	90,20	266.242,06	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.031.600,00	1.431.837,85	1.008.583,41	70,43	995.912,91	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	5.319.800,00	1.733.051,85	1.280.285,57	73,87	1.262.154,97	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	16.516.800,00	15.356.636,72	14.518.363,46	94,54	14.497.712,86	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	97.297,30	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.081.097,21	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.294.761,60	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	12.294.761,60	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.388,01	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(109.979,08)	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(109.979,08)	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:E069151E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Exercício: 2017
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	40.542.556,00	34.347.316,32	0,00
Receitas Tributárias	1.723.500,00	1.182.871,15	0,00
Receitas de Contribuições	301.000,00	390.232,01	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	301.000,00	390.232,01	0,00
Receita Patrimonial Líquida	6.500,00	3.261,47	0,00

Receita Patrimonial	272.500,00	193.927,51		0,00
(-) Aplicações Financeiras	-266.000,00	-190.666,04		0,00
Transferências Correntes	37.454.556,00	32.675.395,49		0,00
Convênios	2.427.700,00	151.830,00		0,00
Outras Transferências Correntes	35.026.856,00	32.523.565,49		0,00
Demais Receitas Correntes	1.057.000,00	95.556,20		0,00
Dívida Ativa	175.000,00	13.541,94		0,00
Diversas Receitas Correntes	882.000,00	82.014,26		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.125.000,00	654.210,00		0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens (V)	250.000,00	0,00		0,00
Transferências de Capital	7.825.000,00	654.210,00		0,00
Convênios	6.680.000,00	200.000,00		0,00
Outras Transferências de Capital	1.145.000,00	454.210,00		0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.875.000,00	654.210,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	48.417.556,00	35.001.526,32		0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.605.164,73	33.286.127,49	0,00	32.709.342,74	0,00	576.784,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.967.060,64	26.810.247,27	0,00	26.764.518,20	0,00	45.729,07	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	39.076,00	38.759,88	0,00	38.759,88	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.599.028,09	6.437.120,34	0,00	5.906.064,66	0,00	531.055,68	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	40.566.088,73	33.247.367,61	0,00	32.670.582,86	0,00	576.784,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.175.585,27	2.861.144,73	0,00	1.839.180,49	0,00	1.021.964,24	0,00
Investimentos	5.592.968,27	1.731.748,23	0,00	709.783,99	0,00	1.021.964,24	0,00
Inversões Financeiras	452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.130.617,00	1.129.396,50	0,00	1.129.396,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.044.968,27	1.731.748,23	0,00	709.783,99	0,00	1.021.964,24	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.226.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	47.837.307,00	34.979.115,84	0,00	33.380.366,85	0,00	1.598.748,99	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	580.249,00	22.410,48	0,00	1.621.159,47	0,00	-1.598.748,99	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				88.500,00			

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:0E80FA5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2017			Exercício: 2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período(b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.682.000,00	1.682.000,00	1.136.440,97	67,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	184.000,00	184.000,00	77.698,15	42,22
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	111.204,15	139,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	940.000,00	940.000,00	850.392,61	90,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	348.000,00	348.000,00	83.704,11	24,05
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	130.000,00	130.000,00	13.441,95	10,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	22.542.000,00	22.542.000,00	22.327.378,05	99,04
Cota-Parte FPM	16.507.000,00	16.507.000,00	16.445.060,23	99,62
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	5.369,53	76,70
Cota-Parte IPVA	710.000,00	710.000,00	769.956,38	108,44
Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	5.092.343,98	96,08
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	8.108,32	135,13
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	6.539,61	54,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	24.224.000,00	24.224.000,00	23.463.819,02	96,86
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.790.000,00	6.790.000,00	5.612.862,49	82,66
Provenientes da União	6.039.000,00	6.039.000,00	5.612.862,49	92,94
Provenientes dos Estados	751.000,00	751.000,00	0,00	0,00

Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE			6.790.000,00	6.790.000,00	5.612.862,49	82,66

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	10.863.100,00	11.942.896,86	10.721.609,55	89,77	10.441.884,35	87,43	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.904.100,00	8.738.085,48	8.508.500,24	97,37	8.481.692,97	97,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.959.000,00	3.204.811,38	2.213.109,31	69,05	1.960.191,38	61,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.038.000,00	1.074.932,14	399.037,38	37,12	318.506,00	29,63	0,00
Investimentos	2.038.000,00	1.074.932,14	399.037,38	37,12	318.506,00	29,63	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	12.901.100,00	13.017.829,00	11.120.646,93	85,42	10.760.390,35	82,65	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.790.000,00	6.790.000,00	5.612.862,49	82,66	5.612.862,49	82,66	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.790.000,00	6.790.000,00	5.612.862,49	82,66	5.612.862,49	82,66	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	6.790.000,00	6.790.000,00	5.612.862,49	82,66	5.612.862,49	82,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.111.100,00	6.227.829,00	5.507.784,44	88,43	5.147.527,86	82,65	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							21,93
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							1.627.955,01

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	4.798.500,00	4.780.554,13	3.810.746,55	79,71	3.669.330,52	76,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.612.000,00	5.949.640,82	5.358.231,05	90,05	5.196.420,28	87,34	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	144.600,00	132.678,00	66.577,51	50,17	65.553,11	49,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	379.000,00	616.451,05	580.543,87	94,17	574.519,62	93,19	0,00
Alimentação e Nutrição	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.125.000,00	1.696.505,00	1.304.547,95	76,89	1.254.566,82	73,95	0,00
TOTAL	13.071.100,00	13.187.829,00	11.120.646,93	84,32	10.760.390,35	81,59	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária das Finanças, P. e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:A369E339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

ANEXO X – RREO – 6º bimestre 2017
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos de aplicação dos Recursos
RECEITAS

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c=a-b)
DESPESAS DE CAPITAL E ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVIS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Incristas em Restos a Pagar NP	Pagamento de Restos a Pagar (f)	Saldo a Pagar (g = d-(e+f)
ALIENAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDOS SALDO FINANCEIRO A APLICAR VALOR (III)	2014 (h)	2015 (i) = (Ib – (IIe + IIf)	SALDO ATUAL (i)= (IIIh+ IIIi)
	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Tec Contabilidade
CRC/RN 009870-O

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:A37B61E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF - ANEXO 5 (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "A")

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES									
PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (1593-7609-858). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 13:13.									
Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5506309A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2018

DECLARAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 019/2018 - DISP/PMRC

A Comissão de Licitação do Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 019/2018 - DISP/PMRC, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Ministração de oficina durante a Semana Pedagógica do Município de Riacho da Cruz/RN, pelo valor de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais), em favor de JOSÉ CLOVIS PEREIRA DE OLIVEIRA (023.847.494-12), conforme abaixo descrito:

1364 - JOSÉ CLOVIS PEREIRA DE OLIVEIRA (023.847.494-12)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	10747 - MINISTRAÇÃO DE OFICINA EM SEMANA PEDAGÓGICA Prestação de serviço como ministrante de uma oficina durante a semana pedagógica 2018, do município de Riacho da Cruz/RN, com o tótulo: "As metodologias ativas e os desafios docentes para mudar a educação no século XXI.	PAL	1	600,00	600,00
Total					600,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 29/01/2018.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2736158D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF - ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Fls_____
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro		Ass. _____
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		**R$ 1,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**Valor**	**% Sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.113.831,70	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.938.213,07	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.744.391,76	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	847.968,22	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1635-7127-726). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 12:48.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C98B95E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF - ANEXO 5 (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "A")

PODER EXECUTIVO	Pref.Mul.Riacho da Cruz/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Fls._____
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass._____
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017	
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")	**R$ 1,00**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO(f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigações Financeiras(e)				
		De Exercícios Anteriores(b)	Do Exercício(c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**-100.795,59**	**276,00**	**74.768,32**	**49.208,74**	**99.459,56**	**0,00**	**-324.508,21**	**220.054,01**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	630.916,03	100,00	10.195,71	28.860,00	16.095,75	0,00	575.664,57	5.642,66	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-120.810,23	0,00	0,00	0,00	32.024,67	0,00	-152.834,90	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-209.780,84	0,00	0,00	0,00	5.502,29	0,00	-215.283,13	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	-696.016,78	0,00	3.789,58	0,00	764,85	0,00	-700.571,21	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-164.556,00	176,00	50.804,56	0,00	31.869,60	0,00	-247.406,16	11.606,74	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	-167.360,39	0,00	9.978,47	10.514,51	12.632,49	0,00	-200.485,86	5.174,55	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	57.025,86	0,00	0,00	0,00	684,31	0,00	56.341,55	3.505,97	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	569.786,76	0,00	0,00	9.834,23	-114,40	0,00	560.066,93	194.124,09	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**459.589,50**	**7.000,00**	**138.040,38**	**54.604,75**	**50.916,41**	**0,00**	**209.027,96**	**81.467,31**	**0,00**
Recursos Ordinários	459.589,50	7.000,00	138.040,38	54.604,75	50.916,41	0,00	209.027,96	81.467,31	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**358.793,91**	**7.276,00**	**212.808,70**	**103.813,49**	**150.375,97**	**0,00**	**-115.480,25**	**301.521,32**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (2007-3717-621). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 12:48.

Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:03DCB2A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls. ____
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass. ____
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	**Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**20.566.819,00**	**20.566.819,00**	**2.263.331,00**	**11,00**	**12.113.927,74**	**58,90**	**8.452.891,26**
RECEITAS CORRENTES	**17.470.469,00**	**17.470.469,00**	**2.263.331,00**	**12,96**	**11.432.676,02**	**65,44**	**6.037.792,98**
RECEITA TRIBUTÁRIA	257.000,00	257.000,00	38.089,82	14,82	251.738,96	97,95	5.261,04
Impostos	215.000,00	215.000,00	37.212,36	17,31	241.533,86	112,34	-26.533,86
Taxas	42.000,00	42.000,00	877,46	2,09	10.205,10	24,30	31.794,90
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.500,00	20.500,00	3,60	0,02	22.038,74	107,51	-1.538,74
Contribuições Sociais	10.500,00	10.500,00	3,60	0,03	3,60	0,03	10.496,40
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	22.035,14	220,35	-12.035,14
RECEITA PATRIMONIAL	101.000,00	101.000,00	13.913,52	13,78	118.256,56	117,09	-17.256,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	101.000,00	101.000,00	13.913,52	13,78	118.256,56	117,09	-17.256,56
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.000.969,00	17.000.969,00	2.211.324,06	13,01	11.034.547,57	64,91	5.966.421,43
Transferências Intergovernamentais	16.042.319,00	16.042.319,00	2.211.324,06	13,78	11.034.547,57	68,78	5.007.771,43
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	928.650,00	928.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.650,00
Transferências para o Combate à Fome	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	6.094,19	6,70	84.905,81
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	4,78	0,01	59.995,22
Receita da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	6.089,41	20,30	23.910,59
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**3.096.350,00**	**3.096.350,00**	**0,00**	**0,00**	**681.251,72**	**22,00**	**2.415.098,28**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Operações de Crédito Internas	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.868.850,00	2.868.850,00	0,00	0,00	681.250,72	23,75	2.187.599,28
Transferências Intergovernamentais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.568.850,00	2.568.850,00	0,00	0,00	681.250,72	26,52	1.887.599,28
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	1,00	0,00	27.499,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	1,00	0,00	27.499,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**20.566.819,00**	**20.566.819,00**	**2.263.331,00**	**11,00**	**12.113.927,74**	**58,90**	**8.452.891,26**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**20.566.819,00**	**20.566.819,00**	**2.263.331,00**	**11,00**	**12.113.927,74**	**58,90**	**8.452.891,26**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	**638.075,79**	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**20.566.819,00**	**20.566.819,00**	**2.263.331,00**	**11,00**	**12.752.003,53**	**62,00**	**7.814.815,47**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**20.566.819,00**	**23.474.327,37**	**1.974.296,23**	**13.053.524,85**	**10.420.802,52**	**2.477.271,79**	**12.752.003,53**	**10.722.323,84**	**12.539.194,83**	**301.521,32**
DESPESAS CORRENTES	**12.704.310,00**	**15.584.914,30**	**1.884.993,62**	**11.792.526,43**	**3.792.387,87**	**2.387.969,18**	**11.685.129,20**	**3.899.785,10**	**11.472.320,50**	**107.397,23**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.706.650,00	8.247.904,98	1.455.646,92	7.020.280,39	1.227.624,59	1.452.913,34	7.017.280,39	1.230.624,59	7.017.280,39	3.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	235.400,00	235.400,00	0,00	0,00	235.400,00	0,00	0,00	235.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.762.260,00	7.101.609,32	429.346,70	4.772.246,04	2.329.363,28	935.055,84	4.667.848,81	2.433.760,51	4.455.040,11	104.397,23
DESPESAS DE CAPITAL	**7.660.989,00**	**7.889.413,07**	**89.302,61**	**1.260.998,42**	**6.628.414,65**	**89.302,61**	**1.066.874,33**	**6.822.538,74**	**1.066.874,33**	**194.124,09**
INVESTIMENTOS	7.425.589,00	7.654.013,07	89.302,61	1.167.420,74	6.486.592,33	89.302,61	973.296,65	6.680.716,42	973.296,65	194.124,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.400,00	235.400,00	0,00	93.577,68	141.822,32	0,00	93.577,68	141.822,32	93.577,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**20.566.819,00**	**23.474.327,37**	**1.974.296,23**	**13.053.524,85**	**10.420.802,52**	**2.477.271,79**	**12.752.003,53**	**10.722.323,84**	**12.539.194,83**	**301.521,32**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**20.566.819,00**	**23.474.327,37**	**1.974.296,23**	**13.053.524,85**	**10.420.802,52**	**2.477.271,79**	**12.752.003,53**	**10.722.323,84**	**12.539.194,83**	**301.521,32**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**20.566.819,00**	**23.474.327,37**	**1.974.296,23**	**13.053.524,85**	**10.420.802,52**	**2.477.271,79**	**12.752.003,53**	**10.722.323,84**	**12.539.194,83**	**301.521,32**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:76C52A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 02 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Fls._____

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL — Ass._____

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.566.819,00	23.474.327,37	1.974.296,23	13.053.524,85	100,00	10.420.802,52	2.477.271,79	12.752.003,53	100,00	10.722.323,84	301.521,32
LEGISLATIVA	655.000,00	767.108,94	102.042,93	613.239,68	4,70	153.869,26	120.083,00	613.239,68	4,81	153.869,26	0,00
Ação Legislativa	655.000,00	767.108,94	102.042,93	613.239,68	4,70	153.869,26	120.083,00	613.239,68	4,81	153.869,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.202.819,00	4.315.939,52	460.062,27	3.246.678,59	24,87	1.069.260,93	621.906,88	3.166.385,84	24,83	1.149.553,68	80.292,75
Administração Geral	3.162.819,00	4.252.309,33	450.130,59	3.201.216,91	24,52	1.051.092,42	611.975,20	3.120.924,16	24,47	1.131.385,17	80.292,75
Controle Interno	40.000,00	63.630,19	9.931,68	45.461,68	0,35	18.168,51	9.931,68	45.461,68	0,36	18.168,51	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.595.100,00	1.689.900,00	107.046,61	641.751,59	4,92	1.048.148,41	134.281,31	637.071,06	5,00	1.052.828,94	4.680,53
Administração Geral	926.500,00	888.085,14	57.639,56	358.062,28	2,74	530.022,86	70.404,60	356.887,72	2,80	531.197,42	1.174,56
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência Comunitária	628.600,00	764.814,86	49.407,05	283.689,31	2,17	481.125,55	63.876,71	280.183,34	2,20	484.631,52	3.505,97
SAÚDE	4.971.000,00	6.289.929,15	663.861,97	3.607.734,19	27,64	2.682.194,96	738.624,36	3.590.952,90	28,16	2.698.976,25	16.781,29
Administração Geral	1.981.000,00	2.979.774,50	282.805,12	1.747.389,57	13,39	1.232.384,93	331.605,47	1.735.782,83	13,61	1.243.991,67	11.606,74
Assistência Comunitária	350.000,00	295.148,65	38.500,35	268.660,00	2,06	26.488,65	40.343,35	268.660,00	2,11	26.488,65	0,00
Atenção Básica	1.725.000,00	2.006.212,66	244.488,79	1.238.849,93	9,49	767.362,73	261.867,54	1.233.675,38	9,67	772.537,28	5.174,55
Vigilância Sanitária	60.000,00	48.151,25	0,00	3.058,60	0,02	45.092,65	0,00	3.058,60	0,02	45.092,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	222.330,75	15.663,42	81.242,20	0,62	141.088,55	15.945,42	81.242,20	0,64	141.088,55	0,00
Infra-Estrutura Urbana	120.000,00	288.311,34	82.404,29	268.533,89	2,06	19.777,45	88.862,58	268.533,89	2,11	19.777,45	0,00
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.750.000,00	4.634.692,05	604.274,59	3.295.182,16	25,24	1.339.509,89	677.520,67	3.289.539,50	25,80	1.345.152,55	5.642,66
Administração Geral	1.755.000,00	1.751.598,00	89.875,84	840.214,62	6,44	911.383,38	144.863,18	834.571,96	6,54	917.026,04	5.642,66
Ensino Fundamental	1.882.000,00	2.786.094,05	514.398,75	2.454.967,54	18,81	331.126,51	532.657,49	2.454.967,54	19,25	331.126,51	0,00
Ensino Superior	18.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
CULTURA	440.000,00	410.790,00	4.481,00	296.411,88	2,27	114.378,12	4.481,00	296.411,88	2,32	114.378,12	0,00
Difusão Cultural	440.000,00	410.790,00	4.481,00	296.411,88	2,27	114.378,12	4.481,00	296.411,88	2,32	114.378,12	0,00
URBANISMO	2.609.000,00	2.759.575,50	3.702,60	1.147.836,38	8,79	1.611.739,12	148.750,31	953.712,29	7,48	1.805.863,21	194.124,09
Infra-Estrutura Urbana	2.025.000,00	1.999.575,50	3.702,60	592.836,38	4,54	1.406.739,12	10.000,31	398.712,29	3,13	1.600.863,21	194.124,09
Serviços Urbanos	584.000,00	760.000,00	0,00	555.000,00	4,25	205.000,00	138.750,00	555.000,00	4,35	205.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
HABITAÇÃO	110.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Administração Geral	110.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
SANEAMENTO	360.000,00	273.189,56	0,00	0,00	0,00	273.189,56	0,00	0,00	0,00	273.189,56	0,00
Saneamento Básico Urbano	360.000,00	273.189,56	0,00	0,00	0,00	273.189,56	0,00	0,00	0,00	273.189,56	0,00
AGRICULTURA	1.480.580,00	1.108.460,40	0,00	452,00	0,00	1.108.008,40	0,00	452,00	0,00	1.108.008,40	0,00
Administração Geral	89.580,00	89.580,00	0,00	0,00	0,00	89.580,00	0,00	0,00	0,00	89.580,00	0,00
Recursos Hídricos	6.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Abastecimento	1.225.000,00	896.495,00	0,00	0,00	0,00	896.495,00	0,00	0,00	0,00	896.495,00	0,00
Extensão Rural	131.000,00	100.385,40	0,00	452,00	0,00	99.933,40	0,00	452,00	0,00	99.933,40	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	28.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	105.192,00	28.521,84	100.732,87	0,77	4.459,13	31.321,84	100.732,87	0,79	4.459,13	0,00
Turismo	25.000,00	105.192,00	28.521,84	100.732,87	0,77	4.459,13	31.321,84	100.732,87	0,79	4.459,13	0,00
DESPORTO E LAZER	696.000,00	553.750,25	302,42	9.927,83	0,08	543.822,42	302,42	9.927,83	0,08	543.822,42	0,00
Difusão Cultural	100.000,00	45.250,25	302,42	2.791,33	0,02	42.458,92	302,42	2.791,33	0,02	42.458,92	0,00
Desporto Comunitário	550.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00
Lazer	46.000,00	33.500,00	0,00	7.136,50	0,05	26.363,50	0,00	7.136,50	0,06	26.363,50	0,00

ENCARGOS ESPECIAIS	470.800,00	470.800,00	0,00	93.577,68	0,72	377.222,32	0,00	93.577,68	0,73	377.222,32	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	470.800,00	470.800,00	0,00	93.577,68	0,72	377.222,32	0,00	93.577,68	0,73	377.222,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	201.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.566.819,00	23.474.327,37	1.974.296,23	13.053.524,85	100,00	10.420.802,52	2.477.271,79	12.752.003,53	100,00	10.722.323,84	301.521,32

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2061-7519-725). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:07.1

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:CD7E257A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 03 (LRF, ART. 53, INCISO I)

MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ	Pref.Mul. Riacho da Cruz/RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls____
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Ass____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	**R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.077.197,66	1.293.653,60	964.513,61	1.034.813,41	1.182.098,78	1.047.496,40	1.582.535,53
Receita Tributária	18.311,19	14.944,96	54.623,12	10.437,64	31.700,24	19.724,03	15.522,91
IPTU	2.447,26	239,28	4.050,38	0,00	0,00	29,27	200,18
ISS	2.144,72	6.727,70	22.960,65	7.786,94	8.842,62	5.710,38	5.987,85
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
IRRF	12.008,86	2.640,16	26.716,94	2.466,95	22.773,15	13.339,79	9.037,39
Outras Receitas Tributárias	1.710,35	5.337,82	895,15	183,75	84,47	44,59	297,49
Receitas de Contribuições	3.909,82	0,00	4.421,38	3.538,13	0,00	0,00	2.762,79
Receita Patrimonial	9.795,44	6.145,56	11.240,62	7.225,25	7.462,06	8.737,77	6.679,44
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.045.181,21	1.272.563,08	894.228,49	1.013.612,39	1.142.936,48	1.019.034,60	1.557.570,39
Cota-Parte FPM	658.899,51	844.691,41	529.250,95	637.657,40	718.226,05	666.688,29	860.797,23
Cota-Parte do ICMS	149.402,33	90.462,74	118.412,54	107.532,62	131.942,59	102.439,27	111.605,22
Cota-Parte do IPVA	1.147,32	0,00	7.440,23	7.066,07	5.616,85	3.024,34	4.644,53
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	168,24	24,34	0,00	0,00	6,48
Transferências da LC 87/1996	167,13	167,13	167,13	189,83	167,13	167,13	167,13
Transferências da LC 61/1989	126,07	138,63	108,91	108,83	123,41	124,08	139,38
Transferências do FUNDEB	159.785,14	168.121,71	139.872,10	144.991,58	188.077,87	144.520,28	119.272,31
Outras Transferências Correntes	75.653,71	168.981,46	98.808,39	116.041,72	98.782,58	102.071,21	460.938,11
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	161.948,41	187.091,93	131.109,49	150.515,73	171.215,13	154.488,56	126.293,82
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	161.948,41	187.091,93	131.109,49	150.515,73	171.215,13	154.488,56	126.293,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	915.249,25	1.106.561,67	833.404,12	884.297,68	1.010.883,65	893.007,84	1.456.241,71

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	983.352,98	865.225,66	967.778,57	967.034,39	1.944.937,54	13.910.638,13	20.004.069,00
Receita Tributária	16.978,78	8.321,91	23.084,36	12.398,23	25.691,59	251.738,96	257.000,00
IPTU	618,09	1.263,73	4.882,15	9.226,11	2.595,06	25.551,51	30.000,00
ISS	3.238,92	4.522,86	2.941,47	2.754,21	6.922,24	80.540,56	80.000,00
ITBI	1.146,70	0,00	0,00	300,00	0,00	2.046,70	5.000,00
IRRF	11.440,41	2.432,77	15.123,93	0,00	15.414,74	133.395,09	100.000,00
Outras Receitas Tributárias	534,66	102,55	136,81	117,91	759,55	10.205,10	42.000,00
Receitas de Contribuições	3.994,08	3.408,94	0,00	0,00	3,60	22.038,74	20.500,00
Receita Patrimonial	20.720,50	16.986,97	9.349,43	2.422,49	11.491,03	118.256,56	101.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	941.654,84	836.507,84	929.255,37	952.213,67	1.907.751,32	13.512.509,68	19.534.569,00
Cota-Parte FPM	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	8.217.443,91	10.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	130.092,33	115.012,84	114.065,36	126.775,77	99.560,06	1.397.303,67	2.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.638,28	3.197,27	4.875,16	1.834,42	1.868,20	45.352,67	50.000,00
Cota-Parte do ITR	34,60	335,70	546,46	24,94	0,00	1.140,76	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	167,13	167,13	167,13	167,13	334,26	2.195,39	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	164,13	190,25	175,84	143,56	198,10	1.741,19	6.000,00
Transferências do FUNDEB	129.135,30	129.108,99	120.372,37	145.523,15	169.102,82	1.757.883,62	1.375.000,00
Outras Transferências Correntes	93.465,20	98.167,73	133.371,55	106.187,37	536.979,44	2.089.448,47	5.491.569,00
Outras Receitas Correntes	4,78	0,00	6.089,41	0,00	0,00	6.094,19	91.000,00
DEDUÇÕES (II)	143.812,36	121.846,13	135.102,22	140.100,55	173.282,10	1.796.806,43	2.533.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	143.812,36	121.846,13	135.102,22	140.100,55	173.282,10	1.796.806,43	2.533.600,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	839.540,62	743.379,53	832.676,35	826.933,84	1.771.655,44	12.113.831,70	17.470.469,00

FONTE: Sistema e-Pública (1781-1678-394). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:08.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:CF6826EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 06 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls._____
RESULTADO PRIMÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass._____
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	**Em Reais**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.369.469,00	11.314.419,46	12.016.343,90
Receitas Tributárias	257.000,00	251.738,96	237.065,33
IPTU	30.000,00	25.551,51	41.300,77
ISS	80.000,00	80.540,56	69.258,16
ITBI	5.000,00	2.046,70	1.200,00
IRRF	100.000,00	133.395,09	117.925,75
Outras Receitas Tributárias	42.000,00	10.205,10	7.380,65
Receitas de Contribuições	20.500,00	22.038,74	7.511,99
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	20.500,00	22.038,74	7.511,99
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	101.000,00	118.256,56	110.486,57
(-) Aplicações Financeiras	101.000,00	118.256,56	110.486,57
Tranferências Correntes	17.000.969,00	11.034.547,57	11.769.005,08
FPM	8.000.000,00	6.029.030,92	6.342.054,62
ICMS	2.080.000,00	1.117.843,14	1.086.771,09
Convênios	928.650,00	0,00	200.000,00
Outras Transferências Correntes	5.992.319,00	3.887.673,51	4.140.179,37
Demais Receitas Correntes	91.000,00	6.094,19	2.761,50
Dívida Ativa	30.000,00	6.089,41	0,00
Diversas Receitas Correntes	61.000,00	4,78	2.761,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.096.350,00	681.251,72	1.256.315,64
Operações de Crédito (III)	80.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	120.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.868.850,00	681.250,72	1.256.315,64
Convênios	2.568.850,00	681.250,72	1.255.568,72
Outras Transferências de Capital	300.000,00	0,00	746,92
Outras Receitas de Capital	27.500,00	1,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.896.350,00	681.251,72	1.256.315,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.265.819,00	11.995.671,18	13.272.659,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em2017	Em2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.584.914,30	11.792.526,43	11.583.347,51	11.685.129,20	11.439.540,63	107.397,23	143.806,88
Pessoal e Encargos Sociais	8.247.904,98	7.020.280,39	6.687.241,96	7.017.280,39	6.687.241,96	3.000,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	235.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.101.609,32	4.772.246,04	4.896.105,55	4.667.848,81	4.752.298,67	104.397,23	143.806,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.349.514,30	11.792.526,43	11.583.347,51	11.685.129,20	11.439.540,63	107.397,23	143.806,88
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.889.413,07	1.260.998,42	1.637.691,67	1.066.874,33	1.373.810,79	194.124,09	263.880,88
Investimentos	7.654.013,07	1.167.420,74	1.527.400,48	973.296,65	1.263.519,60	194.124,09	263.880,88
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	235.400,00	93.577,68	110.291,19	93.577,68	110.291,19	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.654.013,07	1.167.420,74	1.527.400,48	973.296,65	1.263.519,60	194.124,09	263.880,88
Reserva de Contingência (XVI)	0,00	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.003.527,37	12.959.947,17	13.110.747,99	12.658.425,85	12.703.060,23	301.521,32	407.687,76
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.737.708,37	-964.275,99	161.911,55	-662.754,67	569.599,31	-------	-------
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1388-5471-823). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:08.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:64F99A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 7 (LRF, ART. 53, INCISO V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls.___
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass.__
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	**Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Saldo

	PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES											Total (L)=(e+k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d) (e)=(a+b)-(c+d)	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.000,00	222.404,38	222.128,38	0,00	7.276,00	48.045,91	407.687,76	351.920,18	351.920,18	0,00	103.813,49	111.089,49
EXECUTIVO												
Prefeitura de Riacho da Cruz	7.000,00	131.484,35	131.384,35	0,00	7.100,00	37.531,40	403.937,76	348.170,18	348.170,18	0,00	93.298,98	100.398,98
Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz	0,00	90.420,52	90.244,52	0,00	176,00	10.514,51	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	10.514,51	10.690,51
Fundo Municipal de Assistencia Social de Riacho da C	0,00	499,51	499,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.000,00	222.404,38	222.128,38	0,00	7.276,00	48.045,91	407.687,76	351.920,18	351.920,18	0,00	103.813,49	111.089,49
FONTE: Sistema e-Pública (1319-0162-135). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:08.												

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C7E52155

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 08 (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref. Mul.Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Fls._____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass.____
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	**R$ 1,00**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	215.000,00	215.000,00	241.533,86	112,34
1.1-Receita resultante do IPTU	30.000,00	30.000,00	25.551,51	85,17
1.1.1-IPTU	30.000,00	30.000,00	25.551,51	85,17
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	5.000,00	5.000,00	2.046,70	40,93
1.2.1-ITBI	5.000,00	5.000,00	2.046,70	40,93
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	80.000,00	80.000,00	80.540,56	100,68
1.3.1-ISS	80.000,00	80.000,00	80.540,56	100,68
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	100.000,00	100.000,00	133.395,09	133,40
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.668.000,00	12.668.000,00	9.665.177,59	76,30
2.1-Cota Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	8.217.443,91	82,17
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	7.536.288,23	75,36
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	335.258,28	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	345.897,40	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.397.303,67	53,74
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	6.000,00	6.000,00	2.195,39	36,59
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.741,19	29,02
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.140,76	19,01
2.6-Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	45.352,67	90,71
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.883.000,00	12.883.000,00	9.906.711,45	76,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c=(b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	477.000,00	477.000,00	104.359,06	21,88
5.1-Transferências do Salário-Educação	182.000,00	182.000,00	34.971,99	19,22
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	145.000,00	145.000,00	62.699,56	43,24
5.4-Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	6.687,51	4,46
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	477.000,00	477.000,00	104.359,06	21,88

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c=(b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.533.600,00	2.533.600,00	1.796.806,43	70,92
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.507.257,31	75,36
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	279.460,53	53,74
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	441,66	36,80
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	348,14	29,01
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	228,44	19,04
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	9.070,35	90,70
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.390.000,00	1.390.000,00	1.757.955,98	126,47
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.375.000,00	1.375.000,00	1.757.883,62	127,85
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	72,36	0,48
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.158.600,00	-1.158.600,00	-38.922,81	3,36
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o bimestre(e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre(g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.050.150,00	1.633.871,25	1.632.677,50	99,93	1.632.677,50	99,93	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.050.150,00	1.633.871,25	1.632.677,50	99,93	1.632.677,50	99,93	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	239.850,00	715.795,80	598.851,89	83,66	598.851,89	83,66	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	239.850,00	715.795,80	598.851,89	83,66	598.851,89	83,66	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.290.000,00	2.349.667,05	2.231.529,39	94,97	2.231.529,39	94,97	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	368.118,03
16.1- FUNDEB 60%	152.834,90
16.2- FUNDEB 40%	215.283,13
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	368.118,03
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.863.411,36
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	84,18
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,82
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-6,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre(e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	188.000,00	195.063,00	60.410,60	30,97	60.095,60	30,81	315,00
22.1-Creche	138.000,00	145.063,00	60.410,60	41,64	60.095,60	41,43	315,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	138.000,00	145.063,00	60.410,60	41,64	60.095,60	41,43	315,00
22.2-Pré-escola	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.232.000,00	3.107.094,05	2.454.967,54	79,01	2.454.967,54	79,01	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.290.000,00	2.349.667,05	2.231.529,39	94,97	2.231.529,39	94,97	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	942.000,00	757.427,00	223.438,15	29,50	223.438,15	29,50	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.420.000,00	3.302.157,05	2.515.378,14	76,17	2.515.063,14	76,16	315,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	-38.922,81
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	72,36
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	-38.850,45
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	2.554.228,59
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	25,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO(d)	ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre(e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% h=(g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	182.000,00	192.000,00	35.404,99	18,44	35.404,99	18,44	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	182.000,00	192.000,00	35.404,99	18,44	35.404,99	18,44	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	364.000,00	384.000,00	70.809,98	18,44	70.809,98	18,44	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	2.784.000,00	3.686.157,05	2.586.188,12	70,16	2.585.873,12	70,15	315,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-56.210,67	-85.210,73
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.757.883,62	34.971,99
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.208.452,80	35.404,99
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	2.195.206,05	35.404,99
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	13.246,75	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	72,36	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-506.707,49	-85.643,73
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00

52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-506.707,49	-85.643,73

FONTE: Sistema e-Pública (2069-9809-873). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 12:41.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:8F2907CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) — **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.889.413,07	1.260.998,42	1.066.874,33	194.124,09	6.628.414,65
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**7.889.413,07**	**1.260.998,42**	**1.066.874,33**	**194.124,09**	**6.628.414,65**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	**-**	**-**	**(c - f)**
	-7.809.413,07	**-1.260.998,42**			**-6.548.414,65**

FONTE: Sistema e-Pública (1527-4226-104). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:09.

Notas:

<Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C6BE4FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 10 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Fls.____

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL — Ass.___

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — **R$ 1,00**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00

2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1586-5476-801). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:11.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C289BC8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 11 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1740-0238-419). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:07.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:84E99BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)

MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ	Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls___
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Ass___
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	**R$ 1,00**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	215.000,00	215.000,00	241.533,86	112,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	25.551,51	85,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.046,70	40,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	80.540,56	100,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	133.395,09	133,40
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.668.000,00	12.668.000,00	8.984.021,91	70,92
Cota-parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	7.536.288,23	75,36
Cota-parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.140,76	19,01
Cota-parte IPVA	50.000,00	50.000,00	45.352,67	90,71
Cota-parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.397.303,67	53,74
Cota-parte do IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.741,19	29,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	2.195,39	36,59
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	2.195,39	36,59
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.883.000,00	12.883.000,00	9.225.555,77	71,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.760.819,00	6.760.819,00	1.830.703,86	27,08
Provenientes da União	3.024.000,00	3.024.000,00	1.217.783,86	40,27
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.736.819,00	3.736.819,00	612.920,00	16,40
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.840.819,00	6.840.819,00	1.830.703,86	26,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCENSÃSOADOS7
			Até o Bimestre (f)	%(f/e)x100	Até o Bimestre (g)	%(g/e0)x10	
DESPESAS CORRENTES	2.716.000,00	3.833.397,71	3.310.031,09	86,35	3.293.249,80	85,91	16.781,29
Pessoal e Encargos Sociais	1.310.000,00	2.295.263,75	2.017.964,74	87,92	2.017.964,74	87,92	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.406.000,00	1.538.133,96	1.292.066,35	84,00	1.275.285,06	82,91	16.781,29
DESPESAS DE CAPITAL	2.255.000,00	2.456.531,44	297.703,10	12,12	297.703,10	12,12	0,00
Investimentos	2.255.000,00	2.456.531,44	297.703,10	12,12	297.703,10	12,12	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.971.000,00	6.289.929,15	3.607.734,19	57,36	3.590.952,90	57,09	16.781,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.109.000,00	3.222.950,55	1.433.297,85	39,73	1.428.123,30	8.510,21	5.174,55
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.109.000,00	3.222.950,55	1.433.297,85	39,73	1.428.123,30	8.510,21	5.174,55
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	220.000,00	386.404,10	345.163,00	9,57	345.163,00	2.056,83	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.329.000,00	3.609.354,65	1.778.460,85	49,30	1.773.286,30	10.567,04	5.174,55
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.642.000,00	2.680.574,50	1.829.273,34	50,70	1.817.666,60	50,62	11.606,74

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =(VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	**19,83**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6	**445.439,97**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total) x100	
Atenção Básica	1.725.000,00	2.006.212,66	1.238.849,93	34,34	1.233.675,38	34,36	5.174,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	48.151,25	3.058,60	0,08	3.058,60	0,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	222.330,75	81.242,20	2,25	81.242,20	2,26	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.901.000,00	4.013.234,49	2.284.583,46	63,32	2.272.976,72	63,30	11.606,74
Total	4.971.000,00	6.289.929,15	3.607.734,19	100,00	3.590.952,90	100,00	16.781,29

FONTE: Sistema e-Pública (1814-7866-076). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:07.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:624999B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 13 (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22,25 E 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls._____
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass.____
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)	**R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											

Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1025-8641-705). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 11:06.											

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2C461DEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 03_QUAD_2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.169.989,82	184.122,36
Pessoal Ativo	22.169.989,82	184.122,36
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	285.454,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	272.193,77	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.260,25	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	21.884.535,80	184.122,36
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.383.107,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.383.107,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	22.068.658,16	75,11
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.629.864,36	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	16.748.371,14	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	15.866.877,93	54,00
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores,nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.044.895,30	20.868.667,61	20.285.355,60	19.985.094,19
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	19.978.798,01	19.863.556,31	19.387.450,08	19.191.190,67
Empréstimos	9.989.480,21	9.858.197,65	9.693.480,01	9.594.713,37
Internos	9.989.480,21	9.858.197,65	9.693.480,01	9.594.713,37
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	9.989.317,80	10.005.358,66	9.693.970,07	9.596.477,30
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.989.317,80	10.005.358,66	9.693.970,07	9.596.477,30
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-60.985,99	-168.191,77	-272.193,77
Outras Dívidas	1.066.097,29	1.066.097,29	1.066.097,29	1.066.097,29
DEDUÇÕES (II)	1.987.682,94	3.071.059,80	2.531.262,74	728.433,32
Disponibilidade de Caixa	789.362,48	2.010.139,34	1.619.942,28	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.645.534,61	2.509.571,67	1.732.593,91	858.679,97

(-) Restos a Pagar Processados	856.172,13	499.432,33	112.651,63	2.887.742,32
Demais Haveres Financeiros	1.198.320,46	1.060.920,46	911.320,46	728.433,32
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	19.057.212,36	17.797.607,81	17.754.092,86	19.256.660,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.106.704,67	29.788.201,68	30.593.875,41	29.383.107,27
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	72,30	70,06	66,31	68,02
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	65,47	59,75	58,03	65,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	34.928.045,60	35.745.842,02	36.712.650,49	35.259.728,72
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	31.435.241,04	32.171.257,81	33.041.385,44	31.733.755,85

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	2.029.062,35
Depósitos	5.594.332,68	7.479.936,41	7.591.183,38	7.757.437,35
RP Não-Processados de exercícios anteriores	466.286,25	334.128,00	334.128,00	935.252,96
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		ATÉ O 1º QUADRIM	ATÉ O 2º QUADRIM	ATÉ O 3º QUADRIM
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.106.704,67	29.788.201,68	30.593.875,41	29.383.107,27
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		ATÉ O 1º QUADRIM	ATÉ O 2º QUADRIM	ATÉ O 3º QUADRIM
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.383.107,27	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.701.297,16	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.231.167,45	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.056.817,51	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	692.021,70	1.926,34
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	692.021,70	1.926,34
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO
DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de(d)	Demais Obrigações Financeiras(e)			
		De Exercícios Anteriores(b)	Do Exercício Exercícios Anteriores(c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(00.01.00.00) Recursos Ordinários	26.493,14	0,00	0,00	0,00	302,04	26.191,10	0,00	0,00
(00.01.01.00) Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	-12.457,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.457,89	0,00	0,00
(00.01.03.00) Recursos do SUS	28.240,27	0,00	1.117.843,88	0,00	0,00	-1.089.603,61	186.252,25	0,00
(00.01.05.00) Recursos do FNAS	66.949,05	13.298,00	64.482,53	69.885,40	0,00	-80.716,88	109.042,36	0,00
(00.01.20.00) Operacoes de Creditos	2.252,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252,41	0,00	0,00
(00.01.81.00) Recursos de Convenios	80,26	0,00	0,00	0,00	-208.344,10	208.424,36	0,00	0,00
(00.05.01.00) Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	-37.840,17	0,00	0,00	0,00	-2.535,00	-35.305,17	0,00	0,00
(00.05.14.00) Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3,80	0,00	0,00
(00.05.29.00) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	205,00	0,00	0,00	-205,00	0,00	0,00
(00.05.12.00) Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	-3.128.660,93	0,00	0,00	0,00	-939.968,62	-2.188.692,31	0,00	0,00
(00.05.13.00) Contribuicao do Salario-Educacao	-29.310,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.310,34	0,00	0,00
(00.05.81.00) Recursos de Convenios	-1.053.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.053.638,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-4.137.888,40	13.298,00	1.182.531,41	69.885,40	-1.150.545,68	-4.253.057,53	295.294,61	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(00.00.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.497.606,54	-5.497.606,54	0,00	0,00
(00.00.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	-62.097,93	62.097,93	0,00	0,00
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	-682,61	682,61	0,00	0,00
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	4.505.008,81	0,00	735.193,45	0,00	1.593.280,83	2.176.534,53	427.118,64	0,00
(00.01.04.00) Recursos do FUNDEB	293.221,08	0,00	691.165,41	0,00	0,00	-397.944,33	74.578,31	0,00
(00.01.06.00) Recursos do FNDE	145.273,55	0,00	257.111,05	0,00	0,00	-111.837,50	68.376,00	0,00
(00.01.07.00) Recursos QSE	0,00	0,00	7.043,00	0,00	0,00	-7.043,00	0,00	0,00
(00.05.00.00) Recursos Ordinarios	2.519,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.519,76	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.947.423,20	0,00	1.691.912,91	0,00	7.028.106,83	-3.772.596,54	570.072,95	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigações Financeiras(e)			
		De Exercícios Anteriores(b)	Do Exercício(c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
TOTAL (III) = (I+II)	809.534,80	13.298,00	2.874.444,32	69.885,40	5.877.561,15	-8.025.654,07	865.367,56	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		29.383.107,27
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.068.658,16	75,11
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	17.629.864,36	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.748.371,14	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	19.256.660,87	65,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.259.728,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.464.283,60	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.701.297,16	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.056.817,51	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PROCESSADOS DO PAGAR NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Controlador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:0D70F642

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA E DESPESA-RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e$ 1o.)	R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	19.365.801,56	19.365.801,56	2.583.009,09	13,34	12.856.760,36	66,39	6.509.041,20
RECEITAS CORRENTES	16.764.801,56	16.764.801,56	2.550.931,59	15,22	12.824.682,86	76,50	3.940.118,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	405.000,00	405.000,00	52.018,91	12,84	271.467,97	67,03	133.532,03
Impostos	400.000,00	400.000,00	52.018,91	13,00	270.586,97	67,65	129.413,03
Taxas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	881,00	17,62	4.119,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	1.537,94	10,25	18.902,87	126,02	-3.902,87
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	15.000,00	15.000,00	1.537,94	10,25	18.902,87	126,02	-3.902,87
RECEITA PATRIMONIAL	188.000,00	188.000,00	7.165,29	3,81	69.971,08	37,22	118.028,92
Receitas imobiliárias	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas de valores mobiliários	133.000,00	133.000,00	7.165,29	5,39	69.971,08	52,61	63.028,92
Outras receitas patrimoniais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.981.801,56	15.981.801,56	2.412.110,66	15,09	12.375.504,58	77,43	3.606.296,98
Transferências intergovernamentais	14.934.801,56	14.934.801,56	2.393.966,66	16,03	12.262.694,08	82,11	2.672.107,48
Transferências de convênios	1.047.000,00	1.047.000,00	18.144,00	1,73	112.810,50	10,77	934.189,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	78.098,79	62,48	88.836,36	71,07	36.163,64
Indenizações e restituições	85.000,00	85.000,00	78.098,79	91,88	88.836,36	104,51	-3.836,36
Receita da dívida ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas correntes diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.601.000,00	2.601.000,00	32.077,50	1,23	32.077,50	1,23	2.568.922,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Operações de crédito internas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.341.000,00	2.341.000,00	32.077,50	1,37	32.077,50	1,37	2.308.922,50
Transferências intergovernamentais	1.041.000,00	1.041.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.000,00
Transferências de convênios	1.300.000,00	1.300.000,00	32.077,50	2,47	32.077,50	2,47	1.267.922,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Receitas de capital diversas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.365.801,56	19.365.801,56	2.583.009,09	13,34	12.856.760,36	66,39	6.509.041,20
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.365.801,56	19.365.801,56	2.583.009,09	13,34	12.856.760,36	66,39	6.509.041,20
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	104.803,12	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.365.801,56	19.365.801,56	2.583.009,09	13,34	12.961.563,48	66,39	6.404.238,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr		19.365.801,56	-34.704,58	12.961.563,48	6.404.238,08	1.868.511,83	12.951.714,98	6.414.086,58	12.896.901,75	9.848,50

orçamentárias)(VIII)	19.365.801,56									
DESPESAS CORRENTES	13.244.594,04	14.472.308,71	-13.364,56	11.751.368,40	2.720.940,31	1.693.464,32	11.741.519,90	2.730.788,81	11.694.364,62	9.848,50
Pessoal e encargos so	8.155.319,04	9.387.627,04	-295.901,35	8.161.163,98	1.226.463,06	981.806,18	8.161.163,98	1.226.463,06	8.161.163,98	0,00
Juros e encargos da d	102.000,00	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	4.987.275,00	4.990.681,67	282.536,79	3.590.204,42	1.400.477,25	711.658,14	3.580.355,92	1.410.325,75	3.533.200,64	9.848,50
DESPESAS DE CAPITAL	5.921.207,52	4.893.492,85	-21.340,02	1.210.195,08	3.683.297,77	175.047,51	1.210.195,08	3.683.297,77	1.202.537,13	0,00
Investimentos	4.776.207,52	3.492.992,85	33.415,00	109.442,78	3.383.550,07	33.415,00	109.442,78	3.383.550,07	109.442,78	0,00
Inversões financeiras	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.065.000,00	1.350.500,00	-54.755,02	1.100.752,30	249.747,70	141.632,51	1.100.752,30	249.747,70	1.093.094,35	0,00
Reserva de contingênci	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	19.365.801,56	19.365.801,56	-34.704,58	12.961.563,48	6.404.238,08	1.868.511,83	12.951.714,98	6.414.086,58	12.896.901,75	9.848,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	19.365.801,56	19.365.801,56	-34.704,58	12.961.563,48	6.404.238,08	1.868.511,83	12.951.714,98	6.414.086,58	12.896.901,75	9.848,50
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	19.365.801,56	19.365.801,56	-34.704,58	12.961.563,48	6.404.238,08	1.868.511,83	12.951.714,98	6.414.086,58	12.896.901,75	9.848,50
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE (h)	ATÉ O BIMESTRE			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:31:20										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										
(**) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.										

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:E3A23128

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO-RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	19.365.801,56	19.365.801,56	-34.704,58	12.961.563,48	1.868.511,83	12.951.714,98	100,00	66,88	6.414.086,58
LEGISLATIVA	850.000,00	830.000,00	91.076,85	699.548,00	213.713,72	699.548,00	5,40	84,28	130.452,00
Ação Legislativa	850.000,00	830.000,00	91.076,85	699.548,00	213.713,72	699.548,00	5,40	84,28	130.452,00
ADMINISTRAÇÃO	2.588.900,00	2.258.020,60	-128.021,24	1.614.493,36	245.823,14	1.612.307,16	12,45	71,40	645.713,44
Planejamento e Orçamento	400.000,00	434.000,00	20.254,28	397.029,11	52.612,15	397.029,11	3,07	91,48	36.970,89
Administração Geral	1.598.400,00	1.308.013,33	-100.982,53	882.375,69	159.767,95	880.189,49	6,80	67,29	427.823,84
Administração Financeira	492.000,00	452.000,00	-49.592,99	303.648,56	31.043,04	303.648,56	2,34	67,18	148.351,44
Controle Interno	45.500,00	33.900,00	2.300,00	31.440,00	2.400,00	31.440,00	0,24	92,74	2.460,00
Demais Subfunções	53.000,00	30.107,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.107,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.109.400,00	1.141.000,00	72.738,60	701.063,78	153.451,87	700.557,08	5,41	61,40	440.442,92
Assistência ao Idoso	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Assistência de Portador de	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao	93.500,00	100.000,00	-5.809,67	69.901,38	11.256,00	69.901,38	0,54	69,90	30.098,62

Assistência Comunitária	996.900,00	1.022.000,00	78.548,27	631.162,40	142.195,87	630.655,70	4,87	61,71	391.344,30
SAÚDE	4.038.769,04	4.289.969,04	-154.377,86	3.259.092,66	429.293,37	3.252.049,66	25,11	75,81	1.037.919,38
Atenção Básica	3.858.269,04	4.124.969,04	-158.509,27	3.141.921,75	404.314,57	3.135.047,65	24,21	76,00	989.921,39
Suporte Profilático e Tera	75.000,00	57.000,00	2.464,78	35.504,28	11.512,10	35.335,38	0,27	61,99	21.664,62
Vigilância Sanitária	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	95.000,00	1.666,63	81.666,63	13.466,70	81.666,63	0,63	85,96	13.333,37
Demais Subfunções	5.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRABALHO	135.000,00	135.000,00	-8.639,84	125.448,73	25.443,18	125.448,73	0,97	92,92	9.551,27
Proteção e Benefícios ao T	135.000,00	135.000,00	-8.639,84	125.448,73	25.443,18	125.448,73	0,97	92,92	9.551,27
EDUCAÇÃO	4.113.156,35	5.038.156,35	151.375,07	3.946.045,43	514.974,48	3.945.932,83	30,47	78,32	1.092.223,52
Ensino Fundamental	3.641.233,35	4.617.233,35	166.044,93	3.679.385,93	476.759,02	3.679.385,93	28,41	79,69	937.847,42
Ensino Médio	22.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Educação Infantil	427.525,00	383.025,00	-14.669,86	266.659,50	38.215,46	266.546,90	2,06	69,59	116.478,10
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Educação de Jovens e Adult	17.898,00	16.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.398,00
Educação Especial	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
CULTURA	178.000,00	131.000,00	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00	0,31	30,92	90.500,00
Difusão Cultural	178.000,00	131.000,00	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00	0,31	30,92	90.500,00
URBANISMO	2.083.576,17	1.591.776,17	-10.420,70	527.371,92	41.839,04	527.371,92	4,07	33,13	1.064.404,25
Serviços Urbanos	2.083.576,17	1.591.776,17	-10.420,70	527.371,92	41.839,04	527.371,92	4,07	33,13	1.064.404,25
HABITAÇÃO	289.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
Habitação Rural	130.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Habitação Urbana	159.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
SANEAMENTO	247.000,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00
Saneamento Básico Urbano	247.000,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	417.400,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
Recursos Hídricos	205.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Demais Subfunções	212.400,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	991.000,00	1.176.336,67	18.776,18	627.718,98	66.146,46	627.718,98	4,85	53,36	548.617,69
Extensão Rural	771.000,00	956.336,67	18.776,18	607.166,55	66.146,46	607.166,55	4,69	63,49	349.170,12
Demais Subfunções	220.000,00	220.000,00	0,00	20.552,43	0,00	20.552,43	0,16	9,34	199.447,57
COMÉRCIO E SERVIÇOS	165.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Turismo	165.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
ENERGIA	185.000,00	185.000,00	1.397,05	149.952,99	22.763,40	149.952,99	1,16	81,06	35.047,01
Energia Elétrica	185.000,00	185.000,00	1.397,05	149.952,99	22.763,40	149.952,99	1,16	81,06	35.047,01
TRANSPORTE	325.600,00	326.650,00	-13.853,67	165.665,33	13.430,66	165.665,33	1,28	50,72	160.984,67
Transporte Rodoviário	325.600,00	326.650,00	-13.853,67	165.665,33	13.430,66	165.665,33	1,28	50,72	160.984,67
DESPORTO E LAZER	335.000,00	315.000,00	0,00	3.910,00	0,00	3.910,00	0,03	1,24	311.090,00
Desporto Comunitário	255.000,00	235.000,00	0,00	3.910,00	0,00	3.910,00	0,03	1,66	231.090,00
Lazer	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.114.000,00	1.414.392,73	-54.755,02	1.100.752,30	141.632,51	1.100.752,30	8,50	77,83	313.640,43
Serviço da Dívida Interna	1.114.000,00	1.414.392,73	-54.755,02	1.100.752,30	141.632,51	1.100.752,30	8,50	77,83	313.640,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.365.801,56	19.365.801,56	-34.704,58	12.961.563,48	1.868.511,83	12.951.714,98	100,00	66,88	6.414.086,58
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:32:38									
Nota (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.									

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:BB9E7CC7

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2017 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO -	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.110.502,60	1.355.249,74	1.102.698,58	1.111.847,86	1.272.847,94	1.166.770,72	1.356.125,24
Receita tributária	17.905,66	16.213,85	31.734,90	23.700,53	31.844,14	19.895,74	25.330,26
IPTU	549,00	132,00	111,00	0,00	66,00	0,00	0,00
ISS	418,98	110,35	5.573,59	353,99	5.939,81	1.136,20	1.196,90
ITBI	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	16.587,68	15.645,50	24.920,31	23.346,54	25.788,33	18.759,54	24.108,36
Outras receitas tributárias	350,00	326,00	130,00	0,00	50,00	0,00	25,00
Receita de contribuições	1.863,78	1.634,12	1.804,10	1.863,41	1.742,29	1.729,43	1.768,01
Receita patrimonial	9.610,77	7.760,83	8.033,40	6.432,24	6.803,15	5.149,15	5.835,81

Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.081.122,39	1.328.718,44	1.059.204,78	1.077.136,42	1.231.770,36	1.139.288,40	1.321.720,20
Cota-parte do FPM	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.939,51
Cota-parte do ICMS	147.465,95	89.347,88	116.953,23	106.207,40	130.316,52	101.176,81	110.229,79
Cota-parte do IPVA	2.236,28	1.026,95	5.076,46	4.961,64	6.209,32	4.165,45	6.161,38
Cota-parte do ITR	149,08	0,00	20,00	0,00	13,46	143,22	0,00
Transferências da LC 87/96	165,07	165,07	165,07	165,07	165,07	165,07	165,07
Transferências da LC 61/89	124,52	136,92	109,10	129,90	121,90	122,57	137,68
Transferências do Fundeb	217.613,99	227.783,83	189.509,18	196.445,43	221.816,20	215.198,94	182.489,24
Outras transferências correntes	54.467,99	165.566,36	218.120,79	131.569,58	149.815,63	151.628,05	161.597,53
Outras receitas correntes	0,00	922,50	1.921,40	2.715,26	688,00	708,00	1.470,96
DEDUÇÕES (II)	161.808,05	187.073,61	130.314,65	149.824,29	172.027,70	154.492,28	126.347,21
Ded. de receita para formação do Fundeb	161.808,05	187.073,61	130.314,65	149.824,29	172.027,70	154.492,28	126.347,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	948.694,55	1.168.176,13	972.383,93	962.023,57	1.100.820,24	1.012.278,44	1.229.778,03
ESPECIFICAÇÃO -	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.100.565,62	939.019,26	1.239.637,02	1.077.562,59	1.792.857,42	14.625.684,59	19.251.426,95
Receita tributária	20.635,00	13.595,13	18.593,85	23.997,69	28.021,22	271.467,97	405.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	554,00	1.412,00	5.000,00
ISS	1.197,85	1.305,12	1.016,55	6.381,08	1.914,43	26.544,85	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00
IRRF	19.437,15	12.290,01	17.577,30	17.616,61	25.552,79	241.630,12	290.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881,00	5.000,00
Receita de contribuições	1.722,21	1.517,67	1.719,91	1.537,94	0,00	18.902,87	15.000,00
Receita patrimonial	5.170,62	3.991,19	4.018,63	3.207,21	3.958,08	69.971,08	188.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências correntes	1.072.302,34	919.047,27	1.214.596,63	1.047.933,71	1.683.665,37	14.176.506,31	18.468.426,95
Cota-parte do FPM	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	8.222.672,42	10.800.000,00
Cota-parte do ICMS	128.489,08	113.595,43	112.659,63	133.282,87	125.173,74	1.414.898,33	1.572.626,95
Cota-parte do IPVA	5.353,96	3.650,59	2.733,66	841,76	1.464,01	43.881,46	50.000,00
Cota-parte do ITR	83,28	166,54	493,60	5,00	0,00	1.074,18	5.000,00
Transferências da LC 87/96	165,07	165,07	165,07	165,07	165,07	1.980,84	2.500,00
Transferências da LC 61/89	128,84	137,62	173,68	141,83	195,65	1.660,21	3.000,00
Transferências do Fundeb	211.750,86	175.119,05	185.625,54	204.195,68	229.438,45	2.456.986,39	2.294.000,00
Outras transferências correntes	142.373,38	135.885,04	357.063,95	137.744,17	227.520,01	2.033.352,48	3.741.300,00
Outras receitas correntes	735,45	868,00	708,00	886,04	77.212,75	88.836,36	125.000,00
DEDUÇÕES (II)	143.635,54	121.608,62	134.381,36	141.198,73	178.289,69	1.801.001,73	2.486.625,39
Ded. de receita para formação do Fundeb	143.635,54	121.608,62	134.381,36	141.198,73	178.289,69	1.801.001,73	2.486.625,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	956.930,08	817.410,64	1.105.255,66	936.363,86	1.614.567,73	12.824.682,86	16.764.801,56
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA						EMISSÃO: 13:33:02	

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

_____

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:97A6D317

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA REC E DESP PROPRIA COM SAUDE-RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	400.000,00	400.000,00	270.586,97	67,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	1.412,00	28,24
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.000,00	20,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	26.544,85	26,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	290.000,00	290.000,00	241.630,12	83,32
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.433.126,95	12.433.126,95	9.686.167,44	77,91
Cota Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	8.222.672,42	76,14
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.074,18	21,48
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	43.881,46	87,76
Cota Parte ICMS	1.572.626,95	1.572.626,95	1.414.898,33	89,97
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.660,21	55,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	1.980,84	79,23
Desoneração ICMS LC 87/97	2.500,00	2.500,00	1.980,84	79,23
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	12.833.126,95	12.833.126,95	9.956.754,41	77,59

SAÚDE(III) = I+II

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.784.800,00	1.784.800,00	1.346.346,32	75,43
Provenientes da União	1.648.800,00	1.648.800,00	1.331.952,28	80,78
Provenientes do Estado	120.000,00	120.000,00	2.117,52	1,76
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	16.000,00	16.000,00	12.276,52	76,73
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.500,00	12.500,00	5.968,95	47,75
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.797.300,00	1.797.300,00	1.352.315,27	75,24

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.415.769,04	3.876.905,04	3.245.648,06	83,72	3.238.605,06	83,54	7.043,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.226.694,04	2.651.981,20	2.294.999,04	86,54	2.294.999,04	86,54	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.189.075,00	1.224.923,84	950.649,02	77,61	943.606,02	77,03	7.043,00
DESPESAS DE CAPITAL	623.000,00	413.064,00	13.444,60	3,25	13.444,60	3,25	0,00
Investimentos	623.000,00	413.064,00	13.444,60	3,25	13.444,60	3,25	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.038.769,04	4.289.969,04	3.259.092,66	75,97	3.252.049,66	75,81	7.043,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.797.300,00	1.790.768,95	1.352.315,27	41,49	1.352.315,27	41,58	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.784.800,00	1.784.800,00	1.346.346,32	41,31	1.346.346,32	41,40	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	12.500,00	5.968,95	5.968,95	0,18	5.968,95	0,18	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.797.300,00	1.790.768,95	1.352.315,27	75,52	1.352.315,27	75,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.241.469,04	2.499.200,09	1.906.777,39	76,30	1.899.734,39	76,01	7.043,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,08
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)	406.221,23

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	3.858.269,04	4.124.969,04	3.141.921,75	96,40	3.135.047,65	96,40	6.874,10
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	75.000,00	57.000,00	35.504,28	1,09	35.335,38	1,09	168,90
Vigilância sanitária	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	60.000,00	95.000,00	81.666,63	2,51	81.666,63	2,51	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	5.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.038.769,04	4.289.969,04	3.259.092,66	100,00	3.252.049,66	100,00	7.043,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa – DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:38:17							
Nota: (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.							

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:2F53A327

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO-RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.631.801,56	12.754.711,78	14.314.723,92
Receita tributária	405.000,00	271.467,97	328.777,98
IPTU	5.000,00	1.412,00	1.576,00
ISS	100.000,00	26.544,85	55.571,42
ITBI	5.000,00	1.000,00	2.000,00
IRRF	290.000,00	241.630,12	265.997,61
Outras receitas tributárias	5.000,00	881,00	3.632,95
Receita de contribuições	15.000,00	18.902,87	12.384,83
Outras receitas de contribuição	15.000,00	18.902,87	12.384,83
Receita patrimonial líquida	55.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	188.000,00	69.971,08	99.285,16
(-) Aplicações financeiras	133.000,00	69.971,08	99.285,16
Transferências correntes	15.981.801,56	12.375.504,58	13.621.261,86
Cota-parte do FPM	8.640.000,00	6.714.397,87	6.993.870,76
Cota-parte do ICMS	1.258.101,56	1.131.918,87	985.773,82
Cota-parte do IPVA	40.000,00	35.076,42	33.514,82
Convênios	1.047.000,00	112.810,50	322.875,18
Outras transferências correntes	4.996.700,00	4.381.300,92	5.285.227,28
Demais receitas correntes	175.000,00	88.836,36	352.299,25
Dívida ativa	20.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	155.000,00	88.836,36	352.299,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.601.000,00	32.077,50	0,00
Operações de crédito (III)	60.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	50.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.341.000,00	32.077,50	0,00
Convênios	1.300.000,00	32.077,50	0,00
Outras transferências de capital	1.041.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	150.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.491.000,00	32.077,50	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	19.122.801,56	12.786.789,28	14.314.723,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	EM EXERCÍCIO ATUAL	EM EXECÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.472.308,71	11.751.368,40	12.742.014,35	11.741.519,90	12.738.331,50	9.848,50	3.682,85
Pessoal e encargos sociais	9.387.627,04	8.161.163,98	8.939.189,08	8.161.163,98	8.939.189,08	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	94.000,00	0,00	69.755,87	0,00	69.755,87	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.990.681,67	3.590.204,42	3.733.069,40	3.580.355,92	3.729.386,55	9.848,50	3.682,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	14.378.308,71	11.751.368,40	12.672.258,48	11.741.519,90	12.668.575,63	9.848,50	3.682,85
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.893.492,85	1.210.195,08	1.278.170,92	1.210.195,08	1.273.790,86	0,00	4.380,06
Investimentos	3.492.992,85	109.442,78	556.152,57	109.442,78	551.772,51	0,00	4.380,06
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	1.350.500,00	1.100.752,30	722.018,35	1.100.752,30	722.018,35	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.542.992,85	109.442,78	556.152,57	109.442,78	551.772,51	0,00	4.380,06
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	17.921.301,56	11.860.811,18	13.228.411,05	11.850.962,68	13.220.348,14	9.848,50	8.062,91

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.201.500,00	925.978,10	1.086.312,87	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	700.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:35:07	

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:C015D9FB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR-RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	37.507,47	339.187,56	182.530,69	194.164,34	0,00
Executivo	37.507,47	339.187,56	182.530,69	194.164,34	0,00
2011-SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Saude	37.507,47	0,00	37.507,47	0,00	0,00
2015-Sec. Munic. de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	11.760,00	0,00	11.760,00	0,00
2016-Sec. Municipal de Administração	0,00	23.684,14	1.251,14	22.433,00	0,00
2016-Sec. Municipal de Finanças	0,00	3.380,00	0,00	3.380,00	0,00
2016-Sec. Municipal de Trabalho e Ação S	0,00	15.412,00	0,00	15.412,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saude	0,00	182.631,94	98.107,60	84.524,34	0,00
2016-Sec. Munic. de Obras	0,00	11.412,00	0,00	11.412,00	0,00
2016-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	12.859,00	0,00	12.859,00	0,00
2016-Fundo de Manut.e Desenv.da Educ.Bas	0,00	43.164,48	43.164,48	0,00	0,00
2016-Sec. Municipal de Agricultura	0,00	7.248,00	0,00	7.248,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	5.140,00	0,00	5.140,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Meio Ambien	0,00	4.260,00	0,00	4.260,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Planejament	0,00	3.380,00	2.500,00	880,00	0,00
2016-Sec. Municipal de Serviços Urbanos	0,00	14.856,00	0,00	14.856,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO(e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	37.507,47	339.187,56	182.530,69	194.164,34	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	175.201,36	202.227,25	93.111,44	93.111,44	246.693,84	37.623,33
Executivo	175.201,36	202.227,25	93.111,44	93.111,44	246.693,84	37.623,33
2011-SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URB	8.029,35	0,00	0,00	0,00	0,00	8.029,35
2015-Fundo Municipal de Saude	45.823,59	0,00	0,00	0,00	45.823,59	0,00
2015-Sec. Munic. de Obras	121.348,42	0,00	91.754,44	91.754,44	0,00	29.593,98
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	11.760,00	0,00	0,00	11.760,00	0,00
2016-Sec. Municipal de Administração	0,00	23.790,00	1.357,00	1.357,00	22.433,00	0,00
2016-Sec. Municipal de Finanças	0,00	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00	0,00
2016-Sec. Municipal de Trabalho e Ação S	0,00	15.412,00	0,00	0,00	15.412,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saude	0,00	86.648,34	0,00	0,00	86.648,34	0,00
2016-Sec. Munic. de Obras	0,00	11.412,00	0,00	0,00	11.412,00	0,00
2016-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	15.184,85	0,00	0,00	15.184,85	0,00
2016-Fundo de Manut.e Desenv.da Educ.Bas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Municipal de Agricultura	0,00	9.504,06	0,00	0,00	9.504,06	0,00
2016-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	5.140,00	0,00	0,00	5.140,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Meio Ambien	0,00	4.260,00	0,00	0,00	4.260,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Planejament	0,00	880,00	0,00	0,00	880,00	0,00
2016-Sec. Municipal de Serviços Urbanos	0,00	14.856,00	0,00	0,00	14.856,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	175.201,36	202.227,25	93.111,44	93.111,44	246.693,84	37.623,33
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						37.623,33

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:35:44

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:82E43C9E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS REC E DESP COM EDUCACAO-RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	400.000,00	400.000,00	270.586,97	67,65
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	1.412,00	28,24
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	1.412,00	28,24
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.000,00	20,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.000,00	20,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	26.544,85	26,54
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	26.544,85	26,54
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	290.000,00	290.000,00	241.630,12	83,32
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.433.126,95	12.433.126,95	9.686.167,44	77,91
2.1 - Cota parte do FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	8.222.672,42	76,14
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.800.000,00	10.800.000,00	8.222.672,42	76,14
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.572.626,95	1.572.626,95	1.414.898,33	89,97
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.500,00	2.500,00	1.980,84	79,23
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.660,21	55,34
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.074,18	21,48
2.6 - Cota parte IPVA	50.000,00	50.000,00	43.881,46	87,76
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.833.126,95	12.833.126,95	9.956.754,41	77,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	496.500,00	496.500,00	258.987,39	52,16
5.1 - Transferências do salário-educação	160.000,00	160.000,00	97.792,39	61,12
5.2 - Transferências diretas - PDDE	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	130.000,00	130.000,00	116.992,80	89,99
5.4 - Transferências diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	40.190,16	66,98
5.5 - Outras transferências do FNDE	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	4.012,04	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	680.000,00	680.000,00	47.745,10	7,02
6.1 - Transferências de convênios	680.000,00	680.000,00	45.360,00	6,67
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.385,10	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.176.500,00	1.176.500,00	306.732,49	26,07

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%

			(b)	(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.486.625,39	2.486.625,39	1.801.001,73	72,43
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.160.000,00	2.160.000,00	1.508.274,55	69,83
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	314.525,39	314.525,39	282.979,46	89,97
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500,00	500,00	396,12	79,22
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	331,77	55,30
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	214,79	21,48
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	8.805,04	88,05
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.306.000,00	2.306.000,00	2.461.159,02	106,73
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.146.000,00	2.146.000,00	2.456.986,39	114,49
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	12.000,00	12.000,00	4.172,63	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-340.625,39	-340.625,39	655.984,66	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.383.600,00	2.450.506,14	2.256.187,51	92,07	2.256.187,51	92,07
13.1 - Com educação infantil	196.800,00	118.285,32	99.973,81	84,52	99.973,81	84,52
13.2 - Com ensino fundamental	1.186.800,00	2.332.220,82	2.156.213,70	92,45	2.156.213,70	92,45
14-OUTRAS DESPESAS	922.400,00	652.993,86	590.962,82	90,50	590.962,82	90,50
14.1 - Com educação infantil	131.200,00	160.714,68	135.834,77	84,52	135.834,77	84,52
14.2 - Com ensino fundamental	791.200,00	492.279,18	455.128,05	92,45	455.128,05	92,45
15 - Total das despesas do Fundeb	2.306.000,00	3.103.500,00	2.847.150,33	91,74	2.847.150,33	91,74

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.847.150,33
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	91,67
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	24,01
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2016 que não foram utilizados	98.528,06
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017	98.528,06

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	427.525,00	383.025,00	266.659,50	69,62	266.546,90	69,59
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	427.525,00	383.025,00	266.659,50	69,62	266.546,90	69,59
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	328.000,00	279.000,00	235.808,58	84,52	235.808,58	84,52
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	99.525,00	104.025,00	30.850,92	29,66	30.738,32	29,55
23-Ensino fundamental	3.685.631,35	4.655.131,35	3.679.385,93	79,04	3.679.385,93	79,04
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.978.000,00	2.824.500,00	2.611.341,75	92,45	2.611.341,75	92,45
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.707.631,35	1.830.631,35	1.068.044,18	58,34	1.068.044,18	58,34
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.113.156,35	5.038.156,35	3.946.045,43	78,32	3.945.932,83	78,32

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	655.984,66
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	4.172,63
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	98.528,06
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	102.904,84
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	861.590,19
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	3.084.342,64
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	30,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.016.500,00	1.016.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.016.500,00	1.016.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	5.129.656,35	6.054.656,35	3.945.932,83	100,00	3.945.932,83	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	141.692,54	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.456.986,39	97.792,39
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.593.341,93	97.792,39
48.1-(-) Orçamento do exercício	2.593.341,93	97.792,39
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.172,63	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.509,63	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.509,63	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:36:48		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes- tre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		
- Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:7C4F744C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA REC E DESP PROPRIA COM SAUDE-RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	400.000,00	400.000,00	270.586,97	67,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	1.412,00	28,24
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.000,00	20,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	26.544,85	26,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	290.000,00	290.000,00	241.630,12	83,32
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.433.126,95	12.433.126,95	9.686.167,44	77,91
Cota Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	8.222.672,42	76,14
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.074,18	21,48
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	43.881,46	87,76
Cota Parte ICMS	1.572.626,95	1.572.626,95	1.414.898,33	89,97
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.660,21	55,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	1.980,84	79,23
Desoneração ICMS LC 87/97	2.500,00	2.500,00	1.980,84	79,23
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.833.126,95	12.833.126,95	9.956.754,41	77,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.784.800,00	1.784.800,00	1.346.346,32	75,43
Provenientes da União	1.648.800,00	1.648.800,00	1.331.952,28	80,78
Provenientes do Estado	120.000,00	120.000,00	2.117,52	1,76
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	16.000,00	16.000,00	12.276,52	76,73
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.500,00	12.500,00	5.968,95	47,75
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.797.300,00	1.797.300,00	1.352.315,27	75,24

DESPESAS COM SAÚDE(por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE(f)	%(f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.415.769,04	3.876.905,04	3.245.648,06	83,72	3.238.605,06	83,54	7.043,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.226.694,04	2.651.981,20	2.294.999,04	86,54	2.294.999,04	86,54	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.189.075,00	1.224.923,84	950.649,02	77,61	943.606,02	77,03	7.043,00
DESPESAS DE CAPITAL	623.000,00	413.064,00	13.444,60	3,25	13.444,60	3,25	0,00
Investimentos	623.000,00	413.064,00	13.444,60	3,25	13.444,60	3,25	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.038.769,04	4.289.969,04	3.259.092,66	75,97	3.252.049,66	75,81	7.043,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE(h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE(i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.797.300,00	1.790.768,95	1.352.315,27	41,49	1.352.315,27	41,58	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.784.800,00	1.784.800,00	1.346.346,32	41,31	1.346.346,32	41,40	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	12.500,00	5.968,95	5.968,95	0,18	5.968,95	0,18	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00		0,00	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.797.300,00	1.790.768,95	1.352.315,27	75,52	1.352.315,27	75,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.241.469,04	2.499.200,09	1.906.777,39	76,30	1.899.734,39	76,01	7.043,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,08
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)							406.221,23

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE(l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	3.858.269,04	4.124.969,04	3.141.921,75	96,40	3.135.047,65	96,40	6.874,10
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	75.000,00	57.000,00	35.504,28	1,09	35.335,38	1,09	168,90
Vigilância sanitária	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	60.000,00	95.000,00	81.666,63	2,51	81.666,63	2,51	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	5.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.038.769,04	4.289.969,04	3.259.092,66	100,00	3.252.049,66	100,00	7.043,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:38:17

Nota: (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:B3E8BA6A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADA-RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	14.414.009,08	12.824.682,86									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:29

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:C56E6089

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISP DE CAIXA E RESTOS A PAGAR-RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)

Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a') — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (F)=(A)-(B+C+D+E)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)					
Total de recursos vinculados (I)	210.386,32	0,00	16.355,28	0,00	88.738,85	105.292,19	4.163,00	0,00
Área da Educação	9.509,63	0,00	0,00	0,00	57.082,28	-47.572,65	0,00	0,00
Área da Saúde	200.876,69	0,00	16.355,28	0,00	31.656,57	152.864,84	4.163,00	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	692.165,74	0,00	38.457,95	37.623,33	79.112,23	536.972,23	5.685,50	0,00
Demais áreas	692.165,74	0,00	38.457,95	37.623,33	79.112,23	536.972,23	5.685,50	0,00
Total (III)= (I+II)	902.552,06	0,00	54.813,23	37.623,33	167.851,08	642.264,42	9.848,50	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa – DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:40:03

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:932F4E3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DA LEI 251/2017

Poder: Executivo **Plano Plurianual de investimentos/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria Período: 2018 a 2021

Anexo I: Receitas arrecadas em 2015/2016 e estimadas para 2017/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR FONTES DE ARRECADAÇÃO	RECEITAS ARRECADAS E ESTIMADAS			
	2015	2016	2017	2018
Receitas correntes	R$ 12.665.597,46	R$ 13.996.199,95	R$ 16.390.000,00,	R$ 21.910.000,00
Receitas Tributárias	R$ 266.321,92	R$ 211.796,17	R$ 300.000,00	R$ 350.000,00
Receitas de Contribuições	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 130.500,00	R$ 140.000,00
Receitas Patrimoniais	R$ 92.067,29	R$ 86.493,52	R$ 100.520,00	R$ 90.000,00
Receitas de Serviços	R$ 24.414,32	R$ 463,26	R$ 110.000,00	R$ 30.000,00
Transferências Correntes	R$ 13.964.908,65	R$ 15.146.776,14	R$ 17.560.600,00	R$ 21.200.000,00
Outras receitas correntes	R$ 12.327.78	R$ 14.886,25	R$ 60.000,00	R$ 100.000,00
(-) conta retificadora para Fundeb	-R$ 1.694. 742,50	-R$ 1.909.565,67	-R$ 1.800.000,00	-R$ 1.900.000,00
Receitas de Capital	R$ 333.462,66	R$ 163.200,00	R$ 850.000,00	R$ 1.400.000,00
Operações de crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Alienação de bens	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Transferências de capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 600.000,00	R$ 1.100.000,00
Outras Receitas de capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 150.000,00
Total da Receita	R$ 13.207.149,17	R$ 14.915.202,90	R$ 15.440.000,00	R$ 21.410.000,00

Local/Data	Santa Maria/RN, 15 de outubro de 2017
Nome do responsável/Cargo	Pedro Henryque Oliveira Urbano - Prefeito
Assinatura:	

Poder: Executivo **Plano Plurianual de investimentos/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria Período: 2018 a 2021

Anexo II: Resumo dos valores orçados por unidade administrativa

Nomenclatura das Unidades Orçamentárias	VALORES DE DESPESAS REALIZADAS E FIXADAS/R$			
	2015	2016	2017	2018
1.01 – Câmara Municipal	R$ 612.168,12	R$ 639.663,95	R$ 732.500,00	R$ 800.000,00
2.01 – Gabinete do Prefeito	R$ 287.267,95	R$ 378.366,45	R$ 955.000,00	R$ 1.100.000,00
2.02 – Secretaria Municipal de Administração	R$ 1.522.812,91	R$ 1.252.892,05	R$ 2.228.000,00	R$ 2.450.000,00
2.03 – Secretaria Municipal de Finanças	R$ 254.799,62	R$ 343.359,68	R$ 520.000,00	R$ 570.000,00
2.04 – Secretaria Municipal de Agricultura	R$ 291.660,21	R$ 412.273,72	R$ 1.334.000,00	R$ 1.450.000,00
2.05 – Secretaria Municipal de Educação e cultura	R$ 5.275.574,52	R$ 6.560.505,18	R$ 6.065.313,10	R$ 8.638.500,00
2.06 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	R$ 757.273,92	R$ 802.492,71	R$ 1.602.754,93	R$ 2.750.000,00
2.07 – Secretaria Municipal de Transporte	R$ 1.118,21	R$ 513,83	R$ 421.000,00	R$ 490.000,00
2.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 609.255,02	R$ 503.355,12	R$ 2.045.310,00	R$ 2.200.000,00
2.09 – Secretaria Municipal de Saúde	R$ 2.616.074,40	R$ 3.102.777,26	R$ 7.134.916,23	R$ 7.250.000,00
2.10 – Secretaria de Devesa Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 76.500,00	R$ 80.000,00
Sub-total	R$ 10.706.714,78	R$13.996.179,95	R$ 23.115.294,26	R$ 25.240.000,00
Reserva de contingência	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 230.000,00	R$ 250.000,00
Total:	R$ 10.706.417,78	R$13.996.179,95	R$ 23.345.294,26	R$ 25.490.000,00

Nota: os valores lançados no exercício de 2015 e 2016, foram extraídos do Balanço Anual de 2015, e 2016 presente no TCE RN, cujo detalhamento através do seu anexo III está através da função programativa, daí a razão das Secretarias de Administração e finanças terem seus valores agrupados à função: Administração, que está identificada na Unid. Orçamentária "Gabinete da Prefeita".

Local/Data	Santa Maria/RN, 15 de outubro de 2017
Nome do responsável/Cargo	Pedro Henryque Oliveira Urbano - Prefeito
Assinatura:	

Poder: Executivo **Plano Plurianual de investimentos/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria Período: 2018 a 2021

Anexo III: Programas finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária	1.01 – Câmara Municipal
Função:	01 – Legislativa
Sub-Função:	031 - Ação legislativa

Projeto/Atividade	**Transferências para o Poder Legislativo**						
Objetivo:	Assegurar a reinstalação, o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo, o treinamento dos servidores, inclusive a construção da sede do Legislativo Municipal						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021

Assegurar o funcionamento e o desenvolvimento do Poder Legislativo	Reais	A	C	R$ 800.000	R$ 800.000	R$ 850.000	R$ 900.000
Meta fisica:	Reais	-	-	12 repasses	12 repasses	12 repasses	12 repasses
Total da unidade Orçamentária em Real	-	-	-	**R$ 800.000**	**R$ 800.000**	**R$ 850.000**	**R$ 900.000**

Local/Data	Santa Maria/RN, 15 de outubro de 2017
Nome do responsável/Cargo	Pedro Henryque Oliveira Urbano - Prefeito
Assinatura:	

Poder: Executivo **Plano Plurianual de investimentos/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria Período: 2018 a 2021

Anexo IV/A: Programas finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária	2.01 – Gabinete do Prefeito
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	122 - Administração Geral

Projeto/Atividade	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos. Também estão inclusas nessa atividade as ações de publicidade e comunicação.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Gabinete	Vb	A	C	R$ 700.000	R$ 780.000	R$ 850.000	R$ 900.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Aquisição de Veículos**						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e o chefe do executivo, a serviço da administração.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Aquisição de veículo	Veículo	P	I	80.000	-	-	-
Meta fisica:	Veículo	-	-	-	01	-	-

Projeto/Atividade	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos para o Gabinete da Prefeita, inclusive de informática.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Aquisição de equipamentos de informática e outros	Equip	P	C	R$ 10.000	R$ 10.000	R$ 20.000	R$ 30.000
Meta fisica:	Equip	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 790.000**	**R$ 790.000**	**R$ 870.000**	**R$ 930.000**

Anexo IV/B: Programas finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária	2.01 – Gabinete do Prefeito
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	062 - Defesa do interesse público no Processo Judiciário

Projeto/Atividade	**Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Procuradoria, com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deeres do Cidadão, principalmente a defesa do Município.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção da Procuradoria Jurídica	Vb	A	C	R$ 90.000	R$ 90.000	R$ 100.000	R$ 120.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 90.000**	**R$ 90.000**	**R$ 100.000**	**R$ 120.000**

Anexo IV/C: Programas finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária	2.01 – Gabinete do Prefeito
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	124 – Controle interno

Projeto/Atividade	**Manutenção e modernização da Controladoria Interna**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Controladoria Interna, inclusive com o pagamento de salários dos servidores e seus encargos sociais, bem como a capacitação dos agentes que desempenham suas funções na Controladoria. Com essa estrutura, o controle interno implementará mecanismos de controle orçamentário e dos gastos públicos, observado sempre o interesse público nas ações governamentais, adotando os princípios de legalidade e eficiência.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção da controladoria	Vb	A	C	R$ 220.000	R$ 220.000	R$ 230.000	R$ 250.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 220.000**	**R$ 220.000**	**R$ 230.000**	**R$ 250.000**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 1.100.000**	**R$ 1.100.000**	**R$ 1.200.000**	**R$ 1.300.000**

Local/Data	Santa Maria/RN, 15 de outubro de 2017
Nome do responsável/Cargo	Pedro Henryque Oliveira Urbano - Prefeito
Assinatura:	

Poder: Executivo **Plano Plurianual de investimentos/PPA**
Orgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria Período: 2018 a 2021

Anexo V/A: Programas finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária	2.02 – Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	122 - Administração Geral

Projeto/Atividade	**Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa. Também será objetivo dessa Ação, o pagamento de precatórios trabalhistas e a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestutura da Secretaria	Vb	A	C	R$ 1.400.000	R$ 1.400.000	R$ 1.765,000	R$ 1.860.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Aquisição de equipamento e Material Permanente.**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Aquisição de equipamentos de informática e outros	Equip	P	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta fisica:	Equip	-	-	02	02	04	04

Projeto/Atividade	**Contribuição à FEMURN e CNM**						
Objetivo:	Com a contribuição à Federação dos Municípios e à Confederação Nacional dos Municípios, estaremos fortalecendo grandes espaços e organismos que visam as conquistas municipalistas						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Contribuição às entidades Municipalistas	Contrib.	A	C	R$ 45.000	R$ 45.000	R$ 55.000	R$ 60.000
Meta fisica:	Contrib.	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Contribuição à formação do PASEP**						
Objetivo:	Com a contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público/PASEP, estaremos cumprindo as determinações legais vigentes, quando incidirá a contribuição de 1% sobre as receitas não vinculadas (convênios) auferidas pelo Município.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Contribuição ao PASEP	Contrib.	A	C	R$ 120.000	R$ 120.000	R$ 150.000	R$ 200.000
Meta fisica:	Contrib.	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Promoção de Concurso Público para preenchimento de vagas**						
Objetivo:	É propósito da Administração realizar concurso público para preenchimento de vagas no serviço público Municipal, na prefeitura, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. Com esse concurso, estaremos atingindo o objetivo maior da legalidade e transparência, permitindo a contratação dos candidatos mais preparados e aptos ao serviço público.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao Serviço Público	Concurso	A	I	R$ 200.000	R$ 200.000	-	-
Meta fisica:	Concurso	-	-	01	01	-	-

Projeto/Atividade	**Construção de Centro Administrativo**						
Objetivo:	Com essa edificação as secretarias serão agrupadas no Centro Administrativo, tornando mais eficiente as atividades administrativas municipais, já que, além de estarem próximas, facilitando a comunicação e interação entre elas, estarão funcionando de maneira adequada.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao serviço público	Centro	P	I	R$ 200.000	R$ 200.000	-	-
Meta fisica:	Centro	-	-	½	½	-	-
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 1.985.000**	**R$ 1.985.000**	**R$ 2.050.000**	**R$ 2.200.000**

Anexo V/B: Programas finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária	2.02 – Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	122 - Administração Geral

Projeto/Atividade	**Amortização das dívidas junto aos Precatórios Trabalhistas**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto aos precatórios, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida e, consequentemente, manteremos o equilíbrio fiscal municipal.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Controle da dívida fundada	Div.fund	A	C	R$ 120.000	R$ 120.000	R$ 200.000	R$ 250.000

Meta física:	Div.fund	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Amortização da dívida junto ao INSS**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros de dívida fundada junto ao INSS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica e, consequentemente, manteremos o equilíbrio fiscal municipal.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Controle da dívida fundada	Div.fund	A	C	R$ 275.000	R$ 275.000	R$ 300.000	R$ 350.000
Meta física:	Div.fund	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Amortização das dívidas junto a COSERN e a CAERN**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a COSERN e CAERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida e, consequentemente, manteremos o fornecimento integral do consumo nos prédios e logradouros públicos e a possibilidade do pleno atendimento dos nossos pleitos de ampliação da rede elétrica, à concessionaria do nosso Estado.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Controle da dívida fundada	Div.fund	A	C	R$ 70.000	R$ 70.000	R$ 150.000	R$ 200.000
Meta física:	Div.fund	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 465.000**	**R$ 465.000**	**R$ 650.000**	**R$ 800.000**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 2.450.000**	**R$ 2.450.000**	**R$ 2.700.00**	**R$ 3.000.000**

Local/Data	Santa Maria/RN, 15 de outubro de 2017
Nome do responsável/Cargo	Pedro Henryque Oliveira Urbano - Prefeito
Assinatura:	

Poder: Executivo **Plano Plurianual de investimentos/PPA**
Orgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria Período: 2018 a 2021

Anexo VI: Programas finalísticos

Unidade Orçamentária	2.03 – Secretaria Municipal de Finanças
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	123 – Administração Financeira

Projeto/Atividade	**Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa. Também será objetivo dessa Ação a instalação da infraestrutura necessária para implementação das ações na área financeira, inclusive tributária, visando o cumprimento do Código Tributário Municipal.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura da secretaria	Vb	A	C	R$ 500.000	R$ 550.000	R$ 600.000	R$ 650.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Aquisição de equipamentos e material permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura da secretaria	Equip.	P	I	R$ 70.000	R$ 50.000	R$ 50.000	-
Meta física:	Vb	-	-	10	05	05	-

Total da unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 570.000**	**R$ 600.000**	**R$ 650.000**	**R$ 650.000**

Local/Data	Santa Maria/RN, 15 de outubro de 2017
Nome do responsável/Cargo	Pedro Henryque Oliveira Urbano - Prefeito
Assinatura:	

Poder: Executivo **Plano Plurianual de investimentos/PPA**
Orgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria Período: 2014 a 2017

Anexo VI: Programas finalísticos

Unidade Orçamentária	2.04 – Secretaria Municipal de Agricultura
Função:	20 – Agricultura
Sub-Função:	605 – Abastecimento

Projeto/Atividade	**Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor, inclusive com garantia do seguro Safra.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	R$ 600.000	R$ 600.00	R$ 700.00	R$ 800.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Construção do Mercado do Produtor**						
Objetivo:	Com esse equipamento iremos garantir um importante espaço para atividades agropecuárias municipais, pois teremos um local adequado para comercialização de produtos locais.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura à Agricultura	Mercado	P	I	R$ 200.000	R$ 200.000	-	-

Meta física:	Mercado	-	-	½	½	-	-

Projeto/Atividade	**Aquisição de equipamentos de Produção**						
Objetivo:	Para o programa de apoio aos agricultores e produtores rurais haverá necessidade da aquisição de tratores com os implementos de produção.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura à Agricultura	Trator	P	C	R$ 200.000	R$ 200.000	-	-
Meta física:	Trator	-	-	01	01	-	-

Projeto/Atividade	**Manutenção do Programa de Imunização de Animais**						
Objetivo:	Com essa iniciativa, em parceria com os Governos do Estado e Federal, iremos garantir a imunização de animais domésticos de corte e de criação, garantindo a extinção de pragas em animais.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2016	2021
Infraestrutura ao criador	Animal	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 150.000	R$ 200.000
Meta física:	Animal	-	-	3.000	3.000	3.000	3.000

Projeto/Atividade	**Construção de galpão para implantação do Programa de Avicultura**						
Objetivo:	Com esse programa, iremos propiciar o desenvolvimento de nova cultura comercial no nosso município, gerando emprego e renda.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao Avicultor	Galpão	P	I	-	-	R$ 200.000	R$ 250.000
Meta física:	Galpão	-	-	-	-	½	½

Projeto/Atividade	**Construção do Matadouro**						
Objetivo:	Com esse equipamento, viabilizaremos um espaço com a higiene necessária, para o abate de animais, permitindo o consumo de carne em condições adequadas.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura à agricultura	Matad	P	I	R$ 200.000	-	-	-
Meta física:	Matad	-	-	01	-	-	-

Projeto/Atividade	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Para ampliar a infraestrutura na agricultura, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura à agricultura	Imóvel	P	I	-	-	R$ 200.00	-
Meta física:	Imóvel	-	-	-	-	01	-

Projeto/Atividade	**Criação e Manutenção da Escola Agrícola**						
Objetivo:	Com essa unidade voltada ao pequeno agricultor, iremos disseminar as novas técnicas de plantio na agricultura familiar.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura à agricultura	Escola	P	C	-	R$ 80.000	R$ 120.000	R$ 120.000
Meta física:	Escola	-	-	-	01 – criação	01	01

Projeto/Atividade	**Programa de Corte de terra de pequenos agricultores**						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos atender o pequeno agricultor com a distribuição de horas de aração de suas terras, através de equipamentos do município ou locados, com a assistência técnica por técnicos da EMATER RN. Também iremos promover a distribuição de sementes, dando apoio a agricultura familiar.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura à agricultura familiar	Hora	A	C	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 200.000	R$ 200.000
Meta física:	Hora	-	-	1.000	1.000	1.000	1.000

Total da unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 1.450.000**	**R$ 1.450.000**	**R$ 1.570.000**	**R$ 1.570.000**

Local/Data	Santa Maria/RN, 15 de outubro de 2017
Nome do responsável/Cargo	Pedro Henryque Oliveira Urbano - Prefeito
Assinatura:	

Poder: Executivo **Plano Plurianual de investimentos/PPA**
Orgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria Período: 2014 a 2017

Anexo VIII/A: Programas finalísticos

Unidade Orçamentária	2.05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função:	12 –Educação
Sub-Função:	361 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade	**Manutenção do Setor do Ensino Fundamental**						
Objetivo:	Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do setor	Vb	A	C	R$ 4.600.000	R$ 4.600.000	R$ 5.200.000	R$ 5.500.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Apoio aos Conselhos Municipais de Educação , do Fundeb e da Merenda Escolar**						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais, no âmbito da educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/	Contínua/	2018	2019	2020	2021

		Atividade	Intercalada				
Apoio aos conselhos municipais	Vb	A	C	R$ 2.500	R$ 2.500	R$ 10.000	R$ 10.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção do Programa da Alimentação Escolar**						
Objetivo:	Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao PNAE	Vb	A	C	R$ 160.000	R$ 160.000	R$ 240.000	R$ 260.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Construção, ampliação e reforma das escolas**						
Objetivo:	Com a melhoria na infraestrutura do ensino, inclusive com a construção de novas salas e refeitórios, reforma nas cozinhas, implantação da acessibilidade, climatização de algumas salas, iremos permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao ensino	Unid	P	C	R$ 500.000	R$ 500.000	R$ 300.000	R$ 500.000
Meta fisica:	Unid	-	-	05 – salas	01 – escola	05 – sala	01 - escola

Projeto/Atividade	**Aquisição de Veículos e outros equipamentos e material permanente**						
Objetivo:	Equipar as escolas e o ensino fundamental, inclusive as novas salas ora programadas. Também deveremos adquirir veículos para o transporte escolar.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Aquisição de equipamentos para o ensino	Vb	P	C	R$ 36.000	R$ 36.000	R$ 200.000	R$ 100.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01 – outros 01 – Micro	01	01 – outros 01 – ônibus	01

Projeto/Atividade	**Construção de Biblioteca**						
Objetivo:	Com a ampliação na infraestrutura do aprendizado, com a construção nessa nova área, estaremos oferecendo melhores condições aos alunos do ensino fundamental, para o seu pleno desenvolvimento intelectual						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao ensino	Bibliot	P	I	-	R$ 250.000	-	-
Meta fisica:	Bibliot	-	-	-	01	-	-

Projeto/Atividade	**Aquisição de imóveis**						
Objetivo:	Para ampliar a infraestrutura do ensino fundamental teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao ensino	Imóvel	P	I	R$ 60.000		-	R$ 60.000
Meta fisica:	Imóvel	-	-	-	01	-	01

Projeto/Atividade	**Construção e Reforma de Quadras de Esportes**						
Objetivo:	Com a melhoria na infraestrutura dessas áreas nas escolas, iremos permitir o avanço da disciplina educação fisica.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao esporte no fundamental	Vb	P	C	R$ 200.000	R$ 120.000	R$ 150.000	R$ 200.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01- reforma	01 – construção	01 – reforma	01 - construção

Projeto/Atividade	**Instalação de Salas de Informática**						
Objetivo:	Com a instalação de espaços para aulas de informática, iremos atender alunos e professores do ensino fundamental, trazendo-lhes noções relevantes de informática.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	Sala	P	C	R$ 80.000	-	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta fisica:	Sala	-	-	-	-	01	01

Projeto/Atividade	**Fortalecimento do Programa Saúde na Escola**						
Objetivo:	Com o incremento nas ações desse Programa, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, iremos vigiar a saúde do alunado, garantindo a consulta, o medicamento, ou equipamento, para correção da anomalia ou enfermidade.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura à saúde do alunado	Vb	A	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 45.000	R$ 50.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção do programa Fardamento e Kit Escolar**						
Objetivo:	Com o incremento nas ações desse programam iremos distribuir kit escolar e fardamento ao alunado do sistema municipal de ensino fundamental.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao alunado	Vb	A	C	R$ 54.000	R$ 54.000	R$ 100.000	R$ 120.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção do programa de transporte escolar**						
Objetivo:	Apoiar o programa de transporte do alunado do ensino fundamental, garantindo a presença do aluno na escola						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	Vb	P	C	R$ 320.000	R$ 320.000	R$ 450.000	R$ 450.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 6.027.500**	**R$ 6.037.500**	**R$ 6.675.000**	**R$ 7.230.000**

Poder: Executivo **Plano Plurianual de investimentos/PPA**
Orgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria Período: 2018 a 2021

Anexo VIII/B: Programas finalísticos

Unidade Orçamentária	2.05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função:	12 –Educação
Sub-Função:	365 – Educação Infantil

Projeto/Atividade	**Manutenção do setor do ensino infantil**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, inclusive a capacitação profissional.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do setor	Vb	A	C	R$ 660.000	R$ 600.000	R$ 630.000	R$ 660.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção do Programa da Merenda Escolar**						
Objetivo:	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do programa de merenda escolar	Vb	A	C	R$ 74.000	R$ 66.000	R$ 70.000	R$ 74.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Construção da unidade escolar**						
Objetivo:	Ampliar a infraestrutura do ensino infantil e das creches, oferecendo mais vagas.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	I	-	R$ 280.000	R$ 280.000	-
Meta fisica:	Vb	-	-	-	½	½	-

Projeto/Atividade	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar as escolas do ensino infantil e das creches, inclusive a nova unidade ora programada para o ano de 2015 e 2016.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	R$ 48.000	R$ 40.000	R$ 44.000	R$ 48.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Instalação de salas de informática**						
Objetivo:	Com a instalação de espaços para aulas de informática, iremos atender alunos e professores do ensino fundamental, trazendo-lhes noções relevantes de informática.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	Vb	P	C	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Meta fisica:	Vb	-	-	-	01	01	01

Projeto/Atividade	**Fortalecimento do programa Saúde na Escola**						
Objetivo:	Com o incremento nas ações desse programa, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, iremos vigiar a saúde do alunado, garantindo a consulta, o medicamento ou equipamento para correção de anomalia ou enfermidade.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestutura à saúde do alunado	Vb	A	C	R$ 5.000	R$ 3.000	R$ 4.000	R$ 5.000
Meta fisica:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade	**Manutenção do programa de Fardamento e Kit Escolar**						
Objetivo:	Com o incremento nas ações desse Programa, iremos distribuir kit escolar e fardamento ao alunado do sistema municipal de ensino fundamental.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao alunado	Vb	A	C	R$ 22.000	R$ 18.000	R$ 20.000	R$ 22.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção do Programa de Transporte Escolar**						
Objetivo:	Apoiar o programa de transporte do aluno do ensino fundamental, garantindo a presença do aluno na escola.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	Vb	P	C	R$ 80.000	R$ 70.000	R$ 75.000	R$ 80.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 949.000**	**R$ 1.137.000**	**R$ 1.183.000**	**R$ 949.000**

Anexo VIII/C: Programas finalísticos

Unidade Orçamentária	2.05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função:	12 –Educação
Sub-Função:	367 – Educação Especial

Projeto/Atividade	**Manutenção do setor do Ensino Especial**
Objetivo:	Assegurar a manutenção do ensino especial, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação de docentes.

Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do setor	Vb	A	C	R$ 25.000	R$ 18.000	R$ 21.000	R$ 25.000
Meta física:	Vb	-	-	-	01	01	01

Projeto/Atividade	**Reforma e Ampliação do Centro de Reabilitação Educacional/CRE**						
Objetivo:	Com a disponibilização de escola, com as adaptações necessárias, iremos atender com especialidade, os alunos especiais.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	I	-	R$ 180.000	-	-
Meta física:	Vb	-	-	-	01	-	-

Projeto/Atividade	**Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar as salas do ensino especial, inclusive a nova unidade ora programada.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Aquisição de Equipamentos escolares	Vb	P	I	-	R$ 80.000	-	-
Meta física:	Vb	-	-	-	01	-	-

Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 25.000**	**R$ 278.000**	**R$ 21.000**	**R$ 25.000**

Anexo VIII/D: Programas finalísticos

Unidade Orçamentária	2.05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função:	12 –Educação
Sub-Função:	367 – Educação de jovens e adultos

Projeto/Atividade	**Manutenção do Setor do Ensino de Jovens e Adultos**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, inclusive com o pagamento de salários dos servidores e a capacitação de docentes						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do setor	Vb	A	C	R$ 125.000	R$ 110.000	R$ 118.000	R$ 125.000

Projeto/Atividade	**Manutenção do programa da Merenda Escolar**						
Objetivo:	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do programa de Merenda Escolar	Vb	A	C	R$ 54.000	R$ 45.000	R$ 48.000	R$ 54.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 179.000**	**R$ 155.000**	**R$ 166.000**	**R$ 179.000**

Anexo VIII/E: Programas finalísticos

Unidade Orçamentária	2.05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função:	12 –Educação
Sub-Função:	362 – Educação médio

Projeto/Atividade	**Manutenção do Programa de Transporte Escolar**						
Objetivo:	Viabilizar, em parceria com o Governo do Estado, o programa do transporte escolar, viabilizando a presença do alunado do ensino médio na sala de aula.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao PETERN	Vb	A	C	R$ 95.000	R$ 80.000	R$ 88.000	R$ 95.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 95.000**	**R$ 80.000**	**R$ 88.000**	**R$ 95.000**

Anexo VIII/F: Programas finalísticos

Unidade Orçamentária	2.05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função:	13 – Cultura
Sub-Função:	392 - Difusão Cultural

Projeto/Atividade	**Manutenção do Setor de Cultura**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a promoção de eventos culturais tradicionais do município.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do setor	Vb	A	C	R$ 320.000	R$ 285.000	R$ 300.000	R$ 320.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Promoção de eventos culturais**						
Objetivo:	Assegurar a realização de eventos socais tradicionais do nosso município.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Promoção de eventos sociais	Vb	A	C	R$ 180.000	R$ 130.000	R$ 150.000	R$ 180.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Construção do Centro de Cultura**						
Objetivo:	Ampliar a infraestrutura dos espaços públicos, com esse centro de cultura que irá garantir o desenvolvimento da atividade cultural local.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Ampliação do entretenimento popular	Vb	P	I	-	R$ 35.000	-	-
Meta física:	Vb	-	-	-	½	-	-

Projeto/Atividade	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar o Setor de Cultura e Desporto, dando-lhe condições de funcionamento						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Aquisição de equipamentos	Vb	P	C	R$ 5.000	R$ 5.000	R$ 5.000	R$ 5.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção e instalação da Banda de Música Oficial**						
Objetivo:	Com a manutenção desse instrumento de cultura, estaremos garantindo o desenvolvimento cultural de jovens e adultos						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura à cultura	Banda	A	C	R$ 30.000	R$ 100.00	R$ 30.000	R$ 30.000
Meta física:	Banda	-	-	-	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 535.000**	**R$ 555.000**	**R$ 485.000**	**R$ 535.000**

Anexo VIII/G: Programas finalísticos

Unidade Orçamentária	2.05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função:	27– Desporto e Lazer
Sub-Função:	812 –Desporto Comunitário

Projeto/Atividade	**Manutenção do Setor do Desporto**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores que atuarão nessa área, bem como alocando recursos para atividades voltadas ao esporte.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do setor	Vb	A	C	R$ 65.000	R$ 52.000	R$ 58.000	R$ 65.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Promoção de eventos esportivos**						
Objetivo:	Assegurar a realização de eventos esportivos, com a distribuição de materiais esportivos, bem como garantir a participação de seleções locais em torneios e campeonatos regionais.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Promoção de eventos esportivos	Vb	A	C	R$ 72.000	R$ 60.200	R$ 65.000	R$ 72.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Construção e modernização de Quadras Poliesportivas**						
Objetivo:	Com a construção de quadra e reforma de outras já existentes, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao desporto	Vb	P	C	R$ 230.000	R$ 140.000	R$ 140.000	R$ 230.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar unidades de desporto. Com eles, teremos boas condições de atividades desportivas.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao desporto	Vb	P	C	R$ 2.000	R$ 2.000	R$ 2.000	R$ 2.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Construção de área de Lazer**						
Objetivo:	Com esse espaço, iremos garantir o lazer às famílias locais, trazendo-lhes diversão de forma adequada						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao lazer	Vb	P	C	--	R$ 35.000	R$ 35.000	-
Meta física:	Vb	-	-	-	1/3	1/3	-

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 369.000**	**R$ 539.200**	**R$ 550.000**	**R$ 369.000**

Anexo VIII/H: Programas finalísticos

Unidade Orçamentária	2.05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função:	23– Comércio e Serviços
Sub-Função:	695 – Turismo

Projeto/Atividade	**Manutenção do Setor de Turismo**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações do turismo, com o objetivo de geração de renda e emprego.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021

Manutenção do setor	Vb	A	C	R$ 64.000	R$ 60.000	R$ 62.000	R$ 64.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Construção de Mercado de Artesanato**						
Objetivo:	Com a construção desse espaço, teremos grande oportunidade de desenvolvimento social, com a geração de renda e emprego.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura turística	Mercado	P	I	R$180.000	-	180.000	180.000
Meta fisica:	Mercado	-	-	01	-	½	½

Projeto/Atividade	**Construção de Terminal Turístico**						
Objetivo:	Com a construção desse espaço na sede do município, teremos condições de desenvolvimento do turismo local com o bom atendimento ao público que nos visita.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura turística	Terminal	P	I	R$ 150.000	-	R$ 150.000	R$ 150.000
Meta fisica:	Terminal	-	-	½	-	½	½

Projeto/Atividade	**Construção de pórtico**						
Objetivo:	Com a construção do pórtico, passaremos a contar com a identificação dos limites do município.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura Turística	Pórtico	P	I	R$120.000	-	R$ 100.000	-
Meta fisica:	Pórtico	-	-	01	-	01	-

Projeto/Atividade	**Criação de rotas turísticas**						
Objetivo:	Com a implementação de novas rotas turísticas, com a criação de trilhas, estaremos desenvolvendo meios e acoes de geração e renda para a população com aptidão para atuação no terceiro setor.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura no turismo	Unid	A	C	R$ 10.000	R$ 10.000	R$ 10.000	R$ 10.000
Meta fisica:	Unid	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Logística turística para Agentes Locais**						
Objetivo:	Com atividades de capacitação de agentes turísticos locais iremos garantir, além de boa qualidade do serviço turístico, iremos propiciar a geração de renda aos jovens locais.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura no turismo	Agente	A	C	R$8.000	R$ 6.000	R$ 7.000	R$ 8.000
Meta fisica:	Agente	-	-	04	04	04	04

Projeto/Atividade	**Aquisição de equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Assegurar recursos para aquisição de equipamentos destinados à ação do turismo						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao turismo	Vb	P	C	R$ 2.000	R$ 2.000	R$ 2.000	R$ 2.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 339.000**	**R$ 78.000**	**R$ 511.000**	**R$ 414.000**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 8.638.500**	**R$ 8.859.700**	**R$ 8.313.500**	**R$ 9.787.000**

Local/Data	Santa Maria/RN, 15 de outubro de 2017.
Nome do responsável/Cargo	Pedro Henryque Oliveira Urbano - Prefeito
Assinatura:	

Poder: Executivo **Plano Plurianual de investimentos/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria Período: 2018 a 2021

Anexo IX/A: Programas finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária	2.06 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 – Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade	**Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação dos servidores						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	R$ 747.000	R$ 747.000	R$ 797.000	R4 800.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas**						
Objetivo:	Pavimentar ruas e avenidas, com paralelepípedo e asfalto, oferecendo condições de trafegar						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Pavimentação de ruas e avenidas	M2	P	C	R$ 320.000	R$ 320.000	R$ 320.000	R$ 320,000

Meta física:	M2	-	-	5.000	5.000	5.000	5.000

Projeto/Atividade	**Construção e reformas de praças**						
Objetivo:	Construir novas praças e reformar outras já existentes, iremos oferecer à população bons espaços para recreação e lazer, pois teremos melhor infraestrutura nos espaços públicos.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura urbana	Unid	P	C	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 130.000
Meta física:	Unid	-	-	01 – construção	Reforma	01 – construção	02 - reforma

Projeto/Atividade	**Conservação da Estrutura de Prédios Públicos**						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos manter a estrutura física existente, com a possibilidade de amplia-la						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura Urbana	Unid	P	C	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Meta física:	Unid	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Construção da destinação final de lixo**						
Objetivo:	Com a construção desse espaço, estaremos garantindo o acúmulo do lixo produzido no nosso município, em condições favoráveis ao meio ambiente						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura urbana	Vb	P	I	-	R$ 160.000	-	-
Meta física:	Vb	-	-	-	01	-	-

Projeto/Atividade	**Reforma e ampliação de cemitério**						
Objetivo:	Com a melhor infraestrutura nesses espaços, iremos permitir a acomodação dos sepultamentos de nossos cidadãos, pois programaos a construção de centro de velório, capela, banheiros, entre outras estruturas.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura urbana	Cemit	P	I	R$ 290.000	-	-	R$ 300.000
Meta física:	Cemit	-	-	01	-	-	01

Projeto/Atividade	**Aquisição de imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis poderemos edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os trabalhos precípuos no município.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Aquisição de imóveis	Imóvel	P	I	R$ 60.000	R$60.000	R$ 60.000	-
Meta física:	Imóvel	-	-	01	-	01	-

Projeto/Atividade	**Construção do prédio Sede da Prefeitura**						
Objetivo:	Com a construção do prédio onde funciona a Prefeitura, iremos permitir o melhor funcionamento das atividades administrativas						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura governamental	Imóvel	P	I	-	R$ 220.000	R$ 220.000	-
Meta física:	Imóvel	-	-	-	½	½	-

Projeto/Atividade	**Construção de calçadas e Passeios Públicos**						
Objetivo:	Com a construção desses acessos e espaços iremos garantir melhores condições de tráfegos e pessoas, bem como a disponibilização de espaço para caminhadas.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura de Passeio	Vb	P	I	R$ 80.000	-	R$ 80.000	-
Meta física:	Vb	-	-	01	-	01	-

Anexo IX/B: Programas finalísticos

R$ 1,00

Unidade Orçamentária	2.06 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	452 – Serviços Urbanos

Projeto/Atividade	**Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia**						
Objetivo:	Manter e ampliar com modernização a rede pública de energia elétrica, expandindo a rede às comunidades rurais não eletrificadas. Tambem estão inclusas nessa ação o pagamento das despesas com o fornecimento de energia pública.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	20	2021
Infraestrutura na rede pública de energia	Vb	A	C	R$ 65.000	R$ 65.000	R$ 100.000	R$ 120.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Urbanização de canteiros, vias e logradouros**						
Objetivo:	Com a urbanização dessas áreas, iremos garantir o melhor aproveitamento das áreas comuns, trazendo embelezamento a esses espaços						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura nas áreas públicas	Vb	A	C	R$ 38.000	R$ 38.000	R$ 42.000	R$ 44.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Adequação da Feira Livre**						
Objetivo:	A adequação desse espaço compreenderá a reordenação e padronização das bancas, com cobertura e banheiros públicos						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/	Contínua/	2018	2019	2020	2021

		Atividade	Intercalada				
Infraestrutura na feira livre.	Unid	P	I	-	-	R$ 160.000	-
Meta fisica:	Unid	-	-	-	-	01	-

Projeto/Atividade	**Estruturação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**						
Objetivo:	Garantir a limpeza pública domiciliar e de vias e logradouros públicos, impedindo o acúmulo indevido de lixo						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura nas áreas públicas	Vb	A	C	R$ 220.000	R$ 220.000	R$ 240.000	R$ 250.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Urbanização de áreas comuns com a construção de Calçadas e Passeios Públicos**						
Objetivo:	Com a urbanização e embelezamento desses espaços iremos garantir a construção de ciclovia e calçadão, trazendo o melhor aproveitamento do uso dessas áreas, através da comunidade.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura nas áreas públicas	Vb	A	C	R$ 250.000	R$ 250.000	R$ 300.000	R$ 330.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 2.280.000**	**R$ 2.290.000**	**R$ 2.529.000**	**R$2.354.000**

Anexo IX/C: Programas finalísticos

Projeto/Atividade	**Melhoramento da infraestrutura das Estradas**						
Objetivo:	Com a recuperação das estradas vicinais (Piçarra) construções de bueiras, passagens molhadas, mata-burros, poderemos oferecer melhores condições de tráfego e segurança aos veículos e seus passageiros						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura em estradas	Km	P	C	R$ 390.000	R$ 220.000	R$ 240.000	R$ 260.000
Meta fisica:	Km	-	-	25	25	25	25

Projeto/Atividade	**Construção de Abrigos Rodoviários**						
Objetivo:	Com a construção desses espaços, iremos oferecer uma melhor estrutura para quem necessita de transporte coletivo						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura no transporte rodoviário	Abrigo	P	I	-	R$ 45.000	-	R$ 45.000
Meta fisica:	Abrigo	-	-	-	06	-	06

Projeto/Atividade	**Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros**						
Objetivo:	Com a sinalização de ruas, avenidas e logradouros daremos melhores condições de tráfego e acesso às ruas e espaços públicos locais.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura na sinalização	Placas	P	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta fisica:	Placas	-	-	40	40	40	40

Projeto/Atividade	**Construção de Garagem Pública**						
Objetivo:	Com a construção desse espaço, iremos garantir a guarda dos veículos oficiais, quando não estiverem em atividade.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura na guarda do transporte	Garagem	P	I	-	R$ 180.000	-	-
Meta fisica:	Garagem	-	-	-	01	-	-

Projeto/Atividade	**Aquisição de imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, iremos garantir a ampliação à estrutura pública necessária						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura na Secretaria	Vb	P	I	-	R$ 60.000	R$ 60.000	-
Meta fisica:	Vb	-	-	-	01	01	-

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 410.000**	**R$ 525.000**	**R$ 320.000**	**R$ 325.000**

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 2.690.000**	**R$ 2.815.000**	**R$ 2.849.000**	**R$ 2.679.000**

Local/Data	Santa Maria/RN, 15 de outubro de 2017
Nome do responsável/Cargo	Pedro Henryque Oliveira Urbano - Prefeito
Assinatura:	

Poder: Executivo **Plano Plurianual de investimentos/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria Período: 2018 a 2021

Anexo X/A: Programas finalísticos R$ 1,00

Unidade Orçamentária	2.07 – Secretaria Municipal de Transporte
Função:	26 – Transporte
Sub-Função:	782 – Transporte Rodoviário

Projeto/Atividade	**Manutenção do Setor de Transporte**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações de geração de renda e emprego.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	R$ 400.000	R$ 400.000	R$ 400.000	R$ 400.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos que servirão à unidade de assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura na unidade de assistência	Unid	P	C	R$ 90.000	R$ 90.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta fisica:	Unid	-	-	01	01	01	01

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 490.000**	**R$ 490.000**	**R$ 500.000**	**R$ 500.000**

Local/Data	Santa Maria/RN, 15 de outubro de 2017
Nome do responsável/Cargo	Pedro Henryque Oliveira Urbano - Prefeito
Assinatura:	

Poder: Executivo **Plano Plurianual de investimentos/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria Período: 2018 a 2021

Anexo Xi/A: Programas finalísticos

Unidade Orçamentária	2.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade Orçamentária	2.08.1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	241 – Assistência ao Idoso

Projeto/Atividade	**Reforma do Centro de Convivência para idosos**						
Objetivo:	Com a reforma dessa unidade de assistência, daremos boas condições de funcionamento à unidade de assistência						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura na assistência ao idoso	Centro	P	I	R$ 90.000	-	R$ 90.000	R$ 90.000
Meta fisica:	Centro	-	-	-	-	50%	50%

Projeto/Atividade	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – idosos**						
Objetivo:	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, promover a socialização e a convivência comunitária para idosos, incluindo material de consumo, serviços de terceiros, material gráfico e contratação de oficineiros						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao Programa	Vb	A	C	R$ 40.000	R$ 30.000	R$ 35.000	R$ 40.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos que servirão à unidade de assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura na unidade de assistência	Unid	P	C	R$ 1.500	R$ 1.500	R$ 1.500	R$ 1.500
Meta fisica:	Unid	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção e ampliação dos Programas " Polos de academia de Saúde"**						
Objetivo:	Através dessa ação iremos garantir espaços adequados que propiciem a prática esportiva amadora para idosos, permitindo que cidadãos possam ter gratuitamente, a prática diária de atividades com o acompanhamento de profissional da área de fisiologia.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura à saúde pública	Academia	A	C	R$ 90.000	R$ 90.000	R$ 90.000	R$ 90.000
Meta fisica:	Academia	-	-	-	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 221.500**	**R$ 121.500**	**R$ 216.500**	**R$ 221.500**

Anexo X/B: Programas finalísticos

Unidade Orçamentária	2.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade Orçamentária	2.08.1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	242 – Assistência ao Portador de Deficiência

Projeto/Atividade	**Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência**						
Objetivo:	Através de parceria com o Ministério da Assistência Social, promoveremos a manutenção de serviços assistenciais as pessoas, incluindo a contratação de técnicos, a aquisição de alimentos e materiais de consumo diversos, bem como passeios a lazer com os portadores de deficiência. Nessa ação teremos como meta central a recuperação física e psicologia do paciente						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/	Contínua/	2018	2019	2020	2021

		Atividade	Intercalada				
Infraestrutura ao serviço	Vb	A	C	R$ 30.000	R$ 25.000	R$ 27.000	R$ 30.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Construção e instalação do Centro de Reabilitação Infantil**						
Objetivo:	Com a construção e instalação dessa unidade, estaremos mais aparelhados para o atendimento do deficiente						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura do CRI	Unid	P	I	-	-	R$ 180.000	-
Meta fisica:	Unid	-	-	-	-	01	-

Projeto/Atividade	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos que servirão à unidade de Assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura na Unidade de Assistência	Unid	P	I	-	-	R$ 25.000	-
Meta fisica:	Unid	-	-	-	-	01	-

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 30.000**	**R$ 25.000**	**R$ 232.000**	**R$ 30.000**

Anexo XI/C: Programas finalísticos

Unidade Orçamentária	2.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade Orçamentária	2.08.1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	242 – Assistência à criança e ao adolescente

Projeto/Atividade	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Criança de 0 a 6 anos**						
Objetivo:	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas, Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade e promover a socialização e convivência comunitária para crianças de 0 a 06 anos.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao Programa	Vb	A	C	R$ 44.000	R$ 40.000	R$ 42.000	R$ 44.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Construção e instalação de Unidade de Assistência à criança**						
Objetivo:	Com a construção e instalação de novas salas de aula, inclusive com a construção de uma nova área de assistência na sede, daremos uma vida mais digna à criança, com o desenvolvimento de atividades educacionais, recreativa e de lazer.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Promoção de atividades à criança	Sala	P	I	-	R$ 200.000	R$ 200.000	-
Meta fisica:	Sala	-	-	-	½	½	-

Projeto/Atividade	**Apoio ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente**						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao conselho	Vb	A	C	R$ 5.000	R$ 5.000	R$ 5.000	R$ 5.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção do Programa de Enfrentamento à Violência Sexual**						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos desenvolver meios de combater a violência sexual à criança e ao adolescente, e ainda garantindo meios de ressocialização da pessoa violentada.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Ações de combate à violência sexual	Vb	A	C	R$ 30.000	R$ 28.000	R$ 29.000	R$ 30.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Construção Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos – Adolescentes de 15 a 17 anos**						
Objetivo:	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, e promover a socialização e convivência comunitária para jovens de 15 a 17 anos.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao Programa	Vb	A	C	R$ 150.000	R$ 42.000	R$ 44.000	R$ 46.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Programa de Proteção Social de Média Complexidade à criança /PSE MC Bolsa e PSE MC PETI Jornada**						
Objetivo:	Através de parceria com o Ministério de Assistência Social, promoveremos a manutenção de programas assistenciais voltados à criança e ao adolescente, erradicando o trabalho precoce, inclusive com a aquisição de equipamentos para desenvolvimento de atividades geradoras de renda às mães do PETI.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura ao Programa	Vb	A	C	R$ 22.000	R$ 42.000	R$ 44.000	R$ 46.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Construção de Unidade do CRAS**						
Objetivo:	Com a construção de unidade de assistência ao jovem, inclusive com a sua informatização, daremos melhores condições de funcionamento do programa						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2019	2019	2020	2021

Melhoria na infraestrutura da criança	Unid	P	C	190.000	-	-	R$ 190.000
Meta fisica:	Unid	-	-	01	-	-	01

Projeto/Atividade	**Apoio à comissão de Erradicação do Trabalho Infantil**						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento da Comissão do PETI, permitindo a plena participação comunitária nas atividades da Comissão.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio à comissão	Vb	A	C	R$ 4.000	R$ 4.000	R$ 4.000	R$ 4.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos que servirão a unidade de assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura na unidade de assistência	Unid	P	I	R$ 5.000	-	R$ 5.000	-
Meta fisica:	Unid	-	-	01	-	01	-

Projeto/Atividade	**Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente**						
Objetivo:	Assegurar a realização de ações à infância e ao adolescente, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades. Essas ações também poderão ser efetivadas através de parcerias com a iniciativa privada.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao FIA	Vb	A	C	20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta fisica:	Vb	-	-	-	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 470.000**	**R$ 409.000**	**R$ 393.000**	**R$ 417.000**

Anexo X/D: Programas finalísticos

Unidade Orçamentária	2.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade Orçamentária	2.08.1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade	**Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, através da Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social", com suas atividades precípuas, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Também planejamos a informatizaccao dos serviços administrativos da Secretaria Municipal. Nessa área, também teremos a assistência às famílias, seja através de doações de bens ou ajuda financeira						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção do FMAS	Vb	A	C	R$ 315.000	R$ 335.000	R$ 345.000	R$ 315.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Construção de unidade de Assistência Comunitária**						
Objetivo:	Com a construção de uma unidade de assistência, daremos melhores condições de funcionamento do programa						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Melhoria na infraestrutura da assistência	Unid	P	I	-	R$ 180.000	-	-
Meta fisica:	Unid	-	-	-	01	-	-

Projeto/Atividade	**Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social**						
Objetivo:	Assegurar apoio e funcionamento do conselho municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Conselho Municipal	Vb	A	C	R$ 13.000	R$ 13.000	R$ 13.000	R$ 13.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Aquisição de imóveis**						
Objetivo:	Para ampliar a infraestrutura na área da assistência social, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura à assistência	Imóvel	P	I	-	R$ 60.000	R$ 60.000	-
Meta fisica:	Imóvel	-	-	-	01	01	01

Projeto/Atividade	**Aquisição de Veículo e outros Equipamentos**						
Objetivo:	Com a aquisição de veículos e outros equipamentos, que servirão a administração do "Fundo Municipal de Assistência Social", temos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura do FMAS	Vb	P	C	R$ 5.000	R$ 35.000	R$ 5.000	R$ 5.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01 – veículo	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS**						
Objetivo:	Promover o trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direito e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021

Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	R$ 190.000	R$ 150.000	R$ 170.000	R$ 190.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD PBF**						
Objetivo:	Custear atividades de gestão e execução do Programa Bolsa Família e do Cadastro Ùnico, zelando pela melhoria da continuidade de ambos.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	R$ 27.000	R$ 25.000	R$ 27.000	R$ 27.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Aprimoramento da gestão do SUAS – IGD**						
Objetivo:	Incentivo ao aprimoramento da gestão nas seguintes áreas: 1. Gestão de serviços; 2. Gestão e organização do SUAS; 3. Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; 4. Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil Sem Miséria. 5. Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social. 6. Gestão da informação do SUAS; 7. Implementação da vigilância sócioassistencial, 8. Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência sócia, observado o percentual mínimo fixado; 9. Gestão financeira dos fundos da assistência social; 10. Gestão articulada e integrada com os programas BPC na Escola e BPC trabalho; 11. Gestão e organização da rede de serviços assistenciais; 12. Monitoramento do SUAS; 13. Elaboração do plano Municipal de Assistência Social; 14. Realização da Conferência Municipal de Assistência Social.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	R$ 55.000	R$ 45.000	R$ 50.000	R$ 55.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção do Programa ACESSUAS, visando o fortalecimento do PRONATEC**						
Objetivo:	Promover o acesso dos usuários da Assistência, visando a socialização do jovem ao mercado de trabalho, através de cursos promovidos pelo PRONATEC						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	201	2020	2021
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	R$ 36.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 36.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio**						
Objetivo:	Promover o acesso dos usuários da Assistência Social, através da atenção social básica em seu domicilio, tornando mais eficiente e rápida a assistência, quando serão doados bens e/ou serviços para atendimento da proteção social.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	R$ 95.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 95.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 736.000**	**R$ 983.000**	**R$ 810.000**	**R$ 736.000**

Anexo X/E: Programas finalísticos

Unidade Orçamentária	2.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade Orçamentária	2.08.1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	16 – Habitação
Sub-Função:	482 – Habitação Urbana

Projeto/Atividade	**Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais**						
Objetivo:	Com a construção de novas unidade, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias às famílias que moram em condições desfavoráveis.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Construção, reconstrução e melhoria de casas populares	Unid	P	C	R$ 536.500	R$ 300.000	R$ 300.000	R$ 300.000
Meta fisica:	Unid	-	-	35	20	20	20

Projeto/Atividade	**Aquisição de imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar a sede de unidade de assistência, aprimorando os trabalhos assistenciais do município.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Aquisição de imóveis	Imóvel	P	I	R$ 60.000	R$ 60.000	-	R$ 60.000
Meta fisica:	Imóvel	-	-	01	01	0	01
Projeto/Atividade	**Recuperação de unidades habitacionais através de doação de materiais e ajuda**						
Objetivo:	Com a doação de matérias e ajudas à famílias carentes, poderemos incrementar o projeto de melhoria habitacional.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Apoio às famílias carentes	Familia	A	C	R$ 146.000	R$ 46.000	R$ 46.000	R$ 46.000
Meta fisica:	Família	-	-	300	300	300	300
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 724.500**	**R$ 406.000**	**R$ 346.000**	**R$ 406.000**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 2.200.000**	**R$ 1.944.500**	**R$ 1.997.500**	**R$ 1.810.500**

Local/Data	Santa Maria/RN, 15 de outubro de 2017
Nome do responsável/Cargo	Pedro Henryque Oliveira Urbano - Prefeito
Assinatura:	

Poder: Executivo **Plano Plurianual de investimentos/PPA**
Orgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria Período: 2018 a 2021

Anexo XI/A: Programas finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária	2.09 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade Orçamentária	2.09.1 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	09 – Saúde
Sub-Função:	301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade	**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**						
Objetivo:	Através do Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito de saúde pública, visando o melhor atendimento da população local.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Infraestrutura do Fundo Municipal	Vb	A	C	R$ 2.600.000	R$ 2.700.000	R$ 3.050.000	R$ 3.600.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção da Estratégia de Saúde da Família/ESF**						
Objetivo:	Com a manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação, teremos a ESF em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde preventiva.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Apoio à ESF	Vb	A	C	R$ 1.082.000	R$ 1.150.000	R$ 1.400.000	R$ 1.700.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção da Estratégia Saúde Bucal/ESB**						
Objetivo:	Com a manutenção das equipes existentes, iremos trazer uma eficiente atividade de saúde preventiva na área da odontologia						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Apoio à ESB	Vb	A	C	R$ 800.000	R$ 800.000	R$ 1.000.000	R$ 1.200.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo**						
Objetivo:	Com a manutenção e melhoria das ações de assistência básica, viabilizaremos o melhor atendimento da população local						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Programa de atenção básica	Vb	A	C	R$ 420.000	R$ 420.000	R$ 460.000	R$ 520.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde**						
Objetivo:	Com a manutenção desse programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Programa de AC's	Vb	A	C	R$ 170.000	R$ 170.000	R$ 200.000	R$ 240.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção da Farmácia Básica**						
Objetivo:	Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle especifico de estoque e distribuição						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Intensificar as ações de saúde básica	Vb	A	C	R$ 70.000	R$ 70.000	R$ 75.000	R$ 80.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção do CAPS I**						
Objetivo:	Com esse programa, iremos propiciar um atendimento técnico qualificado para aqueles que necessitem de apoio mais especifico.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Apoio ao programa	Vb	A	C	R$120.000	R$ 120.000	R$ 140.000	R$ 160.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção do programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças**						
Objetivo:	Com esse programa, iremos fiscalizar endemias, evitando a sua proliferação						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Apoio ao programa	Vb	A	C	R$ 130.000	R$ 130.000	R$ 150.000	R$ 180.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária**						
Objetivo:	Com esse programa iremos fiscalizar farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, matadouro e similares, onde coibiremos má higienização desses locais						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Apoio ao programa de Vigilância	Vb	A	C	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 44.000	R$ 48.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família**						
Objetivo:	Com esse programa, iremos propiciar atendimentos específicos à família, agindo com ações preventivas na saúde pública.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Apoio ao programa NASF	Vb	A	C	R$ 120.000	R$ 120.000	R$ 135.000	R$ 150.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção e ampliação dos Programas "polos de Academia de Saúde"**						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos garantir espaços adequados que propiciem a pratica esportiva amadora, permitindo que cidadãos possam ter gratuitamente a prática diária de atividades com o acompanhamento de profissional da área de fisiologia.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Infraestrutura à saúde pública	Vb	A	C	R$ 90.000	R$ 90.000	R$ 90.000	R$ 90.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção do Programa "Saúde do Escolar"**						
Objetivo:	Através dessa ação, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, estaremos vigiando o alunado do Sistema Municipal de Ensino, garantindo a consulta médica e o equipamento para as necessidades do escolar, no âmbito da saúde pública.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Infraestrutura à saúde pública	Vb	A	C	R$ 65.000	R$ 65.000	R$ 70.000	R$ 75.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Manutenção do Cadastro do SUS**						
Objetivo:	Através desse cadastro, iremos permitir um maior controle das ações do SUS						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Infraestrutura à saúde pública	Vb	A	C	R$ 32.000	R$ 32.000	R$ 34.000	R$ 36.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 5.739.000**	**R$ 5.907.000**	**R$ 6.848.000**	**R$ 8.079.000**

Anexo XI/B: Programas finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária	2.09 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade Orçamentária	2.0.1 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	09 – Saúde
Sub-Função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/Atividade	**Manutenção das ações de média e alta complexidade**						
Objetivo:	Contando com a gestão plena no âmbito da descentralização dos serviços de saúde pública, e sendo o Município referência para a região Litoral Agreste, deveremos implementar ações de média e alta complexidades, atendendo a população com a realização de exames e atendimentos complexos. Esses atendimentos poderão ocorrer através da Unidade Hospitalar existente, como também através de prestadores terceirizados.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Infraestrutura à alta e média complexidades	Vb	A	C	R$ 85.000	R$ 85.000	R$ 95.000	R$ 115.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 85.000**	**R$ 85.000**	**R$ 95.000**	**R$ 115.000**

Anexo XI/C: Programas finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária	2.09 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade Orçamentária	2.09.1 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	09 – Saúde
Sub-Função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/Atividade	**Construção e ampliação de unidades de Saúde**						
Objetivo:	Com a construção e reforma de unidades de saúde, viabilizaremos a ampliação do número de atendimentos ambulatoriais						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Infraestrutura nas unidades de saúde	Vb	P	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 300.000
Meta fisica:	Vb	-	-	02 –construção	01 – Reforma	01- Reforma	02 -construção

Projeto/Atividade	**Aquisição de veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica**						
Objetivo:	Com a aquisição desses equipamentos (Unidade móvel e ambulâncias), daremos uma melhor infraestrutura no atendimento à população						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Infraestrutura na saúde pública	Unid	P	C	R$ 220.000	R$ 220.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta fisica:	Unid	-	-	02 -ambulância 01 UM	UM	01 – Ambulância	01 - Ambulância

Projeto/Atividade	**Aquisição de equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Aquisição de equipamentos para unidades de saúde, dando-lhes condições de funcionamento, desde os consultórios médicos e odontológicos, aos corredores, à copa, às farmácias básicas, aos almoxarifados, etc						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Infraestrutura das unidades de saúde	Vb	P	C	R$ 135.000	R$ 135.000	R$ 90.000	R$ 45.000
Meta fisica:	Unid	-	-	04 unidades	03 unidades	02 unidades	01 unidade

Projeto/Atividade	**Aquisição de imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área da saúde, aprimorando os trabalhos precípuos no município.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Aquisicao de imóveis	Imóveis	P	I	R$ 40.000	R$ 40.000	-	R$ 40.000

Meta fisica:	Imóveis	-	-	-	01	-	01

Projeto/Atividade	**Apoio ao Conselho Municipal de Saúde**						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do conselho.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Apoio ao conselho municipal	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 22.000	R$ 24.000
Meta fisica:	Vb	-	-	-	01	-	01

Projeto/Atividade	**Transferências de recursos a prestadores de serviços**						
Objetivo:	Assegurar a contratação, a boa execução dos serviços e a transferência financeira a entidade privadas que atuam junto ao SUS, permitindo o pleno atendimento à comunidade local.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Contratacao da terceirização	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.00
Meta fisica:	Vb	-	-	-	01	-	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 595.000**	**R$ 595.000**	**R$ 372.000**	**R$ 589.000**

Anexo XI/D: Programas finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária	2.09 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade Orçamentária	2.09.1 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	17 - Saneamento
Sub-Função:	512 – Saneamento Básico Urbano

Projeto/Atividade	**Manutenção do setor do Saneamento**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do setor, inclusive com o pagamento dos salários dos servidores						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Manutenção do setor	Vb	A	C	R$ 16.000	R$ 16.000	R$ 16.000	R$ 16.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Ampliação do sistema de saneamento básico**						
Objetivo:	Com a ampliação do sistema de saneamento básico, inclusive com a construção de estações elevatórias e bacias de estabilização, retiraremos o esgoto a céu aberto presente nas ruas da periferia, e trataremos em estações de tratamento, para que tenham a destinação final e seu reaproveitamento.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Infraestrutura do saneamento básico	Km	P	C	R$ 140.000	R$ 140.000	R$ 170.000	R$ 200.000
Meta fisica:	Km	-	-	06	06	06	06

Projeto/Atividade	**Construção de Bacia de Estabilização**						
Objetivo:	Com a construção dessa área, iremos alojar aguas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Infraestrutura ao saneamento	Bacia	P	I	R$ 120.000	R$ 120.000	-	R$ 120.000
Meta fisica:	Bacia	-	-	-	01	-	01

Projeto/Atividade	**Construção de unidades sanitárias**						
Objetivo:	Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõem da mínima higienização, passarão a tê-la						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Construção de unidades sanitárias	Unid	P	I	-	-	R$ 170.000	_
Meta fisica:	Unid	-	-	-	-	01	-

Projeto/Atividade	**Aquisição de imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento						
R$	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Aquisição de imóveis	Imóvel	P	I	-	R$ 15.000	-	R$ 15.000
Meta fisica:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 291.000**	**R$ 291.000**	**R$ 356.000**	**R$ 351.000**

Anexo XI/E: Programas finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária	2.09 – Secretaria Municipal de Saúde
Função:	18 – Gestão ambiental
Sub-Função:	544 – Recursos Hídricos

Projeto/Atividade	**Manutenção do Setor de Abastecimento de Água**						
Objetivo:	Com essa manutenção, iremos garantir o bom funcionamento do Setor, ofertando a infraestrutura hídrica necessária à comunidade local, e água de boa qualidade						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Infraestrutura ao setor	Vb	A	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta fisica:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Perfuração e instalação de poços tubulares**						
Objetivo:	Visando ampliar a oferta de água e essa de boa qualidade, iremos propiciar a perfuração e instalação de poços tubulares no município.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Infraestrutura ao Sistema	Unid	P	C	R$ 105.000	R$ 105.000	R$ 115.000	R$ 115.000
Meta física:	Unid	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	**Ampliação do Sistema de Abastecimento de água**						
Objetivo:	Iremos, com esse projeto, viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através de construção de reservatórios elevados, adutoras, ligações domiciliares, bem como a eletrificação de poços e reservatórios não energizados.						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Infraestrutura ao sistema	Vb	P	I	R$ 140.000	R$ 140.000	R$ 160.000	-
Meta física:	Vb	-	-	-	01	01	-

Projeto/Atividade	**Implantação da Cooperativa de Reciclagem dos Resíduos Sólidos**						
Objetivo:	Com essa cooperativa e em condições adequadas, iremos dar condições de renda e emprego a diversas famílias, além do controle ambiental evitando que lixos recicláveis sejam aproveitados, afetando em menor escala os efeitos danosos ao meio ambiente						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Infraestrutura ao Controle Ambiental	Cooper	P	I	R$ 115.000	R$ 115.000	-	-
Meta física:	Cooper	-	-	½	½	-	-

Projeto/Atividade	**Construção de aterro sanitário**						
Objetivo:	Com essa construção, iremos depositar em local fixo e adequado, o lixo coletado						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2017
Infraestrutura ao controle ambiental	Aterro	P	I	R$ 100.000	R$ 100.000	-	-
Meta física:	Aterro	-	-	½	½	-	-
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 540.000**	**R$ 540.000**	**R$ 355.000**	**R$ 195.000**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 7.250.000**	**R$ 7.418.000**	**R$ 8.026.000**	**R$ 9.329.000**

Local/Data	Santa Maria/RN, 15 de outubro de 2017
Nome do responsável/Cargo	Pedro Henryque Oliveira Urbano - Prefeito
Assinatura:	

Poder: Executivo **Plano Plurianual de investimentos/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria Período: 2018 a 2021

Anexo XII/A: Programas finalísticos R$ 1,00

Unidade Orçamentária	2.10 – Secretaria Municipal de Defesa Social
Função:	210 – Devesa Civil
Sub-Função:	788 – Defesa Civil

Projeto/Atividade	**Manutenção do Setor de Devesa Civil**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações de Defesa da População						
Descrição da ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua/ Intercalada	2018	2019	2020	2021
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 90.000	R$ 90.000
Meta física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**R$ 80.000**	**R$ 80.000**	**R$ 90.000**	**R$ 90.000**

Local/Data	Santa Maria/RN, 15 de outubro de 2017
Nome do responsável/Cargo	Pedro Henryque Oliveira Urbano - Prefeito
Assinatura:	

Poder: Executivo **Plano Plurianual de investimentos/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria Período: 2018 a 2021

Anexo XII: Quadro Resumo das Ações de Governo para 2018.

Unidade: 1.01 – Câmara Municipal	
Transferências para o Poder Legislativo	R$ 800.000,00
Sub-Total	**R$ 800.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: 2.01 – Gabinete do Prefeito	
Manutenção do gabinete do prefeito	R$ 700.000,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	R$ 10.000,00
Sub total:	**R$ 710.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: 2.01 – Gabinete do Prefeito	
Manutenção da procuradoria jurídica municipal	R$ 90.000,00
Sub total:	**R$ 90.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: 2.01 – Gabinete do Prefeito	
Manutenção e modernização da Controladoria interna	R$ 220.000,00
Sub total:	**R$ 220.000,00**

Especificação do projeto/atividade	**Valor orçado 2014**
Unidade: **2.02 – Secretaria Municipal de Administração**	
Manutenção da secretaria Municipal de Administração	R$ 1.140.000,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	R$ 20.000,00
Contribuição à FEMURN e CNM	R$ 45.000,00
Contribuição à formação do PASEP	R$ 120.000,00
Promoção do concurso publico para preenchimento de vagas	R$ 200.000,00
Construção do Centro Administrativo'	R$ 200.000,00
Sub total	**R$ 1.725.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: **2.02 – Secretaria Municipal de Administração**	
Amortização da dívida junto aos precatórios trabalhistas	R$ 120.000,00
Amortização da dívida junto ao INSS	R$ 275.000,00
Amortização da dívida junto à COSERN e CAERN	R$ 70.000,00
Sub total	**R$ 465.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: **2.03- Secretaria Municipal de Finanças**	
Manutenção da Secretaria Municipal de finanças	R$ 500.000,00
Aquisição de Equipamentos e material permanente	R$ 70.000,00
Sub total	**R$ 570.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: **2.04 – Secretaria Municipal de Agricultura**	
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	R$ 600.000,00
Construção do mercado de produtor	R$ 200.000,00
Aquisição de equipamentos de produção	R$ 200.000,00
Manutenção do Programa de Imunização de animais	R$ 100.000,00
Construção do matadouro	R$ 200.000,00
Programa de Corte de Terra de Pequenos agricultores	R$ 180.000,00
Sub-Total	**R$ 1.450.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: **2.05 – Secretaria Municipal de Educação e cultura**	
Manutenção do Setor do Ensino fundamental	R$ 4.600.000,00
Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda	R$ 2.500,00
Manutenção do Programa de Alimentação escolar	R$ 160.000,00
Construção, ampliação, e reforma de escolas	R$ 500.000,00
Aquisição de veículos e outros equipamentos e material permanente	R$ 36.000,00
Aquisição de Imóveis	R$ 60.000,00
Construção e reforma de quadras de esportes	R$ 200.000,00
Instalação de sala de informatica	R$ 80.000,00
Fortalecimento do Programa Saúde na Escola	R$ 15.000,00
Manutenção do programa de fardamento e kit escolar	R$ 54.000,00
Manutenção do programa de transporte escolar	R$ 320.000,00
Sub-total	**R$ 6.027.500,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: **2.05 – Secretaria Municipal de Educação e cultura**	
Manutenção do Setor do Ensino infantil	R$ 660.000,00
Manutenção do programa da merenda escolar	R$ 74.000,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	R$ 48.000,00
Instalação de sala de informática	R$ 60.000,00
Fortalecimento programa saúde na escola	R$ 5.000,00
Manutenção do ensino especial	R$ 25.000,00
Manutenção do Programa de Fardamento e Kit Escolar	R$ 22.000,00
Manutenção do programa de Transporte Escolar	R$ 80.000,00
Sub-total	**R$ 974.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: **2.05 – Secretaria Municipal de Educação e cultura**	
Manutenção do Setor do Ensino de Jovens e Adultos	R$ 125.000,00
Manutenção do Programa da Merenda Escolar	R$ 54.000,00
Sub-total	**R$ 179.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: **2.05 – Secretaria Municipal de Educação e cultura**	
Manutenção do Programa de Transporte Escolar	R$ 95.000,00
Sub-total	**R$ 95.000,00**
Especificação do projeto/atividade	
Unidade: **2.05 – Secretaria Municipal de Educação e cultura**	
Manutenção do setor de cultura	R$ 320.000,00
Promoção de eventos culturais	R$ 180.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
Manutenção da banda de musica oficial	R$ 30.000,00
Sub-total	**R$ 535.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: **2.05 – Secretaria Municipal de Educação e cultura**	

Manutenção do setor de desporto	R$ 35.000,00
Promoção de eventos esportivos	R$ 72.000,00
Construção e Modernização de quadras poliesportivas	R$ 230.000,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	R$ 2.000,00
Sub-total	**R$ 339.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: **2.05 – Secretaria Municipal de Educação e cultura**	
Manutenção do setor de turismo	R$ 64.000,00
Construção do mercado de artesanato	R$ 180.000,00
Construção do terminal turístico	R$ 150.000,00
Construção do pórtico	R$ 120.000,00
Criação de rotas turísticas	R$ 10.000,00
Logísticas para agentes turísticos	R$ 8.000,00
Aquisição de material permanente	R$ 2.000,00
Sub-total	**R$ 535.000,00**

Especificacao do projeto/atividade	
Unidade: **2.06 – Secretaria Municipal de Obras e urbanismo**	
Manutenção da Secretaria	R$ 747.000,00
Construção e reconstrução de pavimentação de ruas e avenidas	R$ 320.000,00
Construção e reformas de praças	R$ 150.000,00
Conservação da estrutura de prédios públicos	R$ 60.000,00
Reforma e ampliação do cemitério	R$ 290.000,00
Aquisição de imóveis	R$ 60.000,00
Construção de calcadas e passeios públicos	R$ 80.000,00
Sub-total	**R$ 1.707.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: **2.06 – Secretaria Municipal de Obras e urbanismo**	
Manutenção e ampliação da rede pública de energia	R$ 65.000,00
Urbanização de canteiros, vias e logradouros	R$ 38.000,00
Estruturação e manutenção dos Serviços de limpeza pública	R$ 220.000,00
Urbanização de áreas comuns com a construção de calcadas e passeios públicos	R$ 250.000,00
Sub-total	**R$ 573.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: **2.07 – Secretaria Municipal de Transportes urbanismo**	
Manutenção do setor de transportes	R$ 400.000,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	R$ 90.000,00
Sub-total	**R$ 490.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: **2.08- Secretaria Municipal de Assistência Social**	
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - idosos	R$ 40.000,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	R$ 1.500,00
Sub-total	**R$ 41.500,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: **2.08- Secretaria Municipal de Assistencia Social**	
Serviço de proteção social básica para pessoas com deficiência	R$ 30.000,00
Sub-total	**R$ 30.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – crianças de 0 a 6 anos	R$ 44.000,00
Manutenção do conselho tutelar da criança e do adolescente	R$ 52.000,00
Apoio ao conselho de direitos da criança e do adolescente	R$ 5.000,00
Manutenção do programa de enfretamento à violência sexual	R$ 30.000,00
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – adolescentes de 15 a 17 anos	R$ 150.000,00
Programa de Proteção Social de Média complexidade à criança/PSE MC bolsa e PSE MC PETI Jornada	R$ 18.000,00
construção do CRAS	R$ 190.000,00
Apoio a comissão de erradicação do trabalho infantil	R$ 4.000,00
Aquisição de equipamento e material permanente	R$ 5.000,00
Sub-total	**R$ 495.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: **2.08- Secretaria Municipal de Assistência Social**	
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 315.000,00
Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	R$ 13.000,00
Aquisição de veículo e outros equipamentos	R$ 5.000
Manutenção do serviço de proteção e atendimento integral a família – PAIF/CRAS	R$ 190.000,00
Manutenção do programa bolsa família	R$ 27.000,00
Aprimoramento de gestão do SUAS- IGD	R$ 55.000,00
Manutenção do Programa ACESSUAS, visando o fortalecimento do Pronatec	R$ 36.000,00
Manutenção do serviço de proteção social básica no domicilio	R$ 95.000,00
Subtotal	**R$ 735.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: **2.08- Secretaria Municipal de Assistência Social**	
Construção, reconstrução e melhorias de unidades habitacionais	R$ 536.500,00
Recuperação de unidades habitacionais através de doação de material e ajuda	R$ 146.000,00
Aquisição de imoveis	R$ 60.000,00
Sub-total	**R$ 742.500,00**

Especificação do projeto/atividade	

Unidade: **2.09- Secretaria Municipal de Saúde**	
Manutenção do fundo municipal de saúde	R$ 2.600.000,00
Manutenção da Estratégia Saúde da Família/ESF	R$ 1.082.000,00
Manutenção da estratégia de Saúde bucal/ESB	R$ 800.000,00
Manutenção do programa de atenção básica/PAB Fixo	R$ 420.000,00
CASP	R$ 120.000,00
NASF	R$ 120.000,00
Manutenção programa media e alta complexidade	R$ 85.000,00
Manutenção do programa de agentes comunitários de saúde	R$ 170.000,00
Manutenção da farmácia básica	R$ 70.000,00
Manutenção do programa de vigilância epidemiológica e controle de doenças	R$ 130.000,00
Manutenção do programa de vigilância sanitária	R$ 40.000,00
Manutenção e ampliação dos programas polos de academia de saúde	R$ 90.000,00
Manutenção do programa Saúde do Escolar	R$ 65.000,00
Manutenção do Cadastro do SUS	R$ 32.000,00
Subtotal	**R$ 5.597.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: **2.09- Secretaria Municipal de Saúde**	
Construção e ampliação de unidades de saúde	R$ 80.000,00
Aquisição de veículos e unidade móvel medico odontológica	R$ 220.000,00
Aquisição de equipamento e material permanente	R$ 135.000,00
Apoio ao conselho municipal de saúde	R$ 20.000,00
Transferências de recursos a prestadores de serviços	R$ 100.000,00
Aquisição de imóveis	R$ 40.000,00
Subtotal	**R$ 595.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: **2.09- Secretaria Municipal de Saúde**	
Manutenção do setor de saneamento	R$ 16.000,00
Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	R$ 140.000,00
Subtotal	**R$ 156.000,00**

Especificação do projeto/atividade	**Valor orçado 2014**
Unidade: **2.09- Secretaria Municipal de Saúde**	
Manutenção do setor de armazenamento de agua	R$ 80.000,00
Perfuração e instalação de poços tubulares	R$ 105.000,00
Implantação da cooperativa de reciclagem de resíduos sólidos	R$ 115.000,00
Construção de aterro sanitário	R$ 100.000,00
Subtotal	**R$ 400.000,00**

Especificação do projeto/atividade	
Unidade: 2.10 – Secretaria de Defesa Social	
Manutenção da secretaria de defesa social	**R$ 80.000,00**
Sub total:	**R$ 80.000,00**

TOTAL GERAL: R$ 26.268.500,00

Local/Data	Santa Maria/RN, 15 de outubro de 2017
Nome do responsável/Cargo	Pedro Henryque Oliveira Urbano - Prefeito
Assinatura:	

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:A9DFCD74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigações Financeiras(e)				
		De Exercícios Anteriores(b)	Do Exercício(c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.504.526,99	256.819,80	183.633,85	147.150,64	400.359,51	0,00	1.516.563,19	115.511,88	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	208.386,58	159.999,75	119.336,04	32.850,00	45.928,77	0,00	-149.727,98	39.444,79	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-1.062.505,71	0,00	0,00	0,00	329.752,39	0,00	-1.392.258,10	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	-32.494,90	0,00	4.020,00	0,00	0,00	0,00	-36.514,90	109,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.360.991,12	96.820,05	60.277,81	114.300,64	18.211,44	0,00	2.071.381,18	75.958,09	0,00
Outras Destinações	1.030.149,90	0,00	0,00	0,00	6.466,91	0,00	1.023.682,99	0,00	0,00

Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	278.552,56	112.177,51	449.367,30	659.615,05	298.422,11	0,00	-1.241.029,41	294.181,08	0,00
Recursos Ordinários	278.552,56	112.177,51	449.367,30	659.615,05	298.422,11	0,00	-1.241.029,41	294.181,08	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.783.079,55	368.997,31	633.001,15	806.765,69	698.781,62	0,00	275.533,78	409.692,96	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos-RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAIS (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.115.761,84	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ATENCIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Nota:

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.685.179,85	29.018.201,85	28.300.298,94	26.115.761,84
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120,00 %	35.622.215,82	34.821.842,22	33.960.358,73	31.338.914,21
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	32.059.994,24	31.339.658,00	30.564.322,86	28.205.022,79

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN				

Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.				

MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 403/2016		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.120.340,50	
Pessoal Ativo	19.120.340,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	898.195,53	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	233.637,68	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	663.498,40	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.059,45	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.222.144,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	18.222.144,97	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.115.761,84	
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	26.115.761,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	18.222.144,97	-
LIMITE MÁXIMO VIII (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	14.102.511,39	69,77
LIMITE PRUDENCIAL IX (§ único do art. 22 da LRF)	13.397.385,82	54,00 %
LIMITE DE ALERTA X (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	12.692.260,25	51,30 %
Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS 48,60 %		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
1º Quadrimestre de 2017			2º Quadrimestre de 2017			3º Quadrimestre de 2017		
Limite Máximo(a)	% DTP(b)	% Excedente(c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3do Excedente(d) = (1/3 * c)	Limite(e) = (b - d)	% DTP(f)	Redutor Residual(g) = (f - a)	Limite(h) = (a)	% DTP(f)
60,00 %	64,76 %	4,76 %	1,59 %	63,17 %	64,18 %	4,18 %	54,00 %	69,77 %

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO			
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria 403/2016			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.204.482,60	9.200.975,79	10.245.150,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.089.175,46	9.085.668,65	10.129.843,12
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	9.089.175,46	9.085.668,65	10.129.843,12
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.981.575,83	8.981.575,83	10.025.750,30
De Demais Contribuições Sociais	126.642,38	126.642,38	126.642,38
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	-19.042,75	-22.549,56	-22.549,56
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	32.950,00	32.950,00	32.950,00
Outras Dívidas	82.357,14	82.357,14	82.357,14
DEDUÇÕES (II)	3.468.037,74	3.694.728,18	2.410.351,80
Disponibilidade de Caixa	3.470.947,70	3.697.638,14	2.413.473,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.814.467,30	4.027.815,54	2.782.471,15
(-) Restos a Pagar Processados	343.519,60	330.177,40	368.997,31
Demais Haveres Financeiros	-2.909,96	-2.909,96	-3.122,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.736.444,86	5.506.247,61	7.834.798,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.685.179,85	28.575.365,78	26.115.761,84
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	31,01	32,20	39,23
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	19,32	19,27	30,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	35.622.215,82	34.290.438,94	31.338.914,21
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	32.059.994,24	30.861.395,05	28.205.022,79
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	542.020,11	623.098,37	698.781,62
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	964.029,00	899.293,22	806.765,69
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo 06 - Portaria 403/2016		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		26.115.761,84
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	18.222.144,97	69,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	14.102.511,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 51,30%	13.397.385,82	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	7.834.798,46	30,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	31.338.914,21	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	31.338.914,21	120,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: MUNICíPIO DE SANTANA DO MATOS - RN		
Nota:		

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:998BDF43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	##########	24.128.580,26	4.013.191,75	16,63	20.886.118,74	86,56	3.242.461,52
RECEITAS CORRENTES	##########	20.081.059,26	4.013.191,75	19,98	20.716.281,42	103,16	(,635222,16)
RECEITA TRIBUTÁRIA	748.298,00	748.298,00	1.139.190,23	152,24	6.136.407,82	820,05	(,5388109,82)
IMPOSTOS	725.298,00	725.298,00	1.139.190,23	157,07	5.989.741,76	825,83	(,5264443,76)
TAXAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	146.666,06	733,33	(,126666,06)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	78.214,00	78.214,00	0,00	0,00	53.097,34	67,89	25.116,66
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.838,00	9.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.838,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	68.376,00	68.376,00	0,00	0,00	53.097,34	77,65	15.278,66
RECEITA PATRIMONIAL	38.676,00	38.676,00	5.610,03	14,51	93.145,74	240,84	(,54469,74)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.838,00	6.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.838,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.000,00	25.000,00	5.610,03	22,44	93.145,74	372,58	(,68145,74)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.838,00	6.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.838,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	##########	19.053.796,00	2.866.231,97	15,04	14.305.624,03	75,08	4.748.171,97
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	##########	19.053.796,00	2.866.231,97	15,04	14.305.624,03	75,08	4.748.171,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00	162.075,26	2.159,52	1,33	128.006,49	78,98	34.068,77
MULTAS e JUROS de MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	853,25	17,07	4.146,75
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	131.075,26	2.159,52	1,65	127.093,36	96,96	3.981,90
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	59,88	0,37	15.940,12
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.047.521,00	4.047.521,00	0,00	0,00	169.837,32	4,20	3.877.683,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	270.769,00	270.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.769,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	270.769,00	270.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.769,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.726.752,00	3.726.752,00	0,00	0,00	169.837,32	4,56	3.556.914,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.726.752,00	3.726.752,00	0,00	0,00	169.837,32	4,56	3.556.914,68
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	##########	24.128.580,26	4.013.191,75	16,63	20.886.118,74	86,56	3.242.461,52

Pagina 1 de 3

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:80346652

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									**R$ 1,00**
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a - (b+c+d+e) -f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**1.164.020,94**	**0,00**	**12.204,18**	**0,00**	**127.495,93**	**0,00**	**1.024.320,83**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.334.764,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.764,96	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-1.396.674,89	0,00	3.697,28	0,00	86.176,07	0,00	-1.486.548,24	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-468.813,06	0,00	7.280,94	0,00	17.485,53	0,00	-493.579,53	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	2.347.450,26	0,00	0,00	0,00	968,23	0,00	2.346.482,03	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	-719.304,72	0,00	1.225,96	0,00	19.623,97	0,00	-740.154,65	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	-117.944,86	0,00	0,00	0,00	3.228,88	0,00	-121.173,74	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	184.543,23	0,00	0,00	0,00	13,25	0,00	184.529,98	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**217.159,07**	**0,00**	**8.790,96**	**0,00**	**137.907,36**	**0,00**	**70.460,75**	**122.783,94**	**0,00**
Recursos Ordinários	217.159,07	0,00	8.790,96	0,00	137.907,36	0,00	70.460,75	122.783,94	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.381.180,01**	**0,00**	**20.995,14**	**0,00**	**265.403,29**	**0,00**	**1.094.781,58**	**122.783,94**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (1976-2756-571). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:33.									
Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:9622F21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - I - BO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**2.775.148,74**	**10,32**	**12.616.997,36**	**46,90**	**14.286.002,64**
RECEITAS CORRENTES	**18.136.000,00**	**18.136.000,00**	**2.579.098,74**	**14,22**	**12.114.252,78**	**66,80**	**6.021.747,22**
RECEITA TRIBUTÁRIA	115.000,00	115.000,00	6.531,70	5,68	23.738,01	20,64	91.261,99
Impostos	105.000,00	105.000,00	6.531,70	6,22	23.738,01	22,61	81.261,99
Taxas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	374,38	0,13	279.625,62
Contribuições Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	374,38	7,49	4.625,62
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	147.564,82	147.564,82	5.281,16	3,58	71.895,29	48,72	75.669,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	147.564,82	147.564,82	5.281,16	3,58	71.895,29	48,72	75.669,53
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.628.500,00	15.628.500,00	2.563.831,36	16,40	11.866.668,97	75,93	3.761.831,03
Transferências Intergovernamentais	15.628.500,00	15.628.500,00	2.563.831,36	16,40	11.866.668,97	75,93	3.761.831,03
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.664.935,18	1.664.935,18	3.454,52	0,21	151.576,13	9,10	1.513.359,05
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	214.935,18	214.935,18	0,00	0,00	332,01	0,15	214.603,17
Receita da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.420.000,00	1.420.000,00	3.454,52	0,24	151.244,12	10,65	1.268.755,88
RECEITAS DE CAPITAL	**8.767.000,00**	**8.767.000,00**	**196.050,00**	**2,24**	**502.744,58**	**5,73**	**8.264.255,42**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito Internas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.967.000,00	6.967.000,00	196.050,00	2,81	502.744,58	7,22	6.464.255,42
Transferências Intergovernamentais	4.277.000,00	4.277.000,00	0,00	0,00	306.694,58	7,17	3.970.305,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.690.000,00	2.690.000,00	196.050,00	7,29	196.050,00	7,29	2.493.950,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**2.775.148,74**	**10,32**	**12.616.997,36**	**46,90**	**14.286.002,64**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**2.775.148,74**	**10,32**	**12.616.997,36**	**46,90**	**14.286.002,64**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**2.775.148,74**	**10,32**	**12.616.997,36**	**46,90**	**14.286.002,64**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	100.600,00	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	100.600,00	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**22.753.500,00**	**23.076.500,00**	**1.815.744,32**	**11.347.596,12**	**11.728.903,88**	**1.938.834,10**	**11.198.292,52**	**11.878.207,48**	**11.177.297,38**	**149.303,60**
DESPESAS CORRENTES	**14.892.070,82**	**17.122.718,51**	**1.799.984,62**	**10.255.590,34**	**6.867.128,17**	**1.925.874,56**	**10.255.256,00**	**6.867.462,51**	**10.234.340,81**	**334,34**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.367.500,00	8.878.571,45	1.313.807,99	6.986.794,14	1.891.777,31	1.315.068,00	6.986.794,14	1.891.777,31	6.982.316,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	0,00	38.639,72	161.360,28	0,00	38.639,72	161.360,28	38.639,72	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.324.570,82	8.044.147,06	486.176,63	3.230.156,48	4.813.990,58	610.806,56	3.229.822,14	4.814.324,92	3.213.385,03	334,34
DESPESAS DE CAPITAL	**7.598.994,00**	**5.691.346,31**	**15.759,70**	**1.092.005,78**	**4.599.340,53**	**12.959,54**	**943.036,52**	**4.748.309,79**	**942.956,57**	**148.969,26**
INVESTIMENTOS	7.173.994,00	4.981.346,31	-54.625,50	489.684,90	4.491.661,41	-30.906,00	367.235,30	4.614.111,01	367.155,35	122.449,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	320.000,00	605.000,00	70.385,20	602.320,88	2.679,12	43.865,54	575.801,22	29.198,78	575.801,22	26.519,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.435,18	262.435,18	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**22.753.500,00**	**23.076.500,00**	**1.815.744,32**	**11.347.596,12**	**11.728.903,88**	**1.938.834,10**	**11.198.292,52**	**11.878.207,48**	**11.177.297,38**	**149.303,60**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM	**22.753.500,00**	**23.076.500,00**	**1.815.744,32**	**11.347.596,12**	**11.728.903,88**	**1.938.834,10**	**11.198.292,52**	**11.878.207,48**	**11.177.297,38**	**149.303,60**

REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)										
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**1.418.704,84**	-------	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**22.753.500,00**	**23.076.500,00**	**1.815.744,32**	**11.347.596,12**	**11.728.903,88**	**1.938.834,10**	**12.616.997,36**	**11.878.207,48**	**11.177.297,38**	**149.303,60**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1557-6205-593). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:21.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:04B76941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.753.500,00	23.076.500,00	1.815.744,32	11.347.596,12	100,00	11.728.903,88	1.938.834,10	11.198.292,52	100,00	11.878.207,48	149.303,60
ADMINISTRAÇÃO	2.851.000,00	2.929.329,38	247.223,03	1.641.644,83	14,47	1.287.684,55	314.480,95	1.641.560,49	14,66	1.287.768,89	84,34
Administração Geral	2.328.000,00	2.552.329,38	232.973,68	1.544.970,31	13,61	1.007.359,07	299.631,60	1.544.885,97	13,80	1.007.443,41	84,34
Administração Financeira	438.500,00	292.500,00	14.249,35	96.674,52	0,85	195.825,48	14.849,35	96.674,52	0,86	195.825,48	0,00
Controle Interno	84.500,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	84.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	743.500,00	849.920,32	69.112,69	370.536,28	3,27	479.384,04	81.433,02	370.536,28	3,31	479.384,04	0,00
Assistência ao Idoso	42.000,00	75.100,00	9.561,83	38.065,25	0,34	37.034,75	9.561,83	38.065,25	0,34	37.034,75	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	32.000,00	81.196,16	17.537,31	55.595,25	0,49	25.600,91	22.717,44	55.595,25	0,50	25.600,91	0,00
Assistência Comunitária	659.500,00	683.624,16	42.013,55	276.875,78	2,44	406.748,38	49.153,75	276.875,78	2,47	406.748,38	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	560.000,00	836.000,00	77.305,67	600.714,44	5,29	235.285,56	77.305,67	600.714,44	5,36	235.285,56	0,00
Previdência Básica	560.000,00	836.000,00	77.305,67	600.714,44	5,29	235.285,56	77.305,67	600.714,44	5,36	235.285,56	0,00
SAÚDE	4.042.000,00	4.947.326,13	392.230,57	2.675.730,96	23,58	2.271.595,17	443.548,93	2.675.730,96	23,89	2.271.595,17	0,00
Atenção Básica	2.804.000,00	3.801.078,96	343.397,74	2.523.885,85	22,24	1.277.193,11	393.614,09	2.523.885,85	22,54	1.277.193,11	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.129.000,00	1.037.247,17	42.413,79	140.312,36	1,24	896.934,81	43.515,80	140.312,36	1,25	896.934,81	0,00
Vigilância Sanitária	14.000,00	14.000,00	5.284,58	10.125,06	0,09	3.874,94	5.284,58	10.125,06	0,09	3.874,94	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	80.000,00	1.134,46	1.407,69	0,01	78.592,31	1.134,46	1.407,69	0,01	78.592,31	0,00
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
TRABALHO	160.000,00	160.000,00	28.858,31	128.436,49	1,13	31.563,51	28.858,31	128.436,49	1,15	31.563,51	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	160.000,00	160.000,00	28.858,31	128.436,49	1,13	31.563,51	28.858,31	128.436,49	1,15	31.563,51	0,00
EDUCAÇÃO	7.298.000,00	6.402.582,94	544.536,47	3.123.434,71	27,53	3.279.148,23	548.496,47	3.123.434,71	27,89	3.279.148,23	0,00
Ensino Fundamental	4.625.500,00	4.899.200,00	443.537,43	2.539.067,77	22,38	2.360.132,23	447.497,43	2.539.067,77	22,67	2.360.132,23	0,00
Educação Infantil	2.530.500,00	1.358.882,94	99.693,68	546.502,95	4,82	812.379,99	99.693,68	546.502,95	4,88	812.379,99	0,00
Educação de Jovens e Adultos	142.000,00	144.500,00	1.305,36	37.863,99	0,33	106.636,01	1.305,36	37.863,99	0,34	106.636,01	0,00
CULTURA	300.000,00	306.320,00	694,00	47.014,00	0,41	259.306,00	15.444,00	46.764,00	0,42	259.556,00	250,00
Difusão Cultural	300.000,00	306.320,00	694,00	47.014,00	0,41	259.306,00	15.444,00	46.764,00	0,42	259.556,00	250,00
URBANISMO	3.763.064,82	3.423.586,05	260.508,54	1.434.357,04	12,64	1.989.229,01	260.508,54	1.311.907,44	11,72	2.111.678,61	122.449,60
Infra-Estrutura Urbana	1.268.064,82	1.064.172,82	0,00	3.000,00	0,03	1.061.172,82	0,00	3.000,00	0,03	1.061.172,82	0,00
Serviços Urbanos	1.487.000,00	1.623.919,03	260.508,54	1.186.457,84	10,46	437.461,19	260.508,54	1.186.457,84	10,59	437.461,19	0,00
Turismo	1.008.000,00	735.494,20	0,00	244.899,20	2,16	490.595,00	0,00	122.449,60	1,09	613.044,60	122.449,60

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1](f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
AGRICULTURA	856.000,00	661.100,00	28.232,53	253.359,85	2,23	407.740,15	28.232,53	253.359,85	2,26	407.740,15	0,00
Abastecimento	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	656.000,00	661.100,00	28.232,53	253.359,85	2,23	407.740,15	28.232,53	253.359,85	2,26	407.740,15	0,00
TRANSPORTE	336.000,00	336.000,00	14.410,14	52.993,94	0,47	283.006,06	14.410,14	52.993,94	0,47	283.006,06	0,00
Transporte Rodoviário	336.000,00	336.000,00	14.410,14	52.993,94	0,47	283.006,06	14.410,14	52.993,94	0,47	283.006,06	0,00
DESPORTO E LAZER	816.500,00	744.900,00	0,00	6.183,00	0,05	738.717,00	0,00	6.183,00	0,06	738.717,00	0,00
Desporto Comunitário	304.000,00	256.000,00	0,00	6.183,00	0,05	249.817,00	0,00	6.183,00	0,06	249.817,00	0,00
Lazer	512.500,00	488.900,00	0,00	0,00	0,00	488.900,00	0,00	0,00	0,00	488.900,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	745.000,00	1.197.000,00	152.632,37	1.013.190,58	8,93	183.809,42	126.115,54	986.670,92	8,81	210.329,08	26.519,66
Serviço da Dívida Interna	745.000,00	1.197.000,00	152.632,37	1.013.190,58	8,93	183.809,42	126.115,54	986.670,92	8,81	210.329,08	26.519,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.435,18	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18	0,00
Reserva de Contingência	262.435,18	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.753.500,00	23.076.500,00	1.815.744,32	11.347.596,12	100,00	11.728.903,88	1.938.834,10	11.198.292,52	100,00	11.878.207,48	149.303,60

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2413-2634-302). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:23.

1
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:89FAF5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - VI - PRIMARIO - RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.988.435,18	12.042.357,49	0,00
Receitas Tributárias	115.000,00	23.738,01	0,00
IPTU	15.000,00	0,00	0,00
ISS	0,00	22.432,65	0,00
ITBI	10.000,00	1.305,36	0,00
IRRF	80.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	10.000,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	280.000,00	374,38	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	280.000,00	374,38	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	147.564,82	71.895,29	0,00
(-) Aplicações Financeiras	147.564,82	71.895,29	0,00
Tranferências Correntes	15.628.500,00	11.866.668,97	0,00
FPM	7.550.000,00	6.714.255,59	0,00
ICMS	1.700.000,00	1.183.540,38	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.378.500,00	3.968.873,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.964.935,18	151.576,13	0,00
Dívida Ativa	30.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.934.935,18	151.576,13	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.767.000,00	502.744,58	0,00
Operações de Crédito (III)	300.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.000.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	6.967.000,00	502.744,58	0,00
Convênios	2.690.000,00	196.050,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.277.000,00	306.694,58	0,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.467.000,00	502.744,58	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.455.435,18	12.545.102,07	0,00

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							Em Reais
DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**	**Em2017**	**Em2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.122.718,51	10.255.590,34	0,00	10.255.256,00	0,00	334,34	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.878.571,45	6.986.794,14	0,00	6.986.794,14	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	200.000,00	38.639,72	0,00	38.639,72	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.044.147,06	3.230.156,48	0,00	3.229.822,14	0,00	334,34	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.922.718,51	10.216.950,62	0,00	10.216.616,28	0,00	334,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.691.346,31	1.092.005,78	0,00	943.036,52	0,00	148.969,26	0,00
Investimentos	4.981.346,31	489.684,90	0,00	367.235,30	0,00	122.449,60	0,00
Inversoes Financeiras	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	605.000,00	602.320,88	0,00	575.801,22	0,00	26.519,66	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.086.346,31	489.684,90	0,00	367.235,30	0,00	122.449,60	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	262.435,18	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.271.500,00	10.706.635,52	0,00	10.583.851,58	0,00	122.783,94	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	3.183.935,18	1.838.466,55	0,00	1.961.250,49	0,00	-------	-------
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1729-6182-902). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:25.							

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:16BC7BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - VIII - ENSINO - RECEITA E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	105.000,00	105.000,00	23.738,01	22,61
1.1-Receita resultante do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	10.000,00	1.305,36	13,05
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	1.305,36	13,05
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	0,00	0,00	22.432,65	0,00
1.3.1-ISS	0,00	0,00	22.432,65	0,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.772.500,00	9.772.500,00	9.807.392,63	100,36
2.1-Cota Parte FPM	7.930.000,00	7.930.000,00	8.222.530,14	103,69
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.550.000,00	7.550.000,00	8.222.530,14	108,91
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.479.425,20	87,03
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.000,00	5.000,00	2.070,84	41,42
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.734,07	69,36
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.132,83	22,66
2.6-Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	100.499,55	77,31
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.877.500,00	9.877.500,00	9.831.130,64	99,53
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	61.000,00	61.000,00	27.023,37	44,30
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	227.535,27	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	95.459,57	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,01	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	110.632,80	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	17.010,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	2.160,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	2.272,89	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	4.432,89	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	2.160,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.272,89	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	61.000,00	61.000,00	258.991,53	424,58
FUNDEB				

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	1.825.247,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	1.508.274,55	0,00
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	0,00	0,00	295.884,82	0,00
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	414,12	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	0,00	0,00	346,80	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	226,53	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	0,00	0,00	20.100,18	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.840.064,82	2.840.064,82	2.298.247,11	80,92
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.645.000,00	2.645.000,00	2.293.835,68	86,72
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	25.064,82	25.064,82	4.411,43	17,60
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.645.000,00	2.645.000,00	468.588,68	17,72
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o bimestre (e)	**% f=(e/d)x100**	**Até o bimestre (g)**	**% h=(g/d)x100**	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.791.500,00	1.911.000,00	1.725.055,21	90,27	1.725.055,21	90,27	0,00
13.1-Com Educação Infantil	331.000,00	343.500,00	310.338,68	90,35	310.338,68	90,35	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.460.500,00	1.567.500,00	1.414.716,53	90,25	1.414.716,53	90,25	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.028.500,00	1.146.000,00	786.576,64	68,64	786.576,64	68,64	0,00
14.1-Com Educação Infantil	177.000,00	277.000,00	166.705,58	60,18	166.705,58	60,18	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	851.500,00	869.000,00	619.871,06	71,33	619.871,06	71,33	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.820.000,00	3.057.000,00	2.511.631,85	82,16	2.511.631,85	82,16	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	1.980.127,77
16.1- FUNDEB 60%	1.486.548,24
16.2- FUNDEB 40%	493.579,53
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00

17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.980.127,77
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	531.504,08
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	10,38
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,75
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	76,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	8.877,84
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f= (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h= (g/d)x100**	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	508.000,00	620.500,00	477.044,26	76,88	477.044,26	76,88	0,00
22.1-Creche	508.000,00	620.500,00	477.044,26	76,88	477.044,26	76,88	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	508.000,00	620.500,00	477.044,26	76,88	477.044,26	76,88	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.240.000,00	2.500.000,00	2.001.279,67	80,05	2.001.279,67	80,05	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.240.000,00	2.500.000,00	2.001.279,67	80,05	2.001.279,67	80,05	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	72.000,00	74.500,00	33.307,92	44,71	33.307,92	44,71	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.820.000,00	3.195.000,00	2.511.631,85	78,61	2.511.631,85	78,61	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	468.588,68
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	4.411,43
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recurso s impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vincula dos ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (2 9+30+31+32+33+34+35)6	473.000,11
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	2.005.323,82
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	20,40

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	**% f= (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h= (g/d)x100**	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	117.000,00	149.000,00	77.441,67	51,97	77.441,67	51,97	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	117.000,00	149.000,00	77.441,67	51,97	77.441,67	51,97	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	234.000,00	298.000,00	154.883,34	51,97	154.883,34	51,97	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	3.054.000,00	3.493.000,00	2.666.515,19	76,34	2.666.515,19	76,34	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2017 (j)**
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**Salário Educação**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	8.877,84	806,87
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	424.384,62	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.438.049,82	77.428,42
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	2.438.049,82	77.428,42
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.411,43	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.000.375,93	-76.621,55
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-2.000.375,93	-76.621,55

FONTE: Sistema e-Pública (2508-8703-090). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:27.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:EB9F0FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - X - PROJEÇÃO RPPS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2285-8439-835). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:29.				

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:8581E5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - XI - ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**					**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2016 (h)**			**2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	0,00			0,00			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1466-5671-014). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:29.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:3394E9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - XII - SAÚDE - RECEITA E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	105.000,00	105.000,00	23.738,01	22,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.305,36	13,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	22.432,65	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.392.500,00	9.392.500,00	9.807.392,63	104,42
Cota-parte FPM	7.550.000,00	7.550.000,00	8.222.530,14	108,91
Cota-parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.132,83	22,66
Cota-parte IPVA	130.000,00	130.000,00	100.499,55	77,31
Cota-parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.479.425,20	87,03
Cota-parte do IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	1.734,07	69,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	2.070,84	41,42
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.070,84	41,42
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.497.500,00	9.497.500,00	9.831.130,64	103,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.453.064,82	7.453.064,82	1.668.836,93	22,39
Provenientes da União	3.713.064,82	3.713.064,82	1.336.743,28	36,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.740.000,00	3.740.000,00	332.093,65	8,88
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.753.064,82	7.753.064,82	1.668.836,93	21,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.831.000,00	3.769.878,96	2.476.423,26	65,69	2.476.423,26	65,69	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.142.000,00	1.793.251,13	1.581.608,58	88,20	1.581.608,58	88,20	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.689.000,00	1.976.627,83	894.814,68	45,27	894.814,68	45,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.211.000,00	1.177.447,17	199.307,70	16,93	199.307,70	16,93	0,00
Investimentos	1.186.000,00	1.152.447,17	199.307,70	17,29	199.307,70	17,29	0,00
Inversões Financeiras	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.042.000,00	4.947.326,13	2.675.730,96	54,08	2.675.730,96	54,08	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.000,00	17.000,00	11.350,20	0,42	11.350,20	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.109.000,00	2.289.085,00	777.842,47	29,07	777.842,47	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.109.000,00	2.289.085,00	777.842,47	29,07	777.842,47	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.114.000,00	2.306.085,00	789.192,67	29,49	789.192,67	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.928.000,00	2.641.241,13	1.886.538,29	70,51	1.886.538,29	70,51	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**19,19**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**411.868,69**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)	Até o Bimestre	% (m/total	

				x100	(m)	m) x100	NÃO PROCESSADOS7
Atenção Básica	2.804.000,00	3.801.078,96	2.523.885,85	94,33	2.523.885,85	94,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.129.000,00	1.037.247,17	140.312,36	5,24	140.312,36	5,24	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	14.000,00	14.000,00	10.125,06	0,38	10.125,06	0,38	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	80.000,00	1.407,69	0,05	1.407,69	0,05	0,00
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.042.000,00	4.947.326,13	2.675.730,96	100,00	2.675.730,96	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1570-6828-934). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:30.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:CED2F1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - XIII - PPP - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											

FONTE: Sistema e-Pública (2224-8453-191). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:30.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:2E126FA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 013/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João do Sabugi - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º, Inciso III, da Lei Nº 716/2016, de 07 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R$ R$ 603.885,36 (Seiscentos e Três Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e trinta e Seis Centavos), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto .

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de Novembro de 2017.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Anexo I – Suplementação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
01/11/2017	02	04.122.0001.0117.2002	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	18.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0117.2002	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0117.2002	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0117.2002	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0117.2002	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	4.133,81
01/11/2017	02	04.122.0001.0117.2002	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0117.2002	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0117.2002	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	03	04.122.0023.0139.2082	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	1.797,08
01/11/2017	03	04.122.0023.0139.2082	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	530,00
01/11/2017	03	04.122.0023.0139.2082	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	150,00
01/11/2017	04	04.122.0002.0015.0001	4690710000	01000	Fiscal	Remanejo	10.300,00
01/11/2017	04	04.122.0002.0015.0001	4690710000	01000	Fiscal	Remanejo	166,09
01/11/2017	04	04.122.0002.0118.2003	3390920000	01000	Fiscal	Remanejo	59,34
01/11/2017	04	04.122.0002.0118.2003	3390920000	01000	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	04	04.122.0002.0118.2003	3390920000	01000	Fiscal	Remanejo	380,04
01/11/2017	04	04.122.0002.0118.2004	3390470000	01000	Fiscal	Remanejo	1.535,05
01/11/2017	04	04.846.0002.0016.0003	4690910000	01000	Fiscal	Remanejo	60,64
01/11/2017	04	04.846.0002.0016.0003	4690910000	01000	Fiscal	Remanejo	240,42
01/11/2017	04	04.846.0002.0016.0003	4690910000	01000	Fiscal	Remanejo	4.456,54
01/11/2017	04	04.846.0002.0016.0003	4690910000	01000	Fiscal	Remanejo	150,48
01/11/2017	04	04.846.0002.0016.0003	4690910000	01000	Fiscal	Remanejo	5,00
01/11/2017	04	04.846.0002.0016.0003	4690910000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	04	04.846.0002.0016.0003	4690910000	01000	Fiscal	Remanejo	360,37
01/11/2017	04	04.846.0002.0016.0003	4690910000	01000	Fiscal	Remanejo	1.504,03
01/11/2017	05	04.123.0003.0017.2007	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	06	20.606.0004.0120.2008	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	3.266,01
01/11/2017	06	20.606.0004.0120.2008	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	10.178,20
01/11/2017	07	12.361.0006.0032.2016	3390300000	01060	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2012	3190040000	01001	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2012	3190920000	01001	Fiscal	Remanejo	793,15
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2013	3190110000	01001	Fiscal	Remanejo	26.451,67
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2013	3190110000	01001	Fiscal	Remanejo	6.300,00
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2013	3190110000	01001	Fiscal	Remanejo	3.222,80
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2013	3190110000	01001	Fiscal	Remanejo	3.500,00
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2013	3190110000	01001	Fiscal	Remanejo	7.959,63
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2013	3190110000	01001	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2013	3190110000	01001	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2013	3190110000	01001	Fiscal	Remanejo	38.618,40
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2013	3190110000	01001	Fiscal	Remanejo	4.292,15
01/11/2017	07	12.365.0006.0133.2010	3390390000	01001	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	07	12.365.0006.0133.2010	3390390000	01001	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	07	12.365.0006.0133.2010	4490520000	01001	Fiscal	Remanejo	1.744,00
01/11/2017	07	12.365.0006.0133.2010	4490520000	01001	Fiscal	Remanejo	650,02
01/11/2017	07	12.365.0006.0133.2053	3190110000	01018	Fiscal	Remanejo	5.500,00
01/11/2017	07	12.365.0006.0133.2053	3190110000	01018	Fiscal	Remanejo	7.343,72
01/11/2017	09	10.301.0009.0030.2019	3390360000	01064	Seguridade	Remanejo	948,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0030.2019	3390360000	01064	Seguridade	Remanejo	5.372,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0030.2019	3390360000	01064	Seguridade	Remanejo	1.002,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0030.2019	3390390000	01064	Seguridade	Remanejo	3.570,17
01/11/2017	09	10.301.0009.0043.2028	3390040000	01064	Seguridade	Remanejo	11.530,10
01/11/2017	09	10.301.0009.0043.2028	3390360000	01064	Seguridade	Remanejo	14.062,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0043.2085	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0043.2085	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	468,50
01/11/2017	09	10.301.0009.0043.2085	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	119,25
01/11/2017	09	10.301.0009.0043.2085	3390360000	01064	Seguridade	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0047.2056	3390300000	01064	Seguridade	Remanejo	10.812,70
01/11/2017	09	10.301.0009.0047.2056	3390300000	01064	Seguridade	Remanejo	190,56
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3190110000	01002	Seguridade	Remanejo	12.000,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3190110000	01002	Seguridade	Remanejo	11.221,07
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3190130000	01002	Seguridade	Remanejo	10.500,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390140000	01002	Seguridade	Remanejo	559,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	3.270,18
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	520,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	4.437,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	20.000,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	01002	Seguridade	Remanejo	12.000,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	01002	Seguridade	Remanejo	5.682,97
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	01002	Seguridade	Remanejo	65,80
01/11/2017	09	10.301.0009.0134.2031	3190130000	01002	Seguridade	Remanejo	2.945,51
01/11/2017	09	10.301.0009.0134.2031	3390300000	01064	Seguridade	Remanejo	8.103,50
01/11/2017	09	10.302.0018.0052.2037	3390140000	01065	Seguridade	Remanejo	1.267,00
01/11/2017	09	10.302.0018.0052.2037	3390140000	01065	Seguridade	Remanejo	500,00

01/11/2017	09	10.302.0018.0052.2037	3390300000	01065	Seguridade	Remanejo	4.128,04
01/11/2017	09	10.302.0018.0052.2037	3390300000	01065	Seguridade	Remanejo	2.285,12
01/11/2017	09	10.302.0018.0052.2037	3390360000	01065	Seguridade	Remanejo	10.000,00
01/11/2017	09	10.302.0018.0052.2037	3390360000	01065	Seguridade	Remanejo	236,50
01/11/2017	09	10.302.0018.0052.2089	3390320000	01065	Seguridade	Remanejo	610,50
01/11/2017	09	10.305.0009.0049.2021	3190110000	01066	Seguridade	Remanejo	3.632,54
01/11/2017	09	10.305.0009.0049.2021	3190110000	01066	Seguridade	Remanejo	900,00
01/11/2017	09	10.305.0009.0049.2021	3190130000	01002	Seguridade	Remanejo	1.543,92
01/11/2017	10	08.244.0015.0059.2059	3390300000	01029	Seguridade	Remanejo	1.723,66
01/11/2017	10	08.244.0015.0059.2059	3390360000	01029	Seguridade	Remanejo	1.140,00
01/11/2017	10	08.244.0015.0061.2060	3190110000	01029	Seguridade	Remanejo	7.421,53
01/11/2017	10	08.244.0015.0061.2060	3190110000	01029	Seguridade	Remanejo	6.100,22
01/11/2017	10	08.244.0015.0061.2060	3390300000	01029	Seguridade	Remanejo	10.000,00
01/11/2017	10	08.244.0015.0061.2060	3390300000	01029	Seguridade	Remanejo	12.788,24
01/11/2017	10	08.244.0015.0061.2060	3390300000	01029	Seguridade	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	10	08.244.0015.0061.2060	3390300000	01029	Seguridade	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	10	08.244.0015.0061.2060	3390300000	01029	Seguridade	Remanejo	2.268,25
01/11/2017	10	08.244.0015.0070.0070	3190040000	01029	Seguridade	Remanejo	2.400,00
01/11/2017	10	08.244.0015.0113.2067	3390140000	01029	Seguridade	Remanejo	65,00
01/11/2017	10	08.244.0015.0113.2067	3390140000	01029	Seguridade	Remanejo	150,00
01/11/2017	10	08.244.0015.0124.2022	3190110000	01000	Seguridade	Remanejo	6.856,74
01/11/2017	10	08.244.0015.0124.2022	3190110000	01000	Seguridade	Remanejo	1.537,72
01/11/2017	10	08.244.0015.0124.2022	3190130000	01000	Seguridade	Remanejo	168,50
01/11/2017	10	08.244.0015.0124.2022	3190130000	01000	Seguridade	Remanejo	1.640,76
01/11/2017	10	08.244.0015.0124.2022	3190130000	01000	Seguridade	Remanejo	76,84
01/11/2017	10	08.244.0015.0124.2022	3390390000	01000	Seguridade	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	11	15.451.0010.0070.1022	4490510000	51000	Fiscal	Remanejo	3.805,56
01/11/2017	11	15.452.0010.0125.2026	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	23.000,00
01/11/2017	11	15.452.0010.0125.2026	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	11	15.452.0010.0125.2026	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	1.500,00
01/11/2017	11	15.452.0010.0125.2026	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	15.000,00
01/11/2017	11	15.452.0010.0125.2026	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	100.000,00
01/11/2017	12	18.541.0016.0006.1073	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	744,44
01/11/2017	12	18.541.0016.0006.1073	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	12	18.541.0016.0006.1073	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	17	04.122.0024.0142.2092	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	1.219,83
01/11/2017	18	04.122.0026.0143.2093	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	1.960,47
01/11/2017	19	04.129.0025.0144.2094	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	2.185,03
TOTAL							603.885,36

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de Novembro de 2017.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Anexo II – Anulação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
01/11/2017	02	04.122.0001.0003.1001	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0003.1001	4490520000	01000	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0004.2009	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0005.1008	4490520000	01000	Fiscal	Remanejo	18.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0008.2029	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0008.2029	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0008.2029	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0117.2002	4490520000	01000	Fiscal	Remanejo	4.133,81
01/11/2017	03	04.122.0023.0139.2082	3190090000	01000	Fiscal	Remanejo	150,00
01/11/2017	03	04.122.0023.0139.2082	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	1.797,08
01/11/2017	03	04.122.0023.0139.2082	3390310000	01000	Fiscal	Remanejo	530,00
01/11/2017	04	04.122.0002.0004.2039	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	04	04.122.0002.0015.0001	3290220000	01000	Fiscal	Remanejo	10.300,00
01/11/2017	04	04.122.0002.0015.0001	3290220000	01000	Fiscal	Remanejo	166,09
01/11/2017	04	04.122.0002.0015.0001	3290220000	01000	Fiscal	Remanejo	1.504,03
01/11/2017	04	04.122.0002.0118.2004	3290210000	01000	Fiscal	Remanejo	1.535,05
01/11/2017	04	04.122.0002.0129.1018	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	59,34
01/11/2017	04	04.122.0002.0129.1018	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	60,64
01/11/2017	04	04.122.0002.0129.1018	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	240,42
01/11/2017	04	04.122.0002.0129.1018	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	4.456,54
01/11/2017	04	04.122.0002.0129.1018	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	150,48
01/11/2017	04	04.122.0002.0129.1018	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	5,00
01/11/2017	04	04.122.0002.0129.1018	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	380,04
01/11/2017	04	04.122.0002.0129.1018	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	04	04.122.0002.0129.1018	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	360,37
01/11/2017	05	04.127.0003.0017.1078	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	06	20.606.0004.0026.2005	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	10.178,20
01/11/2017	06	20.606.0004.0120.2008	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	3.266,01
01/11/2017	07	12.361.0006.0032.2016	3390300000	51001	Fiscal	Remanejo	4.292,15
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2012	3390140000	01001	Fiscal	Remanejo	793,15
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2013	3190110000	01018	Fiscal	Remanejo	3.222,80
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2013	3190910000	01001	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2013	3190910000	01018	Fiscal	Remanejo	5.500,00
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2014	3190040000	01019	Fiscal	Remanejo	3.500,00
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2014	3190110000	01001	Fiscal	Remanejo	7.343,72
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2014	3190110000	01019	Fiscal	Remanejo	26.451,67
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2014	3190130000	01019	Fiscal	Remanejo	7.959,63
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2014	3390390000	01019	Fiscal	Remanejo	6.300,00
01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2014	3390470000	01001	Fiscal	Remanejo	5.000,00

01/11/2017	07	12.361.0006.0133.2014	4490520000	01019	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	07	12.361.0007.0005.1009	4490520000	51001	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	07	12.361.0007.0037.1007	4490510000	01058	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	07	12.365.0006.0032.2011	3390300000	01060	Fiscal	Remanejo	38.618,40
01/11/2017	07	12.365.0006.0133.2010	3190040000	01001	Fiscal	Remanejo	650,02
01/11/2017	07	12.365.0006.0133.2010	3390140000	01001	Fiscal	Remanejo	1.744,00
01/11/2017	07	12.365.0006.0133.2010	4490520000	01001	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	09	10.301.0008.0041.2074	3390300000	01002	Seguridade	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0030.2019	3390300000	01002	Seguridade	Remanejo	3.570,17
01/11/2017	09	10.301.0009.0030.2019	3390300000	01002	Seguridade	Remanejo	12.000,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0030.2019	3390300000	01064	Seguridade	Remanejo	11.221,07
01/11/2017	09	10.301.0009.0030.2019	3390320000	01064	Seguridade	Remanejo	5.372,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0030.2019	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	948,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0030.2019	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	1.002,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0043.2028	3390040000	01002	Seguridade	Remanejo	14.062,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0043.2028	3390040000	01002	Seguridade	Remanejo	11.530,10
01/11/2017	09	10.301.0009.0043.2085	3390300000	01064	Seguridade	Remanejo	119,25
01/11/2017	09	10.301.0009.0043.2085	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0043.2085	3390360000	01064	Seguridade	Remanejo	468,50
01/11/2017	09	10.301.0009.0046.1016	4490510000	01023	Seguridade	Remanejo	20.000,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0047.2056	3390040000	01002	Seguridade	Remanejo	190,56
01/11/2017	09	10.301.0009.0047.2056	3390300000	01002	Seguridade	Remanejo	10.812,70
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390300000	01002	Seguridade	Remanejo	3.270,18
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390300000	01002	Seguridade	Remanejo	520,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390300000	01002	Seguridade	Remanejo	4.437,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390300000	01002	Seguridade	Remanejo	5.682,97
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390300000	01002	Seguridade	Remanejo	559,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390300000	01002	Seguridade	Remanejo	1.543,92
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390300000	01002	Seguridade	Remanejo	65,80
01/11/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390320000	01002	Seguridade	Remanejo	12.000,00
01/11/2017	09	10.301.0009.0134.2031	3190110000	01064	Seguridade	Remanejo	8.103,50
01/11/2017	09	10.301.0009.0134.2031	3390360000	01064	Seguridade	Remanejo	2.945,51
01/11/2017	09	10.301.0009.0136.2073	3190160000	01064	Seguridade	Remanejo	10.500,00
01/11/2017	09	10.302.0018.0052.2037	3371700000	01002	Seguridade	Remanejo	1.267,00
01/11/2017	09	10.302.0018.0052.2037	3371700000	01002	Seguridade	Remanejo	500,00
01/11/2017	09	10.302.0018.0052.2037	3390300000	01002	Seguridade	Remanejo	2.285,12
01/11/2017	09	10.302.0018.0052.2037	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	236,50
01/11/2017	09	10.302.0018.0052.2037	3390390000	01002	Seguridade	Remanejo	4.128,04
01/11/2017	09	10.302.0018.0052.2037	3390390000	01065	Seguridade	Remanejo	10.000,00
01/11/2017	09	10.302.0018.0052.2089	3390320000	01002	Seguridade	Remanejo	610,50
01/11/2017	09	10.305.0009.0049.2021	3190110000	01002	Seguridade	Remanejo	3.632,54
01/11/2017	09	10.305.0009.0049.2021	3190110000	01002	Seguridade	Remanejo	900,00
01/11/2017	10	08.241.0014.0057.2024	3390360000	01029	Seguridade	Remanejo	10.000,00
01/11/2017	10	08.244.0015.0059.2059	3390390000	01029	Seguridade	Remanejo	1.140,00
01/11/2017	10	08.244.0015.0061.2060	3390360000	01029	Seguridade	Remanejo	7.421,53
01/11/2017	10	08.244.0015.0061.2060	3390360000	01029	Seguridade	Remanejo	6.100,22
01/11/2017	10	08.244.0015.0061.2060	3390360000	01029	Seguridade	Remanejo	12.788,24
01/11/2017	10	08.244.0015.0061.2060	3390360000	01029	Seguridade	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	10	08.244.0015.0061.2060	3390390000	01029	Seguridade	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	10	08.244.0015.0067.2075	3390390000	01000	Seguridade	Remanejo	2.400,00
01/11/2017	10	08.244.0015.0069.2035	3390300000	01000	Seguridade	Remanejo	1.723,66
01/11/2017	10	08.244.0015.0113.2067	3390300000	01029	Seguridade	Remanejo	150,00
01/11/2017	10	08.244.0015.0113.2067	3390390000	01029	Seguridade	Remanejo	65,00
01/11/2017	10	08.244.0015.0124.2022	3190090000	01000	Seguridade	Remanejo	168,50
01/11/2017	10	08.244.0015.0124.2022	3390300000	01000	Seguridade	Remanejo	2.268,25
01/11/2017	10	08.244.0015.0124.2022	3390360000	01000	Seguridade	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	10	08.244.0015.0124.2022	3390360000	01000	Seguridade	Remanejo	6.856,74
01/11/2017	10	08.244.0015.0124.2022	3390360000	01000	Seguridade	Remanejo	1.537,72
01/11/2017	10	08.244.0015.0124.2022	3390360000	01000	Seguridade	Remanejo	1.640,76
01/11/2017	10	08.244.0015.0124.2022	3390360000	01000	Seguridade	Remanejo	76,84
01/11/2017	11	15.451.0010.0070.1022	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	3.805,56
01/11/2017	11	15.451.0010.0074.1021	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	100.000,00
01/11/2017	11	15.512.0010.0081.1017	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	15.000,00
01/11/2017	11	26.782.0012.0089.1027	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	23.000,00
01/11/2017	11	26.782.0012.0089.1027	4490510000	51000	Fiscal	Remanejo	1.500,00
01/11/2017	11	26.782.0012.0089.1027	4490920000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	12	18.541.0016.0092.2050	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	12	18.541.0016.0092.2050	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	12	18.541.0016.0093.1069	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	744,44
01/11/2017	17	04.122.0024.0142.2092	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	1.219,83
01/11/2017	18	04.122.0026.0143.2093	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	1.960,47
01/11/2017	19	04.129.0025.0144.2094	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	2.185,03
TOTAL							603.885,36

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de Novembro de 2017.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:3C70F675

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 014/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 5º, inciso II, a Lei Nº 716/2016, de 07 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 62.245,48 (Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial e total das dotações orçamentárias constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de Novembro de 2017.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Anexo I – Suplementação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
01/11/2017	02	04.122.0001.0117.2002	3190110000	01000	Fiscal	5.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0117.2002	3190110000	01000	Fiscal	2.807,51
01/11/2017	04	04.846.0002.0016.0003	4690910000	01000	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	04	04.846.0002.0016.0003	4690910000	01000	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	07	12.365.0006.0133.2053	3190110000	01018	Fiscal	5.500,00
01/11/2017	07	12.365.0006.0133.2053	3190110000	01018	Fiscal	1.100,00
01/11/2017	12	18.541.0016.0006.1073	4490510000	01024	Fiscal	17.837,97
TOTAL						62.245,48

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de Novembro de 2017.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Anexo II – Anulação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
01/11/2017	06	20.722.0004.0023.1005	4490520000	01000	Fiscal	1.100,00
01/11/2017	08	27.813.0019.0102.2038	3390300000	01000	Fiscal	5.500,00
01/11/2017	08	27.813.0019.0102.2038	3390360000	01000	Fiscal	2.807,51
01/11/2017	08	27.813.0019.0103.1010	4490510000	01000	Fiscal	5.000,00
01/11/2017	11	15.451.0010.0080.1039	4490510000	01000	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	11	15.451.0011.0085.1038	4490510000	01000	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	11	15.451.0011.0086.2051	4490510000	01000	Fiscal	17.837,97
TOTAL						62.245,48

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de Novembro de 2017.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:304EB2AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO N. º 004/2018 - ATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
MODALIDADE: Pregão Presencial
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.
Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.
ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

PATRICIA DANTAS DE MELO ME					
** CPF/CNPJ : 08815076000187					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1775	TRANSPORTE ESCOLAR DO SÍTIO BRABO, BATENTE, PASSAGEM DAS TRAÍRAS, OLHO D´AGUA, BARRA DO RIO P/ SEDE DO MUNICÍPIO (Turno Vespertino veículo capacidade 23 Pessoas - 62 km por viagem)	VIAGE	200	151.00	30,200.00
2991	TRANSPORTE ESCOLAR DO SITIO NICOLAU E ALEGRE PARA SEDE DO MUNICÍPIO (TURNO VESPERTINO - CAPACIDADE PARA 16 PESSOAS - COM PERCURSO DIARIO DE 80 KM.)	VIAGE	200	180.00	36,000.00
2990	TRASNPORTE ESCOLAR DO SÃO JOSÉ DO SERIDÓ / CAICÓ / SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - UNIVERSITÁRIOS (TURNO VESPERTINO VEICULO CAPACIDADE 30 PESSOAS - 70 KM POR VIAGEM)	VIAGE	200	200.00	40,000.00
1778	TRASNPORTE ESCOLAR DO SÍTIO QUIXABINHA, FLORESTA, QUIPAUÁ PARA SEDE DO MUNICÍPIO(TURNO VESPERTINO VEICULO CAPACIDADE 22 PESSOAS - 37 KM POR VIAGEM)	VIAGE	200	95.00	19,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR PATRICIA DANTAS DE MELO ME					125,200.00
NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA ME					
** CPF/CNPJ : 14518182000100					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1782	TRASNPORTE ESCOLAR DO CIRCULAR CATINGA GRANDE PARA FAZENDA SERIDÓ (TURNO MATUTINO VEICULO CAPACIDADE 25 PESSOAS - 60 KM POR VIAGEM)	VIAGE	200	124.00	24,800.00
1783	TRASNPORTE ESCOLAR DO SÃO JOSÉ DO SERIDÓ / CAICÓ / SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - UNIVERSITÁRIOS (TURNO NOTURNO VEICULO CAPACIDADE 30 PESSOAS - 70 KM POR VIAGEM)	VIAGE	200	164.00	32,800.00
TOTAL DO FORNECEDOR NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA ME					57,600.00
TRANS TOUR EIRELI ME					
** CPF/CNPJ : 10144221000197					
** **VENCEU OS ITENS** **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1776	TRANSPORTE ESCOLAR DO SITIO SERRARIA, BODE, FURNA, QUIXABA PARA SEDE DO MUNICIPIO (TURNO VESPERTINO VEICULO CAPACIDADE 20 PESSOAS - 93 KM POR VIAGEM)	VIAGE	200	214.00	42,800.00
2989	TRASNPORTE ESCOLAR DO CIRCULAR CATINGA GRANDE PARA FAZENDA SERIDÓ (TURNO VESPERTINO VEICULO CAPACIDADE 25 PESSOAS - 60 KM POR VIAGEM)	VIAGE	200	129.00	25,800.00
TOTAL DO FORNECEDOR TRANS TOUR EIRELI ME					68,600.00
K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA ME					
** CPF/CNPJ : 05504202000194					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1777	TRASNPORTE ESCOLAR DO Sítio Riacho do Olho D´a´gua, Bonita para sede do Município (TURNO VESPERTINO VEICULO CAPACIDADE 20 PESSOAS - 12 KM POR VIAGEM)	VIAGE	200	44.80	8,960.00
TOTAL DO FORNECEDOR K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA ME					8,960.00
CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI-EPP					
** CPF/CNPJ : 12607846000173					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1780	TRASNPORTE ESCOLAR DO FAZENDA SERIDÓ E ENFAO PARA SEDE DO MUNICÍPIO(TURNO MATUTINO VEICULO CAPACIDADE 27 PESSOAS - 20 KM POR VIAGEM)	VIAGE	200	78.00	15,600.00
1779	TRASNPORTE ESCOLAR DO SÍTIO SÃO FRANCISCO PARA CAATINGA GRANDE E VIRAÇÃO PARA CAATINGA GRANDE(TURNO VESPERTINO VEICULO CAPACIDADE 22 PESSOAS - 35 KM POR VIAGEM)	VIAGE	200	100.00	20,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI-EPP					35,600.00

Valor Total da Contratação R$ 295,960.00(Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta Reais)
Encaminhe o processo ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/RN, 26 de Janeiro de 2018.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:3AF3E415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO N. º 004/ 2018 - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
MODALIDADE: Pregão Presencial
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

PATRICIA DANTAS DE MELO ME					
** CPF/CNPJ : 08815076000187					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1775	TRANSPORTE ESCOLAR DO SÍTIO BRABO, BATENTE, PASSAGEM DAS TRAÍRAS, OLHO D´AGUA, BARRA DO RIO P/ SEDE DO MUNICÍPIO (Turno Vespertino veículo capacidade 23 Pessoas - 62 km por viagem)	VIAGE	200	151.00	30,200.00
2991	TRANSPORTE ESCOLAR DO SITIO NICOLAU E ALEGRE PARA SEDE DO MUNICÍPIO (TURNO VESPERTINO - CAPACIDADE PARA 16 PESSOAS - COM PERCURSO DIARIO DE 80 KM.)	VIAGE	200	180.00	36,000.00
2990	TRASNPORTE ESCOLAR DO SÃO JOSÉ DO SERIDÓ / CAICÓ / SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - UNIVERSITÁRIOS (TURNO VESPERTINO VEICULO CAPACIDADE 30 PESSOAS - 70 KM POR VIAGEM)	VIAGE	200	200.00	40,000.00
1778	TRASNPORTE ESCOLAR DO SÍTIO QUIXABINHA, FLORESTA, QUIPAUÁ PARA SEDE DO MUNICÍPIO(TURNO VESPERTINO VEICULO CAPACIDADE 22 PESSOAS - 37 KM POR VIAGEM)	VIAGE	200	95.00	19,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR PATRICIA DANTAS DE MELO ME					125,200.00
NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA ME					

** CPF/CNPJ : 14518182000100					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1782	TRASNPORTE ESCOLAR DO CIRCULAR CATINGA GRANDE PARA FAZENDA SERIDÓ (TURNO MATUTINO VEICULO CAPACIDADE 25 PESSOAS - 60 KM POR VIAGEM)	VIAGE	200	124.00	24,800.00
1783	TRASNPORTE ESCOLAR DO SÃO JOSÉ DO SERIDÓ / CAICÓ / SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - UNIVERSITÁRIOS (TURNO NOTURNO VEICULO CAPACIDADE 30 PESSOAS - 70 KM POR VIAGEM)	VIAGE	200	164.00	32,800.00
TOTAL DO FORNECEDOR NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA ME					57,600.00
TRANS TOUR EIRELI ME					
** CPF/CNPJ : 10144221000197					
** **VENCEU OS ITENS** **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1776	TRANSPORTE ESCOLAR DO SITIO SERRARIA, BODE, FURNA, QUIXABA PARA SEDE DO MUNICIPIO (TURNO VESPERTINO VEICULO CAPACIDADE 20 PESSOAS - 93 KM POR VIAGEM)	VIAGE	200	214.00	42,800.00
2989	TRASNPORTE ESCOLAR DO CIRCULAR CATINGA GRANDE PARA FAZENDA SERIDÓ (TURNO VESPERTINO VEICULO CAPACIDADE 25 PESSOAS - 60 KM POR VIAGEM)	VIAGE	200	129.00	25,800.00
TOTAL DO FORNECEDOR TRANS TOUR EIRELI ME					68,600.00
K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA ME					
** CPF/CNPJ : 05504202000194					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1777	TRASNPORTE ESCOLAR DO Sítio Riacho do Olho D´a´gua, Bonita para sede do Município (TURNO VESPERTINO VEICULO CAPACIDADE 20 PESSOAS - 12 KM POR VIAGEM)	VIAGE	200	44.80	8,960.00
TOTAL DO FORNECEDOR K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA ME					8,960.00
CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI-EPP					
** CPF/CNPJ : 12607846000173					
** **VENCEU OS ITENS** **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1780	TRASNPORTE ESCOLAR DO FAZENDA SERIDÓ E ENFAÓ PARA SEDE DO MUNICÍPIO(TURNO MATUTINO VEICULO CAPACIDADE 27 PESSOAS - 20 KM POR VIAGEM)	VIAGE	200	78.00	15,600.00
1779	TRASNPORTE ESCOLAR DO SÍTIO SÃO FRANCISCO PARA CAATINGA GRANDE E VIRAÇÃO PARA CAATINGA GRANDE(TURNO VESPERTINO VEICULO CAPACIDADE 22 PESSOAS - 35 KM POR VIAGEM)	VIAGE	200	100.00	20,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI-EPP					35,600.00

Valor Total da Contratação R$ 295,960.00(Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta Reais)
CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para comparecerem à esta Prefeitura, no prazo de até cinco (05) dias úteis, para a assinatura da ata de registro de preços/contrato administrativo.

São José do Seridó/RN, 26 de Janeiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:216AB1B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

Referência: processo administrativo nº. 04657/2017.

Assunto: Contratação dos serviços de prestação de serviços de Assessoria de Comunicação, envolvendo conteúdo jornalístico para mídia digital (redes social e site oficial), assessoria de impressa, fotografia e design gráfico.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN,tendo em vista a realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 002/2018**, destinado à **contratação dos serviços de prestação de serviços de Assessoria de Comunicação, envolvendo conteúdo jornalístico para mídia digital (redes social e site oficial), assessoria de impressa, fotografia e design gráfico**, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e análise da assessoria jurídica; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e demais legislações pertinentes, ADJUDICA o objeto da licitação à:
272 - MATHEUS MICAEL FERREIRA DE OLIVEIRA MEI (26.852.510/0001-80)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
30/01/2018	1	Prestação de serviços de Assessoria de Comunicação, envolvendo conteúdo jornalístico para mídia digital (redes social e site oficial), assessoria de impressa, fotografia e design gráfico.	MÊS	12	3.500,00	42.000,00
Valor Total						**R$ 42.000,00**

São Miguel/RN, em 30 de janeiro de 2018.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:443FFA20

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

Tendo em vista a decisão proferida pelo parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **Pregão Presencial nº. 002/2018**, as licitantes:

MATHEUS MICAEL FERREIRA DE OLIVEIRA MEI (26.852.510/0001-80)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
30/01/2018	1	Prestação de serviços de Assessoria de Comunicação, envolvendo conteúdo jornalístico para mídia digital (redes social e site oficial), assessoria de impressa, fotografia e design gráfico.	MÊS	12	3.500,00	42.000,00
Valor Total						**42.000,00**

São Miguel/RN, 30/01/2018.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:FFC140F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	44.264.640,00	44.264.640,00	6.915.964,88	15,62	34.285.820,71	77,46	9.978.819,29
RECEITAS CORRENTES	38.159.720,00	38.159.720,00	6.671.164,88	17,48	33.452.679,21	87,66	4.707.040,79
RECEITA TRIBUTARIA	1.296.000,00	1.296.000,00	295.960,71	22,84	1.404.774,67	108,39	-108.774,67
Impostos	1.220.000,00	1.220.000,00	276.515,42	22,67	1.281.239,96	105,02	-61.239,96
Taxas	71.000,00	71.000,00	19.445,29	27,39	123.534,71	173,99	-52.534,71
Contribuicao de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	300.000,00	300.000,00	88.738,73	29,58	384.462,00	128,15	-84.462,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	39.332,85	0,00	81.981,96	0,00	-81.981,96
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	49.405,88	16,47	302.480,04	100,83	-2.480,04
RECEITA PATRIMONIAL	510.050,00	510.050,00	99.938,88	19,59	695.690,94	136,40	-185.640,94
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	500.050,00	500.050,00	70.419,01	14,08	666.171,07	133,22	-166.121,07
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	29.519,87	590,40	29.519,87	590,40	-24.519,87
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.928.670,00	35.928.670,00	6.184.090,04	17,21	30.922.793,61	86,07	5.005.876,39
Transferências Intergovernamentais	35.728.670,00	35.728.670,00	6.128.555,97	17,15	30.527.642,67	85,44	5.201.027,33
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	55.534,07	27,77	395.150,94	197,58	-195.150,94
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.000,00	115.000,00	2.436,52	2,12	44.957,99	39,09	70.042,01
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	21.796,79	54,49	18.203,21
Receita da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	2.436,52	12,18	23.161,20	115,81	-3.161,20
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.104.920,00	6.104.920,00	244.800,00	4,01	833.141,50	13,65	5.271.778,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.994.920,00	5.994.920,00	244.800,00	4,08	833.141,50	13,90	5.161.778,50
Transferências Intergovernamentais	2.025.000,00	2.025.000,00	244.800,00	12,09	480.468,00	23,73	1.544.532,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.969.920,00	3.969.920,00	0,00	0,00	352.673,50	8,88	3.617.246,50
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.565.784,61	2.565.784,61	145.843,45	5,68	1.772.903,49	69,10	792.881,12
Receita de Contribuições	2.565.784,61	2.565.784,61	145.843,45	5,68	1.772.903,49	69,10	792.881,12
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	46.830.424,61	46.830.424,61	7.061.808,33	15,08	36.058.724,20	77,00	10.771.700,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	46.830.424,61	46.830.424,61	7.061.808,33	15,08	36.058.724,20	77,00	10.771.700,41
DÉFICIT (VI)					2.918.507,37		
TOTAL (VII) = (V+VI)	46.830.424,61	46.830.424,61	7.061.808,33	15,08	38.977.231,57	83,23	10.771.700,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2299], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI						Portaria Nº 403 de 2016	
Nota Explicativa							

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	44.296.840,00	44.254.339,00	-159.051,96	38.103.881,04	6.150.457,96	7.835.221,78	35.804.807,52	8.449.531,48	33.194.425,08	2.299.073,52
DESPESAS CORRENTES	35.890.960,00	39.062.707,06	-382.521,91	33.990.150,40	5.072.556,66	6.963.826,86	33.633.915,81	5.428.791,25	31.381.107,88	356.234,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.361.000,00	23.928.412,12	795.655,56	22.604.756,07	1.323.656,05	4.346.248,54	22.565.097,07	1.363.315,05	21.584.706,22	39.659,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.529.960,00	15.134.294,94	-1.178.177,47	11.385.394,33	3.748.900,61	2.617.578,32	11.068.818,74	4.065.476,20	9.796.401,66	316.575,59
DESPESAS DE CAPITAL	8.129.800,00	5.191.631,94	223.469,95	4.113.730,64	1.077.901,30	871.394,92	2.170.891,71	3.020.740,23	1.813.317,20	1.942.838,93
INVESTIMENTOS	7.069.800,00	4.220.809,95	188.407,00	3.255.128,41	965.681,54	776.628,08	1.312.289,48	2.908.520,47	954.714,97	1.942.838,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	160.000,00	3.864,00	0,00	0,00	3.864,00	0,00	0,00	3.864,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	966.957,99	35.062,95	858.602,23	108.355,76	94.766,84	858.602,23	108.355,76	858.602,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	276.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.389.800,00	1.480.805,00	-498.987,39	873.350,53	607.454,47	39.969,66	873.350,53	607.454,47	873.350,53	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	45.686.640,00	45.735.144,00	-658.039,35	38.977.231,57	6.757.912,43	7.875.191,44	36.678.158,05	9.056.985,95	34.067.775,61	2.299.073,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	45.686.640,00	45.735.144,00	-658.039,35	38.977.231,57	6.757.912,43	7.875.191,44	36.678.158,05	9.056.985,95	34.067.775,61	2.299.073,52
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		1.990.948,59	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	45.686.640,00	45.735.144,00	-658.039,35	38.977.231,57		7.875.191,44	36.678.158,05		36.058.724,20	2.299.073,52
RESERVA DO RPPS	1.143.784,61	1.113.784,61	0,00	0,00	1.113.784,61	0,00	0,00	1.113.784,61	0,00	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:1598059D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.440.624,61	45.368.123,61	-159.051,96	38.103.881,04	97,76	7.264.242,57	7.835.221,78	35.804.807,52	97,62	9.563.316,09	2.299.073,52
Legislativa	1.601.500,00	1.601.400,00	276.781,64	1.495.409,72	3,84	105.990,28	276.781,64	1.495.409,72	4,08	105.990,28	0,00
Ação Legislativa	1.601.500,00	1.601.400,00	276.781,64	1.495.409,72	3,84	105.990,28	276.781,64	1.495.409,72	4,08	105.990,28	0,00
Administração	3.997.010,00	4.139.209,22	192.984,53	3.688.298,09	9,46	450.911,13	808.916,22	3.639.098,54	9,92	500.110,68	49.199,55
Administração Geral	3.244.010,00	3.341.552,90	75.838,67	2.994.660,73	7,68	346.892,17	629.887,32	2.955.611,18	8,06	385.941,72	39.049,55
Administração Financeira	753.000,00	797.656,32	117.145,86	693.637,36	1,78	104.018,96	179.028,90	683.487,36	1,86	114.168,96	10.150,00
Assistência Social	1.983.211,00	2.011.820,48	-224.628,93	1.429.744,25	3,67	582.076,23	327.835,45	1.360.955,88	3,71	650.864,60	68.788,37
Administração Geral	125.500,00	151.919,29	-1.187,56	122.617,18	0,31	29.302,11	24.044,26	57.634,31	0,16	94.284,98	64.982,87
Assistência à Criança e ao Adolescente	117.000,00	107.450,63	758,66	88.594,27	0,23	18.856,36	14.978,00	88.594,27	0,24	18.856,36	0,00
Assistência Comunitária	1.740.711,00	1.752.450,56	-224.200,03	1.218.532,80	3,13	533.917,76	288.813,19	1.214.727,30	3,31	537.723,26	3.805,50
Previdência Social	1.742.000,00	1.770.000,00	86.142,20	1.660.663,04	4,26	109.336,96	359.347,14	1.660.663,04	4,53	109.336,96	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.742.000,00	1.770.000,00	86.142,20	1.660.663,04	4,26	109.336,96	359.347,14	1.660.663,04	4,53	109.336,96	0,00
Saúde	11.238.200,00	11.910.836,20	-445.050,55	10.277.365,44	26,37	1.633.470,76	2.319.497,95	9.358.558,61	25,52	2.552.277,59	918.806,83
Atenção Básica	9.306.200,00	9.395.894,32	-211.268,23	8.290.117,87	21,27	1.105.776,45	1.869.787,28	7.414.450,89	20,21	1.981.443,43	875.666,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.605.000,00	2.110.397,72	-224.547,00	1.623.109,97	4,16	487.287,75	380.815,02	1.590.484,07	4,34	519.913,65	32.625,90
Vigilância Sanitária	292.000,00	353.265,00	13.667,43	336.464,11	0,86	16.800,89	63.934,78	325.950,16	0,89	27.314,84	10.513,95
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	51.279,16	-22.902,75	27.673,49	0,07	23.605,67	4.960,87	27.673,49	0,08	23.605,67	0,00
Educação	13.464.687,00	15.108.760,26	194.156,39	13.233.193,78	33,95	1.875.566,48	2.563.175,80	12.755.106,34	34,78	2.353.653,92	478.087,44
Administração Geral	200.000,00	524.586,00	-98.282,17	342.922,76	0,88	181.663,24	102.449,33	332.529,06	0,91	192.056,94	10.393,70
Ensino Fundamental	10.263.107,00	11.564.380,06	286.015,27	10.326.253,63	26,49	1.238.126,43	1.921.226,66	9.858.559,89	26,88	1.705.820,17	467.693,74
Ensino Médio	30.000,00	368.975,20	299,04	216.293,74	0,55	152.681,46	38.062,80	216.293,74	0,59	152.681,46	0,00
Ensino Superior	200.000,00	199.232,00	-12.000,00	120.000,00	0,31	79.232,00	84.000,00	120.000,00	0,33	79.232,00	0,00
Educação Infantil	2.101.580,00	2.344.376,00	91.537,12	2.213.136,52	5,68	131.239,48	417.437,01	2.213.136,52	6,03	131.239,48	0,00
Educação de Jovens e Adultos	583.500,00	90.500,00	-73.412,87	14.587,13	0,04	75.912,87	0,00	14.587,13	0,04	75.912,87	0,00
Educação Especial	86.500,00	16.711,00	0,00	0,00	0,00	16.711,00	0,00	0,00	0,00	16.711,00	0,00
Cultura	655.000,00	290.402,07	5.116,68	262.816,68	0,67	27.585,39	18.083,35	262.816,68	0,72	27.585,39	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	35.000,00	7.196,29	0,00	0,00	0,00	7.196,29	0,00	0,00	0,00	7.196,29	0,00
Difusão Cultural	25.500,00	3.777,00	0,00	0,00	0,00	3.777,00	0,00	0,00	0,00	3.777,00	0,00
Turismo	594.500,00	279.428,78	5.116,68	262.816,68	0,67	16.612,10	18.083,35	262.816,68	0,72	16.612,10	0,00
Urbanismo	4.694.502,00	3.081.530,55	72.467,72	2.917.298,30	7,48	164.232,25	716.708,49	2.715.226,10	7,40	366.304,45	202.072,20
Infra-Estrutura Urbana	3.434.502,00	2.025.048,55	19.738,92	1.864.679,90	4,78	160.368,65	448.550,20	1.679.844,53	4,58	345.204,02	184.835,37
Serviços Urbanos	1.260.000,00	1.056.482,00	52.728,80	1.052.618,40	2,70	3.863,60	268.158,29	1.035.381,57	2,82	21.100,43	17.236,83
Habitação	159.250,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00	8.760,00	0,00
Habitação Urbana	159.250,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00	8.760,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (e) = (a-d)PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Saneamento	585.000,00	574,00	0,00	0,00	0,00	574,00	0,00	0,00	0,00	574,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	585.000,00	574,00	0,00	0,00	0,00	574,00	0,00	0,00	0,00	574,00	0,00
Gestão Ambiental	181.700,00	123.042,35	-1.693,22	111.706,78	0,29	11.335,57	24.260,07	111.706,78	0,30	11.335,57	0,00
Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	1.704,00	0,00	0,00	0,00	1.704,00	0,00	0,00	0,00	1.704,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	56.700,00	120.620,35	-1.693,22	111.706,78	0,29	8.913,57	24.260,07	111.706,78	0,30	8.913,57	0,00
Recursos Hídricos	95.000,00	718,00	0,00	0,00	0,00	718,00	0,00	0,00	0,00	718,00	0,00
Agricultura	2.204.700,00	3.168.001,08	-362.191,37	2.127.983,73	5,46	1.040.017,35	314.048,83	1.545.864,60	4,21	1.622.136,48	582.119,13
Abastecimento	2.079.700,00	2.394.335,58	-582.780,37	1.538.916,51	3,95	855.419,07	294.056,83	1.525.872,60	4,16	868.462,98	13.043,91
Extensão Rural	125.000,00	773.665,50	220.589,00	589.067,22	1,51	184.598,28	19.992,00	19.992,00	0,05	753.673,50	569.075,22
Desporto e Lazer	614.000,00	73.044,80	11.800,00	40.799,00	0,10	32.245,80	11.800,00	40.799,00	0,11	32.245,80	0,00
Desporto Comunitário	614.000,00	73.044,80	11.800,00	40.799,00	0,10	32.245,80	11.800,00	40.799,00	0,11	32.245,80	0,00
Encargos Especiais	900.000,00	966.957,99	35.062,95	858.602,23	2,20	108.355,76	94.766,84	858.602,23	2,34	108.355,76	0,00
Serviço da Dívida Interna	900.000,00	966.957,99	35.062,95	858.602,23	2,20	108.355,76	94.766,84	858.602,23	2,34	108.355,76	0,00
Reserva de Contingência	1.419.864,61	1.113.784,61	0,00	0,00	0,00	1.113.784,61	0,00	0,00	0,00	1.113.784,61	0,00
Reserva de Contingência	1.419.864,61	1.113.784,61	0,00	0,00	0,00	1.113.784,61	0,00	0,00	0,00	1.113.784,61	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.389.800,00	1.480.805,00	-498.987,39	873.350,53	2,24	607.454,47	39.969,66	873.350,53	2,38	607.454,47	0,00
Legislativa	2.500,00	2.600,00	636,81	2.545,36	0,01	54,64	636,81	2.545,36	0,01	54,64	0,00
Ação Legislativa	2.500,00	2.600,00	636,81	2.545,36	0,01	54,64	636,81	2.545,36	0,01	54,64	0,00
Administração	60.000,00	176.677,00	-7.345,42	129.996,67	0,33	46.680,33	39.332,85	129.996,67	0,35	46.680,33	0,00
Administração Geral	60.000,00	176.677,00	-7.345,42	129.996,67	0,33	46.680,33	39.332,85	129.996,67	0,35	46.680,33	0,00
Assistência Social	25.000,00	23.854,00	-9.883,08	14.764,15	0,04	9.089,85	0,00	14.764,15	0,04	9.089,85	0,00
Assistência Comunitária	25.000,00	23.854,00	-9.883,08	14.764,15	0,04	9.089,85	0,00	14.764,15	0,04	9.089,85	0,00
Saúde	233.600,00	219.920,00	-87.784,78	132.134,82	0,34	87.785,18	0,00	132.134,82	0,36	87.785,18	0,00
Atenção Básica	233.600,00	219.920,00	-87.784,78	132.134,82	0,34	87.785,18	0,00	132.134,82	0,36	87.785,18	0,00
Educação	1.068.700,00	1.057.754,00	-394.610,92	593.909,53	1,52	463.844,47	0,00	593.909,53	1,62	463.844,47	0,00
Ensino Fundamental	792.500,00	833.554,00	-304.725,10	478.695,35	1,23	354.858,65	0,00	478.695,35	1,31	354.858,65	0,00
Educação Infantil	212.500,00	212.500,00	-83.260,84	113.739,16	0,29	98.760,84	0,00	113.739,16	0,31	98.760,84	0,00
Educação de Jovens e Adultos	63.700,00	11.700,00	-6.624,98	1.475,02	0,00	10.224,98	0,00	1.475,02	0,00	10.224,98	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	46.830.424,61	46.848.928,61	-658.039,35	38.977.231,57	100,00	7.871.697,04	7.875.191,44	36.678.158,05	100,00	10.170.770,56	2.299.073,52

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:28C8F8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R$ Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	2.885.784,61	2.885.784,61	2.243.531,83	2.262.050,09
Receita de Contribuição dos Segurados	1.175.984,61	1.175.984,61	809.066,12	1.132.967,47
Pessoal Civil	1.175.984,61	1.175.984,61	809.066,12	1.132.967,47
Ativo	1.175.984,61	1.175.984,61	809.066,12	1.132.967,47
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	1.389.800,00	1.389.800,00	963.837,37	733.811,31
Pessoal Civil	1.389.800,00	1.389.800,00	963.837,37	733.811,31
Ativo	1.389.800,00	1.389.800,00	963.837,37	733.811,31
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	320.000,00	320.000,00	470.628,34	395.271,31
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	320.000,00	320.000,00	470.628,34	395.271,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	2.885.784,61	2.885.784,61	2.243.531,83	2.262.050,09

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	327.000,00	254.000,00	216.681,79	183.210,20	216.681,79	183.210,20	0,00	0,00
Despesas Correntes	262.000,00	254.000,00	216.681,79	183.210,20	216.681,79	183.210,20	0,00	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	1.415.000,00	1.516.000,00	1.443.981,25	758.679,46	1.443.981,25	758.679,46	0,00	0,00
Benefícios Civil	1.415.000,00	1.516.000,00	1.443.981,25	758.679,46	1.443.981,25	758.679,46	0,00	0,00
Aposentados	1.300.000,00	1.228.984,00	1.173.554,02	697.269,28	1.173.554,02	697.269,28	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	83.411,88	61.410,18	83.411,88	61.410,18	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	187.016,00	187.015,35	0,00	187.015,35	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.742.000,00	1.770.000,00	1.660.663,04	941.889,66	1.660.663,04	941.889,66	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.143.784,61	1.115.784,61	582.868,79	1.320.160,43	582.868,79	1.320.160,43	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.143.784,61
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.298.291,47	3.634.685,09
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:AAE10946

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	40.227.454,61	34.559.411,63	35.103.623,91
Receita Tributária	1.296.000,00	1.404.774,67	1.167.123,53
IPTU	100.000,00	55.301,69	50.338,03
ISS	510.000,00	598.456,29	541.162,65
ITBI	100.000,00	18.066,43	26.279,43
IRRF	510.000,00	609.415,55	510.508,98
Taxas	71.000,00	123.534,71	38.834,44
Contribuição de Melhoria	5.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.865.784,61	2.157.365,49	2.181.765,23
Receitas Previdenciárias	2.565.784,61	1.854.885,45	1.901.896,67
Outras Receitas de Contribuições	300.000,00	302.480,04	279.868,56
Receita Patrimonial Líquida	12.000,00	29.519,87	0,00
Receita Patrimonial	510.050,00	695.690,94	654.433,49
(-)Aplicações Financeiras	498.050,00	666.171,07	654.433,49
Transferências Correntes	35.928.670,00	30.922.793,61	31.713.434,15
LC 61/89	4.000,00	2.559,27	2.293,00
LC 87/96	8.000,00	3.056,40	3.124,20
Convênios	200.000,00	395.150,94	161.700,00
FPM	14.400.000,00	13.428.510,79	13.822.214,91

ICMS	2.400.000,00	2.183.980,67	2.115.493,57
IPVA	440.000,00	272.054,94	256.785,05
ITR	8.000,00	2.789,47	2.846,88
Outras Transferências Correntes	18.468.670,00	14.634.691,13	15.348.976,54
Demais Receitas Correntes	125.000,00	44.957,99	41.301,00
Dívida Ativa	20.000,00	23.161,20	14.733,52
Diversas Receitas Correntes	105.000,00	21.796,79	26.567,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.104.920,00	833.141,50	200.720,00
Operações de Crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	60.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.994.920,00	833.141,50	200.720,00
Convênios	3.969.920,00	352.673,50	200.720,00
Outras Transferências de Capital	2.025.000,00	480.468,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.994.920,00	833.141,50	200.720,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	46.222.374,61	35.392.553,13	35.304.343,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.401.728,06	34.763.004,58	31.647.255,00	34.406.769,99	31.428.742,05	356.234,59	218.512,95
Pessoal e Encargos Sociais	25.267.433,12	23.377.610,25	21.147.175,48	23.337.951,25	21.121.854,48	39.659,00	25.321,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.134.294,94	11.385.394,33	10.500.079,52	11.068.818,74	10.306.887,57	316.575,59	193.191,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	40.401.728,06	34.763.004,58	31.647.255,00	34.406.769,99	31.428.742,05	356.234,59	218.512,95
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.333.415,94	4.214.226,99	1.049.196,72	2.271.388,06	1.006.696,72	1.942.838,93	42.500,00
Investimentos	4.220.809,95	3.255.128,41	91.617,50	1.312.289,48	49.117,50	1.942.838,93	42.500,00
Inversões Financeiras	3.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.108.741,99	959.098,58	957.579,22	959.098,58	957.579,22	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.224.673,95	3.255.128,41	91.617,50	1.312.289,48	49.117,50	1.942.838,93	42.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.113.784,61	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	45.740.186,62	38.018.132,99	31.738.872,50	35.719.059,47	31.477.859,55	2.299.073,52	261.012,95
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	482.187,99	-2.625.579,86	3.565.471,41	-326.506,34	3.826.484,36	-2.299.073,52	-261.012,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	--	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:4243FD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		173.984,77	1.951.242,77	2.075.563,92	-49.663,60	0,02	1.587.710,25	261.012,95	139.241,56	126.641,53	-1.515.052,21	207.029,46	207.029,48
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	173.984,77	1.951.242,77	2.075.563,92	-49.663,60	0,02	1.587.710,25	261.012,95	139.241,56	126.641,53	-1.515.052,21	207.029,46	207.029,48
0202	GABINETE CIVIL	0,00	72.292,90	72.292,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	79.439,21	79.439,21	0,00	0,00	0,00	50.373,32	2.093,00	2.093,00	-48.280,32	0,00	0,00
0204	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,02	19.116,64	19.116,64	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
0205	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1.500,00	277.884,38	279.384,38	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	-42.500,00	0,00	0,00
0206	SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	154.256,23	370.062,46	507.242,33	-17.076,36	0,00	29.357,27	54.997,50	37.888,95	37.888,95	-46.465,82	0,00	0,00
0207	SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO	0,00	17.527,16	17.527,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	456.010,08	456.010,08	0,00	0,00	10.757,64	11.156,50	0,00	0,00	-21.914,14	0,00	0,00
0209	SEC/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.228,52	540.180,51	525.821,79	-32.587,24	0,00	1.304.604,36	97.398,63	54.238,06	41.638,03	-1.347.764,93	12.600,03	12.600,03
0210	SEC/FUNDO MUNIC. DO TRAB. HABIT. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	0,00	104.247,71	104.247,71	0,00	0,00	4.140,00	4.587,00	600,00	600,00	-8.127,00	0,00	0,00
0211	SEC. MUNIC. DE TURISMO E LAZER	0,00	6.820,00	6.820,00	0,00	0,00	238.850,98	0,00	44.421,55	44.421,55	0,00	194.429,43	194.429,43
0212	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	0,00	6.358,32	6.358,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	IPREV S APP	0,00	1.303,40	1.303,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(II)													
TOTAL (III) = (I+II)	173.984,77	1.951.242,77	2.075.563,92	-49.663,60	0,02	1.587.710,25	261.012,95	139.241,56	126.641,53	- 1.515.052,21	207.029,46	207.029,48

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:5C7EA1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO VIII

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R$ 1
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) / (c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.220.000,00	1.220.000,00	1.281.239,96 / 105,02
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	55.301,69 / 55,30
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	55.301,69 / 55,30
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	18.066,43 / 18,07
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	18.066,43 / 18,07
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	510.000,00	510.000,00	598.456,29 / 117,34
1.3.1 - ISS	510.000,00	510.000,00	598.456,29 / 117,34
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	609.415,55 / 119,49
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00 / 0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.575.000,00	19.575.000,00	19.525.522,94 / 99,75
2.1 - Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	16.445.060,23 / 102,78
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	16.445.060,23 / 102,78
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00 / 0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00 / 0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.729.975,61 / 91,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	3.820,44 / 38,20
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.199,14 / 63,98
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	3.486,77 / 34,87
2.6 - Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	339.980,75 / 61,81
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00 / 0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	20.795.000,00	20.795.000,00	20.806.762,90 / 100,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) / (c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00 / 0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.494.000,00	1.494.000,00	748.440,83 / 50,10
5.1 - Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	317.825,63 / 90,81
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	1.220,00 / 61,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	350.000,00	350.000,00	340.078,00 / 97,17
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	142.000,00	142.000,00	89.317,20 / 62,90
5.5 - Outras Transferências do FNDE	650.000,00	650.000,00	0,00 / 0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00 / 0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	232.470,00 / 154,98
6.1 - Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	232.470,00 / 154,98
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00 / 0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00 / 0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00 / 0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.644.000,00	1.644.000,00	980.910,83 / 59,67
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) / (c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.715.000,00	3.715.000,00	3.632.571,40 / 97,78
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	3.016.549,44 / 100,55
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	545.994,94 / 91,00
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	764,04 / 38,20
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	639,87 / 63,99
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	697,30 / 34,87
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	67.925,81 / 61,75
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.393.280,00	10.393.280,00	7.861.743,74 / 75,64
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.358.280,00	10.358.280,00	7.855.593,96 / 75,84
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00 / 0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	6.149,78 / 17,57
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.643.280,00	6.643.280,00	4.223.022,56 / 63,57

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.712.500,00	8.879.104,00	8.361.882,28	94,17	8.361.882,28	94,17	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.716.000,00	1.837.714,00	1.754.778,14	95,49	1.754.778,14	95,49	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.996.500,00	7.041.390,00	6.607.104,14	93,83	6.607.104,14	93,83	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.680.780,00	1.855.645,86	1.532.478,78	82,58	1.531.538,78	82,53	0,00

14.1 - Com Educação Infantil	423.580,00	508.151,00	410.234,08	80,73	410.234,08	80,73	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.257.200,00	1.347.494,86	1.122.244,70	83,28	1.121.304,70	83,21	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.393.280,00	10.734.749,86	9.894.361,06	92,17	9.893.421,06	92,16	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	9.893.421,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	106,36
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	19,48
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-25,84

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.192.080,00	2.355.512,00	2.168.684,22	92,07	2.168.684,22	92,07	0,00
22.1 Creche	2.139.580,00	2.345.865,00	2.165.012,22	92,29	2.165.012,22	92,29	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.139.580,00	2.345.865,00	2.165.012,22	92,29	2.165.012,22	92,29	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	52.500,00	9.647,00	3.672,00	38,06	3.672,00	38,06	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	52.500,00	9.647,00	3.672,00	38,06	3.672,00	38,06	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	10.421.307,00	10.243.891,06	9.245.576,33	90,25	9.221.694,31	90,02	53.310,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.253.700,00	8.388.884,86	7.729.348,84	92,14	7.728.408,84	92,13	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.167.607,00	1.855.006,20	1.516.227,49	81,74	1.493.285,47	80,50	53.310,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.613.387,00	12.599.403,06	11.414.260,55	90,59	11.390.378,53	90,40	53.310,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.223.022,56
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	6.149,78
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	4.229.172,34
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	7.185.088,21
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	34,53

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	350.000,00	815.808,00	473.595,74	58,05	472.487,24	57,92	1.687,50
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.144.000,00	2.002.031,20	1.450.791,28	72,47	1.008.088,06	50,35	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+422.)	1.494.000,00	2.817.839,20	1.924.387,02	68,29	1.480.575,30	52,54	1.687,50
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	14.107.387,00	15.417.242,26	13.338.647,57	86,52	12.870.953,83	83,48	54.997,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	111.054,42	6.731,01
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.855.593,96	317.825,63
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.119.818,67	479.353,27
48.1 - Orçamento do Exercício	9.050.637,33	459.358,13
48.2 - Restos a Pagar	69.181,34	19.995,14
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.149,78	985,07
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.147.020,51	-153.811,56
51. (+) Ajustes	235.761,09	0,00
51.1 Retenções	235.761,09	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-911.259,42	-153.811,56

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa

empenhada.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:31820355

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO IX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00			50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.333.415,94	4.214.226,99	2.271.388,06	1.942.838,93	1.119.188,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.333.415,94	4.214.226,99	2.271.388,06	1.942.838,93	1.119.188,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.283.415,94	-4.214.226,99			-1.069.188,95
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:5CE766C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2017	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2018	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2019	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2020	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2021	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2022	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2023	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2024	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2025	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2026	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2027	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2028	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2029	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2030	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2031	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2032	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2033	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2034	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2035	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2036	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2037	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2038	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2039	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2040	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2041	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2042	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2043	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2044	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2045	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2046	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2047	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09

2048	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2049	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2050	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2051	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2052	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2053	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2054	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2055	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2056	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2057	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2058	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2059	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2060	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2061	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2062	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2063	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2064	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2065	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2066	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2067	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2069	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2070	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2071	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2072	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2073	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2074	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2075	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2076	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2077	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2078	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2079	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2080	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2081	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2082	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2083	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2084	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2085	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2086	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2087	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2088	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2089	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
2090	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.634.685,09
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D6EE85EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
ATIVOS(I)	60.000,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j)=(Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR(III)	7.488.505,02	0,00	7.488.505,02
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas			

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:46A1099F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS
PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.220.000,00	1.220.000,00	1.281.239,96	105,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	55.301,69	55,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	18.066,43	18,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	510.000,00	510.000,00	598.456,29	117,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	609.415,55	119,49
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.575.000,00	19.575.000,00	19.525.522,94	99,75
Cota-Parte do FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	16.445.060,23	102,78
Cota Parte do ITR	10.000,00	10.000,00	3.486,77	34,87
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	550.000,00	339.980,75	61,81
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.729.975,61	91,00
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.199,14	63,98
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.000,00	10.000,00	3.820,44	38,20
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	3.820,44	38,20
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	20.795.000,00	20.795.000,00	20.806.762,90	100,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.945.400,00	6.945.400,00	5.706.461,20	82,16
Provenientes da União	6.857.400,00	6.857.400,00	5.658.423,30	82,52
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	88.000,00	88.000,00	48.037,90	54,59
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.795.400,00	7.795.400,00	5.706.461,20	73,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	9.754.200,00	10.022.748,20	8.561.890,05	172.491,71	87,15
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.566.500,00	6.079.633,16	5.657.595,24	39.659,00	93,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.187.700,00	3.943.115,04	2.904.294,81	132.832,71	77,02
DESPESAS DE CAPITAL	1.484.000,00	1.888.088,00	796.668,56	746.315,12	81,72
Investimentos	1.474.000,00	1.888.088,00	796.668,56	746.315,12	81,72
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.238.200,00	11.910.836,20	9.358.558,61	918.806,83	86,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.774.500,00	8.048.851,19	5.730.531,80	55,76	4.842.029,79	51,74	888.502,01
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.774.500,00	8.048.851,19	5.730.531,80	55,76	4.842.029,79	51,74	888.502,01
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.774.500,00	8.048.851,19	5.730.531,80	55,76	4.842.029,79	51,74	888.502,01

TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.463.700,00	3.861.985,01	4.546.833,64	44,24	4.516.528,82	48,26	30.304,82

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E	21,85
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15% VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	1.425.819,21

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	58.282,79	58.282,79	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	961.599,11	961.599,11	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	284.722,46	246.416,46	38.306,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	97.398,63	81.466,57	3.332,03	12.600,03	0,00
Total	1.402.002,99	1.347.764,93	41.638,03	12.600,03	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	9.306.200,00	9.395.894,32	8.290.117,87	80,66	7.414.450,89	79,23	875.666,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.605.000,00	2.110.397,72	1.623.109,97	15,79	1.590.484,07	16,99	32.625,90
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	292.000,00	353.265,00	336.464,11	3,27	325.950,16	3,48	10.513,95
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	51.279,16	27.673,49	0,27	27.673,49	0,30	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.238.200,00	11.910.836,20	10.277.365,44	100,00	9.358.558,61	100,00	918.806,83
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:0F094945

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:247E5E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	46.830.424,61
Previsão Atualizada da Receita	46.830.424,61
Receitas Realizadas	36.058.724,20
Deficit Orçamentário	2.918.507,37
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	45.686.640,00
Créditos Adicionais	48.504,00
Dotação Atualizada	45.735.144,00
Despesas Empenhadas	38.977.231,57
Despesas Liquidadas	36.678.158,05
Despesas Pagas	34.067.775,61
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	38.977.231,57
Despesas Líquidadas	36.678.158,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.452.679,21
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.243.531,83
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.660.663,04
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	582.868,79

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	937.519,13	0,00
Resultado Primário	0,00	-326.506,34	0,00

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.125.227,54	-49.663,60	2.075.563,92	0,02
Poder Executivo	2.125.227,54	-49.663,60	2.075.563,92	0,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.848.723,20	-1.515.052,21	126.641,53	207.029,46
Poder Executivo	1.848.723,20	-1.515.052,21	126.641,53	207.029,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.973.950,74	-1.564.715,81	2.202.205,45	207.029,48
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	7.185.088,21	25,00		34,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	8.361.882,28	60,00		106,36
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00		50.000,00
Despesa de Capital Líquida		2.271.388,06		1.119.188,95
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.546.833,64	15,00	21,85
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)		0,00	

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:F84EA2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.692.118,69	21.612.470,65	21.612.470,65	21.458.775,81
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.691.423,69	21.611.775,65	21.611.775,65	21.542.385,69
Empréstimos	10.845.664,00	10.805.839,98	10.805.839,98	10.771.145,00
Internos	10.845.664,00	10.805.839,98	10.805.839,98	10.771.145,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	157.849,52	157.849,52	157.849,52	123.154,54
Internos	157.849,52	157.849,52	157.849,52	123.154,54
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	10.687.814,48	10.647.990,46	10.647.990,46	10.647.990,46
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.552.323,12	8.552.323,12	8.552.323,12	8.552.323,12
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.135.491,36	2.095.667,34	2.095.667,34	2.095.667,34
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	95,69	95,69	95,69	95,69
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	695,00	695,00	695,00	-83.609,88
DEDUÇÕES (II)	1.729.688,98	3.044.734,62	3.117.140,10	712.502,84
Disponibilidade de Caixa	1.729.200,79	3.044.852,63	3.117.258,11	712.855,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.853.819,93	3.244.645,82	3.169.317,17	3.339.108,09
(-) Restos a Pagar Processados	2.124.619,14	199.793,19	52.059,06	2.626.252,99
Demais Haveres Financeiros	488,19	-118,01	-118,01	-352,26
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	19.962.429,71	18.567.736,03	18.495.330,55	20.746.272,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.625.089,93	34.626.369,50	35.125.278,70	33.452.679,21
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	62,65	62,42	61,53	64,15
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	57,65	53,62	52,66	62,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	41.550.107,92	41.551.643,40	42.150.334,44	40.143.215,05
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	37.395.097,12	37.396.479,06	37.935.301,00	36.128.893,55
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	4.540,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	2.294.956,41	1.766.736,47	2.095.698,26	2.725.137,52
RP Não-Processados de exercícios anteriores	1.848.723,20	1.766.503,22	1.766.503,22	2.493.502,95
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:4CF87858

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferência de Impostos - Educação								
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:F80B772B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.212/2017-LOA

Estima a receita e fixa a despesa municipal para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN,** no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Tomé/RN, para o exercício de 2018, compreendendo:

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º. A Receita total é estimada no valor de R$ 42.907.464,00 (Quarenta e dois milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Parágrafo Único. Incidirá como dedução sobre o valor bruto da Receita estimada para o exercício de 2018, a conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, essa no valor de R$ 3.827.464,00 (Três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Art. 3º. As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento.

DA RECEITA ANUAL PREVISTA

Tabela I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	39.177.464,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.110.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.020.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	372.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.600.464,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00
- DEDUÇÃO AO FUNDEB	-3.827.464,00
RECEITA DE CAPITAL	2.490.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.440.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00
RECEITAS CORRENTES	

CONTRIBUIÇÕES	1.240.000,00
TOTAL.....	39.080.000,00

DA DESPESA ANUAL FIXADA

Art. 4º. A despesa total é fixada no valor de R$ 39.030.000,00 (Trinta e nove milhões, trinta mil reais).

Parágrafo Único. A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º. A despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Tabela II

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - PODER LEGISLATIVO	**1.278.000,00**
CÂMARA MUNICIPAL	1.278.000,00
II - PODER EXECUTIVO	**37.752.000,00**
GABINETE DO PREFEITO	1.021.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS	5.380.892,00
SEC. MUN. DE AGRICULTURA.REC.HID.E MEIO AMBIENTE	1.154.000,00
SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	12.511.506,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.232.102,00
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS	3.624.000,00
SEC. MUN. DO TRAB., HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.413.500,00
INST.DE PREV.SERV.MUNICIPAL DE SÃO TOME - IPSAT	2.200.00,00
SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	215.000,00
SUB-TOTAL DA DESPESA.....	**39.030.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	50.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	**39.080.000,00**

Art. 6º. Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas, com os seus respectivos códigos constantes na Tabela III, anexa.

Art. 7º. O Poder Executivo é autorizado a:

I - realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), estando assim de acordo com a Resolução Nº 11, de 31 de janeiro de 1994 do Senado Federal;

II - abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30,00% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei;

III - realizar remanejamento de valores em elementos despesa, dentro da mesma categoria econômica.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 21 de dezembro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 11/2016 - TCE

Tabela III

ESPECIFICAÇÃO	Cod.	Valor/R$
Recursos Ordinários não vinculados	1000	12.342.392,00

Recursos vinculados à Educação	Cod.	Valor/R$
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação	1001	1.226.866,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação/FNDE	1015	414.000,00
Transferências do FUNDEB 60%	1018	4.497.384,00
Transferências do FUNDEB 40%	1019	2.998.256,00
Transferências de Convênios – Educação	51022	690.000,00
Transferência de Convênios - Educação	61022	320.000,00
Transferência Do Salário-Educação	1058	450.000,00
Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1059	50.000,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1060	550.000,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	1061	750.000,00

Recursos vinculados à Saúde	Cod.	Valor/R$
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	1002	3.039.598,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União	1014	282.000,00

Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	1042	100.000,00
Transferências de Convênios – Saúde	51023	370.000,00
Transferências de Convênios - Saúde	61023	370.000,00
Atenção Básica	1064	3.467.504,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1065	510.000,00
Vigilância em Saúde	1066	346.000,00
Assistência Farmacêutica Básica	1067	140.000,00
Assistência Farmacêutica Estratégica	1068	40.000,00

Recursos vinculados à Assistência Social	Cod.	Valor/R$
Transferências de Convênios – Assistência Social	51021	152.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1029	1.168.000,00

Recursos vinculados à Previdência Municipal	Cod.	Valor/R$
Recurso do Fundo da Previdência	1052	2.200.000,00

Recursos com outras vinculações diversas	Cod.	Valor/R$
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	1016	37.000,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1017	260.000,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	51024	1.109.000,00
Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	1121	155.000,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	61024	1.045.000,00
Total	R$	39.080.000,00

Em, 21 de dezembro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:24DE6E24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180009 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO VICENTE, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

Empresa: PARELHAS GÁS LTDA; C.N.P.J. nº 24.206.617/0010-17, estabelecida à RUA 30 DE OUTUBRO, 84, CENTRO, São Vicente RN, representada neste ato pelo Sr(a). ALDEMIR BEZERRA, C.P.F. nº 022.491.324-70, R.G. nº 1542385 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO REGISTRO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	100.000	BR	R$ 4.21	R$ 421.000,00
02	Óleo diesel	LITRO	80.000	BR	R$ 3,45	R$ 276.000,00
03	Diesel S-10	LITRO	60.000	BR	R$ 3,55	R$ 213.000,00
Valor Global: R$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais)						

Empresa: TOP PEÇAS LTDA; C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, estabelecida à AV. CORONEL MARTINIANO, 1116, CENTRO, CAICÓ/RN, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO BATISTA, C.P.F. nº 490.115.704-30, R.G. nº 821661 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO REGISTRO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
04	Aditivo Arla 32, embalagem contendo 20 litros.	Balde	50	ARLA	R$ 94,00	R$ 4.700,00
05	Óleo lubrificante 15W40, embalagem com 1 litro, para carro a diesel.	Frasco	50	DULUB	R$ 18,00	R$ 900,00
06	Óleo lubrificante 15W40, embalagem com 20 litros, para carro a diesel.	Balde	50	DULUB	R$ 360,00	R$ 18.000,00
07	Óleo lubrificante 20W40, embalagem com 1 litro, para carro a gasolina.	Frasco	170	DULUB	R$ 21,90	R$ 3.723,00
08	Óleo lubrificante 20W50, embalagem com 1 litro, para carro a gasolina.	Frasco	170	DULUB	R$ 16,00	R$ 2.720,00
09	Óleo lubrificante 20W40, embalagem com 20 litros, para carro a diesel.	Balde	50	DULUB	R$ 310,00	R$ 15.500,00
10	Óleo lubrificante CARTER MOTOR CI-4 SAE 15W40 embalagem com 20 litros.	Balde	20	DULUB	R$ 350,00	R$ 7.000,00
11	Óleo lubrificante TO4 TDTO SAE 50, embalagem com 20 litros.	Balde	20	DULUB	R$ 300,00	R$ 6.000,00
12	Óleo de engrenagem 85W140, embalagem com 20 litros.	Balde	10	DULUB	R$ 350,00	R$ 3.500,00
13	Óleo de engrenagem TRM80, embalagem com 20 litros.	Balde	10	DULUB	R$ 350,00	R$ 3.500,00
14	Óleo de engrenagem 80W90, balde com 20 litros.	Balde	10	DULUB	R$ 324,00	R$ 3.240,00
15	Óleo lubrificante MTO 100, embalagem com 20 litros.	Balde	10	DULUB	R$ 350,00	R$ 3.500,00
16	Óleo TRC 50, embalagem com 20 litros	Balde	10	DULUB	R$ 375,90	R$ 3.759,00
17	Óleo TRC 30, embalagem com 20 litros	Balde	10	DULUB	R$ 390,00	R$ 3.900,00
18	Óleo 20w30 hidraúlico, embalagem com 20 litros.	Balde	10	DULUB	R$ 290,00	R$ 2.900,00
19	Graxa Especial para rolamento, Embalagem 20KG.	Balde	20	DULUB	R$ 382,90	R$ 7.658,00
20	Agua destilada para radiador, embalagem com 1 litro.	Frasco	200	DULUB	R$ 3,35	R$ 670,00
21	Óleo lubrificante HYDO SAE 10, embalagem com 20 litros.	Balde	10	DULUB	R$ 299,00	R$ 2.990,00
22	Óleo lubrificante MTO SAE 10W30, embalagem com 20 litros.	Balde	20	DULUB	R$ 304,00	R$ 6.080,00
23	Óleo lubrificante TO-4 SAE 50, embalagem com 20 litros.	Balde	10	DULUB	R$ 335,00	R$ 3.350,00

24	**Óleo lubrificante MTO SAE 30, embalagem com 20 litros.**	**Balde**	**10**	**DULUB**	**R$ 368,00**	**R$ 3.680,00**
25	**Óleo lubrificante MTO SAE 80W-9LS/API-GL-5, embalagem com 20 litros.**	**Balde**	**10**	**DULUB**	**R$ 340,00**	**R$ 3.400,00**
26	**Óleo lubrificante ISO VG 68, embalagem com 20 litros.**	**Balde**	**12**	**DULUB**	**R$ 340,00**	**R$ 4.080,00**
Valor Global: R$ 114.750,00 (Cento e quatorze mil setecentos e cinquenta reais)						
VALOR GLOBAL DO REGISTRO: R$ 1.024,750 (UM MILHÃO E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).						

SÃO VICENTE/RN 26 DE JANEIRO DE 2018

ALDEMIR BEZERRA
CPF: 022.491.324-70
Parelhas Gás LTDA
CNPJ: 24.206.617/0010-17
Contratado

DEBORA ARAÚJO DE MEDEIROS
CPF: 050.089.344-65
Top Peças LTDA – EPP
CNPJ: 01.184.984/0001-70
Contratado

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2ECF3504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170184 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.

Empresa: MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA – EPP; CNPJ 08.010.923/0001-36,estabelecida na Avenida Teotônio Freire, 102, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, (084) 3412-3863, representada neste ato pela Sra. Renata Suzana de Medeiros Cruz, C.P.F. nº 041.899.054-96, R.G. nº 1693982 - SSP RN.						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO GLOBAL**
01	**BATERIA** para placa mãe 03 Volts	UND	51	ELGIN	R$ 3,30	R$ 168,30
03	**CABO DE FORÇA** novo padrão brasileiro - 1,8m - Plugue macho: macho NEMA 180º conforme à Norma NBR 14136 da ABNT - Plugue fêmea: tipo IEC saída 180º - Corrente Máxima 6A - Tensão: até 250 V - Diâmetro do cabo: 0,75mm2 - conforme norma NBR NM 60884-1 - Comprimento: 1,8 m - Composição: Termoplásticos, cobre, latão e níquel.	UND	42	BR CABOS	R$ 9,00	R$ 378,00
05	**CARTUCHO TONER 35 A**: Cartucho de Impressão Laser Jet CB435A, preto, Compatível.	UND	12	MASTER PRINT	R$ 30,00	R$ 360,00
06	**CARTUCHO TONER 36 A**: Cartucho de Impressão a Laser Jet CB436A, preto. Compatível.	UND	10	MASTER PRINT	R$ 30,00	R$ 300,00
07	**CARTUCHO TONER 85 A**: Cartucho de Impressão para impressora Laser Jet M 1212 nf. MFP e P1102, preto. (original)	UND	80	MASTER PRINT / HP	R$ 239,00	R$ 19.120,00
08	**CARTUCHO TONER 83 A:** Cartucho de Impressão. Compatível.	UND	14	MASTER PRINT	R$ 23,70	R$ 331,80
13	**CARTUCHO TONER SAMSUNG ml 2850,** Compatível.	UND	25	MASTER PRINT	R$ 58,00	R$ 1.450,00
14	**CARTUCHO TONER SAMSUNG ml 3050,** Compatível.	UND	27	MASTER PRINT	R$ 75,00	R$ 2.025,00
16	**CARTUCHO TONNER TN1060P/ IMPRESSORA BROTHER,** Compatível.	UND	25	MASTER PRINT	R$ 70,00	R$ 1.750,00
35	**HD EXTERNO PORTÁTIL ITB**,compatível com USB 2.0, alimentação direto da porta USB, na cor preta.	UND	02	TOSHIBA	R$ 295,00	R$ 590,00
37	**HD INTERNO PARA NOTEBOOK, 500 GB,** Taxa de transferência de dados: USB 3.0 até 5 Gb/s e USB 2.0 até 480 Mb/s Interfaces: USB 3.0 e 2.0	UND	19	HITACHI	R$ 240,00	R$ 4.560,00
41	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA:** Impressão a jato de tinta; funções: copiar, digitalizar e imprimir; conexão USB 2.0; na impressora deve acompanhar: um cartucho de tinta preta, um cartucho de tinta tricolor, CD com software, fonte de alimentação, cabo de alimentação e cabo USB. Garantia mínima de 6 meses.	UND	12	HP	R$ 300,00	R$ 3.600,00
44	**LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA CCD OS2**: leitor automático de códigos de barras, por proximidade; Fonte de luz: LEDs, luz vermelha; Indicadores de leituras bem sucedidas: Visual (Led); Sonoro (Beep).	UND	04	GOLDENTEC	R$ 148,00	R$ 592,00
46	**MEMORIA DDR2 2GB 800/667 SMART NOTEBOOK**	UND	24	KINSTON	R$ 207,00	R$ 4.968,00
47	**MEMÓRIA DDR 667MHZ 2GB**	UND	24	KINSTON	R$ 207,00	R$ 4.968,00
49	**MICROCOMPUTADOR BÁSICO:**Processador: Intel Pentium G4560 (2 núcleos, Cache de 3 MB, expansível até 3,5 GHz) ou superior; Sistema Operacional: Windows 10, 64 bit – em Português (Brasil); Memória: 4 GB de DDR4 a 2400 MHz; Disco Rígido: HD de 500 GB; Placa de Vídeo: Intel HD Graphics 610 com memória gráfica compartilhada ou superior; Unidade Óptica: Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Garantia de no mínimo 12 meses e todas as despesas decorrentes da manutenção da garantia são de responsabilidade do fornecedor.	UND	15	INTEL	R$ 1.429,00	R$ 21.435,00
50	**MICROCOMPUTADOR AVANÇADO:** Processador: Intel Core i5-7400 (3.0 GHz expansível até 3.5 GHz, Cache de 6MB); Sistema Operacional: Windows 10, 64 bit – em Português (Brasil); Memória: 8 GB de DDR4 a 2400 MHz; Disco Rígido: HD de 1 TB (7200 RPM); Placa de Vídeo: Intel HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada ou superior; Unidade Óptica: Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Garantia de no mínimo 12 meses e todas as despesas decorrentes da manutenção da garantia são de responsabilidade do fornecedor.	UND	12	INTEL	R$ 2.699,00	R$ 32.388,00
53	**MOUSE**: Mouse óptico de alta resolução, com 03 (três) botões, sendo um scroll para rolagem de tela.	UND	64	MULTILASER	R$ 10,00	R$ 640,00
57	**NOTEBOOK AVANÇADO:T** ela: LED 14"; Processador: Intel Core i5; Sistema Operacional: Windows 10, 64 bit – em Português (Brasil); Memória: 8 GB Single Channel	UND	07	SAMSUNG	R$ 2.870,00	R$ 20.090,00
62	**PROJETOR MULTIMÍDIA:** Luminosidade: 2600 Lumens ou superior; Contraste: 800:1 ou superior; Reprodução de cores: 24bits – 16,7 milhões de cores ; Tecnologia: LCD; Resolução: Nativa: SVGA (800x600) – Redimensionado (640x480, 1024x768, 1280x1024 e 1400 x 1050) ; Terminal de Entrada: 01 (uma) Entrada para	UND	07	BENQ	R$ 1.880,00	R$ 13.160,00

	Computador (Mini D-Sub 15pin) ; 01 (uma) Entrada de S-Vídeo (Mini DIN); 01 (uma) Entrada Vídeo Composto (1 RCA); 01 (uma) Entrada de Áudio (02 RCA – L/R); 01 (uma) Entrada de Vídeo Componente (entrada para computador – VGA); 01 (uma) Saída para Monitor (Mini D-Sub 15pin); Vida útil da lâmpada: 3000 (três mil) horas ou superior; Correção de trapézio: Vertical +/- 30 graus; Controle remoto: Seleção entrada, power, aspecto de imagem, modo de cor, volume, zoom, a/v mute, freeze, menu, help, auto, pg up /pg down, esc e enter; Alimentação: 100/240V; Garantia mínima de 12 meses e todas as despesas decorrentes da manutenção da garantia são de responsabilidade do fornecedor. Deverá acompanhar: Cabo de comunicação VGA/S-vídeo/DVI; Lâmpada; Controle Remoto.					
73	**SCANNERS de mesa digital,** que ofereça as ferramentas para o gerenciamento de documentos por dia. Acompanhado de software de captura e tratamento de imagem - VRS. Com cabos de ligação, com todas as garantias de mercado.	UND	04	EPSON	R$ 2.440,00	R$ 9.760,00
74	**SWITCH 8 PORTAS: Switch DES-1008D D-LINK** de 10/100Mbps com modo de operação em Half ou Full Duplex.	UND	10	D-LINK	R$ 67,00	R$ 670,00

VALOR GLOBAL: R$ 143.304,10 (Cento e quarenta e três mil trezentos e quatro reais e dez centavos)

Empresa: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP; CNPJ 70.307.939/0001-89, estabelecida na Avenida Renato Dantas, 869, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, (084) 3417-2802, representada neste ato pela Sra. Ana Karla Alves de Medeiros, R.G. nº 002.467.546 - SSP RN

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
02	**CABO PAR TRANÇADO**: Cabo de rede par trançado de 08 vias CAT5 (categoria 5); Padrão: IBM (PC/XT/AT).	MT	540	PC CABOS	R$ 0,90	R$ 486,00
04	**CÂMERA DIGITAL**: Câmera compacta com resolução de no mínimo 20.1 megapixels. visor mínimo de 2,7 polegadas, A câmera deve acompanhar: 1 Bateria Recarregável, 1 Carregador de Bateria, 1 Cabo AV/USB, 1 Cabo de Alimentação, 1 Alça de Mão, 1 Cartão de memória de no mínimo 2GB.	UND	07	CANON	R$ 1.090,00	R$ 7.630,00
09	**CARTUCHO TONER SAMSUNG 111S(Impressora M 2020)**	UND	60	SAMSUNG	R$ 187,00	R$ 11.220,00
10	**CARTUCHO TONER SAMSUNG 111L(Impressora M 2020)**	UND	60	SAMSUNG	R$ 207,00	R$ 12.420,00
20	**CARTUCHO 662 COLORIDO** cartucho original do fabricante da impressora, tinta colorida, capacidade de 05 ml, original.	UND	65	HP	R$ 43,00	R$ 2.795,00
21	**CARTUCHO 662 PRETO** cartucho original do fabricante da impressora, tinta preta, capacidade de 05 ml, original.	UND	70	HP	R$ 43,00	R$ 3.010,00
23	**CARTUCHO 122 PRETO** cartucho original do fabricante da impressora, tinta preta, capacidade de 5 ml, original.	UND	74	HP	R$ 49,00	R$ 3.626,00
25	**CONECTOR RJ45:** Pacote com 100 unidades	UND	121	BR CABOS	R$ 30,00	R$ 3.630,00
26	**COOLER PARA GABINETE**, 8x8 padrão.	UND	30	BR CABOS	R$ 15,50	R$ 465,00
28	**ESTABILIZADOR:** Potência de 1.000VA. Entrada: 110/220V. Saída: 110v. Características: estabilizador micro processado com 4 estágios de estabilização, filtro de linha integrada com protetor contra surtos; porta fusível externo com 1 unidade reserva; 4 tomadas elétricas de saída. Garantia de no mínimo 12 meses.	UND	44	BMI	R$ 249,00	R$ 10.956,00
29	**ESTABILIZADOR**: Potência de 500VA. Entrada: 110/220V. Saída: 110v. Características: estabilizador micro processado com 4 estágios de estabilização, filtro de linha integrada com protetor contra surtos; porta fusível externo com 1 unidade reserva; 4 tomadas elétricas de saída. Garantia de no mínimo 12 meses.	UND	36	BMI	R$ 158,00	R$ 5.688,00
30	**ESTOJO RIGIDO PARA CAMERA DIGITAL COMPACTA**: Em formato aerodinâmico entra organizadamente em um bolso, mochila, pasta, bolsa de viagem, ideal para câmera digital compacta, Protege o conteúdo em caso de arranhões e pequenos choques, Fecho em zíper com dois puxadores, Interior em tricô macio protege a lente e o LCD do equipamento, Bolso interno para acomodar uma bateria ou cartão de memória, Alça de mão, Confeccionada em espuma modelada EVA, Dimensões interiores: 7,6 cm x 2,5 cm x 11,55 cm, Dimensões exteriores: 8,7 cm x 3,3 cm x 12,8 cm, Cor: cinza metálica ou preta.	UND	05	IMPORT	R$ 21,00	R$ 105,00
31	**FITA NYLON**: Fita de impressão 8750, em nylon, para impressora Epson, modelo LX-300, cor preta, com dimensões de 12,7mm x 15m.	UND	05	MASTER PRINT	R$ 12,90	R$ 64,50
33	**FUSÍVEL** para estabilizador	UND	63	IMPORT	R$ 9,40	R$ 592,20
34	**HD INTERNO PARA PC,** tipo Sata 6 GB/S, com capacidade 500GB / 7200 RPM, cache 16 MB, form fator 3,5''	UND	27	TOSHIBA	R$ 245,00	R$ 6.615,00
36	**HD EXTERNO PORTÁTIL 500 GB,** Taxa de transferência de dados: USB 3.0 até 5 Gb/s e USB 2.0 até 480 Mb/s Interfaces: USB 3.0 e 2.0	UND	27	TOSHIBA	R$ 260,00	R$ 7.020,00
38	**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**, Velocidade de impressão (preto e branco), Normal: de 19 até no máximo 33 PPM, Qualidade de impressão preto: até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi), Ciclo de trabalho (mensal, A4): até 5000 páginas, tecnologia: Laser, Velocidade do processador 266 MHz ou superior, Conectividade, padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0, Manuseio de entrada de papel, padrão. Bandeja de entrada para 150 folhas, escaninho de saída para 100 folhas, capacidade máxima de saída (folhas): até 100 folhas, impressão frente e verso, tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5; cartões postais; envelopes (C5, DL, B5). Alimentação: Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/-10%), 60 Hz (+/-2 Hz), 12 amperes. A impressora deve acompanhar: Tonner, CD com software, fonte de alimentação, cabo de alimentação e cabo USB. Garantia mínima de 6 meses	UND	13	BROTHER	R$ 555,00	R$ 7.215,00
39	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA,** 1 porta USB 2.0, de alta velocidade 1 porta de rede Ethernet 10/100 , Ciclo mensal de trabalho de até 8.000 páginas. Definições de copiadora: até 99 cópias múltiplas; intercalação; reduzir/ampliar de 25% a 400%; contraste (mais claro/mais escuro); resolução (qualidade da cópia); cópia de identidade; otimização de cópia; modo de cópia de seleção automática; frente e verso manual, velocidade de transmissão de fax: 3 segundos por página / 33,6 kbps, Tamanhos de mídia suportados: carta, ofício, envelopes, cartões postais, A4, A5, B5 (JIS), C5, DL, 16k, envelope. A impressora deve acompanhar: Tonner, CD com software, fonte de alimentação, cabo de alimentação e cabo USB. Tecnologia de impressão: Laser, Velocidade do processador até: 600 MHz, Memória: 256 MB, Capacidade de entrada: até 250 folhas, Capacidade de saída: até 100 folhas, Impressão frente e verso: automática (standard), Monitor: tela de toque LCD de pelo menos 3,0", tipo de scanner: base plana, alimentador automático de documentos, velocidade de digitalização: até 15 PPM (preto e branco);, Profundidade de bits: 24 bits, tamanho da digitalização (no scanner de mesa): máximo 216 x 297 mm, tamanho da digitalização (ADF): máximo 216 x 356 mm, Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Resolução de cópia (texto/gráfico em preto): até 600 x 600 dpi	UND	18	BROTHER	R$ 1.205,00	R$ 21.690,00
40	**IMPRESSORA MATRICIAL LX-300+II**: Impressão monocromática, matriz de ponto de 9 agulhas; conexões: USB, Paralela e Serial; Buffer de entrada: 64 Kbytes. A impressora deve acompanhar: uma fita, um cabo de alimentação, um cd de instalação e o manual. Garantia mínima de 12 meses e todas as despesas decorrentes da manutenção da garantia são de responsabilidade do fornecedor.	UND	02	EPSON	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
45	**MEMORIA DDR3 4GB 1600 1333 SMART NOTEBOOK**	UND	24	MARKIVISI	R$ 160,00	R$ 3.840,00
48	**MEMÓRIA DDR 1333MHZ 2GB**	UND	24	MARKIVISI	R$ 130,00	R$ 3.120,00
51	***MONITOR: Tela:*** LED Widescreen; Tamanho: 17"; Voltagem: Bivolt	UND	10	AOC	R$ 405,00	R$ 4.050,00
54	**NOBREAK BIVOLT 700 VA voltagem 110/220**	UND	16	BMI	R$ 384,00	R$ 6.144,00
55	**NOBREAK BIVOLT 1200 VA voltagem 110/220**	UND	20	BMI	R$ 579,00	R$ 11.580,00
56	**NOTEBOOK BÁSICO**: Tela: LED 14"; Processador: Intel Pentium N3710; Sistema Operacional: Windows 10, 64 bit – em Português (Brasil); Memória: 4 GB DDR3L, 1600MHz; Disco Rígido: HD de 500 GB (5400 RPM); Placa de Vídeo: NOTEBOOK BÁSICO: 32 Wh (integrada). Garantia: mínimo 12 meses e todas as despesas decorrentes da manutenção da garantia são de responsabilidade do fornecedor.	UND	08	POSITIVO	R$ 1.798,00	R$ 14.384,00

58	**PASTA TÉRMICA**, recipiente com no mínimo 10 gramas	UND	15	IMPORT	R$ 22,90	R$ 343,50
59	**PLACA DE VÍDEO 1GB DDR3**	UND	30	GERFOC	R$ 270,00	R$ 8.100,00
60	**PLACA DE REDE SEM FIO PCI 150MBPS**	UND	22	INTELBRAS	R$ 95,00	R$ 2.090,00
61	**PASTA EXECUTIVA PARA NOTEBOOK DE ATÉ 18 POLEGADAS**: Fecho em zíper com dois puxadores, Interior acolchoado com duas alças internas de fixação para maior proteção ao equipamento, Divisórias internas com bolsos grandes em trama vazada, Bolso externo grande com fecho em velcro para acondicionar acessórios pequenos, Alça de ombro destacável com comprimento ajustável, Alça de mão para transporte, Pés emborrachados, Leve e durável, Confeccionada em microfibra, Cor: preta. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 32x44x3cm	UND	02	MULTILASER	R$ 150,00	R$ 300,00
65	**PLACA DE REDE**, padrão 10/100 MBPS	UND	29	INTELBRAS	R$ 70,00	R$ 2.030,00
68	**REFIL PARA ECOTANK NA COR PRETO** T664120AL Epson PT	UND	105	EPSON	R$ 61,00	R$ 6.405,00
69	**REFIL PARA ECOTANK NA COR CIANO** T664220AL Epson PT	UND	105	EPSON	R$ 61,00	R$ 6.405,00
70	**REFIL PARA ECOTANK NA COR MAGENTA** T664320AL Epson PT	UND	105	EPSON	R$ 61,00	R$ 6.405,00
71	**REFIL PARA ECOTANK NA COR AMARELO** T664420AL Epson PT	UND	105	EPSON	R$ 61,00	R$ 6.405,00
72	**ROTEADOR WIRELESS DE 150MBPS TL – WR740N** ideal para compartilhar uma conexão de internet banda larga entre dois ou mais computadores. Especificações técnicas: Padrões IEEE – 802.3, 802.3u, 802.11b, 802.11g, rádio 20dBm (máximo) (equivale a 100mW, sem considerar ganho de antena); Antena Onidirecional fixa com ganho de 5dBi; alcance de sinal – Até 150 metros em diâmetro de cobertura. Produto com no mínimo 01 ano de garantia.	UND	32	TP-LINK	R$ 82,00	R$ 2.624,00
75	**Tablet** 3G PC709 4GB-Tela 7 polegadas Android 2.3.4 Wi-Fi Câmera 2MP.	UND	05	BRAVIEW	R$ 384,00	R$ 1.920,00
VALOR GLOBAL: R$ 193.973,20 (Cento e noventa e três mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos)						

Empresa: JUDENILDO E EMICARLA LTDA; CNPJ 07.887.781/0001-27, estabelecida na Rua Laurentino Bezerra, 143, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, (084) 09417-0500, representada neste ato pelo Sr. Judenildo Kelly Fernandes de Azevedo, C.P.F. nº 022.539.194-54, R.G. nº 1.562.929 - SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
11	**CHIP TONER SANSUNG MLT-D111L**	UND	300	PREMIUM	R$ 40,00	R$ 12.000,00
12	**CHIP TONER SANSUNG MLT-D111S**	UND	300	PREMIUM	R$ 40,00	R$ 12.000,00
15	**CARTUCHO TONER SAMSUNG D 205,** Compatível.	UND	25	PREMIUM	R$ 74,00	R$ 1.850,00
17	**CARTUCHO 22 colorido**: cartucho original do fabricante da impressora, tinta colorida, capacidade de 5 ml, original.	UND	40	ORIGINAL	R$ 103,00	R$ 4.120,00
18	**CARTUCHO 60 COLORIDO** cartucho original do fabricante da impressora, tinta colorida, capacidade de 5 ml, original.	UND	30	ORIGINAL	R$ 89,90	R$ 2.697,00
19	**CARTUCHO 60 PRETO** cartucho original do fabricante da impressora, tinta preta, capacidade de 05 ml, original.	UND	35	ORIGINAL	R$ 51,00	R$ 1.785,00
22	**CARTUCHO 122 COLORIDO** cartucho original do fabricante da impressora, tinta colorida, capacidade de 5 ml, original.	UND	69	ORIGINAL	R$ 54,00	R$ 3.726,00
24	**CARTUCHO 21 PRETO** cartucho original do fabricante da impressora, tinta preta, capacidade de 5 ml, original.	UND	35	ORIGINAL	R$ 50,00	R$ 1.750,00
27	**ESTABILIZADOR:** Potência de 300VA. Entrada: 110/220 v. Saída: 110 v. Características: estabilizador micro processado com 4 estágios de estabilização, filtro de linha integrada com protetor contra surtos; porta fusível externo com 1 unidade reserva; 4 tomadas elétricas de saída. Garantia de no mínimo 12 meses.	UND	31	FORCELINE	R$ 97,00	R$ 3.007,00
42	**IMPRESSORA JATO DE TINTA:** Impressão a jato de tinta; função imprimir; conexão USB 2.0; na impressora deve acompanhar: um cartucho de tinta preta, um cartucho de tinta tricolor, CD com software, fonte de alimentação, cabo de alimentação e cabo USB. Garantia mínima de 6 meses.	UND	07	HP	R$ 279,00	R$ 1.953,00
43	**Impressora Multifuncional tanque de tinta Ecotank L355** que permite imprimir, xerocar e escanear arquivos. O aparelho conta com Wi-Fi integrado, que permite imprimir e digitalizar em usar fios, e integração com o app iPrint, para ter controle do aparelho através de tablets e smartphones. A impressora conta com uma versão Tanque de Tinta, que ao em vez de cartuchos, usa tanques de tintas coloridas para alimentá-la. A L355 conta com USB 2.0, escaneia em resolução máxima de 5760 x 1440 dpi e tem garatia de impressão de 15 mil páginas por ano	UND	30	HP	R$ 1.020,00	R$ 30.600,00
52	**MONITOR**: Tela: LED Widescreen; Tamanho: 21,5"; Voltagem: Bivolt	UND	12	AOC	R$ 499,00	R$ 5.988,00
63	**TECLADO USB BÁSICO**: Teclado ABNT2, preto.	UND	47	MULTILASER	R$ 21,00	R$ 987,00
64	**TECLADO USB AVANÇADO**: Teclado ABNT2, preto; Com apoio; Teclado **super macio (indicado para portador de LER)**	UND	44	MULTILASER	R$ 70,00	R$ 3.080,00
66	**PEN DRIVE**: Armazenamento de até 4Gb com Interface USB 2.0	UND	42	MULTILASER	R$ 20,00	R$ 840,00
67	**PEN DRIVE**: Armazenamento de até 8Gb com Interface USB 2.0	UND	58	MULTILASER	R$ 20,00	R$ 1.160,00
76	**GPS-** altímetro barométrico, bussola GLONASS, HotFix,WAAS,Mapa base, GPS de alta sensibilidade, receptor e antena vários canais, a prova d'água, certificado IPX7, 1000 MHZ, processador 1 GB RAM,1 micro SD(compatível micro SDHC)slot para cartão de memória, canal 1,2(1.1 código post processed precisão:1-3 metro em tempo real (SBASI),2-5 metro, internacional AC fonte de alimentação, baterial Li-lon carregável.	UND	01	GARMIN	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
VALOR GLOBAL: R$ 88.843,00 (oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais)						
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 426.120,30 (Quatrocentos e vinte e seis mil cento e vinte reais e trinta centavos)						

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:90A69D17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170116 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.

Empresa: PHOSPODONT LTDA; C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, estabelecida à AV. AYRTON SENNA,4148, CAPIM MACIO, NATAL/RN, (084) 3217-5960, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO FELIX NETO, C.P.F. nº 503.150.054-91, R.G. nº 590601 SSP/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	**ACIDO VALPROICO 250MG**	**COMP**	**3000**	**BIOLAB**	**R$ 0,35**	**R$ 1.050,00**
09	**AMITRIPTILINA 25MG**	**COMP**	**13000**	**TEUTO**	**R$ 0,06**	**R$ 780,00**
12	**BROMAZEPAN 3 MG**	**COMP**	**6000**	**TEUTO**	**R$ 0,06**	**R$ 360,00**
13	**BROMAZEPAN 6 MG**	**COMP**	**8000**	**TEUTO**	**R$ 0,08**	**R$ 640,00**
15	**CARBAMAZEPINA 400MG**	**COMP**	**4000**	**CRISTALIA**	**R$ 0,35**	**R$ 1.400,00**
16	**CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG**	**COMP**	**1000**	**TEUTO**	**R$ 1,05**	**R$ 1.050,00**
17	**CARBONATO DE LITIO 300MG**	**COMP**	**6000**	**HIPOLABOR**	**R$ 0,21**	**R$ 1.260,00**
18	**CARBONATO DE LITIO 450MG**	**COMP**	**6000**	**EUROFARMA**	**R$ 1,68**	**R$ 10.080,00**
20	**CLOZAPINA 25MG**	**COMP**	**1000**	**CRISTALIA**	**R$ 1,42**	**R$ 1.420,00**
21	**CLONAZEPAM 0,25MG**	**COMP**	**2000**	**ROCHE**	**R$ 0,20**	**R$ 400,00**

23	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	FRSC	500	HIPOLABOR	R$ 2,15	R$ 1.705,00
25	CLORDIAZEPOXIDO 10	COMP	1000	FARMASA	R$ 2,10	R$ 2.100,00
26	CLORDIAZEPOXIDO + AMITRIPTILINA 5MG+12,5MG	COMP	11000	VALEANT	R$ 0,50	R$ 5.500,00
27	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	COMP	1000	GERMED LTDA	R$ 1,38	R$ 1.380,00
29	CLORIDRATO DE DONEPEZILA + MEMANTINA 10MG+20MG	COMP	800	ACHE	R$ 6,40	R$ 5.120,00
30	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG	COMP	800	CRISTALIA	R$ 2,60	R$ 2.080,00
31	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	COMP	800	NOVAQUIMICA	R$ 2,00	R$ 1.600,00
32	CLORIDRATO DE OXICODONA 10MG	COMP	800	ZODIAC	R$ 9,25	R$ 7.400,00
34	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	COMP	800	NOVAQUIMICA	R$ 0,85	R$ 680,00
36	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	2200	CRISTALIA	R$ 0,26	R$ 572,00
37	CLOXAZOLAM 1MG	COMP	1500	EUROFARMA	R$ 0,75	R$ 1.125,00
38	CLOXAZOLAM 2MG	COMP	2200	EUROFARMA	R$ 0,93	R$ 2.046,00
42	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	COMP	800	ZYDUS	R$ 1,86	R$ 1.488,00
45	FLUOXETINA 10MG	CPSL	800	GERMED LTDA	R$ 0,25	R$ 200,00
47	FLURAZEPAM 30MG	COMP	1500	VALEANT	R$ 0,73	R$ 1.095,00
54	LEVOMEPROMAZINA 40MG GOTAS 20ML	FRSC	200	CRISTALIA	R$ 9,80	R$ 1.960,00
55	LORAZEPAM 1MG	COMP	4500	WYETH	R$ 0,79	R$ 3.555,00
56	LORAZEPAM 2MG	COMP	5800	TEUTO	R$ 0,10	R$ 580,00
57	MIRTAZAPINA 30MG	COMP	1500	TORRENT	R$ 4,85	R$ 7.275,00
58	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	2200	EUROFARMA	R$ 0,99	R$ 2.178,00
60	OLANZAPINA 2,5MG	COMP	2000	EMSLTDA	R$ 2,13	R$ 4.260,00
61	OLANZAPINA 5MG	CPSL	4500	EMSLTDA	R$ 3,00	R$ 13.500,00
64	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	COMP	1500	GERMED LTDA	R$ 1,25	R$ 1.875,00
66	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML	FRSC	40	EUROFARMA	R$ 72,00	R$ 2.880,00
67	PAROXETINA 10MG	COMP	1500	EUROFARMA	R$ 2,23	R$ 3.345,00
68	PAROXETINA 15MG	COMP	1000	EUROFARMA	R$ 2,23	R$ 2.230,00
69	PAROXETINA 20MG	COMP	3000	CRISTALIA	R$ 0,48	R$ 1.440,00
71	PRISTIQ DESVENLAFAXINE DE 50MG	COMP	1000	WYETH	R$ 5,50	R$ 5.500,00
72	QUETIAPINA 200MG	COMP	1500	GERMED LTDA	R$ 4,65	R$ 6.975,00
73	QUETIAPINA 25MG	COMP	6000	GEOLAB	R$ 0,49	R$ 2.940,00
75	RISPERIDONA 1MG/ML SOL 30 ML	FRSC	100	PRATI	R$ 19,20	R$ 1.920,00
78	SERTRALINA 25MG	COMP	1000	EUROFARMA	R$ 0,95	R$ 950,00
80	SULPIRIDA 50MG	COMP	1500	SANOFI-AVENTIS	R$ 0,62	R$ 930,00
81	TOPIRAMATO 50MG	COMP	1500	EMSLTDA	R$ 0,88	R$ 1.320,00
82	VENLAFAXINA 37,5MG	COMP	3000	EUROFARMA	R$ 0,99	R$ 2.970,00
83	VENLAFAXINA 75MG	COMP	4500	EMSLTDA	R$ 1,30	R$ 5.850,00
Valor Global:126.334,00 (Cento e vinte e seis mil trezentos e trinta e quatro reais)						
Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 40.787.152/000109, estabelecida à RUA PRESIDENTE QUARESMA,1105, ALECRIM, NATAL/RN, (084) 3213-6910, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ ERIVAN FERREIRA DA SILVA, C.P.F. nº 276.865.904-53, R.G. nº 435.782 SSP/RN.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
02	ACIDO VALPROICO 500MG	COMP	2200	BIOLAB	R$ 0,37	R$ 814,00
03	ACIDO VALPRÓICO 250MG/5ML	FRSC	100	PRATI	R$ 3,91	R$ 391,00
04	ACIDO VALPRÓICO 50MG/ML	FRSC	100	PRATI	R$ 3,91	R$ 391,00
05	ALPRAZOLAM 0,25MG	COMP	2000	E M S	R$ 0,12	R$ 240,00
06	ALPRAZOLAN 0,5 MG	COMP	2000	E M S	R$ 0,12	R$ 240,00
07	ALPRAZOLAN 1MG	COMP	3000	E M S	R$ 0,12	R$ 360,00
08	ALPRAZOLAN 2MG	COMP	2200	E M S	R$ 0,18	R$ 396,00
10	AMITRIPTILINA 75 MG	COMP	1000	CRISTALIA	R$ 0,40	R$ 400,00
11	BIPERIDENO 2MG	COMP	7000	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,23	R$ 1.610,00
14	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	12000	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,10	R$ 1.200,00
19	CITALOPRAM 20MG	COMP	4000	TEUTO	R$ 0,24	R$ 960,00
22	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	3000	CRISTALIA	R$ 0,09	R$ 270,00
24	CLONAZEPAM 2MG	COMP	27000	GEOLAB	R$ 0,08	R$ 2.160,00
28	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	800	E M S	R$ 0,80	R$ 640,00
33	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG	COMP	1500	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,77	R$ 1.155,00
35	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	4000	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,21	R$ 840,00
39	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	FRSC	60	UNIÃO QUIMICA	R$ 7,34	R$ 440,40
40	DIAZEPAM 10MG	COMP	13000	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,05	R$ 650,00
41	DIAZEPAM 5MG	COMP	7500	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,05	R$ 375,00
43	FENOBARBITAL 100MG	COMP	800	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,10	R$ 80,00
44	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRSC	100	UNIÃO QUIMICA	R$ 3,30	R$ 330,00
46	FLUOXETINA 20MG	CPSL	14000	TEUTO	R$ 0,06	R$ 840,00
48	GABAPENTINA 400MG	COMP	800	PRATI	R$ 0,58	R$ 464,00
49	HALOPERIDOL 1MG/	COMP	1000	CRISTALIA	R$ 0,15	R$ 150,00
50	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRSC	50	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,52	R$ 126,00
51	HALOPERIDOL 5MG	COMP	7500	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,10	R$ 750,00
52	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP	4000	CRISTALIA	R$ 0,97	R$ 3.880,00
53	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP	800	CRISTALIA	R$ 0,47	R$ 376,00
59	OLANZAPINA 10MG	COMP	3000	CRISTALIA	R$ 4,97	R$ 14.910,00
62	OXCARBAZEPINA 300MG	FRSC	500	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,74	R$ 370,00
63	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	COMP	4500	TEUTO	R$ 0,26	R$ 1.170,00
65	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	COMP	800	TEUTO	R$ 0,54	R$ 432,00
70	PAROXETINA 30MG	COMP	500	CRISTALIA	R$ 0,59	R$ 295,00
74	RISPERIDONA 1MG	COMP	2200	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,24	R$ 528,00
76	RISPERIDONA 2MG	COMP	4500	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,27	R$ 1.215,00
77	RISPERIDONA 3MG	COMP	4500	CRISTALIA	R$ 0,42	R$ 1.890,00
79	SERTRALINA 50MG	COMP	2500	PHARLB	R$ 0,32	R$ 800,00
Valor Global: 42.138,40 (Quarenta e dois mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos)						
VALOR GLOBAL DO REGISTRO: R$ 168.472,40 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:31901F47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170114 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO VICENTE e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

Empresa: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E TELEFONIA LTDA; C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, estabelecida à Av. PRUDENTE DE MORAIS, 1790, TIROL, NATAL RN, (084) 3211-6108, representada neste ato pelo Sr(a).Valdemario PINHEIRO DE ARAUJO, C.P.F. nº 011.877.624-07, R.G. nº 2037918 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	Alça Perfomada média	Unidade	500	PLP	R$ 2,50	R$ 1.250,00
03	Base para fotoelétrico	Unidade	500	TECNONLISA	R$ 4,70	R$ 2.350,00
05	Bocal de louça e40	Unidade	50	G20	R$ 5,20	R$ 260,00
07	Cabo multiplexado 16 x 16	Metro	5000	CMR	R$ 3,25	R$ 16.250,00
09	Cabo PP 2x1,5	Metro	500	ALUMBAR	R$ 1,85	R$ 925,00
11	Caixa de medidor com lente monofásico	Unidade	30	TAF	R$ 213,00	R$ 6.390,00
13	Caixa de medidor trifásico	Unidade	20	TAF	R$ 95,00	R$ 1.900,00
14	Caixa distribuição para 1 disjuntor	Unidade	10	TAF	R$ 8,00	R$ 80,00
16	Caixa distribuição para 6/8 disjuntores	Unidade	10	TAF	R$ 18,00	R$ 180,00
17	Caixa luz PVC 4 x 4	Unidade	100	CANAL	R$ 2,00	R$ 200,00
21	Conduite 20 mm	Metro	500	IPLAN	R$ 1,00	R$ 500,00
23	Conector cobre 1/2 haste de aterramento.	Unidade	50	J LOBATO	R$ 2,50	R$ 125,00
26	Disjuntor Trifásico de 32 AMP	Unidade	10	STECK	R$ 33,00	R$ 330,00
29	Disjuntor Unipolar de 16 AMP	Unidade	20	STECK	R$ 5,85	R$ 117,00
31	Disjuntor Unipolar de 20 AMP	Unidade	20	STECK	R$ 5,85	R$ 117,00
33	Cabo flexível cabinho 1x 4,0 mm	Metro	500	ALUMBAR	R$ 1,40	R$ 700,00
36	Cordao torcido 2x1,5 mm	Metro	500	ALUMBAR	R$ 1,35	R$ 675,00
39	Cordao paralelo 2 x 1,5 mm	Metro	500	ALUMBAR	R$ 1,20	R$ 600,00
44	Fita de aço perfurada	Unidade	30	WORQUER	R$ 39,00	R$ 1.170,00
45	Fita isolante 18 x 20	Unidade	100	STECK	R$ 4,00	R$ 400,00
47	Fita isolante de 18 mm x 10Mt	Unidade	100	STECK	R$ 2,00	R$ 200,00
48	Fixa fio 1-/12	Unidade	100	FIX	R$ 3,00	R$ 300,00
49	Fixa fio 14/16	Unidade	100	FIX	R$ 3,50	R$ 350,00
50	Haste cobre 1/2 x 1,00 m	Unidade	30	J LOBATO	R$ 12,00	R$ 360,00
54	Interruptor embutido 2 teclas	Unidade	50	MEC- TRONIC	R$ 4,70	R$ 235,00
56	Lâmpada halogênica 1000w	Unidade	50	EMPALUX	R$ 5,00	R$ 250,00
58	Lâmpada halogênica 300w	Unidade	50	EMPALUX	R$ 4,15	R$ 207,50
60	Lâmpada eletronica compacta 25w 220v	Unidade	200	OURO LUX	R$ 10,50	R$ 2.100,00
62	Lâmpada eletronica compacta 20w 220v	Unidade	200	OURO LUX	R$ 8,50	R$ 1.700,00
64	Lâmpada Florescente 40w 6500k	Unidade	300	OURO LUX	R$ 5,80	R$ 1.740,00
66	Lâmpada mista de 160w e27	Unidade	50	OURO LUX	R$ 14,95	R$ 747,50
68	Lâmpada vapor de mercúrio 125W	Unidade	50	OURO LUX	R$ 12,00	R$ 600,00
71	Lâmpada vapor de sódio 70w	Unidade	500	OURO LUX	R$ 18,50	R$ 9.250,00
73	Luminária De Emergência 30 Leds Bivolt	Unidade	30	AVANT	R$ 27,50	R$ 825,00
77	Refletor de led 10w	Unidade	50	AVANT	R$ 49,00	R$ 2.450,00
79	Mangueira luminosa transparente com luz branca	Metros	1000	NEOTRON	R$ 6,70	R$ 6.700,00
81	Olhal galvanizado	Unidade	300	FISCHER	R$ 9,25	R$ 2.775,00
83	Parafuso máquina p/poste 250 x 16 mm	Unidade	300	MILANO	R$ 6,50	R$ 1.950,00
87	starter 20a	Unidade	100	G20	R$ 0,95	R$ 95,00
88	starter 40a	Unidade	100	G20	R$ 0,95	R$ 95,00
91	Reator eletrônico bivolt 1 x 20w	Unidade	50	ECP	R$ 15,80	R$ 790,00
94	Reator vapor metálico 400w ext	Unidade	100	MAPRELUX	R$ 74,00	R$ 7.400,00
95	Refletor 1000w para luz halogênica	Unidade	5	DECORLUX	R$ 24,80	R$ 124,00
98	Refletor 400w E40	Unidade	30	HGE	R$ 39,50	R$ 1.185,00
100	Tomado de sobrepor 10A	Unidade	20	MEC- TRONIC	R$ 4,00	R$ 80,00
101	Lampada eletronica spiral E27 46w	Unidade	200	EMPALUX	R$ 28,00	R$ 5.600,00
105	Reator vapor metálico 250w ext	Unidade	100	MAPRELUX	R$ 54,00	R$ 5.400,00
107	Lampada vapor metalico 250w	Unidade	100	EMPALUX	R$ 33,50	R$ 3.350,00
109	Chave para iluminaçao publica 2x30	Unidade	30	EXATRON	R$ 152,00	R$ 4.560,00
Valor Global: R$ 95.938,00 (Noventa e cinco mil novecentos e trinta e oito reais)						

Empresa: ELÉTRICA RADIANE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 15.984.883/0001-99, estabelecida à Av. Volta Redonda, 951, Qd. 256 Lt. 02 Jd, Novo Mundo, Goiânia - GO, (062) 3921-6599, representada neste ato pelo Sr(a).Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão, C.P.F. nº 828.469.871-49, R.G. nº 4.022.002 DGPC/GO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
02	Armação de aço com isolador	Unidade	20	KONESUL	R$ 15,00	R$ 300,00
04	Bocal de louça e27	Unidade	200	G20	R$ 1,50	R$ 300,00
06	Braço reto para iluminação pública 1 “x 1 mt	Unidade	300	JRC	R$ 14,90	R$ 4.470,00
08	Cabo PP 2x2,5	Metro	500	CABLENA	R$ 2,73	R$ 1.365,00
10	Cabo PP 3x2,5	Metro	500	CABLENA	R$ 3,66	R$ 1.830,00
12	Caixa de medidor monofásico	Unidade	20	TAF	R$ 39,00	R$ 780,00
15	Caixa distribuição para 3/4 disjuntores	Unidade	10	GOMES	R$ 14,90	R$ 149,00
18	Caixa 4x2	Unidade	100	R. FABRIL	R$ 0,95	R$ 95,00
19	Canaleta 2 m	Unidade	100	PLASBOHN	R$ 3,48	R$ 348,00
20	Chaveta de aço para medidor de poste	Unidade	100	LUMIBRAS	R$ 21,00	R$ 2.100,00
22	Conduite 25 mm	Metro	500	WETZEL	R$ 1,35	R$ 675,00
24	Curva elétrica PVC 3/4 Roscavel longa	Unidade	100	MAXDUTO	R$ 1,08	R$ 108,00
25	Disjuntor Trifásico de 100 AMP	Unidade	10	SIBRATEC	R$ 95,00	R$ 950,00
27	Disjuntor Trifásico de 40 AMP	Unidade	10	SOPRANO SHB	R$ 36,35	R$ 363,50
28	Disjuntor Trifásico de 50 AMP	Unidade	10	SOPRANO SHB	R$ 36,45	R$ 364,50
30	Disjuntor Unipolar de 25 AMP	Unidade	20	SOPRANO SHB	R$5,85	R$117,00
32	Disjuntor Unipolar de 32 AMP	Unidade	10	SOPRANO SHB	R$ 5,90	R$ 59,00
34	Cabo flexível cabinho 1x2,5 mm	Metro	1000	CABLENA	R$ 0,85	R$ 850,00
35	cabo flexível cabinho 1x6,0 mm	Metro	500	CABLENA	R$ 2,15	R$ 1.075,00
37	Cordao torcido 2x2,5 mm	Metro	500	CABLENA	R$ 2,00	R$ 1.000,00
38	Cordao paralelo 2 x 1,0 mm	Metro	500	CABLENA	R$ 0,90	R$ 450,00
40	Cordao paralelo 2 x 2,5 mm	Metro	500	CABLENA	R$ 1,90	R$ 950,00
41	Fio rígido 1 x 2,5 mm	Metro	500	CORFIO	R$ 0,72	R$ 360,00

42	Fio rígido 1 x 4,0 mm	Metro	500	CABLENA	R$ 1,52	R$ 760,00
43	Fio rígido 1 x 6,0 mm	Metro	500	CABLENA	R$ 2,20	R$ 1.100,00
46	Fita isolante auta-fusão 10Mt	Unidade	30	PRYSMIAN	R$ 15,25	R$ 457,50
51	Interruptor conjunto 1 teclas com tomada	Unidade	50	PLUZIE	R$ 4,70	R$ 235,00
52	Interruptor conjunto 2 teclas com tomada	Unidade	50	PLUZIE	R$ 6,70	R$ 335,00
53	Interruptor embutido 1 tecla	Unidade	50	PLUZIE	R$ 3,20	R$ 160,00
55	Interruptor embutido 3 teclas	Unidade	50	PLUZIE	R$ 6,50	R$ 325,00
57	Lâmpada halogênica 100w	Unidade	50	EMPALUX	R$ 4,20	R$ 210,00
59	Lâmpada halogênica 500w	Unidade	50	EMPALUX	R$ 4,20	R$ 210,00
61	Lâmpada eletronica compacta 15w 220v	Unidade	200	EMPALUX	R$ 7,75	R$ 1.550,00
63	Lâmpada eletronica compacta 30w 220v	Unidade	200	EMPALUX	R$ 16,80	R$ 3.360,00
65	Lâmpada Florescente 20w 6500k	Unidade	300	EMPALUX	R$ 5,70	R$ 1.710,00
67	Lâmpada mista de 250w E40	Unidade	50	EMPALUX	R$ 23,50	R$ 1.175,00
69	Lâmpada vapor de mercúrio 400W	Unidade	50	KIAN	R$ 31,00	R$ 1.550,00
70	Lâmpada vapor de sódio 400w	Unidade	50	EMPALUX	R$ 34,90	R$ 1.745,00
72	Luminária aberta padrao cosern	Unidade	300	SCORPIUS	R$ 19,50	R$ 5.850,00
74	Luva elet. 1.1/2 rosc.	Unidade	20	MAXDUTO	R$ 2,10	R$ 42,00
75	Luvas eletricista de borracha isolante 2,5 kv 500v	Unidade	03	ORION	R$ 177,90	R$ 533,70
76	Luvas eletricista isolante, couro e raspa	Unidade	03	3J. COUROS	R$ 30,00	R$ 90,00
78	Refletor de led 30w	Unidade	50	MUNDILUX	R$ 88,00	R$ 4.400,00
80	Porca olhal galvanizado	Unidade	300	KONESUL	R$ 7,90	R$ 2.370,00
82	Parafuso máquina p/poste 200 x 16 mm	Unidade	300	KONESUL	R$ 5,90	R$ 1.770,00
84	Parafuso máquina p/poste 300 x 16 mm	Unidade	200	KONESUL	R$ 8,20	R$ 1.640,00
85	Plafon bocal E-27	Unidade	200	JRC	R$ 2,85	R$ 570,00
86	Plugue fêmea 2p+T	Unidade	50	VOLTIM	R$ 2,35	R$ 117,50
89	Reator conv. 1 x 20w	Unidade	10	INTRAL	R$ 18,80	R$ 188,00
90	Reator conv. 1 x 40w	Unidade	10	INTRAL	R$ 18,80	R$ 188,00
92	Reator eletrônico bivolt 1 x 40w	Unidade	50	ECP	R$ 16,50	R$ 825,00
93	Reator ext. Lamp. V. Sódio 70 w	Unidade	300	JRC	R$ 33,50	R$ 10.050,00
96	Refletor 100w para luz halogênica	Unidade	05	KIAN	R$ 24,50	R$ 122,50
97	Refletor 300w para luz halogênica	Unidade	05	KIAN	R$ 24,70	R$ 123,50
99	Relé fotoelétrico NF	Unidade	500	EXATRON	R$ 13,00	R$ 6.500,00
102	lampada eletronica spiral E27 85w	Unidade	100	GLIGHT	R$ 64,00	R$ 6.400,00
103	Tomada embutida 20A	Unidade	100	PLUZIE	R$ 3,40	R$ 340,00
104	Tomada para telefone com conector RJ11, placa em ABS, superfície polida e antiaderente	Unidade	10	PLUZIE	R$ 5,45	R$ 54,50
106	Reator vapor metalico 150w ext	Unidade	100	JRC	R$ 41,90	R$4.190,00
108	Lampada vapor metalico 150w	Unidade	100	EMPALUX	R$ 32,73	R$ 3.273,00
110	Chave para iluminaçao publica 2x60	Unidade	30	EXATRON	R$ 266,00	R$ 7.980,00
Valor Global: 91.559,20 (Noventa e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)						
VALOR GLOBAL DO REGISTRO: R$ 187.497,20 (CENTO E OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)						

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:63EC905C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇAO TRIMESTRAL ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20170115 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO VICENTE e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.

Empresa: SIDNEY RAMON DE MEDEIROS ARAÚJO – EPP; C.N.P.J. nº 15.514.720/0001-42, estabelecida à RUA JARINO TINOCO, 342, BUJI, FLORÂNIA/RN, (084) 9.9610-5575, representada neste ato pelo Sr(a). SIDNEY RAMON DE MEDEIROS ARAÚJO, C.P.F. nº 105.882.764-21, R.G. nº 2.618.389 ITEP/RN.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	Adaptador fêmea EP 3".	Unidade	20	KRONA	R$ 2,70	R$ 54,00
02	Adaptador macho EP 2".	Unidade	20	KRONA	R$ 3,30	R$ 66,00
03	Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água 25 mm.	Unidade	20	KRONA	R$ 8,68	R$ 173,60
04	Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água 32 mm .	Unidade	20	KRONA	R$ 11,30	R$ 226,00
05	Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água 40 mm.	Unidade	20	KRONA	R$ 13,34	R$ 266,80
06	Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água 50 mm.	Unidade	20	KRONA	R$ 14,74	R$ 294,80
07	Adaptador soldável em PVC de 25 mm	Unidade	15	KRONA	R$ 0,57	R$ 8,55
08	Assento para vaso sanitário acoplado almofadado, em poliuretano, almofadado com sobre tampa brilhante, de cobertura total, na cor branca; dobradiças na cor do assento e parafusos plásticos, compatível com bacia sanitária compatível com bacia sanitária de qualquer fabricante, modelo convencional; na forma oval, fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno	Unidade	10	ASTRA	R$ 55,90	R$ 559,00
09	Assento para vaso sanitário almofadado, em poliuretano, almofadado com sobre tampa brilhante, de cobertura total, na cor branca; dobradiças na cor do assento e parafusos plásticos, compatível com bacia sanitária compatível com bacia sanitária de qualquer fabricante, modelo convencional; na forma oval, fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno.	Unidade	10	ASTRA	R$ 54,00	R$ 540,00
10	Assento para vaso sanitário simples, material plástico, cor branco brilhante.	Unidade	20	ASTRA	R$ 17,32	R$ 346,40
11	Balcão inox 150 x 50 (pia p/ cozinha)	Unidade	02	GEO PLUS	R$ 169,00	R$ 338,00
12	Balcão Inox 2,00 x 50 (pia p/ cozinha)	Unidade	02	GEO PLUS	R$ 249,00	R$ 498,00
13	Bomba d'agua centrifuga monofásica 5 CV	Unidade	02	INTECHI	R$ 570,00	R$ 1.140,00
14	Bomba d'agua centrifuga monofásicas 2,5 CV	Unidade	04	INTECHI	R$ 1.660,00	R$ 6.640,00
15	Bomba d'agua centrifuga trifásicas 2,5 CV	Unidade	02	INTECHI	R$ 1.835,20	R$ 3.670,40
16	Bomba d'agua centrifuga trifásicas 7,5 CV	Unidade	02	INTECHI	R$ 4.070,00	R$ 8.140,00
17	Bomba submersa tipo garrafa 1,5 CV - Monofásico	Unidade	05	INTECHI	R$ 2.025,85	R$ 10.129,25

18	Bomba submersa tipo garrafa 1,5 CV - Trifásico	Unidade	03	INTECHI	R$ 2.199,00	R$ 6.597,00
19	Caixa d'água polietileno, 1.000 lt	Unidade	05	FORT LEVE	R$ 260,00	R$ 1.300,00
20	Caixa d'água polietileno, 2.000 lt	Unidade	08	FORT LEVE	R$ 771,15	R$ 6.169,20
21	Caixa d'água polietileno, 310 lt	Unidade	05	FORT LEVE	R$ 160,00	R$ 800,00
22	Caixa d'água polietileno, 5.000 lt	Unidade	03	FORT LEVE	R$ 2.348,39	R$ 7.045,17
23	Caixa descarga Plástico externa	Unidade	50	ASTRA	R$ 26,65	R$ 1.332,50
24	Chuveiro branco	Unidade	15	KRONA	R$ 7,78	R$ 116,70
25	Cola adesiva 17 g	Unidade	20	POLITUBOS	R$ 2,13	R$ 42,60
26	Cola adesivo 75 g	Unidade	20	POLITUBOS	R$ 3,86	R$ 77,20
27	Cola branca 1kg	Unidade	15	FORTCOLA	R$ 14,23	R$ 213,45
28	Coluna para lavatório (pia de banheiro)	Unidade	05	BECA	R$ 63,47	R$ 317,35
29	Espume para vaso sanitário	Unidade	15	KRONA	R$ 2,79	R$ 41,85
30	Fita veda rosca, 20 metros.	Unidade	20	TIGRE	R$ 3,67	R$ 73,40
31	Impermeabilizante, 3.600 l	Unidade	10	BQMIL	R$ 44,80	R$ 448,00
32	Joelho 25 x ½ 90°	Unidade	20	KRONA	R$ 0,78	R$ 15,60
33	Joelho de 20x ½, 90°	Unidade	15	KRONA	R$ 0,56	R$ 8,40
34	Joelho de redução soldável 25x20 (Joelho soldável red. LR 25x20)	Unidade	20	KRONA	R$ 1,43	R$ 28,60
35	Joelho esgoto 100 45°	Unidade	50	KRONA	R$ 4,15	R$ 207,50
36	Joelho esgoto 150 45°	Unidade	20	KRONA	R$ 39,29	R$ 785,80
37	Joelho esgoto 150 90°	Unidade	10	KRONA	R$ 36,83	R$ 368,30
38	Joelho esgoto 40 45°	Unidade	20	KRONA	R$ 1,24	R$ 24,80
39	Joelho esgoto 40 90°	Unidade	30	KRONA	R$ 1,16	R$ 34,80
40	Joelho esgoto 50 45°	Unidade	30	KRONA	R$ 2,00	R$ 60,00
41	Joelho sold. 25mm 45°	Unidade	30	KRONA	R$ 0,83	R$ 24,90
42	Joelho sold. 32mm 45°	Unidade	30	KRONA	R$ 1,53	R$ 45,90
43	Junção simples de esgoto 150x150, 45°	Unidade	05	KRONA	R$ 39,50	R$ 197,50
44	Junção simples de esgoto am 50x50	Unidade	30	KRONA	R$ 5,46	R$ 163,80
45	Kit acessórios para banheiro com 5 peças	Unidade	06	LEÃO	R$ 33,59	R$ 201,54
46	Lavatório em louça com coluna 45x38cm	Unidade	06	DECA	R$ 68,38	R$ 410,28
47	Lavatório em louça suspensa 46x36cm	Unidade	06	DECA	R$ 46,95	R$ 281,70
48	Luva 25 x ¾	Unidade	20	KRONA	R$ 0,77	R$ 15,40
49	Luva 50 x 1.1/2	Unidade	20	KRONA	R$ 3,80	R$ 76,00
50	Luva redução PVC 25x20 soldável.	Unidade	10	KRONA	R$ 0,60	R$ 6,00
51	Luva redução. PVC 32x25 soldável.	Unidade	20	KRONA	R$ 1,26	R$ 25,20
52	Luva soldável 32	Unidade	20	KRONA	R$ 1,30	R$ 26,00
53	Luva soldável 40	Unidade	20	KRONA	R$ 1,85	R$ 37,00
54	Mangueira 1/2 polegadas cristal	Metro	100	PLASTMAN	R$ 1,79	R$ 179,00
55	Mangueira 1/2 polegadas para irrigação preta	Metro	600	TIGRE	R$ 1,50	R$ 900,00
56	Mangueira 2 polegadas cristal	Metro	100	PLASTMAN	R$ 8,00	R$ 800,00
57	Mangueira 2" polegadas para irrigação preta	Metro	600	TIGRE	R$ 3,35	R$ 2.010,00
58	Mangueira para jardim de ¾.	Metro	200	PLASTMAN	R$1,80	R$ 360,00
59	Parafuso para sanitários	Unidade	20	WURTH	R$ 3,70	R$ 74,00
60	Pia de fibra 1,20 x 0,50m	Unidade	04	MARMOBEL	R$ 103,45	R$ 413,80
61	Pia de fibra 1,40 x 0,50m	Unidade	04	MARMOBEL	R$ 109,00	R$ 436,00
62	Pia de fibra 1,50 x 0,50	Unidade	05	MARMOBEL	R$ 122,57	R$ 612,85
63	Pia de fibra 2,00x 0,50m	Unidade	04	MARMOBEL	R$ 139,27	R$ 557,08
64	Pia de mármore 1,50 x 0,50m	Unidade	04	MARMOBEL	R$ 254,00	R$ 1.016,00
65	Pia de mármore 2,00 x 0,50m	Unidade	04	MARMOBEL	R$ 328,00	R$ 1.312,00
66	Plug rosável ½	Unidade	15	KRONA	R$ 0,56	R$ 8,40
67	Plugue roscavel ¾	Unidade	15	KRONA	R$ 0,73	R$ 10,95
68	Ralo sifonado quadrado am 100 x 40	Unidade	10	KRONA	R$ 7,32	R$ 73,20
69	"Registro de esfera em Latão ½"	Unidade	05	ICO	R$ 17,18	R$ 85,90
70	Redução excêntrica esgoto PVC 100 x 50	Unidade	10	KRONA	R$ 4,70	R$ 47,00
71	Redução excêntrica esgoto PVC 100 x 75	Unidade	10	KRONA	R$ 5,07	R$ 50,70
72	Redução excêntrica esgoto PVC 150X100	Unidade	10	KRONA	R$ 20,20	R$ 202,00
73	Redução excêntrica esgoto PVC 75 x 50	Unidade	10	KRONA	R$ 5,51	R$ 55,10
74	Registro de esfera em Latão ¾	Unidade	06	ICO	R$ 14,03	R$ 84,18
75	Registro de esfera em Latão 32	Unidade	10	ICO	R$ 16,63	R$ 166,30
76	Registro de esfera em Latão1. "1/2"	Unidade	06	ICO	R$ 22,79	R$ 136,74
77	Registro de esfera em Plástico 20	Unidade	20	KRONA	R$ 5,06	R$ 101,20
78	Registro de esfera em Plástico 25	Unidade	30	KRONA	R$ 5,50	R$ 165,00
79	Registro de esfera em Plástico 32	Unidade	30	KRONA	R$ 12,00	R$ 360,00
80	Registro de esfera em Plástico 40	Unidade	10	KRONA	R$ 13,50	R$ 135,00
81	Registro de esfera em Plástico 50	Unidade	10	KRONA	R$ 18,00	R$ 180,00
82	Registro de gaveta em latão 1.1/2"	Unidade	03	ICO	R$ 74,30	R$ 222,90
83	Registro de pressão em metal de ½"	Unidade	05	ICO	R$ 48,00	R$ 240,00
84	Registro de pressão em metal de ¾"	Unidade	05	ICO	R$ 49,00	R$ 245,00
85	Registro de pressão esfera de 25mm soldável	Unidade	05	ICO	R$ 38,00	R$ 190,00
86	Reparo para caixa de descarga acoplada	Unidade	20	KRONA	R$ 83,00	R$ 1.660,00
87	Reparo para caixa de descarga comum	Unidade	20	KRONA	R$ 15,93	R$ 318,60
88	Saída aspessor irrigação Err. 2x1"	Unidade	06	KRONA	R$ 180,00	R$ 1.080,00
89	Saída aspessor irrigação. Err. 2x1.1/2"	Unidade	06	KRONA	R$ 229,00	R$ 1.374,00
90	Sifão sanfonado AM 40	Unidade	30	KRONA	R$ 5,20	R$ 156,00
91	Sifão sanfonado AM 40 duplo	Unidade	15	KRONA	R$ 11,00	R$ 165,00
92	Sifão sanfonado AM 50	Unidade	15	KRONA	R$ 5,50	R$ 82,50
93	Sifão sanfonado AM 50 duplo	Unidade	10	KRONA	R$ 11,50	R$ 115,00
94	Tanque de fibra 1,00 x 0,50 m	Unidade	05	MARMOBEL	R$ 90,00	R$ 450,00
95	Tanque de fibra 1,50 x 0,50 m com 2 cubas	Unidade	04	MARMOBEL	R$ 135,00	R$ 540,00
96	Te de redução PVC 25x20 liso	Unidade	20	KRONA	R$ 1,56	R$ 31,20
97	Te de redução P25 x ½	Unidade	20	KRONA	R$ 1,67	R$ 33,40
98	Te de redução PVC 100x50 esg.	Unidade	10	KRONA	R$ 8,00	R$ 80,00
99	Te de redução PVC 32x25 liso	Unidade	20	KRONA	R$ 2,70	R$ 54,00
100	Te de redução PVC 40 liso	Unidade	30	KRONA	R$ 3,90	R$ 117,00
101	Te de redução PVC 50 liso	Unidade	15	KRONA	R$ 6,00	R$ 90,00
102	Te em PVC 100	Unidade	25	KRONA	R$ 9,25	R$ 231,25
103	Te em PVC 150	Unidade	20	KRONA	R$ 31,00	R$ 620,00
104	Te soldável de PVC 25	Unidade	20	KRONA	R$ 0,70	R$ 14,00
105	Te soldável de PVC 32	Unidade	20	KRONA	R$ 1,99	R$ 39,80

106	Te soldável de PVC 40	Unidade	20	KRONA	R$ 4,25	R$ 85,00
107	Te soldável de PVC 50	Unidade	20	KRONA	R$ 4,70	R$ 94,00
108	Torneira boia para caixa d'agua	Unidade	20	KRONA	R$ 5,90	R$ 118,00
109	Torneira para cozinha em Metal inox	Unidade	10	ICO	R$ 33,00	R$ 330,00
110	Torneira para tanque ½" com duas saídas em plástico	Unidade	08	KRONA	R$ 19,00	R$ 152,00
111	Torneira PVC p/ Jardim 1/2" Preta c/ Bico p/ Mangueira	Unidade	30	KRONA	R$ 3,00	R$ 90,00
112	Torneira Cozinha Bica Móvel em ABS	Unidade	30	ICO	R$ 32,00	R$ 960,00
113	Tubo de descida interna da caixa de descarga em PVC com curva	Unidade	20	KRONA	R$ 7,80	R$ 156,00
114	Tubo de esgoto 40	Metro	300	KRONA	R$ 2,75	R$ 825,00
115	Tubo esgoto 100	Metro	1500	KRONA	R$ 7,94	R$ 11.910,00
116	Tubo esgoto 150	Metro	1500	KRONA	R$ 23,50	R$ 35.250,00
117	Tubo esgoto 50	Metro	200	KRONA	R$ 4,70	R$ 940,00
118	Tubo esgoto 75	Metro	50	KRONA	R$ 7,20	R$ 360,00
119	Tubo PVC soldável. Marrom 20 mm	Metro	1000	KRONA	R$ 2,00	R$ 2.000,00
120	Tubo PVC soldável. Marrom 32	Metro	200	KRONA	R$ 3,20	R$ 640,00
121	Tubo PVC soldável. Marrom 40 mm	Metro	60	KRONA	R$ 4,90	R$ 294,00
122	Tubo PVC soldável. Marrom 50	Metro	100	KRONA	R$ 6,50	R$ 650,00
123	Tubo PVC soldável. Marrom. 25	Metro	300	KRONA	R$ 2,25	R$ 675,00
124	União soldável 50 mm	Unidade	15	KRONA	R$ 5,30	R$ 79,50
125	União soldável. 32 mm	Unidade	20	KRONA	R$ 2,12	R$ 42,40
126	União soldável. 40 mm	Unidade	20	KRONA	R$ 4,27	R$ 85,40
127	Válvula inox 31/2 x 11/2 p/ pia	Unidade	10	KRONA	R$ 12,17	R$ 121,70
128	Válvula inox. Para pia 40 mm	Unidade	15	GEO PLUS	R$ 13,50	R$ 202,50
129	Válvula inox. Para pia 50 mm	Unidade	15	GEO PLUS	R$ 13,50	R$ 202,50
130	Válvula plástica Para pia 50 mm	Unidade	15	KRONA	R$ 2,90	R$ 43,50
131	Válvula plástica. Para pia 40 mm	Unidade	20	KRONA	R$ 2,40	R$ 48,00
132	Válvula retenção PVC ¾ roscavel	Unidade	20	KRONA	R$ 8,50	R$ 170,00
133	Vaso sanitário acoplado	Unidade	10	DECA	R$ 210,90	R$ 2.109,00
134	Vaso sanitário simples	Unidade	10	DECA	R$ 98,06	R$ 980,60
135	Veda vaso	Unidade	15	CENSI	R$ 7,50	R$ 112,50
Valor Global do Registro: R$ 139.118,89 (Cento e trinta e nove mil cento e dezoito reais e oitenta e nove centavos)						

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:79F69F25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170113 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

SÃO VICENTE e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.

Empresa: FERNANDES E MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 08.883.446/0001-13, estabelecida à Av. Cel. Martiniano, 622, Centro, Caicó RN, (084) 34171450, representada neste ato pelo Sr(a). Luiz Jurandir de Medeiros, C.P.F. nº 465.943.704-30, R.G. nº 001.233.725 ITEP RN.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	Apito Oficial, tipo Fox, com cordão, para árbitro de esportes em geral.	Unidade	20	PANGUE	R$ 30,00	R$ 600,00
02	Bandeirinha para árbitro auxiliar, em cabo de ferro ou plástico com Grip de borracha.	Par	10	PANGUE	R$ 65,00	R$ 650,00
03	Bola de basquete. Tamanho feminino matrizada, confeccionada com microfibra, com o selo da confederação brasileira de basquetebol (CBB). tamanho entre 72 a 74cm diâmetro. peso entre 510 a 565 g, espumas entre a superfície e camada reforçada, toque suave com a superfície couro e camada especial de espuma com pequenos pontos para aderência e controle de bola, gráficos textuais sem cor dourada. garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	LANCE	R$ 77,00	R$ 770,00
04	Bola Oficial de Campo, com 32 (trinta e dois) gomos, costurada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, material poliuretano ultra 100%, aprovadas com selo da FIFA.	Unidade	50	LANCE	R$ 115,00	R$ 5.750,00
05	Bola Oficial de Futsal (Adulto), com 32 (trinta e dois) gomos, costurada em material de micro fibra e de acordo com as normas da CBFS.	Unidade	150	LANCE	R$ 99,00	R$ 14.850,00
06	Bola Oficial de Futsal (Infantil), com 32 (trinta e dois) gomos, costurada em material de micro fibra e de acordo com as normas da CBFS.	Unidade	20	LANCE	R$ 81,00	R$ 1.620,00
07	Bola Oficial de Futsal (Mirim), com 32 (trinta e dois) gomos, costurada em material de micro fibra e de acordo com as normas da CBFS.	Unidade	20	LANCE	R$ 75,00	R$ 1.500,00
08	Bola Oficial de Volley de quadra com 18 (dezoito) gomos, com câmara airbility, matrizada, de acordo com as normas da CBV.	Unidade	30	LANCE	R$ 105,00	R$ 3.150,00
09	Kit Bomba para todos os tipos de bolas, com 01 (uma) bomba, 01 (um) calibrador caneta e 3 (três) agulhas.	Unidade	20	PANGUE	R$ 78,00	R$ 1.560,00
10	Cartão para Arbitro 02 (duas) cores, amarelo e vermelho, material em PVC.	Unidade	30	PANGUE	R$ 13,00	R$ 390,00
11	Cones base de borracha e corpo em polietilenoaltura de 50cm; seu peso está na base, através do encaixe da base de borracha - cones sinalização ideal para vias de alta velocidade; sob impacto, seu corpo se solta da base evitando danos ao veículo e ao cone de sinalização cone refletivo, cones sinalização;	Unidade	40	PANGUE	R$ 34,00	R$ 1.360,00
12	Cronômetro digital de mão, com tecla Start (Ativa e Paralisa a contagem) e Reset (Zera a Contagem), repetidor de contagem, com bipe e resistente a água.	Unidade	05	VOLLO	R$ 40,00	R$ 200,00
13	Kimono Trançado Para Jiu-Jitsu, Na Cor Branca Para Iniciantes (Faixa Branca). Tamanho M2 (MEDIDAS: Blusão: largura: 54 cm, altura: 68 cm, ombro: 60 cm; Calça: largura: 27 cm, altura: 81 cm).	Unidade	10	TORAH	R$ 222,00	R$ 2.220,00
14	Kimono trançado para Jiu-Jitsu, na cor branca para iniciantes (faixa branca). Tamanho M3 (MEDIDAS:	Unidade	10	TORAH	R$ 222,00	R$ 2.220,00

	Blusão: largura 58 cm, altura 75 cm, ombro, 63 cm, Calça: largura: 32 cm, altura: 85 cm)					
15	**Kimono trançado para Jiu-Jitsu, na cor branca para iniciantes (faixa branca). Tamanho A1 (MEDIDAS: Blusão: largura 56 cm, altura 75 cm, ombro, 70 cm, Calça: largura: 58 cm, altura: 89 cm)**	**Unidade**	**10**	**TORAH**	**R$ 275,00**	**R$ 2.750,00**
16	**Kimono trançado para Jiu-Jitsu, na cor branca para iniciantes (faixa branca). Tamanho A2 (MEDIDAS: Blusão: largura 60 cm, altura 81 cm, ombro, 73 cm, Calça: largura: 59 cm, altura: 94 cm)**	**Unidade**	**10**	**TORAH**	**R$ 276,00**	**R$ 2.760,00**
17	**Kimono trançado para Jiu-Jitsu, na cor branca para iniciantes (faixa branca). Tamanho A3 (MEDIDAS: Blusão: largura 62 cm, altura 85 cm, ombro, 76 cm, Calça: largura: 63 cm, altura: 97 cm).**	**Unidade**	**10**	**TORAH**	**R$ 276,00**	**R$ 2.760,00**
18	**Mastro de Escanteio com bandeira, flexível e tamanho oficial.**	**Unidade**	**04**	**PANGUE**	**R$ 200,00**	**R$ 800,00**
19	**Medalha de metal, na cor "ouro", de no mínimo 04 cm de diâmetro com cordão de no mínimo 80 cm.**	**Unidade**	**500**	**CRESPAR**	**R$ 5,00**	**R$ 2.500,00**
20	**Medalha de metal, na cor "prata", de no mínimo 04 cm de diâmetro com cordão de no mínimo 80 cm.**	**Unidade**	**500**	**CRESPAR**	**R$ 5,00**	**R$ 2.500,00**
21	**Medalha em acrílico cristal, com espaço para aplicação de etiqueta resinada epóxi personalizada com a arte do evento e a colocação, medindo 7,5cm x 6 cm x 3mm de espessura, acompanha a fita de cetim referente a cor para o 1º lugar.**	**Unidade**	**300**	**CRESPAR**	**R$ 9,00**	**R$ 2.700,00**
22	**Medalha em acrílico cristal, com espaço para aplicação de etiqueta resinada epóxi personalizada com a arte do evento e a colocação, medindo 7,5cm x 6 cm x 3mm de espessura, acompanha a fita de cetim referente a cor para o 2º lugar.**	**Unidade**	**300**	**CRESPAR**	**R$ 9,00**	**R$ 2.700,00**
23	**Rede de proteção em malha 12 x 12 cm, produzida em polipropileno (seda) com fio de 02 mm, medindo: 19 metros de largura por 12 metros de altura, na cor branca e com proteção ultravioleta.**	**Unidade**	**06**	**PANGUE**	**R$ 1.620,00**	**R$ 9.720,00**
24	**Rede de proteção em malha 12 x 12 cm, produzida em polipropileno (seda) com fio de 02 mm, medindo: 22 metros de largura por 6 metros de altura, na cor branca e com proteção ultravioleta.**	**Unidade**	**06**	**PANGUE**	**R$ 1.061,00**	**R$ 6.366,00**
25	**Redes para futebol de campo oficial, fio de polipropileno (seda), com 04 mm trançado, malha 16x16cm.**	**Par**	**10**	**PANGUE**	**R$ 320,00**	**R$ 3.200,00**
26	**Redes para futebol de salão (futsal) oficial, fio de polipropileno (seda), com 04 mm trançado, malha 12x12cm.**	**Par**	**15**	**PANGUE**	**R$ 175,00**	**R$ 2.625,00**
27	**Redes para voleibol oficial, fio de polipropileno (seda), com 02 mm trançado medindo 9,5 x 1,00m. Com 04 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 05 cm de largura.**	**Unidade**	**08**	**PANGUE**	**R$ 109,00**	**R$ 872,00**
28	**Tatame composto por 09 placas confeccionado em EVA, com 4,0 cm a mais de espessura, totalizando em média 9,0 m² (ou mais), em película texturizada, aderente e impermeável, para ser lavado facilmente de preferencia tatame dupla face, antiderrapante, atóxico, espuma densidade 110 resistente a água. Sendo que cada Placa de EVA deve-se ter 1m²**	**Unidade**	**02**	**PANGUE**	**R$ 1.436,00**	**R$ 2.872,00**
29	**Tênis para corrida com sistema de amortecimento no calcanhar, e o solado em borracha de carbono. TAMANHOS 36 a 39**	**Par**	**25**	**VETO**	**R$ 100,00**	**R$ 2.500,00**
30	**Tênis para corrida com sistema de amortecimento no calcanhar, e o solado em borracha de carbono. TAMANHOS 40 a 42**	**Par**	**20**	**VETO**	**R$ 100,00**	**R$ 2.000,00**
31	**Tênis para futsal com tecnologia de absorve o choque na região do calcanhar, otimiza a energia e amortece os impactos. TAMANHOS 36 a 39**	**Par**	**20**	**VETO**	**R$ 65,00**	**R$ 1.300,00**
32	**Tênis para futsal com tecnologia de absorve o choque na região do calcanhar, otimiza a energia e amortece os impactos. TAMANHOS 40 a 42**	**Par**	**20**	**VETO**	**R$ 65,00**	**R$ 1.300,00**
33	**Troféu de metal na cor "ouro" de no mínimo 30 cm de altura.**	**Unidade**	**80**	**VIC'S**	**R$ 52,00**	**R$ 4.160,00**
Valor Global do registro: R$ 93.225,00(Noventa e Três Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais)						

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4807975D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
TITULO DO RECURSO								
								0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

FRANCISCO VICENTE JUNIOR
655.780.404-97
Presidente

EVAIR FABIANO DA SILVA
110.942.094-30
Tesoureiro

MARIA TEREZA FERREIRA GOMES
016.495.634-42
Controlador

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:077F8F06

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017

SERRA CAIADA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	593.570,00	0,00
Pessoal Ativo	593.570,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	593.570,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.585.195,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.585.195,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	593.570,00	2,75
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.295.111,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.230.356,14	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.165.600,56	5,40
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

FRANCISCO VICENTE JUNIOR
655.780.404-97
Presidente

EVAIR FABIANO DA SILVA
110.942.094-30
Tesoureiro

MARIA TEREZA FERREIRA GOMES
016.495.634-42
Controlador

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
TITULO DO RECURSO								
								0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

No Data Found

FRANCISCO VICENTE JUNIOR
655.780.404-97
Presidente

EVAIR FABIANO DA SILVA
110.942.094-30
Tesoureiro

MARIA TEREZA FERREIRA GOMES
016.495.634-42
Controlador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		21.585.195,47
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	593.570,00	2,75
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.295.111,73	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.230.356,14	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.902.234,56	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.748.743,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.453.631,28	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.510.963,68	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FRANCISCO VICENTE JUNIOR
655.780.404-97
Presidente

EVAIR FABIANO DA SILVA
110.942.094-30
Tesoureiro

MARIA TEREZA FERREIRA GOMES
016.495.634-42
Controlador

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:6DC68A18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

RETIFICAÇÃO Nº 001/2018

RETIFICO o Decreto nº DECRETO Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2018, o qual foi publicado com erro de digitação referente ao número do documento. Havia dois documentos com a numeração, desta maneira houve um engano ao realizar a publicação com as numerações trocadas entre os documentos.

Desta forma, onde se lê:
"DECRETO Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2018"

Passa-se a ler:
"DECRETO Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2018"

Serra do Mel/RN, 30 de Janeiro de 2018

DECRETO Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.120.310,00(um milhão, cento e vinte mil, trezentos e dez reais), autorizado pela Lei Municipal nº 697/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.120.310,00 (um milhão, cento e vinte mil, trezentos e dez reais), concedida pela Lei Municipal nº 697/2018, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 23 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.120.310,00 (um milhão cento e vinte mil trezentos e dez reais), destinado ao pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores.

02 – Poder Executivo

0201	**Secretaria Municipal da Casa Civil**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	14.700,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	100,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	29.500,00
Total				**R$**	**44.300,00**

0201	**Secretaria Municipal da Casa Civil**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.003	Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria da Casa Civil				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	4.200,00
Total				**R$**	**4.200,00**

0201	**Secretaria Municipal da Casa Civil**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.005	Publicação dos Atos e Ações da Administração Municipal				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	47.300,00
Total				**R$**	**47.300,00**

02 – Poder Executivo

0202	**Gabinete do Vice-Prefeito**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	2.500,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				

339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	3.800,00
Total				**R$**	**6.300,00**

02 – Poder Executivo

0203	**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	17.200,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	54.350,00
Total				**R$**	**71.550,00**

02 – Poder Executivo

0204	**Secretaria Municipal de Tributação**				
04	Administração				
123	Administração Financeira				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	3.900,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	4.000,00
Total				**R$**	**7.900,00**

02 – Poder Executivo

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
12	Educação				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01001	R$	7.250,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	800,00
Total				**R$**	**8.050,00**

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
0004	Ensino Fundamental				
2.018	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	59.350,00
Total				**R$**	**59.350,00**

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
12	Educação				
364	Ensino Superior				
0008	Transporte Escolar				
2.022	Transporte Escolar – Ensino Superior				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	19.100,00
Total				**R$**	**19.100,00**

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
0005	Educação Infantil				
2.023	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	12.500,00
Total				**R$**	**12.500,00**

02 – Poder Executivo

0207	**Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.035	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	3.650,00
Total				**R$**	**3.650,00**

02 – Poder Executivo

0210	**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento**				
15	Urbanismo				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.038	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	7.950,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	13.850,00
Total				**R$**	**21.800,00**

0210	**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento**				
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
0016	Infra Estrutura				
2.042	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Secretaria de Infraestrutura				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	46.100,00
Total				**R$**	**46.100,00**

02 – Poder Executivo

0211	**Secretaria Municipal de Transportes**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	2.400,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	300,00
Total				**R$**	**2.700,00**

02 – Poder Executivo

0213	**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico**				
20	Agricultura				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	9.250,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	3.120,00
Total				**R$**	**12.370,00**

02 – Poder Executivo

0217	**Procuradoria Geral do Município**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.058	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	14.350,00
Total				**R$**	**14.350,00**

02 – Poder Executivo

0218	**Secretaria Municipal de Finanças**				
04	Administração				
123	Administração Financeira				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.059	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	11.250,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	368.650,00
Total				**R$**	**379.900,00**

02 – Poder Executivo

0221	**Controladoria Geral do Município**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.060	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	7.000,00
Total				**R$**	**7.000,00**

03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

0301	**Secretaria Municipal de Saúde**				
10	Saúde				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.061	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01002	R$	9.650,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	6.010,00
Total				**R$**	**15.660,00**

03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.063	Manutenção das Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01002	R$	14.750,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	6.500,00
Total				**R$**	**21.250,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.064	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	1.750,00
Total				**R$**	**1.750,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.065	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01002	R$	7.650,00
Total				**R$**	**7.650,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**
10	Saúde

301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.066	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01002	R$	16.120,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	17.250,00
Total				**R$**	**33.370,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.067	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01064	R$	18.500,00
Total				**R$**	**18.500,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.069	Assistência Integral da População com Serviços de Saúde Pública				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	31.710,00
Total				**R$**	**31.710,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.070	Manutenção dos Agentes de Combate as Endemias - ACE				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	4.250,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	300,00
Total				**R$**	**4.550,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.075	Manutenção das Atividades da Unidade Mista Dr. Silvio Romero de Lucena				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	81.750,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01121	R$	87.850,00
Total				**R$**	**169.600,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.076	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	8.000,00
Total				**R$**	**8.000,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.077	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01067	R$	17.400,00
Total				**R$**	**17.400,00**

04 – Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel

0401	**Secretaria Municipal de Assistência Social**				
08	Assistência Social				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.078	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	11.300,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	1.120,00
Total				**R$**	**12.420,00**

04 – Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel

0402	**Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel**				
08	Assistênica Social				
244	Assistência Comunitária				
0014	Serramelense Feliz				
2.083	Manutenção dos Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	1.410,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	200,00
Total				**R$**	**1.610,00**

0402	**Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel**				
08	Assistênica Social				
244	Assistência Comunitária				
0014	Serramelense Feliz				
2.084	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01029	R$	1.100,00
Total				**R$**	**1.100,00**

0402	**Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel**				
08	Assistênica Social				
244	Assistência Comunitária				
0014	Serramelense Feliz				
2.085	Manutenção das Atividades do Cadastro Único/Programa Bolsa Família				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01029	R$	420,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	01000	R$	6.900,00
Total				**R$**	**7.320,00**
Total Geral do Crédito Especial				**R$**	**1.120.310,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02 – Poder Executivo

0201	**Secretaria Municipal da Casa Civil**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	14.700,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	2.600,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte	01000	R$	13.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Fonte	01000	R$	4.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Fonte	01000	R$	4.000,00
400000	Despesa de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	01000	R$	6.000,00
Total				**R$**	**44.300,00**

0201	**Secretaria Municipal da Casa Civil**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.003	Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria da Casa Civil				

300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	4.200,00
Total				**R$**	**4.200,00**

0201	**Secretaria Municipal da Casa Civil**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.005	Publicação dos Atos e Ações da Administração Municipal				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte	01121	R$	47.300,00
Total				**R$**	**47.300,00**

02 – Poder Executivo

0202	**Gabinete do Vice-Prefeito**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	2.500,00
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações				
449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	01121	R$	3.800,00
Total				**R$**	**6.300,00**

02 – Poder Executivo

0203	**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	17.200,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte	01121	R$	54.350,00
Total				**R$**	**71.550,00**

02 – Poder Executivo

0204	**Secretaria Municipal de Tributação**				
04	Administração				
123	Administração Financeira				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	3.900,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte	01121	R$	4.000,00
Total				**R$**	**7.900,00**

02 – Poder Executivo

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
12	Educação				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01001	R$	7.250,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	800,00
Total				**R$**	**8.050,00**

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**
12	Educação
361	Ensino Fundamental

0004	Ensino Fundamental				
2.018	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	59.350,00
Total				**R$**	**59.350,00**

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
12	Educação				
364	Ensino Superior				
0008	Transporte Escolar				
2.022	Transporte Escolar – Ensino Superior				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte	01121	R$	19.100,00
Total				**R$**	**19.100,00**

0205	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
0005	Educação Infantil				
2.023	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	8.000,00
339032	Material, Bem ou Serv.p/Dist. Gratuita	Fonte	01121	R$	4.500,00
Total				**R$**	**12.500,00**

02 – Poder Executivo

0207	**Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.035	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	3.650,00
Total				**R$**	**3.650,00**

02 – Poder Executivo

0210	**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento**				
15	Urbanismo				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.038	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	7.950,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	13.850,00
Total				**R$**	**21.800,00**

0210	**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento**				
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
0016	Infra Estrutura				
2.042	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Secretaria de Infraestrutura				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	46.100,00
Total				**R$**	**46.100,00**

02 – Poder Executivo

0211	**Secretaria Municipal de Transportes**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	2.400,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	300,00

Total				**R$**	**2.700,00**

02 – Poder Executivo

0213	**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico**				
20	Agricultura				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	9.250,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	3.120,00
Total				**R$**	**12.370,00**

02 – Poder Executivo

0217	**Procuradoria Geral do Município**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.058	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	14.350,00
Total				**R$**	**14.350,00**

02 – Poder Executivo

0218	**Secretaria Municipal de Finanças**				
04	Administração				
123	Administração Financeira				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.059	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	11.250,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339035	Serviços de Consultoria	Fonte	01121	R$	368.650,00
Total				**R$**	**379.900,00**

02 – Poder Executivo

0221	**Controladoria Geral do Município**				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.060	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	7.000,00
Total				**R$**	**7.000,00**

03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

0301	**Secretaria Municipal de Saúde**				
10	Saúde				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.061	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01002	R$	9.650,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	6.010,00
Total				**R$**	**15.660,00**

03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**
10	Saúde
301	Atenção Básica
0011	Serra do Mel Com Saúde
2.063	Manutenção das Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF
300000	Despesas Correntes

310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01002	R$	14.750,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	6.500,00
Total				**R$**	**21.250,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.064	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319013	Obrigações Patronais	Fonte	01000	R$	1.750,00
Total				**R$**	**1.750,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.065	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319013	Obrigações Patronais	Fonte	01002	R$	7.650,00
Total				**R$**	**7.650,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.066	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01002	R$	16.120,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte	01121	R$	17.250,00
Total				**R$**	**33.370,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.067	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01064	R$	18.500,00
Total				**R$**	**18.500,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.069	Assistência Integral da População com Serviços de Saúde Pública				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	31.710,00
Total				**R$**	**31.710,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.070	Manutenção dos Agentes de Combate as Endemias - ACE				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319013	Obrigações Patronais	Fonte	01000	R$	4.250,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	300,00
Total				**R$**	**4.550,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**
10	Saúde
301	Atenção Básica
0011	Serra do Mel Com Saúde
2.075	Manutenção das Atividades da Unidade Mista Dr. Silvio Romero de Lucena
300000	Despesas Correntes

310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	81.750,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	87.850,00
Total				**R$**	**169.600,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.076	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	8.000,00
Total				**R$**	**8.000,00**

0302	**Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel Com Saúde				
2.077	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou Serv.p/Dist. Gratuita	Fonte	01067	R$	17.400,00
Total				**R$**	**17.400,00**

04 – Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel

0401	**Secretaria Municipal de Assistência Social**				
08	Assistência Social				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.078	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	11.300,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	1.120,00
Total				**R$**	**12.420,00**

04 – Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel

0402	**Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel**				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
0014	Serramelense Feliz				
2.083	Manutenção dos Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R$	1.410,00
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou Serv.p/Dist. Gratuita	Fonte	01000	R$	200,00
Total				**R$**	**1.610,00**

0402	**Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel**				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
0014	Serramelense Feliz				
2.084	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte	01029	R$	1.100,00
Total				**R$**	**1.100,00**

0402	**Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel**				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
0014	Serramelense Feliz				
2.085	Manutenção das Atividades do Cadastro Único/Programa Bolsa Família				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01029	R$	420,00
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	6.900,00
Total				**R$**	**7.320,00**
Total Geral do Crédito Especial				**R$**	**1.120.310,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 23 de Janeiro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:563473D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP 008/2018

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores, de procedência nacional, certificados pelo INMETRO**.**
MODALIDADE: Pregão Presencial

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

H & M COMERCIAL DE PNEUS LTDA					
** CPF/CNPJ : 11689133000133					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1772	CÂMARA 1000 X 20 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	12	148.00	1,776.00
1774	CÂMARA 12 X 16.5 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	7	300.00	2,100.00
1775	CÂMARA 12.4X24 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	8	295.00	2,360.00
1776	CÂMARA 12.5.80 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	7	143.00	1,001.00
1777	CÂMARA 14.00 X 24 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	8	322.00	2,576.00
1778	CÂMARA 14.9/24 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	8	290.00	2,320.00
1779	CÂMARA 17.5/25 (FABRIC. NACIONAL) 2017 - L3/L2 16 LONAS	UN	12	430.00	5,160.00
1780	CÂMARA 18.4X30 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	5	365.00	1,825.00
1781	CÂMARA 18.4X34 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	5	410.00	2,050.00
1782	CÂMARA 19.5 X 24 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	5	330.00	1,650.00
1784	CÂMARA 700X16 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	70.00	700.00
1785	CÂMARA 750 X16 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	72.00	720.00
1788	CÂMARA 900 X 20 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	108.00	1,080.00
1789	PNEU 1000 X 20 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	18	1,450.00	26,100.00
1790	PNEU 1000 X 20 RADIAL (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	6	1,750.00	10,500.00
1792	PNEU 12.16.5 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	4	1,420.00	5,680.00
1793	PNEU 12.4 X24 10 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	4	1,875.00	7,500.00
1794	PNEU 12.5/80 R18 10 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	4	1,870.00	7,480.00
1795	PNEU 14.00 X 24 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	6	3,570.00	21,420.00
1796	PNEU 14.9X24 08 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	6	2,350.00	14,100.00
1797	PNEU 165.70 R13 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	12	215.00	2,580.00
1798	PNEU 165.70 R14 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	8	245.00	1,960.00
4090	PNEU 17.5/25 (FABRIC. NACIONAL) - L2 16 LONAS	UN	4	4,700.00	18,800.00
1799	PNEU 17.5/25 (FABRIC. NACIONAL) - L3 16 LONAS	UN	4	4,700.00	18,800.00
1800	PNEU 175.70 R14 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	70	265.00	18,550.00
1802	PNEU 18.4 R30 12 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	4	3,900.00	15,600.00
1803	PNEU 18.4X34 10 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	2	4,180.00	8,360.00
1804	PNEU 18.4X34 12 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	2	4,180.00	8,360.00
1805	PNEU 185.65 R14 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	8	275.00	2,200.00
1806	PNEU 19.5 R 24 10L (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	4	3,800.00	15,200.00
1807	PNEU 205.75 R16 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	685.00	6,850.00
1801	PNEU 215.65 R16 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	6	540.00	3,240.00
1808	PNEU 215.75 R17.5 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	6	930.00	5,580.00
1810	PNEU 275/80 R22.5 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	1,750.00	17,500.00
1811	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	25	2,000.00	50,000.00
1812	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	24	1,750.00	42,000.00
1813	PNEU 700X16 10L (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	549.00	5,490.00
1814	PNEU 750 X 16 10 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	16	650.00	10,400.00
1817	PNEU 900X20 14L BORRACHUDO (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	1,270.00	12,700.00
1818	PNEU 900X20 14L COMUM (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	1,140.00	11,400.00
1819	PROTETOR 1000 X 20 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	12	53.00	636.00
1820	PROTETOR 700 X 16 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	40.00	400.00
1821	PROTETOR 750 X 16 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	20	40.00	800.00
1822	PROTETOR 900 X 20 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	16	53.00	848.00
TOTAL DO FORNECEDOR H & M COMERCIAL DE PNEUS LTDA					396,352.00

TOP PECAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME					
** CPF/CNPJ : 23303897000128					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1773	CÂMARA 110/90 R17 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	5	34.00	170.00
1783	CÂMARA 2.7 X18 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	5	80.00	400.00
1786	CÂMARA 90/90 X18 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	34.00	340.00
1787	CÂMARA 90/90 X19 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	5	34.00	170.00
1791	PNEU 110/90 R17 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	4	273.00	1,092.00
1809	PNEU 275 R18 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	315.00	3,150.00
1815	PNEU 90/90 R18 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	6	205.00	1,230.00
1816	PNEU 90/90 R19 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	6	235.00	1,410.00
TOTAL DO FORNECEDOR TOP PECAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME					7,962.00

Valor Total da Contratação **R$ 404.314,00** (quatrocentos e quatro mil e trezentos e catorze reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de Janeiro de 2018.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:20184197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP 008/2018

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores, de procedência nacional, certificados pelo INMETRO**.**
MODALIDADE: Pregão Presencial
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

H & M COMERCIAL DE PNEUS LTDA ** CPF/CNPJ : 11689133000133 ** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1772	CÂMARA 1000 X 20 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	12	148.00	1,776.00
1774	CÂMARA 12 X 16.5 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	7	300.00	2,100.00
1775	CÂMARA 12.4X24 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	8	295.00	2,360.00
1776	CÂMARA 12.5.80 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	7	143.00	1,001.00
1777	CÂMARA 14.00 X 24 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	8	322.00	2,576.00
1778	CÂMARA 14.9/24 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	8	290.00	2,320.00
1779	CÂMARA 17.5/25 (FABRIC. NACIONAL) 2017 - L3/L2 16 LONAS	UN	12	430.00	5,160.00
1780	CÂMARA 18.4X30 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	5	365.00	1,825.00
1781	CÂMARA 18.4X34 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	5	410.00	2,050.00
1782	CÂMARA 19.5 X 24 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	5	330.00	1,650.00
1784	CÂMARA 700X16 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	70.00	700.00
1785	CÂMARA 750 X16 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	72.00	720.00
1788	CÂMARA 900 X 20 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	108.00	1,080.00
1789	PNEU 1000 X 20 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	18	1,450.00	26,100.00
1790	PNEU 1000 X 20 RADIAL (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	6	1,750.00	10,500.00
1792	PNEU 12.16.5 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	4	1,420.00	5,680.00
1793	PNEU 12.4 X24 10 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	4	1,875.00	7,500.00
1794	PNEU 12.5/80 R18 10 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	4	1,870.00	7,480.00
1795	PNEU 14.00 X 24 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	6	3,570.00	21,420.00
1796	PNEU 14.9X24 08 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	6	2,350.00	14,100.00
1797	PNEU 165.70 R13 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	12	215.00	2,580.00
1798	PNEU 165.70 R14 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	8	245.00	1,960.00
4090	PNEU 17.5/25 (FABRIC. NACIONAL) - L2 16 LONAS	UN	4	4,700.00	18,800.00
1799	PNEU 17.5/25 (FABRIC. NACIONAL) - L3 16 LONAS	UN	4	4,700.00	18,800.00
1800	PNEU 175.70 R14 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	70	265.00	18,550.00
1802	PNEU 18.4 R30 12 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	4	3,900.00	15,600.00
1803	PNEU 18.4X34 10 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	2	4,180.00	8,360.00
1804	PNEU 18.4X34 12 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	2	4,180.00	8,360.00
1805	PNEU 185.65 R14 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	8	275.00	2,200.00
1806	PNEU 19.5 R 24 10L (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	4	3,800.00	15,200.00
1807	PNEU 205.75 R16 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	685.00	6,850.00
1801	PNEU 215.65 R16 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	6	540.00	3,240.00
1808	PNEU 215.75 R17.5 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	6	930.00	5,580.00
1810	PNEU 275/80 R22.5 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	1,750.00	17,500.00
1811	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	25	2,000.00	50,000.00
1812	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	24	1,750.00	42,000.00
1813	PNEU 700X16 10L (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	549.00	5,490.00
1814	PNEU 750 X 16 10 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	16	650.00	10,400.00
1817	PNEU 900X20 14L BORRACHUDO (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	1,270.00	12,700.00
1818	PNEU 900X20 14L COMUM (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	1,140.00	11,400.00
1819	PROTETOR 1000 X 20 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	12	53.00	636.00

1820	PROTETOR 700 X 16 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	40.00	400.00
1821	PROTETOR 750 X 16 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	20	40.00	800.00
1822	PROTETOR 900 X 20 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	16	53.00	848.00
TOTAL DO FORNECEDOR H & M COMERCIAL DE PNEUS LTDA					396,352.00
TOP PECAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME ** CPF/CNPJ : 23303897000128 ** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1773	CÂMARA 110/90 R17 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	5	34.00	170.00
1783	CÂMARA 2.7 X18 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	5	80.00	400.00
1786	CÂMARA 90/90 X18 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	34.00	340.00
1787	CÂMARA 90/90 X19 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	5	34.00	170.00
1791	PNEU 110/90 R17 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	4	273.00	1,092.00
1809	PNEU 275 R18 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	10	315.00	3,150.00
1815	PNEU 90/90 R18 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	6	205.00	1,230.00
1816	PNEU 90/90 R19 (FABRIC. NACIONAL) 2017	UN	6	235.00	1,410.00
TOTAL DO FORNECEDOR TOP PECAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME					7,962.00

Valor Total da Contratação **R$ 404.314,00** (quatrocentos e quatro mil e trezentos e catorze reais);

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de Janeiro de 2018.

SÉRGIO FENANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:5896972E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1801120002.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
1773	CÂMARA 110/90 R17 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : RINALD	5	UN	34,00	170,00
1783	CÂMARA 2.7 X18 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : RINALD	5	UN	80,00	400,00
1786	CÂMARA 90/90 X18 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : RINALD	10	UN	34,00	340,00
1787	CÂMARA 90/90 X19 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : RINALD	5	UN	34,00	170,00
1791	PNEU 110/90 R17 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : RINALD	4	UN	273,00	1.092,00
1809	PNEU 275 R18 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : RINALD	10	UN	315,00	3.150,00
1815	PNEU 90/90 R18 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : RINALD	6	UN	205,00	1.230,00
1816	PNEU 90/90 R19 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : RINALD	6	UN	235,00	1.410,00

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:0758C48F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1801120002.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: H & M COMERCIAL DE PNEUS LTDA – ME

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
1772	CÂMARA 1000 X 20 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : TORTUGA	12	UN	148,00	1.776,00
1774	CÂMARA 12 X 16.5 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : TORTUGA	7	UN	300,00	2.100,00
1775	CÂMARA 12.4X24 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : TORTUGA	8	UN	295,00	2.360,00
1776	CÂMARA 12.5.80 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : TORTUGA	7	UN	143,00	1.001,00
1777	CÂMARA 14.00 X 24 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : TORTUGA	8	UN	322,00	2.576,00
1778	CÂMARA 14.9/24 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : TORTUGA	8	UN	290,00	2.320,00
1779	CÂMARA 17.5/25 (FABRIC. NACIONAL) 2017 - L3/L2 16 LONAS MARCA : TORTUGA	12	UN	430,00	5.160,00
1780	CÂMARA 18.4X30 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : TORTUGA	5	UN	365,00	1.825,00
1781	CÂMARA 18.4X34 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : TORTUGA	5	UN	410,00	2.050,00
1782	CÂMARA 19.5 X 24 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : TORTUGA	5	UN	330,00	1.650,00

1784	CÂMARA 700X16 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : TORTUGA	10	UN	70,00	700,00
1785	CÂMARA 750 X16 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : TORTUGA	10	UN	72,00	720,00
1788	CÂMARA 900 X 20 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : TORTUGA	10	UN	108,00	1.080,00
1789	PNEU 1000 X 20 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	18	UN	1.450,00	26.100,00
1790	PNEU 1000 X 20 RADIAL (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	6	UN	1.750,00	10.500,00
1792	PNEU 12.16.5 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	4	UN	1.420,00	5.680,00
1793	PNEU 12.4 X24 10 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	4	UN	1.875,00	7.500,00
1794	PNEU 12.5/80 R18 10 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	4	UN	1.870,00	7.480,00
1795	PNEU 14.00 X 24 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	6	UN	3.570,00	21.420,00
1796	PNEU 14.9X24 08 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	6	UN	2.350,00	14.100,00
1797	PNEU 165.70 R13 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	12	UN	215,00	2.580,00
1798	PNEU 165.70 R14 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	8	UN	245,00	1.960,00
1799	PNEU 17.5/25 (FABRIC. NACIONAL) - L3 16 LONAS MARCA : PIRELLI	4	UN	4.700,00	18.800,00
1800	PNEU 175.70 R14 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	70	UN	265,00	18.550,00
1801	PNEU 215.65 R16 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	6	UN	540,00	3.240,00
1802	PNEU 18.4 R30 12 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	4	UN	3.900,00	15.600,00
1803	PNEU 18.4X34 10 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	2	UN	4.180,00	8.360,00
1804	PNEU 18.4X34 12 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	2	UN	4.180,00	8.360,00
1805	PNEU 185.65 R14 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	8	UN	275,00	2.200,00
1806	PNEU 19.5 R 24 10L (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	4	UN	3.800,00	15.200,00
1807	PNEU 205.75 R16 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	10	UN	685,00	6.850,00
1808	PNEU 215.75 R17.5 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	6	UN	930,00	5.580,00
1810	PNEU 275/80 R22.5 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	10	UN	1.750,00	17.500,00
1811	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	25	UN	2.000,00	50.000,00
1812	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	24	UN	1.750,00	42.000,00
1813	PNEU 700X16 10L (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	10	UN	549,00	5.490,00
1814	PNEU 750 X 16 10 LONAS (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	16	UN	650,00	10.400,00
1817	PNEU 900X20 14L BORRACHUDO (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	10	UN	1.270,00	12.700,00
1818	PNEU 900X20 14L COMUM (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : PIRELLI	10	UN	1.140,00	11.400,00
1819	PROTETOR 1000 X 20 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : RUZI	12	UN	53,00	636,00
1820	PROTETOR 700 X 16 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : RUZI	10	UN	40,00	400,00
1821	PROTETOR 750 X 16 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : RUZI	20	UN	40,00	800,00
1822	PROTETOR 900 X 20 (FABRIC. NACIONAL) 2017 MARCA : RUZI	16	UN	53,00	848,00
4090	PNEU 17.5/25 (FABRIC. NACIONAL) - L2 16 LONAS MARCA : PIRELLI	4	UN	4.700,00	18.800,00

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:35D7B00A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Exercício: 2017	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.623.841,90	16.601.605,31	17.926.865,54
Receitas Tributárias	438.562,37	447.404,98	242.877,00
Receitas de Contribuições	30.000,00	85.177,71	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	30.000,00	85.177,71	0,00
Receita Patrimonial Líquida	9.028,54	0,00	25.352,46
Receita Patrimonial	62.033,24	129.133,83	25.352,46
(-) Aplicações Financeiras	-53.004,70	-129.133,83	0,00
Transferências Correntes	19.897.723,24	16.064.761,65	17.658.636,08

Convênios	1.016.434,70	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	18.881.288,54	16.064.761,65	17.658.636,08
Demais Receitas Correntes	248.527,75	4.260,97	0,00
Dívida Ativa	9.199,87	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	239.327,88	4.260,97	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.836.903,40	925.580,71	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	44.110,88	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.792.792,52	925.580,71	0,00
Convênios	1.386.886,20	925.580,71	0,00
Outras Transferências de Capital	405.906,32	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.792.792,52	925.580,71	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.416.634,42	17.527.186,02	17.926.865,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.317.480,42	16.792.737,66	8.087.954,55	16.749.178,95	8.087.954,55	43.558,71	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.741.288,47	11.716.400,05	8.087.954,55	11.716.400,05	8.087.954,55	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.576.191,95	5.076.337,61	0,00	5.032.778,90	0,00	43.558,71	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.317.480,42	16.792.737,66	8.087.954,55	16.749.178,95	8.087.954,55	43.558,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.196.269,58	1.784.460,07	0,00	1.784.460,07	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.527.115,95	1.154.231,85	0,00	1.154.231,85	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	15.199,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.199,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	653.953,80	630.228,22	0,00	630.228,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.542.315,78	1.154.231,85	0,00	1.154.231,85	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.859.796,20	17.946.969,51	8.087.954,55	17.903.410,80	8.087.954,55	43.558,71	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	556.838,22	-419.783,49	9.838.910,99	-376.224,78	9.838.910,99	-43.558,71	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				195.486,00			

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Tributação e Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:6DAB4FE4

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI		

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	314.694,70	314.694,70	443.800,76	141,02
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	53.865,00	53.865,00	2.780,00	5,16
1.1.1 - IPTU	53.865,00	53.865,00	2.780,00	5,16
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.909,70	42.909,70	10.626,00	24,76
1.2.1 - ITBI	42.909,70	42.909,70	10.626,00	24,76
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	124.800,00	124.800,00	158.688,40	127,15
1.3.1 - ISS	124.800,00	124.800,00	158.688,40	127,15
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	93.120,00	93.120,00	271.706,36	291,78
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.109.344,50	13.109.344,50	9.990.954,95	76,21
2.1 - Cota-Parte FPM	10.996.673,70	10.996.673,70	8.222.530,14	74,77
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.996.673,70	10.996.673,70	8.222.530,14	74,77
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.985.310,00	1.985.310,00	1.640.773,05	82,64
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	38.475,00	38.475,00	2.335,68	6,07
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.385,80	3.385,80	1.954,41	57,72
2.5 - Cota-Parte ITR	14.250,00	14.250,00	37.730,17	264,77
2.6 - Cota-Parte IPVA	71.250,00	71.250,00	85.631,50	120,18
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.424.039,20	13.424.039,20	10.434.755,71	77,73

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	537.111,00	537.111,00	471.950,79	87,86
5.1 - Transferências do Salário-Educação	223.155,00	223.155,00	191.490,03	85,81
5.2 - Transferências do PDDE	38.475,00	38.475,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	107.730,00	107.730,00	134.506,00	124,85
5.4 - Transferências do PNATE	69.255,00	69.255,00	134.972,25	194,89
5.5 - Outras Transferências do FNDE	92.340,00	92.340,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.156,00	6.156,00	10.982,51	178,40
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	481.010,52	481.010,52	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	481.010,52	481.010,52	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.018.121,52	1.018.121,52	471.950,79	46,35

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.572.192,26	2.572.192,26	1.838.558,35	71,47
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.149.658,10	2.149.658,10	1.508.274,55	70,16
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	397.062,00	397.062,00	306.157,94	77,10
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.695,00	7.695,00	467,04	6,06
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	677,16	677,16	385,52	56,93
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.850,00	2.850,00	7.545,95	264,77
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	14.250,00	14.250,00	15.727,35	110,36
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.812.682,90	4.812.682,90	5.078.730,76	105,52
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	5.073.493,13	105,69
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	12.682,90	12.682,90	5.237,63	41,29
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.227.807,74	2.227.807,74	3.234.934,78	34,22

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.910.108,00	5.378.788,00	5.358.054,14	99,61	5.358.054,14	99,61	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	53.865,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.856.243,00	5.377.243,00	5.358.054,14	99,64	5.358.054,14	99,64	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.889.892,00	2.159.242,00	1.782.682,86	82,56	1.782.682,86	82,56	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.889.892,00	2.159.242,00	1.782.682,86	82,56	1.782.682,86	82,56	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.800.000,00	7.538.030,00	7.140.737,00	94,72	7.140.737,00	94,72	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	7.140.737,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	105,49
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	35,10
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-40,59

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	297.807,90	33.692,90	26.289,87	78,02	26.289,87	78,02	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	297.807,90	33.692,90	26.289,87	78,02	26.289,87	78,02	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	53.865,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	243.942,90	32.147,90	26.289,87	81,77	26.289,87	81,77	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.241.328,41	8.098.458,41	7.575.082,18	93,53	7.575.082,18	93,53	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.746.135,00	7.536.485,00	7.140.737,00	94,74	7.140.737,00	94,74	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.495.193,41	561.973,41	434.345,18	77,28	434.345,18	77,28	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	28.990,20	70.080,20	66.495,00	94,88	59.895,00	85,46	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	35.425,50	67.915,50	62.466,42	91,97	62.466,42	91,97	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	266.070,30	117.875,30	89.895,96	76,26	89.895,96	76,26	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.869.622,31	8.388.022,31	7.820.229,43	93,23	7.813.629,43	93,15	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.234.934,78
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	5.237,63
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33+ 34 + 35)	3.240.172,41
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	4.361.199,64
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	41,79

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	232.987,50	232.287,50	211.773,21	91,16	211.773,21	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	657.187,20	584.087,20	528.294,88	90,44	528.294,88	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	890.174,70	816.374,70	740.068,09	90,65	740.068,09	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.759.797,01	9.204.397,01	8.560.297,52	93,00	8.553.697,52	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE (g)	CANCELADO EM 2017
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	213.694,37	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.759.838,14	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.926.183,86	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	5.926.183,86	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.862,86	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	52.211,51	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	52.211,51	0,00

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Tributação e Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:FE37D581

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAUDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	314.694,70	314.694,70	443.800,76	141,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.865,00	53.865,00	2.780,00	5,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	42.909,70	42.909,70	10.626,00	24,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	124.800,00	124.800,00	158.688,40	127,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	93.120,00	93.120,00	271.706,36	291,78
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	13.109.344,50	13.109.344,50	9.990.954,95	76,21
Cota-Parte FPM	10.996.673,70	10.996.673,70	8.222.530,14	74,77
Cota-Parte ITR	14.250,00	14.250,00	37.730,17	264,77
Cota-Parte IPVA	71.250,00	71.250,00	85.631,50	120,18
Cota-Parte ICMS	1.985.310,00	1.985.310,00	1.640.773,05	82,64
Cota-Parte IPI-Exportação	3.385,80	3.385,80	1.954,41	57,72
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.475,00	38.475,00	2.335,68	6,07
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	13.424.039,20	13.424.039,20	10.434.755,71	77,73
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.604.503,20	2.604.503,20	2.001.900,70	76,86
Provenientes da União	2.437.141,88	2.437.141,88	2.001.900,70	82,14
Provenientes dos Estados	167.361,32	167.361,32	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.604.503,20	2.604.503,20	2.001.900,70	76,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.034.245,09	3.977.985,09	3.449.091,87	86,70	3.418.079,06	85,92	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.696.313,52	2.604.280,52	2.220.401,95	85,25	2.220.401,95	85,25	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.337.931,57	1.373.704,57	1.228.689,92	89,44	1.197.677,11	87,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	353.814,83	271.434,83	233.346,84	85,96	233.346,84	85,96	0,00
Investimentos	330.315,00	271.385,00	233.346,84	85,98	233.346,84	85,98	0,00
Inversões Financeiras	23.499,83	49,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.388.059,92	4.249.419,92	3.682.438,71	86,65	3.651.425,90	85,92	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.604.503,20	2.604.503,20	2.001.900,70	76,86	2.001.900,70	76,86	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.604.503,20	2.604.503,20	2.001.900,70	76,86	2.001.900,70	76,86	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.604.503,20	2.604.503,20	2.001.900,70	76,86	2.001.900,70	76,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.783.556,72	1.644.916,72	1.680.538,01	102,16	1.649.525,20	100,28	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							15,80
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							84.311,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	1.622.457,52	1.816.677,52	1.563.855,47	86,08	1.560.233,52	85,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	693.541,80	293.541,80	211.565,45	72,07	211.565,45	72,07	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	222.414,00	41.574,00	36.022,79	86,64	36.022,79	86,64	0,00
Vigilância Sanitária	60.482,70	77.482,70	16.317,09	21,05	16.317,09	21,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	103.882,50	165.882,50	130.293,30	78,54	130.293,30	78,54	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.685.281,40	1.854.261,40	1.724.384,61	92,99	1.696.993,75	91,51	0,00
TOTAL	5.388.059,92	4.249.419,92	3.682.438,71	86,65	3.651.425,90	85,92	0,00

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Tributação e Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:0D82D787

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2017	
Exercício Financeiro: 2017								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-8.346.615,04	0,00	205.406,53	0,00	164.376,68	-8.716.398,25	39.936,76	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	-8.346.615,04	0,00	205.406,53	0,00	164.376,68	-8.716.398,25	39.936,76	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-56.306.825,42	0,00	134.850,62	0,00	329.465,77	-56.771.141,81	3.621,95	0,00
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	-748.354,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-748.354,60	0,00	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	172,06	0,00	0,00	0,00	0,00	172,06	0,00	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-39,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-39,97	0,00	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	98.025,89	0,00	0,00	0,00	0,00	98.025,89	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-29.921,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.921,81	0,00	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-6.376.531,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.376.531,81	0,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB60%	-5.160.059,00	0,00	23.305,71	0,00	235.272,90	-5.418.637,61	0,00	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB40%	-6.812.090,94	0,00	24.084,67	0,00	51.434,71	-6.887.610,32	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-4.829.005,44	0,00	2.205,00	0,00	0,00	-4.831.210,44	0,00	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.935,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.935,78	0,00	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-1.065.354,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.065.354,06	0,00	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-1.693.112,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.693.112,77	0,00	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	-7.797.577,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.797.577,88	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
0102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-1.349.977,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.349.977,93	0,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-7.094.564,96	0,00	79.781,70	0,00	38.783,18	-7.213.129,84	3.621,95	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-1.461.274,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.461.274,73	0,00	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-7.380.849,69	0,00	179,54	0,00	2.919,38	-7.383.948,61	0,00	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	8.400,75	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,75	0,00	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-3.199.621,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.199.621,85	0,00	0,00
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	-1.232.351,06	0,00	5.294,00	0,00	1.055,60	-1.238.700,66	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-185.671,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-185.671,40	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-64.653.440,46	0,00	340.257,15	0,00	493.842,45	-65.487.540,06	43.558,71	0,00

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:ECAAFA88

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	23.249.038,86	23.249.038,86	3.885.509,26	18.569.297,49	4.679.741,37
1.1 RECEITA TRIBUTARIA	438.562,37	438.562,37	250.025,15	447.404,98	-8.842,61
1.1.1 IMPOSTOS	314.694,70	314.694,70	249.905,15	443.800,76	-129.106,06
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	189.894,70	189.894,70	241.590,12	285.112,36	-95.217,66
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	53.865,00	53.865,00	120,00	2.780,00	51.085,00
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	53.865,00	53.865,00	120,00	2.780,00	51.085,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	93.120,00	93.120,00	236.870,12	271.706,36	-178.586,36
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	93.120,00	93.120,00	236.870,12	271.706,36	-178.586,36
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	93.120,00	93.120,00	236.870,12	271.706,36	-178.586,36
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	42.909,70	42.909,70	4.600,00	10.626,00	32.283,70
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	42.909,70	42.909,70	4.600,00	10.626,00	32.283,70
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	124.800,00	124.800,00	8.315,03	158.688,40	-33.888,40

1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	124.800,00	124.800,00	8.315,03	158.688,40	-33.888,40
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	124.800,00	124.800,00	8.315,03	158.688,40	-33.888,40
1.1.2 TAXAS	118.788,97	118.788,97	120,00	3.604,22	115.184,75
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	51.248,70	51.248,70	120,00	3.604,22	47.644,48
1.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	3.385,80	3.385,80	120,00	3.604,22	-218,42
1.1.2.1.29 Taxa de Licença para Execução de Obras	7.387,20	7.387,20	0,00	0,00	7.387,20
1.1.2.1.30 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	9.541,80	9.541,80	0,00	0,00	9.541,80
1.1.2.1.31 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.231,90	3.231,90	0,00	0,00	3.231,90
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	27.702,00	27.702,00	0,00	0,00	27.702,00
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	27.702,00	27.702,00	0,00	0,00	27.702,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	67.540,27	67.540,27	0,00	0,00	67.540,27
1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública	10.620,08	10.620,08	0,00	0,00	10.620,08
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	56.920,19	56.920,19	0,00	0,00	56.920,19
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	56.920,19	56.920,19	0,00	0,00	56.920,19
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.078,70	5.078,70	0,00	0,00	5.078,70
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	5.078,70	5.078,70	0,00	0,00	5.078,70
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	17.891,32	85.177,71	-55.177,71
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	30.000,00	30.000,00	17.891,32	85.177,71	-55.177,71
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	30.000,00	30.000,00	17.891,32	85.177,71	-55.177,71
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	62.033,24	62.033,24	6.682,43	129.133,83	-67.100,59
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.154,60	2.154,60	0,00	0,00	2.154,60
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	2.154,60	2.154,60	0,00	0,00	2.154,60
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	53.004,70	53.004,70	6.682,43	129.133,83	-76.129,13
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	53.004,70	53.004,70	6.682,43	129.133,83	-76.129,13
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	51.157,90	51.157,90	3.070,42	62.403,76	-11.245,86
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	7.695,00	7.695,00	0,00	0,00	7.695,00
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	12.682,90	12.682,90	222,85	5.237,63	7.445,27
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	6.156,00	6.156,00	2.321,06	36.331,45	-30.175,45
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	6.156,00	6.156,00	229,26	10.982,51	-4.826,51
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE - Salário Educação	0,00	0,00	16,58	2.234,42	-2.234,42
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	6.156,00	6.156,00	212,68	8.748,09	-2.592,09
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	4.617,00	4.617,00	297,25	3.323,83	1.293,17
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	4.617,00	4.617,00	297,25	3.323,83	1.293,17
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	13.851,00	13.851,00	0,00	6.528,34	7.322,66
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.846,80	1.846,80	3.612,01	66.730,07	-64.883,27
1.3.2.5.02.05 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	1.846,80	1.846,80	3.612,01	66.730,07	-64.883,27
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.873,94	6.873,94	0,00	0,00	6.873,94
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	6.873,94	6.873,94	0,00	0,00	6.873,94
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	192.426,22	192.426,22	0,00	0,00	192.426,22
1.6.0.0.05 Serviços de Saúde	52.259,67	52.259,67	0,00	0,00	52.259,67
1.6.0.0.05.99 Outras Receitas de Serviços de Saúde	52.259,67	52.259,67	0,00	0,00	52.259,67
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	73.411,84	73.411,84	0,00	0,00	73.411,84
1.6.0.0.13.01 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	10.773,00	10.773,00	0,00	0,00	10.773,00
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	9.851,14	9.851,14	0,00	0,00	9.851,14
1.6.0.0.13.99 Outros Serviços Administrativos	52.787,70	52.787,70	0,00	0,00	52.787,70
1.6.0.0.99 Outros Serviços	66.754,71	66.754,71	0,00	0,00	66.754,71
1.6.0.0.99.01 Outros Serviços - Administração Direta	66.754,71	66.754,71	0,00	0,00	66.754,71
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.469.915,50	22.469.915,50	3.610.910,36	17.903.320,00	4.566.595,50
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.453.480,80	21.453.480,80	3.610.910,36	17.903.320,00	3.550.160,80
1.7.2.1 Transferências da União	14.451.384,98	14.451.384,98	2.412.455,49	11.003.591,39	3.447.793,59
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	11.010.923,70	11.010.923,70	1.682.350,22	8.260.260,31	2.750.663,39
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.996.673,70	10.996.673,70	1.671.265,77	8.222.530,14	2.774.143,56
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.996.673,70	10.996.673,70	1.671.265,77	8.222.530,14	2.774.143,56
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	14.250,00	14.250,00	11.084,45	37.730,17	-23.480,17
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	14.250,00	14.250,00	11.084,45	37.730,17	-23.480,17
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	186.219,00	186.219,00	20.536,12	115.753,14	70.465,86
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	38.475,00	38.475,00	4.716,32	28.153,02	10.321,98
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	147.744,00	147.744,00	15.819,80	87.600,12	60.143,88
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS – Repasse Fundo a Fundo	2.036.097,00	2.036.097,00	468.759,58	1.851.900,70	184.196,30
1.7.2.1.33.11 Transferências de Recursos do SUS - Pab-Fixo	83.106,00	83.106,00	194.240,00	330.320,00	-247.214,00
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	489.402,00	489.402,00	26.850,96	171.143,46	318.258,54
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	33.858,00	33.858,00	6.084,00	26.294,87	7.563,13
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	12.017,10	45.295,93	-45.295,93
1.7.2.1.33.15 Transferências de Gestão do SUS	1.429.731,00	1.429.731,00	0,00	0,00	1.429.731,00
1.7.2.1.33.16 Transferências de Recursos do SUS - PACS	0,00	0,00	57.798,00	265.578,00	-265.578,00
1.7.2.1.33.17 Transferências de Recursos do SUS - Saúde Bucal	0,00	0,00	20.070,00	120.420,00	-120.420,00
1.7.2.1.33.18 Transferências de Recursos do SUS - Saúde da Família	0,00	0,00	50.780,00	304.680,00	-304.680,00
1.7.2.1.33.19 Transferências de Recursos do SUS - NASF	0,00	0,00	24.000,00	120.000,00	-120.000,00
1.7.2.1.33.20 Transferências de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	0,00	53.600,00	319.800,00	-319.800,00
1.7.2.1.33.21 Transferências de Recursos da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	9.559,52	44.465,44	-44.465,44
1.7.2.1.33.22 Transferências de Recursos da Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	6.084,00	14.445,56	-14.445,56
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	7.676,00	89.457,44	-89.457,44
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	540.985,28	540.985,28	154.072,72	309.545,66	231.439,62
1.7.2.1.34.04 Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	540.985,28	540.985,28	0,00	0,00	540.985,28
1.7.2.1.34.06 Transferência de Recursos do FNAS - SCFV	0,00	0,00	63.000,00	129.000,00	-129.000,00
1.7.2.1.34.07 Transferência de Recursos do FNAS - IGD Bolsas	0,00	0,00	0,00	20.172,97	-20.172,97
1.7.2.1.34.08 Transferência de Recursos do FNAS - IGD SUAS	0,00	0,00	13.064,74	15.985,23	-15.985,23
1.7.2.1.34.10 Transferência de Recursos do FNAS - Bolsa Família	0,00	0,00	11.255,98	28.555,46	-28.555,46
1.7.2.1.34.99 Outras Transferências de Recursos do FNAS	0,00	0,00	66.752,00	115.832,00	-115.832,00
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação – FNDE (Inclusive Salário-Educação)	530.955,00	530.955,00	83.519,95	460.968,28	69.986,72
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	223.155,00	223.155,00	29.624,26	191.490,03	31.664,97
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	38.475,00	38.475,00	0,00	0,00	38.475,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	107.730,00	107.730,00	26.901,20	134.506,00	-26.776,00
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	69.255,00	69.255,00	26.994,49	134.972,25	-65.717,25
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	92.340,00	92.340,00	0,00	0,00	92.340,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	38.475,00	38.475,00	389,28	2.335,68	36.139,32
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	38.475,00	38.475,00	389,28	2.335,68	36.139,32
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	107.730,00	107.730,00	2.827,62	2.827,62	104.902,38
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.202.095,82	2.202.095,82	303.016,24	1.826.235,48	375.860,34

1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.099.959,80	2.099.959,80	303.016,24	1.826.235,48	273.724,32
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.985.310,00	1.985.310,00	297.066,69	1.640.773,05	344.536,95
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.985.310,00	1.985.310,00	297.066,69	1.640.773,05	344.536,95
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	71.250,00	71.250,00	5.551,88	85.631,50	-14.381,50
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	71.250,00	71.250,00	5.551,88	85.631,50	-14.381,50
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	3.385,80	3.385,80	397,67	1.954,41	1.431,39
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	3.385,80	3.385,80	397,67	1.954,41	1.431,39
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.617,00	4.617,00	0,00	21.268,52	-16.651,52
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado	35.397,00	35.397,00	0,00	76.608,00	-41.211,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	102.136,02	102.136,02	0,00	0,00	102.136,02
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	4.800.000,00	4.800.000,00	895.438,63	5.073.493,13	-273.493,13
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	895.438,63	5.073.493,13	-273.493,13
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.016.434,70	1.016.434,70	0,00	0,00	1.016.434,70
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	623.295,00	623.295,00	0,00	0,00	623.295,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	138.510,00	138.510,00	0,00	0,00	138.510,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	92.340,00	92.340,00	0,00	0,00	92.340,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	76.950,00	76.950,00	0,00	0,00	76.950,00
1.7.6.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	61.560,00	61.560,00	0,00	0,00	61.560,00
1.7.6.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	84.645,00	84.645,00	0,00	0,00	84.645,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	169.290,00	169.290,00	0,00	0,00	169.290,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	169.290,00	169.290,00	0,00	0,00	169.290,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	393.139,70	393.139,70	0,00	0,00	393.139,70
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	102.918,16	102.918,16	0,00	0,00	102.918,16
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	138.185,27	138.185,27	0,00	0,00	138.185,27
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	152.036,27	152.036,27	0,00	0,00	152.036,27
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	152.036,27	152.036,27	0,00	0,00	152.036,27
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.101,53	56.101,53	0,00	4.260,97	51.840,56
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	11.780,90	11.780,90	0,00	0,00	11.780,90
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.294,89	4.294,89	0,00	0,00	4.294,89
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4.294,89	4.294,89	0,00	0,00	4.294,89
1.9.1.3 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	4.294,89	4.294,89	0,00	0,00	4.294,89
1.9.1.3.99 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.294,89	4.294,89	0,00	0,00	4.294,89
1.9.1.9 Multas de Outras Origens	3.191,12	3.191,12	0,00	0,00	3.191,12
1.9.1.9.99 Outras Multas	3.191,12	3.191,12	0,00	0,00	3.191,12
1.9.1.9.99.01 Outras Multas Oriundas dos Fundos	3.191,12	3.191,12	0,00	0,00	3.191,12
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.033,76	15.033,76	0,00	4.260,97	10.772,79
1.9.2.1 Indenizações	4.294,89	4.294,89	0,00	0,00	4.294,89
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	4.294,89	4.294,89	0,00	0,00	4.294,89
1.9.2.2 Restituições	10.738,87	10.738,87	0,00	4.260,97	6.477,90
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.738,87	10.738,87	0,00	4.260,97	6.477,90
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	10.738,87	10.738,87	0,00	4.260,97	6.477,90
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	9.199,87	9.199,87	0,00	0,00	9.199,87
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	9.199,87	9.199,87	0,00	0,00	9.199,87
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	9.199,87	9.199,87	0,00	0,00	9.199,87
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	9.199,87	9.199,87	0,00	0,00	9.199,87
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	20.087,00	20.087,00	0,00	0,00	20.087,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	20.087,00	20.087,00	0,00	0,00	20.087,00
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	20.087,00	20.087,00	0,00	0,00	20.087,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	1.836.903,40	1.836.903,40	0,00	925.580,71	911.322,69
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	44.110,88	44.110,88	0,00	0,00	44.110,88
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	21.479,40	21.479,40	0,00	0,00	21.479,40
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	21.479,40	21.479,40	0,00	0,00	21.479,40
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	21.479,40	21.479,40	0,00	0,00	21.479,40
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	22.631,48	22.631,48	0,00	0,00	22.631,48
2.2.2.9 Alienação de Outros Bens Imóveis	22.631,48	22.631,48	0,00	0,00	22.631,48
2.2.2.9.01 Alienação de Outros Bens Imóveis - Administração Direta	22.631,48	22.631,48	0,00	0,00	22.631,48
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.792.792,52	1.792.792,52	0,00	925.580,71	867.211,81
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	405.906,32	405.906,32	0,00	0,00	405.906,32
2.4.2.1 Transferências da União	341.463,16	341.463,16	0,00	0,00	341.463,16
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	277.020,00	277.020,00	0,00	0,00	277.020,00
2.4.2.1.01.01 Transferências de Investimento na Rede de Serviços	277.020,00	277.020,00	0,00	0,00	277.020,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	64.443,16	64.443,16	0,00	0,00	64.443,16
2.4.2.2 Transferências dos Estados	64.443,16	64.443,16	0,00	0,00	64.443,16
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	64.443,16	64.443,16	0,00	0,00	64.443,16
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.386.886,20	1.386.886,20	0,00	925.580,71	461.305,49
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	828.378,80	828.378,80	0,00	925.580,71	-97.201,91
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	124.024,88	124.024,88	0,00	150.000,00	-25.975,12
2.4.7.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	143.079,98	143.079,98	0,00	0,00	143.079,98
2.4.7.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	157.872,52	157.872,52	0,00	0,00	157.872,52
2.4.7.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	124.142,74	124.142,74	0,00	0,00	124.142,74
2.4.7.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	64.443,16	64.443,16	0,00	0,00	64.443,16
2.4.7.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	214.815,52	214.815,52	0,00	775.580,71	-560.765,19
2.4.7.1.99.01 Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	214.815,52	214.815,52	0,00	775.580,71	-560.765,19
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	558.507,40	558.507,40	0,00	0,00	558.507,40
2.4.7.2.01 Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	64.443,16	64.443,16	0,00	0,00	64.443,16
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	107.405,27	107.405,27	0,00	0,00	107.405,27
2.4.7.2.03 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Saneamento Básico	107.405,27	107.405,27	0,00	0,00	107.405,27
2.4.7.2.04 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Meio Ambiente	107.405,27	107.405,27	0,00	0,00	107.405,27
2.4.7.2.05 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	64.443,16	64.443,16	0,00	0,00	64.443,16
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	107.405,27	107.405,27	0,00	0,00	107.405,27
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.572.192,26	-2.572.192,26	-323.575,08	-1.838.558,35	-733.633,91
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.572.192,26	-2.572.192,26	-323.575,08	-1.838.558,35	-733.633,91
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.572.192,26	-2.572.192,26	-323.575,08	-1.838.558,35	-733.633,91
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.160.203,10	-2.160.203,10	-269.496,16	-1.516.287,54	-643.915,56
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-2.152.508,10	-2.152.508,10	-269.418,32	-1.515.820,50	-636.687,60
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.149.658,10	-2.149.658,10	-267.201,45	-1.508.274,55	-641.383,55
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-2.149.658,10	-2.149.658,10	-267.201,45	-1.508.274,55	-641.383,55
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-2.850,00	-2.850,00	-2.216,87	-7.545,95	4.695,95
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	-7.695,00	-7.695,00	-77,84	-467,04	-7.227,96

9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-411.989,16	-411.989,16	-54.078,92	-322.270,81	-89.718,35
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-411.989,16	-411.989,16	-54.078,92	-322.270,81	-89.718,35
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-397.062,00	-397.062,00	-53.260,51	-306.157,94	-90.904,06
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-14.250,00	-14.250,00	-739,09	-15.727,35	1.477,35
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-677,16	-677,16	-79,32	-385,52	-291,64
Total Receitas	22.513.750,00	22.513.750,00	3.561.934,18	17.656.319,85	4.857.430,15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2017

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	19.006.886,07	20.317.480,42	926.555,63	16.792.737,66	3.373.464,39	16.749.178,95	3.568.301,47
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.721.705,19	13.741.288,47	503.941,85	11.716.400,05	2.154.006,86	11.716.400,05	2.024.888,42
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	9.721.705,19	13.741.288,47	503.941,85	11.716.400,05	2.154.006,86	11.716.400,05	2.024.888,42
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.851.218,02	4.141.961,02	336.078,06	3.792.150,06	920.466,80	3.792.150,06	349.810,96
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.677.330,99	8.182.452,07	540.756,58	7.110.522,68	1.055.889,59	7.110.522,68	1.071.929,39
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	981.741,08	1.354.176,08	-372.892,79	789.456,45	177.650,47	789.456,45	564.719,63
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	78.452,20	17.206,20	0,00	0,00	0,00	0,00	17.206,20
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	56.173,50	2.773,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.773,50
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	76.789,40	42.719,60	0,00	24.270,86	0,00	24.270,86	18.448,74
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.285.180,88	6.576.191,95	422.613,78	5.076.337,61	1.219.457,53	5.032.778,90	1.543.413,05
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.463,80	123,80	0,00	0,00	0,00	0,00	123,80
335041 CONTRIBUIÇÕES	6.463,80	123,80	0,00	0,00	0,00	0,00	123,80
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.278.717,08	6.576.068,15	422.613,78	5.076.337,61	1.219.457,53	5.032.778,90	1.543.289,25
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.925,50	6.925,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.925,50
339014 DIÁRIAS - CIVIL	133.262,31	49.845,31	0,00	23.510,00	0,00	23.510,00	26.335,31
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	42.750,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.155.605,50	2.436.767,17	370.215,38	2.060.055,38	529.214,50	2.047.077,77	389.689,40
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	110.362,50	75.694,50	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	73.294,50
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	547.301,90	120.391,90	2.818,00	25.091,38	6.856,00	24.180,38	96.211,52
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	236.131,00	44.497,00	0,00	5.620,33	0,00	5.620,33	38.876,67
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	164.784,00	8.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.134,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.186.364,40	388.401,80	-8.642,60	130.287,00	35.542,40	130.287,00	258.114,80
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.229.385,27	3.140.039,27	40.651,28	2.597.329,87	618.435,18	2.567.659,77	572.379,50
339041 CONTRIBUIÇÕES	8.500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	42.750,00	6.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.550,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00	142.000,00	17.872,12	137.872,12	23.109,05	137.872,12	4.127,88
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	67.684,90	27.084,90	0,00	20.000,00	6.000,00	20.000,00	7.084,90
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.707,50	102.115,50	-300,40	74.171,53	300,40	74.171,53	27.943,97
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	75.202,30	27.421,30	0,00	0,00	0,00	0,00	27.421,30
4 Despesas de Capital	3.221.863,93	2.196.269,58	28.854,80	1.784.460,07	106.448,34	1.784.460,07	411.809,51
44 INVESTIMENTO	2.854.034,10	1.527.115,95	-6.119,62	1.154.231,85	18.432,30	1.154.231,85	372.884,10
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	2.854.034,10	1.527.115,95	-6.119,62	1.154.231,85	18.432,30	1.154.231,85	372.884,10
449030 MATERIAL DE CONSUMO	200.347,00	16.497,00	0,00	1.982,76	0,00	1.982,76	14.514,24
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	281.775,00	9.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.720,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332.223,72	42.708,72	0,00	14.200,00	0,00	14.200,00	28.508,72
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	954.100,00	523.030,85	-13.807,60	282.749,17	0,00	282.749,17	240.281,68
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	998.870,98	238.060,13	7.687,98	171.013,67	18.432,30	171.013,67	67.046,46
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.717,40	697.099,25	0,00	684.286,25	0,00	684.286,25	12.813,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	117.829,83	15.199,83	0,00	0,00	0,00	0,00	15.199,83
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	117.829,83	15.199,83	0,00	0,00	0,00	0,00	15.199,83
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	117.829,83	15.199,83	0,00	0,00	0,00	0,00	15.199,83
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	653.953,80	34.974,42	630.228,22	88.016,04	630.228,22	23.725,58
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	653.953,80	34.974,42	630.228,22	88.016,04	630.228,22	23.725,58
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250.000,00	653.953,80	34.974,42	630.228,22	88.016,04	630.228,22	23.725,58
9 Reserva de Contigência	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	22.513.750,00	22.513.750,00	955.410,43	18.577.197,73	3.479.912,73	18.533.639,02	3.980.110,98

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Tributação e Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:317F997C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017 -

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)

			(b)								
01 LEGISLATIVA	900.132,00	900.132,00	140.290,25	707.859,03	140.290,25	707.859,03	3,82	78,64	192.272,97	140.290,25	707.859,03
031 AÇÃO LEGISLATIVA	900.132,00	900.132,00	140.290,25	707.859,03	140.290,25	707.859,03	3,82	78,64	192.272,97	140.290,25	707.859,03
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	210.861,28	179.961,28	-11.700,00	125.200,00	30.000,00	125.200,00	0,68	69,57	54.761,28	30.000,00	125.200,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	210.861,28	179.961,28	-11.700,00	125.200,00	30.000,00	125.200,00	0,68	69,57	54.761,28	30.000,00	125.200,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.937.763,09	2.182.135,29	-260.267,40	1.707.914,47	300.516,12	1.706.863,56	9,21	248,22	475.271,73	295.316,29	1.678.952,66
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.251.969,29	1.812.045,29	-263.511,40	1.377.026,22	249.243,04	1.375.975,31	7,42	75,93	436.069,98	250.090,15	1.355.733,92
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	529.727,80	323.474,00	1.304,00	292.768,25	46.333,08	292.768,25	1,58	90,51	30.705,75	39.889,15	285.098,74
124 CONTROLE INTERNO	156.066,00	46.616,00	1.940,00	38.120,00	4.940,00	38.120,00	0,21	81,77	8.496,00	5.336,99	38.120,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.127.289,60	1.630.209,60	25.571,11	776.998,31	187.782,16	775.019,02	4,18	47,54	855.190,58	166.348,26	746.175,56
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.127.289,60	1.630.209,60	25.571,11	776.998,31	187.782,16	775.019,02	4,18	47,54	855.190,58	166.348,26	746.175,56
10 SAÚDE	5.504.824,92	4.251.534,92	341.163,05	3.684.421,47	783.182,95	3.653.408,66	19,71	529,48	598.126,26	717.744,07	3.511.107,48
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.685.281,40	1.854.261,40	184.377,12	1.724.384,61	383.740,99	1.696.993,75	9,16	91,52	157.267,65	334.219,14	1.634.653,81
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.622.457,52	1.816.677,52	162.202,43	1.563.855,47	344.095,56	1.560.233,52	8,42	85,88	256.444,00	299.650,31	1.480.451,82
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	693.541,80	293.541,80	-24.435,27	211.565,45	10.709,55	211.565,45	1,14	72,07	81.976,35	37.971,96	211.565,45
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	222.414,00	41.574,00	21.266,70	36.022,79	21.266,70	36.022,79	0,19	86,65	5.551,21	21.266,70	36.022,79
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.482,70	77.482,70	-8.918,63	16.317,09	4.860,15	16.317,09	0,09	21,06	61.165,61	4.680,61	16.137,55
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	103.882,50	165.882,50	6.670,70	130.293,30	18.510,00	130.293,30	0,70	78,55	35.589,20	19.955,35	130.293,30
605 ABASTECIMENTO	116.765,00	2.115,00	0,00	1.982,76	0,00	1.982,76	0,01	93,75	132,24	0,00	1.982,76
12 EDUCAÇÃO	7.759.797,01	9.204.397,01	654.852,57	8.560.297,52	1.525.595,72	8.553.697,52	46,15	425,04	650.699,49	1.725.680,37	8.475.334,42
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	266.070,30	117.875,30	-2.807,68	89.895,96	34.004,71	89.895,96	0,49	76,26	27.979,34	33.386,26	88.695,96
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.055.801,41	8.912.131,41	646.433,91	8.315.150,27	1.447.665,93	8.315.150,27	44,87	93,30	596.981,14	1.638.689,03	8.237.987,17
362 ENSINO MÉDIO	28.990,20	70.080,20	13.375,00	66.495,00	17.600,00	59.895,00	0,32	85,47	10.185,20	27.280,00	59.895,00
364 ENSINO SUPERIOR	35.425,50	67.915,50	3.025,62	62.466,42	13.339,47	62.466,42	0,34	91,98	5.449,08	13.339,47	62.466,42
365 EDUCAÇÃO INFATIL	297.807,90	33.692,90	-5.174,28	26.289,87	12.985,61	26.289,87	0,14	78,03	7.403,03	12.985,61	26.289,87
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75.701,70	2.701,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.701,70	0,00	0,00
13 CULTURA	460.063,20	356.063,20	-2.454,53	164.490,17	47.992,56	161.574,47	0,87	51,45	194.488,73	48.791,51	157.656,11
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO 52.000,00		42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	408.063,20	314.063,20	-2.454,53	164.490,17	47.992,56	161.574,47	0,87	51,45	152.488,73	48.791,51	157.656,11
14 DIREITO DA CIDADANIA	286.430,30	71.424,30	-9.495,55	56.021,97	12.113,39	56.021,97	0,30	78,44	15.402,33	12.568,19	56.021,97
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	286.430,30	71.424,30	-9.495,55	56.021,97	12.113,39	56.021,97	0,30	78,44	15.402,33	12.568,19	56.021,97

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15 URBANISMO	1.548.693,60	2.049.579,56	121.033,99	1.895.072,24	313.780,37	1.895.072,24	10,23	92,46	154.507,32	265.258,62	1.836.152,09
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.548.693,60	2.049.579,56	121.033,99	1.895.072,24	313.780,37	1.895.072,24	10,23	92,46	154.507,32	265.258,62	1.836.152,09
16 HABITAÇÃO	51.186,00	44.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.386,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	25.593,00	18.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.793,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	25.593,00	25.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.593,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	0,00	159.454,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.454,04	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	159.454,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.454,04	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	146.433,00	267.933,00	-74.083,13	165.108,18	31.360,12	165.108,18	0,89	61,62	102.824,82	31.899,48	165.108,18
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	146.433,00	267.933,00	-74.083,13	165.108,18	31.360,12	165.108,18	0,89	61,62	102.824,82	31.899,48	165.108,18
20 AGRICULTURA	437.672,00	78.852,00	8.387,54	74.140,44	14.013,91	74.140,44	0,40	95,04	4.711,56	14.013,91	74.140,44
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.390,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	208.000,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	86.412,00	78.012,00	8.387,54	74.140,44	14.013,91	74.140,44	0,40	95,04	3.871,56	14.013,91	74.140,44
606 EXTENSÃO RURAL	90.870,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	433.420,00	433.420,00	945,71	27.945,71	5.269,14	27.945,71	0,15	6,45	405.474,29	7.133,43	27.945,71
695 TURISMO	433.420,00	433.420,00	945,71	27.945,71	5.269,14	27.945,71	0,15	6,45	405.474,29	7.133,43	27.945,71
25 ENERGIA	27.084,00	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	27.084,00	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	111.100,00	14.010,00	-13.807,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.010,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	84.100,00	13.960,00	-13.807,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.960,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	36.000,00	36.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,01	4,17	34.500,00	0,00	1.500,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	36.000,00	36.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,01	4,17	34.500,00	0,00	1.500,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	653.953,80	34.974,42	630.228,22	88.016,04	630.228,22	3,40	96,37	23.725,58	88.016,04	630.228,22
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	653.953,80	34.974,42	630.228,22	88.016,04	630.228,22	3,40	96,37	23.725,58	88.016,04	630.228,22
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	22.513.750,00	22.513.750,00	955.410,43	18.577.197,73	3.479.912,73	18.533.639,02	100,00	1.884,47	3.980.110,98	3.543.060,42	18.193.381,87

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Tributação e Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:245C4217

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X						R$ Milhares
2007	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	Valor (a)	% do PIB	Valor (b)	% do PIB	Valor (a-b)	% do PIB
NADA A REGISTRAR						
FONTE: Informações Extraídas da Contabilidade Municipal						

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:CB1912C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
RGF DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR ANEXO XIX

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2017	
Exercício Financeiro: 2017								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
	-136.264.604,79	99.832,15	216.637,04	13.160,12	1.033.122,77	-137.627.356,87	173.804,30	0,00
0104800000 - Programa de Atenção à Criança - PAC	-3.998.616,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.998.616,88	0,00	0,00
0106300000 - Bolsa Família	-4.303.113,41	0,00	1.366,10	0,00	432,59	-4.304.912,10	769,80	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	32.268,58	0,00	0,00	0,00	0,00	32.268,58	0,00	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-7.431,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.431,76	38.417,60	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-142.071,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-142.071,70	0,00	0,00
0107900000 - Royalties De Petróleo - Educação	-171.322,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-171.322,52	0,00	0,00
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-20.542.838,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.542.838,67	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-11.986,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.986,15	0,00	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	-16.364.046,14	49.704,53	32.837,62	13.160,12	200.636,98	-16.660.385,39	20.149,96	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-11.659.378,25	0,00	0,00	0,00	29.231,56	-11.688.609,81	5.250,00	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-4.057.663,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.057.663,33	0,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB60%	-9.711.127,94	521,34	0,00	0,00	333.254,37	-10.044.903,65	0,00	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB40%	-11.488.641,18	554,15	3.993,03	0,00	112.891,93	-11.606.080,29	0,00	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-521.873,44	0,00	43.866,67	0,00	1.236,14	-566.976,25	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	24.793,02	0,00	2.745,80	0,00	14.007,78	8.039,44	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	58.074,62	0,00	0,00	0,00	0,00	58.074,62	0,00	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-16.782.550,00	22.505,23	100,00	0,00	232.857,44	-17.038.012,67	14.400,00	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-10.403.199,03	25.531,96	0,00	0,00	699,26	-10.429.430,25	0,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-9.597.422,13	1.014,94	103.029,73	0,00	96.112,96	-9.797.579,76	78.067,09	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	26.357,75	0,00	15.564,70	0,00	0,00	10.793,05	10.631,05	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-11.526.160,59	0,00	612,28	0,00	10.557,71	-11.537.330,58	4.903,80	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-1.038.827,27	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.038.827,27	0,00	0,00
0102100000 - Transferências de Convênios– Assistência Social	-27.977,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.977,50	0,00	0,00
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	10.032,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.032,10	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-4.059.882,97	0,00	12.521,11	0,00	1.204,05	-4.073.608,13	1.215,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-136.264.604,79	99.832,15	216.637,04	13.160,12	1.033.122,77	-137.627.356,87	173.804,30	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:FBC4C94F

GABINETE DO PREFEITO
RGF DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR ANEXO XIX

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2017	
Exercício Financeiro: 2017								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
	-136.264.604,79	99.832,15	216.637,04	13.160,12	1.033.122,77	-137.627.356,87	173.804,30	0,00
0104800000 - Programa de Atenção à Criança - PAC	-3.998.616,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.998.616,88	0,00	0,00
0106300000 - Bolsa Família	-4.303.113,41	0,00	1.366,10	0,00	432,59	-4.304.912,10	769,80	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	32.268,58	0,00	0,00	0,00	0,00	32.268,58	0,00	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-7.431,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.431,76	38.417,60	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-142.071,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-142.071,70	0,00	0,00
0107900000 - Royalties De Petróleo - Educação	-171.322,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-171.322,52	0,00	0,00
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-20.542.838,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.542.838,67	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-11.986,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.986,15	0,00	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	-16.364.046,14	49.704,53	32.837,62	13.160,12	200.636,98	-16.660.385,39	20.149,96	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-11.659.378,25	0,00	0,00	0,00	29.231,56	-11.688.609,81	5.250,00	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos	-4.057.663,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.057.663,33	0,00	0,00
do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE								
0101800000 - Transferências do FUNDEB60%	-9.711.127,94	521,34	0,00	0,00	333.254,37	-10.044.903,65	0,00	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB40%	-11.488.641,18	554,15	3.993,03	0,00	112.891,93	-11.606.080,29	0,00	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-521.873,44	0,00	43.866,67	0,00	1.236,14	-566.976,25	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	24.793,02	0,00	2.745,80	0,00	14.007,78	8.039,44	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	58.074,62	0,00	0,00	0,00	0,00	58.074,62	0,00	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-16.782.550,00	22.505,23	100,00	0,00	232.857,44	-17.038.012,67	14.400,00	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-10.403.199,03	25.531,96	0,00	0,00	699,26	-10.429.430,25	0,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-9.597.422,13	1.014,94	103.029,73	0,00	96.112,96	-9.797.579,76	78.067,09	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	26.357,75	0,00	15.564,70	0,00	0,00	10.793,05	10.631,05	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-11.526.160,59	0,00	612,28	0,00	10.557,71	-11.537.330,58	4.903,80	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-1.038.827,27	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.038.827,27	0,00	0,00
0102100000 - Transferências de Convênios– Assistência Social	-27.977,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.977,50	0,00	0,00
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	10.032,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.032,10	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-4.059.882,97	0,00	12.521,11	0,00	1.204,05	-4.073.608,13	1.215,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-136.264.604,79	99.832,15	216.637,04	13.160,12	1.033.122,77	-137.627.356,87	173.804,30	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:CDE5E93D

GABINETE DO PREFEITO
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2017	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	29.437.270,00	29.437.270,00	5.390.334,91	18,31	27.172.421,92	92,31	2.264.848,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	617.449,00	617.449,00	42.718,95	6,92	680.774,24	110,26	-63.325,24
IMPOSTOS	603.199,00	603.199,00	42.718,95	7,08	680.519,24	112,82	-77.320,24
TAXAS	14.250,00	14.250,00	0,00	0,00	255,00	1,79	13.995,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	96.211,00	96.211,00	47.838,98	49,72	259.768,58	270,00	-163.557,58
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	96.211,00	96.211,00	47.838,98	49,72	259.768,58	270,00	-163.557,58
RECEITA PATRIMONIAL	289.460,00	289.460,00	14.529,17	5,02	191.690,49	66,22	97.769,51
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	289.460,00	289.460,00	14.529,17	5,02	191.690,49	66,22	97.769,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.315.650,00	28.315.650,00	5.253.247,81	18,55	25.958.594,45	91,68	2.357.055,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.040.950,00	28.040.950,00	5.170.918,55	18,44	25.860.265,19	92,22	2.180.684,81
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	274.700,00	274.700,00	82.329,26	29,97	98.329,26	35,80	176.370,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.500,00	118.500,00	32.000,00	27,00	81.594,16	68,86	36.905,84
MULTAS E JUROS DE MORA	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	22.852,23	42,71	30.647,77
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	32.000,00	320,00	58.741,93	587,42	-48.741,93
RECEITAS DIVERSAS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.400.450,00	3.400.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400.450,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.400.450,00	3.400.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400.450,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.400.450,00	3.400.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400.450,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.976.504,00	-2.976.504,00	-448.562,17	0,00	-2.581.416,18	0,00	-395.087,82
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.976.504,00	-2.976.504,00	-448.562,17	0,00	-2.581.416,18	0,00	-395.087,82
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA-2IS.976.504,00		-2.976.504,00	-448.562,17	0,00	-2.581.416,18	0,00	-395.087,82
Total Receitas	29.861.216,00	29.861.216,00	4.941.772,74	16,55	24.591.005,74	82,35	5.270.210,26
Déficit					478.924,23		
Total					25.069.929,97		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	24.074.624,00	3.356.006,00	27.430.630,00	973.188,46	24.355.840,87	4.339.112,75	24.227.171,57	167,20	3.203.458,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.145.444,00	3.483.235,26	18.628.679,26	974.142,20	18.028.379,54	3.505.273,13	18.028.379,54	96,78	600.299,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.929.180,00	-127.229,26	8.801.950,74	-953,74	6.327.461,33	833.839,62	6.198.792,03	70,43	2.603.158,71
Despesas de Capital	5.573.592,00	-3.268.006,00	2.305.586,00	-281.758,58	887.893,40	187.683,57	842.758,40	123,58	1.462.827,60
INVESTIMENTOS	5.523.592,00	-3.503.006,00	2.020.586,00	-301.403,58	616.240,77	134.389,86	571.105,77	28,26	1.449.480,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	285.000,00	285.000,00	19.645,00	271.652,63	53.293,71	271.652,63	95,32	13.347,37
Reserva de Contigência	213.000,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	213.000,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00
Total Despesas	29.861.216,00	88.000,00	29.949.216,00	691.429,88	25.243.734,27	4.526.796,32	25.069.929,97	290,78	4.879.286,03

SEBASTIÃO AMBROSIO DE MELO
Prefeito

JAILTON SOARES CRUZ
Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:7AAA31AB

GABINETE DO PREFEITO
RREO DESPESAS POR FUNÇÃO SUB FUNÇAO ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Consolidado das Despesas por SubFunção — Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
031	AÇÃO LEGISLATIVA	997.000,00	997.000,00	5.183,77	995.475,58	200.583,19	977.041,99	3,90	98,00	19.958,01
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.999.480,00	2.710.268,06	-35.707,06	2.299.251,74	366.934,63	2.297.535,37	9,16	320,23	412.732,69
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	516.800,00	504.300,00	11.851,84	433.642,80	86.427,92	433.642,80	1,73	85,99	70.657,20
124	CONTROLE INTERNO	105.200,00	9.072,00	-4.500,00	1.071,36	0,00	1.071,36	0,00	15,15	8.000,64
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	31.400,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
182	DEFESA CIVIL	16.500,00	600,00	203,28	203,28	203,28	203,28	0,00	33,88	396,72
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	130.200,00	17.200,00	0,00	307,92	0,00	307,92	0,00	2,61	16.892,08
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	80.000,00	167.200,00	-5.554,63	79.806,74	12.538,49	79.806,74	0,32	47,73	87.393,26
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.236.550,00	1.217.850,00	-52.815,08	816.901,01	78.450,51	814.916,21	3,25	107,64	402.933,79
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.562.951,00	6.969.232,76	563.765,32	6.703.517,77	1.211.053,28	6.611.050,68	26,37	94,86	358.182,08
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.325.300,00	467.700,00	55.777,79	294.696,46	145.562,81	284.065,41	1,13	60,74	183.634,59
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	292.000,00	36.500,00	0,00	16.950,50	0,00	16.950,50	0,07	46,44	19.549,50
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.000,00	240.891,60	-7.368,65	220.185,42	44.243,98	215.281,62	0,86	89,37	25.609,98
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.990.175,00	10.873.314,94	729.834,69	9.416.784,34	1.862.021,00	9.411.534,34	37,54	86,69	1.461.780,60
363	ENSINO PROFISSIONAL	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	997.860,00	1.021.986,64	-42.078,85	759.554,07	136.903,85	759.554,07	3,03	74,32	262.432,57
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	54.600,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	168.000,00	97.000,00	-1.200,00	71.897,72	-1.200,00	71.897,72	0,29	74,12	25.102,28
392	DIFUSÃO CULTURAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.158.619,00	2.101.119,00	-176.770,24	1.789.917,83	182.808,45	1.789.917,83	7,14	85,19	311.201,17
452	SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	64.200,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	51.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
605	ABASTECIMENTO	301.200,00	22.200,00	-5.121,00	879,00	182,53	879,00	0,00	3,96	21.321,00
606	EXTENSÃO RURAL	636.000,00	311.000,00	10.825,26	211.221,11	26.051,36	211.221,11	0,84	67,92	99.778,89
607	IRRIGAÇÃO	23.750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
695	TURISMO	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	100.211,00	219.211,00	0,00	193.463,64	24.130,39	155.046,04	0,62	70,73	64.164,96
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	238.820,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	753.400,00	972.900,00	-377.903,01	414.431,13	25.386,37	414.431,13	1,65	42,60	558.468,87
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	561.600,00	581.600,00	23.006,45	523.574,85	124.514,28	523.574,85	2,09	90,02	58.025,15
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00
Total Geral		29.861.216,00	29.949.216,00	691.429,88	25.243.734,27	4.526.796,32	25.069.929,97	100,00	1.598,18	4.879.286,03

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:7079FD6A

GABINETE DO PREFEITO
RREO DEMONS. DAS RECEITAS E DESPESAS MDE ANEXO X

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	641.699,00	641.699,00	703.371,47	109,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	75.289,00	75.289,00	111.710,87	148,37
1.1.1 - IPTU	66.039,00	66.039,00	88.858,64	134,55
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.250,00	9.250,00	22.852,23	247,05
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	149.404,00	149.404,00	32.203,67	21,55
1.2.1 - ITBI	140.154,00	140.154,00	32.203,67	22,97
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.250,00	9.250,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	296.965,00	296.965,00	476.389,69	160,41
1.3.1 - ISS	276.965,00	276.965,00	476.389,69	172,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	120.041,00	120.041,00	83.067,24	69,19
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.770.570,00	14.770.570,00	13.284.769,31	89,94
2.1 - Cota-Parte FPM	11.195.448,00	11.195.448,00	10.696.457,55	95,54
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.195.448,00	11.195.448,00	10.696.457,55	95,54
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.425.741,00	3.425.741,00	2.310.246,85	67,43
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.252,00	4.252,00	3.138,12	73,80
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.385,00	2.385,00	3.993,96	167,46
2.5 - Cota-Parte ITR	11.987,00	11.987,00	10.579,41	88,25
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.757,00	130.757,00	260.353,42	199,11
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.412.269,00	15.412.269,00	13.988.140,78	90,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.079.000,00	1.079.000,00	708.723,11	65,68
5.1 - Transferências do Salário-Educação	273.000,00	273.000,00	283.277,43	103,76
5.2 - Transferências do PDDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	168.000,00	168.000,00	276.184,00	164,39
5.4 - Transferências do PNATE	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	390.000,00	390.000,00	144.774,00	37,12
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	4.487,68	44,87
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.015.700,00	1.015.700,00	729,26	0,07
6.1 - Transferências de Convênios	1.015.700,00	1.015.700,00	729,26	0,07
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.094.700,00	2.094.700,00	709.452,37	33,86

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.976.504,00	2.976.504,00	2.581.416,18	86,72
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.261.481,00	2.261.481,00	2.123.049,67	93,87
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	685.148,00	685.148,00	425.230,03	62,06
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	850,00	850,00	2.422,99	285,05
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	477,00	477,00	699,60	146,66
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.397,00	2.397,00	2.352,22	98,13
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.151,00	26.151,00	27.661,67	105,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.541.026,00	8.541.026,00	7.230.479,44	84,65
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.466.692,00	8.466.692,00	7.196.755,44	85,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	74.334,00	74.334,00	33.724,00	45,36

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.080.015,00	6.025.937,29	5.962.003,84	98,93	5.962.003,84	98,93	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	612.440,00	739.440,00	693.228,29	93,75	693.228,29	93,75	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.467.575,00	5.286.497,29	5.268.775,55	99,66	5.268.775,55	99,66	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.386.677,00	2.955.716,04	2.637.301,83	89,22	2.637.301,83	89,22	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	11.100,00	21.100,00	8.980,00	42,55	8.980,00	42,55	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.375.577,00	2.934.616,04	2.628.321,83	89,56	2.628.321,83	89,56	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.466.692,00	8.981.653,33	8.599.305,67	95,74	8.599.305,67	95,74	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00

17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	8.599.305,67
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	82,45
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	36,47
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-18,92

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	675.460,00	767.460,00	702.208,29	91,49	702.208,29	91,49	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	675.460,00	767.460,00	702.208,29	91,49	702.208,29	91,49	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	623.540,00	760.540,00	702.208,29	92,33	702.208,29	92,33	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.920,00	6.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.097.680,00	9.490.380,00	8.658.294,15	91,23	8.653.044,15	91,17	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.843.152,00	8.221.113,33	7.897.097,38	96,05	7.897.097,38	96,05	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.254.528,00	1.269.266,67	761.196,77	59,97	755.946,77	59,55	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	253.000,00	97.000,00	71.897,72	74,12	71.897,72	74,12	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	10.033.140,00	10.356.840,00	9.432.400,16	91,07	9.427.150,16	91,02	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	4.615.339,26
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	33.724,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	4.649.063,26
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	4.706.189,18
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,64

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	273.000,00	338.000,00	330.668,49	97,83	330.668,49	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.991.495,00	1.350.061,58	485.167,48	35,93	485.167,48	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.264.495,00	1.688.061,58	815.835,97	48,32	815.835,97	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.297.635,00	12.044.901,58	10.248.236,13	85,08	10.242.986,13	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	112.576,53	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.380.819,57	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.518.809,29	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	7.518.809,29	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	33.724,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	8.310,81	0,00
51 - (+) Ajustes	2.082,78	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	2.082,78	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	10.393,59	0,00

SEBASTIÃO AMBROSIO DE MELO
Prefeito

JAILTON SOARES CRUZ
Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:3A6CCB96

GABINETE DO PREFEITO
RREO DEMONSTRA DOS RESTOS A PAGAR POR PODER ANEXO IX

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2017	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU	52.391,05	867.500,62	152.239,38	667.820,14	99.832,15	13.796,82	956,30	1.593,00	1.593,00	0,00	13.160,12	112.992,27
Total	52.391,05	867.500,62	152.239,38	667.820,14	99.832,15	13.796,82	956,30	1.593,00	1.593,00	0,00	13.160,12	112.992,27

SEBASTIÃO AMBROSIO DE MELO
Prefeito

JAILTON SOARES CRUZ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:2B7F6E6F

GABINETE DO PREFEITO
RREO DEMONS. RESULTADO PRIMARIO ANEXO VII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Exercício: 2017
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2017 / Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.171.306,00	24.399.315,25 / 24.057.196,33
Receitas Tributárias	617.449,00	680.774,24 / 622.151,58
Receitas de Contribuições	96.211,00	259.768,58 / 133.634,56
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Contribuições	96.211,00	259.768,58 / 133.634,56
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00 / 0,00
Receita Patrimonial	289.460,00	191.690,49 / 220.442,20
(-) Aplicações Financeiras	-289.460,00	-191.690,49 / -220.442,20
Transferências Correntes	25.339.146,00	23.377.178,27 / 22.984.895,81
Convênios	274.700,00	98.329,26 / 6.350,64
Outras Transferências Correntes	25.064.446,00	23.278.849,01 / 22.978.545,17
Demais Receitas Correntes	118.500,00	81.594,16 / 316.514,38
Dívida Ativa	0,00	0,00 / 0,00
Diversas Receitas Correntes	118.500,00	81.594,16 / 316.514,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.400.450,00	0,00 / 0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00 / 0,00
Transferências de Capital	3.400.450,00	0,00 / 0,00
Convênios	3.400.450,00	0,00 / 0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00 / 0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.400.450,00	0,00 / 0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	29.571.756,00	24.399.315,25 / 24.057.196,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.430.630,00	24.355.840,87	22.239.210,38	24.227.171,57	22.239.210,38	128.669,30	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.628.679,26	18.028.379,54	14.772.938,69	18.028.379,54	14.772.938,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.801.950,74	6.327.461,33	7.466.271,69	6.198.792,03	7.466.271,69	128.669,30	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	27.430.630,00	24.355.840,87	22.239.210,38	24.227.171,57	22.239.210,38	128.669,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.305.586,00	887.893,40	1.369.280,45	842.758,40	1.369.280,45	45.135,00	0,00
Investimentos	2.020.586,00	616.240,77	1.171.428,24	571.105,77	1.171.428,24	45.135,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	285.000,00	271.652,63	197.852,21	271.652,63	197.852,21	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.020.586,00	616.240,77	1.171.428,24	571.105,77	1.171.428,24	45.135,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	29.664.216,00	24.972.081,64	23.410.638,62	24.798.277,34	23.410.638,62	173.804,30	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-92.460,00	-572.766,39	646.557,71	-398.962,09	646.557,71	-173.804,30	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-312.151,00			

SEBASTIÃO AMBROSIO DE MELO
Prefeito

JAILTON SOARES CRUZ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:7A89C3CB

GABINETE DO PREFEITO
RREO DEMONSTRATIVOS DA REC. E DESPES. PROPRIAS COM SAUDE ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2017			Exercício: 2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	603.199,00	603.199,00	680.519,24	112,81
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	66.039,00	66.039,00	88.858,64	134,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	140.154,00	140.154,00	32.203,67	22,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	276.965,00	276.965,00	476.389,69	172,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.041,00	120.041,00	83.067,24	69,19
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	14.770.570,00	14.770.570,00	13.284.769,31	89,94
Cota-Parte FPM	11.195.448,00	11.195.448,00	10.696.457,55	95,54
Cota-Parte ITR	11.987,00	11.987,00	10.579,41	88,25
Cota-Parte IPVA	130.757,00	130.757,00	260.353,42	199,11
Cota-Parte ICMS	3.425.741,00	3.425.741,00	2.310.246,85	67,43
Cota-Parte IPI-Exportação	2.385,00	2.385,00	3.993,96	167,46
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.252,00	4.252,00	3.138,12	73,80
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	15.373.769,00	15.373.769,00	13.965.288,55	90,83
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.346.724,00	3.346.724,00	3.391.361,64	101,33
Provenientes da União	3.346.724,00	3.346.724,00	3.391.361,64	101,33
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.346.724,00	3.346.724,00	3.391.361,64	101,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.115.296,00	7.313.969,36	7.007.642,18	95,81	6.944.775,24	94,95	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.422.452,00	5.619.675,36	5.519.439,70	98,21	5.519.439,70	98,21	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.692.844,00	1.694.294,00	1.488.202,48	87,83	1.425.335,54	84,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.305.355,00	415.055,00	227.778,78	54,87	182.643,78	44,00	0,00
Investimentos	1.305.355,00	415.055,00	227.778,78	54,87	182.643,78	44,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.420.651,00	7.729.024,36	7.235.420,96	93,61	7.127.419,02	92,21	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.346.724,00	3.346.724,00	3.391.361,64	101,33	3.391.361,64	101,33	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.346.724,00	3.346.724,00	3.391.361,64	101,33	3.391.361,64	101,33	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.346.724,00	3.346.724,00	3.391.361,64	101,33	3.391.361,64	101,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.073.927,00	4.382.300,36	3.844.059,32	87,71	3.736.057,38	85,25	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							26,75
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							1.641.264,10

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.562.951,00	6.969.232,76	6.703.517,77	96,18	6.611.050,68	94,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.325.300,00	467.700,00	294.696,46	63,00	284.065,41	60,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	292.000,00	36.500,00	16.950,50	46,43	16.950,50	46,43	0,00
Vigilância Sanitária	55.000,00	240.891,60	220.185,42	91,40	215.281,62	89,36	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	185.400,00	14.700,00	70,81	0,48	70,81	0,48	0,00
TOTAL	6.420.651,00	7.729.024,36	7.235.420,96	93,61	7.127.419,02	92,21	0,00

SEBASTIÃO AMBROSIO DE MELO
Prefeito

JAILTON SOARES CRUZ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:D904F99D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
LEI MUNICIPAL N° 00443 DE 14/07/2017 - REPUBLICADO POR CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2018, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município, bem como em consonância com o Artigo 35, § 2º, Inciso II da CF 88.

Art. 2º – O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3º – Incluem-se no Orçamento Anual:
I. A subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista, se houver.
II. Implantação do RPPS (Regime de Previdência Própria).

III. As autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, aqui representada pelo SAAE/RN.

]Art. 4º – A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal compor-se-á de:
I. Mensagem.
II. Projeto de Lei Orçamentária Anual.
III. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 5º – A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Subfunções. Programas para 2018 e do anexo referente às Metas e Prioridades para 2018, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 6º – As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2018, são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais e Anexo II que é o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:
I - Tabela I – Metas Anuais;
II - Tabela II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III - Tabela III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV - Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
V -Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI - Tabela VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
VII - Tabela VII – Projeção Atuarial do RPPS;
VIII - Tabela VIII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
IX - Tabela IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
Parágrafo Único – Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 407, de 20 de junho de 2011.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 7º – A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária de 2018 serão compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo II desta Lei, elaborado de acordo com a Portaria nº. 407, de 20 de junho de 2011.

Art. 8º – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018, estabelecidas no Anexo I desta Lei, incluem os investimentos, as atividades de natureza continuada, a implantação do plano de resíduos sólidos, Implantação do RPPS – Regime Próprio de Previdência, a conservação e manutenção do patrimônio, administrativas e as obrigações constitucionais e legais, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária de 2018, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa, conforme segue abaixo:

I. PODER LEGISLATIVO
a) Modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas, e melhoria das rotinas de trabalho;
b) Adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. PODER EXECUTIVO
a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:
a.1. Educação – oferta de vagas no ensino regular fundamental, para as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:
a.1.1. estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria de ensino;
a.1.2. de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;
a.1.3. de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.
a.2 – Saúde e saneamento – com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;
a.3 – Promoção Social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do Município.
a.4 – Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.
a.5 – Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação e incentivo para a oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.
a.6 – Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7 – De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados a implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.
b) Reforço da Infraestrutura Econômica, nas áreas de:
b.1 – Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
b.2 – Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
b.3 – Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de eletrificação rural;
b.4 – Implantar o Plano Diretor do município.
c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos, apoio a Associação Rurais:
c.1 – Do desenvolvimento da agropecuária;
c.2 – Da indústria, com ênfase às pequenas e microempresas;
c.3 – Do desenvolvimento da produção mineral.
C.4.- Implantação de um programa de incentivo aos criadores de ovinos, caprinos, carcinicultores e avicultores.
d) Ações administrativas que objetivem:
d.1 – A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2 – A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 9º – Para consecução das prioridades previstas no art. 8º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I – NA ÁREA SOCIAL

a. Na Educação, Cultura e Desporto

a.1 – Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2 – Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas;

a.3 – Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para os professores da rede municipal;

a.4 – Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos.

a.5 – Redução da evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;

a.6 – Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais, construção de salas de aulas e aquisição de materiais pedagógicos e jogos, que possam atender as necessidades dos nossos deficientes e a capacitação dos profissionais.

a.7 – Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8 – Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede municipal de ensino, que a educação possa implantar a escola em tempo integral, principalmente nas comunidades rurais.

a.9 – Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

a.10 – Apoio à atividades e extensão universitária, como bolsas de estudos, que possam beneficiar os universitários de baixa renda do nosso município;

a.11 – Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro (a), e Dia do Evangélico, e, que possa ativar e fazer valer a Secretaria de Cultura como poder trabalhar com os jovens..

a.12 – Apoio ao Desporto e as agremiações futebolísticas e associações esportivas, na distribuição de materiais esportivos, realizações de torneios, construção e reforma de obras de infraestrutura como Ginásios, Quadras Esportivas e Campos de Futebol, pistas: de skate, motocross e patinação.

b. Da saúde pública

b.1 – Elevação dos níveis da saúde da população, reduzindo o índice de mortalidade infantil;

b.2 – Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

b.3 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

b.4 – Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

b.5 – Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;

b.6 – Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

c. De habitação e saneamento básico

c.1 – Aprimoramento da infraestrutura básica do município;

c.2 – Construção e melhoria de casa populares.

d. De assistência Social

d.1 – Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;

d.2 – Ampliar os programas de assistência comunitária;

d.3 – Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;

d.4 – Estimular programas de assistência comunitária;

d.5 – Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros e aquisição de alimentos, agasalhos, etc.

d.6 – Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;

d.7 – Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;

d.8 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

II – NA ÁREA ECONÔMICA

a. Agropecuária

a.1 – Assistência e incentivo à produção agrícola;

a.2 – Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;

a.3 – Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a.4 – Distribuição de sementes ao pequeno produtor; corte de terras;

a.5 – Propiciar meios de combate a estiagem e a pobreza rural, como perfuração de poços profundos e que trabalhem a irrigação.

b. Indústria, comércio e turismo

b.1 – Apoio às pequenas e micro empresas do município;

b.2. construção de um centro de artesanato, construção de um Pórtico;

b.3 – Padronização da orla marítima;

b.4. cursos de capacitação de incentivo ao turismo.

III – NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

a. Recursos Hídricos

a.1 – Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

a.2 – Construção e melhoria de açudes, barreiras e barragens subterrânea, cisternas e poços artesianos.

b. Transportes

b.1 – Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

c.1 – Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

c.2 – Manutenção da eletrificação urbana e rural.

d. Serviços Urbanos

d.1 – Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo e construção do aterro sanitário;
d.2 – Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
d.3 – Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
d.4 – Arborização da cidade;
Parágrafo Único – Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2018.

Art. 10 – A Lei Orçamentária Anual de 2018 deverá estar em consonância com o Plano Plurianual e atender os seguintes princípios:
I - Gestão com foco em resultados: perseguir indicadores estratégicos de governo que reflitam os impactos na sociedade, buscando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos;
II - A participação social: permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação Município e cidadão, para aperfeiçoamento das políticas públicas;
III - A transparência: ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 11º – Para efeito desta lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e Legislação posterior se for o caso.
§ 3º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programa, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 12º – Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas.

Art. 13º – O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, até 30 de setembro de 2017.

Art. 14º – Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações.
I – o orçamento a que pertence;
II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação;

a) DESPESAS CORRENTES:
Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:
Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras despesas de Capital.

Art. 15º - A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria n° 72 de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 16º - Constituem fonte de recursos para execução das despesas, aquelas exigidas na legislação vigente na forma das portarias da STN e normativas do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

§ 1º. As fontes de recursos, seguirão a classificação definida pelo anexo VI da Portaria SOF nº 1, de 19.02.2001, atualizada até a Portaria SOF Nº 3, de 18.02.2011, bem como legislação interna do Poder Executivo Municipal, conforme quadro abaixo:

COD.	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários	Recursos que não estão vinculados a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação.
Recursos da Educação		
01	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -Educação	Recursos provenientes dos impostos municipais e das transferências de impostos do Estado e União aos Municípios destinados à educação. Este código não representa necessariamente uma fonte, mas uma vinculação da despesa para cumprimento dos percentuais de aplicação em educação.
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Recursos provenientes de transferências da União recebidos pelos Municípios, relativo ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, que não se enquadre nas especificações anteriores.

18	Transferências do FUNDEB 60%	Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente do FUNDEB, pelos Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinadas à aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício.
19	Transferências do FUNDEB 40%	Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente pelos Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinados a custear despesas com a educação básica, não relacionadas no item anterior.
22	Transferências de Convênios -Educação	Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.
13	Serviços Educacionais	Recursos provenientes da arrecadação de receitas auferidas pelas atividades do sistema educacional, cuja natureza esteja diretamente relacionada à formação do educando (matrículas, anuidades, etc.). As receitas de atividades auxiliares, de apoio ou derivadas dos serviços educacionais propriamente ditos, devem ser classificadas nos títulos apropriados. Exemplos: matrículas e anuidades, serviços educacionais, tarifas de expedição de documentos, fotocópias, cópias heliográficas, etc., serviço de credenciamento, autorização e reconhecimento de cursos.
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Demais recursos vinculados destinados à Educação que não se enquadram nas especificações anteriores.
58	Transferência Do Salário- Educação	Recursos de transferências da União para o Município, a título de Salário-Educação, na forma da Lei n° 10.832/2003.
59	Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Recursos de transferências da União para o Município referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola.
60	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
61	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Lei 10.880/2004.
Recursos da Saúde		
02	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	Recursos provenientes dos impostos municipais e das transferências de impostos do Estado e União aos Municípios destinados à saúde. Este código não representa necessariamente uma fonte, mas uma vinculação da despesa para cumprimento dos percentuais de aplicação em saúde.
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -União	Recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Saúde recebidos pelos Fundos de Saúde dos Municípios, referente ao Sistema Único de Saúde - SUS, (Piso de Atenção Básica - Fixo e Variável, Transferência de Alta e Média Complexidade, PSF, PACS e outros programas financiados por repasse regulares e automáticos).
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –Estado	Recursos provenientes das transferências do Fundo Estadual de Saúde recebidos pelos Fundos de Saúde dos Municípios, referente ao Sistema Único de Saúde – SUS.
23	Transferências de Convênios - Saúde	Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de saúde.
41	Serviços Hospitalares	Recursos provenientes da arrecadação da receita de prestação de serviços de hospital em geral ou especializado, maternidade, centro de reabilitação etc.
12	Serviços de Saúde	Recursos provenientes da arrecadação da receita proveniente da remuneração por serviços produzidos, decorrentes da prestação de serviços de saúde, hospitalares, gerais ou especializados, maternidade, centro de reabilitação, assistência médico odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública, etc. Esta classificação contempla ainda os recursos do Sistema Único de Saúde - SUS pagos diretamente pela União aos prestadores do serviço de saúde.
64	Atenção Básica	Recursos transferidos para financiamento de ações de atenção básica à saúde, conforme dispõe a Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde.
65	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Recursos transferidos para financiamento de ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em saúde, conforme dispõe a Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde.
66	Vigilância em Saúde	Recursos transferidos para financiamento de ações de vigilância em saúde dos Municípios, conforme dispõe a Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde.
67	Assistência Farmacêutica Básica	Recursos transferidos para aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde e àqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da atenção básica, conforme dispõe a Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde.
68	Assistência Farmacêutica Estratégica	Recursos transferidos para financiamento de ações de assistência farmacêutica em programas de saúde estratégicos, conforme dispõe a Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde.
69	Medicamentos de Dispensação Excepcional	Recursos transferidos para financiamento de medicamentos de dispensação excepcional, para aquisição e distribuição do grupo de medicamentos, conforme dispõe a Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde.
70	Gestão do SUS	Recursos transferidos para apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do sistema, conforme dispõe a Portaria nº. 204/GM de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde.
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Demais recursos vinculados destinados à Saúde que não se enquadram nas especificações anteriores.
Recursos da Assistência Social		
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a Assistência Social.
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	Demais recursos vinculados destinados à Assistência Social que não se enquadram nas especificações anteriores.
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Recursos provenientes de transferências da União recebidos pelo Município referente ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em assistência social que não se enquadram nas especificações anteriores.
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	Recursos provenientes de transferências do Estado para ações de Assistência Social, exceto convênios.
46	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	Recursos transferidos para o Município para atender a inclusão de jovens e adultos, que ainda não sabem ler e escrever, em um processo regular de ensino e aprendizagem.
47	Apoio a Pessoa Idosa – API	Recursos transferidos para o Município objetivando a promoção, o apoio e a execução de ações que implementem a política do idoso, em atendimento prioritário ao idoso de baixa renda, garantindo seus direitos.
48	Programa de Atenção à Criança - PAC	Recursos transferidos para o Município objetivando o atendimento do programa de atenção à criança.
49	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	Recursos transferidos para o Município para o atendimento ao programa de pessoas portadoras de deficiência física
55	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Refere-se a receitas repassadas pelo Governo Federal destinadas a erradicação do trabalho em situações de risco a saúde e segurança das crianças e adolescentes de 0 a 14 anos.
56	Programa Sentinela	Recursos transferidos pelo Governo Federal para prestar atendimento social especializado a crianças e adolescentes, bem como às suas familiares vítimas de violências, e para criar condições para a garantia dos direitos fundamentais e o acesso aos serviços públicos existentes no Município às crianças e adolescentes atendidas pelo Sentinela.
62	Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	Recursos oriundos de fundos constituídos para combate à pobreza.
63	Bolsa Família	Recursos de transferências da União para o Município, referente ao Programa Bolsa Família (PBF).
Recursos Previdenciários		
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	Recursos do RPPS, quando não houver segregação de massa.
51	Recursos do Fundo Financeiro	Recursos previdenciários quando da segregação de massa.
52	Recursos do Fundo Previdenciário	Recursos previdenciários quando da segregação de massa.
53	Recursos da Taxa de Administração	Recursos da Taxa de Administração.
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	Fonte destinada a controlar os recursos excedentes da taxa de administração, nos termos dos incisos III e IV do art. 15 da Portaria MPS nº. 402/2008. Esta fonte será ativada pela transferência das sobras na fonte 53 no encerramento do exercício, caso a municipalidade tenha criado por lei, fundo específico para esta finalidade.
57	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	Recursos provenientes da arrecadação de receita das contribuições referentes ao Regime Próprio de Previdência Social, compreendendo a contribuição patronal, de servidores e os recursos da compensação financeira entre os Regimes de Previdência.
Recursos de Operações de Crédito		
90	Operações de Crédito Internas	Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Nacional.
91	Operações de Crédito Externas	Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Internacional.
Recursos de Alienação de Bens		
92	Alienação de Bens	Recursos provenientes da receita de alienação de bens móveis e imóveis.
Demais Recursos Vinculados		
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	Recursos gerados pelos Fundos Especiais de Despesa ou a eles pertencentes, com destinação vinculada conforme legislação específica de criação de cada Fundo.
04	Recursos Próprios da Administração Indireta	Recursos gerados pelos respectivos Órgãos que compõem a Administração Indireta do Município, conforme legislação específica de criação de cada entidade.

06	Outras Fontes de Recursos	Recursos não enquadrados em especificações próprias.
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	Recursos provenientes das receitas recebidas pelos Municípios através de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional n.º 42, de 19/12/2003).
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	Recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o custeio dos serviços de iluminação pública nos Municípios e no Distrito Federal, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 39, de 19/12/2002.
24	Transferências de Convênios -Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinado a custear despesas correntes ou de capital, não destinados à educação e saúde.
30	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação/urbanismo	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação.
72	Precatórios	Registrar os recursos disponibilizados para pagamento de precatórios.
79	Royalties De Petróleo – Educação	Registrar as receitas provenientes da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural destinadas à área da educação nos termos do Art. 2º, § 3º da Lei nº 12.858/2013.
80	Royalties De Petróleo – Saúde	Registrar as receitas provenientes da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural destinadas à área da saúde nos termos do Art. 2º, § 3º da Lei nº 12.858/2013.
81	Valores Restituíveis	Valores referentes depósitos e cauções recebidos pela entidade para garantia de contratos, direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e outros recursos vinculados.
93	Outras Receitas Não-Primárias	Recursos provenientes de receitas Não Primárias e não classificadas nos itens 90 a 92.
94	Remuneração de Depósitos Bancários	Recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações das entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizados por lei, em cadernetas de poupança, contas remuneradas, inclusive depósito.
121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	Recursos provenientes de Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais.
122	Multas de Trânsito	Recursos provenientes de receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 18º – O Projeto de Lei Orçamentária do Município relativo ao exercício de 2018 deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento, conforme Artigo 48 da LRF.
I – O princípio de transparência implica, além da observação do principio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 19º – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei, orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere,

Art. 20º – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 21º – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, tomando-se as medidas corretivas necessárias para manutenção do controle e do equilíbrio fiscal para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º – Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações, constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º – No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo e hierarquizadas:

I – Com pessoal e encargos patronais;

II – Com a conservação do Patrimônio Público, conforme prever o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22º – Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1o, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos e adequação de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal, inclusive a realização de concurso público a qualquer título.

Art. 23º – O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em percentual fixado entre os limites de 50% do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas no § 1º, incisos I a IV, do art. 43 da Lei nº. 4.320/64.
§ 1º. O Remanejamento de recursos entre órgãos independentemente da categoria econômica da despesa, não se incluem nos limites estabelecidos no caput deste artigo, por se tratar de simples alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa.
§ 2º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais indicarão os valores atribuídos aos grupos de natureza de despesa.
§ 3º. Quando a abertura de crédito suplementar e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, os créditos suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.
§ 4º. Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2017 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, até 31 de janeiro de 2018, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2017, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Segundo – O Poder Executivo poderá realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma da legislação vigente.

Art. 24º – A Lei Orçamentária para o exercício de 2018 conterá previsão de contrapartida de transferências voluntárias, em conformidade com o percentual proposto em projetos de captação de recursos encaminhados a órgãos e entidades da União, Estados e entidades não governamentais.

Art. 25º – Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não se incluindo nos limites estabelecidos no caput do art. 21 desta Lei.

Art. 26º – Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas em desacordo com as disposições do art. 165, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal e que anulem o valor de dotações orçamentárias vinculadas às seguintes fontes de recursos:
I – Recursos do Tesouro
II – Recursos de Outras Fontes.

Art. 27º – É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e que preencham as seguintes condições:
I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;
II – sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público, federal, estadual e municipal, na forma da lei;
III – participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras festividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros.
§ 1º. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.
§ 2º. Os repasses de recursos a entidades serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 28º – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 29 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2018, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 30º - O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças até 30 de agosto de 2017, sua proposta orçamentária para fins de ajustamento e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

Parágrafo Primeiro - A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças encaminhará à Câmara Municipal, até 20 de agosto de 2017, informações sobre a arrecadação da receita, efetivada até o mês de junho de 2017, bem como a projeção de arrecadação até o final do exercício, a qual servirá de parâmetro para a elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo.
Parágrafo Segundo - O Poder Executivo não poderá efetivar repasse ao Legislativo, superior a 7% da Receita arrecadada imediatamente no exercício anterior, § 2º, inciso I do Art. 29-A da Emenda Constitucional.

Art. 31º – A Lei Orçamentária estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Entidades e Fundos Especiais, da administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 32º – O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, observado o disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

Art. 33º – O Município aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição da República, conforme disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198, da Constituição Federal, e a EC 29 da Constituição Federal.

SEÇÃO I
DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 34º - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, assistência e previdência social e contará com recursos provenientes:
I – de repasses do Fundo Nacional de Saúde;
II – das receitas previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
III – da receita de serviços de saúde;
IV – de repasses previstos na Lei Orgânica da Assistência Social;
V – do orçamento fiscal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 35º – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 36º – Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2018, dotação especifica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único – Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2017, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2018, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

Art. 37º – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 38º – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 39º – No exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 40º – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação, assistência social e serviços urbanos.

Art. 41º – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde, de saneamento e serviços urbanos.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 42º – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 43º – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I – autorização da planta genérica de valores do município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto:
III – O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU terá desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento em cota única.
IV – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
V – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.
VI – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza:
VII – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VIII – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
IX – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de policia;
X – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.
§ 1º – Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de Lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária.

CAPITULO VIII
DA TRANSPARENCIA

Art. 44º – Os Poderes Executivo, Legislativo, judiciários, bem como as autarquias, fundações e estatais devem manter os dados fiscais, orçamentários, bem com toda a execução da despesa publica no portal da transparência, bem como a livre informação aos cidadãos, de forma clara e objetiva, em obediência a Lei nº 12.527/2011, Lei Complementar nº 131/2009 e LRF/2000.

CAPÍTULO IX
DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 45º – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 1º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46º – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 47º – O Poder Executivo poderá realizar estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.
Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o curso das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 48º – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para serviços do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 49º – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50º – O Poder Executivo Municipal poderá contribuir, através da aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros, para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênere, como disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo único – A celebração de convênios com outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 51º – Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

Art. 52º – Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 53º – O Município, com a assistência técnica prevista no art. 64 da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecerá, através de lei específica, normas para utilização de sistemas de apropriação e de apuração de custos e de avaliação de resultados, com vistas à economicidade, à eficiência e à eficácia das ações governamentais.

Art. 54º – O Projeto de Lei Orçamentária de 2018 será encaminhado à sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

Art. 55º – Os ajustes nas ações dos programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2018.

Art. 56º – Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às ou aos projetos pertinentes às metas previstas nesta Lei poderá ser executado, como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) a cada mês, do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

Art. 57º - O Projeto de Lei Orçamentária de 2018 não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2017, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.
§ 1°. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2018 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
§ 2°. Depois de sancionada a Lei Orçamentária de 2018, serão ajustadas as fontes de recursos e os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária para o exercício de 2018.
§ 3°. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento das seguintes despesas:
a) pessoal e encargos sociais;
b) pagamento do serviço da dívida municipal;
c) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde – SUS;
d) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do FUNDEB;
e) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
f) pagamento das despesas decorrentes de retenções de INSS, FGTS e PASEP.

Art. 58º - Os ajustes nas ações dos programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2018.

Art. 59º - Os Poderes Municipais deverão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real patrimônio líquido do Município.

Art. 60º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, 14 de julho de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXOS

1. DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - EXERCÍCIO 2018

LRF, art 4º, § 3º			R$ milhares
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
INSS	2.500.000,00	Parcelamento da Divida	500.000,00
PRECATORIO	200.000,00	Parcelamento da Divida	80.000,00
CAERN	30.000,00	Parcelamento da Divida	30.000,00
TOTAL	**2.730.000,00**	TOTAL	**610.000,00**

2. METAS FISCAIS

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS - EXERCÍCIO (2018)

LRF, art. 4º, § 1									R$ milhares
ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a /PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b /PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c /PIB) x 100
Receita Total	60.800.000,00	26.434.782,61	4.573,67	54.751.500,00	23.805.000,00	4.118,67	55.000.000,00	23.913.043,48	4.137,36
Receitas Não-Financeiras (I)	**60.600.000,00**	26.347.826,09	4.558,62	**54.731.500,00**	23.796.304,35	4.117,17	**54.980.000,00**	23.904.347,83	4.135,86
Despesa Total	60.800.000,00	26.434.782,61	4.573,67	54.751.500,00	23.805.000,00	4.118,67	55.000.000,00	23.913.043,48	4.137,36
Despesas Não-Financeiras (II)	**60.780.000,00**	26.426.086,96	4.572,16	**54.731.500,00**	23.796.304,35	4.117,17	**55.000.000,00**	23.913.043,48	4.137,36
Resultado Primário (I – II)	**20.000,00**	8.695,65	1,50	**20.000,00**	8.695,65	1,50	-	-	-
Resultado Nominal	-			-			-		
Dívida Pública Consolidada	-	-	-						
Dívida Consolidada Líquida	-			-			-		
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU									

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - EXERCICIO 2018

LRF, art. 4º, §2º, inciso I					R$ milhares
ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em <2016> (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em <2016> (b)	% PIB	Variação
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	60.800.000,00	0,19	23.247.477,05	0,07	(37.552.522,95)	(61,76)
Receita Não-Financeira (I)	**60.773.750,00**	0,19	23.247.477,05	0,07	(37.526.272,95)	(61,75)
Despesa Total	60.800.000,00	0,19	21.555.733,36	0,07	(39.244.266,64)	(64,55)
Despesa Não-Financeira (II)	**18.070.000,00**	0,06	**21.555.733,36**	0,07	3.485.733,36	19,29
Resultado Primário (I–II)	**42.703.750,00**		**1.691.743,69**	125,41	(41.012.006,31)	
Resultado Nominal			-			
Dívida Pública Consolidada	-	-	-		-	
Dívida Consolidada Líquida			-			
FONTE: PREF. MUN. TIBAU						

2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - EXERCICIO 2018

LRF, art.4º, §2º, inciso II										
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	23.247.477,05	54.751.500,00	42,46	55.000.000,00	98,21	56.000.000,00	98,25	57.000.000,00	98,28	58.000.000,00
Receitas Não-Financeiras (I)	**23.247.477,05**	**54.731.500,00**	42,48	**54.980.000,00**	98,21	**55.980.000,00**	98,30	**56.950.000,00**	98,27	**57.950.000,00**
Despesa Total	21.555.733,36	54.751.500,00	39,37	55.000.000,00	98,21	56.000.000,00	98,25	57.000.000,00	98,28	58.000.000,00
Despesas Não-Financeiras (II)	**21.555.733,36**	**54.731.500,00**	39,38	**55.000.000,00**	98,25	**55.980.000,00**	98,30	**56.950.000,00**	98,27	**57.950.000,00**
Resultado Primário (I – II)	**1.691.743,69**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PREF. MUNC. TIBAU

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	10.107.598,72	23.805.000,00	42,46	23.913.043,48	98,21	24.347.826,09	98,25	24.782.608,70	98,28	25.217.391,30
Receitas Não-Financeiras (I)	**10.107.598,72**	**23.796.304,35**	42,48	**23.904.347,83**	98,21	**24.339.130,43**	98,30	**24.760.869,57**	98,27	**25.195.652,17**
Despesa Total	18.744.115,97	23.805.000,00	78,74	23.913.043,48	98,21	24.347.826,09	98,25	24.782.608,70	98,28	25.217.391,30
Despesas Não-Financeiras (II)	**18.744.115,97**	**23.796.304,35**	78,77	**23.913.043,48**	98,25	**24.339.130,43**	98,30	**24.760.869,57**	98,27	**25.195.652,17**
Resultado Primário (I – II)	**(8.636.517,25)**	-		**(8.695,65)**	-	-		-		-
Resultado Nominal	-	-	-	-		-		-		-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-		-		-		-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-		-		-		-
FONTE: PREF. MUNC. TIBAU										

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCICIO 2018

LRF, art.4º, §2º, inciso III						R$ milhares
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	-		4.965.019,25		6.937.988,30	
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	-	-	**4.965.019,25**	-	**6.937.988,30**	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	**NADA A REGISTRAR**					
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						
FONTE: PREF. MUNC. TIBAU						

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - EXERCICIO 2018

LRF, art.4º, §2º, inciso III			R$ milhares
RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
RECEITAS DE CAPITAL	**Nada a Registrar**		
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			

DESPESAS LIQUIDADAS	2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	**NADA A**		
Inversões Financeiras	**REGISTRAR**		
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL			
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
FONTE: PREF. MUNC. DE TIBAU			

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - EXERCICIO 2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a			R$ milhares
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	**NADA A REGISTRAR**		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	**NADA A REGISTRAR**		
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			
FONTE: PREF. MUNC. TIBAU			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a					R$ milhares
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
	NADA A REGISTRAR				
FONTE: PREF. MUNC. TIBAU					

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - EXERCICIO 2018

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V					R$ milhares
SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2014	2015	2016	
NADA A REGISTRAR					
TOTAL					-
FONTE: PREF. MUNC. TIBAU					

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - EXERCICIO 2018

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V	R$ milhares
EVENTO	Valor Previsto <2017>
Aumento Permanente da Receita	54.751.500,00
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEF	10.950.300,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**43.801.200,00**
Redução Permanente de Despesa (II)	**600.000,00**
Margem Bruta (III) = (I+II)	**44.401.200,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**1.499.420,00**
Impacto de Novas DOCC	1.499.420,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	**42.901.780,00**
FONTE: PREF. MUN. TIBAU	

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2017**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal e aprovado por unanimidade, em **2ª discussão**, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **28 de junho de 2017**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **LEI MUNICIPAL N° 00443 DE 14 DE JULHO DE 2017,** ora sancionada, em apenso, que: ***"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018".***

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, 14 de julho de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:95260500

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 007/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera os "Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)" do Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º, Inciso II, da Lei Nº 374/2016, de 19 de dezembro de 2016, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas para o exercício financeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R$ 110.962,21 (Cento e Dez Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 02 de Outubro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Anexo I – Suplementação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
02/10/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	250,00
02/10/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3350410000	01000	Fiscal	Remanejo	598,00
02/10/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	2.000,00
02/10/2017	03	04.122.0003.0308.2004	3390470000	01000	Fiscal	Remanejo	7.000,00
02/10/2017	03	28.123.0003.0309.2054	3290210000	01000	Fiscal	Remanejo	4.600,00
02/10/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	100,00
02/10/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	350,00
02/10/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	700,00
02/10/2017	06	04.122.0007.0718.2010	3190040000	01000	Seguridade	Remanejo	2.000,00
02/10/2017	06	04.122.0007.0718.2010	3190040000	01000	Seguridade	Remanejo	2.904,21
02/10/2017	06	08.244.0007.0702.2060	3390300000	01029	Seguridade	Remanejo	60,00
02/10/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	01002	Seguridade	Remanejo	1.000,00
02/10/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	01002	Seguridade	Remanejo	1.000,00
02/10/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	01002	Seguridade	Remanejo	1.000,00
02/10/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	01002	Seguridade	Remanejo	11.000,00

02/10/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	01026	Seguridade	Remanejo	3.900,00
02/10/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	01002	Seguridade	Remanejo	4.200,00
02/10/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	01064	Seguridade	Remanejo	1.700,00
02/10/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390470000	01064	Seguridade	Remanejo	1.500,00
02/10/2017	07	10.301.0009.0921.2090	3190040000	01064	Seguridade	Remanejo	3.000,00
02/10/2017	07	10.303.0009.0908.2030	3390360000	01067	Seguridade	Remanejo	1.800,00
02/10/2017	07	10.303.0009.0908.2094	3390300000	01067	Seguridade	Remanejo	1.000,00
02/10/2017	07	10.303.0009.0908.2094	3390300000	01067	Seguridade	Remanejo	5.350,00
02/10/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	01018	Fiscal	Remanejo	8.600,00
02/10/2017	08	12.361.0011.1112.2034	3190130000	01019	Fiscal	Remanejo	3.300,00
02/10/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	01001	Fiscal	Remanejo	3.000,00
02/10/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	01001	Fiscal	Remanejo	14.000,00
02/10/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	3.000,00
02/10/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	4.000,00
02/10/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	13.050,00
02/10/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	1.400,00
02/10/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	600,00
02/10/2017	11	20.606.0015.1507.2071	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	3.000,00
TOTAL							110.962,21

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 02 de Outubro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Anexo II – Anulação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
02/10/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3190090000	01000	Fiscal	Remanejo	250,00
02/10/2017	03	04.122.0003.0302.1045	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	2.000,00
02/10/2017	03	04.122.0003.0303.2074	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	7.000,00
02/10/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	598,00
02/10/2017	03	28.123.0003.0309.2054	4690710000	01000	Fiscal	Remanejo	4.600,00
02/10/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	700,00
02/10/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	100,00
02/10/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3390330000	01000	Fiscal	Remanejo	350,00
02/10/2017	06	04.122.0007.0718.2010	3390140000	01000	Seguridade	Remanejo	2.904,21
02/10/2017	06	08.244.0007.0702.2060	3390300000	01000	Seguridade	Remanejo	60,00
02/10/2017	06	16.482.0008.0801.1002	4490510000	01021	Seguridade	Remanejo	2.000,00
02/10/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3190040000	01002	Seguridade	Remanejo	1.000,00
02/10/2017	07	10.122.0009.0920.2025	4490520000	01002	Seguridade	Remanejo	1.500,00
02/10/2017	07	10.301.0009.0904.1071	4490520000	01002	Seguridade	Remanejo	5.350,00
02/10/2017	07	10.301.0009.0904.1071	4490520000	01002	Seguridade	Remanejo	11.000,00
02/10/2017	07	10.301.0009.0904.1071	4490520000	01002	Seguridade	Remanejo	4.200,00
02/10/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390360000	01064	Seguridade	Remanejo	1.700,00
02/10/2017	07	10.301.0009.0910.2028	3390140000	01002	Seguridade	Remanejo	1.000,00
02/10/2017	07	10.301.0009.0910.2028	3390140000	01002	Seguridade	Remanejo	1.000,00
02/10/2017	07	10.301.0009.0921.2090	3390040000	01064	Seguridade	Remanejo	3.000,00
02/10/2017	07	10.302.0009.0913.2084	4490520000	01065	Seguridade	Remanejo	3.900,00
02/10/2017	07	10.303.0009.0908.2030	3390140000	01067	Seguridade	Remanejo	1.800,00
02/10/2017	07	10.303.0009.0908.2094	3390320000	01042	Seguridade	Remanejo	1.000,00
02/10/2017	08	12.361.0011.1112.2034	3350410000	01019	Fiscal	Remanejo	3.300,00
02/10/2017	08	12.365.0011.1107.2023	3190110000	01018	Fiscal	Remanejo	8.600,00
02/10/2017	08	13.391.0012.1205.1003	4490520000	01000	Fiscal	Remanejo	3.000,00
02/10/2017	08	13.392.0012.1207.1004	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	14.000,00
02/10/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3390300000	01121	Fiscal	Remanejo	13.050,00
02/10/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3390330000	01000	Fiscal	Remanejo	1.400,00
02/10/2017	09	15.452.0013.1305.1065	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	4.000,00
02/10/2017	09	15.541.0013.1314.2048	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	3.000,00
02/10/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	600,00
02/10/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	3.000,00
TOTAL							110.962,21

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 02 de Outubro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:18486B54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 008/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera os "Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)" do Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º, Inciso II, da Lei Nº 374/2016, de 19 de dezembro de 2016, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas para o exercício financeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R$ 864.792,63 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos), visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 01 de Novembro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

ANEXOS DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 008/2017, de 01 de Novembro de 2017.
ANEXO I – REMANEJAMENTO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	750,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	1.240,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	2.700,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	13.000,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	8.760,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	800,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	4.894,69
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	277,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	500,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	2.450,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	4.100,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	500,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	1.800,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	800,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	7.200,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	1.300,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	500,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	1.300,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	500,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	300,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	800,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0308.2004	3390470000	01000	Fiscal	Remanejo	220,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0308.2004	3390470000	01000	Fiscal	Remanejo	3.352,00
01/11/2017	03	28.123.0003.0309.2054	3290210000	01000	Fiscal	Remanejo	5.900,00
01/11/2017	04	04.122.0005.0501.2050	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	04	04.122.0005.0501.2050	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	1.100,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	500,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	4.000,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	3.900,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	2.100,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	35,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	350,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	350,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	700,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	11.200,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	1.700,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	8.400,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	06	04.122.0007.0718.2010	3190040000	01000	Seguridade	Remanejo	7.647,00
01/11/2017	06	04.122.0007.0718.2010	3190040000	01000	Seguridade	Remanejo	12.650,00
01/11/2017	06	04.122.0007.0718.2010	3390360000	01000	Seguridade	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	06	04.122.0007.0718.2010	3390360000	01000	Seguridade	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	06	08.122.0007.0709.2022	3190110000	01000	Seguridade	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	06	08.122.0007.0709.2022	3190110000	01000	Seguridade	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	06	08.122.0007.0709.2022	3190110000	01000	Seguridade	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	06	08.122.0007.0709.2022	3190110000	01000	Seguridade	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	06	08.122.0007.0709.2022	3190130000	01000	Seguridade	Remanejo	1.100,00
01/11/2017	06	08.122.0007.0709.2022	3190130000	01000	Seguridade	Remanejo	400,00
01/11/2017	06	08.122.0007.0709.2022	3390300000	01000	Seguridade	Remanejo	1.009,66
01/11/2017	06	08.122.0007.0709.2022	3390300000	01000	Seguridade	Remanejo	1.200,00
01/11/2017	06	08.244.0007.0701.2013	3390300000	01029	Seguridade	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	06	08.244.0007.0702.2060	3390300000	01029	Seguridade	Remanejo	900,00
01/11/2017	06	08.244.0007.0703.2072	3390390000	01029	Seguridade	Remanejo	120,00
01/11/2017	06	08.244.0007.0704.2052	3390390000	01029	Seguridade	Remanejo	1.700,00
01/11/2017	06	08.244.0007.0704.2052	3390390000	01029	Seguridade	Remanejo	1.700,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3190040000	01002	Seguridade	Remanejo	6.188,37
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	01002	Seguridade	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	01002	Seguridade	Remanejo	500,00

01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	01002	Seguridade	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	01002	Seguridade	Remanejo	1.500,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	01002	Seguridade	Remanejo	1.900,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	01002	Seguridade	Remanejo	8.300,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	01026	Seguridade	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	01026	Seguridade	Remanejo	6.000,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	01026	Seguridade	Remanejo	13.000,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	01026	Seguridade	Remanejo	1.600,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	01026	Seguridade	Remanejo	4.300,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	01026	Seguridade	Remanejo	900,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	01026	Seguridade	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	01026	Seguridade	Remanejo	1.300,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	01026	Seguridade	Remanejo	5.200,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	3.608,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	4.300,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	5.800,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	5.400,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	350,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	9.200,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	01002	Seguridade	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	01002	Seguridade	Remanejo	420,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	01002	Seguridade	Remanejo	200,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	01002	Seguridade	Remanejo	590,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	01002	Seguridade	Remanejo	1.400,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	01002	Seguridade	Remanejo	800,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0906.2082	3390470000	01064	Seguridade	Remanejo	390,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0906.2082	3390470000	01064	Seguridade	Remanejo	891,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	01064	Seguridade	Remanejo	2.300,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	01064	Seguridade	Remanejo	5.300,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	01064	Seguridade	Remanejo	3.300,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	01064	Seguridade	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	01064	Seguridade	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	01064	Seguridade	Remanejo	1.500,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	01064	Seguridade	Remanejo	1.361,56
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	01064	Seguridade	Remanejo	7.400,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390390000	01064	Seguridade	Remanejo	6.000,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390470000	01064	Seguridade	Remanejo	700,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390470000	01064	Seguridade	Remanejo	500,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390470000	01064	Seguridade	Remanejo	982,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0910.2028	3190110000	01064	Seguridade	Remanejo	4.850,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0910.2028	3190130000	01002	Seguridade	Remanejo	1.836,69
01/11/2017	07	10.301.0009.0910.2028	3190130000	01002	Seguridade	Remanejo	1.245,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0910.2028	3190130000	01002	Seguridade	Remanejo	1.300,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0916.2024	3390360000	01064	Seguridade	Remanejo	12.400,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0921.2090	3190040000	01064	Seguridade	Remanejo	3.600,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0921.2090	3190040000	01064	Seguridade	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0921.2090	3190040000	01064	Seguridade	Remanejo	2.800,00
01/11/2017	07	10.302.0009.0912.2018	3371700000	01002	Seguridade	Remanejo	2.960,00
01/11/2017	07	10.302.0009.0912.2018	3371700000	01002	Seguridade	Remanejo	1.470,00
01/11/2017	07	10.303.0009.0908.2030	3390360000	01067	Seguridade	Remanejo	1.800,00
01/11/2017	07	10.303.0009.0908.2094	3390300000	01067	Seguridade	Remanejo	1.700,00
01/11/2017	07	10.305.0009.0909.2027	3190130000	01066	Seguridade	Remanejo	60,00
01/11/2017	07	10.305.0009.0909.2027	3190130000	01066	Seguridade	Remanejo	730,00
01/11/2017	08	12.306.0011.1105.2036	3390300000	01060	Fiscal	Remanejo	13.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1101.2006	3390300000	01022	Fiscal	Remanejo	3.638,69
01/11/2017	08	12.361.0011.1101.2006	3390300000	01022	Fiscal	Remanejo	3.500,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	01018	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	01018	Fiscal	Remanejo	700,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	01018	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	01018	Fiscal	Remanejo	7.900,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	01018	Fiscal	Remanejo	24.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	01018	Fiscal	Remanejo	12.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	01018	Fiscal	Remanejo	24.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	01018	Fiscal	Remanejo	30.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	01018	Fiscal	Remanejo	20.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	01018	Fiscal	Remanejo	10.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	01018	Fiscal	Remanejo	5.294,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	01018	Fiscal	Remanejo	602,52
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	01018	Fiscal	Remanejo	9.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	01018	Fiscal	Remanejo	20.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2034	3190040000	01019	Fiscal	Remanejo	2.500,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2034	3190110000	01019	Fiscal	Remanejo	8.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2034	3190130000	01019	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2034	3190130000	01019	Fiscal	Remanejo	2.197,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2034	3190130000	01019	Fiscal	Remanejo	8.600,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2034	3390360000	01019	Fiscal	Remanejo	4.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2034	3390360000	01019	Fiscal	Remanejo	3.800,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2034	3390360000	01019	Fiscal	Remanejo	4.800,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2034	3390360000	01019	Fiscal	Remanejo	3.800,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2089	3390300000	01001	Fiscal	Remanejo	4.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2089	3390300000	01001	Fiscal	Remanejo	5.700,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2089	3390300000	01001	Fiscal	Remanejo	2.800,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3190110000	01001	Fiscal	Remanejo	2.500,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3190110000	01001	Fiscal	Remanejo	13.709,15
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3190130000	01001	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	01001	Fiscal	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	01001	Fiscal	Remanejo	2.550,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	01025	Fiscal	Remanejo	1.500,00

01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	01025	Fiscal	Remanejo	3.500,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	01025	Fiscal	Remanejo	2.700,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	01025	Fiscal	Remanejo	2.300,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	01025	Fiscal	Remanejo	700,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3390360000	01001	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	01001	Fiscal	Remanejo	400,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	01001	Fiscal	Remanejo	300,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	01001	Fiscal	Remanejo	2.200,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	01001	Fiscal	Remanejo	200,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2032	3390300000	01001	Fiscal	Remanejo	2.500,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2032	3390300000	01001	Fiscal	Remanejo	3.700,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2032	3390300000	01001	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2032	3390300000	01001	Fiscal	Remanejo	200,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2032	3390300000	01001	Fiscal	Remanejo	2.300,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2066	3190040000	01019	Fiscal	Remanejo	400,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	2.500,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	34.000,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	25.000,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	34.500,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	4.000,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	3.200,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	100,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	200,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	15.100,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	13.565,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	8.900,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	2.500,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	1.600,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	6.000,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	15.000,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	1.600,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	4490520000	01000	Fiscal	Remanejo	4.900,00
01/11/2017	10	04.122.0018.1806.2067	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	500,00
01/11/2017	10	04.122.0018.1806.2067	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	500,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	1.200,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	250,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	6.000,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	1.500,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	8.500,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	9.800,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	700,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	300,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	600,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	600,00
01/11/2017	11	20.606.0015.1507.2071	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	8.000,00
01/11/2017	11	20.606.0015.1507.2071	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	6.048,30
01/11/2017	11	20.606.0015.1507.2071	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	100,00
01/11/2017	11	20.606.0015.1507.2071	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	4.000,00
01/11/2017	11	20.606.0015.1507.2071	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	8.000,00
01/11/2017	11	20.606.0015.1507.2071	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	3.600,00
01/11/2017	11	20.606.0015.1507.2071	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	1.900,00
01/11/2017	11	20.606.0015.1507.2071	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	400,00
01/11/2017	12	21.695.0017.1705.2043	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	12	21.695.0017.1705.2043	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	1.800,00
01/11/2017	12	21.695.0017.1705.2043	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	2.500,00
TOTAL							864.792,63

ANEXO II – ANULAÇÕES

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3190090000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3190090000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3390320000	01000	Fiscal	Remanejo	750,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3390320000	01000	Fiscal	Remanejo	1.240,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3390320000	01000	Fiscal	Remanejo	2.700,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3390320000	01000	Fiscal	Remanejo	500,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3390320000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3390320000	01000	Fiscal	Remanejo	2.450,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3390320000	01000	Fiscal	Remanejo	800,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3390320000	01000	Fiscal	Remanejo	277,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3390350000	01000	Fiscal	Remanejo	13.000,00
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	4.894,69
01/11/2017	02	04.122.0002.0201.2002	4490520000	01000	Fiscal	Remanejo	8.760,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0303.2074	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	1.300,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0303.2074	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0303.2074	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	1.800,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	500,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	800,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	800,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	3.352,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3190090000	01000	Fiscal	Remanejo	500,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3190090000	01000	Fiscal	Remanejo	300,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	4.100,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390040000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390040000	01000	Fiscal	Remanejo	1.300,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	500,00

01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0305.2005	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	7.200,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0308.2004	3390920000	01000	Fiscal	Remanejo	220,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0310.2077	3290210000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	03	04.122.0003.0310.2077	4690710000	01000	Fiscal	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	03	28.123.0003.0309.2054	4690710000	01000	Fiscal	Remanejo	5.900,00
01/11/2017	04	04.122.0005.0501.2050	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	04	04.122.0005.0501.2050	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	1.100,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	500,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	350,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	350,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	700,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	35,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3190090000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3190920000	01000	Fiscal	Remanejo	2.100,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3390330000	01000	Fiscal	Remanejo	11.200,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3390330000	01000	Fiscal	Remanejo	1.700,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3390330000	01000	Fiscal	Remanejo	4.000,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3390330000	01000	Fiscal	Remanejo	3.900,00
01/11/2017	05	04.123.0006.0601.2007	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	8.400,00
01/11/2017	06	04.122.0007.0708.2011	3390300000	01000	Seguridade	Remanejo	1.700,00
01/11/2017	06	04.122.0007.0708.2011	3390300000	01000	Seguridade	Remanejo	12.650,00
01/11/2017	06	04.122.0007.0718.2010	3350410000	01000	Seguridade	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	06	04.122.0007.0718.2010	3350410000	01000	Seguridade	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	06	04.122.0007.0718.2010	3390480000	01000	Seguridade	Remanejo	7.647,00
01/11/2017	06	04.122.0007.0718.2010	3390480000	01000	Seguridade	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	06	08.122.0007.0709.2022	3390140000	01000	Seguridade	Remanejo	1.009,66
01/11/2017	06	08.122.0007.0709.2022	3390140000	01000	Seguridade	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	06	08.122.0007.0709.2022	3390330000	01000	Seguridade	Remanejo	400,00
01/11/2017	06	08.122.0007.0709.2022	3390360000	01000	Seguridade	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	06	08.122.0007.0709.2022	3390390000	01000	Seguridade	Remanejo	1.100,00
01/11/2017	06	08.122.0007.0709.2022	3390480000	01000	Seguridade	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	06	08.244.0007.0701.2013	3390300000	01000	Seguridade	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	06	08.244.0007.0702.2060	3190130000	01000	Seguridade	Remanejo	900,00
01/11/2017	06	08.244.0007.0703.2072	3390040000	01029	Seguridade	Remanejo	120,00
01/11/2017	06	08.244.0007.0703.2072	4490520000	01029	Seguridade	Remanejo	1.700,00
01/11/2017	06	16.481.0008.0801.1001	4490510000	01000	Seguridade	Remanejo	1.200,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3190040000	01002	Seguridade	Remanejo	420,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3190040000	01002	Seguridade	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	01002	Seguridade	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	01080	Seguridade	Remanejo	900,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	01080	Seguridade	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390320000	01002	Seguridade	Remanejo	350,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	01002	Seguridade	Remanejo	6.188,37
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390470000	01002	Seguridade	Remanejo	1.600,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	3390470000	01002	Seguridade	Remanejo	1.400,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	4490520000	01002	Seguridade	Remanejo	13.000,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	4490520000	01002	Seguridade	Remanejo	800,00
01/11/2017	07	10.122.0009.0920.2025	4490520000	01002	Seguridade	Remanejo	9.200,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0903.2057	4490520000	01002	Seguridade	Remanejo	4.300,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0904.1071	4490520000	01002	Seguridade	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0904.1071	4490520000	01002	Seguridade	Remanejo	5.800,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0904.1071	4490520000	01064	Seguridade	Remanejo	8.300,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0904.1071	4490520000	01064	Seguridade	Remanejo	7.400,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0905.2026	3390040000	01064	Seguridade	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0906.2082	3390360000	01064	Seguridade	Remanejo	390,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0906.2082	3390390000	01064	Seguridade	Remanejo	891,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390360000	01064	Seguridade	Remanejo	5.300,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390360000	01064	Seguridade	Remanejo	3.300,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390360000	01064	Seguridade	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390360000	01064	Seguridade	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390360000	01064	Seguridade	Remanejo	1.361,56
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390360000	01064	Seguridade	Remanejo	700,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0907.2029	3390360000	01064	Seguridade	Remanejo	982,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0910.2028	3390140000	01002	Seguridade	Remanejo	500,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0910.2028	3390140000	01002	Seguridade	Remanejo	1.300,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0910.2028	3390300000	01002	Seguridade	Remanejo	1.836,69
01/11/2017	07	10.301.0009.0910.2028	3390390000	01002	Seguridade	Remanejo	4.850,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0910.2028	3390920000	01002	Seguridade	Remanejo	1.245,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0916.2024	3190160000	01064	Seguridade	Remanejo	2.300,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0916.2024	3190160000	01064	Seguridade	Remanejo	2.960,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0916.2024	3190160000	01064	Seguridade	Remanejo	12.400,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0916.2024	3390140000	01064	Seguridade	Remanejo	1.900,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0918.2040	3390140000	01002	Seguridade	Remanejo	200,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0918.2040	3390140000	01002	Seguridade	Remanejo	590,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0918.2040	3390360000	01002	Seguridade	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0921.2090	3390040000	01064	Seguridade	Remanejo	3.600,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0921.2090	3390040000	01064	Seguridade	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0921.2090	3390040000	01064	Seguridade	Remanejo	2.800,00
01/11/2017	07	10.301.0009.0921.2090	3390300000	01064	Seguridade	Remanejo	6.000,00
01/11/2017	07	10.302.0009.0913.2084	3190160000	01065	Seguridade	Remanejo	500,00
01/11/2017	07	10.302.0009.0915.2019	3390320000	01065	Seguridade	Remanejo	6.000,00
01/11/2017	07	10.302.0009.0915.2019	3390320000	01065	Seguridade	Remanejo	3.608,00
01/11/2017	07	10.302.0009.0915.2019	3390320000	01065	Seguridade	Remanejo	1.500,00
01/11/2017	07	10.302.0009.0915.2019	3390320000	01065	Seguridade	Remanejo	1.470,00
01/11/2017	07	10.302.0009.0915.2019	3390320000	01065	Seguridade	Remanejo	1.500,00
01/11/2017	07	10.302.0009.0915.2019	3390320000	01065	Seguridade	Remanejo	1.300,00
01/11/2017	07	10.302.0009.0915.2019	3390320000	01065	Seguridade	Remanejo	5.200,00

01/11/2017	07	10.303.0009.0908.2030	3390390000	01067	Seguridade	Remanejo	1.800,00
01/11/2017	07	10.303.0009.0908.2094	3390300000	01042	Seguridade	Remanejo	1.700,00
01/11/2017	07	10.305.0009.0909.2027	3190130000	01002	Seguridade	Remanejo	60,00
01/11/2017	07	10.305.0009.0909.2027	3390040000	01002	Seguridade	Remanejo	4.300,00
01/11/2017	07	10.305.0009.0909.2027	3390040000	01002	Seguridade	Remanejo	730,00
01/11/2017	07	10.305.0009.0909.2027	3390040000	01066	Seguridade	Remanejo	5.400,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1101.2006	3390360000	01061	Fiscal	Remanejo	3.638,69
01/11/2017	08	12.361.0011.1102.2058	4490520000	01001	Fiscal	Remanejo	13.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1104.1058	4490510000	01001	Fiscal	Remanejo	20.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	01018	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	01018	Fiscal	Remanejo	30.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	01018	Fiscal	Remanejo	7.900,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190160000	01018	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2033	3190160000	01018	Fiscal	Remanejo	700,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2034	3390300000	01019	Fiscal	Remanejo	8.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2034	3390300000	01019	Fiscal	Remanejo	3.800,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2034	3390300000	01019	Fiscal	Remanejo	4.800,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2034	3390300000	01019	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2034	3390300000	01019	Fiscal	Remanejo	2.197,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2034	3390300000	01019	Fiscal	Remanejo	8.600,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2034	3390390000	01019	Fiscal	Remanejo	4.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2089	3190110000	01001	Fiscal	Remanejo	4.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2089	3190110000	01001	Fiscal	Remanejo	5.700,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1112.2089	3390360000	01001	Fiscal	Remanejo	2.800,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3190040000	01001	Fiscal	Remanejo	3.500,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3190040000	01001	Fiscal	Remanejo	2.200,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3190040000	01001	Fiscal	Remanejo	2.500,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3190040000	01001	Fiscal	Remanejo	13.709,15
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3190040000	01001	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3190090000	01001	Fiscal	Remanejo	200,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3190130000	01001	Fiscal	Remanejo	700,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3190920000	01001	Fiscal	Remanejo	300,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3390180000	01001	Fiscal	Remanejo	2.700,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	01079	Fiscal	Remanejo	1.500,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1114.2031	3390920000	01001	Fiscal	Remanejo	400,00
01/11/2017	08	12.361.0011.1115.2059	3390300000	01001	Fiscal	Remanejo	2.300,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2023	3190040000	01018	Fiscal	Remanejo	2.500,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2023	3190110000	01018	Fiscal	Remanejo	24.000,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2023	3190110000	01018	Fiscal	Remanejo	12.000,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2032	3190110000	01001	Fiscal	Remanejo	3.700,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2032	3190110000	01001	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2032	3190110000	01001	Fiscal	Remanejo	2.300,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2032	3390040000	01001	Fiscal	Remanejo	2.500,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2032	3390140000	01001	Fiscal	Remanejo	200,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2032	3390360000	01001	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2066	3190160000	01019	Fiscal	Remanejo	400,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2066	3190160000	01019	Fiscal	Remanejo	602,52
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2066	3350410000	01019	Fiscal	Remanejo	5.294,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2066	3390300000	01019	Fiscal	Remanejo	20.000,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2066	3390360000	01019	Fiscal	Remanejo	10.000,00
01/11/2017	08	12.365.0011.1107.2066	3390390000	01019	Fiscal	Remanejo	9.000,00
01/11/2017	08	13.391.0012.1205.1003	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	08	13.391.0012.1205.1003	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	2.550,00
01/11/2017	08	13.391.0012.1205.1003	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	3.800,00
01/11/2017	08	13.392.0012.1203.1011	4490520000	01000	Fiscal	Remanejo	3.500,00
01/11/2017	08	13.392.0012.1207.1004	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	24.000,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	2.500,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	100,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	200,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3390040000	01000	Fiscal	Remanejo	1.600,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	2.500,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	3.200,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	8.900,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3390300000	01121	Fiscal	Remanejo	34.500,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3390300000	01121	Fiscal	Remanejo	15.100,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3390360000	01121	Fiscal	Remanejo	6.000,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3390390000	01121	Fiscal	Remanejo	1.600,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3390390000	01121	Fiscal	Remanejo	13.565,00
01/11/2017	09	15.122.0013.1315.2038	3390920000	01000	Fiscal	Remanejo	4.000,00
01/11/2017	09	15.451.0013.1301.1016	4490520000	01024	Fiscal	Remanejo	15.000,00
01/11/2017	09	15.451.0013.1306.1072	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	4.900,00
01/11/2017	09	15.452.0013.1305.1065	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	34.000,00
01/11/2017	09	15.752.0013.1307.1020	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	25.000,00
01/11/2017	10	04.122.0018.1806.2067	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	500,00
01/11/2017	10	04.122.0018.1806.2067	3190090000	01000	Fiscal	Remanejo	500,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	600,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	250,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3190920000	01000	Fiscal	Remanejo	700,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	300,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	3.600,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	1.200,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	100,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	600,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	8.000,00
01/11/2017	11	20.122.0015.1521.2042	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	4.000,00
01/11/2017	11	20.544.0015.1508.1024	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	8.500,00
01/11/2017	11	20.544.0015.1508.1024	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	9.800,00
01/11/2017	11	20.606.0015.1507.2071	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	6.048,30

01/11/2017	11	20.606.0015.1507.2071	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	400,00
01/11/2017	11	20.606.0015.1507.2071	4490520000	01000	Fiscal	Remanejo	8.000,00
01/11/2017	11	20.606.0015.1507.2071	4490520000	01000	Fiscal	Remanejo	1.900,00
01/11/2017	11	20.606.0015.1512.1032	4490610000	01000	Fiscal	Remanejo	6.000,00
01/11/2017	11	20.609.0015.1506.1023	4490520000	01000	Fiscal	Remanejo	1.500,00
01/11/2017	12	21.695.0017.1705.2043	3190090000	01000	Fiscal	Remanejo	1.800,00
01/11/2017	12	21.695.0017.1705.2043	3190920000	01000	Fiscal	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	12	21.695.0017.1705.2043	3350410000	01000	Fiscal	Remanejo	2.500,00
TOTAL							864.792,63

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 01 de Novembro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E5581C8E



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.565.700,00	27.565.700,00	31.025.442,93	112,55	31.025.442,93	112,55	-3.459.742,93
RECEITAS CORRENTES	26.550.700,00	26.550.700,00	30.680.442,93	115,55	30.680.442,93	115,55	-4.129.742,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	490.100,00	490.100,00	880.999,39	179,76	880.999,39	179,76	-390.899,39
Impostos	480.100,00	480.100,00	880.999,39	183,50	880.999,39	183,50	-400.899,39
Taxas	9.000,00	9.000,00					9.000,00
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00					1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Contribuições Sociais	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL	48.900,00	48.900,00	139.145,48	284,55	139.145,48	284,55	-90.245,48
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	491,38	49,14	491,38	49,14	508,62
Receitas de Valores Mobiliários	46.900,00	46.900,00	138.654,10	295,64	138.654,10	295,64	-91.754,10
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00					1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	91.024,70	820,49	91.024,70	820,49	-86.024,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.815.700,00	25.815.700,00	29.559.718,63	114,50	29.559.718,63	114,50	-3.744.018,63
Transferências Intergovernamentais	25.545.700,00	25.545.700,00	29.556.297,30	115,70	29.556.297,30	115,70	-4.010.597,30
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	245.000,00	245.000,00	3.421,33	1,40	3.421,33	1,40	241.578,67
Transferências para o Combate à Fome	25.000,00	25.000,00					25.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.000,00	190.000,00	9.554,73	5,03	9.554,73	5,03	180.445,27
Multa de Juros de Mora	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00					15.000,00
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	170.000,00	170.000,00	9.554,73	5,62	9.554,73	5,62	160.445,27
RECEITAS DE CAPITAL	1.015.000,00	1.015.000,00	345.000,00	33,99	345.000,00	33,99	670.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00					25.000,00

Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00					15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	980.000,00	980.000,00	345.000,00	35,20	345.000,00	35,20	635.000,00
Transferências Intergovernamentais	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	830.000,00	830.000,00	345.000,00	41,57	345.000,00	41,57	485.000,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.565.700,00	27.565.700,00	31.025.442,93	112,55	31.025.442,93	112,55	-3.459.742,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.565.700,00	27.565.700,00	31.025.442,93	112,55	31.025.442,93	112,55	-3.459.742,93
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.565.700,00	27.565.700,00	31.025.442,93	112,55	31.025.442,93	112,55	-3.459.742,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							

Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital							

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.565.700,00	38.316.173,23	33.488.042,49	33.488.042,49	4.828.130,74	30.951.900,90	30.951.900,90	7.364.272,33	29.337.961,49	
DESPESAS CORRENTES	23.331.700,00	33.194.377,13	29.643.037,65	29.643.037,65	3.551.339,48	29.058.805,50	29.058.805,50	4.135.571,63	27.858.525,31	
Pessoal e Encargos Sociais	14.350.200,00	21.902.442,14	19.879.148,88	19.879.148,88	2.023.293,26	19.502.636,20	19.502.636,20	2.399.805,94	19.108.341,92	
Juros e Encargos da Dívida	31.000,00	2.500,00			2.500,00			2.500,00		
Outras Despesas Correntes	8.950.500,00	11.289.434,99	9.763.888,77	9.763.888,77	1.525.546,22	9.556.169,30	9.556.169,30	1.733.265,69	8.750.183,39	
DESPESAS DE CAPITAL	3.960.000,00	5.121.796,10	3.845.004,84	3.845.004,84	1.276.791,26	1.893.095,40	1.893.095,40	3.228.700,70	1.479.436,18	
Investimentos	3.560.000,00	4.582.311,30	3.309.572,49	3.309.572,49	1.272.738,81	1.396.163,82	1.396.163,82	3.186.147,48	982.504,60	
Inversões Financeiras	50.000,00									
Amortização da Dívida	350.000,00	539.484,80	535.432,35	535.432,35	4.052,45	496.931,58	496.931,58	42.553,22	496.931,58	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.565.700,00	38.316.173,23	33.488.042,49	33.488.042,49	4.828.130,74	30.951.900,90	30.951.900,90	7.364.272,33	29.337.961,49	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										

Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.565.700,00	38.316.173,23	33.488.042,49	33.488.042,49	4.828.130,74	30.951.900,90	30.951.900,90	7.364.272,33	29.337.961,49	
SUPERÁVIT (XIII)							73.542,03		1.687.481,44	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.565.700,00	38.316.173,23	33.488.042,49	33.488.042,49	4.828.130,74	30.951.900,90	31.025.442,93	7.290.730,30	31.025.442,93	
RESERVA DO RPPS										

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
Pessoal e Encargos Sociais										
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.569.900,00	37.320.373,23	33.488.042,49	33.488.042,49	100,00	3.832.330,74	30.951.900,90	30.951.900,90	100,00	6.368.472,33	2.536.141,59
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	5.106.800,00	7.355.822,75	7.044.092,56	7.044.092,56	21,03	311.730,19	6.888.375,32	6.888.375,32	22,26	467.447,43	155.717,24
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	325.000,00	190.951,24	168.704,81	168.704,81	0,50	22.246,43	160.717,89	160.717,89	0,52	30.233,35	7.986,92
ADMINISTRACAO GERAL	4.169.300,00	6.381.766,92	6.119.824,83	6.119.824,83	18,27	261.942,09	6.014.584,38	6.014.584,38	19,43	367.182,54	105.240,45
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	379.500,00	540.484,80	535.432,35	535.432,35	1,60	5.052,45	496.931,58	496.931,58	1,61	43.553,22	38.500,77
TURISMO	233.000,00	242.619,79	220.130,57	220.130,57	0,66	22.489,22	216.141,47	216.141,47	0,70	26.478,32	3.989,10
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.037.000,00	1.047.664,97	863.249,22	863.249,22	2,58	184.415,75	854.804,90	854.804,90	2,76	192.860,07	8.444,32
ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	10.000,00	262,17	262,17		9.737,83	262,17	262,17		9.737,83	
ASSISTENCIA AO IDOSO	10.000,00										
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.017.000,00	1.037.664,97	862.987,05	862.987,05	2,58	174.677,92	854.542,73	854.542,73	2,76	183.122,24	8.444,32
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	6.307.250,00	7.530.219,06	6.687.050,48	6.687.050,48	19,97	843.168,58	6.513.020,68	6.513.020,68	21,04	1.017.198,38	174.029,80
ADMINISTRACAO GERAL	21.000,00										
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	569.500,00	548.485,00	492.465,64	492.465,64	1,47	56.019,36	484.965,64	484.965,64	1,57	63.519,36	7.500,00
ATENCAO BASICA	5.224.750,00	6.608.884,06	5.987.778,19	5.987.778,19	17,88	621.105,87	5.821.248,39	5.821.248,39	18,81	787.635,67	166.529,80
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	254.000,00	136.450,00	76.302,67	76.302,67	0,23	60.147,33	76.302,67	76.302,67	0,25	60.147,33	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	153.000,00	155.400,00	119.959,82	119.959,82	0,36	35.440,18	119.959,82	119.959,82	0,39	35.440,18	
VIGILANCIA SANITARIA	85.000,00	81.000,00	10.544,16	10.544,16	0,03	70.455,84	10.544,16	10.544,16	0,03	70.455,84	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	9.078.000,50	13.973.399,80	12.912.161,58	12.912.161,58	38,56	1.061.238,22	12.355.712,51	12.355.712,51	39,92	1.617.687,29	556.449,07
ADMINISTRACAO GERAL	518.500,50	1.235.578,70	1.127.316,20	1.127.316,20	3,37	108.262,50	1.117.649,63	1.117.649,63	3,61	117.929,07	9.666,57
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	35.000,00	180.500,00	178.832,80	178.832,80	0,53	1.667,20	178.832,80	178.832,80	0,58	1.667,20	
EDUCACAO INFANTIL	1.077.000,00	1.087.049,95	997.738,26	997.738,26	2,98	89.311,69	983.779,42	983.779,42	3,18	103.270,53	13.958,84
ENSINO FUNDAMENTAL	7.394.500,00	11.463.161,94	10.601.165,11	10.601.165,11	31,66	861.996,83	10.068.341,45	10.068.341,45	32,53	1.394.820,49	532.823,66

ENSINO MEDIO	22.000,00	2.027,56	2.027,56	2.027,56	0,01		2.027,56	2.027,56	0,01		
ENSINO SUPERIOR	31.000,00	5.081,65	5.081,65	5.081,65	0,02		5.081,65	5.081,65	0,02		
CULTURA	71.000,00	51.521,77	39.471,77	39.471,77	0,12	12.050,00	39.471,77	39.471,77	0,13	12.050,00	
DIFUSAO CULTURAL	71.000,00	51.521,77	39.471,77	39.471,77	0,12	12.050,00	39.471,77	39.471,77	0,13	12.050,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	115.500,00	101.761,00	90.252,19	90.252,19	0,27	11.508,81	88.441,19	88.441,19	0,29	13.319,81	1.811,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	115.500,00	101.761,00	90.252,19	90.252,19	0,27	11.508,81	88.441,19	88.441,19	0,29	13.319,81	1.811,00
URBANISMO	2.761.849,50	3.724.957,35	3.488.899,85	3.488.899,85	10,42	236.057,50	1.906.869,29	1.906.869,29	6,16	1.818.088,06	1.582.030,56
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.436.000,00	1.931.650,51	1.795.945,16	1.795.945,16	5,36	135.705,35	382.429,27	382.429,27	1,24	1.549.221,24	1.413.515,89
SERVICOS URBANOS	1.325.849,50	1.793.306,84	1.692.954,69	1.692.954,69	5,06	100.352,15	1.524.440,02	1.524.440,02	4,93	268.866,82	168.514,67
HABITAÇÃO	250.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,72		240.000,00	240.000,00	0,78		
HABITACAO URBANA	250.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,72		240.000,00	240.000,00	0,78		

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	1.273.000,00	2.457.814,80	1.330.988,51	1.330.988,51	3,97	1.126.826,29	1.302.763,63	1.302.763,63	4,21	1.155.051,17	28.224,88
ABASTECIMENTO	573.000,00	1.216.473,90	1.163.362,57	1.163.362,57	3,47	53.111,33	1.135.137,69	1.135.137,69	3,67	81.336,21	28.224,88
EXTENSAO RURAL	540.000,00	1.199.296,24	129.617,37	129.617,37	0,39	1.069.678,87	129.617,37	129.617,37	0,42	1.069.678,87	
RECURSOS HIDRICOS	160.000,00	42.044,66	38.008,57	38.008,57	0,11	4.036,09	38.008,57	38.008,57	0,12	4.036,09	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00										
TURISMO	20.000,00										
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE	252.500,00	737.080,13	699.016,24	699.016,24	2,09	38.063,89	675.821,52	675.821,52	2,18	61.258,61	23.194,72
TRANSPORTE RODOVIARIO	252.500,00	737.080,13	699.016,24	699.016,24	2,09	38.063,89	675.821,52	675.821,52	2,18	61.258,61	23.194,72
DESPORTO E LAZER	23.000,00	100.131,60	92.860,09	92.860,09	0,28	7.271,51	86.620,09	86.620,09	0,28	13.511,51	6.240,00
DESPORTO COMUNITARIO	23.000,00	100.131,60	92.860,09	92.860,09	0,28	7.271,51	86.620,09	86.620,09	0,28	13.511,51	6.240,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.000,00										
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	26.569.900,00	37.320.373,23	33.488.042,49	33.488.042,49	100,00	3.832.330,74	30.951.900,90	30.951.900,90	100,00	6.368.472,33	2.536.141,59

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)											
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO											
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE											
TRABALHO											
EDUCAÇÃO											
CULTURA											
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO											

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											

AGRICULTURA												
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA												
INDÚSTRIA												
COMÉRCIO E SERVIÇOS												
COMUNICAÇÕES												
ENERGIA												
TRANSPORTE												
DESPORTO E LAZER												
ENCARGOS ESPECIAIS												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
RESERVA DO R.P.P.S.												
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)												
TOTAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS												

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.629.423,32	3.284.747,51	2.842.548,45	2.768.094,12	3.018.910,76	2.801.908,78	2.678.448,03	2.584.214,99	2.156.862,00	2.310.930,59	2.510.460,31	3.666.890,71	33.253.439,57	29.189.400,00
Receita Tributária	108.514,35	59.955,44	109.043,95	74.161,55	95.398,91	61.479,33	74.376,50	70.320,18	39.317,46	32.791,95	78.208,59	77.431,18	880.999,39	490.100,00
IPTU		504,19	2.628,92		2.171,31	225,79	4.309,78	5.116,57	899,00	2.608,10	4.875,66	2.568,83	25.908,15	10.000,00
ISS	73.059,40	18.544,33	76.168,20	22.565,65	39.605,92	22.136,64	24.744,10	23.452,63	31.847,34	12.388,64	14.888,79	13.958,53	373.360,17	220.100,00
ITBI														3.000,00
IRRF	35.454,95	40.906,92	30.246,83	51.595,90	53.621,68	39.116,90	45.322,62	41.750,98	6.571,12	17.795,21	58.444,14	60.903,82	481.731,07	247.000,00
Outras Rec. Tributarias														10.000,00
Receita Contribuições														1.000,00
Receita Patrimonial	11.303,61	12.751,34	19.908,00	15.678,38	18.199,55	14.357,84	13.289,04	11.291,50	8.561,90	6.375,49	3.680,12	3.748,71	139.145,48	48.900,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços										91.024,70			91.024,70	5.000,00
Transferências Correntes	2.509.605,36	3.212.040,73	2.713.596,50	2.678.254,19	2.900.809,14	2.726.071,61	2.588.877,30	2.502.603,31	2.108.982,64	2.180.666,15	2.428.571,60	3.582.636,74	32.132.715,27	28.454.400,00
Cota Parte do FPM	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	1.132.116,36	778.610,50	653.770,56	649.883,97	762.076,44	1.466.277,92	10.856.735,55	10.750.000,00
Cota Parte do ICMS	271.404,23	166.989,77	218.583,70	198.499,92	243.559,50	189.097,84	206.017,72	240.144,03	212.308,03	210.559,04	249.103,54	233.947,72	2.640.215,04	2.300.000,00
Cota Parte do IPVA	2.577,29	3.233,60	9.845,55	10.290,21	11.396,21	13.434,22	15.089,65	12.908,40	10.286,51	10.598,76	2.569,25	5.494,73	107.724,38	130.000,00
Cota Parte do ITR	133,91	12,20	14,74	435,06	50,16	163,24	259,74	19,32	569,64	1.121,83	503,88	59,74	3.343,46	5.000,00
Transf. LC 87/1966	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	3.702,12	5.000,00
Transf. LC 61/1989	232,70	204,72	201,10	242,82	199,12	229,07	217,86	240,80	257,20	324,60	265,05	59,07	2.674,11	3.500,00
Transferências FUNDEB	464.239,50	493.328,28	410.434,09	425.456,32	480.403,71	466.072,28	395.230,47	458.604,50	379.268,37	402.023,06	442.013,35	496.943,30	5.314.017,23	5.385.000,00
Outras Transf. Correntes	892.176,53	1.421.708,40	1.368.540,89	1.192.811,48	1.200.475,59	1.167.848,72	839.636,99	1.011.767,25	852.213,82	905.846,38	971.731,58	1.379.545,75	13.204.303,38	9.875.900,00
Outras Receitas Correntes					4.503,16		1.905,19			72,30		3.074,08	9.554,73	190.000,00
DEDUÇÕES (II)	230.773,46	277.042,16	186.924,29	211.997,27	243.985,96	218.430,13	181.693,23	199.000,31	175.500,13	192.764,29	202.965,29	251.920,12	2.572.996,64	2.638.700,00
Cont. Servidor Plano Prev.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	230.773,46	277.042,16	186.924,29	211.997,27	243.985,96	218.430,13	181.693,23	199.000,31	175.500,13	192.764,29	202.965,29	251.920,12	2.572.996,64	2.638.700,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	2.398.649,86	3.007.705,35	2.655.624,16	2.556.096,85	2.774.924,80	2.583.478,65	2.496.754,80	2.385.214,68	1.981.361,87	2.118.166,30	2.307.495,02	3.414.970,59	30.680.442,93	26.550.700,00

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	480.100,00	480.100,00	880.999,39	183,50%

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	25.908,15	259,08%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000,00	3.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.100,00	220.100,00	373.360,17	169,63%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	247.000,00	247.000,00	481.731,07	195,03%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.193.500,00	13.193.500,00	13.614.394,66	103,19%
Cota-Parte FPM	10.750.000,00	10.750.000,00	10.856.735,55	100,99%
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.343,46	66,87%
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	107.724,38	82,86%
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.640.215,04	114,79%
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	2.674,11	76,40%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	3.702,12	74,04%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	3.702,12	74,04%
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.673.600,00	13.673.600,00	14.495.394,05	106,01%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.782.950,00	2.782.950,00	2.514.302,19	90,35%
Provenientes da União	2.781.950,00	2.781.950,00	2.514.302,19	90,38%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	1.000,00	1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	180.000,00	180.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.000,00	20.000,00	32.300,63	161,50%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.982.950,00	2.982.950,00	2.546.602,82	85,37%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.621.750,00	7.261.837,56	6.263.203,43	86,25%	6.092.073,63	83,89%	171.129,80
Pessoal e Encargos Sociais	3.568.750,00	4.937.335,56	4.536.405,10	91,88%	4.413.120,30	89,38%	123.284,80
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.053.000,00	2.324.502,00	1.726.798,33	74,29%	1.678.953,33	72,23%	47.845,00
DESPESAS DE CAPITAL	685.500,00	434.406,50	418.817,05	96,41%	418.817,05	96,41%	
Investimentos	685.500,00	434.406,50	418.817,05	96,41%	418.817,05	96,41%	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.307.250,00	7.696.244,06	6.682.020,48	86,82%	6.510.890,68	84,60%	171.129,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.327.950,00	3.353.197,45	2.780.181,32	41,61%	2.752.837,40	42,28%	27.343,92
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.327.950,00	3.353.197,45	2.780.181,32	41,61%	2.752.837,40	42,28%	27.343,92
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.327.950,00	3.353.197,45	2.780.181,32	41,61%	2.752.837,40	42,28%	27.343,92

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.979.300,00	4.343.046,61	3.901.839,16	3.758.053,28	143.785,88
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5					25,93%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]					1.583.744,17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	171.129,80				1.583.744,17
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013	1.750,00			1.750,00	1.750,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total	172.879,80			1.750,00	1.585.494,17

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.224.750,00	6.624.909,06	5.987.778,19	89,61%	5.821.248,39	89,41%	166.529,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	569.500,00	698.485,00	487.435,64	7,29%	482.835,64	7,42%	4.600,00
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	85.000,00	81.000,00	10.544,16	0,16%	10.544,16	0,16%	
Vigilância Epidemiológica	153.000,00	155.400,00	119.959,82	1,80%	119.959,82	1,84%	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	275.000,00	136.450,00	76.302,67	1,14%	76.302,67	1,17%	
TOTAL	6.307.250,00	7.696.244,06	6.682.020,48	100,00%	6.510.890,68	100,00%	171.129,80

FONTE: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Portaria 403/2016. R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.000,00		25.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	15.000,00		15.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	10.000,00		10.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/SEMESTRE - JUNHO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	480.100,00	480.100,00	880.999,39	183,50%
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	25.908,15	259,08%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	25.908,15	259,08%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.100,00	220.100,00	373.360,17	169,63%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.100,00	220.100,00	373.360,17	169,63%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	247.000,00	247.000,00	481.731,07	195,03%
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.193.500,00	13.193.500,00	13.614.394,66	103,19%
2.1 - Cota-Parte FPM	10.750.000,00	10.750.000,00	10.856.735,55	100,99%
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.750.000,00	10.750.000,00	10.856.735,55	100,99%
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.640.215,04	114,79%
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	3.702,12	74,04%
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	2.674,11	76,40%
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.343,46	66,87%
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	107.724,38	82,86%
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.673.600,00	13.673.600,00	14.495.394,05	106,01%

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre	%

		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	16.450,89	822,54%
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	615.000,00	615.000,00	479.293,65	77,93%
5.1 - Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	224.426,69	106,87%
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	162.424,00	85,49%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	92.442,96	92,44%
5.5 - Outras Transferências do FNDE	65.000,00	65.000,00		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	95.000,00	95.000,00		
6.1 - Transferência de Convênios	95.000,00	95.000,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.000,00	8.000,00		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	720.000,00	720.000,00	495.744,54	68,85%

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.638.700,00	2.638.700,00	2.572.996,64	97,51%
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.150.000,00	2.150.000,00	2.028.715,19	94,36%
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	520.596,86	113,17%
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	740,40	74,04%
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	700,00	700,00	568,84	81,26%
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Dest. ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	654,51	65,45%
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00	21.720,84	83,54%
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.395.000,00	5.395.000,00	5.321.476,29	98,64%
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.185.000,00	5.185.000,00	5.314.017,23	102,49%
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	7.459,06	74,59%
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.546.300,00	2.546.300,00	2.741.020,59	107,65%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO

Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.442.000,00	7.752.766,99	7.172.369,59	92,51%	7.081.989,18	91,35%	90.380,41
13.1 - Com Educação Infantil	440.000,00	586.022,66	576.018,90	98,29%	567.055,94	96,76%	8.962,96
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.002.000,00	7.166.744,33	6.596.350,69	92,04%	6.514.933,24	90,91%	81.417,45
14 - OUTRAS DESPESAS	953.000,00	1.145.000,00	1.281.909,91	111,96%	1.281.909,91	111,96%	
14.1 - Com Educação Infantil							
14.2 - Com Ensino Fundamental	953.000,00	1.145.000,00	1.281.909,91	111,96%	1.281.909,91	111,96%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.395.000,00	8.897.766,99	8.454.279,50	95,02%	8.363.899,09	94,00%	90.380,41

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	37.146,23
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	37.146,23

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	8.326.752,86
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	133,08%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	24,08%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-57,17%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]	0,00

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	440.000,00	586.022,66	576.018,90	98,29%	567.055,94	96,76%	8.962,96
22.1 - Creche	440.000,00	586.022,66	576.018,90	98,29%	567.055,94	96,76%	8.962,96
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	440.000,00	586.022,66	576.018,90	98,29%	567.055,94	96,76%	8.962,96
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
22.2 - Pré-Escola				0,00%			
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00%			
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.955.000,00	8.311.744,33	7.878.260,60	94,78%	7.796.843,15	93,81%	81.417,45
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.955.000,00	8.311.744,33	7.878.260,60	94,78%	7.796.843,15	93,81%	81.417,45
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
24 - ENSINO MÉDIO	22.000,00	2.027,56	2.027,56	100,00%	2.027,56	100,00%	
25 - ENSINO SUPERIOR	31.000,00	5.081,65	5.081,65	100,00%	5.081,65	100,00%	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00%			
27 - OUTRAS	45.000,00	251.788,09	242.933,89	96,48%	242.933,89	96,48%	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.493.000,00	9.156.664,29	8.704.322,60	95,06%	8.613.942,19	94,07%	90.380,41

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.741.020,59
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	7.459,06
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	223.671,31
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) 6	2.972.150,96
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	5.482.128,54
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 6	37,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	74.296,32	73.147,51	98,45%	73.147,51	98,45%	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.314.000,50	4.122.303,38	3.442.670,81	83,51%	2.980.435,61	72,30%	462.235,20
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ RECEITAS ADIC. P/ FINAN. ENSINO (39+40+41+42)	3.524.000,50	4.196.599,70	3.515.818,32	83,78%	3.053.583,12	72,76%	462.235,20
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.017.000,50	13.353.263,99	12.220.140,92	91,51%	11.667.525,31	87,38%	552.615,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	43.586.077,55	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	37.722.323,94	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	5.863.753,61	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	74.699,35	1,17
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.314.017,23	224.426,69
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.815.608,30	73.147,51
48.1- Orçamento do Exercício	8.363.848,34	73.147,51
48.2- Restos a Pagar	451.759,96	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.459,06	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-3.419.432,66	151.280,35
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-3.419.432,66	151.280,35

Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria 403/2016. R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	307.831,32	1.759.221,93	667.537,51		1.399.515,74	158.842,03	796.285,99	122.761,39	122.761,39		832.366,63	2.231.882,37
Executivo	307.831,32	1.759.221,93	667.537,51		1.399.515,74	158.842,03	796.285,99	122.761,39	122.761,39		832.366,63	2.231.882,37
PODER EXECUTIVO	174.431,19	1.288.505,04	560.405,39		902.530,84	104.446,14	774.210,94	122.761,39	122.761,39		755.895,69	1.658.426,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	110.186,59	448.912,76	107.132,12		451.967,23	42.774,76	22.075,00				64.849,76	516.816,99
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	23.213,54	21.804,13			45.017,67	11.621,13	0,05				11.621,18	56.638,85
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	307.831,32	1.759.221,93	667.537,51		1.399.515,74	158.842,03	796.285,99	122.761,39	122.761,39		832.366,63	2.231.882,37

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria 43/2016 R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.503.800,00	30.541.788,83	30.323.630,58
Receitas Tributárias	490.100,00	880.999,39	860.587,52
IPTU	10.000,00	25.908,15	6.186,15
ISS	220.100,00	373.360,17	526.674,68
ITBI	3.000,00		2.471,36
IRRF	247.000,00	481.731,07	309.275,64
Outras Receitas Tributárias	10.000,00		15.979,69
Receitas de Contribuições	1.000,00		
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	1.000,00		
Receita Patrimonial Líquida	2.000,00	491,38	
Receita Patrimonial	48.900,00	139.145,48	53.293,60
(-) Aplicações Financeiras	46.900,00	138.654,10	53.293,60
Transferências Correntes	25.815.700,00	29.559.718,63	29.320.792,61
Cota-parte do FPM	8.600.000,00	8.828.020,36	9.214.809,99
Cota-parte do ICMS	1.840.000,00	2.119.618,18	1.785.677,55
Cota-parte do IPVA	104.000,00	86.003,54	76.249,33
Convênios	270.000,00	3.421,33	
Outras Transferências Correntes	15.001.700,00	18.522.655,22	18.244.055,74
Demais Receitas Correntes	195.000,00	100.579,43	142.250,45
Dívida Ativa			
Diversas Receitas Correntes	195.000,00	100.579,43	142.250,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.015.000,00	345.000,00	1.472.818,47
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	25.000,00		
Transferências de Capital	980.000,00	345.000,00	1.472.818,47
Convênios	830.000,00	345.000,00	929.408,47
Outras Transferências de Capital	150.000,00		543.410,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00		

REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	990.000,00	345.000,00	1.472.818,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.493.800,00	30.886.788,83	31.796.449,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.187.377,13	29.643.037,65	25.781.493,03	29.058.805,50	25.722.923,29	584.232,15	58.569,74
Pessoal e Encargos Sociais	21.895.442,14	19.879.148,88	14.803.580,95	19.502.636,20	14.803.580,95	376.512,68	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.500,00		20.824,62		20.824,62		
Outras Despesas Correntes	11.289.434,99	9.763.888,77	10.957.087,46	9.556.169,30	10.898.517,72	207.719,47	58.569,74
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	33.184.877,13	29.643.037,65	25.760.668,41	29.058.805,50	25.702.098,67	584.232,15	58.569,74
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.121.796,10	3.845.004,84	5.639.357,09	1.893.095,40	4.901.764,92	1.951.909,44	737.592,17
Investimentos	4.582.311,30	3.309.572,49	5.350.502,15	1.396.163,82	4.612.909,98	1.913.408,67	737.592,17
Inversões Financeiras			23.200,00		23.200,00		
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras			23.200,00		23.200,00		
Amortização da Dívida (XIV)	539.484,80	535.432,35	265.654,94	496.931,58	265.654,94	38.500,77	
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.582.311,30	3.309.572,49	5.373.702,15	1.396.163,82	4.636.109,98	1.913.408,67	737.592,17
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)							
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	37.767.188,43	32.952.610,14	31.134.370,56	30.454.969,32	30.338.208,65	2.497.640,82	796.161,91
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-10.273.388,43	-2.065.821,31	662.078,49	431.819,51	1.458.240,40		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							1.042.000,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN							

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo em 31/DEZ/2016 (a)	Saldo em 30/JUN/2017 (b)	Saldo em 31/DEZ/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.845.554,61	3.271.725,97	5.022.669,42
DEDUÇÕES (II)	-725.100,91	209.448,74	-1.308.152,65
Disponibilidade de Caixa	-725.100,91	209.448,74	-1.308.152,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.341.951,84	3.888.922,28	1.705.302,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.067.052,75	3.679.473,54	3.013.454,65
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.570.655,52	3.062.277,23	6.330.822,07
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.615.953,41	2.039.497,23	2.944.062,54
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	1.954.702,11	1.022.780,00	3.386.759,53

Resultado Nominal	Período de Referência: No Bimestre (VIc -VIb)	Período de Referência: Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	2.363.979,53	1.432.057,42
Discriminação da Meta Fiscal		Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]		0,00
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				27.565.700,00
Previsão Atualizada				27.565.700,00
Receitas Realizadas				31.025.442,93
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				27.565.700,00
Créditos Adicionais				10.750.473,23
Dotação Atualizada				38.316.173,23
Despesas Empenhadas				33.488.042,49
Despesas Liquidadas				30.951.900,90
Despesas Pagas				29.337.961,49
Superávit Orçamentário				73.542,03
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				33.488.042,49
Despesas Liquidadas				30.951.900,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				30.680.442,93
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		1.432.057,42	742%
Resultado Primário		-2.065.821,31	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.067.053,25		667.537,51	1.399.515,74
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	955.128,02		122.761,39	832.366,63
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	3.022.181,27		790.298,90	2.231.882,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.482.128,54	25,00 %	37,82 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensi8n.o32F6u.n7d5a2m,8e6ntal 60,00 %			156,47 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.845.004,84	1.276.791,26

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				

Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		25.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	3.758.053,28	15,00 %	25,93 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:E2B9CFA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ 6º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: jan/2017 a dez/2017	Exercício: 2017
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.049.898,08	3.267.020,36	2.760.188,18	2.885.645,59	3.217.701,87	2.968.536,02	2.791.253,83	4.026.583,80	2.551.591,32	2.848.180,95	3.034.835,82	4.187.846,10	37.589.281,92	38.638.948,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	91.518,74	55.642,02	72.321,27	73.721,14	56.345,97	66.719,13	167.122,97	526.303,90	73.265,25	132.696,46	126.087,77	73.479,67	1.515.224,29	827.076,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.982,44	0,00	0,00	19.348,33	17.518,59	16.386,50	17.930,32	17.952,07	18.094,29	18.431,42	17.072,41	18.490,35	180.206,72	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.769,26	11.593,63	11.240,48	6.329,04	6.697,70	5.989,03	6.888,34	6.244,75	3.814,96	3.480,11	2.724,36	2.562,01	79.333,67	290.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.927.301,50	3.194.620,01	2.672.801,24	2.784.671,82	3.136.223,93	2.879.327,36	2.598.812,20	3.422.101,73	2.455.924,01	2.690.360,40	2.883.392,53	4.090.039,02	35.735.575,75	36.309.821,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	326,14	5.164,70	3.825,19	1.575,26	915,68	114,00	500,00	53.981,35	492,81	3.212,56	5.558,75	3.275,05	78.941,49	1.057.051,00
IRRF	-57.524,00	-42.250,26	-42.451,86	-52.163,28	-43.187,78	-44.684,48	-43.720,41	-44.092,54	-44.360,96	-21.595,62	-67.332,29	-48.802,42	-552.165,90	0,00
IRRF	-57.524,00	-42.250,26	-42.451,86	-52.163,28	-43.187,78	-44.684,48	-43.720,41	-44.092,54	-44.360,96	-21.595,62	-67.332,29	-48.802,42	-552.165,90	0,00
DEDUÇÕES (II)	-405.097,65	-392.679,25	-325.109,69	-347.718,24	-405.897,15	-352.112,47	-209.762,14	-459.570,03	-306.150,62	-331.195,06	-358.878,31	-414.343,38	-4.308.513,99	-4.301.800,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-219.633,15	-281.563,78	-176.416,96	-212.552,42	-241.104,05	-222.229,40	-69.069,04	-297.216,79	-163.442,60	-185.227,12	-190.519,08	-254.816,68	-2.513.791,07	-2.600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-3.855,41	0,00	-10,13	-2,81	-5,82	-35,03	-8,89	-24,55	-61,74	-5.383,77	-3.741,47	-3.769,30	-16.898,92	-10.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-180.110,85	-109.590,51	-143.450,10	-130.269,70	-159.840,99	-124.099,39	-135.203,40	-157.599,49	-139.331,56	-138.183,74	-163.479,37	-153.533,04	-1.734.692,14	-1.656.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-1.143,21	-1.154,72	-5.030,04	-4.690,85	-4.743,83	-5.529,28	-5.259,35	-4.508,96	-3.093,27	-2.161,18	-916,36	-2.021,90	-40.252,95	-30.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-152,57	-167,78	0,00	0,00	0,00	-16,91	-19,00	-17,78	-18,99	-36,79	-19,57	0,00	-449,39	-1.400,00
Dedução da Receita do FUNDEB – Lei Complementar 87/96	-202,46	-202,46	-202,46	-202,46	-202,46	-202,46	-202,46	-202,46	-202,46	-202,46	-202,46	-202,46	-2.429,52	-4.400,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.587.276,43	2.832.090,85	2.392.626,63	2.485.764,07	2.768.616,94	2.571.739,07	2.537.771,28	3.522.921,23	2.201.079,74	2.495.390,27	2.608.625,22	3.724.700,30	32.728.602,03	34.337.148,00

Usuário

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:4ADD2DA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. ANEXO III.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico — Exercício: 2017

Período de Referência: jan/2017 a dez/2017

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.574.361,06	1.840.662,14	1.580.350,48	1.582.951,29	1.835.839,95	1.699.114,41	1.780.776,08	2.889.578,31	1.359.308,80	1.670.015,29	1.664.219,06	2.797.136,12	22.274.312,99	31.018.978,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.454,87	16.170,85	85.117,64	56.974,20	31.292,77	64.923,71	51.737,53	47.251,38	24.480,75	71.821,57	55.670,94	106.030,45	631.926,66	876.554,00
IMPOSTOS	12.704,73	9.313,73	75.769,48	46.954,75	21.361,93	59.042,37	46.360,77	41.755,53	19.003,21	56.325,99	49.460,02	99.145,32	537.197,83	829.659,00
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	6.814,64	6.608,45	41.429,30	31.944,21	6.639,89	46.490,28	31.548,21	22.229,15	2.996,89	43.322,73	41.098,53	79.552,54	360.674,82	549.129,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.264,01	2.375,53	2.643,57	323,71	0,00	3.010,49	7.359,40	0,00	0,00	9.178,87	29.918,57	27.899,16	87.973,31	224.151,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.158,41	1.425,32	1.586,14	194,22	0,00	1.806,29	4.415,64	0,00	0,00	5.507,32	17.951,14	16.739,50	52.783,98	134.490,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - EDUCAÇÃO	1.316,00	593,88	660,89	80,93	0,00	752,63	1.839,85	0,00	0,00	2.294,72	7.479,64	6.974,79	21.993,33	56.038,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - SAÚDE	789,60	356,33	396,54	48,56	0,00	451,57	1.103,91	0,00	0,00	1.376,83	4.487,79	4.184,87	13.196,00	33.623,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.550,63	3.277,72	37.031,33	30.144,50	4.235,69	41.316,02	24.188,81	20.079,07	1.137,96	34.143,86	11.179,96	50.476,48	258.762,03	290.700,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.550,63	3.277,72	37.031,33	30.144,50	4.235,69	41.316,02	24.188,81	20.079,07	1.137,96	34.143,86	11.179,96	50.476,48	258.762,03	290.700,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	930,38	1.966,63	22.218,81	18.086,67	2.541,40	24.789,60	14.513,29	12.047,45	682,78	20.486,34	6.707,98	30.285,91	155.257,24	174.420,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - EDUCAÇÃO	387,66	819,43	9.257,81	7.536,13	1.058,93	10.329,02	6.047,20	5.019,78	284,49	8.535,96	2.794,99	12.619,13	64.690,53	72.675,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - SAÚDE	232,59	491,66	5.554,71	4.521,70	635,36	6.197,40	3.628,32	3.011,84	170,69	5.121,56	1.676,99	7.571,44	38.814,26	43.605,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	955,20	1.754,40	1.476,00	2.404,20	2.163,77	0,00	2.150,08	1.858,93	0,00	0,00	1.176,90	13.939,48	34.278,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	573,12	1.052,64	885,60	1.442,52	1.298,26	0,00	1.290,05	1.115,36	0,00	0,00	706,14	8.363,69	19.967,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - EDUCAÇÃO	0,00	238,80	438,60	369,00	601,05	540,94	0,00	537,52	464,73	0,00	0,00	294,23	3.484,87	8.569,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - SAÚDE	0,00	143,28	263,16	221,40	360,63	324,57	0,00	322,51	278,84	0,00	0,00	176,53	2.090,92	5.742,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	5.890,09	2.705,28	34.340,18	15.010,54	14.722,04	12.552,09	14.812,56	19.526,38	16.006,32	13.003,26	8.361,49	19.592,78	176.523,01	280.530,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	5.890,09	2.705,28	34.340,18	15.010,54	14.722,04	12.552,09	14.812,56	19.526,38	16.006,32	13.003,26	8.361,49	19.592,78	176.523,01	280.530,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.534,06	1.623,16	20.604,05	9.006,30	8.833,17	7.531,17	8.887,45	11.715,74	9.603,75	7.801,84	5.016,87	11.755,71	105.913,27	168.319,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - EDUCAÇÃO	1.472,53	676,33	8.585,07	3.752,61	3.680,45	3.137,98	3.703,06	4.881,54	4.001,47	3.250,76	2.090,29	4.898,07	44.130,16	70.132,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - SAÚDE	883,50	405,79	5.151,06	2.251,63	2.208,42	1.882,94	2.222,05	2.929,10	2.401,10	1.950,66	1.254,33	2.939,00	26.479,58	42.079,00
TAXAS	7.750,14	6.857,12	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	94.728,83	46.895,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.750,14	6.857,12	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	94.728,83	46.895,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.750,14	6.857,12	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	94.728,83	46.895,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.750,14	6.857,12	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	94.728,83	46.895,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.346,35	0,00	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	156.642,57	15.743,55	119.894,74	418.982,89	365.361,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	0,00	104.026,75	244.641,81	250.000,00
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA O SERVIDOR PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	0,00	104.026,75	244.641,81	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	0,00	104.026,75	244.641,81	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO DESTINADAA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA GERIDO POR ENTE INTEGRANTE DAADMINISTRAÇÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	0,00	104.026,75	244.641,81	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	4.346,35	0,00	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	16.027,51	15.743,55	15.867,99	174.341,08	115.361,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	4.346,35	0,00	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	16.027,51	15.743,55	15.867,99	174.341,08	115.361,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.557,84	8.446,82	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	7.053,26	5.135,84	104.308,14	231.633,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.557,84	8.446,82	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	7.053,26	5.135,84	104.308,14	231.633,00

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.557,84	8.446,82	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	7.053,26	5.135,84	104.308,14	231.633,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	5.534,62	7.788,28	14.999,26	10.136,53	10.725,83	8.990,95	7.376,37	7.499,84	7.289,58	3.656,50	6.958,00	4.854,03	95.809,79	222.063,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDEB	1.688,78	2.377,84	2.742,23	1.830,95	1.970,06	1.027,90	269,50	2.432,93	2.895,40	291,31	3.553,89	1.013,75	22.094,54	60.188,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDO DE SAÚDE	828,07	658,93	456,57	2.085,75	240,93	3.285,90	618,52	602,06	753,95	657,88	624,09	378,60	11.191,25	146.875,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS - REC. DIVERSOS ADM. DIRETA	194,32	0,00	152,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,93	10.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE	0,00	0,00	1.903,92	1.073,22	1.895,95	1.549,13	1.695,35	1.622,09	1.165,66	684,57	1.223,46	925,22	13.738,57	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE - DEMAIS REC VINC DEST À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.903,92	1.073,22	1.895,95	1.549,13	1.695,35	1.622,09	1.165,66	684,57	1.223,46	925,22	13.738,57	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	0,00	0,00	0,00	269,43	242,89	393,54	310,21	252,26	143,81	89,72	108,28	146,80	1.956,94	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -DEMAIS REC VINC DEST À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	269,43	242,89	393,54	310,21	252,26	143,81	89,72	108,28	146,80	1.956,94	0,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.823,45	4.751,51	9.743,93	4.877,18	6.376,00	2.734,48	4.482,79	2.590,50	2.330,76	1.933,02	1.448,28	2.389,66	46.481,56	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.023,22	658,54	318,43	134,32	254,50	1.239,79	1.499,85	1.445,07	355,76	191,80	95,26	281,81	8.498,35	9.570,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS -RECURSOS DIVERSOS	2.023,22	658,54	318,43	134,32	254,50	1.239,79	1.499,85	1.445,07	355,76	191,80	95,26	281,81	8.498,35	9.570,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.535.200,58	1.805.168,50	1.453.665,19	1.511.936,82	1.763.146,31	1.607.191,31	1.700.487,03	2.812.125,29	1.306.756,73	1.435.938,73	1.583.128,26	2.558.696,56	21.073.441,31	29.425.930,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.476.700,58	1.805.168,50	1.453.665,19	1.511.936,82	1.694.027,95	1.607.191,31	1.700.487,03	2.812.125,29	1.296.756,73	1.435.938,73	1.583.128,26	2.558.696,56	20.935.822,95	26.253.520,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	739.559,32	1.129.144,03	811.463,05	868.519,43	957.203,36	928.499,96	1.082.832,83	968.792,32	702.572,66	794.812,29	898.762,23	1.826.109,83	11.708.271,31	15.684.102,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	658.958,42	844.705,75	529.250,95	637.657,40	723.500,79	666.688,29	860.828,53	583.971,58	490.606,50	557.354,45	571.754,44	1.476.884,06	8.602.161,16	10.202.721,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	514.899,83	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.141.191,12	7.918.115,42	10.090.370,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	527.119,60	675.753,13	423.400,76	510.125,95	578.649,82	533.350,63	411.919,87	467.166,30	392.262,35	444.545,22	457.245,86	912.952,91	6.334.492,40	8.072.297,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	32.944,98	42.234,58	26.462,55	31.882,88	36.165,64	33.334,44	25.745,01	29.197,93	24.516,43	27.784,09	28.577,90	57.059,58	395.906,01	504.518,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - SAÚDE	98.834,93	126.703,72	79.387,64	95.648,57	108.496,80	100.003,22	77.234,95	87.593,64	73.549,15	83.352,19	85.733,57	171.178,63	1.187.717,01	1.513.555,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	335.258,28	53.750,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.154,97	201.154,97	43.001,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.814,57	83.814,57	2.687,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.288,74	50.288,74	8.062,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	53.750,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.538,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.538,44	43.001,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.474,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.474,35	2.687,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.884,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.884,61	8.062,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	58,91	14,32	0,00	0,00	188,53	0,00	31,30	13,71	278,57	1.672,95	197,11	434,66	2.890,06	4.851,00
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	47,12	11,45	0,00	0,00	150,82	0,00	25,04	10,97	222,86	1.338,36	157,69	347,72	2.312,03	3.881,00
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - EDUCAÇÃO	2,95	0,72	0,00	0,00	9,44	0,00	1,57	0,69	13,93	83,66	9,86	21,75	144,57	242,00
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - SAÚDE	8,84	2,15	0,00	0,00	28,27	0,00	4,69	2,05	41,78	250,93	29,56	65,19	433,46	728,00
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	9.127,33	8.378,63	11.616,15	13.393,60	9.960,73	9.708,24	7.348,06	12.482,45	6.985,00	12.611,91	10.499,27	11.323,76	123.435,13	213.487,00
COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº7.990/89	2.849,51	0,00	3.514,35	6.401,31	3.043,50	2.896,47	0,00	5.588,46	0,00	5.538,18	2.891,81	3.111,42	35.835,01	84.252,00
COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO- FEP	6.277,82	8.378,63	8.101,80	6.992,29	6.917,23	6.811,77	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	87.600,12	129.235,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	48.839,74	235.054,12	193.706,10	157.341,02	156.936,10	156.471,90	157.674,02	260.052,95	152.072,70	157.538,98	166.923,10	211.236,81	2.053.847,54	4.110.630,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	22.320,67	213.935,99	167.816,67	134.621,67	48.820,67	22.320,67	22.320,67	122.320,67	48.820,67	48.820,67	143.297,67	48.820,67	1.044.237,36	2.719.640,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	9.353,02	10.073,02	10.073,02	10.073,03	10.073,03	122.676,26	1.094.500,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16.086,05	6.645,91	7.378,01	6.378,01	6.378,01	6.378,01	6.175,21	11.039,06	6.378,01	3.232,23	12.820,30	11.466,15	100.354,96	55.320,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	4.039,20	8.078,40	5.908,32	4.039,20	4.039,20	5.908,32	4.039,20	0,00	9.472,06	0,00	27.472,06	72.995,96	141.170,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	0,00	36.085,00	252.595,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.336,00	24.336,00	24.336,00	24.336,00	24.336,00	24.336,00	0,00	48.672,00	194.688,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	0,00	13.380,00	93.660,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	84.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,20	1.000,00	535,80	1.000,00	1.000,00	140,00	732,10	3.267,90	9.140,00	0,00

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	3.445,13	9.551,58	35.918,91	13.360,25	19.233,60	49.399,33	8.992,12	20.052,85	6.000,00	20.229,41	57.183,60	73.695,38	317.062,16	390.895,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS	0,00	0,00	19.750,00	0,00	9.875,00	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	119.625,00	140.330,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,48	11.139,60	14.658,08	12.000,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PBF	3.445,13	3.551,58	3.289,29	3.360,25	3.358,60	7.399,33	3.992,12	4.052,85	0,00	8.229,41	4.165,12	8.900,78	53.744,46	74.400,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0,00	6.000,00	12.879,62	10.000,00	6.000,00	22.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	19.500,00	23.655,00	129.034,62	92.165,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV.DA EDUCAÇÃO - FNDE (INCLUSIVE SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	18.940,95	31.206,20	40.723,19	46.519,41	47.324,39	45.984,45	47.742,35	91.984,74	46.660,71	46.829,79	92.154,07	49.122,89	605.193,14	713.270,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	18.940,95	31.206,20	17.862,09	17.992,51	18.797,49	17.457,55	17.925,45	17.457,44	18.133,81	18.302,89	17.626,77	18.102,63	229.805,78	223.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	2.580,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	17.978,60	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	17.978,60	225.112,40	191.270,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	0,00	0,00	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	48.825,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,40	0,00	0,00	46.000,40	6.869,16	98.869,96	247.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	2.973,00	3.637,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	2.378,40	2.910,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - EDUCAÇÃO	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	148,68	182,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - SAÚDE	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	445,92	545,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.599,18	3.599,18	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	230.014,60	140.055,76	196.292,57	181.187,11	214.897,60	172.334,56	188.262,37	206.135,88	182.133,97	204.354,92	204.147,69	192.724,74	2.312.541,77	3.211.332,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	230.014,60	140.055,76	196.292,57	181.187,11	214.897,60	172.334,56	187.162,37	206.135,88	182.133,97	182.178,92	204.147,69	192.724,74	2.289.265,77	3.211.332,00
COTA-PARTE DO ICMS	218.487,71	134.101,47	175.534,07	159.405,75	195.590,94	151.855,40	165.442,93	192.848,12	170.494,38	169.089,86	200.043,09	187.872,17	2.120.765,89	2.921.218,00
COTA-PARTE DO ICMS	174.790,17	107.281,18	140.427,27	127.524,60	156.472,77	121.484,33	132.354,35	154.278,50	136.395,49	135.271,89	160.034,47	150.297,75	1.696.612,77	2.336.974,00
COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	10.924,38	6.705,07	8.776,71	7.970,31	9.779,56	7.592,77	8.272,15	9.642,43	8.524,76	8.454,52	10.002,17	9.393,61	106.038,44	146.061,00
COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	32.773,16	20.115,22	26.330,09	23.910,84	29.338,61	22.778,30	24.816,43	28.927,19	25.574,13	25.363,45	30.006,45	28.180,81	318.114,68	438.183,00
COTA-PARTE DO IPVA	4.749,53	5.748,79	20.597,00	15.682,74	19.123,71	20.295,21	15.188,65	13.094,38	11.433,04	6.212,10	3.891,73	4.558,89	140.575,77	280.300,00
COTA-PARTE DO IPVA	3.799,62	4.599,03	16.477,60	12.546,19	15.298,97	16.236,17	12.150,92	10.475,50	9.146,43	4.969,68	3.113,38	3.647,11	112.460,60	266.285,00
COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	237,48	287,44	1.029,85	784,14	956,19	1.014,76	759,43	654,72	571,65	310,61	194,59	227,95	7.028,81	14.015,00
COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	712,43	862,32	3.089,55	2.352,41	2.868,55	3.044,28	2.278,30	1.964,16	1.714,96	931,81	583,76	683,83	21.086,36	0,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	186,89	205,50	161,50	195,01	182,95	183,95	206,65	193,38	206,55	260,66	212,87	293,68	2.489,59	1.683,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	149,51	164,40	129,20	156,00	146,36	147,16	165,32	154,70	165,24	208,53	170,29	234,94	1.991,65	1.347,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - EDUCAÇÃO	9,35	10,29	8,09	9,78	9,17	9,22	10,35	9,69	10,35	13,05	10,67	14,70	124,71	84,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - SAÚDE	28,03	30,81	24,21	29,23	27,42	27,57	30,98	28,99	30,96	39,08	31,91	44,04	373,23	252,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	6.590,47	0,00	0,00	5.903,61	0,00	0,00	6.324,14	0,00	0,00	6.616,30	0,00	0,00	25.434,52	8.131,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.176,00	0,00	0,00	22.176,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	507.126,66	535.968,71	445.909,57	462.230,28	521.926,99	506.356,79	429.391,83	1.637.197,09	412.050,10	436.771,52	480.218,34	539.861,99	6.915.009,87	7.358.086,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	507.126,66	535.968,71	445.909,57	462.230,28	521.926,99	506.356,79	429.391,83	498.243,59	412.050,10	436.771,52	480.218,34	539.861,99	5.776.056,37	7.358.086,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.953,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.953,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	58.500,00	0,00	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	137.618,36	3.172.410,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	58.500,00	0,00	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	137.618,36	3.119.690,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	58.500,00	0,00	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	137.618,36	2.737.390,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARAADMINISTRAÇÃO DIRETA	58.500,00	0,00	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	137.618,36	2.737.390,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.801,42	10.875,97	4.582,29	0,00	0,00	0,00	2.362,08	4.710,19	4.556,34	1.764,12	2.623,05	7.378,53	45.653,99	119.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA	6.801,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.801,42	83.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DOS TRIBUTOS	6.801,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.801,42	20.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO IPTU	6.801,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.801,42	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.074,55	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,52	7.186,46	0,00
INDENIZAÇÕES	0,00	4.074,55	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,52	7.186,46	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	4.074,55	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,52	7.186,46	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	0,00	6.801,42	4.527,90	0,00	0,00	0,00	2.362,08	4.710,19	4.556,34	1.764,12	2.623,05	4.321,01	31.666,11	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	6.801,42	4.527,90	0,00	0,00	0,00	2.362,08	4.710,19	4.556,34	1.764,12	2.623,05	4.321,01	31.666,11	0,00

RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU	0,00	6.801,42	4.527,90	0,00	0,00	0,00	2.362,08	4.710,19	4.556,34	1.764,12	2.623,05	4.321,01	31.666,11	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU	0,00	4.080,85	2.716,74	0,00	0,00	0,00	1.417,25	2.826,11	2.733,80	1.058,47	1.573,83	2.592,61	18.999,66	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU - EDUCAÇÃO	0,00	1.700,36	1.131,98	0,00	0,00	0,00	590,52	1.177,55	1.139,09	441,03	655,76	1.080,25	7.916,54	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU - SAÚDE	0,00	1.020,21	679,18	0,00	0,00	0,00	354,31	706,53	683,45	264,62	393,46	648,15	4.749,91	0,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-176.526,03	-197.001,80	-145.158,21	-162.637,70	-187.729,18	-167.854,08	-139.203,38	-158.070,98	-134.597,59	-287.247,95	-155.229,94	-370.946,35	-2.282.203,19	-2.681.912,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.615,06	0,00	-104.026,75	-244.641,81	250.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-176.526,03	-197.001,80	-145.158,21	-162.637,70	-187.729,18	-167.854,08	-139.203,38	-158.070,98	-134.597,59	-146.632,89	-155.229,94	-266.919,60	-2.037.561,38	-2.681.912,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-176.526,03	-197.001,80	-145.158,21	-162.637,70	-187.729,18	-167.854,08	-139.203,38	-158.070,98	-134.597,59	-146.632,89	-155.229,94	-266.919,60	-2.037.561,38	-2.681.912,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-131.841,21	-168.990,66	-105.899,71	-127.581,01	-144.749,68	-133.387,19	-103.035,74	-116.843,82	-98.170,82	-111.520,39	-114.400,41	-228.374,66	-1.584.795,30	-2.041.271,00
DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-131.791,66	-168.941,11	-105.850,16	-127.531,46	-144.700,13	-133.337,64	-102.986,19	-116.794,27	-98.121,27	-111.470,84	-114.350,86	-228.325,11	-1.584.200,70	-2.040.544,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-228.238,19	-1.583.622,73	-2.039.574,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-228.238,19	-1.583.622,73	-2.018.074,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	-11,78	-2,86	0,00	0,00	-37,70	0,00	-6,26	-2,74	-55,71	-334,58	-39,42	-86,92	-577,97	-970,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-594,60	-727,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-44.684,82	-28.011,14	-39.258,50	-35.056,69	-42.979,50	-34.466,89	-36.167,64	-41.227,16	-36.426,77	-35.112,50	-40.829,53	-38.544,94	-452.766,08	-640.641,00
DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-44.684,82	-28.011,14	-39.258,50	-35.056,69	-42.979,50	-34.466,89	-36.167,64	-41.227,16	-36.426,77	-35.112,50	-40.829,53	-38.544,94	-452.766,08	-640.641,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	-43.697,53	-26.820,28	-35.106,80	-31.881,13	-39.118,17	-30.371,06	-33.088,58	-38.569,60	-34.098,85	-33.817,95	-40.008,60	-37.574,42	-424.152,97	-584.244,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	-949,91	-1.149,76	-4.119,40	-3.136,55	-3.824,74	-4.059,04	-3.037,73	-2.618,88	-2.286,61	-1.242,42	-778,35	-911,78	-28.115,17	-56.060,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	-37,38	-41,10	-32,30	-39,01	-36,59	-36,79	-41,33	-38,68	-41,31	-52,13	-42,58	-58,74	-497,94	-337,00
IRRF	-12.464,13	-13.902,57	-15.173,59	-15.265,06	-15.461,05	-15.514,76	-16.922,32	-15.914,90	-15.842,85	-15.793,63	-15.842,85	-29.896,78	-197.994,49	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.385.370,90	1.629.757,77	1.420.018,68	1.405.048,53	1.632.649,72	1.515.745,57	1.624.650,38	2.715.592,43	1.208.868,36	1.366.973,71	1.493.146,27	2.396.292,99	19.794.115,31	28.337.066,00

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:EB7747D3

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. ANEXO III RCL.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Exercício: 2017	
Período de Referência: jan/2017 a dez/2017														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.574.361,06	1.840.662,14	1.580.350,48	1.582.951,29	1.835.839,95	1.699.114,41	1.780.776,08	2.889.578,31	1.359.308,80	1.670.015,29	1.664.219,06	2.797.136,12	22.274.312,99	31.018.978,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.454,87	16.170,85	85.117,64	56.974,20	31.292,77	64.923,71	51.737,53	47.251,38	24.480,75	71.821,57	55.670,94	106.030,45	631.926,66	876.554,00
IMPOSTOS	12.704,73	9.313,73	75.769,48	46.954,75	21.361,93	59.042,37	46.360,77	41.755,53	19.003,21	56.325,99	49.460,02	99.145,32	537.197,83	829.659,00
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	6.814,64	6.608,45	41.429,30	31.944,21	6.639,89	46.490,28	31.548,21	22.229,15	2.996,89	43.322,73	41.098,53	79.552,54	360.674,82	549.129,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.264,01	2.375,53	2.643,57	323,71	0,00	3.010,49	7.359,40	0,00	0,00	9.178,87	29.918,57	27.899,16	87.973,31	224.151,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.158,41	1.425,32	1.586,14	194,22	0,00	1.806,29	4.415,64	0,00	0,00	5.507,32	17.951,14	16.739,50	52.783,98	134.490,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - EDUCAÇÃO	1.316,00	593,88	660,89	80,93	0,00	752,63	1.839,85	0,00	0,00	2.294,72	7.479,64	6.974,79	21.993,33	56.038,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - SAÚDE	789,60	356,33	396,54	48,56	0,00	451,57	1.103,91	0,00	0,00	1.376,83	4.487,79	4.184,87	13.196,00	33.623,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.550,63	3.277,72	37.031,33	30.144,50	4.235,69	41.316,02	24.188,81	20.079,07	1.137,96	34.143,86	11.179,96	50.476,48	258.762,03	290.700,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.550,63	3.277,72	37.031,33	30.144,50	4.235,69	41.316,02	24.188,81	20.079,07	1.137,96	34.143,86	11.179,96	50.476,48	258.762,03	290.700,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	930,38	1.966,63	22.218,81	18.086,67	2.541,40	24.789,60	14.513,29	12.047,45	682,78	20.486,34	6.707,98	30.285,91	155.257,24	174.420,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - EDUCAÇÃO	387,66	819,43	9.257,81	7.536,13	1.058,93	10.329,02	6.047,20	5.019,78	284,49	8.535,96	2.794,99	12.619,13	64.690,53	72.675,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - SAÚDE	232,59	491,66	5.554,71	4.521,70	635,36	6.197,40	3.628,32	3.011,84	170,69	5.121,56	1.676,99	7.571,44	38.814,26	43.605,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	955,20	1.754,40	1.476,00	2.404,20	2.163,77	0,00	2.150,08	1.858,93	0,00	0,00	1.176,90	13.939,48	34.278,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	573,12	1.052,64	885,60	1.442,52	1.298,26	0,00	1.290,05	1.115,36	0,00	0,00	706,14	8.363,69	19.967,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - EDUCAÇÃO	0,00	238,80	438,60	369,00	601,05	540,94	0,00	537,52	464,73	0,00	0,00	294,23	3.484,87	8.569,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - SAÚDE	0,00	143,28	263,16	221,40	360,63	324,57	0,00	322,51	278,84	0,00	0,00	176,53	2.090,92	5.742,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	5.890,09	2.705,28	34.340,18	15.010,54	14.722,04	12.552,09	14.812,56	19.526,38	16.006,32	13.003,26	8.361,49	19.592,78	176.523,01	280.530,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	5.890,09	2.705,28	34.340,18	15.010,54	14.722,04	12.552,09	14.812,56	19.526,38	16.006,32	13.003,26	8.361,49	19.592,78	176.523,01	280.530,00

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.534,06	1.623,16	20.604,05	9.006,30	8.833,17	7.531,17	8.887,45	11.715,74	9.603,75	7.801,84	5.016,87	11.755,71	105.913,27	168.319,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - EDUCAÇÃO	1.472,53	676,33	8.585,07	3.752,61	3.680,45	3.137,98	3.703,06	4.881,54	4.001,47	3.250,76	2.090,29	4.898,07	44.130,16	70.132,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - SAÚDE	883,50	405,79	5.151,06	2.251,63	2.208,42	1.882,94	2.222,05	2.929,10	2.401,10	1.950,66	1.254,33	2.939,00	26.479,58	42.079,00
TAXAS	7.750,14	6.857,12	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	94.728,83	46.895,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.750,14	6.857,12	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	94.728,83	46.895,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.750,14	6.857,12	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	94.728,83	46.895,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.750,14	6.857,12	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	94.728,83	46.895,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.346,35	0,00	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	156.642,57	15.743,55	119.894,74	418.982,89	365.361,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	0,00	104.026,75	244.641,81	250.000,00
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA O SERVIDOR PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	0,00	104.026,75	244.641,81	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	0,00	104.026,75	244.641,81	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO DESTINADAA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA GERIDO POR ENTE INTEGRANTE DAADMINISTRAÇÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	0,00	104.026,75	244.641,81	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	4.346,35	0,00	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	16.027,51	15.743,55	15.867,99	174.341,08	115.361,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	4.346,35	0,00	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	16.027,51	15.743,55	15.867,99	174.341,08	115.361,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.557,84	8.446,82	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	7.053,26	5.135,84	104.308,14	231.633,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.557,84	8.446,82	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	7.053,26	5.135,84	104.308,14	231.633,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.557,84	8.446,82	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	7.053,26	5.135,84	104.308,14	231.633,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	5.534,62	7.788,28	14.999,26	10.136,53	10.725,83	8.990,95	7.376,37	7.499,84	7.289,58	3.656,50	6.958,00	4.854,03	95.809,79	222.063,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDEB	1.688,78	2.377,84	2.742,23	1.830,95	1.970,06	1.027,90	269,50	2.432,93	2.895,40	291,31	3.553,89	1.013,75	22.094,54	60.188,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDO DE SAÚDE	828,07	658,93	456,57	2.085,75	240,93	3.285,90	618,52	602,06	753,95	657,88	624,09	378,60	11.191,25	146.875,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS - REC. DIVERSOS ADM. DIRETA	194,32	0,00	152,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,93	10.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE	0,00	0,00	1.903,92	1.073,22	1.895,95	1.549,13	1.695,35	1.622,09	1.165,66	684,57	1.223,46	925,22	13.738,57	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE - DEMAIS REC VINC DEST À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.903,92	1.073,22	1.895,95	1.549,13	1.695,35	1.622,09	1.165,66	684,57	1.223,46	925,22	13.738,57	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	0,00	0,00	0,00	269,43	242,89	393,54	310,21	252,26	143,81	89,72	108,28	146,80	1.956,94	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -DEMAIS REC VINC DEST À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	269,43	242,89	393,54	310,21	252,26	143,81	89,72	108,28	146,80	1.956,94	0,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.823,45	4.751,51	9.743,93	4.877,18	6.376,00	2.734,48	4.482,79	2.590,50	2.330,76	1.933,02	1.448,28	2.389,66	46.481,56	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.023,22	658,54	318,43	134,32	254,50	1.239,79	1.499,85	1.445,07	355,76	191,80	95,26	281,81	8.498,35	9.570,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS -RECURSOS DIVERSOS	2.023,22	658,54	318,43	134,32	254,50	1.239,79	1.499,85	1.445,07	355,76	191,80	95,26	281,81	8.498,35	9.570,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.535.200,58	1.805.168,50	1.453.665,19	1.511.936,82	1.763.146,31	1.607.191,31	1.700.487,03	2.812.125,29	1.306.756,73	1.435.938,73	1.583.128,26	2.558.696,56	21.073.441,31	29.425.930,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.476.700,58	1.805.168,50	1.453.665,19	1.511.936,82	1.694.027,95	1.607.191,31	1.700.487,03	2.812.125,29	1.296.756,73	1.435.938,73	1.583.128,26	2.558.696,56	20.935.822,95	26.253.520,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	739.559,32	1.129.144,03	811.463,05	868.519,43	957.203,36	928.499,96	1.082.832,83	968.792,32	702.572,66	794.812,29	898.762,23	1.826.109,83	11.708.271,31	15.684.102,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	658.958,42	844.705,75	529.250,95	637.657,40	723.500,79	666.688,29	860.828,53	583.971,58	490.606,50	557.354,45	571.754,44	1.476.884,06	8.602.161,16	10.202.721,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	514.899,83	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.141.191,12	7.918.115,42	10.090.370,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	527.119,60	675.753,13	423.400,76	510.125,95	578.649,82	533.350,63	411.919,87	467.166,30	392.262,35	444.545,22	457.245,86	912.952,91	6.334.492,40	8.072.297,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	32.944,98	42.234,58	26.462,55	31.882,88	36.165,64	33.334,44	25.745,01	29.197,93	24.516,43	27.784,09	28.577,90	57.059,58	395.906,01	504.518,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - SAÚDE	98.834,93	126.703,72	79.387,64	95.648,57	108.496,80	100.003,22	77.234,95	87.593,64	73.549,15	83.352,19	85.733,57	171.178,63	1.187.717,01	1.513.555,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	335.258,28	53.750,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.154,97	201.154,97	43.001,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.814,57	83.814,57	2.687,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.288,74	50.288,74	8.062,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	53.750,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.538,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.538,44	43.001,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.474,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.474,35	2.687,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.884,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.884,61	8.062,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		

COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	58,91	14,32	0,00	0,00	188,53	0,00	31,30	13,71	278,57	1.672,95	197,11	434,66	2.890,06	4.851,00
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	47,12	11,45	0,00	0,00	150,82	0,00	25,04	10,97	222,86	1.338,36	157,69	347,72	2.312,03	3.881,00
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - EDUCAÇÃO	2,95	0,72	0,00	0,00	9,44	0,00	1,57	0,69	13,93	83,66	9,86	21,75	144,57	242,00
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - SAÚDE	8,84	2,15	0,00	0,00	28,27	0,00	4,69	2,05	41,78	250,93	29,56	65,19	433,46	728,00
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	9.127,33	8.378,63	11.616,15	13.393,60	9.960,73	9.708,24	7.348,06	12.482,45	6.985,00	12.611,91	10.499,27	11.323,76	123.435,13	213.487,00
COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº7.990/89	2.849,51	0,00	3.514,35	6.401,31	3.043,50	2.896,47	0,00	5.588,46	0,00	5.538,18	2.891,81	3.111,42	35.835,01	84.252,00
COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO- FEP	6.277,82	8.378,63	8.101,80	6.992,29	6.917,23	6.811,77	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	87.600,12	129.235,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	48.839,74	235.054,12	193.706,10	157.341,02	156.936,10	156.471,90	157.674,02	260.052,95	152.072,70	157.538,98	166.923,10	211.236,81	2.053.847,54	4.110.630,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	22.320,67	213.935,99	167.816,67	134.621,67	48.820,67	22.320,67	22.320,67	122.320,67	48.820,67	48.820,67	143.297,67	48.820,67	1.044.237,36	2.719.640,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	9.353,02	10.073,02	10.073,02	10.073,03	10.073,03	122.676,26	1.094.500,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16.086,05	6.645,91	7.378,01	6.378,01	6.378,01	6.378,01	6.175,21	11.039,06	6.378,01	3.232,23	12.820,30	11.466,15	100.354,96	55.320,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	4.039,20	8.078,40	5.908,32	4.039,20	4.039,20	5.908,32	4.039,20	0,00	9.472,06	0,00	27.472,06	72.995,96	141.170,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	0,00	36.085,00	252.595,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.336,00	24.336,00	24.336,00	24.336,00	24.336,00	24.336,00	0,00	48.672,00	194.688,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	0,00	13.380,00	93.660,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	84.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,20	1.000,00	535,80	1.000,00	1.000,00	140,00	732,10	3.267,90	9.140,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	3.445,13	9.551,58	35.918,91	13.360,25	19.233,60	49.399,33	8.992,12	20.052,85	6.000,00	20.229,41	57.183,60	73.695,38	317.062,16	390.895,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS	0,00	0,00	19.750,00	0,00	9.875,00	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	119.625,00	140.330,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,48	11.139,60	14.658,08	12.000,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PBF	3.445,13	3.551,58	3.289,29	3.360,25	3.358,60	7.399,33	3.992,12	4.052,85	0,00	8.229,41	4.165,12	8.900,78	53.744,46	74.400,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0,00	6.000,00	12.879,62	10.000,00	6.000,00	22.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	19.500,00	23.655,00	129.034,62	92.165,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV.DA EDUCAÇÃO - FNDE (INCLUSIVE SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	18.940,95	31.206,20	40.723,19	46.519,41	47.324,39	45.984,45	47.742,35	91.984,74	46.660,71	46.829,79	92.154,07	49.122,89	605.193,14	713.270,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	18.940,95	31.206,20	17.862,09	17.992,51	18.797,49	17.457,55	17.925,45	17.457,44	18.133,81	18.302,89	17.626,77	18.102,63	229.805,78	223.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	2.580,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	17.978,60	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	17.978,60	225.112,40	191.270,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	0,00	0,00	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	48.825,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,40	0,00	0,00	46.000,40	6.869,16	98.869,96	247.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	2.973,00	3.637,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	2.378,40	2.910,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - EDUCAÇÃO	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	12,39	148,68	182,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - SAÚDE	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	37,16	445,92	545,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.599,18	3.599,18	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	230.014,60	140.055,76	196.292,57	181.187,11	214.897,60	172.334,56	188.262,37	206.135,88	182.133,97	204.354,92	204.147,69	192.724,74	2.312.541,77	3.211.332,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	230.014,60	140.055,76	196.292,57	181.187,11	214.897,60	172.334,56	187.162,37	206.135,88	182.133,97	182.178,92	204.147,69	192.724,74	2.289.265,77	3.211.332,00
COTA-PARTE DO ICMS	218.487,71	134.101,47	175.534,07	159.405,75	195.590,94	151.855,40	165.442,93	192.848,12	170.494,38	169.089,86	200.043,09	187.872,17	2.120.765,89	2.921.218,00
COTA-PARTE DO ICMS	174.790,17	107.281,18	140.427,27	127.524,60	156.472,77	121.484,33	132.354,35	154.278,50	136.395,49	135.271,89	160.034,47	150.297,75	1.696.612,77	2.336.974,00
COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	10.924,38	6.705,07	8.776,71	7.970,31	9.779,56	7.592,77	8.272,15	9.642,43	8.524,76	8.454,52	10.002,17	9.393,61	106.038,44	146.061,00
COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	32.773,16	20.115,22	26.330,09	23.910,84	29.338,61	22.778,30	24.816,43	28.927,19	25.574,13	25.363,45	30.006,45	28.180,81	318.114,68	438.183,00
COTA-PARTE DO IPVA	4.749,53	5.748,79	20.597,00	15.682,74	19.123,71	20.295,21	15.188,65	13.094,38	11.433,04	6.212,10	3.891,73	4.558,89	140.575,77	280.300,00
COTA-PARTE DO IPVA	3.799,62	4.599,03	16.477,60	12.546,19	15.298,97	16.236,17	12.150,92	10.475,50	9.146,43	4.969,68	3.113,38	3.647,11	112.460,60	266.285,00
COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	237,48	287,44	1.029,85	784,14	956,19	1.014,76	759,43	654,72	571,65	310,61	194,59	227,95	7.028,81	14.015,00
COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	712,43	862,32	3.089,55	2.352,41	2.868,55	3.044,28	2.278,30	1.964,16	1.714,96	931,81	583,76	683,83	21.086,36	0,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	186,89	205,50	161,50	195,01	182,95	183,95	206,65	193,38	206,55	260,66	212,87	293,68	2.489,59	1.683,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	149,51	164,40	129,20	156,00	146,36	147,16	165,32	154,70	165,24	208,53	170,29	234,94	1.991,65	1.347,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - EDUCAÇÃO	9,35	10,29	8,09	9,78	9,17	9,22	10,35	9,69	10,35	13,05	10,67	14,70	124,71	84,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - SAÚDE	28,03	30,81	24,21	29,23	27,42	27,57	30,98	28,99	30,96	39,08	31,91	44,04	373,23	252,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	6.590,47	0,00	0,00	5.903,61	0,00	0,00	6.324,14	0,00	0,00	6.616,30	0,00	0,00	25.434,52	8.131,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE- REPASSE FUNDO A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00

FUNDO														
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.176,00	0,00	0,00	22.176,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	507.126,66	535.968,71	445.909,57	462.230,28	521.926,99	506.356,79	429.391,83	1.637.197,09	412.050,10	436.771,52	480.218,34	539.861,99	6.915.009,87	7.358.086,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	507.126,66	535.968,71	445.909,57	462.230,28	521.926,99	506.356,79	429.391,83	498.243,59	412.050,10	436.771,52	480.218,34	539.861,99	5.776.056,37	7.358.086,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.953,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.953,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	58.500,00	0,00	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	137.618,36	3.172.410,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	58.500,00	0,00	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	137.618,36	3.119.690,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	58.500,00	0,00	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	137.618,36	2.737.390,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	58.500,00	0,00	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	137.618,36	2.737.390,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.801,42	10.875,97	4.582,29	0,00	0,00	0,00	2.362,08	4.710,19	4.556,34	1.764,12	2.623,05	7.378,53	45.653,99	119.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA	6.801,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.801,42	83.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DOS TRIBUTOS	6.801,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.801,42	20.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DO IPTU	6.801,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.801,42	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.074,55	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,52	7.186,46	0,00
INDENIZAÇÕES	0,00	4.074,55	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,52	7.186,46	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	4.074,55	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,52	7.186,46	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	0,00	6.801,42	4.527,90	0,00	0,00	0,00	2.362,08	4.710,19	4.556,34	1.764,12	2.623,05	4.321,01	31.666,11	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	6.801,42	4.527,90	0,00	0,00	0,00	2.362,08	4.710,19	4.556,34	1.764,12	2.623,05	4.321,01	31.666,11	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU	0,00	6.801,42	4.527,90	0,00	0,00	0,00	2.362,08	4.710,19	4.556,34	1.764,12	2.623,05	4.321,01	31.666,11	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU	0,00	4.080,85	2.716,74	0,00	0,00	0,00	1.417,25	2.826,11	2.733,80	1.058,47	1.573,83	2.592,61	18.999,66	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU - EDUCAÇÃO	0,00	1.700,36	1.131,98	0,00	0,00	0,00	590,52	1.177,55	1.139,09	441,03	655,76	1.080,25	7.916,54	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU - SAÚDE	0,00	1.020,21	679,18	0,00	0,00	0,00	354,31	706,53	683,45	264,62	393,46	648,15	4.749,91	0,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-176.526,03	-197.001,80	-145.158,21	-162.637,70	-187.729,18	-167.854,08	-139.203,38	-158.070,98	-134.597,59	-287.247,95	-155.229,94	-370.946,35	-2.282.203,19	-2.681.912,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.615,06	0,00	-104.026,75	-244.641,81	250.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-176.526,03	-197.001,80	-145.158,21	-162.637,70	-187.729,18	-167.854,08	-139.203,38	-158.070,98	-134.597,59	-146.632,89	-155.229,94	-266.919,60	-2.037.561,38	-2.681.912,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-176.526,03	-197.001,80	-145.158,21	-162.637,70	-187.729,18	-167.854,08	-139.203,38	-158.070,98	-134.597,59	-146.632,89	-155.229,94	-266.919,60	-2.037.561,38	-2.681.912,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-131.841,21	-168.990,66	-105.899,71	-127.581,01	-144.749,68	-133.387,19	-103.035,74	-116.843,82	-98.170,82	-111.520,39	-114.400,41	-228.374,66	-1.584.795,30	-2.041.271,00
DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-131.791,66	-168.941,11	-105.850,16	-127.531,46	-144.700,13	-133.337,64	-102.986,19	-116.794,27	-98.121,27	-111.470,84	-114.350,86	-228.325,11	-1.584.200,70	-2.040.544,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-228.238,19	-1.583.622,73	-2.039.574,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-228.238,19	-1.583.622,73	-2.018.074,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	-11,78	-2,86	0,00	0,00	-37,70	0,00	-6,26	-2,74	-55,71	-334,58	-39,42	-86,92	-577,97	-970,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-594,60	-727,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-44.684,82	-28.011,14	-39.258,50	-35.056,69	-42.979,50	-34.466,89	-36.167,64	-41.227,16	-36.426,77	-35.112,50	-40.829,53	-38.544,94	-452.766,08	-640.641,00
DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-44.684,82	-28.011,14	-39.258,50	-35.056,69	-42.979,50	-34.466,89	-36.167,64	-41.227,16	-36.426,77	-35.112,50	-40.829,53	-38.544,94	-452.766,08	-640.641,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	-43.697,53	-26.820,28	-35.106,80	-31.881,13	-39.118,17	-30.371,06	-33.088,58	-38.569,60	-34.098,85	-33.817,95	-40.008,60	-37.574,42	-424.152,97	-584.244,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	-949,91	-1.149,76	-4.119,40	-3.136,55	-3.824,74	-4.059,04	-3.037,73	-2.618,88	-2.286,61	-1.242,42	-778,35	-911,78	-28.115,17	-56.060,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	-37,38	-41,10	-32,30	-39,01	-36,59	-36,79	-41,33	-38,68	-41,31	-52,13	-42,58	-58,74	-497,94	-337,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.397.835,03	1.643.660,34	1.435.192,27	1.420.313,59	1.648.110,77	1.531.260,33	1.641.572,70	2.731.507,33	1.224.711,21	1.382.767,34	1.508.989,12	2.426.189,77	19.992.109,80	28.337.066,00

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:1E9FC291

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO - 6º BIMESTRE. ANEXO VII.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS	0,00	321.403,41	320.865,54	210,08	327,79	0,00	4.498,43	0,00	0,00	0,00	4.498,43	4.826,22
Total	0,00	321.403,41	320.865,54	210,08	327,79	0,00	4.498,43	0,00	0,00	0,00	4.498,43	4.826,22

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:80486B82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
RGF – ANEXO 05 (LRF, ART 55, INCISO III, ALÍNEA "A") - PORTARIA 403/2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 – QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-1.628.377,66	1.031,75	429.315,47	20.903,97	199.885,60	0,00	-2.279.514,45	1.494.614,86	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-33.576,64	0,00	2.527,25	0,00	0,00	0,00	-36.103,89	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-959.965,80	1.031,75	77.879,66	7,74	18.826,62	0,00	-1.057.711,57	285.197,67	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-632.443,41	0,00	18.550,81	0,00	18.322,13	0,00	-669.316,35	378.996,01	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	-310.903,46	0,00	37.838,21	0,00	53.568,55	0,00	-402.310,22	146.788,58	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	168.664,02	0,00	155.632,67	11.896,23	74.166,84	0,00	-73.031,72	395.492,18	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	-67.526,33	0,00	128.322,84	9.000,00	23.108,07	0,00	-227.957,24	254.796,19	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	207.373,96	0,00	8.564,03	0,00	11.893,39	0,00	186.916,54	33.344,23	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	3.482.547,98	20.344,31	163.648,00	262.245,32	106.933,64	0,00	2.929.376,71	1.076.843,73	0,00
Recursos Ordinários	3.482.547,98	20.344,31	163.648,00	262.245,32	106.933,64	0,00	2.929.376,71	1.076.843,73	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.854.170,32	21.376,06	592.963,47	283.149,29	306.819,24	0,00	649.862,26	2.571.458,59	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:BDE1A669

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 03 (LRF, ART. 53, INCISO I) - PORTARIA 403/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	973.545,44	1.661.916,18	1.321.123,69	1.388.176,11	1.556.124,03	1.479.978,64	1.610.310,82	1.431.629,99	1.214.522,51	1.303.998,78	1.374.990,34	2.166.133,83	17.482.450,36	24.220.427,00
Receita Tributária	35.156,49	33.713,20	50.767,01	29.317,36	36.274,16	41.405,92	33.225,89	29.102,31	25.041,69	32.286,28	23.866,87	56.771,19	426.928,37	427.350,00
IPTU	23.749,39	5.363,73	12.611,89	3.932,23	4.329,49							25.292,67	75.279,40	18.300,00
ISS	2.153,24	14.049,69	10.123,91	8.053,56	7.086,67	17.936,45	8.188,78	10.491,25	8.228,10	10.749,78	8.517,95	11.008,39	116.587,77	175.000,00
ITBI									300,00				300,00	15.250,00
IRRF	9.253,86	11.532,57	23.094,99	16.238,20	15.860,34	17.005,09	18.537,23	17.986,40	12.716,39	18.100,22	15.036,59	20.470,13	195.832,01	160.000,00
Outras Rec. Tributarias		2.767,21	4.936,22	1.093,37	8.997,66	6.464,38	6.499,88	624,66	3.797,20	3.436,28	312,33		38.929,19	58.800,00
Receita Contribuições	39.695,16	38.215,81	32.684,06	40.096,53	35.875,43	39.522,25	37.177,66	38.252,63	37.403,71	36.760,13	36.055,10	38.342,89	450.081,36	510.000,00
Receita Patrimonial	10.182,13	9.938,16	10.414,94	18.565,71	15.128,45	8.818,73	9.335,13	7.514,35	11.300,10	6.454,75	4.386,54	4.055,68	116.094,67	207.415,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														60.000,00
Transferências Correntes	888.511,66	1.580.049,01	1.227.257,68	1.300.196,51	1.467.884,16	1.390.231,74	1.529.635,15	1.356.741,29	1.139.476,10	1.228.298,21	1.310.681,83	2.050.954,52	16.469.917,86	22.912.442,00
Cota Parte do FPM	402.784,99	844.691,43	491.784,55	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	7.928.949,22	9.500.000,00
Cota Parte do ICMS	154.459,04	147.639,03	193.254,26	175.497,79	215.335,86	167.185,23	182.144,42	212.316,19	187.705,82	186.159,50	220.237,46	206.837,90	2.248.772,50	2.600.000,00
Cota Parte do IPVA	9.252,39	10.602,96	44.391,10	33.505,71	41.482,05	42.340,33	44.342,34	25.970,68	24.377,16	15.860,88	9.779,11	13.122,79	315.027,50	545.000,00
Cota Parte do ITR	5,00	5,00	6,30	56,74	26,70		15,89	85,12	150,85	504,19	50,85		906,64	12.000,00
Transf. LC 87/1966	272,76	272,76	272,76	272,76	272,76	272,76	272,76	272,76	272,76	272,76	272,76	272,76	3.273,12	5.000,00
Transf. LC 61/1989	61,85	226,24	177,79	214,68	201,43	202,52	227,51	212,91	227,39	6.384,24	3.415,64	323,32	11.875,52	90.000,00
Transferências FUNDEB	239.324,18	317.111,92	301.293,84	273.483,75	308.804,04	299.591,69	254.054,60	294.821,54	243.794,09	258.420,87	284.126,62	319.415,39	3.394.242,53	4.600.000,00
Outras Transf. Correntes	82.351,45	259.499,67	196.077,08	179.507,68	178.449,06	213.950,92	187.780,40	239.104,22	192.620,10	205.014,27	221.242,06	411.273,92	2.566.870,83	5.560.442,00
Outras Receitas Correntes					961,83		936,99	19,41	1.300,91	199,41		16.009,55	19.428,10	103.220,00
DEDUÇÕES (II)	113.367,18	200.687,47	153.470,63	169.441,01	196.126,22	175.337,83	148.380,56	164.550,20	140.612,39	151.753,15	160.423,90	197.001,39	1.971.151,93	2.550.400,00
Cont. Servidor Plano Prev.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	113.367,18	200.687,47	153.470,63	169.441,01	196.126,22	175.337,83	148.380,56	164.550,20	140.612,39	151.753,15	160.423,90	197.001,39	1.971.151,93	2.550.400,00
RECEITA CORRENTE														
LIQUIDA(III) = (I - II)	860.178,26	1.461.228,71	1.167.653,06	1.218.735,10	1.359.997,81	1.304.640,81	1.461.930,26	1.267.079,79	1.073.910,12	1.152.245,63	1.214.566,44	1.969.132,44	15.511.298,43	21.670.027,00

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:E17CC1D5

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 07 (LRF, ART. 53, INCISO V) - PORTARIA 403/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO												
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria 403/2016.												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.381,32	328.367,24	322.355,11		10.393,45	126.536,28	192.272,98	35.543,97	24.561,36	116,00	294.131,90	304.525,35
Executivo	4.381,32	328.367,24	322.355,11		10.393,45	126.536,28	192.272,98	35.543,97	24.561,36	116,00	294.131,90	304.525,35
(NE)-PODER EXECUTIVO	445,35	190.833,06	184.820,93		6.457,48	122.359,45	121.681,42	11.698,50	9.734,14	116,00	234.190,73	240.648,21
(NE)-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.935,97	126.486,13	126.486,13		3.935,97	4.176,83	54.075,97	22.082,14	13.063,89		45.188,91	49.124,88
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		11.048,05	11.048,05				16.515,59	1.763,33	1.763,33		14.752,26	14.752,26
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	4.381,32	328.367,24	322.355,11		10.393,45	126.536,28	192.272,98	35.543,97	24.561,36	116,00	294.131,90	304.525,35

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:9853753B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM. 2017 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017											Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	4.467.000,00	4.467.000,00	0,00	3.455.701,36	0,00	3.408.059,10	2,67	76,29	1.058.940,90	0,00	3.407.559,09
031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.467.000,00	4.467.000,00	0,00	3.455.701,36	0,00	3.408.059,10	2,67	76,29	1.058.940,90	0,00	3.407.559,09
02	JUDICIARIA	2.461.000,00	2.584.660,09	-137.740,27	2.429.694,99	344.758,09	2.428.766,27	1,90	93,97	155.893,82	349.292,48	2.425.907,14
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	2.461.000,00	2.584.660,09	-137.740,27	2.429.694,99	344.758,09	2.428.766,27	1,90	93,97	155.893,82	349.292,48	2.425.907,14
04	ADMINISTRAÇÃO	16.191.500,00	15.912.063,75	238.259,34	14.777.680,82	3.392.345,82	14.547.417,41	11,40	354,00	1.364.646,34	3.326.351,50	14.246.431,18
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.601.200,00	13.337.274,60	406.806,80	12.484.328,30	2.846.304,64	12.296.745,09	9,64	92,20	1.040.529,51	2.871.275,16	12.138.326,29
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.807.800,00	1.866.227,39	-148.857,81	1.686.619,55	416.173,53	1.657.003,72	1,30	88,79	209.223,67	337.219,59	1.550.827,60
124	CONTROLE INTERNO	268.500,00	247.509,03	-12.842,58	236.452,45	50.182,91	236.452,45	0,19	95,53	11.056,58	50.923,91	235.087,44
695	TURISMO	514.000,00	461.052,73	-6.847,07	370.280,52	79.684,74	357.216,15	0,28	77,48	103.836,58	66.932,84	322.189,85
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.683.500,00	2.787.125,46	-159.518,60	2.035.185,06	497.416,13	1.945.024,96	1,52	227,91	842.100,50	391.985,71	1.784.739,55
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	60.000,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	55.000,00	29.198,40	-2.433,20	26.765,20	7.299,60	26.765,20	0,02	91,67	2.433,20	4.866,40	24.332,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	34.876,80	-19.722,95	22.872,09	7.686,17	22.872,09	0,02	65,58	12.004,71	7.686,17	22.872,09
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.568.500,00	2.682.250,26	-137.362,45	1.985.547,77	482.430,36	1.895.387,67	1,49	70,66	786.862,59	379.433,14	1.737.535,46
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.000.000,00	7.000.000,00	867.988,79	5.831.753,61	1.420.823,24	5.816.389,12	4,56	83,09	1.183.610,88	1.430.715,38	5.790.819,62
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.000.000,00	7.000.000,00	867.988,79	5.831.753,61	1.420.823,24	5.816.389,12	4,56	83,09	1.183.610,88	1.430.715,38	5.790.819,62
10	SAÚDE	32.041.800,00	33.162.890,18	9.782,97	28.447.456,13	5.150.150,24	28.300.869,25	22,18	468,76	4.862.020,93	5.601.286,11	27.109.798,65
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.581.800,00	8.083.545,54	864.191,87	7.641.983,37	1.498.469,14	7.635.549,75	5,98	94,46	447.995,79	1.556.940,62	7.572.405,55
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.725.500,00	15.508.441,57	-928.922,04	12.931.919,68	2.292.399,01	12.884.228,87	10,10	83,08	2.624.212,70	2.713.481,80	12.480.419,68
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.954.500,00	8.432.114,60	15.508,14	6.923.048,44	1.169.284,30	6.832.457,52	5,35	81,03	1.599.657,08	1.133.287,76	6.176.375,47
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	545.000,00	441.592,37	57.027,40	395.608,87	57.027,40	395.608,87	0,31	89,59	45.983,50	75.087,54	353.370,77
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	330.500,00	103.222,64	-3.591,58	35.541,11	8.541,74	34.361,40	0,03	33,29	68.861,24	2.534,41	25.906,45

305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	904.500,00	593.973,46	5.569,18	519.354,66	124.428,65	518.662,84	0,41	87,32	75.310,62	119.953,98	501.320,73
11	TRABALHO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	47.605.300,00	56.218.036,21	6.991.773,27	54.182.006,37	16.156.502,78	52.917.834,28	41,47	632,70	3.300.201,93	15.677.118,16	50.516.352,59
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	963.500,00	987.972,47	-97.425,63	864.087,82	253.469,46	858.682,96	0,67	86,91	129.289,51	223.453,05	749.974,20
361	ENSINO FUNDAMENTAL	35.659.000,00	44.630.268,65	5.713.832,84	43.243.959,28	13.178.209,39	42.174.801,77	33,05	94,50	2.455.466,88	12.773.398,49	40.390.602,54
362	ENSINO MÉDIO	808.000,00	939.108,12	-225.272,50	804.676,76	9.806,72	711.467,16	0,56	75,76	227.640,96	142.177,84	701.660,44
364	ENSINO SUPERIOR	59.000,00	351.073,22	-66.708,10	332.482,50	24.189,44	284.103,62	0,22	80,92	66.969,60	84.388,16	259.914,18
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.582.000,00	9.168.785,30	1.690.001,10	8.796.638,30	2.659.840,67	8.748.617,06	6,86	95,42	420.168,24	2.411.304,30	8.276.756,72
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	273.300,00	48.485,47	7.132,04	48.395,14	14.777,19	48.395,14	0,04	99,81	90,33	22.648,07	48.177,94
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	260.500,00	92.342,98	-29.786,48	91.766,57	16.209,91	91.766,57	0,07	99,38	576,41	19.748,25	89.266,57
13	CULTURA	942.000,00	827.888,21	-28.346,43	758.438,14	168.307,76	750.913,38	0,59	90,70	76.974,83	182.618,91	744.290,86
392	DIFUSÃO CULTURAL	942.000,00	827.888,21	-28.346,43	758.438,14	168.307,76	750.913,38	0,59	90,70	76.974,83	182.618,91	744.290,86
14	DIREITO DA CIDADANIA	157.500,00	18.189,43	3.125,33	5.189,43	3.125,33	5.189,43	0,00	28,53	13.000,00	0,00	2.064,10
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	157.500,00	18.189,43	3.125,33	5.189,43	3.125,33	5.189,43	0,00	28,53	13.000,00	0,00	2.064,10
15	URBANISMO	9.631.000,00	7.716.430,10	-212.929,43	7.305.700,47	2.048.401,88	7.247.482,94	5,68	188,72	468.947,16	1.800.873,07	6.527.631,40
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.055.000,00	650.643,32	130.689,68	619.979,51	205.514,86	617.375,36	0,48	94,89	33.267,96	79.405,74	485.719,97
452	SERVIÇOS URBANOS	8.576.000,00	7.065.786,78	-343.619,11	6.685.720,96	1.842.887,02	6.630.107,58	5,20	93,83	435.679,20	1.721.467,33	6.041.911,43
16	HABITAÇÃO	214.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	214.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	2.882.000,00	563.304,73	-988.210,00	561.272,83	190.514,94	492.879,14	0,39	87,50	70.425,59	12.430,20	314.154,20
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.882.000,00	563.304,73	-988.210,00	561.272,83	190.514,94	492.879,14	0,39	87,50	70.425,59	12.430,20	314.154,20
18	GESTÃO AMBIENTAL	46.000,00	34.608,00	6.982,33	9.054,61	279,63	1.554,61	0,00	4,49	33.053,39	279,63	1.554,61
542	CONTROLE AMBIENTAL	46.000,00	34.608,00	6.982,33	9.054,61	279,63	1.554,61	0,00	4,49	33.053,39	279,63	1.554,61
20	AGRICULTURA	2.406.000,00	1.532.278,80	-110.598,26	1.038.441,56	263.560,68	1.038.441,56	0,81	218,35	493.837,24	227.200,18	974.679,57
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.386.000,00	878.788,05	10.179,31	717.372,59	178.124,94	717.372,59	0,56	81,63	161.415,46	174.660,74	704.506,90
605	ABASTECIMENTO	445.000,00	525.607,88	-154.077,57	250.868,97	52.135,74	250.868,97	0,20	47,73	274.738,91	34.539,44	233.272,67
606	EXTENSÃO RURAL	154.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	421.000,00	78.882,87	33.300,00	70.200,00	33.300,00	70.200,00	0,06	88,99	8.682,87	18.000,00	36.900,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	2.522.700,00	4.093.543,25	1.707.419,17	4.008.691,13	1.711.987,43	4.008.691,13	3,14	98,01	84.852,12	1.718.774,03	4.008.691,13
692	COMERCIALIZAÇÃO	2.455.700,00	4.090.203,98	1.707.419,17	4.008.691,13	1.711.987,43	4.008.691,13	3,14	98,01	81.512,85	1.718.774,03	4.008.691,13
695	TURISMO	67.000,00	3.339,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.339,27	0,00	0,00
25	ENERGIA	85.000,00	1.922.060,45	-332.009,76	1.878.272,36	597.672,20	1.878.272,36	1,47	97,72	43.788,09	250.436,55	1.468.566,87
752	ENERGIA ELÉTRICA	85.000,00	1.922.060,45	-332.009,76	1.878.272,36	597.672,20	1.878.272,36	1,47	97,72	43.788,09	250.436,55	1.468.566,87
26	TRANSPORTE	1.310.000,00	595.574,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.574,57	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.310.000,00	595.574,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.574,57	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	779.000,00	1.031.568,24	-19.230,50	853.919,99	44.085,53	608.910,67	0,48	59,03	422.657,57	187.020,91	532.424,80
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	513.000,00	1.031.568,24	-19.230,50	853.919,99	44.085,53	608.910,67	0,48	59,03	422.657,57	187.020,91	532.424,80
813	LAZER	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.460.000,00	2.283.828,09	183.608,39	2.199.108,15	434.740,03	2.199.108,15	1,72	96,29	84.719,94	434.740,03	2.199.108,15
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.460.000,00	2.283.828,09	183.608,39	2.199.108,15	434.740,03	2.199.108,15	1,72	96,29	84.719,94	434.740,03	2.199.108,15
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00	278.116,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.116,05	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	278.116,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.116,05	0,00	0,00
Total Geral		138.905.800,00	143.032.165,61	8.020.356,34	129.777.567,01	32.424.671,71	127.595.803,76	100,00	2.906,07	15.436.361,85	31.591.122,85	122.054.773,51

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:B3618260

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM. 2017 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jan/2017 a dez/2017													Exercício: 2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.355.051,07	11.875.913,00	10.869.339,23	10.796.953,93	14.211.109,49	11.132.340,22	12.627.064,75	10.862.181,65	9.723.577,84	10.168.257,84	10.609.942,44	15.574.331,89	138.806.063,35	139.636.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	425.026,05	521.782,18	947.979,19	764.429,10	1.675.262,69	659.490,98	617.952,21	855.819,21	794.986,66	1.095.943,66	887.246,83	1.593.283,79	10.839.202,55	9.111.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	456.008,52	431.842,45	448.630,50	448.650,27	607.307,30	507.200,83	493.276,99	495.335,03	499.134,79	491.139,01	493.518,92	188.792,82	5.560.837,43	3.915.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	301.532,75	269.206,76	329.322,55	271.363,86	126.896,08	253.965,63	521.272,29	344.248,62	332.444,27	136.253,25	82.884,82	210.389,69	3.179.780,57	5.405.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	660.832,45	651.972,52	739.426,52	592.088,07	849.447,77	645.297,52	638.953,81	746.284,99	727.590,94	739.830,59	732.997,05	800.483,86	8.525.206,09	5.030.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.274.462,27	9.799.332,46	8.050.747,94	8.458.786,62	9.823.173,74	8.768.248,17	9.998.089,43	8.285.261,54	7.341.113,30	7.691.869,49	8.381.988,36	12.497.226,96	107.370.300,28	111.568.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237.189,03	201.776,63	353.232,53	261.636,01	1.129.021,91	298.137,09	357.520,02	135.232,26	28.307,88	13.221,84	31.306,46	284.154,77	3.330.736,43	4.607.000,00
DEDUÇÕES (II)	-1.034.622,88	-1.112.175,12	-923.959,83	-978.553,26	-1.262.936,34	-1.076.121,69	-945.928,67	-1.023.879,82	-929.739,59	-972.184,00	-1.001.261,05	-853.910,07	-12.115.272,32	-5.485.400,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.289,20	-1.685,48	-2.346,14	-4.812,67	-10.112,85	-3.253,79	-4.475,68	-7.960,34	-40.936,15	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	-279.136,54	-266.418,30	-297.179,39	-269.932,42	-441.226,44	-334.703,58	-328.462,47	-315.832,26	-316.424,61	-321.924,43	-322.929,82	-7.027,25	-3.501.197,51	0,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.318,49	-12.513,71	-12.403,60	-12.436,40	-12.537,48	-62.209,68	2.395.000,00
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB	-571.046,21	-732.065,87	-458.684,12	-552.636,37	-626.870,61	-577.796,50	-446.246,49	-506.096,79	-424.950,85	-481.590,59	-495.349,65	-662.523,44	-6.535.857,49	-5.790.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-1.412,74	-138,06	-63,51	-214,63	-586,59	-74,61	-430,86	-24,01	-459,86	-2.175,03	-203,60	-96,78	-5.880,28	-2.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-2.296,44	-4.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-171.603,78	-103.586,20	-135.590,67	-123.132,41	-151.083,54	-117.300,16	-127.795,81	-148.964,84	-131.697,78	-130.612,86	-154.522,58	-145.121,20	-1.641.011,83	-1.800.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-11.087,88	-9.616,58	-32.126,03	-32.295,44	-36.547,26	-44.243,69	-40.295,90	-35.490,02	-33.229,01	-19.830,98	-10.987,53	-18.225,36	-323.975,68	-300.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-144,36	-158,74	-124,74	-150,62	-141,33	-126,30	-159,63	-149,37	-159,55	-201,35	-164,42	-226,85	-1.907,26	-4.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	9.320.428,19	10.763.737,88	9.945.379,40	9.818.400,67	12.948.173,15	10.056.218,53	11.681.136,08	9.838.301,83	8.793.838,25	9.196.073,84	9.608.681,39	14.720.421,82	126.690.791,03	134.150.800,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:DC56FE9D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIM. 2017 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
												Exercício: 2017 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	1.298.932,60	4.197.588,11	3.009.570,64	746.671,77	1.740.278,30	15.296,10	391.302,85	149.425,74	140.864,22	68.163,77	197.570,96	1.937.849,26	
Total	1.298.932,60	4.197.588,11	3.009.570,64	746.671,77	1.740.278,30	15.296,10	391.302,85	149.425,74	140.864,22	68.163,77	197.570,96	1.937.849,26	

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:CB33BAB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Fls	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							Rubrica	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro								
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.331.300,00	23.331.300,00	2.897.445,74	12,42	14.769.164,80	63,30	8.562.135,20	
RECEITAS CORRENTES	13.747.300,00	13.747.300,00	2.897.445,74	21,08	14.305.095,44	104,06	-557.795,44	
RECEITA TRIBUTÁRIA	462.000,00	462.000,00	31.132,37	6,74	248.838,95	53,86	213.161,05	
Impostos	340.000,00	340.000,00	27.362,12	8,05	198.746,14	58,45	141.253,86	
Taxas	122.000,00	122.000,00	3.770,25	3,09	50.092,81	41,06	71.907,19	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	

Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	190.000,00	190.000,00	2.344,67	1,23	52.535,92	27,65	137.464,08
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	190.000,00	190.000,00	2.344,67	1,23	52.535,92	27,65	137.464,08
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.965.300,00	12.965.300,00	2.863.336,19	22,08	13.977.965,32	107,81	-1.012.665,32
Transferências Intergovernamentais	12.465.300,00	12.465.300,00	2.863.336,19	22,97	13.977.965,32	112,14	-1.512.665,32
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	632,51	1,05	25.755,25	42,93	34.244,75
Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	632,51	3,16	25.755,25	128,78	-5.755,25
Receita da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.584.000,00	9.584.000,00	0,00	0,00	464.069,36	4,84	9.119.930,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.559.000,00	9.559.000,00	0,00	0,00	464.069,36	4,85	9.094.930,64
Transferências Intergovernamentais	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	208.455,00	94,75	11.545,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	9.339.000,00	9.339.000,00	0,00	0,00	255.614,36	2,74	9.083.385,64
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.331.300,00	23.331.300,00	2.897.445,74	12,42	14.769.164,80	63,30	8.562.135,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.331.300,00	23.331.300,00	2.897.445,74	12,42	14.769.164,80	63,30	8.562.135,20
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	768.433,55	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.331.300,00	23.331.300,00	2.897.445,74	12,42	15.537.598,35	66,60	7.793.701,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	19.278,00	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	19.278,00	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.331.300,00	23.331.300,00	1.295.310,24	15.671.672,60	8.954.914,90	2.385.515,44	15.537.598,35	9.088.989,15	14.861.650,47	134.074,25
DESPESAS CORRENTES	12.066.300,00	18.891.529,85	1.216.718,92	14.374.128,47	4.517.401,38	2.309.594,12	14.242.729,22	4.648.800,63	13.573.076,34	131.399,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.867.920,00	9.710.397,05	688.096,80	8.354.483,43	1.355.913,62	1.394.437,31	8.354.402,65	1.355.994,40	8.095.874,30	80,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.188.380,00	9.171.132,80	528.622,12	6.019.645,04	3.151.487,76	915.156,81	5.888.326,57	3.282.806,23	5.477.202,04	131.318,47
DESPESAS DE CAPITAL	11.265.000,00	5.735.057,65	78.591,32	1.297.544,13	4.437.513,52	75.921,32	1.294.869,13	4.440.188,52	1.288.574,13	2.675,00
INVESTIMENTOS	11.015.000,00	5.275.057,65	26.332,77	889.217,54	4.385.840,11	23.662,77	886.542,54	4.388.515,11	880.247,54	2.675,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	460.000,00	52.258,55	408.326,59	51.673,41	52.258,55	408.326,59	51.673,41	408.326,59	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.331.300,00	23.331.300,00	1.295.310,24	15.671.672,60	8.954.914,90	2.385.515,44	15.537.598,35	9.088.989,15	14.861.650,47	134.074,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.331.300,00	23.331.300,00	1.295.310,24	15.671.672,60	8.954.914,90	2.385.515,44	15.537.598,35	9.088.989,15	14.861.650,47	134.074,25
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.331.300,00	23.331.300,00	1.295.310,24	15.671.672,60	8.954.914,90	2.385.515,44	15.537.598,35	9.088.989,15	14.861.650,47	134.074,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1884-9345-187). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:38.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. De Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Fls

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO — Rubrica

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.331.300,00	23.331.300,00	1.295.310,24	15.671.672,60	100,00	8.954.914,90	2.385.515,44	15.537.598,35	100,00	9.088.989,15	134.074,25
LEGISLATIVA	628.000,00	758.578,14	25.597,69	693.715,04	4,43	64.863,10	119.708,30	693.715,04	4,46	64.863,10	0,00
Ação Legislativa	628.000,00	758.578,14	25.597,69	693.715,04	4,43	64.863,10	119.708,30	693.715,04	4,46	64.863,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.307.500,00	4.002.345,88	523.191,13	3.291.015,79	21,00	711.330,09	573.543,01	3.252.223,83	20,93	750.122,05	38.791,96
Administração Geral	1.799.000,00	2.937.403,18	354.936,83	2.346.285,54	14,97	591.117,64	388.928,39	2.312.565,60	14,88	624.837,58	33.719,94
Controle Interno	508.500,00	1.064.942,70	168.254,30	944.730,25	6,03	120.212,45	184.614,62	939.658,23	6,05	125.284,47	5.072,02
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.000,00	1.224.014,17	112.985,34	842.331,10	5,37	381.683,07	200.790,96	839.091,65	5,40	384.922,52	3.239,45
Administração Geral	530.500,00	850.337,27	73.360,67	654.492,83	4,18	195.844,44	151.271,65	652.243,38	4,20	198.093,89	2.249,45
Assistência ao Portador de Deficiência	58.500,00	22.500,00	-3.416,40	583,60	0,00	21.916,40	150,40	583,60	0,00	21.916,40	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.500,00	176.116,99	32.828,67	143.449,88	0,92	32.667,11	40.146,51	143.449,88	0,92	32.667,11	0,00
Assistência Comunitária	320.500,00	175.059,91	10.212,40	43.804,79	0,28	131.255,12	9.222,40	42.814,79	0,28	132.245,12	990,00
SAÚDE	3.335.300,00	5.461.490,23	192.204,31	4.103.106,54	26,18	1.358.383,69	600.360,64	4.026.936,86	25,92	1.434.553,37	76.169,68
Administração Geral	1.174.500,00	2.660.117,41	184.724,27	2.555.291,73	16,31	104.825,68	362.523,61	2.498.794,66	16,08	161.322,75	56.497,07
Assistência Comunitária	205.000,00	171.596,53	20.540,57	164.935,90	1,05	6.660,63	19.403,89	158.404,05	1,02	13.192,48	6.531,85
Atenção Básica	1.915.000,00	2.588.976,29	-12.033,73	1.372.946,71	8,76	1.216.029,58	215.996,94	1.359.805,95	8,75	1.229.170,34	13.140,76
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.937,00	-1.026,80	9.932,20	0,06	21.004,80	2.436,20	9.932,20	0,06	21.004,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.800,00	9.863,00	0,00	0,00	0,00	9.863,00	0,00	0,00	0,00	9.863,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.817.500,00	8.643.486,18	343.935,12	5.189.486,24	33,11	3.453.999,94	729.420,82	5.178.161,08	33,33	3.465.325,10	11.325,16
Administração Geral	1.127.500,00	1.127.008,16	151.971,29	638.868,32	4,08	488.139,84	152.428,81	630.896,34	4,06	496.111,82	7.971,98
Ensino Fundamental	3.340.580,00	5.431.435,14	146.638,90	4.357.114,88	27,80	1.074.320,26	531.667,08	4.353.761,70	28,02	1.077.673,44	3.353,18
Educação Infantil	339.000,00	439.000,00	45.324,93	193.503,04	1,23	245.496,96	45.324,93	193.503,04	1,25	245.496,96	0,00
Educação de Jovens e Adultos	165.420,00	165.420,00	0,00	0,00	0,00	165.420,00	0,00	0,00	0,00	165.420,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.845.000,00	1.480.622,88	0,00	0,00	0,00	1.480.622,88	0,00	0,00	0,00	1.480.622,88	0,00
CULTURA	424.000,00	424.000,00	0,00	1.300,00	0,01	422.700,00	0,00	1.300,00	0,01	422.700,00	0,00
Difusão Cultural	424.000,00	424.000,00	0,00	1.300,00	0,01	422.700,00	0,00	1.300,00	0,01	422.700,00	0,00
URBANISMO	1.853.500,00	1.958.202,81	-5,00	254.503,70	1,62	1.703.699,11	3.000,00	254.503,70	1,64	1.703.699,11	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.155.500,00	1.260.202,81	-5,00	254.503,70	1,62	1.005.699,11	3.000,00	254.503,70	1,64	1.005.699,11	0,00
Serviços Urbanos	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
Habitação Rural	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Extensão Rural	606.000,00	606.000,00	0,00	0,00	0,00	606.000,00	0,00	0,00	0,00	606.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	2.110.000,00	2.807,79	0,00	0,00	0,00	2.807,79	0,00	0,00	0,00	2.807,79	0,00
Habitação Urbana	2.110.000,00	2.807,79	0,00	0,00	0,00	2.807,79	0,00	0,00	0,00	2.807,79	0,00
SANEAMENTO	2.162.000,00	264.036,71	0,00	0,00	0,00	264.036,71	0,00	0,00	0,00	264.036,71	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.162.000,00	264.036,71	0,00	0,00	0,00	264.036,71	0,00	0,00	0,00	264.036,71	0,00
AGRICULTURA	612.000,00	862.780,47	15.295,13	414.845,48	2,65	447.934,99	75.171,53	411.097,48	2,65	451.682,99	3.748,00
Administração Geral	248.000,00	598.780,47	14.060,54	405.807,89	2,59	192.972,58	72.636,44	402.059,89	2,59	196.720,58	3.748,00
Abastecimento	125.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Extensão Rural	239.000,00	239.000,00	1.234,59	9.037,59	0,06	229.962,41	2.535,09	9.037,59	0,06	229.962,41	0,00
TRANSPORTE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.851.500,00	644.845,12	27.689,61	591.381,48	3,77	53.463,64	29.103,27	590.581,48	3,80	54.263,64	800,00
Infra-Estrutura Urbana	1.715.000,00	472.279,92	17.367,77	454.991,94	2,90	17.287,98	17.367,77	454.991,94	2,93	17.287,98	0,00
Desporto Comunitário	136.500,00	172.565,20	10.321,84	136.389,54	0,87	36.175,66	11.735,50	135.589,54	0,87	36.975,66	800,00
ENCARGOS ESPECIAIS	110.000,00	320.000,00	54.416,91	289.987,23	1,85	30.012,77	54.416,91	289.987,23	1,87	30.012,77	0,00
Serviço da Dívida Interna	110.000,00	320.000,00	54.416,91	289.987,23	1,85	30.012,77	54.416,91	289.987,23	1,87	30.012,77	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	23.331.300,00	23.331.300,00	1.295.310,24	15.671.672,60	100,00	8.954.914,90	2.385.515,44	15.537.598,35	100,00	9.088.989,15	134.074,25

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1284-5620-575). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:39.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. De Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.331.300,00	24.626.587,50	1.295.310,24	15.671.672,60	100,00	8.954.914,90	2.385.515,44	15.537.598,35	100,00	9.088.989,15	134.074,25
LEGISLATIVA	628.000,00	758.578,14	25.597,69	693.715,04	4,43	64.863,10	119.708,30	693.715,04	4,46	64.863,10	0,00
Ação Legislativa	628.000,00	758.578,14	25.597,69	693.715,04	4,43	64.863,10	119.708,30	693.715,04	4,46	64.863,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.307.500,00	4.002.345,88	523.191,13	3.291.015,79	21,00	711.330,09	573.543,01	3.252.223,83	20,93	750.122,05	38.791,96
Administração Geral	1.799.000,00	2.937.403,18	354.936,83	2.346.285,54	14,97	591.117,64	388.928,39	2.312.565,60	14,88	624.837,58	33.719,94
Controle Interno	508.500,00	1.064.942,70	168.254,30	944.730,25	6,03	120.212,45	184.614,62	939.658,23	6,05	125.284,47	5.072,02
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.000,00	1.224.014,17	112.985,34	842.331,10	5,37	381.683,07	200.790,96	839.091,65	5,40	384.922,52	3.239,45
Administração Geral	530.500,00	850.337,27	73.360,67	654.492,83	4,18	195.844,44	151.271,65	652.243,38	4,20	198.093,89	2.249,45
Assistência ao Portador de Deficiência	58.500,00	22.500,00	-3.416,40	583,60	0,00	21.916,40	150,40	583,60	0,00	21.916,40	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.500,00	176.116,99	32.828,67	143.449,88	0,92	32.667,11	40.146,51	143.449,88	0,92	32.667,11	0,00
Assistência Comunitária	320.500,00	175.059,91	10.212,40	43.804,79	0,28	131.255,12	9.222,40	42.814,79	0,28	132.245,12	990,00
SAÚDE	3.335.300,00	5.461.490,23	192.204,31	4.103.106,54	26,18	1.358.383,69	600.360,64	4.026.936,86	25,92	1.434.553,37	76.169,68
Administração Geral	1.174.500,00	2.660.117,41	184.724,27	2.555.291,73	16,31	104.825,68	362.523,61	2.498.794,66	16,08	161.322,75	56.497,07
Assistência Comunitária	205.000,00	171.596,53	20.540,57	164.935,90	1,05	6.660,63	19.403,89	158.404,05	1,02	13.192,48	6.531,85
Atenção Básica	1.915.000,00	2.588.976,29	-12.033,73	1.372.946,71	8,76	1.216.029,58	215.996,94	1.359.805,95	8,75	1.229.170,34	13.140,76
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.937,00	-1.026,80	9.932,20	0,06	21.004,80	2.436,20	9.932,20	0,06	21.004,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.800,00	9.863,00	0,00	0,00	0,00	9.863,00	0,00	0,00	0,00	9.863,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.817.500,00	8.643.486,18	343.935,12	5.189.486,24	33,11	3.453.999,94	729.420,82	5.178.161,08	33,33	3.465.325,10	11.325,16
Administração Geral	1.127.500,00	1.127.008,16	151.971,29	638.868,32	4,08	488.139,84	152.428,81	630.896,34	4,06	496.111,82	7.971,98
Ensino Fundamental	3.340.580,00	5.431.435,14	146.638,90	4.357.114,88	27,80	1.074.320,26	531.667,08	4.353.761,70	28,02	1.077.673,44	3.353,18
Educação Infantil	339.000,00	439.000,00	45.324,93	193.503,04	1,23	245.496,96	45.324,93	193.503,04	1,25	245.496,96	0,00
Educação de Jovens e Adultos	165.420,00	165.420,00	0,00	0,00	0,00	165.420,00	0,00	0,00	0,00	165.420,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.845.000,00	1.480.622,88	0,00	0,00	0,00	1.480.622,88	0,00	0,00	0,00	1.480.622,88	0,00
CULTURA	424.000,00	424.000,00	0,00	1.300,00	0,01	422.700,00	0,00	1.300,00	0,01	422.700,00	0,00
Difusão Cultural	424.000,00	424.000,00	0,00	1.300,00	0,01	422.700,00	0,00	1.300,00	0,01	422.700,00	0,00
URBANISMO	1.853.500,00	1.958.202,81	-5,00	254.503,70	1,62	1.703.699,11	3.000,00	254.503,70	1,64	1.703.699,11	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.155.500,00	1.260.202,81	-5,00	254.503,70	1,62	1.005.699,11	3.000,00	254.503,70	1,64	1.005.699,11	0,00
Serviços Urbanos	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
Habitação Rural	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00

Extensão Rural	606.000,00	606.000,00	0,00	0,00	0,00	606.000,00	0,00	0,00	0,00	606.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	2.110.000,00	2.807,79	0,00	0,00	0,00	2.807,79	0,00	0,00	0,00	2.807,79	0,00
Habitação Urbana	2.110.000,00	2.807,79	0,00	0,00	0,00	2.807,79	0,00	0,00	0,00	2.807,79	0,00
SANEAMENTO	2.162.000,00	264.036,71	0,00	0,00	0,00	264.036,71	0,00	0,00	0,00	264.036,71	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.162.000,00	264.036,71	0,00	0,00	0,00	264.036,71	0,00	0,00	0,00	264.036,71	0,00
AGRICULTURA	612.000,00	862.780,47	15.295,13	414.845,48	2,65	447.934,99	75.171,53	411.097,48	2,65	451.682,99	3.748,00
Administração Geral	248.000,00	598.780,47	14.060,54	405.807,89	2,59	192.972,58	72.636,44	402.059,89	2,59	196.720,58	3.748,00
Abastecimento	125.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Extensão Rural	239.000,00	239.000,00	1.234,59	9.037,59	0,06	229.962,41	2.535,09	9.037,59	0,06	229.962,41	0,00
TRANSPORTE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.851.500,00	644.845,12	27.689,61	591.381,48	3,77	53.463,64	29.103,27	590.581,48	3,80	54.263,64	800,00
Infra-Estrutura Urbana	1.715.000,00	472.279,92	17.367,77	454.991,94	2,90	17.287,98	17.367,77	454.991,94	2,93	17.287,98	0,00
Desporto Comunitário	136.500,00	172.565,20	10.321,84	136.389,54	0,87	36.175,66	11.735,50	135.589,54	0,87	36.975,66	800,00
ENCARGOS ESPECIAIS	110.000,00	320.000,00	54.416,91	289.987,23	1,85	30.012,77	54.416,91	289.987,23	1,87	30.012,77	0,00
Serviço da Dívida Interna	110.000,00	320.000,00	54.416,91	289.987,23	1,85	30.012,77	54.416,91	289.987,23	1,87	30.012,77	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.331.300,00	24.626.587,50	1.295.310,24	15.671.672,60	100,00	8.954.914,90	2.385.515,44	15.537.598,35	100,00	9.088.989,15	134.074,25

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1284-5620-575). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:39.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. De Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Fls

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA — Rubrica

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.230.919,90	1.566.267,62	1.163.157,75	1.239.129,19	1.382.652,89	1.323.140,77	1.789.446,95
Receita Tributária	22.543,61	25.398,05	27.541,50	18.596,67	18.385,74	15.733,58	16.029,50
IPTU	154,55	365,70	44,99	1.800,00	0,00	0,00	0,00
ISS	10.666,47	7.786,55	3.664,71	3.408,18	6.307,15	3.660,67	3.395,89

ITBI	0,00	0,00	13.414,66	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	5.123,77	11.036,68	5.434,74	7.959,24	7.323,48	7.284,63	7.284,63
Outras Receitas Tributárias	6.598,82	6.209,12	4.982,40	5.429,25	4.755,11	4.788,28	5.348,98
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.929,15	4.802,06	4.382,59	6.578,82	4.078,50	2.943,36	2.707,33
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.190.642,99	1.535.703,22	1.130.525,83	1.213.571,05	1.360.188,65	1.301.301,24	1.769.696,22
Cota-Parte FPM	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23
Cota-Parte do ICMS	159.551,70	96.852,70	126.542,97	115.094,65	141.180,62	109.651,55	119.446,84
Cota-Parte do IPVA	2.279,63	5.247,23	15.749,12	14.359,31	13.972,86	14.414,97	11.693,11
Cota-Parte do ITR	10,64	11,21	0,00	51,61	6,40	19,33	38,77
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	178,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	134,75	148,15	116,41	140,56	131,91	132,62	148,97
Transferências do FUNDEB	315.489,07	335.238,78	265.493,75	289.116,73	326.455,92	316.717,03	268.576,87
Outras Transferências Correntes	54.277,69	253.513,72	193.194,03	157.150,79	155.128,68	193.677,45	508.994,43
Outras Receitas Correntes	804,15	364,29	707,83	382,65	0,00	3.162,59	1.013,90
DEDUÇÕES (II)	164.175,22	189.390,06	134.367,62	153.460,70	175.720,82	158.181,38	129.245,47
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	164.175,22	189.390,06	134.367,62	153.460,70	175.720,82	158.181,38	129.245,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.066.744,68	1.376.877,56	1.028.790,13	1.085.668,49	1.206.932,07	1.164.959,39	1.660.201,48

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.314.039,58	1.077.243,54	1.179.214,05	1.212.013,54	2.345.069,75	16.822.295,53	15.853.300,00
Receita Tributária	14.069,52	32.493,25	26.915,16	11.642,88	19.489,49	248.838,95	462.000,00
IPTU	0,00	26.836,43	2.764,66	22,96	0,00	31.989,29	100.000,00
ISS	6.784,89	2.651,22	4.117,83	4.018,41	8.671,10	65.133,07	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	133,38	29,95	0,00	13.577,99	40.000,00
IRRF	7.284,63	2.146,65	12.547,64	5.335,25	9.284,45	88.045,79	100.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	858,95	7.351,65	2.236,31	1.533,94	50.092,81	122.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Patrimonial	2.830,27	2.951,44	1.987,73	1.228,95	1.115,72	52.535,92	190.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências Correntes	1.280.284,62	1.041.798,85	1.148.479,00	1.198.509,20	2.324.464,54	16.495.165,41	15.071.300,00
Cota-Parte FPM	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.102.303,10	8.225.124,80	7.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	139.203,34	123.088,45	122.075,92	144.390,18	135.616,14	1.532.695,06	1.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.895,27	8.008,35	3.243,29	1.719,76	3.566,89	103.149,79	100.000,00
Cota-Parte do ITR	35,00	283,15	343,61	0,00	7,48	807,20	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,60	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	139,41	148,90	187,92	153,46	169,36	1.752,42	10.000,00
Transferências do FUNDEB	311.642,36	257.729,94	273.192,71	300.367,96	337.674,11	3.597.695,23	2.308.000,00
Outras Transferências Correntes	236.411,37	162.212,13	193.754,05	180.320,51	745.127,46	3.033.762,31	3.833.300,00
Outras Receitas Correntes	16.855,17	0,00	1.832,16	632,51	0,00	25.755,25	60.000,00
DEDUÇÕES (II)	146.446,16	124.371,33	136.306,38	143.564,14	180.815,13	1.836.044,41	1.706.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	146.446,16	124.371,33	136.306,38	143.564,14	180.815,13	1.836.044,41	1.706.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.167.593,42	952.872,21	1.042.907,67	1.068.449,40	2.164.254,62	14.986.251,12	14.147.300,00

FONTE: Sistema e-Pública (1512-5679-507). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:39.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. De Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Semestre Julho-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	**R$ 1,00**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**Valor**	**% Sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.986.251,12	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.397.800,18	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.158.020,16	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.049.037,58	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1637-0449-057). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:50.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. De Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Fls	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		Rubrica	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	2.188.765,96	1.852.433,02	1.780.439,37
Deduções (II)	799.716,31	387.328,52	810.058,00
Disponibilidade de Caixa	799.716,31	377.035,30	800.013,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	931.733,47	465.125,25	888.103,29
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	132.017,16	88.089,95	88.089,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	10.293,22	10.044,66
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	1.389.049,65	1.465.104,50	970.381,37
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**1.389.049,65**	**1.465.104,50**	**970.381,37**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-494.723,13	-418.668,28
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2073-0671-819). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:40.			

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. De Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		Fls	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Rubrica	
RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**	
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.557.300,00	14.252.559,52	12.740.126,33

Receitas Tributárias	462.000,00	248.838,95	457.866,31
IPTU	100.000,00	31.989,29	66.151,32
ISS	100.000,00	65.133,07	218.335,71
ITBI	40.000,00	13.577,99	3.692,32
IRRF	100.000,00	88.045,79	72.282,96
Outras Receitas Tributárias	122.000,00	50.092,81	97.404,00
Receitas de Contribuições	10.000,00	0,00	82,34
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	10.000,00	0,00	82,34
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	190.000,00	52.535,92	87.033,29
(-) Aplicações Financeiras	190.000,00	52.535,92	87.033,29
Tranferências Correntes	12.965.300,00	13.977.965,32	12.018.648,69
FPM	5.600.000,00	6.035.668,63	6.347.816,73
ICMS	1.120.000,00	1.226.128,05	1.147.620,95
Convênios	500.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.745.300,00	6.716.168,64	4.523.211,01
Demais Receitas Correntes	120.000,00	25.755,25	263.528,99
Dívida Ativa	20.000,00	0,00	17.150,87
Diversas Receitas Correntes	100.000,00	25.755,25	246.378,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.584.000,00	464.069,36	861.228,88
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	9.559.000,00	464.069,36	861.228,88
Convênios	9.339.000,00	255.614,36	861.228,88
Outras Transferências de Capital	220.000,00	208.455,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	9.559.000,00	464.069,36	861.228,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.116.300,00	14.716.628,88	13.601.355,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em2017	Em2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.891.529,85	14.374.128,47	8.907.715,02	14.242.729,22	8.898.600,38	131.399,25	9.114,64
Pessoal e Encargos Sociais	9.710.397,05	8.354.483,43	5.525.962,17	8.354.402,65	5.525.962,17	80,78	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.171.132,80	6.019.645,04	3.381.752,85	5.888.326,57	3.372.638,21	131.318,47	9.114,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.881.529,85	14.374.128,47	8.907.715,02	14.242.729,22	8.898.600,38	131.399,25	9.114,64
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.735.057,65	1.297.544,13	1.308.545,16	1.294.869,13	1.308.545,16	2.675,00	0,00
Investimentos	5.275.057,65	889.217,54	906.129,78	886.542,54	906.129,78	2.675,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	460.000,00	408.326,59	402.415,38	408.326,59	402.415,38	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.275.057,65	889.217,54	906.129,78	886.542,54	906.129,78	2.675,00	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	0,00	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	24.156.587,50	15.263.346,01	9.813.844,80	15.129.271,76	9.804.730,16	134.074,25	9.114,64
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.040.287,50	-546.717,13	3.787.510,41	-412.642,88	3.796.625,05	-------	-------
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

FONTE: Sistema e-Pública (6993-0733-91). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:52.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. De Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												Fls	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												Rubrica	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												**Em Reais**	
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**							**Saldo Total (L)=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)**		
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2016 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2016 (g)**						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	132.017,16	43.927,21	0,00	88.089,95	0,00	23.416,09	16.798,45	16.798,45	0,00	6.617,64		94.707,59
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Encanto	0,00	77.933,24	7.761,67	0,00	70.171,57	0,00	9.114,64	2.497,00	2.497,00	0,00	6.617,64		76.789,21
Fundo de Assistência Social de Encanto	0,00	4.279,40	4.279,40	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00		0,00
Fundo Municipal de Saúde de Encanto	0,00	49.804,52	31.886,14	0,00	17.918,38	0,00	13.501,45	13.501,45	13.501,45	0,00	0,00		17.918,38
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	132.017,16	43.927,21	0,00	88.089,95	0,00	23.416,09	16.798,45	16.798,45	0,00	6.617,64		94.707,59
FONTE: Sistema e-Pública (1023-0117-796). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:42.													

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. De Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. De Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO	Fls
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Rubrica
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	340.000,00	340.000,00	198.746,14	58,45
1.1-Receita resultante do IPTU	100.000,00	100.000,00	31.989,29	31,99
1.1.1-IPTU	100.000,00	100.000,00	31.989,29	31,99
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	40.000,00	40.000,00	13.577,99	33,94
1.2.1-ITBI	40.000,00	40.000,00	13.577,99	33,94
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	100.000,00	100.000,00	65.133,07	65,13
1.3.1-ISS	100.000,00	100.000,00	65.133,07	65,13
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	100.000,00	100.000,00	88.045,79	88,05
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.930.000,00	8.930.000,00	9.863.707,87	110,46
2.1-Cota Parte FPM	7.400.000,00	7.400.000,00	8.225.124,80	111,15
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.000.000,00	7.000.000,00	7.543.969,12	107,77
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	200.000,00	200.000,00	335.258,28	167,63
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	200.000,00	200.000,00	345.897,40	172,95
2.2-Cota Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.532.695,06	109,48
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	178,60	1,79
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.752,42	17,52
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	807,20	8,07
2.6-Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	103.149,79	103,15
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.270.000,00	9.270.000,00	10.062.454,01	108,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	396.000,00	396.000,00	305.209,13	77,07
5.1-Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	130.339,62	130,34
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	108.000,00	108.000,00	128.171,60	118,68
5.4-Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	46.697,91	77,83
5.5-Outras transferências do FNDE	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	521.000,00	521.000,00	305.209,13	58,58

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.706.000,00	1.706.000,00	1.836.044,41	107,62
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.400.000,00	1.400.000,00	1.508.300,49	107,74
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	306.567,01	109,49
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	35,72	1,79
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	348,40	17,42
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	162,57	8,13
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	20.630,22	103,15
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.308.000,00	2.308.000,00	3.597.695,23	155,88
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.208.000,00	2.208.000,00	3.597.695,23	162,94
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	502.000,00	502.000,00	1.761.650,82	350,93

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.831.920,00	3.413.939,80	3.118.307,72	91,34	3.118.226,94	91,34	80,78
13.1-Com Educação Infantil	139.920,00	139.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.692.000,00	3.274.019,80	3.118.307,72	95,24	3.118.226,94	95,24	80,78
14-OUTRAS DESPESAS	476.080,00	999.891,40	740.255,04	74,03	739.786,54	73,99	468,50
14.1-Com Educação Infantil	101.080,00	201.080,00	191.214,14	95,09	191.214,14	95,09	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	375.000,00	798.811,40	549.040,90	68,73	548.572,40	68,67	468,50
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.308.000,00	4.413.831,20	3.858.562,76	87,42	3.858.013,48	87,41	549,28
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**Valor**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							409.798,43
16.1- FUNDEB 60%							343.934,66
16.2- FUNDEB 40%							65.863,77
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							409.798,43
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							3.448.764,33
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							77,12
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							18,75
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %							4,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f= (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h= (g/d)x100**	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	241.000,00	341.000,00	191.214,14	56,07	191.214,14	56,07	0,00
22.1-Creche	241.000,00	341.000,00	191.214,14	56,07	191.214,14	56,07	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	241.000,00	341.000,00	191.214,14	56,07	191.214,14	56,07	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.128.000,00	6.341.669,22	4.933.545,56	77,80	4.925.024,30	77,66	8.521,26
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.653.000,00	4.562.708,05	3.984.490,28	87,33	3.983.941,00	87,32	549,28
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.475.000,00	1.778.961,17	949.055,28	53,35	941.083,30	52,90	7.971,98
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.369.000,00	6.682.669,22	5.124.759,70	76,69	5.116.238,44	76,56	8.521,26
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**Valor**
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)							1.761.650,82
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício							0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)							0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB							0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos							0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4							0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6							1.761.650,82
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6							3.363.108,88
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5							33,42
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**
			Até o Bimestre	**% f=**	**Até o Bimestre**	**% h=**	

		(d)	(e)	(e/d)x100	(g)	(g/d)x100	NÃO PROCESSADOS6 (i)
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	100.000,00	126.694,08	62.437,64	49,28	59.633,74	47,07	2.803,90
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	100.000,00	126.694,08	62.437,64	49,28	59.633,74	47,07	2.803,90
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	200.000,00	253.388,16	124.875,28	49,28	119.267,48	47,07	5.607,80
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	4.569.000,00	6.936.057,38	5.249.634,98	75,69	5.235.505,92	75,48	14.129,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	69.429,85	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	69.429,85	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	367,82	-15.482,20
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.597.695,23	130.339,62
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.638.997,94	59.633,74
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	3.595.294,39	59.633,74
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	43.703,55	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-40.934,89	55.223,68
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-40.934,89	55.223,68

FONTE: Sistema e-Pública (1655-7569-469). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:42.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. De Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora Do Município De
ENCANTO

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Rubrica
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017	
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)	**Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.735.057,65	1.297.544,13	1.294.869,13	2.675,00	4.437.513,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**5.735.057,65**	**1.297.544,13**	**1.294.869,13**	**2.675,00**	**4.437.513,52**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	**-**	**-**	**(c - f)**
	-5.735.057,65	**-1.297.544,13**			**-4.437.513,52**

FONTE: Sistema e-Pública (1476-0094-806). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:43.

Notas:

1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Fls

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE | Rubrica

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | **R$ 1,00**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00

2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1390-8098-018). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:44.

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Fls

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS — Rubrica

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2068-0153-045). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:45.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Fls

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE — Rubrica

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — **R$ 1,00**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	340.000,00	340.000,00	198.746,14	58,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	31.989,29	31,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.577,99	33,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	65.133,07	65,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	88.045,79	88,05
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00 0	,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.530.000,00	8.530.000,00	9.182.552,19	107,65
Cota-parte FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	7.543.969,12	107,77
Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	807,20	8,07
Cota-parte IPVA	100.000,00	100.000,00	103.149,79	103,15
Cota-parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.532.695,06	109,48
Cota-parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.752,42	17,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	178,60	1,79
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	178,60	1,79
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	8.870.000,00	8.870.000,00	9.381.298,33	105,76

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.349.800,00	10.349.800,00	2.086.905,63	20,16
Provenientes da União	2.014.800,00	2.014.800,00	1.608.952,25	79,86
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.335.000,00	8.335.000,00	477.953,38	5,73
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.349.800,00	10.349.800,00	2.086.905,63	20,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e0)x10	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
DESPESAS CORRENTES	2.785.300,00	4.740.320,72	3.899.481,03	82,26	3.825.986,35	80,71	73.494,68
Pessoal e Encargos Sociais	1.025.500,00	1.667.197,06	1.465.319,03	87,89	1.465.319,03	87,89	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	1.759.800,00	3.073.123,66	2.434.162,00	79,21	2.360.667,32	76,82	73.494,68
DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	721.169,51	203.625,51	28,24	200.950,51	27,86	2.675,00
Investimentos	550.000,00	721.169,51	203.625,51	28,24	200.950,51	27,86	2.675,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.335.300,00	5.461.490,23	4.103.106,54	75,13	4.026.936,86	73,73	76.169,68

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.894.800,00	2.472.425,80	1.308.615,06	31,89	1.304.016,75	1.711,99	4.598,31
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.894.800,00	2.472.425,80	1.308.615,06	31,89	1.304.016,75	1.711,99	4.598,31
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	175.000,00	171.396,53	164.735,90	4,01	158.204,05	207,70	6.531,85
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.073.300,00	2.647.322,33	1.473.350,96	35,91	1.462.220,80	1.919,69	11.130,16
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.262.000,00	2.814.167,90	2.629.755,58	64,09	2.564.716,06	63,69	65.039,52
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**28,03**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**1.222.560,83**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	(m/total m) x100	7
Atenção Básica	1.915.000,00	2.588.976,29	1.372.946,71	33,46	1.359.805,95	33,77	13.140,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.937,00	9.932,20	0,24	9.932,20	0,25	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.800,00	9.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.379.500,00	2.831.713,94	2.720.227,63	66,30	2.657.198,71	65,99	63.028,92
Total	3.335.300,00	5.461.490,23	4.103.106,54	100,00	4.026.936,86	100,00	76.169,68

FONTE: Sistema e-Pública (1614-0212-237). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:45.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. De Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Fls	
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			Rubrica	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			**R$ 1,00**	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				

Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1764-9608-176). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:46.											

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. De Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Fls	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Rubrica	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro			
LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial			23.331.300,00
Previsão Atualizada			23.331.300,00
Receitas Realizadas			14.769.164,80
Déficit Orçamentário			768.433,55
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)			19.278,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			23.331.300,00
Créditos Adicionais			1.295.287,50
Dotação Atualizada			23.331.300,00
Despesas Empenhadas			15.671.672,60
Despesas Liquidadas			15.537.598,35
Despesas Pagas			14.861.650,47
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			15.671.672,60
Despesas Liquidadas			15.537.598,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			14.986.251,12
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-418.668,28	0,00

Resultado Primário		0,00	-412.642,88	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	132.017,16	0,00	43.927,21	88.089,95
Poder Executivo	132.017,16	0,00	43.927,21	88.089,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.416,09	0,00	16.798,45	6.617,64
Poder Executivo	23.416,09	0,00	16.798,45	6.617,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	155.433,25	0,00	60.725,66	94.707,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	3.363.108,88	25,00	33,42
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.774.373,06	60,00	77,12
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.297.544,13	4.437.513,52

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.564.716,06	15,00	28,03

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1185-8351-277). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 22:47.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. De Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:5F7A8CCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2017 -	
Período de Referência: jan/2017 a dez/2017														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.186.371,08	1.301.263,17	953.378,01	1.090.940,28	1.187.126,95	1.116.303,07	1.295.561,50	1.035.992,26	873.698,70	962.479,67	1.079.036,43	1.866.914,89	13.949.066,01	19.795.385,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.207,86	1.748,87	14.335,95	27.120,57	3.454,69	16.908,76	31.294,52	4.683,52	3.484,43	4.273,37	3.600,99	77.155,62	190.269,15	118.580,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.055,97	13.224,96	16.706,48	12.595,35	14.097,67	10.105,80	9.213,85	7.647,42	5.701,46	5.224,96	4.149,21	4.106,43	117.829,56	182.620,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.169.107,25	1.286.289,34	922.335,58	1.051.224,36	1.169.574,59	1.089.288,51	1.255.053,13	1.023.661,32	864.512,81	952.981,34	1.071.286,23	1.774.701,32	13.630.015,78	19.427.185,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.951,52	10.951,52	65.500,00
IRRF	-13.359,59	-10.885,27	-11.835,89	-12.799,96	-10.668,37	-11.423,77	-11.279,24	-11.163,98	-12.103,77	-11.466,76	-11.475,25	-14.481,71	-142.943,56	0,00
IRRF	-13.359,59	-10.885,27	-11.835,89	-12.799,96	-10.668,37	-11.423,77	-11.279,24	-11.163,98	-12.103,77	-11.466,76	-11.475,25	-14.481,71	-142.943,56	0,00
DEDUÇÕES (II)	-159.541,07	-185.946,52	-128.422,36	-148.560,74	-170.030,15	-153.331,55	-124.685,24	-142.068,99	-120.098,03	-132.862,36	-139.639,24	-176.730,17	-1.781.916,42	-2.498.497,12
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-131.779,67	-168.938,37	-105.850,02	-127.531,47	-144.662,59	-133.337,62	-102.979,83	-116.791,56	-98.065,58	-111.136,06	-114.311,46	-152.890,01	-1.508.274,24	-2.160.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-8,64	-2,49	0,00	0,00	-3,58	-15,12	0,00	0,00	-29,00	-71,02	-16,09	-1,18	-147,12	-102,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	-30,51	-30,51	-30,51	-30,51	-30,51	-30,51	-30,51	-30,51	-30,51	-30,51	-30,51	-30,51	-366,12	-500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-27.269,13	-16.515,81	-21.618,60	-19.632,26	-24.088,79	-18.702,36	-20.375,79	-23.750,98	-20.997,93	-20.824,95	-24.637,12	-23.138,15	-261.551,87	-322.575,12
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-430,09	-434,02	-903,33	-1.342,48	-1.222,15	-1.223,29	-1.273,66	-1.472,13	-949,57	-767,71	-617,84	-634,16	-11.270,43	-15.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-23,03	-25,32	-19,90	-24,02	-22,53	-22,65	-25,45	-23,81	-25,44	-32,11	-26,22	-36,16	-306,64	-320,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.013.470,42	1.104.431,38	813.119,76	929.579,58	1.006.428,43	951.547,75	1.159.597,02	882.759,29	741.496,90	818.150,55	927.921,94	1.675.703,01	12.024.206,03	17.296.888,48

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D1A5F16C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jan/2017 a dez/2017													Exercício: 2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.867.725,79	2.421.599,39	1.871.891,12	1.955.991,42	2.193.960,61	2.105.480,23	2.448.222,07	2.206.987,73	1.738.693,09	1.928.165,66	1.979.282,51	3.057.073,20	25.775.072,82	31.337.700,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.789,50	11.173,10	19.238,26	30.236,19	33.113,89	44.968,39	132.363,99	32.330,31	32.854,50	57.300,01	4.195,02	46.307,77	455.870,93	166.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.623,46	12.190,29	12.084,11	12.954,68	12.940,88	13.446,00	12.341,67	13.100,13	12.711,75	12.654,48	12.141,06	0,00	140.188,51	130.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.116,81	9.458,93	11.532,99	7.769,75	9.338,47	6.920,19	8.578,74	8.550,66	5.786,88	5.342,73	4.325,74	3.825,19	89.547,08	112.500,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.834.196,02	2.388.027,07	1.829.035,76	1.905.030,80	2.138.450,36	2.040.145,65	2.294.937,67	2.153.006,63	1.687.339,96	1.852.868,44	1.958.620,69	2.986.468,30	25.068.127,35	30.923.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	750,00	0,00	0,00	117,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.471,94	21.338,95	6.000,00

IRRF	-4.411,07	-21.119,82	-19.337,71	-30.701,19	-29.890,42	-27.855,00	-26.942,84	-26.276,59	-26.579,76	-22.879,57	-23.954,30	-5.999,43	-265.947,70	0,00
IRRF	-4.411,07	-21.119,82	-19.337,71	-30.701,19	-29.890,42	-27.855,00	-26.942,84	-26.276,59	-26.579,76	-22.879,57	-23.954,30	-5.999,43	-265.947,70	0,00
DEDUÇÕES (II)	-216.602,70	-250.060,99	-175.864,98	-202.413,50	-232.233,92	-209.841,32	-171.511,34	-199.654,91	-165.407,55	-186.373,38	-188.840,74	-239.064,21	-2.437.869,54	-3.342.600,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-175.706,52	-225.251,02	-141.133,56	-170.041,94	-192.883,24	-177.783,52	-137.306,59	-155.722,06	-130.754,10	-148.181,71	-152.415,27	-203.853,35	-2.011.032,88	-1.728.000,00
Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.152.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	-321,18	-21,05	0,00	0,00	0,00	-5,00	-352,55	0,00	-26,89	-726,67	-1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	-43,90	-43,90	-43,90	-43,90	-43,90	-43,90	-43,90	-43,90	-43,90	-43,90	-43,90	-43,90	-526,80	-1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-39.254,65	-23.762,38	-31.104,12	-28.246,22	-34.658,13	-26.908,33	-29.316,00	-34.172,09	-30.211,09	-29.962,22	-35.447,04	-33.290,40	-376.332,67	-420.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-1.597,63	-967,27	-3.554,77	-3.725,70	-4.595,17	-5.072,97	-4.808,22	-9.682,59	-4.356,86	-7.786,80	-896,81	-1.797,63	-48.842,42	-40.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	-36,42	-28,63	-34,56	-32,43	-32,60	-36,63	-34,27	-36,60	-46,20	-37,72	-52,04	-408,10	-600,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.646.712,02	2.150.418,58	1.676.688,43	1.722.876,73	1.931.836,27	1.867.783,91	2.249.767,89	1.981.056,23	1.546.705,78	1.718.912,71	1.766.487,47	2.812.009,56	23.071.255,58	27.995.100,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:251B9910

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS	0,00	585.726,66	585.575,91	0,00	150,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,75
Total	0,00	585.726,66	585.575,91	0,00	150,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,75

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F523F901

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Período de Referência: jan/2017 a dez/2017

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.183.539,47	1.504.427,02	1.119.660,73	1.374.284,03	1.259.593,76	1.213.953,02	1.482.805,65	1.153.073,52	1.050.238,10	1.117.513,07	1.135.141,23	2.105.664,00	15.699.893,60	19.334.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.561,58	57.608,52	30.184,62	29.638,06	30.342,66	40.594,34	25.677,11	34.917,52	31.960,87	35.355,31	36.246,45	90.182,05	455.269,09	965.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	48.984,08	44.897,07	56.564,27	51.162,64	52.443,77	50.802,11	51.691,34	50.380,13	51.740,52	54.567,48	53.209,54	99.242,24	665.685,19	561.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	44.936,84	58.084,34	43.056,13	42.289,97	23.455,89	34.963,31	85.426,10	38.789,52	84.065,42	33.617,21	10.394,76	26.738,16	525.817,65	397.100,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	37,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,24	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.075.830,09	1.342.164,88	988.407,10	1.250.055,99	1.151.278,39	1.086.158,76	1.319.874,10	1.028.424,35	880.171,34	993.224,87	1.032.525,11	1.886.303,66	14.034.418,64	16.471.450,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.226,88	1.672,21	1.448,61	1.100,13	2.073,05	1.434,50	137,00	562,00	2.299,95	748,20	2.765,37	3.197,89	18.665,79	859.650,00
IRRF	-12.763,67	-10.846,22	-10.931,71	-11.407,44	-11.451,02	-11.173,06	-11.636,26	-11.905,12	-13.223,03	-12.521,63	-13.012,35	-22.718,19	-153.589,70	0,00
IRRF	-12.763,67	-10.846,22	-10.931,71	-11.407,44	-11.451,02	-11.173,06	-11.636,26	-11.905,12	-13.223,03	-12.521,63	-13.012,35	-22.718,19	-153.589,70	0,00
DEDUÇÕES (II)	-212.944,56	-236.537,24	-186.500,98	-203.698,36	-227.188,23	-209.377,16	-181.129,96	-199.405,54	-177.345,83	-191.931,69	-199.033,28	-280.533,16	-2.505.625,99	-1.446.000,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil	-43.357,08	-44.897,07	-47.963,28	-46.587,20	-47.667,45	-47.826,41	-47.632,22	-48.241,96	-49.267,30	-51.410,52	-50.548,65	-95.788,66	-621.187,80	425.000,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	-1.508.274,55	-1.560.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-139,43	0,00	-4,14	-12,32	-1,26	0,00	-9,05	-11,99	-112,79	-270,84	-118,82	-117,39	-798,03	-4.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-41,25	-41,25	-41,25	-41,25	-41,25	-41,25	-41,25	-41,25	-41,25	-41,25	-41,25	-41,25	-495,00	-3.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-36.906,73	-22.328,99	-29.227,86	-26.542,36	-32.567,50	-25.285,18	-27.547,61	-32.110,78	-28.388,72	-28.154,85	-33.308,82	-31.282,26	-353.651,66	-320.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-689,07	-297,46	-3.387,40	-2.951,30	-2.217,88	-2.856,05	-2.885,49	-2.175,82	-1.435,82	-874,56	-668,85	-364,69	-20.804,39	-20.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-31,12	-34,22	-26,89	-32,47	-30,46	-30,63	-34,41	-32,21	-34,39	-43,41	-35,45	-48,90	-414,56	-4.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	957.831,24	1.257.043,56	922.228,04	1.159.178,23	1.020.954,51	993.402,80	1.290.039,43	941.762,86	859.669,24	913.059,75	923.095,60	1.802.412,65	13.040.677,91	17.888.200,00

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:068E051F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: jan/2017 a dez/2017												Exercício: 2017 -		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.994.051,67	3.504.239,39	2.897.155,71	3.030.798,26	3.335.743,65	3.193.835,36	3.355.012,28	2.951.531,05	3.037.310,43	2.857.298,30	3.016.017,42	4.558.083,27	38.731.076,79	45.382.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	91.597,61	76.309,47	80.607,03	89.463,70	65.787,21	61.211,33	45.706,11	55.472,48	64.502,10	67.406,60	134.179,09	350.628,42	1.182.871,15	1.723.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	33.594,40	34.600,54	32.198,39	34.774,28	31.852,12	33.471,08	33.004,72	31.846,60	30.952,01	29.878,01	30.749,77	33.310,09	390.232,01	301.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.089,25	20.393,52	22.530,23	16.554,90	19.139,74	15.234,73	17.556,41	16.227,02	13.092,42	11.439,87	7.871,50	8.797,92	193.927,51	272.500,00

RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.820.496,16	3.361.126,73	2.751.140,44	2.884.324,20	3.213.016,89	3.077.527,06	3.248.063,88	2.847.758,31	2.924.310,39	2.744.418,35	2.830.721,93	4.165.585,58	36.868.489,92	42.028.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.274,25	11.809,13	10.679,62	5.681,18	5.947,69	6.391,16	10.681,16	226,64	4.453,51	4.155,47	12.495,13	-238,74	95.556,20	1.056.000,00
DEDUÇÕES (II)	-373.571,69	-406.475,80	-310.803,09	-350.816,14	-404.005,41	-360.943,65	-305.989,55	-343.010,49	-293.849,08	-311.691,34	-329.907,76	-402.030,43	-4.193.094,43	-4.507.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-263.559,77	-337.876,54	-211.700,36	-255.062,94	-295.227,08	-266.675,29	-205.959,89	-233.583,12	-196.131,15	-222.272,57	-228.622,90	-305.780,03	-3.022.451,64	-3.300.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-46,12	-50,08	-45,75	-99,43	-47,78	-52,70	-48,47	-48,80	-126,08	-351,50	-84,28	-72,85	-1.073,84	-1.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-1.426,80	-2.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-105.510,79	-64.359,14	-84.243,83	-76.503,39	-93.869,69	-72.879,75	-79.400,79	-92.553,33	-81.825,14	-81.151,07	-96.006,41	-90.165,25	-1.018.468,58	-1.060.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-4.172,04	-3.873,90	-14.549,25	-18.844,32	-14.577,43	-21.128,73	-20.362,33	-16.613,54	-15.584,91	-7.672,20	-4.973,11	-5.850,76	-148.202,52	-142.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-164,07	-197,24	-145,00	-187,16	-164,53	-88,28	-99,17	-92,80	-62,90	-125,10	-102,16	-42,64	-1.471,05	-1.200,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.620.479,98	3.097.763,59	2.586.352,62	2.679.982,12	2.931.738,24	2.832.891,71	3.049.022,73	2.608.520,56	2.743.461,35	2.545.606,96	2.686.109,66	4.156.052,84	34.537.982,36	40.875.000,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:9B7BD127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017											Exercício: 2017 -		
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016											
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	190.582,68	2.177.070,50	1.595.729,74	156.801,89	615.121,55	131.801,42	973.110,05	367.599,94	321.411,09	3.111,60	780.388,78		1.395.510,33
Total	190.582,68	2.177.070,50	1.595.729,74	156.801,89	615.121,55	131.801,42	973.110,05	367.599,94	321.411,09	3.111,60	780.388,78		1.395.510,33

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:71CFF026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.900.000,00	34.900.000,00	26.117.654,64	74,84	26.117.654,64	74,84	8.782.345,36
RECEITAS CORRENTES	31.128.000,00	31.128.000,00	26.115.761,84	83,90	26.115.761,84	83,90	5.012.238,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.652.000,00	1.652.000,00	1.378.311,09	83,43	1.378.311,09	83,43	273.688,91
Impostos	1.587.000,00	1.587.000,00	1.336.715,42	84,23	1.336.715,42	84,23	250.284,58
Taxas	55.000,00	55.000,00	41.595,67	75,63	41.595,67	75,63	13.404,33
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL	225.500,00	225.500,00	208.291,99	92,37	208.291,99	92,37	17.208,01
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	223.000,00	223.000,00	208.291,99	93,40	208.291,99	93,40	14.708,01
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.500,00					2.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	4.500,00	4.500,00					4.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.234.000,00	29.234.000,00	24.515.316,27	83,86	24.515.316,27	83,86	4.718.683,73
Transferências Intergovernamentais	29.234.000,00	29.234.000,00	24.515.316,27	83,86	24.515.316,27	83,86	4.718.683,73
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	13.842,49	115,35	13.842,49	115,35	-1.842,49
Multa de Juros de Mora	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00					2.000,00
Receita da Dívida Ativa	3.500,00	3.500,00					3.500,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	2.500,00	2.500,00	13.842,49	553,70	13.842,49	553,70	-11.342,49

RECEITAS DE CAPITAL	3.772.000,00	3.772.000,00	1.892,80	0,05	1.892,80	0,05	3.770.107,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Operações de Crédito Internas	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Alienação de Bens Móveis	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.754.000,00	3.754.000,00					3.754.000,00
Transferências Intergovernamentais	597.000,00	597.000,00					597.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	3.157.000,00	3.157.000,00					3.157.000,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	1.892,80	18,93	1.892,80	18,93	8.107,20
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	1.892,80	18,93	1.892,80	18,93	8.107,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.900.000,00	34.900.000,00	26.117.654,64	74,84	26.117.654,64	74,84	8.782.345,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.900.000,00	34.900.000,00	26.117.654,64	74,84	26.117.654,64	74,84	8.782.345,36
DÉFICIT (VI)					1.708.575,02		
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.900.000,00	34.900.000,00	26.117.654,64	74,84	27.826.229,66	79,73	7.073.770,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					961.435,67		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					961.435,67		
Reabertura de Créditos Adicionais							

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							

Outras Receitas Agropecuárias								
RECEITA INDUSTRIAL								
Receita da Indústria Extrativa Mineral								
Receita da Indústria de Transformação								
Receita da Indústria de Construção								
Outras Receitas Industriais								
RECEITA DE SERVIÇOS								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
Transferências Intergovernamentais								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
Multa de Juros de Mora								
Indenizações e Restituições								
Receita da Dívida Ativa								
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização								
Receitas Correntes Diversas								
RECEITAS DE CAPITAL								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
Operações de Crédito Internas								
Operações de Crédito Externas								
ALIENAÇÃO DE BENS								
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
Transferências Intergovernamentais								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.								
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio								
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona								
Outras Receitas de Capital								

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.900.000,00	36.144.345,67	28.235.922,62	28.235.922,62	7.908.423,05	27.826.229,66	27.826.229,66	8.318.116,01	27.193.228,51	
DESPESAS CORRENTES	30.018.500,00	32.615.760,30	27.708.542,86	27.708.542,86	4.907.217,44	27.298.849,90	27.298.849,90	5.316.910,40	26.665.848,75	
Pessoal e Encargos Sociais	19.157.100,00	22.175.759,53	20.287.956,02	20.287.956,02	1.887.803,51	20.287.956,02	20.287.956,02	1.887.803,51	20.287.956,02	
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	27.000,00	26.152,96	26.152,96	847,04	26.152,96	26.152,96	847,04	26.152,96	
Outras Despesas Correntes	10.851.400,00	10.413.000,77	7.394.433,88	7.394.433,88	3.018.566,89	6.984.740,92	6.984.740,92	3.428.259,85	6.351.739,77	
DESPESAS DE CAPITAL	4.801.500,00	3.523.585,37	527.379,76	527.379,76	2.996.205,61	527.379,76	527.379,76	2.996.205,61	527.379,76	
Investimentos	4.101.500,00	2.923.585,37	37.237,55	37.237,55	2.886.347,82	37.237,55	37.237,55	2.886.347,82	37.237,55	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	700.000,00	600.000,00	490.142,21	490.142,21	109.857,79	490.142,21	490.142,21	109.857,79	490.142,21	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	5.000,00			5.000,00			5.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.900.000,00	36.144.345,67	28.235.922,62	28.235.922,62	7.908.423,05	27.826.229,66	27.826.229,66	8.318.116,01	27.193.228,51	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.900.000,00	36.144.345,67	28.235.922,62	28.235.922,62	7.908.423,05	27.826.229,66	27.826.229,66	8.318.116,01	27.193.228,51	
SUPERAVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.900.000,00	36.144.345,67	28.235.922,62	28.235.922,62	7.908.423,05	27.826.229,66	27.826.229,66	8.318.116,01	27.193.228,51	
RESERVA DO RPPS										

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
Pessoal e Encargos Sociais										
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.900.000,00	36.144.345,67	4.321.047,42	28.235.922,62	100,00	7.908.423,05	5.264.367,71	27.826.229,66	100,00	8.318.116,01	409.692,96
LEGISLATIVA	1.351.700,00	1.351.700,00	76.255,47	1.333.185,56	4,72	18.514,44	239.453,57	1.333.185,56	4,79	18.514,44	
ACAO LEGISLATIVA	1.351.700,00	1.351.700,00	76.255,47	1.333.185,56	4,72	18.514,44	239.453,57	1.333.185,56	4,79	18.514,44	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	3.170.500,00	3.609.317,30	488.137,68	3.393.903,08	12,02	215.414,22	627.306,16	3.365.384,97	12,09	243.932,33	28.518,11
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	84.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
ADMINISTRACAO GERAL	2.926.500,00	3.568.817,30	488.137,68	3.393.903,08	12,02	174.914,22	627.306,16	3.365.384,97	12,09	203.432,33	28.518,11
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	48.000,00	31.000,00				31.000,00				31.000,00	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	112.000,00	3.500,00				3.500,00				3.500,00	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.826.000,00	1.919.231,44	152.798,20	948.948,08	3,36	970.283,36	182.692,36	935.025,00	3,36	984.206,44	13.923,08
ADMINISTRACAO GERAL	576.000,00	615.855,75	64.083,95	426.298,51	1,51	189.557,24	77.273,09	420.323,98	1,51	195.531,77	5.974,53
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	311.000,00	297.375,69	19.012,89	166.478,78	0,59	130.896,91	25.971,82	166.478,78	0,60	130.896,91	
ASSISTENCIA AO IDOSO	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	22.000,00	16.000,00				16.000,00				16.000,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	861.000,00	939.000,00	69.701,36	356.170,79	1,26	582.829,21	79.447,45	348.222,24	1,25	590.777,76	7.948,55
COMUNICACAO SOCIAL	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	19.000,00	19.000,00				19.000,00				19.000,00	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	17.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	9.727.000,00	10.825.345,67	1.425.857,31	7.552.490,94	26,75	3.272.854,73	1.559.146,61	7.337.434,95	26,37	3.487.910,72	215.055,99
ADMINISTRACAO GERAL	35.000,00	35.000,00		5.760,00	0,02	29.240,00	1.920,00	5.760,00	0,02	29.240,00	

ALIMENTACAO E NUTRICAO	20.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	908.000,00	1.368.700,00	64.047,21	652.001,04	2,31	716.698,96	190.126,66	610.615,16	2,19	758.084,84	41.385,88
ATENCAO BASICA	8.317.000,00	8.974.817,74	1.261.559,30	6.584.763,93	23,32	2.390.053,81	1.266.080,44	6.413.354,32	23,05	2.561.463,42	171.409,61
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	241.000,00	236.000,00	79.994,86	182.091,16	0,64	53.908,84	79.994,86	182.091,16	0,65	53.908,84	
VIGILANCIA SANITARIA	206.000,00	206.827,93	20.255,94	127.874,81	0,45	78.953,12	21.024,65	125.614,31	0,45	81.213,62	2.260,50
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	11.428.500,00	11.663.268,56	1.806.635,47	11.544.293,34	40,89	118.975,22	2.049.900,82	11.490.489,83	41,29	172.778,73	53.803,51
ALIMENTACAO E NUTRICAO	283.000,00	265.266,02	8.330,88	252.751,25	0,90	12.514,77	18.961,44	231.450,89	0,83	33.815,13	21.300,36
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	55.000,00	1.239,92				1.239,92				1.239,92	
EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00										
EDUCACAO INFANTIL	924.000,00	919.713,86	165.711,65	908.614,93	3,22	11.098,93	165.711,65	908.614,93	3,27	11.098,93	
ENSINO FUNDAMENTAL	10.101.500,00	10.463.049,30	1.632.592,94	10.382.927,16	36,77	80.122,14	1.865.227,73	10.350.424,01	37,20	112.625,29	32.503,15
ENSINO PROFISSIONAL	35.000,00	13.999,46				13.999,46				13.999,46	
CULTURA	562.000,00	553.500,00	24.915,87	262.193,88	0,93	291.306,12	40.603,06	250.828,72	0,90	302.671,28	11.365,16
DIFUSAO CULTURAL	225.000,00	226.500,00	-2.300,00	98.082,20	0,35	128.417,80	9.838,50	95.082,20	0,34	131.417,80	3.000,00
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	337.000,00	327.000,00	27.215,87	164.111,68	0,58	162.888,32	30.764,56	155.746,52	0,56	171.253,48	8.365,16
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO	3.359.000,00	3.346.534,13	224.583,26	1.924.094,86	6,81	1.422.439,27	322.727,31	1.883.431,57	6,77	1.463.102,56	40.663,29
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.687.000,00	1.277.800,00	17.336,23	79.027,23	0,28	1.198.772,77	17.336,23	79.027,23	0,28	1.198.772,77	
SERVICOS URBANOS	1.672.000,00	2.068.734,13	207.247,03	1.845.067,63	6,53	223.666,50	305.391,08	1.804.404,34	6,48	264.329,79	40.663,29
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
HABITACAO URBANA	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	1.583.000,00	1.171.148,57	56.584,29	756.805,72	2,68	414.342,85	176.460,05	710.441,90	2,55	460.706,67	46.363,82
ABASTECIMENTO	1.318.000,00	1.068.148,57	56.584,29	756.805,72	2,68	311.342,85	176.460,05	710.441,90	2,55	357.706,67	46.363,82
EXTENSAO RURAL	111.000,00	77.000,00				77.000,00				77.000,00	
IRRIGACAO	114.000,00	26.000,00				26.000,00				26.000,00	
RECURSOS HIDRICOS	40.000,00										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE	280.000,00	257.500,00	2.914,09	2.914,09	0,01	254.585,91	2.914,09	2.914,09	0,01	254.585,91	
TRANSPORTE RODOVIARIO	280.000,00	257.500,00	2.914,09	2.914,09	0,01	254.585,91	2.914,09	2.914,09	0,01	254.585,91	
DESPORTO E LAZER	722.300,00	714.800,00		797,90		714.002,10	797,90	797,90		714.002,10	
DESPORTO COMUNITARIO	637.300,00	629.800,00		797,90		629.002,10	797,90	797,90		629.002,10	
LAZER	85.000,00	85.000,00				85.000,00				85.000,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	710.000,00	627.000,00	62.365,78	516.295,17	1,83	110.704,83	62.365,78	516.295,17	1,86	110.704,83	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	710.000,00	627.000,00	62.365,78	516.295,17	1,83	110.704,83	62.365,78	516.295,17	1,86	110.704,83	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	34.900.000,00	36.144.345,67	4.321.047,42	28.235.922,62	100,00	7.908.423,05	5.264.367,71	27.826.229,66	100,00	8.318.116,01	409.692,96
INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)											
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO											
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		

											PROC. (f)
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE											
TRABALHO											
EDUCAÇÃO											
CULTURA											
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO											
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER											
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS											

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Portaria 403/2016. | R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.000,00		4.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	4.000,00		4.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			
Rendimentos de Aplicação Financeira			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

MUNICIPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria 43/2016 | R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.905.000,00	25.907.469,85	29.359.994,06
Receitas Tributárias	1.652.000,00	1.378.311,09	1.377.834,41
IPTU	42.000,00	48.951,76	86.717,12
ISS	1.180.000,00	582.631,04	778.082,25
ITBI	25.000,00	228.370,10	9.422,50
IRRF	340.000,00	476.762,52	390.117,21
Outras Receitas Tributárias	65.000,00	41.595,67	113.495,33
Receitas de Contribuições			
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial Líquida	2.500,00		
Receita Patrimonial	225.500,00	208.291,99	325.185,79
(-) Aplicações Financeiras	223.000,00	208.291,99	325.185,79
Transferências Correntes	29.234.000,00	24.515.316,27	27.915.127,70
Cota-parte do FPM	11.040.000,00	8.947.340,65	11.526.057,43
Cota-parte do ICMS	3.200.000,00	4.950.998,25	5.199.996,39
Cota-parte do IPVA	88.000,00	186.884,39	161.671,56
Convênios			
Outras Transferências Correntes	14.906.000,00	10.430.092,98	11.027.402,32
Demais Receitas Correntes	16.500,00	13.842,49	67.031,95
Dívida Ativa	3.500,00		813,33
Diversas Receitas Correntes	13.000,00	13.842,49	66.218,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.772.000,00	1.892,80	1.232.770,67
Operações de Crédito (III)	4.000,00		
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	4.000,00		63.700,00
Transferências de Capital	3.754.000,00		1.169.070,67
Convênios	3.157.000,00		210.465,00
Outras Transferências de Capital	597.000,00		958.605,67
Outras Receitas de Capital	10.000,00	1.892,80	
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.764.000,00	1.892,80	1.169.070,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	34.669.000,00	25.909.362,65	30.529.064,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.615.760,30	27.708.542,86	24.744.243,28	27.298.849,90	24.689.415,78	409.692,96	54.827,50
Pessoal e Encargos Sociais	22.175.759,53	20.287.956,02	16.653.038,55	20.287.956,02	16.622.918,55		30.120,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	27.000,00	26.152,96		26.152,96			
Outras Despesas Correntes	10.413.000,77	7.394.433,88	8.091.204,73	6.984.740,92	8.066.497,23	409.692,96	24.707,50
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	32.588.760,30	27.682.389,90	24.744.243,28	27.272.696,94	24.689.415,78	409.692,96	54.827,50
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.523.585,37	527.379,76	2.651.935,24	527.379,76	2.395.925,58		256.009,66
Investimentos	2.923.585,37	37.237,55	1.483.409,47	37.237,55	1.227.399,81		256.009,66
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	600.000,00	490.142,21	1.168.525,77	490.142,21	1.168.525,77		
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.923.585,37	37.237,55	1.483.409,47	37.237,55	1.227.399,81		256.009,66
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	5.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	35.517.345,67	27.719.627,45	26.227.652,75	27.309.934,49	25.916.815,59	409.692,96	310.837,16
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-848.345,67	-1.810.264,80	4.301.411,98	-1.400.571,84	4.612.249,14		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS							

MUNÍCIPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) | R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.587.000,00	1.587.000,00	1.336.715,42	84,23%
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.000,00	42.000,00	48.951,76	116,55%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.000,00	42.000,00	48.951,76	116,55%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	228.370,10	913,48%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	228.370,10	913,48%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	582.631,04	49,38%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	582.631,04	49,38%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	476.762,52	140,22%
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.945.000,00	17.945.000,00	17.393.562,01	96,93%
2.1 - Cota-Parte FPM	13.800.000,00	13.800.000,00	10.958.373,53	79,41%
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.800.000,00	13.800.000,00	10.958.373,53	79,41%
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	6.188.747,52	154,72%
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	8.647,08	86,47%
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.796,27	17,96%
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	6.740,96	44,94%
2.6 - Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	229.256,65	208,42%
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.532.000,00	19.532.000,00	18.730.277,43	95,90%
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	5.442,18	36,28%
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.500.000,00	1.500.000,00	507.856,65	33,86%
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	232.936,15	77,65%
5.2 - Transferências Diretas - PDDE				
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	275.000,00	275.000,00	169.076,00	61,48%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	140.000,00	140.000,00	105.844,50	75,60%
5.5 - Outras Transferências do FNDE	785.000,00	785.000,00		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,00	70.000,00		
6.1 - Transferência de Convênios	70.000,00	70.000,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	626.500,00	626.500,00	156.953,84	25,05%
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.211.500,00	2.211.500,00	670.252,67	30,31%

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.589.000,00	3.589.000,00	3.298.572,72	91,91%
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.760.000,00	2.760.000,00	2.011.032,88	72,86%
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	1.237.749,27	154,72%
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	5.592,36	279,62%
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	477,85	23,89%
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Dest. ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	3.000,00	3.000,00	1.348,10	44,94%
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	42.372,26	192,60%
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.515.000,00	8.515.000,00	5.880.650,78	69,06%

11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.200.000,00	8.200.000,00	5.702.673,95	69,54%
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00	164.699,94	54,90%
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	13.276,89	88,51%
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.611.000,00	4.611.000,00	2.404.101,23	52,14%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.220.000,00	8.154.447,21	6.893.752,40	84,54%	6.893.752,40	84,54%	
13.1 - Com Educação Infantil	694.000,00	919.713,86	908.614,93	98,79%	908.614,93	98,79%	
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.526.000,00	7.234.733,35	5.985.137,47	82,73%	5.985.137,47	82,73%	
14 - OUTRAS DESPESAS	183.000,00	21.319,92	19.066,75	89,43%	19.066,75	89,43%	
14.1 - Com Educação Infantil							
14.2 - Com Ensino Fundamental	183.000,00	21.319,92	19.066,75	89,43%	19.066,75	89,43%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.403.000,00	8.175.767,13	6.912.819,15	84,55%	6.912.819,15	84,55%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	380.276,65
17.1 - FUNDEB 60%	380.276,65
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	380.276,65
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	6.532.542,50
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério¹ ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	110,76%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	0,32%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-11,08%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017²	0,00

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	759.000,00	934.713,86	908.614,93	97,21%	908.614,93	97,21%	
22.1 - Creche	694.000,00	919.713,86	908.614,93	98,79%	908.614,93	98,79%	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	694.000,00	919.713,86	908.614,93	98,79%	908.614,93	98,79%	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
22.2 - Pré-Escola	65.000,00	15.000,00		0,00%			
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00%			
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	65.000,00	15.000,00		0,00%			
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.766.000,00	9.369.487,87	7.647.004,34	81,62%	7.632.754,62	81,46%	14.249,72
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.709.000,00	7.256.053,27	6.004.204,22	82,75%	6.004.204,22	82,75%	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.057.000,00	2.113.434,60	1.642.800,12	77,73%	1.628.550,40	77,06%	14.249,72
24 - ENSINO MÉDIO				0,00%			
25 - ENSINO SUPERIOR				0,00%			
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	35.000,00	13.999,46		0,00%			
27 - OUTRAS				0,00%			
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.560.000,00	10.318.201,19	8.555.619,27	82,92%	8.541.369,55	82,78%	14.249,72

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.404.101,23
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	13.276,89
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	233.725,65
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) 6	2.651.103,77

37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	5.904.515,50
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 6	31,52

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	260.000,00	214.192,75	196.511,59	91,75%	196.402,59	91,69%	109,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.558.500,00	839.266,02	800.256,90	95,35%	760.812,11	90,65%	39.444,79
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ RECEITAS ADIC. P/ FINAN. ENSINO (39+40+41+42)	1.818.500,00	1.053.458,77	996.768,49	94,62%	957.214,70	90,86%	39.553,79
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.378.500,00	11.371.659,96	9.552.387,76	84,00%	9.498.584,25	83,53%	53.803,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	797.247,70	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	797.247,70	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	380.276,65	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.702.673,95	232.936,15
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.912.819,15	192.382,59
48.1- Orçamento do Exercício	6.912.819,15	192.382,59
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.276,89	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-816.591,66	40.553,56
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-816.591,66	40.553,56

Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria 403/2016. R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	94.160,05	249.359,55	13.342,20		330.177,40	650.691,84	313.337,16	157.263,31	118.443,40		845.585,60	1.175.763,00
Executivo	94.160,05	237.537,35	1.520,00		330.177,40	650.691,84	310.837,16	157.263,31	118.443,40		843.085,60	1.173.263,00
PODER EXECUTIVO		192.957,25	40,00		192.917,25	538.573,72	241.638,86	92.527,53	53.707,62		726.504,96	919.422,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	94.160,05	43.765,10	1.480,00		136.445,15	112.118,12	67.198,30	64.735,78	64.735,78		114.580,64	251.025,79
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		815,00			815,00		2.000,00				2.000,00	2.815,00
Legislativo		11.822,20	11.822,20				2.500,00				2.500,00	2.500,00
PODER LEGISLATIVO		11.822,20	11.822,20				2.500,00				2.500,00	2.500,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	94.160,05	249.359,55	13.342,20		330.177,40	650.691,84	313.337.16	157.263,31	118.443,40		845.585,60	1.175.763,00

MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 31/OUT/2017 (b)	em 31/DEZ/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.204.482,60	10.245.150,26	10.245.150,26
DEDUÇÕES (II)	3.473.857,66	2.012.285,34	1.783.170,57
Disponibilidade de Caixa	3.470.947,70	2.009.375,38	1.780.472,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.814.467,30	3.003.974,30	2.782.471,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	343.519,60	994.598,92	1.001.998,46
Demais Haveres Financeiros	2.909,96	2.909,96	2.697,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.730.624,94	8.232.864,92	8.461.979,69
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.981.575,83	10.025.750,30	10.025.750,30
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-3.250.950,89	-1.792.885,38	-1.563.770,61
Resultado Nominal		Período de Referência	
		No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR		229.114,77	1.687.180,28
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]			0,00
Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria 403/2016				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.591.500,00	1.591.500,00	1.336.715,42	83,99%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	48.951,76	116,55%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	228.370,10	913,48%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	582.631,04	49,38%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	476.762,52	140,22%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00		
Dívida Ativa dos Impostos	2.500,00	2.500,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.945.000,00	17.945.000,00	17.393.562,01	96,93%
Cota-Parte FPM	13.800.000,00	13.800.000,00	10.958.373,53	79,41%
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	6.740,96	44,94%
Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	229.256,65	208,42%
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	6.188.747,52	154,72%
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.796,27	17,96%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	8.647,08	86,47%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	8.647,08	86,47%
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.536.500,00	19.536.500,00	18.730.277,43	95,87%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.302.000,00	4.302.000,00	3.203.791,42	74,47%
Provenientes da União	4.230.000,00	4.230.000,00	3.203.791,42	75,74%
Provenientes dos Estados	70.000,00	70.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	2.000,00	2.000,00		

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	670.000,00	670.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	212.000,00	212.000,00	131.147,27	61,86%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.184.000,00	5.184.000,00	3.334.938,69	64,33%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.653.500,00	9.007.475,18	6.695.297,34	74,33%	6.521.954,59	72,41%	173.342,75
Pessoal e Encargos Sociais	6.068.000,00	5.852.975,18	4.616.547,26	78,88%	4.616.547,26	78,88%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.585.500,00	3.154.500,00	2.078.750,08	65,90%	1.905.407,33	60,40%	173.342,75
DESPESAS DE CAPITAL	973.500,00	1.782.109,67	2.767,20	0,16%	2.767,20	0,16%	
Investimentos	973.500,00	1.782.109,67	2.767,20	0,16%	2.767,20	0,16%	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.627.000,00	10.789.584,85	6.698.064,54	62,08%	6.524.721,79	60,47%	173.342,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.288.000,00	5.930.490,30	3.366.073,94	50,25%	3.307.531,27	50,69%	58.542,67
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.288.000,00	5.930.490,30	3.366.073,94	50,25%	3.307.531,27	50,69%	58.542,67
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI							
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.288.000,00	5.930.490,30	3.366.073,94	50,25%	3.307.531,27	50,69%	58.542,67
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.339.000,00	4.859.094,55	3.331.990,60		3.217.190,52		114.800,08
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5					17,18%		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]					407.648,91		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	103.794,46				407.648,91
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014	112.118,12			112.118,12	112.118,12
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total	215.912,58			112.118,12	519.767,03

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013	115.722,79		115.722,79
Total(VIII)	115.722,79		115.722,79
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)

		(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	8.217.000,00	9.079.884,85	6.046.066,25	90,27%	5.912.822,32	90,62%	133.243,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	908.000,00	1.234.700,00	498.255,70	7,44%	460.417,38	7,06%	37.838,32
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	206.000,00	206.000,00	77.695,57	1,16%	75.435,07	1,16%	2.260,50
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00					
Outras Subfunções	276.000,00	249.000,00	76.047,02	1,14%	76.047,02	1,17%	
TOTAL	9.627.000,00	10.789.584,85	6.698.064,54	100,00%	6.524.721,79	100,00%	173.342,75
FONTE: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

MUNICÍPIO DE Santana do Matos – RN	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.900.000,00
Previsão Atualizada	34.900.000,00
Receitas Realizadas	26.117.654,64
Déficit Orçamentário	1.708.575,02
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	961.435,67
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.900.000,00
Créditos Adicionais	1.244.345,67
Dotação Atualizada	36.144.345,67
Despesas Empenhadas	28.235.922,62
Despesas Liquidadas	27.826.229,66
Despesas Pagas	27.193.228,51
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.235.922,62
Despesas Liquidadas	27.826.229,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.115.761,84
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	

Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			1.687.180,28	28%
Resultado Primário			-1.810.264,80	0%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	331.697,40		1.520,00	330.177,40
Poder Legislativo	11.822,20		11.822,20	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	961.529,00		118.443,40	843.085,60
Poder Legislativo	2.500,00			2.500,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.307.548,60		131.785,60	1.175.763,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.904.515,50	25,00 %	31,52 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e		164.699,94	0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e		6.535.542,50	60,00 %	111,08 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	4.000,00
Despesa de Capital Líquida			527.379,76	2.996.205,61
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				4.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos		3.217.190,52	15,00 %	17,18 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS				
[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:FECACD11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.084.535,64	1.262.023,54	1.003.460,44	1.030.052,58	1.164.056,39	1.077.883,88	1.263.080,54
Receita Tributária	1.037,34	3.142,57	1.743,92	1.538,66	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.037,34	3.142,57	1.743,92	1.538,66	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.277,85	5.759,72	7.362,06	5.268,13	4.403,89	3.043,80	4.174,07
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.063.237,60	1.252.852,73	914.643,19	1.018.451,87	1.158.739,17	1.074.260,48	1.246.480,22
Cota-Parte FPM	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23
Cota-Parte do ICMS	154.382,28	93.409,15	122.269,28	111.035,01	136.240,00	105.775,76	115.240,24
Cota-Parte do IPVA	1.856,79	5.291,98	15.805,85	11.473,06	9.792,43	12.281,14	12.097,87
Cota-Parte do ITR	0,00	6,87	6,26	12,61	684,23	8,16	0,00
Transferências da LC 87/1996	172,57	172,57	172,57	172,57	172,57	172,57	172,57
Transferências da LC 61/1989	130,18	143,15	112,48	135,84	127,43	128,13	143,93
Transferências do FUNDEB	199.844,51	213.044,09	177.246,20	183.733,56	207.462,61	201.273,55	170.680,51
Outras Transferências Correntes	47.951,76	96.093,49	69.779,60	74.231,82	80.947,64	87.932,88	87.347,87
Outras Receitas Correntes	15.982,85	268,52	79.711,27	4.793,92	913,33	579,60	12.426,25
DEDUÇÕES (II)	163.088,22	188.742,96	133.523,43	152.097,26	174.065,76	157.010,83	128.510,87
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	163.088,22	188.742,96	133.523,43	152.097,26	174.065,76	157.010,83	128.510,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	921.447,42	1.073.280,58	869.937,01	877.955,32	989.990,63	920.873,05	1.134.569,67

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.038.822,08	923.295,47	1.190.098,74	1.047.191,06	1.854.999,42	13.939.499,78	18.516.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00	9.743,82	1.335,95	5.195,75	23.738,01	115.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ISS	0,00	0,00	9.743,82	30,59	5.195,75	22.432,65	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	1.305,36	0,00	1.305,36	10.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de Contribuições	374,38	0,00	0,00	0,00	0,00	374,38	280.000,00
Receita Patrimonial	6.455,93	21.908,15	3.960,53	2.995,86	2.285,30	71.895,29	147.564,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências Correntes	1.027.434,62	877.660,84	1.171.232,15	1.042.443,01	1.844.480,09	13.691.915,97	16.008.500,00
Cota-Parte FPM	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	8.222.530,14	7.930.000,00
Cota-Parte do ICMS	134.329,48	118.758,86	117.780,52	139.341,17	130.863,45	1.479.425,20	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.763,80	8.597,31	5.049,41	3.849,89	4.640,02	100.499,55	130.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	72,49	283,08	47,26	11,87	1.132,83	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	172,57	172,57	172,57	172,57	172,57	2.070,84	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	134,70	143,88	181,55	148,25	204,55	1.734,07	2.500,00

Transferências do FUNDEB	197.674,25	163.787,22	173.613,91	190.883,71	214.591,56	2.293.835,68	2.815.000,00
Outras Transferências Correntes	101.401,95	95.800,58	318.469,61	136.442,83	394.287,63	1.590.687,66	3.421.000,00
Outras Receitas Correntes	4.557,15	23.726,48	5.162,24	416,24	3.038,28	151.576,13	1.664.935,18
DEDUÇÕES (II)	145.671,64	123.614,59	135.829,70	143.023,25	180.068,49	1.825.247,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	145.671,64	123.614,59	135.829,70	143.023,25	180.068,49	1.825.247,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	893.150,44	799.680,88	1.054.269,04	904.167,81	1.674.930,93	12.114.252,78	18.516.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1896-0505-074). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:23.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:0AF84720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios dezembro de Anteriores (f)	Em 31 de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2000-9342-350). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2018 e hora de emissão: 00:26.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:6358FDDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTA L(ÚLTIMOS ATUALIZADA12 MESES)	PREVISÃO
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.652.861,21	3.477.088,57	2.783.752,26	2.856.956,94	3.174.367,19	3.075.935,96	3.356.104,63	2.958.808,63	2.751.174,90	2.687.318,19	2.838.130,73	4.472.751,40	37.085.250,61	41.874.720,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	95.683,40	110.264,56	105.715,63	119.758,71	101.060,24	100.804,34	108.294,55	135.599,90	116.853,66	114.778,97	125.096,55	170.864,16	1.404.774,67	1.296.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.643,74	46.657,95	55.301,69	100.000,00
ISS	36.847,80	46.024,67	37.489,08	43.956,32	49.089,94	50.608,11	45.415,44	75.353,06	52.767,54	50.929,37	51.119,19	58.855,77	598.456,29	510.000,00
ITBI	975,00	0,00	1.774,27	4.080,00	405,00	1.872,16	0,00	1.500,00	2.160,00	3.800,00	1.500,00	0,00	18.066,43	100.000,00

IRRF	39.122,06	48.617,48	64.996,40	54.435,63	50.809,60	47.477,94	49.006,11	48.910,84	49.271,12	47.029,60	53.798,60	55.940,17	609.415,55	510.000,00
Outras receitas Tributárias	18.738,54	15.622,41	1.455,88	17.286,76	755,70	846,13	13.873,00	9.836,00	12.655,00	13.020,00	10.035,02	9.410,27	123.534,71	76.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.743,57	32.473,66	29.759,79	34.152,22	33.711,79	25.692,77	32.510,19	32.750,55	24.701,27	23.227,46	23.345,63	65.393,10	384.462,00	300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	64.558,61	66.338,63	70.569,01	50.156,07	41.218,11	47.565,15	102.793,86	58.458,75	50.358,21	43.735,66	27.540,02	72.398,86	695.690,94	510.050,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.460.602,80	3.266.786,09	2.575.616,65	2.652.590,66	2.996.926,16	2.895.434,13	3.109.724,00	2.709.843,25	2.558.605,34	2.505.428,64	2.659.712,01	4.164.095,28	34.555.365,01	39.643.670,00
Cota Parte do FPM	1.317.799,01	1.689.382,85	1.058.501,88	1.275.314,80	1.446.624,53	1.333.376,58	1.721.594,45	1.167.915,74	980.655,86	1.111.362,99	1.143.114,66	2.199.416,88	16.445.060,23	17.400.000,00
Cota Parte do ICMS	285.480,35	172.325,16	225.567,54	204.842,07	251.341,32	195.139,60	212.600,06	247.816,72	219.091,36	217.286,49	257.062,50	241.422,44	2.729.975,61	3.000.000,00
Cota Parte do IPVA	9.154,96	7.753,09	36.155,55	36.853,86	44.663,77	43.075,60	40.478,65	39.481,61	36.567,29	19.279,65	11.499,80	15.016,92	339.980,75	550.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	143,83	20,42	8,53	0,00	29,03	233,18	2.769,47	184,10	98,21	3.486,77	10.000,00
Transf. da LC 87/1996	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	3.820,44	10.000,00
Transf. da LC 61/1989	240,16	264,07	207,51	250,58	235,11	236,39	265,56	248,50	265,41	334,96	273,51	377,38	3.199,14	5.000,00
Transferencias do FUNDEB	692.186,33	728.302,55	605.925,49	628.102,91	709.221,99	688.064,31	583.480,37	677.039,77	559.915,45	593.508,24	652.546,07	737.300,48	7.855.593,96	10.358.280,00
Outras Transferências Correntes	155.423,62	668.440,00	648.940,31	506.764,24	544.500,65	635.214,75	550.986,54	576.993,51	761.558,42	560.568,47	594.713,00	970.144,60	7.174.248,11	8.310.390,00
Outras Receitas Correntes	5.272,83	1.225,63	2.091,18	299,28	1.450,89	6.439,57	2.782,03	22.156,18	656,42	147,46	2.436,52	0,00	44.957,99	115.000,00
DEDUÇÕES (II)	322.598,56	374.008,72	264.150,20	303.473,82	348.640,71	314.431,00	256.692,44	291.161,97	247.426,34	270.270,39	282.490,55	357.226,70	3.632.571,40	3.715.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	322.598,56	374.008,72	264.150,20	303.473,82	348.640,71	314.431,00	256.692,44	291.161,97	247.426,34	270.270,39	282.490,55	357.226,70	3.632.571,40	3.715.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.330.262,65	3.103.079,85	2.519.602,06	2.553.483,12	2.825.726,48	2.761.504,96	3.099.412,19	2.667.646,66	2.503.748,56	2.417.047,80	2.555.640,18	4.115.524,70	33.452.679,21	38.159.720,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:EAE4F8AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017 -
Período de Referência: jan/2017 a dez/2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.380.680,31	1.756.115,74	1.363.780,36	1.491.268,88	1.559.097,45	1.473.021,66	1.620.741,31	1.494.999,36	1.227.838,23	1.316.244,93	1.404.908,61	2.480.600,65	18.569.297,49	23.249.038,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.396,93	3.648,01	2.244,35	112.223,57	6.243,73	2.342,26	5.738,56	12.062,84	36.896,50	7.583,08	8.388,43	241.636,72	447.404,98	438.562,37
IMPOSTOS	7.226,05	3.468,01	1.894,35	111.923,57	5.893,73	1.491,42	5.618,56	12.012,84	36.784,00	7.583,08	8.328,43	241.576,72	443.800,76	314.694,70
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	3.370,00	2.051,74	997,44	1.272,08	2.269,28	30,90	1.700,84	1.029,94	29.654,38	1.145,64	3.240,84	238.349,28	285.112,36	189.894,70
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.370,00	170,00	370,00	0,00	30,00	30,90	90,00	419,10	0,00	180,00	30,00	90,00	2.780,00	53.865,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.370,00	170,00	370,00	0,00	30,00	30,90	90,00	419,10	0,00	180,00	30,00	90,00	2.780,00	53.865,00
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	1.181,74	627,44	546,08	639,28	0,00	610,84	610,84	29.654,38	965,64	610,84	236.259,28	271.706,36	93.120,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	1.181,74	627,44	546,08	639,28	0,00	610,84	610,84	29.654,38	965,64	610,84	236.259,28	271.706,36	93.120,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	1.181,74	627,44	546,08	639,28	0,00	610,84	610,84	29.654,38	965,64	610,84	236.259,28	271.706,36	93.120,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	2.000,00	700,00	0,00	726,00	1.600,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.000,00	10.626,00	42.909,70
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	2.000,00	700,00	0,00	726,00	1.600,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.000,00	10.626,00	42.909,70
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.856,05	1.416,27	896,91	110.651,49	3.624,45	1.460,52	3.917,72	10.982,90	7.129,62	6.437,44	5.087,59	3.227,44	158.688,40	124.800,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.856,05	1.416,27	896,91	110.651,49	3.624,45	1.460,52	3.917,72	10.982,90	7.129,62	6.437,44	5.087,59	3.227,44	158.688,40	124.800,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.856,05	1.416,27	896,91	110.651,49	3.624,45	1.460,52	3.917,72	10.982,90	7.129,62	6.437,44	5.087,59	3.227,44	158.688,40	124.800,00
TAXAS	1.170,88	180,00	350,00	300,00	350,00	850,84	120,00	50,00	112,50	0,00	60,00	60,00	3.604,22	118.788,97
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	1.170,88	180,00	350,00	300,00	350,00	850,84	120,00	50,00	112,50	0,00	60,00	60,00	3.604,22	51.248,70
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.170,88	180,00	350,00	300,00	350,00	850,84	120,00	50,00	112,50	0,00	60,00	60,00	3.604,22	3.385,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	16.524,64	8.849,39	7.871,98	9.050,54	8.515,24	8.212,39	8.262,21	0,00	8.010,10	9.881,22	85.177,71	30.000,00

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	16.524,64	8.849,39	7.871,98	9.050,54	8.515,24	8.212,39	8.262,21	0,00	8.010,10	9.881,22	85.177,71	30.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	16.524,64	8.849,39	7.871,98	9.050,54	8.515,24	8.212,39	8.262,21	0,00	8.010,10	9.881,22	85.177,71	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.166,25	14.440,24	17.483,98	11.934,60	12.231,19	13.189,44	15.406,53	10.896,19	8.553,06	3.149,92	3.370,17	3.312,26	129.133,83	62.033,24
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.166,25	14.440,24	17.483,98	11.934,60	12.231,19	13.189,44	15.406,53	10.896,19	8.553,06	3.149,92	3.370,17	3.312,26	129.133,83	53.004,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.166,25	14.440,24	17.483,98	11.934,60	12.231,19	13.189,44	15.406,53	10.896,19	8.553,06	3.149,92	3.370,17	3.312,26	129.133,83	53.004,70
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	3.110,54	1.747,15	9.439,16	6.649,99	6.219,72	8.480,35	11.139,95	4.592,19	6.439,13	1.515,16	1.451,83	1.618,59	62.403,76	51.157,90
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	1.485,06	569,23	0,00	0,00	1.693,94	0,00	816,31	209,83	44,29	196,12	194,85	28,00	5.237,63	12.682,90
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	835,82	891,02	6.531,09	3.580,26	2.888,58	4.629,81	6.321,68	3.186,24	4.085,19	1.060,70	1.067,04	1.254,02	36.331,45	6.156,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	498,71	17,01	2.457,30	2.698,48	1.230,54	1.157,76	949,02	912,57	681,28	150,58	50,12	179,14	10.982,51	6.156,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	498,71	0,00	766,56	306,91	242,11	213,17	138,86	24,85	12,27	14,40	5,84	10,74	2.234,42	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	17,01	1.690,74	2.391,57	988,43	944,59	810,16	887,72	669,01	136,18	44,28	168,40	8.748,09	6.156,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	290,95	269,89	450,77	371,25	406,66	352,79	339,30	283,55	153,66	107,76	139,82	157,43	3.323,83	4.617,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	290,95	269,89	450,77	371,25	406,66	352,79	339,30	283,55	153,66	107,76	139,82	157,43	3.323,83	4.617,00
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,99	2.713,64	0,00	1.474,71	0,00	0,00	0,00	6.528,34	13.851,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	12.055,71	12.693,09	8.044,82	5.284,61	6.011,47	4.709,09	4.266,58	6.304,00	2.113,93	1.634,76	1.918,34	1.693,67	66.730,07	1.846,80
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	12.055,71	12.693,09	8.044,82	5.284,61	6.011,47	4.709,09	4.266,58	6.304,00	2.113,93	1.634,76	1.918,34	1.693,67	66.730,07	1.846,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.357.117,13	1.738.027,49	1.327.527,39	1.358.261,32	1.532.750,55	1.444.178,45	1.591.080,98	1.463.827,94	1.174.126,46	1.305.511,93	1.385.139,91	2.225.770,45	17.903.320,00	22.469.915,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.357.117,13	1.738.027,49	1.327.527,39	1.358.261,32	1.532.750,55	1.444.178,45	1.591.080,98	1.463.827,94	1.174.126,46	1.305.511,93	1.385.139,91	2.225.770,45	17.903.320,00	21.453.480,80
Transferências da União	728.319,74	1.180.196,14	787.049,02	813.866,23	909.783,88	868.319,77	1.063.779,53	789.386,08	670.425,70	780.009,81	804.415,37	1.608.040,12	11.003.591,39	14.451.384,98
Participação na Receita da União	659.673,55	845.205,08	529.782,69	638.255,61	723.841,05	667.221,05	861.347,56	584.511,27	493.938,89	574.133,34	571.712,73	1.110.637,49	8.260.260,31	11.010.923,70
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	8.222.530,14	10.996.673,70
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	8.222.530,14	10.996.673,70
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	774,04	513,65	531,74	598,21	528,79	532,76	550,33	553,40	3.610,96	18.451,84	155,40	10.929,05	37.730,17	14.250,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	774,04	513,65	531,74	598,21	528,79	532,76	550,33	553,40	3.610,96	18.451,84	155,40	10.929,05	37.730,17	14.250,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	8.516,48	8.378,63	10.862,77	12.021,34	9.308,29	9.087,32	7.348,06	11.284,45	6.985,00	11.424,68	9.879,35	10.656,77	115.753,14	186.219,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	2.238,66	0,00	2.760,97	5.029,05	2.391,06	2.275,55	0,00	4.390,46	0,00	4.350,95	2.271,89	2.444,43	28.153,02	38.475,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	6.277,82	8.378,63	8.101,80	6.992,29	6.917,23	6.811,77	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	87.600,12	147.744,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	40.122,21	282.395,56	170.312,89	118.204,45	118.384,42	131.804,45	131.188,15	133.509,94	127.324,09	129.894,96	139.294,03	329.465,55	1.851.900,70	2.036.097,00
Transferências de Recursos do SUS - Pab-Fixo	0,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	179.120,00	330.320,00	83.106,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	13.421,25	24.851,25	13.421,25	13.421,25	13.421,25	13.421,25	13.421,25	12.611,25	13.151,25	13.151,25	13.151,25	13.699,71	171.143,46	489.402,00
Transferências de Vigilância em Saúde	0,00	4.561,84	0,00	4.561,84	0,00	0,00	4.409,74	0,00	4.561,84	2.115,61	0,00	6.084,00	26.294,87	33.858,00
Transferências de Assistência Farmacêutica	0,00	2.926,13	5.852,26	4.210,36	2.926,13	4.210,36	4.210,36	2.926,13	0,00	6.017,10	0,00	12.017,10	45.295,93	0,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
Transferências de Recursos do SUS - PACS	15.120,00	38.532,00	19.266,00	19.266,00	19.266,00	19.266,00	19.266,00	19.266,00	19.266,00	19.266,00	19.266,00	38.532,00	265.578,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - Saúde Bucal	0,00	20.070,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	120.420,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - Saúde da Família	0,00	44.085,00	32.085,00	25.390,00	25.390,00	25.390,00	25.390,00	25.390,00	25.390,00	25.390,00	25.390,00	25.390,00	304.680,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - NASF	0,00	24.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	120.000,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	26.200,00	53.600,00	26.200,00	26.200,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	319.800,00	0,00
Transferências de Recursos da Vigilância Sanitária	11.580,96	267,90	8.933,38	0,00	6.026,04	5.561,84	535,80	1.000,00	1.000,00	0,00	3.771,78	5.787,74	44.465,44	0,00
Transferências de Recursos da Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.361,56	0,00	0,00	6.084,00	0,00	14.445,56	0,00
Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	81.781,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.676,00	0,00	89.457,44	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	3.156,85	18.148,28	34.138,24	3.324,27	15.522,13	32.040,54	8.440,20	18.463,50	0,00	22.238,93	41.771,94	112.300,78	309.545,66	540.985,28
Transferência de Recursos do FNAS - SCFV	0,00	15.000,00	18.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	15.000,00	0,00	9.000,00	18.000,00	45.000,00	129.000,00	0,00
Transferência de Recursos do FNAS - IGD Bolsas	0,00	3.148,28	3.227,71	3.324,27	3.512,17	6.960,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.172,97	0,00
Transferência de Recursos do FNAS - IGD SUAS	0,00	0,00	910,53	0,00	2.009,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.039,84	5.024,90	15.985,23	0,00
Transferência de Recursos do FNAS - Bolsa Familia	3.156,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.440,20	3.463,50	0,00	7.238,93	3.732,10	7.523,88	28.555,46	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNAS	0,00	0,00	12.000,00	0,00	10.000,00	16.080,00	5.000,00	0,00	0,00	6.000,00	12.000,00	54.752,00	115.832,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	16.656,01	25.873,95	41.757,79	41.865,92	42.533,35	27.971,77	55.260,92	41.422,28	41.983,08	42.123,26	41.562,68	41.957,27	460.968,28	530.955,00
Transferências do Salário-Educação	16.656,01	25.873,95	14.809,97	14.918,10	15.585,53	14.474,55	14.862,50	14.474,46	15.035,26	15.175,44	14.614,86	15.009,40	191.490,03	223.155,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	13.450,60	13.450,60	13.450,60	0,00	26.901,20	13.450,60	13.450,60	13.450,60	13.450,60	13.450,60	134.506,00	107.730,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	0,00	0,00	13.497,22	13.497,22	13.497,22	13.497,22	13.497,22	13.497,22	13.497,22	13.497,22	13.497,22	13.497,27	134.972,25	69.255,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	2.335,68	38.475,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	2.335,68	38.475,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827,62	2.827,62	107.730,00
Transferências do Estado	181.381,28	87.351,79	149.053,73	138.643,96	164.813,06	130.454,07	150.376,30	237.047,73	141.998,37	142.098,95	159.183,24	143.833,00	1.826.235,48	2.202.095,82
Participação na Receita do Estado	181.381,28	87.351,79	149.053,73	138.643,96	164.813,06	130.454,07	150.376,30	237.047,73	141.998,37	142.098,95	159.183,24	143.833,00	1.826.235,48	2.099.959,80
Cota-Parte do ICMS	173.782,84	85.549,46	137.904,74	125.233,86	153.662,00	119.302,07	129.976,84	151.507,17	133.945,41	132.841,97	157.159,74	139.906,95	1.640.773,05	1.985.310,00

Cota-Parte do ICMS	173.782,84	85.549,46	137.904,74	125.233,86	153.662,00	119.302,07	129.976,84	151.507,17	133.945,41	132.841,97	157.159,74	139.906,95	1.640.773,05	1.985.310,00
Cota-Parte do IPVA	1.921,48	1.640,93	11.022,19	8.326,41	11.007,46	11.007,60	14.955,42	8.780,76	7.890,83	3.526,54	1.856,43	3.695,45	85.631,50	71.250,00
Cota-Parte do IPVA	1.921,48	1.640,93	11.022,19	8.326,41	11.007,46	11.007,60	14.955,42	8.780,76	7.890,83	3.526,54	1.856,43	3.695,45	85.631,50	71.250,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	146,74	161,40	126,80	153,07	143,60	144,40	162,20	151,80	162,13	204,60	167,07	230,60	1.954,41	3.385,80
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	146,74	161,40	126,80	153,07	143,60	144,40	162,20	151,80	162,13	204,60	167,07	230,60	1.954,41	3.385,80

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.530,22	0,00	0,00	4.930,62	0,00	0,00	5.281,84	0,00	0,00	5.525,84	0,00	0,00	21.268,52	4.617,00
Outras Participações na Receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.608,00	35.397,00
Transferências Multigovernamentais	447.416,11	470.479,56	391.424,64	405.751,13	458.153,61	445.404,61	376.925,15	437.394,13	361.702,39	383.403,17	421.541,30	473.897,33	5.073.493,13	4.800.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	447.416,11	470.479,56	391.424,64	405.751,13	458.153,61	445.404,61	376.925,15	437.394,13	361.702,39	383.403,17	421.541,30	473.897,33	5.073.493,13	4.800.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	56.101,53
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	15.033,76
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	10.738,87
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	10.738,87
Outras Restituições de Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	10.738,87
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-167.143,73	-170.378,34	-135.806,10	-154.428,37	-177.769,58	-159.573,81	-132.153,49	-149.028,93	-127.226,22	-141.474,70	-145.846,64	-177.728,44	-1.838.558,35	-2.572.192,26
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-167.143,73	-170.378,34	-135.806,10	-154.428,37	-177.769,58	-159.573,81	-132.153,49	-149.028,93	-127.226,22	-141.474,70	-145.846,64	-177.728,44	-1.838.558,35	-2.572.192,26
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-167.143,73	-170.378,34	-135.806,10	-154.428,37	-177.769,58	-159.573,81	-132.153,49	-149.028,93	-127.226,22	-141.474,70	-145.846,64	-177.728,44	-1.838.558,35	-2.572.192,26
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-131.973,60	-169.079,90	-105.995,42	-127.690,02	-144.807,10	-133.483,11	-103.128,91	-116.941,12	-98.826,66	-114.865,54	-114.381,43	-155.114,73	-1.516.287,54	-2.160.203,10
Deduções de Participação na Receita da União	-131.934,68	-169.040,98	-105.956,50	-127.651,10	-144.768,18	-133.444,19	-103.089,99	-116.902,20	-98.787,74	-114.826,62	-114.342,51	-155.075,81	-1.515.820,50	-2.152.508,10
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	-1.508.274,55	-2.149.658,10
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	-1.508.274,55	-2.149.658,10
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-154,80	-102,73	-106,34	-119,64	-105,75	-106,55	-110,06	-110,67	-722,18	-3.690,36	-31,07	-2.185,80	-7.545,95	-2.850,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-467,04	-7.695,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-35.170,13	-1.298,44	-29.810,68	-26.738,35	-32.962,48	-26.090,70	-29.024,58	-32.087,81	-28.399,56	-26.609,16	-31.465,21	-22.613,71	-322.270,81	-411.989,16
Deduções de Participação na Receita do Estado	-35.170,13	-1.298,44	-29.810,68	-26.738,35	-32.962,48	-26.090,70	-29.024,58	-32.087,81	-28.399,56	-26.609,16	-31.465,21	-22.613,71	-322.270,81	-411.989,16
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-34.756,55	-1.266,20	-27.580,93	-25.046,75	-30.732,39	-23.860,40	-25.995,35	-30.301,40	-26.789,07	-26.568,39	-31.431,92	-21.828,59	-306.157,94	-397.062,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-384,30	0,00	-2.204,44	-1.665,28	-2.201,49	-2.201,52	-2.996,91	-1.756,15	-1.578,17	0,00	0,00	-739,09	-15.727,35	-14.250,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-29,28	-32,24	-25,31	-26,32	-28,60	-28,78	-32,32	-30,26	-32,32	-40,77	-33,29	-46,03	-385,52	-677,16
IRRF	-18.748,29	-22.450,45	-23.017,05	-17.703,01	-26.382,94	-17.507,64	-35.587,90	-21.881,06	-22.036,42	-20.349,03	-21.715,68	-17.106,61	-264.486,08	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.194.788,29	1.563.286,95	1.204.957,21	1.319.137,50	1.354.944,93	1.295.940,21	1.452.999,92	1.324.089,37	1.078.575,59	1.154.421,20	1.237.346,29	2.285.765,60	16.466.253,06	20.676.846,60

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:E8B88DDB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER DE ORGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2017	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016											
Prefeitura Municipal de Serrinha	0,00	57.761,75	23.503,22	34.258,53	0,00	0,00	40.757,77	40.757,77	40.757,77	0,00	0,00		0,00
Total	0,00	57.761,75	23.503,22	34.258,53	0,00	0,00	40.757,77	40.757,77	40.757,77	0,00	0,00		0,00

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Tributação e Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:A7F75CA9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LIQUIDA1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico														Exercício: 2017	
Período de Referência: jan/2017 a dez/2017															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.380.680,31	1.756.115,74	1.363.780,36	1.491.268,88	1.559.097,45	1.473.021,66	1.620.741,31	1.494.999,36	1.227.838,23	1.316.244,93	1.404.908,61	2.480.600,65		18.569.297,49	23.249.038,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.396,93	3.648,01	2.244,35	112.223,57	6.243,73	2.342,26	5.738,56	12.062,84	36.896,50	7.583,08	8.388,43	241.636,72		447.404,98	438.562,37
IMPOSTOS	7.226,05	3.468,01	1.894,35	111.923,57	5.893,73	1.491,42	5.618,56	12.012,84	36.784,00	7.583,08	8.328,43	241.576,72		443.800,76	314.694,70
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	3.370,00	2.051,74	997,44	1.272,08	2.269,28	30,90	1.700,84	1.029,94	29.654,38	1.145,64	3.240,84	238.349,28		285.112,36	189.894,70
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.370,00	170,00	370,00	0,00	30,00	30,90	90,00	419,10	0,00	180,00	30,00	90,00		2.780,00	53.865,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.370,00	170,00	370,00	0,00	30,00	30,90	90,00	419,10	0,00	180,00	30,00	90,00		2.780,00	53.865,00
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	1.181,74	627,44	546,08	639,28	0,00	610,84	610,84	29.654,38	965,64	610,84	236.259,28		271.706,36	93.120,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	1.181,74	627,44	546,08	639,28	0,00	610,84	610,84	29.654,38	965,64	610,84	236.259,28		271.706,36	93.120,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	1.181,74	627,44	546,08	639,28	0,00	610,84	610,84	29.654,38	965,64	610,84	236.259,28		271.706,36	93.120,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	2.000,00	700,00	0,00	726,00	1.600,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.000,00		10.626,00	42.909,70
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	2.000,00	700,00	0,00	726,00	1.600,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.000,00		10.626,00	42.909,70
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.856,05	1.416,27	896,91	110.651,49	3.624,45	1.460,52	3.917,72	10.982,90	7.129,62	6.437,44	5.087,59	3.227,44		158.688,40	124.800,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.856,05	1.416,27	896,91	110.651,49	3.624,45	1.460,52	3.917,72	10.982,90	7.129,62	6.437,44	5.087,59	3.227,44		158.688,40	124.800,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.856,05	1.416,27	896,91	110.651,49	3.624,45	1.460,52	3.917,72	10.982,90	7.129,62	6.437,44	5.087,59	3.227,44		158.688,40	124.800,00
TAXAS	1.170,88	180,00	350,00	300,00	350,00	850,84	120,00	50,00	112,50	0,00	60,00	60,00		3.604,22	118.788,97
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	1.170,88	180,00	350,00	300,00	350,00	850,84	120,00	50,00	112,50	0,00	60,00	60,00		3.604,22	51.248,70
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.170,88	180,00	350,00	300,00	350,00	850,84	120,00	50,00	112,50	0,00	60,00	60,00		3.604,22	3.385,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	16.524,64	8.849,39	7.871,98	9.050,54	8.515,24	8.212,39	8.262,21	0,00	8.010,10	9.881,22		85.177,71	30.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	16.524,64	8.849,39	7.871,98	9.050,54	8.515,24	8.212,39	8.262,21	0,00	8.010,10	9.881,22		85.177,71	30.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	16.524,64	8.849,39	7.871,98	9.050,54	8.515,24	8.212,39	8.262,21	0,00	8.010,10	9.881,22		85.177,71	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.166,25	14.440,24	17.483,98	11.934,60	12.231,19	13.189,44	15.406,53	10.896,19	8.553,06	3.149,92	3.370,17	3.312,26		129.133,83	62.033,24
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.166,25	14.440,24	17.483,98	11.934,60	12.231,19	13.189,44	15.406,53	10.896,19	8.553,06	3.149,92	3.370,17	3.312,26		129.133,83	53.004,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.166,25	14.440,24	17.483,98	11.934,60	12.231,19	13.189,44	15.406,53	10.896,19	8.553,06	3.149,92	3.370,17	3.312,26		129.133,83	53.004,70
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	3.110,54	1.747,15	9.439,16	6.649,99	6.219,72	8.480,35	11.139,95	4.592,19	6.439,13	1.515,16	1.451,83	1.618,59		62.403,76	51.157,90
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	1.485,06	569,23	0,00	0,00	1.693,94	0,00	816,31	209,83	44,29	196,12	194,85	28,00		5.237,63	12.682,90
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	835,82	891,02	6.531,09	3.580,26	2.888,58	4.629,81	6.321,68	3.186,24	4.085,19	1.060,70	1.067,04	1.254,02		36.331,45	6.156,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017			
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	498,71	17,01	2.457,30	2.698,48	1.230,54	1.157,76	949,02	912,57	681,28	150,58	50,12	179,14		10.982,51	6.156,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	498,71	0,00	766,56	306,91	242,11	213,17	138,86	24,85	12,27	14,40	5,84	10,74		2.234,42	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	17,01	1.690,74	2.391,57	988,43	944,59	810,16	887,72	669,01	136,18	44,28	168,40		8.748,09	6.156,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	290,95	269,89	450,77	371,25	406,66	352,79	339,30	283,55	153,66	107,76	139,82	157,43		3.323,83	4.617,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	290,95	269,89	450,77	371,25	406,66	352,79	339,30	283,55	153,66	107,76	139,82	157,43		3.323,83	4.617,00
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,99	2.713,64	0,00	1.474,71	0,00	0,00	0,00		6.528,34	13.851,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	12.055,71	12.693,09	8.044,82	5.284,61	6.011,47	4.709,09	4.266,58	6.304,00	2.113,93	1.634,76	1.918,34	1.693,67		66.730,07	1.846,80
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	12.055,71	12.693,09	8.044,82	5.284,61	6.011,47	4.709,09	4.266,58	6.304,00	2.113,93	1.634,76	1.918,34	1.693,67		66.730,07	1.846,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.357.117,13	1.738.027,49	1.327.527,39	1.358.261,32	1.532.750,55	1.444.178,45	1.591.080,98	1.463.827,94	1.174.126,46	1.305.511,93	1.385.139,91	2.225.770,45		17.903.320,00	22.469.915,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.357.117,13	1.738.027,49	1.327.527,39	1.358.261,32	1.532.750,55	1.444.178,45	1.591.080,98	1.463.827,94	1.174.126,46	1.305.511,93	1.385.139,91	2.225.770,45		17.903.320,00	21.453.480,80
Transferências da União	728.319,74	1.180.196,14	787.049,02	813.866,23	909.783,88	868.319,77	1.063.779,53	789.386,08	670.425,70	780.009,81	804.415,37	1.608.040,12		11.003.591,39	14.451.384,98

Participação na Receita da União	659.673,55	845.205,08	529.782,69	638.255,61	723.841,05	667.221,05	861.347,56	584.511,27	493.938,89	574.133,34	571.712,73	1.110.637,49	8.260.260,31	11.010.923,70
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	8.222.530,14	10.996.673,70
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	8.222.530,14	10.996.673,70
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	774,04	513,65	531,74	598,21	528,79	532,76	550,33	553,40	3.610,96	18.451,84	155,40	10.929,05	37.730,17	14.250,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	774,04	513,65	531,74	598,21	528,79	532,76	550,33	553,40	3.610,96	18.451,84	155,40	10.929,05	37.730,17	14.250,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	8.516,48	8.378,63	10.862,77	12.021,34	9.308,29	9.087,32	7.348,06	11.284,45	6.985,00	11.424,68	9.879,35	10.656,77	115.753,14	186.219,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	2.238,66	0,00	2.760,97	5.029,05	2.391,06	2.275,55	0,00	4.390,46	0,00	4.350,95	2.271,89	2.444,43	28.153,02	38.475,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	6.277,82	8.378,63	8.101,80	6.992,29	6.917,23	6.811,77	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	87.600,12	147.744,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	40.122,21	282.395,56	170.312,89	118.204,45	118.384,42	131.804,45	131.188,15	133.509,94	127.324,09	129.894,96	139.294,03	329.465,55	1.851.900,70	2.036.097,00
Transferências de Recursos do SUS - Pab-Fixo	0,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	179.120,00	330.320,00	83.106,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	13.421,25	24.851,25	13.421,25	13.421,25	13.421,25	13.421,25	13.421,25	12.611,25	13.151,25	13.151,25	13.151,25	13.699,71	171.143,46	489.402,00
Transferências de Vigilância em Saúde	0,00	4.561,84	0,00	4.561,84	0,00	0,00	4.409,74	0,00	4.561,84	2.115,61	0,00	6.084,00	26.294,87	33.858,00
Transferências de Assistência Farmacêutica	0,00	2.926,13	5.852,26	4.210,36	2.926,13	4.210,36	4.210,36	2.926,13	0,00	6.017,10	0,00	12.017,10	45.295,93	0,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
Transferências de Recursos do SUS - PACS	15.120,00	38.532,00	19.266,00	19.266,00	19.266,00	19.266,00	19.266,00	19.266,00	19.266,00	19.266,00	19.266,00	38.532,00	265.578,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - Saúde Bucal	0,00	20.070,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	120.420,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - Saúde da Família	0,00	44.085,00	32.085,00	25.390,00	25.390,00	25.390,00	25.390,00	25.390,00	25.390,00	25.390,00	25.390,00	25.390,00	304.680,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - NASF	0,00	24.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	120.000,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	26.200,00	53.600,00	26.200,00	26.200,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	319.800,00	0,00
Transferências de Recursos da Vigilância Sanitária	11.580,96	267,90	8.933,38	0,00	6.026,04	5.561,84	535,80	1.000,00	1.000,00	0,00	3.771,78	5.787,74	44.465,44	0,00
Transferências de Recursos da Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.361,56	0,00	0,00	6.084,00	0,00	14.445,56	0,00
Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	81.781,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.676,00	0,00	89.457,44	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	3.156,85	18.148,28	34.138,24	3.324,27	15.522,13	32.040,54	8.440,20	18.463,50	0,00	22.238,93	41.771,94	112.300,78	309.545,66	540.985,28
Transferência de Recursos do FNAS - SCFV	0,00	15.000,00	18.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	15.000,00	0,00	9.000,00	18.000,00	45.000,00	129.000,00	0,00
Transferência de Recursos do FNAS - IGD Bolsas	0,00	3.148,28	3.227,71	3.324,27	3.512,17	6.960,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.172,97	0,00
Transferência de Recursos do FNAS - IGD SUAS	0,00	0,00	910,53	0,00	2.009,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.039,84	5.024,90	15.985,23	0,00
Transferência de Recursos do FNAS - Bolsa Familia	3.156,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.440,20	3.463,50	0,00	7.238,93	3.732,10	7.523,88	28.555,46	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNAS	0,00	0,00	12.000,00	0,00	10.000,00	16.080,00	5.000,00	0,00	0,00	6.000,00	12.000,00	54.752,00	115.832,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	16.656,01	25.873,95	41.757,79	41.865,92	42.533,35	27.971,77	55.260,92	41.422,28	41.983,08	42.123,26	41.562,68	41.957,27	460.968,28	530.955,00
Transferências do Salário-Educação	16.656,01	25.873,95	14.809,97	14.918,10	15.585,53	14.474,55	14.862,50	14.474,46	15.035,26	15.175,44	14.614,86	15.009,40	191.490,03	223.155,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	13.450,60	13.450,60	13.450,60	0,00	26.901,20	13.450,60	13.450,60	13.450,60	13.450,60	13.450,60	134.506,00	107.730,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	0,00	0,00	13.497,22	13.497,22	13.497,22	13.497,22	13.497,22	13.497,22	13.497,22	13.497,22	13.497,22	13.497,27	134.972,25	69.255,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	2.335,68	38.475,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração -L.C. Nº 87/96	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	2.335,68	38.475,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827,62	2.827,62	107.730,00
Transferências do Estado	181.381,28	87.351,79	149.053,73	138.643,96	164.813,06	130.454,07	150.376,30	237.047,73	141.998,37	142.098,95	159.183,24	143.833,00	1.826.235,48	2.202.095,82
Participação na Receita do Estado	181.381,28	87.351,79	149.053,73	138.643,96	164.813,06	130.454,07	150.376,30	237.047,73	141.998,37	142.098,95	159.183,24	143.833,00	1.826.235,48	2.099.959,80
Cota-Parte do ICMS	173.782,84	85.549,46	137.904,74	125.233,86	153.662,00	119.302,07	129.976,84	151.507,17	133.945,41	132.841,97	157.159,74	139.906,95	1.640.773,05	1.985.310,00
Cota-Parte do ICMS	173.782,84	85.549,46	137.904,74	125.233,86	153.662,00	119.302,07	129.976,84	151.507,17	133.945,41	132.841,97	157.159,74	139.906,95	1.640.773,05	1.985.310,00
Cota-Parte do IPVA	1.921,48	1.640,93	11.022,19	8.326,41	11.007,46	11.007,60	14.955,42	8.780,76	7.890,83	3.526,54	1.856,43	3.695,45	85.631,50	71.250,00
Cota-Parte do IPVA	1.921,48	1.640,93	11.022,19	8.326,41	11.007,46	11.007,60	14.955,42	8.780,76	7.890,83	3.526,54	1.856,43	3.695,45	85.631,50	71.250,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	146,74	161,40	126,80	153,07	143,60	144,40	162,20	151,80	162,13	204,60	167,07	230,60	1.954,41	3.385,80
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	146,74	161,40	126,80	153,07	143,60	144,40	162,20	151,80	162,13	204,60	167,07	230,60	1.954,41	3.385,80

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.530,22	0,00	0,00	4.930,62	0,00	0,00	5.281,84	0,00	0,00	5.525,84	0,00	0,00	21.268,52	4.617,00
Outras Participações na Receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.608,00	35.397,00
Transferências Multigovernamentais	447.416,11	470.479,56	391.424,64	405.751,13	458.153,61	445.404,61	376.925,15	437.394,13	361.702,39	383.403,17	421.541,30	473.897,33	5.073.493,13	4.800.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	447.416,11	470.479,56	391.424,64	405.751,13	458.153,61	445.404,61	376.925,15	437.394,13	361.702,39	383.403,17	421.541,30	473.897,33	5.073.493,13	4.800.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	56.101,53
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	15.033,76
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	10.738,87
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	10.738,87
Outras Restituições de Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,97	10.738,87
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	-167.143,73	-170.378,34	-135.806,10	-154.428,37	-177.769,58	-159.573,81	-132.153,49	-149.028,93	-127.226,22	-141.474,70	-145.846,64	-177.728,44	-1.838.558,35	-2.572.192,26
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-167.143,73	-170.378,34	-135.806,10	-154.428,37	-177.769,58	-159.573,81	-132.153,49	-149.028,93	-127.226,22	-141.474,70	-145.846,64	-177.728,44	-1.838.558,35	-2.572.192,26
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-167.143,73	-170.378,34	-135.806,10	-154.428,37	-177.769,58	-159.573,81	-132.153,49	-149.028,93	-127.226,22	-141.474,70	-145.846,64	-177.728,44	-1.838.558,35	-2.572.192,26
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-131.973,60	-169.079,90	-105.995,42	-127.690,02	-144.807,10	-133.483,11	-103.128,91	-116.941,12	-98.826,66	-114.865,54	-114.381,43	-155.114,73	-1.516.287,54	-2.160.203,10
Deduções de Participação na Receita da União	-131.934,68	-169.040,98	-105.956,50	-127.651,10	-144.768,18	-133.444,19	-103.089,99	-116.902,20	-98.787,74	-114.826,62	-114.342,51	-155.075,81	-1.515.820,50	-2.152.508,10

Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	-1.508.274,55	-2.149.658,10
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	-1.508.274,55	-2.149.658,10
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-154,80	-102,73	-106,34	-119,64	-105,75	-106,55	-110,06	-110,67	-722,18	-3.690,36	-31,07	-2.185,80	-7.545,95	-2.850,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-38,92	-467,04	-7.695,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-35.170,13	-1.298,44	-29.810,68	-26.738,35	-32.962,48	-26.090,70	-29.024,58	-32.087,81	-28.399,56	-26.609,16	-31.465,21	-22.613,71	-322.270,81	-411.989,16
Deduções de Participação na Receita do Estado	-35.170,13	-1.298,44	-29.810,68	-26.738,35	-32.962,48	-26.090,70	-29.024,58	-32.087,81	-28.399,56	-26.609,16	-31.465,21	-22.613,71	-322.270,81	-411.989,16
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-34.756,55	-1.266,20	-27.580,93	-25.046,75	-30.732,39	-23.860,40	-25.995,35	-30.301,40	-26.789,07	-26.568,39	-31.431,92	-21.828,59	-306.157,94	-397.062,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-384,30	0,00	-2.204,44	-1.665,28	-2.201,49	-2.201,52	-2.996,91	-1.756,15	-1.578,17	0,00	0,00	-739,09	-15.727,35	-14.250,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-29,28	-32,24	-25,31	-26,32	-28,60	-28,78	-32,32	-32,32	-30,26	-32,32	-40,77	-33,29	-46,03	-385,52	-677,16
IRRF	-18.748,29	-22.450,45	-23.017,05	-17.703,01	-26.382,94	-17.507,64	-35.587,90	-21.881,06	-22.036,42	-20.349,03	-21.715,68	-17.106,61	-264.486,08	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.194.788,29	1.563.286,95	1.204.957,21	1.319.137,50	1.354.944,93	1.295.940,21	1.452.999,92	1.324.089,37	1.078.575,59	1.154.421,20	1.237.346,29	2.285.765,60	16.466.253,06	20.676.846,60

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:92A5CF0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
RREO RCL ANEXO III

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jan/2017 a dez/2017													Exercício: 2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.991.705,98	2.408.224,31	1.949.298,91	2.040.093,78	2.321.180,15	2.191.333,71	2.442.494,86	2.713.566,30	1.819.494,26	1.904.694,75	1.999.325,91	3.391.009,00	27.172.421,92	29.437.270,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.395,78	23.049,02	36.525,76	82.813,88	71.754,93	45.500,02	58.017,07	193.080,49	73.081,08	18.837,26	25.444,67	17.274,28	680.774,24	617.449,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	27.736,06	37.516,10	0,00	25.075,44	21.107,96	25.119,01	27.804,67	23.785,18	23.785,18	23.708,59	24.130,39	259.768,58	96.211,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.272,10	18.753,68	23.043,59	32.910,23	18.650,65	16.475,95	14.571,41	14.144,61	10.834,47	9.504,63	7.654,09	6.875,08	191.690,49	289.460,00
RECEITAAGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.911.296,17	2.338.685,55	1.852.213,46	1.924.369,67	2.205.699,13	2.085.397,55	2.344.787,37	2.478.536,53	1.711.793,53	1.852.567,68	1.942.518,56	3.310.729,25	25.958.594,45	28.315.650,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.741,93	0,00	0,00	0,00	0,00	22.852,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	81.594,16	118.500,00
IRRF	-18.279,87	-24.301,94	-28.775,65	-27.432,68	-32.863,78	-30.620,77	-28.929,61	-32.485,71	-32.028,75	-29.098,55	-30.212,87	-34.422,07	-349.452,25	0,00
IRRF	-18.279,87	-24.301,94	-28.775,65	-27.432,68	-32.863,78	-30.620,77	-28.929,61	-32.485,71	-32.028,75	-29.098,55	-30.212,87	-34.422,07	-349.452,25	0,00
DEDUÇÕES (II)	-229.369,77	-257.930,08	-185.937,69	-210.434,91	-243.705,41	-218.722,04	-180.772,71	-241.707,07	-174.443,97	-189.830,36	-200.024,72	-248.537,45	-2.581.416,18	-2.976.504,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB	-175.706,52	-225.251,02	-141.133,56	-170.041,94	-192.883,24	-213.763,49	-136.433,84	-192.235,41	-171.150,32	-148.181,71	-152.415,27	-203.853,35	-2.123.049,67	-2.239.090,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-REDUTOR FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.391,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	-109,64	-39,72	0,00	-6,56	-80,43	-2,69	-11,60	-247,41	-124,27	-1.464,74	-153,40	-111,76	-2.352,22	-2.397,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	-58,70	-1.968,05	-58,71	0,00	-58,70	0,00	-102,73	0,00	0,00	-58,70	-58,70	-58,70	-2.422,99	-850,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	-52.739,14	-29.864,09	-41.590,30	-37.768,93	-46.342,50	-58,70	-39.199,35	-45.692,60	0,00	-40.063,43	-47.397,35	-44.513,64	-425.230,03	-685.148,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	-711,49	-759,40	-3.116,86	-2.571,27	-4.297,19	-4.853,58	-4.976,23	-3.255,21	-3.120,44	0,00	0,00	0,00	-27.661,67	-26.151,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	-44,28	-47,80	-38,26	-46,21	-43,35	-43,58	-48,96	-276,44	-48,94	-61,78	0,00	0,00	-699,60	-477,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.744.056,34	2.125.992,29	1.734.585,57	1.802.226,19	2.044.610,96	1.941.990,90	2.232.792,54	2.439.373,52	1.613.021,54	1.685.765,84	1.769.088,32	3.108.049,48	24.241.553,49	26.460.766,00

SEBASTIÃO AMBROSIO DE MELO
Prefeito

JAILTON SOARES CRUZ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:DAA16D0F

